



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS  
Rua 107 n.º 151, - Bairro Setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74085-060  
Telefone: (62) 3240-2211/2200 - <https://crcgo.org.br/novo/> E-mail: [crcgo@crcgo.org](mailto:crcgo@crcgo.org)

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Lei n.º 14.133/2021

<b>Setor Requisitante:</b> Gabinete	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Priscilla Rodrigues Soares Rocha	
<b>E-mail:</b> gabinete@crcgo.org.br	<b>Matrícula:</b> 061

### 1. Objeto

1. Contratação de empresa para fornecimento de coffee break para as reuniões institucionais para fornecimento de gêneros alimentícios para cursos e eventos do CRCGO.

1.2 A empresa contratada deverá fornecer coffee break para atender durante o ano de 2025: 12 reuniões plenárias ordinárias e 3 extraordinárias e 12 reuniões do conselho diretor ordinárias e 3 extraordinárias, totalizando assim 30 reuniões, numa média de participação de 30 pessoas (conselheiros, convidados, equipe de apoio, conselho consultivo, autoridades convidadas e etc) nas reuniões plenárias e de numa média de participação de 10 pessoas (presidente, vice-presidentes, superintendente, chefe de gabinete e assessoria) nas reuniões do conselho diretor. Itens a serem solicitados sob demanda, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Unidade	Quantidade	Objeto
------	---------	------------	--------

			Salgados finos: assados/fritos, pronto para consumo. Tipo: esfirra de carne (fechada) com carne de boa qualidade e suculenta, esfirra de frango (fechada) desfiado com e sem
--	--	--	--

01	Cento (mesclado)	50	catupiry, empada com recheio de frango desfiado com massa podre e crocante, coxinha de frango, disquinho, quibe de carne frito, preparado com trigo para quibe, carne moída de boa qualidade (geralmente patinho ou alcatra) temperado com especiarias como hortelã, cebola, pimenta síria e com um leve toque de pimenta-do-reino e outros a serem solicitados. Cada unidade deverá apresentar de 25-35 gramas.
02	Cento (mesclado)	50	Quitandas como pão de queijo, biscoito de queijo, enroladinho de queijo, amanteigados, mini croissant de sal folhados (salgados) com recheio de presunto e queijo, frango desfiado. Mini croissant (doces) com recheio de nutella ou creme de avelã. Pão artesanal, tortas salgadas, cookies, minisanduíches com recheio de presunto em fatias pequenas, muçarela, alface e tomate de boa qualidade, composto por pães artesanais. Cada unidade deverá apresentar de 25-45 gramas.
03	Cento (mesclado)	20	Salada de frutas, contendo frutas da estação (mínimo de 4 tipos) em embalagens individuais que deverá apresentar de 160-190 gramas.
04	Unidade	30	Refrigerante sabor Guaraná: envasado em garrafas pet reciclável de 2 litros, classificação normal. (marca referência indicativa de parâmetro de qualidade: Antártica, equivalente ou de melhor qualidade).
05	Unidade	35	Refrigerante sabor cola: envasado em garrafas pet reciclável de 2 litros, classificação normal. (marca referência indicativa de parâmetro de qualidade: Coca-Cola, equivalente ou de melhor qualidade).
06	Unidade	15	Refrigerante sabor cola Zero Açúcar: envasado em garrafas pet reciclável de 2 litros, classificação zero açúcar. (marca referência indicativa de parâmetro de qualidade: Coca-Cola, equivalente ou de melhor qualidade).
07	Unidade	72	Suco de Néctar de fruta tradicional: pronto para beber, marca de 1ª linha, embalagem tetra pak contendo 01 litro, sabores diversos (uva, pêssego, caju, goiaba, maracujá, manga, etc.). (marca referência indicativa de parâmetro de qualidade: Del Valle, Maguary, equivalente ou de melhor qualidade).
08	Unidade	45	Suco de Néctar de fruta light: pronto para beber, marca de 1ª linha, embalagem tetra pak contendo 01 litro, sabores diversos (uva, pêssego, caju, goiaba, maracujá, manga, etc.). (marca referência indicativa de parâmetro de qualidade: Del Valle, Maguary, equivalente ou de melhor qualidade).

**Obs: A ordem de serviço será emitida sob demanda, podendo o número de reuniões serem reduzidas devido fatores internos/externos.**

- A empresa contratada para fornecimento de gêneros alimentícios, deverá fornecer os itens conforme descrição e quantidade abaixo a fim de atender os participantes de treinamentos, cursos e eventos promovidos pelo CRCGO, durante o exercício de 2025:

Itens	Descrição	Quantidade de pacotes
-------	-----------	--------------------------



1.	<p><b>Pacote: Biscoito Salgado Integral apresentação retangular:</b> Ingredientes: Farinha de Trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farinha de trigo integral, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: Fosfato monocalcico e bicarbonato de sódio e amônio e melhorador de farinha: Enzima Protease. Gramatura 144g. Prazo de validade: mínimo de 06 meses, contados da data da entrega.</p> <p><b>Referência: Tipo Club Social Integral ou Equivalente ou Qualidade Superior</b> (TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</p>	400
2.	<p><b>Pacote: Biscoito Salgado apresentação retangular:</b> Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, açúcar invertido, sal, cálcio, maltodextrina, vitaminas: niacina (vitamina b3), riboflavina(vitamina b2), tiamina(vitaminab1), fermentos químicos: fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, Gramatura 144g. Prazo de validade: mínimo de 06 meses, contados da data da entrega.</p> <p><b>Referência: Tipo Club Social Original ou Equivalente ou Qualidade Superior</b> (TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</p>	400
3.	<p><b>Biscoito sachê sabor chocolate recheado com Baunilha,</b> pacote de 36g, com validade mínima de 6 meses, contados da data de entrega.</p> <p><b>Referência: Oreo ou Equivalente ou Qualidade Superior</b> (TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</p>	400
4.	<p><b>Biscoito sachê mini wafer sabor chocolate,</b> pacote de 20g, com validade mínima de 6 meses, contados da data de entrega.</p> <p><b>Referência: Passatempo ou Equivalente ou Qualidade Superior</b> (TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</p>	400
5.	<p><b>Biscoito sachê mini wafer sabor Morango,</b> pacote de 20g, com validade mínima de 6 meses, contados da data de entrega.</p> <p><b>Referência: Passatempo ou Equivalente ou Qualidade Superior</b> (TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</p>	400
	<p><b>Biscoito Cookies porção individual,</b> pacote de 10g,</p>	

6.	<p>com validade mínima de 6 meses, contados da data de entrega.</p> <p><b>Referência: Bauducco ou Equivalente ou Qualidade Superior</b></p> <p>(TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</p>	800
7.	<p><b>Biscoito sachê amanteigado leite com gotas de chocolate</b>, pacote de 11,5g, com validade mínima de 6 meses, contados da data de entrega.</p> <p><b>Referência: Bauducco ou Equivalente ou Qualidade Superior</b></p> <p>(TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</p>	400
8.	<p><b>Mini bolo de 40g</b>, sabores diversos (abacaxi, laranja, coco, baunilha com recheio de chocolate, bolinho de cenoura com recheio de chocolate, brigadeiro) –</p> <p><b>Referência: Bauducco, Renata, SevenBoys – Unidade com 40g – ou Equivalente ou Qualidade Superior</b></p> <p>(TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</p>	400
9.	<p><b>Refrigerante 2 Litros</b>, embalagem garrafa plástica, tipo pet, validade mínima de 3 meses, produto de 1ª qualidade a base de cola, com marca registrada.</p>	75
10.	<p><b>Refrigerante 2 Litros</b>, embalagem garrafa plástica, tipo pet, validade mínima de 3 meses, produto de 1ª qualidade a base de guaraná, com marca registrada.</p>	75
11.	<p><b>Refrigerante zero açúcar 2 Litros</b>, embalagem garrafa plástica, tipo pet, validade mínima de 3 meses, produto de 1ª qualidade, com marca registrada.</p>	75

12.	<p><b>Suco Pronto de Caixa de 1L</b></p> <p>Ingredientes: água, açúcar, suco concentrado de Uva, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre.</p> <p><b>Sabor Uva</b></p> <p><b>Referência: La fruit ou Equivalente ou Qualidade Superior</b></p> <p>(TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</p>	40
	<p><b>Suco Pronto de Caixa de 1L</b></p> <p>Ingredientes: água, açúcar, <b>suco</b> concentrado de</p>	40

13.	<p>Goiaba, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre.</p> <p><b>Sabor Goiaba</b></p> <p><b>Referência: La fruit ou Equivalente ou Qualidade Superior</b></p> <p>(TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</p>	
14.	<p><b>Suco Pronto de Caixa de 1L</b></p> <p>Ingredientes: água, açúcar, <b>suco</b> concentrado de Maracujá, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre.</p> <p><b>Sabor Maracujá</b></p> <p><b>Referência: La fruit ou Equivalente ou Qualidade Superior</b></p> <p>(TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</p>	40
15.	<p><b>Suco Pronto de Caixa de 1L</b></p> <p>Ingredientes: água, açúcar, <b>suco</b> concentrado de Cajú, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre.</p> <p><b>Sabor Cajú</b></p> <p><b>Referência: La fruit ou Equivalente ou Qualidade Superior</b></p> <p>(TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</p>	40
16.	<p><b>BARRINHA DE CEREAIS</b> - composição com mistura de cereais que deve conter no mínimo os ingredientes: aveia em flocos, flocos de cereais, sal, estabilizante e aromatizante. Sabor: Banana com Chocolate.</p> <p>Embalagem primária em pacote laminado, com peso líquido entre 20g e 25g.</p>	600

17.	<p><b>BARRINHA DE CEREAIS</b> - composição com mistura de cereais que deve conter no mínimo os ingredientes: aveia em flocos, flocos de cereais, sal, estabilizante e aromatizante. Sabor: Aveia e mel.</p> <p>Embalagem primária em pacote laminado, com peso líquido entre 20g e 25g.</p>	600
18.	<p><b>BARRINHA DE CEREAIS</b> - composição com mistura de cereais que deve conter no mínimo os ingredientes: aveia em flocos, flocos de cereais, sal, estabilizante e aromatizante. Sabor: Morango com Chocolate.</p> <p>Embalagem primária em pacote laminado, com peso líquido entre 20g e 25g.</p>	600
19.	<p><b>Bala Dura Sabor Café</b>, pacote com 500g com aproximadamente 130 unidades</p>	100

20.	<p><b>Leite em pó</b> – Integral, Solúvel, Instâneo. Acondicionado em embalagem de 400 gramas, confeccionada em embalagem plástica ou lata, original de fábrica, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Se embalado em lata esta não deve estar amassada, enferrujada ou estufada; não deve conter perfurações, apresentar nas emendas; não deve soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não deve apresentar mancha escura e ferrugem na parte interna. O leite deve desmanchar facilmente na água, deve estar seco e solto; não deve apresentar cor alaranjada ou amarela forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas (mofo). O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Com validade mínima de 10 meses.</p>	50
21.	<p><b>Achocolatado em pó instantâneo</b>, a base de cacau em pó. Embalagens devem estar intactas, acondicionadas em latas de no mínimo de 400g. Não será aceita embalagem tipo sacos somente em lata, nem fora da unidade de medida de Lata de 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.</p> <p><b>Referência: NESCAU, TODDY ou Equivalente ou Qualidade Superior</b></p> <p>(TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</p>	35
22.	<p><b>Mel de abelha</b> sachê de 4g: O produto não poderá apresentar substâncias estranhas à sua composição, nem ser acrescido de corantes, aromatizantes, espessantes, conservantes e edulcorantes de qualquer natureza. características: aspecto, cor, cheiro e sabor característicos. Embalagem Primária: sachê de plástico, atóxico, transparente, contendo 4g. Embalagem Secundária: caixa de papelão resistente pesando até 12 kg, contendo as informações de data da fabricação e/ou validade e lote de forma indelével, atender todas as exigências apresentadas nas descrições, deverá também conter a composição nutricional do produto.</p>	1.500

## 2. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico

**Conforto e Bem-Estar dos Participantes** O fornecimento de coffee break durante as reuniões plenárias oferece maior conforto aos conselheiros, convidados e equipe de apoio, proporcionando momentos de pausa e socialização, o que contribui para um

ambiente mais acolhedor e produtivo.

**Aumento da Produtividade:** Pausas programadas com coffee break auxiliam na manutenção da atenção e energia dos participantes ao longo da reunião, evitando a fadiga e contribuindo para uma maior eficiência na discussão e tomada de decisões.

**Integração entre os Participantes:** Momentos de coffee break promovem oportunidades de networking e interação social, facilitando o entrosamento entre conselheiros, convidados e equipe de apoio, o que pode fortalecer o trabalho colaborativo e a troca de ideias.

**Valorização Institucional:** A oferta de um coffee break adequado demonstra o cuidado do CRCGO em proporcionar um ambiente de trabalho profissional e organizado, valorizando tanto os membros do conselho quanto os convidados externos, fortalecendo a imagem da instituição.

**Facilidade Logística e Economia de Tempo:** A contratação de uma empresa especializada garante que todos os aspectos logísticos do serviço de coffee break, como a preparação, montagem, reposição e limpeza, sejam cuidados de maneira profissional, economizando tempo e esforço da equipe interna do CRCGO.

**Padronização e Qualidade do Serviço:** Empresas especializadas têm a capacidade de oferecer um serviço padronizado e de qualidade, garantindo que o coffee break atenda a todos os critérios de higiene, segurança alimentar e apresentação, evitando variações na qualidade dos itens servidos.

**Incentivo à Participação:** A oferta de um coffee break nas reuniões pode funcionar como um incentivo adicional para a participação e o engajamento dos conselheiros e convidados, aumentando o interesse e a assiduidade nas reuniões e eventos institucionais, gerando assim resultados positivos durante as mesmas.

As reuniões duram em média 4 horas, podendo se estender dependendo do número de processos listados e dos assuntos pautados. Visando, dessa forma, o bem estar dos participantes e convidados, com um acolhimento diferenciado, já que os Conselheiros deixam seus afazeres em prol da Classe contábil, faz-se necessária a contratação do objeto.

As reuniões plenárias do CRCGO são oficiais e acontecem, em sua grande maioria, de forma presencial. Nesses encontros são discutidos e julgados processos de registro profissional, fiscalização e desenvolvimento profissional, além de aprovação de normativas referentes à profissão no estado de Goiás.

Nas reuniões plenárias do CRCGO, o colegiado toma decisões a fim de aperfeiçoar, ampliar, defender e difundir ações de educação continuada, registro e fiscalização como fator de proteção da sociedade, além de decisões específicas que institucionalmente são necessárias.

O CRCGO está planejando para 2025 a realização de 25 cursos presenciais e 19 eventos, visando promover a Educação Profissional Continuada (EPC) e o aprimoramento técnico dos profissionais da contabilidade, com base na Lei n.º 12.249/2010, NBC PG 12 (R4) e Resolução CRCGO 506/2024, que aprova ad-referendum do plenário, a proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2025. Sendo que a estimativa mínima de participantes nos eventos é de 100 participantes. A Estimativa de consumo é de três unidades/pacote individual, de biscoito/barra de cereais, por pessoa, totalizando 7.000 unidades. Já os refrigerantes e sucos estima-se 200 ml por pessoa. Os demais itens foram estimados como complemento dos produtos principais.

**Capacitação e atualização técnica:** Os cursos e eventos abordam temas relevantes à profissão, alinhando-se à modernização e às exigências do mercado global.

**Desenvolvimento profissional e social:** As ações incentivam maior participação dos profissionais na vida social e política, além de fomentar o intercâmbio de conhecimentos e experiências.

**Fomento à fiscalização preventiva:** Capacitação e orientação adequadas reforçam o exercício responsável da profissão, protegendo a sociedade.

**Investimentos na educação continuada:** O Sistema CFC/CRCs direciona recursos para a qualificação do profissional e da ciência contábil.

**Suporte logístico aos participantes:** Gêneros alimentícios serão fornecidos nos eventos para conforto e praticidade durante as atividades, alinhados às diretrizes do programa de EPC.

**Compromisso com qualidade e eficiência:** A contratação reflete o empenho do CRCGO em apoiar iniciativas que garantam o desenvolvimento técnico-cultural da classe contábil.

As demais informações para compor o termo de referência e/ou projeto básico deverão ser levantadas no estudo técnico preliminar pela equipe de planejamento.

### **3. Plano Anual de Contratação - PAC**

A contratação consta no Plano Anual de Contratação do CRCGO - exercício de 2025.
<b>4. Projeto do Plano de Trabalho:</b> Projeto 2007 - Reuniões Regimentais Projeto 3014 – Promover a educação continuada – Cursos e Palestras
<b>5. Conta-Contábil:</b> Conta Contábil: 6.3.1.3.01.01.015 - Gêneros de Alimentação
<b>6. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação de serviços</b> De imediato. Após os trâmites normais.
<b>7. Indicação dos membros da equipe de planejamento (identificar o Integrante Requisitante, conforme o caso):</b> 1. Admilton Marques da Silva 2. Priscilla Rodrigues Soares Rocha 3. Layra Lorrane Matos Ferreira 4. Marianne Dias Freitas Mori

**Responsável pela Formalização da Demanda:**

**Priscilla Rodrigues Soares Rocha**

Chefe de Gabinete

**De acordo. Para manifestação da Presidente.**

**Rafael Medrado Linhares**

Superintendente CRCGO

**Autorizo a abertura do respectivo processo, conforme preconiza a legislação e demais normas aplicáveis.**

Contadora **Sucena Silvia Hummel**

Presidente CRCGO



Documento assinado eletronicamente por **Sucena Silvia Hummel, Presidente**, em 09/12/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Rodrigues Soares, Chefe de Gabinete**, em 09/12/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Medrado Linhares, Superintendente**, em 09/12/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0607518** e o código CRC **E20F3046**.

---

Referência: Processo nº 9079602110000933.000104/2024-12

SEI nº 0607518



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS  
Rua 107 n.º 151, - Bairro Setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74085-060  
Telefone: (62) 3240-2211/2200 - <https://crcgo.org.br/novo/> E-mail: [crcgo@crcgo.org](mailto:crcgo@crcgo.org)

### PORTARIA PRES CRCGO N.º 304, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Revoga a Portaria 298/2024 e Designa a responsabilidade de fiscal de contrato efetivo e suplente.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria 298 de 27 de novembro de 2024.

Art. 2º Nomear os funcionário, abaixo relacionados, como fiscais de Contrato, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato decorrente do Processo SEI nº 9079602110000933.000104/2024-12.

Fiscal Técnico (Titular):	<b>Rondinely Carvalho Ribeiro</b>	Matrícula:	<b>013</b>
Fiscal Técnico (Substituto):	<b>Rosemar Henrique De Moura</b>	Matrícula:	<b>011</b>
Objeto:	<b>Contratação de empresa para serviço de fornecimento de coffee break e gêneros alimentícios para o CRCGO.</b>		
<b>Tipo de contratação do objeto:</b>			
<input checked="" type="checkbox"/>	Aquisição	<input checked="" type="checkbox"/>	Serviço não continuado
<input type="checkbox"/>	Serviço continuado	<input type="checkbox"/>	Obra e reforma abaixo de R\$ 650.000,00
<input type="checkbox"/>	Serviço continuado com cessão de mão de obra	<input type="checkbox"/>	Obra e reforma acima de R\$ 650.000,00
Vigência:	Conforme prazo estabelecido no contrato firmado.		

Art. 3º Cabe ao Fiscal Técnico:

a) avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo



ser auxiliado pela fiscalização do público usuário.

b) conhecer suas atribuições para o exercício das atividades de fiscalização;

c) conhecer a descrição dos serviços a serem executados e acompanhar a sua execução, verificando a metodologia empregada, a utilização dos materiais, equipamentos e contingente em quantidades compatíveis e suficientes para que seja mantida a qualidade dos mesmos, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados;

d) verificar o cumprimento o objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

e) acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico financeiro, comunicando à autoridade superior eventuais atrasos nos prazos de entrega ou execução do objeto;

f) recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado, solicitando, quando for o caso, que sejam refeitos por inadequação, omissão ou vícios que apresentem, notificando a contratada, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);

g) buscar esclarecimentos e soluções técnicas para as ocorrências que surgirem durante a execução dos serviços e antecipar-se na solução de problemas que afetam a relação contratual, tais como: greve de pessoal, não pagamento das obrigações com funcionários, dentre outros.

h) estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do serviço, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

i) zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês, observando rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;

j) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, quaisquer ocorrências que requeiram decisões passíveis de aplicação de penalidade e/ou rescisão contratual, ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

k) elaborar registro próprio e individualizado, de forma organizada e em ordem cronológica, em que constem o controle do saldo residual e as informações das determinações necessárias à regularização das faltas, bem como todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do Art. 67 da Lei n.º 8.666/93;

l) formalizar, sempre, os entendimentos com a contratada ou seu preposto, adotando todas as medidas que permitam compatibilizar as obrigações bilaterais;

m) realizar a medição dos serviços efetivamente realizados, de acordo com a descrição dos serviços, definida na especificação técnica do contrato e emitir atestados de avaliação dos serviços prestados demonstrando evidências da fiscalização realizada;

n) comunicar à autoridade superior, bem como a unidade operacional (licitação/compra), eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento do CRC.

o) solicitar à autoridade competente, caso identificada a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços, a elaboração de novo projeto básico ou termo de referência, com a antecedência mínima para a nova contratação;

Art. 4º O funcionário nomeado para fiscal de contrato de prestação de serviço continuado fará jus a gratificação no valor de R\$100,00 (cem) reais mensais conforme disposto no plano de cargos e salários de acordo com a vigência do contrato, fazendo jus a este recebimento somente quando houver atesto em nota fiscal e relatório de fiscalização.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONTADORA SUCENA HUMMEL  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sucena Silvia Hummel, Presidente**, em 09/12/2024, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0629058** e o código CRC **DB536D54**.

Referência: Processo nº 9079602110000099.000003/2024-21

SEI nº 0629058



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS  
Rua 107 n.º 151, - Bairro Setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74085-060  
Telefone: (62) 3240-2211/2200 - <https://crcgo.org.br/novo/> E-mail: [crcgo@crcgo.org](mailto:crcgo@crcgo.org)

**PORTARIA PRES CRCGO N.º 305, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Revoga a Portaria 299/2024 e Designa equipe de planejamento/apoio.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam designados os funcionários **Admilton Marques da Silva, Priscilla Rodrigues Soares Rocha, Layra Lorrane Matos Ferreira e Deivid de Oliveira Martins** como integrantes da equipe de planejamento/apoio para **acompanhamento do processo de Contratação de empresa para serviço de fornecimento de coffee break e gêneros alimentícios para o CRCGO**, previsto no processo **SEI nº 9079602110000933.000104/2024-12** sob a coordenação do primeiro.

Art. 2º A equipe de planejamento/apoio para contratação deverá elaborar os atos pertinentes à fase interna da licitação, em consonância com o disposto na Instrução Normativa SGD/ME nº 1/2019, e alterações, em especial, os seguintes itens:

I – Estudos Preliminares se for o caso; II – Termo de referência ou Projeto Básico;  
III – Gestão de Riscos; e IV – Mapa Comparativo de Preços.

Art. 3º Os funcionários do CRCGO poderão ser convocados, eventualmente, a participar de reuniões para auxílio na fase de planejamento.

Art. 4º A documentação supracitada deverá ser assinada pela equipe de planejamento/apoio para contratação.

Art. 5º Revoga a Portaria 299 de 27 de novembro de 2024.

Art. 6º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se automaticamente quando da entrega dos itens elencados no art. 2º.

CONTADORA SUCENA HUMMEL  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sucena Silvia Hummel, Presidente**, em 09/12/2024, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0629074** e o código CRC **E1BFEAF1**.



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de Novembro de 2024, os funcionários: **Admilton Marques da Silva** matrícula nº 048, **Priscilla Rodrigues Soares Rocha** matrícula nº 061, **Layra Lorrane Matos Ferreira** matrícula nº 101 e **Marianne Dias Freitas Mori** matrícula nº 005 empregados deste Conselho Regional de Contabilidade de Goiás, registram cientificação quanto a indicação de membro de equipe de planejamento/apoio, conforme Portaria (Doc. 0607520) de Designação acostada ao presente processo SEI nº 9079602110000933.000104/2024-12.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida.

Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

**Admilton Marques da Silva**

Assinado eletronicamente via SEI na data consignada

**Priscilla Rodrigues Soares Rocha**

Assinado eletronicamente via SEI na data consignada

**Layra Lorrane Matos Ferreira**

Assinado eletronicamente via SEI na data consignada

**Marianne Dias Freitas Mori**

Assinado eletronicamente via SEI na data consignada

**Deivid de Oliveira Martins**

## Assinado eletronicamente via SEI na data consignada



Documento assinado eletronicamente por **Deivid de Oliveira Martins, Assessor Executivo**, em 09/12/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Rodrigues Soares, Chefe de Gabinete**, em 09/12/2024, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Admilton Marques da Silva, Assistente**, em 09/12/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Layra Lorrane Matos Ferreira, Assessor da Presidência - Nível 2**, em 11/12/2024, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marianne Dias Freitas Mori, Coordenadora**, em 11/12/2024, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0607522** e o código CRC **8112252E**.

Referência: Processo nº 9079602110000933.000104/2024-12

SEI nº 0607522



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

### TERMO DE CIENTIFICAÇÃO - FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de Novembro de 2024, eu, **Rondinely Carvalho Ribeiro**, empregado (a) efetivo (a) deste Conselho Regional de Contabilidade de Goiás, sob a matrícula nº **013**, registro minha certificação quanto a indicação para **Fiscal titular**, conforme Portaria (s) de designação acostada ao presente processo.

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, eu, **Rosemar Henrique de Moura**, empregado (a) efetivo (a) deste Conselho Regional de Contabilidade de Goiás, sob a matrícula nº **011**, registro minha certificação quanto a indicação para **Fiscal Suplente**, conforme Portaria (s) de Designação acostada ao presente processo.

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, eu, **Fabício Santos Ferreira**, empregado (a) efetivo (a) deste Conselho Regional de Contabilidade de Goiás, sob a matrícula nº **055**, registro minha certificação quanto a indicação para **Gestor Titular**, conforme Portaria (s) de Designação acostada ao presente processo.

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, eu, **Saulo Santos da Silva**, empregado (a) efetivo (a) deste Conselho Regional de Contabilidade de Goiás, sob a matrícula nº **008**, registro minha certificação quanto a indicação para **Gestor Suplente**, conforme Portaria (s) de Designação acostada ao presente processo.

Nos termos do que estabelece os art. 8 e 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida

Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

**Rondinely Carvalho Ribeiro**

Fiscal titular

**Rosemar Henrique de Moura**

Fiscal suplente

**Fabrcio Santos Ferreira**

Gestor titular

**Saulo Santos da Silva**

Gestor suplente



Documento assinado eletronicamente por **Rosemar Henrique de Moura, Fiscal**, em 09/12/2024, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rondinely Carvalho Ribeiro, Fiscal**, em 09/12/2024, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabrcio Santos Ferreira, Assistente**, em 09/12/2024, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Santos da Silva, Assistente**, em 12/12/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0610358** e o código CRC **3C564DC9**.

**Referência:** Processo nº 9079602110000933.000104/2024-12

SEI nº 0610358



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS  
Rua 107 n.º 151, - Bairro Setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74085-060  
Telefone: (62) 3240-2211/2200 - <https://crcgo.org.br/novo/> E-mail: [crcgo@crcgo.org](mailto:crcgo@crcgo.org)

## PORTARIA PRES CRCGO N.º 265, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa a responsabilidade de gestor de contrato efetivo e suplente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Nomear os funcionários abaixo relacionados, como gestores efetivo e suplente de contrato, para responder pela gestão, acompanhamento e avaliação da execução dos contratos, referente as contratações/aquisições do CRCGO:

<b>Gestor Titular</b>	Fabício Santos Ferreira	Matrícula:	055
<b>Gestor Substituto</b>	Saulo Santos da Silva	Matrícula:	008

Art. 2º Os gestores do Contrato serão responsáveis para representar o Conselho Regional de Contabilidade de Goiás perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

a) conhecer o inteiro teor do contrato a ser fiscalizado e seus eventuais aditivos, inclusive as especificações contratadas e demais características do objeto, sanando quaisquer dúvidas com as demais áreas responsáveis pela Administração, objetivando seu fiel cumprimento;

b) conhecer suas atribuições para o exercício das atividades de fiscalização;

c) conhecer a descrição dos serviços a serem executados e acompanhar a sua execução, verificando a metodologia empregada, a utilização dos materiais, equipamentos e contingente em quantidades compatíveis e suficientes para que seja mantida a qualidade dos mesmos, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados;

d) verificar o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

e) acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico financeiro, comunicando



à autoridade superior eventuais atrasos nos prazos de entrega ou execução do objeto;

f) recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado, solicitando, quando for o caso, que sejam refeitos por inadequação, omissão ou vícios que apresentem, notificando a contratada, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);

g) buscar esclarecimentos e soluções técnicas para as ocorrências que surgirem durante a execução dos serviços e antecipar-se na solução de problemas que afetem a relação contratual, tais como: greve de pessoal, não pagamento de obrigações com funcionários, dentre outros.

h) estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do serviço, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados (desfazimento, ajuste ou correção);

i) zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês, observando rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;

j) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, quaisquer ocorrências que requeiram decisões passíveis de aplicação de penalidades e/ou rescisão contratual, ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

k) elaborar registro próprio e individualizado, de forma organizada e em ordem cronológica, em que constem o controle do saldo residual e as informações das determinações necessárias à regularização das faltas, bem como todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do Art. 67 da Lei n.º 8.666/93;

l) manter planilha atualizada do valor do contrato, com seus aditivos, se houver, e os valores já pagos, em especial quanto aos contratos executados por demanda;

m) formalizar, sempre, os entendimentos com a contratada ou seu preposto, adotando todas as medidas que permitam compatibilizar as obrigações bilaterais;

n) realizar a medição dos serviços efetivamente realizados, de acordo com a descrição dos serviços, definida na especificação técnica do contrato e emitir atestados de avaliação dos serviços prestados;

o) receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o Art. 73 da Lei n.º 8.666/93, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

p) conferir os dados das faturas antes de atestá-las, realizando a medição dos serviços executados e promovendo as correções devidas, quando for o caso, verificando ainda a manutenção, por parte da contratada, das condições de habilitação e qualificação, mediante análise dos documentos necessários à sua avaliação, registrando em formulário próprio (check list);

q) controlar o saldo do empenho em função do valor da fatura, de modo a possibilitar reforço de novos valores ou anulações parciais;

r) indicar, em nota técnica, a necessidade de eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas que, porventura, vierem a ocorrer;

s) encaminhar as notas fiscais devidamente atestadas, em tempo hábil, ao setor financeiro para liberação do pagamento;

t) comunicar à autoridade superior, bem como ao Departamento de Licitações e Contratos,

eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento do CFC;

u) avaliar a necessidade de readequação contratual, caso sua execução não esteja plenamente de acordo com o disposto no contrato, encaminhando, à autoridade superior, documento apontando as alterações necessárias, acompanhado das justificativas pertinentes para celebração de termo aditivo;

v) verificar, quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, a necessidade da Administração em manter o serviço e interesse na sua prorrogação, emitindo nota técnica informando sobre a qualidade da prestação dos serviços e eventuais ocorrências porventura existentes, encaminhando em seguida, ao Departamento de Licitações e Contratos para continuidade dos trâmites;

w) solicitar à autoridade competente, caso identificada a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços, a elaboração de novo projeto básico ou termo de referência, com a antecedência mínima para nova contratação;

x) atestar, quando for o caso, para fins de restituição da garantia, o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais, inclusive as trabalhistas e previdenciárias.

Art. 3º O gestor substituto será responsável pela gestão do contrato na ausência temporária ou definitiva do gestor titular, tendo as mesmas responsabilidades acima descritas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONTADOR HENRIQUE RICARDO BATISTA  
Presidente em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Ricardo Batista, Presidente**, em 30/09/2024, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0521472** e o código CRC **F2B5E57C**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS  
Rua 107 n.º 151, - Bairro Setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74085-060  
Telefone: (62) 3240-2211/2200 - <https://crcgo.org.br/novo/> E-mail: [crcgo@crcgo.org](mailto:crcgo@crcgo.org)

**PORTARIA PRES CRCGO N.º 268, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

Nomear agente de contratação/pregoeiro oficial e suplente, responsável por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do processo de contratação/aquisição.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que dispõe a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, resolve:

**Art. 1º** - Nomear o funcionário **Admilton Marques da Silva** com matrícula nº **048** para responder, pela função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO oficial efetivo, e o funcionário **Fabício Santos Ferreira** com matrícula nº **055** para responder, pela função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO oficial suplente, para atuar na ausência do pregoeiro oficial efetivo do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 2º** - O agente de contratação/pregoeiro, deverá:

- I – tomar decisões acerca do procedimento licitatório;
- II – acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;
- III – dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade; e
- IV – executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

**Art. 3º** - O agente de contratação/pregoeiro, em especial, deverá:

I – acompanhar os trâmites da fase preparatória da licitação, promovendo diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação seja cumprido na data prevista, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação, em especial na confecção dos seguintes artefatos:

- a) estudos técnicos preliminares;
- b) anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;
- c) pesquisa de preços; e
- d) minuta do edital e do instrumento do contrato.
- e) coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- f) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

§ 1º O agente de contratação/pregoeiro será auxiliado por equipe de apoio/planejamento, e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 2º A atuação do agente de contratação/pregoeiro na fase preparatória deve se ater à supervisão e às eventuais diligências para o bom fluxo da instrução processual, eximindo-se do cunho operacional da elaboração dos artefatos arrolados no inciso I do caput.

**Art. 4º** - O agente de contratação/pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, bem como do órgão de controle interno e ou superintendência e assessoria executiva, a fim de subsidiar sua decisão.

**Art. 5º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONTADOR HENRIQUE RICARDO BATISTA  
Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Ricardo Batista, Presidente**, em 30/09/2024, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0521633** e o código CRC **08DEA79F**.



**Data de Envio:**

09/12/2024 17:11:44

**De:**

sistemas.sei@cfc.org.br

**Para:**

operacional1@crcgo.org.br  
superintendente@crcgo.org.br  
gestordecontratos@crcgo.org.br  
desenvolvimento@crcgo.org.br  
assessoriaexecutiva@crcgo.org.br

**Assunto:**

9079602110000933.000104/2024-12 - Contratação de empresa para fornecimento de coffee break e gêneros alimentícios para o CRCGO

**Mensagem:**

Prezado Admilton,

Segue para conhecimento e tratativas, o processo de contratação de empresa para fornecimento de coffee break e gêneros alimentícios para o CRCGO 9079602110000933.000104/2024-12 para providências de contratação.

Att,

Deivid Martins

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

**MAPA DE COMPARATIVO DE PREÇOS GENEROS ALIMENTÍCIOS**

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	compras.gov Módulo pesquisa de preços	Pesquisa Internet	Banco de Preços(BP)	Média Unitária	Valor Total
01	CT	50	Salgados finos: assados/fritos, pronto para consumo. Tipo: esfirra de carne (fechada) com carne de boa qualidade e suculenta, esfirra de frango (fechada) desfiado com e sem catupiry, empada com recheio de frango desfiado com massa podre e crocante, coxinha de frango, disquinho, quibe de carne frito, preparado com trigo para quibe, carne moída de boa qualidade (geralmente patinho ou alcatra) temperado com especiarias como hortelã, cebola, pimenta síria e com um leve toque de pimenta-do-reino e outros a serem solicitados. Cada unidade deverá apresentar de 25-35 gramas.	71,66	180,00	80,00	110,55	<b>5.527,50</b>

02	CT	50	Quitandas como pão de queijo, biscoito de queijo, enroladinho de queijo, amanteigados, mini croissant de sal folhados (salgados) com recheio de presunto e queijo, frango desfiado. Mini croissant (doces) com recheio de nutella ou creme de avelã. Pão artesanal, tortas salgadas, cookies, minisanduíches com recheio de presunto em fatias pequenas, muçarela, alface e tomate de boa qualidade, composto por pães artesanais. Cada unidade deverá apresentar de 25-45 gramas.	91,34	60,00	108,50	86,61	<b>4.330,50</b>
03	CT	20	Salada de frutas, contendo frutas da estação (mínimo de 4 tipos) em embalagens individuais que deverá apresentar de 160-190 gramas.	72,00	110,00	43,80	75,26	<b>1.505,20</b>
04	UND	110	Refrigerante sabor Guaraná: envasado em garrafas pet reciclável de 2 litros, classificação normal. (marca-referência indicativa de parâmetro de qualidade: Antártica, equivalente ou de melhor qualidade)	8,00	7,99	8,25	8,08	<b>888,80</b>
05	UND	105	Refrigerante sabor cola: envasado em garrafas pet reciclável de 2 litros, classificação normal. (marca referência indicativa de parâmetro de qualidade: Coca-Cola, equivalente ou de melhor qualidade).	7,73	10,90	11,49	10,04	<b>1.054,20</b>
06	UND	90	Refrigerante sabor cola Zero Açúcar: envasado em garrafas pet reciclável de 2 litros, classificação zero açúcar. (marca referência indicativa de parâmetro de qualidade: Coca-Cola, equivalente ou de melhor qualidade).	7,88	11,99	8,25	9,37	<b>843,30</b>

07	PCT	400	<p>Pacote: Biscoito Salgado Integral apresentação retangular: Ingredientes: Farinha de Trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farinha de trigo integral, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: Fosfato monocálcico e bicarbonato de sódio e amônio e melhorador de farinha: Enzima Protease. Gramatura 144g. Prazo de validade: mínimo de 06 meses, contados da data da entrega.</p> <p>Referência: Tipo Club Social Integral ou Equivalente ou Qualidade Superior  <b>(TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</b></p>	3,45	6,19	6.87	5,50	<b>2.200,00</b>
08	PCT	400	<p>Pacote: Biscoito Salgado apresentação retangular: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, açúcar invertido, sal, cálcio, maltodextrina, vitaminas: niacina (vitamina b3), riboflavina(vitamina b2), tiamina(vitaminab1), fermentos químicos: fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, Gramatura 144g. Prazo de validade: mínimo de 06 meses, contados da data da entrega.</p> <p>Referência: Tipo Club Social Original ou Equivalente ou Qualidade Superior  <b>(TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</b></p>	4,51	6,19	5,85	5,51	<b>2.204,00</b>



09	PCT	400	Biscoito sachê sabor chocolate recheado com Baunilha, pacote de 36g, com validade mínima de 6 meses, contados da data de entrega. Referência: Oreo ou Equivalente ou Qualidade Superior <b>(TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</b>	1,79	2,03	2,25	2,02	<b>808,00</b>
10	PCT	400	Biscoito sachê mini wafer sabor chocolate, pacote de 20g, com validade mínima de 6 meses, contados da data de entrega. Referência: Passatempo ou Equivalente ou Qualidade Superior <b>(TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</b>	1,00	1,09	1,60	1,23	<b>492,00</b>
11	PCT	400	Biscoito sachê mini wafer sabor Morango, pacote de 20g, com validade mínima de 6 meses, contados da data de entrega. Referência: Passatempo ou Equivalente ou Qualidade Superior <b>(TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</b>	1,80	1,09	3,29	2,06	<b>824,00</b>
12	PCT	800	Biscoito Cookies porção individual, pacote de 10g, com validade mínima de 6 meses, contados da data de entrega. Referência: Bauducco ou Equivalente ou Qualidade Superior <b>(TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</b>	3,19	0,85	1,40	1,81	<b>1.448,00</b>

13	PCT	400	Biscoito sachê amanteigado leite com gotas de chocolate, pacote de 11,5g, com validade mínima de 6 meses, contados da data de entrega. Referência: Bauducco ou Equivalente ou Qualidade Superior <b>(TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</b>	2,45	0,60	6,78	3,27	<b>1.308,00</b>
14	PCT	400	Mini bolo de 40g, sabores diversos (abacaxi, laranja, coco, baunilha com recheio de chocolate, bolinho de cenoura com recheio de chocolate, brigadeiro) – Referência: Bauducco, Renata, Seven Boys – Unidade com 40g – ou Equivalente ou Qualidade Superior <b>(TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</b>	1,62	3,00	5,00	3,20	<b>1.280,00</b>
15	UND	50	Suco Pronto de Caixa de 1L Ingredientes: água, açúcar, suco concentrado de Uva, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre. Sabor Uva Referência: La fruit ou Equivalente ou Qualidade Superior <b>(TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</b>	7,66	9,45	5,89	7.66	<b>383,00</b>

16	UND	50	<p>Suco Pronto de Caixa de 1L</p> <p>Ingredientes: água, açúcar, suco concentrado de Goiaba, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre.</p> <p>Sabor Goiaba</p> <p>Referência: La fruit ou Equivalente ou Qualidade Superior</p> <p><b>(TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</b></p>	5,82	7,50	5,50	6,27	<b>313,50</b>
17	UND	50	<p>Suco Pronto de Caixa de 1L</p> <p>Ingredientes: água, açúcar, suco concentrado de Maracujá, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre.</p> <p>Sabor Maracujá</p> <p>Referência: La fruit ou Equivalente ou Qualidade Superior</p> <p><b>(TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</b></p>	8,38	9,45	5,00	7,61	<b>380,50</b>
18	UND	50	<p>Suco Pronto de Caixa de 1L</p> <p>Ingredientes: água, açúcar, suco concentrado de Cajú, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre.</p> <p>Sabor Cajú</p> <p>Referência: La fruit ou Equivalente ou Qualidade Superior</p> <p><b>(TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</b></p>	5,80	9,45	6,89	7,38	<b>369,00</b>

19	UND	10	<p>Suco Pronto de Caixa de 1L  Ingredientes: água, açúcar, suco concentrado de Uva, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre.  Sabor Uva <b>Ligth</b>  Referência: La fruit ou Equivalente ou Qualidade Superior  <b>(TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</b></p>	7,62	7,62	5,62	6,95	<b>69,50</b>
20	UND	10	<p>Suco Pronto de Caixa de 1L  Ingredientes: água, açúcar, suco concentrado de Goiaba, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre.  Sabor Goiaba <b>Ligth</b>  Referência: La fruit ou Equivalente ou Qualidade Superior  <b>(TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</b></p>	5,10	5,10	4,16	4,78	<b>47,80</b>
21	UND	10	<p>Suco Pronto de Caixa de 1L  Ingredientes: água, açúcar, suco concentrado de Maracujá, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre.  Sabor Maracujá <b>Ligth</b>  Referência: La fruit ou Equivalente ou Qualidade Superior  <b>(TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</b></p>	4,60	4,60	5,50	4,90	<b>49,00</b>

22	UND	10	<p>Suco Pronto de Caixa de 1L</p> <p>Ingredientes: água, açúcar, suco concentrado de Cajú, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre.</p> <p>Sabor Cajú <b>Ligth</b></p> <p>Referência: La fruit ou Equivalente ou Qualidade Superior</p> <p><b>(TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</b></p>	5,51	5,51	5,89	5,63	<b>56,30</b>
23	UND	600	<p><b>BARRINHA DE CEREAIS</b> - composição com mistura de cereais que deve conter no mínimo os ingredientes: aveia em flocos, flocos de cereais, sal, estabilizante e aromatizante. Sabor: Banana com Chocolate. Embalagem primária em pacote laminado, com peso líquido entre 20g e 25g.</p>	4,59	1,50	1,80	2,63	<b>1.578,00</b>
24	UND	600	<p><b>BARRINHA DE CEREAIS</b> - composição com mistura de cereais que deve conter no mínimo os ingredientes: aveia em flocos, flocos de cereais, sal, estabilizante e aromatizante. Sabor: Aveia e mel. Embalagem primária em pacote laminado, com peso líquido entre 20g e 25g.</p>	2,90	1,50	2,07	2,15	<b>1.290,00</b>
25	UND	600	<p><b>BARRINHA DE CEREAIS</b> - composição com mistura de cereais que deve conter no mínimo os ingredientes: aveia em flocos, flocos de cereais, sal, estabilizante e aromatizante. Sabor: Morango com Chocolate. Embalagem primária em pacote laminado, com peso líquido entre 20g e 25g.</p>	2,90	1,75	1,87	2,17	<b>1.302,0</b>

26	PCT	100	Bala Dura Sabor Café, pacote com 500g com aproximadamente 130 unidades	16,42	46,30	10,99	24,57	<b>2.457,00</b>
27	UND	50	Leite em pó – Integral, Solúvel, Instâneo. Acondicionado em embalagem de 400 gramas, confeccionada em embalagem plástica ou lata, original de fábrica, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Se embalado em lata esta não deve estar amassada, enferrujada ou estufada; não deve conter perfurações, presente nas emendas; não deve soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não deve apresentar mancha escura e ferrugem na parte interna. O leite deve desmanchar facilmente na água, deve estar seco e solto; não deve apresentar cor alaranjada ou amarela forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas (mofo). O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Com validade mínima de 10 meses.	34,03	29,90	42,69	35,54	<b>1.777,00</b>

28	UND	35	<p>Achocolatado em pó instantâneo, a base de cacau em pó. Embalagens devem estar intactas, acondicionadas em latas de no mínimo de 400g. Não será aceito embalagem tipo sacos somente em lata, nem fora da unidade de medida de Lata de 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.</p> <p>Referência: NESCAU, TODDY ou Equivalente ou Qualidade Superior <b>(TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</b></p>	10,63	10,95	6,84	9,47	<b>331,45</b>
29	UND	1.500	<p>Mel de abelha sachê de 4g: O produto não poderá apresentar substâncias estranhas à sua composição, nem ser acrescido de corantes, aromatizantes, espessantes, conservantes e edulcorantes de qualquer natureza. características: aspecto, cor, cheiro e sabor característicos.</p> <p>Embalagem Primária: sachê de plástico, atóxico, transparente, contendo 4g.</p> <p>Embalagem Secundaria: caixa de papelão resistente pesando até 12 kg, contendo as informações de data da fabricação e/ou validade e lote de forma indelével, atender todas as exigências apresentadas nas descrições, deverá também conter a composição nutricional do produto</p>	0,45	0,50	0,98	0,64	<b>960,00</b>
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>								R\$ 36.077,55

Valor Total Estimado é de R\$ 36.077,55 (trinta e seis mil setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)

Pesquisa de Preços realizada com base nos incisos I e II do art. 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME

Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

A pesquisa de cotação foi realizada apenas com compras homologadas pela administração pública e sites especializados.

O critério de julgamento foi o de "menor Preço", por se tratar de uma dispensa de licitação, na sua forma eletrônica, de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67, DE 8 DE JULHO DE 2021 (Atualizada) que dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

A justificativa do MCP segue anexa a este Mapa

Declaro que nos Projetos Projeto 2007 - Reuniões Regimentais e Projeto 3014 – Promover a educação continuada – Cursos e Palestras, estão revistos, o suporte orçamentário para execução da despesa.

Em 08/01/2025

Elaborado por Admilton Marques da Silva



Documento assinado eletronicamente por **Admilton Marques da Silva**, **Assistente**, em 08/01/2025, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0660881** e o código CRC **836B35E2**.



# Relatório de pesquisa de preço

## Relatório Resumido

### Informações básicas

**Número da Pesquisa** 2/2025 **UASG** 926864 **Status** Concluída **Editado por** ADMILTON MARQUES DA SILVA

**Título:** GENEROS ALIMENTICIOS

**Observações:** PARA SUPRIMENTO DO GABINETE DA PRESIDENCIA E DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL.

**Total de itens cotados:** 29 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 45.146,6800

### Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
270110 - Salgados Diversos Tipo: Esfirra , Apresentação: Embalagem C/ 20 Gramas , Aplicação: Alimentação , Sabor: Diversos , Ingredientes: Farinha De Trigo, Fermento Biológico, Leite, Ovo,	Centena	50
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
<b>Menor Preço</b> R\$ 59,9300	<b>Média</b> R\$ 71,6675	<b>Mediana</b> R\$ 72,9100
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana		
Coeficiente de Variação: 11,1195% Desvio Padrão: 7,9691 Maior Preço: R\$ 80,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Centena	R\$ 68,8200	25/11/2024	Sim
i2		DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - Compras.gov.br	12	Centena	R\$ 77,0000	06/11/2024	Sim
3		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	120	Centena	R\$ 60,0000	16/10/2024	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Centena	R\$ 59,9300	26/07/2024	Sim
5		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	596	Centena	R\$ 68,7900	04/07/2024	Sim
i6		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	6	Centena	R\$ 79,8000	03/07/2024	Sim
7		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	20	Centena	R\$ 80,0000	24/05/2024	Sim
8		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	20	Centena	R\$ 79,0000	24/05/2024	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

<b>Descrição do item</b>	<b>Unidade de Fornecimento</b>	<b>Quantidade</b>	
610522 - Salgados Diversos Tipo: Coxinha , Apresentação: Frito , Aplicação: Alimentação , Sabor: Frango , Peso: 20 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo	Centena	50	
<b>Consolidação dos preços cotados</b>			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 141,7681%
R\$ 1,2500	R\$ 91,3480	R\$ 65,0000	Desvio Padrão: 129,5023
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 852,0000

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA DE RIO BRANCO - AC - Compras.gov.br	2000	Centena	R\$ 78,0000	26/12/2024	Sim
2		PREFEITURA DE IVATUBA - PR - Compras.gov.br	200	Centena	R\$ 70,0000	18/12/2024	Sim
3		ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	12	Centena	R\$ 108,0000	13/12/2024	Sim
i 4		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO - Compras.gov.br	10	Centena	R\$ 65,0000	09/12/2024	Sim
5		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	8	Centena	R\$ 49,6000	25/11/2024	Sim
6		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	100	Centena	R\$ 73,4000	19/11/2024	Sim
7		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	30	Centena	R\$ 30,0000	13/11/2024	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Centena	R\$ 84,5000	13/11/2024	Sim
i 9		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	2	Centena	R\$ 65,0000	31/10/2024	Sim
10		PREFEITURA DE SANTA IZABEL DO OESTE - PR - Compras.gov.br	635	Centena	R\$ 94,9900	30/10/2024	Sim
i 11		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	5	Centena	R\$ 155,0000	24/10/2024	Sim
i 12		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	2	Centena	R\$ 65,0000	22/10/2024	Sim
i 13		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	2	Centena	R\$ 65,0000	20/10/2024	Sim
i 14		UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	7200	Centena	R\$ 1,2500	02/10/2024	Sim
i 15		UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	108	Centena	R\$ 11,7000	02/10/2024	Sim
i 16		UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1560	Centena	R\$ 3,6000	02/10/2024	Sim
i 17		UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2400	Centena	R\$ 1,4000	02/10/2024	Sim
i 18		UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	600	Centena	R\$ 5,3000	02/10/2024	Sim
i 19		UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	96	Centena	R\$ 84,0500	02/10/2024	Sim
i 20		UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	Centena	R\$ 450,0000	01/10/2024	Sim

i21		ESP-UNIV EST PAUL JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1 Centena	R\$ 65,0000	25/09/2024	Sim
22		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	5 Centena	R\$ 55,0000	25/09/2024	Sim
i23		UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1 Centena	R\$ 852,0000	24/09/2024	Sim
24		TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNIC. DO EST.DE GOIAS - Compras.gov.br	300 Centena	R\$ 112,9000	16/09/2024	Sim
25		CONSÓRCIO DES.S.T.P.DO SERTÃO DE F.DE SANTANA - Compras.gov.br	20 Centena	R\$ 140,0000	15/09/2024	Sim
26		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	1094 Centena	R\$ 44,9000	11/09/2024	Sim
27		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	9846 Centena	R\$ 44,9000	11/09/2024	Sim
i28		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1 Centena	R\$ 300,0000	05/09/2024	Sim
29		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	1500 Centena	R\$ 45,0000	03/09/2024	Sim
30		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	240 Centena	R\$ 46,5000	02/09/2024	Sim
31		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	1360 Centena	R\$ 47,7500	02/09/2024	Sim
32		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300 Centena	R\$ 31,5600	26/08/2024	Sim
33		PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	30 Centena	R\$ 89,0000	22/08/2024	Sim
34		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	23476 Centena	R\$ 28,9000	07/08/2024	Sim
35		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20620 Centena	R\$ 55,8000	07/08/2024	Sim
36		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	7021 Centena	R\$ 25,0000	30/07/2024	Sim
37		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	5 Centena	R\$ 78,3300	22/07/2024	Sim
38		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	60 Centena	R\$ 65,0000	16/07/2024	Sim
39		PREFEITURA DE CRUZEIRO DO IGUACU - PR - Compras.gov.br	50 Centena	R\$ 110,0000	09/07/2024	Sim
40		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	30 Centena	R\$ 80,0000	02/07/2024	Sim
41		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	100 Centena	R\$ 87,5000	25/06/2024	Sim
i42		CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - Compras.gov.br	40 Centena	R\$ 43,0000	11/06/2024	Sim
43		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2000 Centena	R\$ 75,7500	10/06/2024	Sim
44		PREFEITURA DE PIRAQUARA - PR - Compras.gov.br	50 Centena	R\$ 74,8200	07/06/2024	Sim
45		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	100 Centena	R\$ 74,0000	07/06/2024	Sim
i46		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	120 Centena	R\$ 60,0000	26/05/2024	Sim
47		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	20 Centena	R\$ 79,0000	24/05/2024	Sim
48		PREFEITURA DE JUSSARA - PR - Compras.gov.br	100 Centena	R\$ 50,0000	20/05/2024	Sim
49		PREFEITURA DE CAMBE - PR - Compras.gov.br	890 Centena	R\$ 75,0000	17/05/2024	Sim
50		PREFEITURA DE IVATUBA - PR - Compras.gov.br	300 Centena	R\$ 70,0000	14/05/2024	Sim

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

**Descrição do item**263376 - Salgados Diversos Tipo: Canapé , Tamanho: Pequeno ,  
Aplicação: Alimentação , Sabor: Diversos , Formato: Redondo**Unidade de Fornecimento**

Centena

**Quantidade**

20

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço

R\$ 55,0400

Média

R\$ 220,3422

● Mediana

R\$ 72,0000

Coeficiente de Variação: 187,7559%

Desvio Padrão: 413,7054

Maior Preço: R\$ 1.390,0000

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado

**Período:** 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Centena	R\$ 66,0400	25/11/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Centena	R\$ 72,0000	12/11/2024	Sim
3		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RJ - Compras.gov.br	20	Centena	R\$ 71,0100	24/10/2024	Sim
4		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RJ - Compras.gov.br	395	Centena	R\$ 71,0100	24/10/2024	Sim
i5		DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	2	Centena	R\$ 1.390,0000	22/09/2024	Sim
6		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6220	Centena	R\$ 100,0000	07/08/2024	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Centena	R\$ 85,6000	22/01/2024	Sim
8		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Centena	R\$ 55,0400	16/01/2024	Sim
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Centena	R\$ 72,3800	10/01/2024	Sim

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

**Descrição do item**314061 - Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope , Sabor:  
Guaraná , Características Adicionais: Taxa De Sódio 0 Mg**Unidade de Fornecimento**

Embalagem 2 Litro

**Quantidade**

110

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço

R\$ 3,6500

Média

R\$ 8,0000

● Mediana

R\$ 7,5000

Coeficiente de Variação: 41,6013%

Desvio Padrão: 3,3281

Maior Preço: R\$ 14,0000

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado

**Período:** 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	625	Embalagem 2 Litro	R\$ 7,5000	29/11/2024	Sim
i2		FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br CONSELHO REGIONAL DE	50	Embalagem 2 Litro	R\$ 5,9900	23/10/2024	Sim

i3		CORRETORES DE IMOVEIS-AL - Compras.gov.br	120	Embalagem 2 Litro	R\$ 7,9999	24/09/2024	Sim
4		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	660	Embalagem 2 Litro	R\$ 6,9900	05/09/2024	Sim
5		PREFEITURA DE SULINA - PT - Compras.gov.br	880	Embalagem 2 Litro	R\$ 3,8500	30/08/2024	Sim
i6		CAMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA - PR - Compras.gov.br	120	Embalagem 2 Litro	R\$ 5,3900	20/08/2024	Sim
7		PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	150	Embalagem 2 Litro	R\$ 5,7000	16/08/2024	Sim
i8		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	15	Embalagem 2 Litro	R\$ 10,0000	09/06/2024	Sim
9		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	300	Embalagem 2 Litro	R\$ 4,9500	27/05/2024	Sim
i10		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	60	Embalagem 2 Litro	R\$ 14,0000	22/05/2024	Sim
11		PREFEITURA DE SABAUDIA - PR - Compras.gov.br	750	Embalagem 2 Litro	R\$ 3,6500	23/04/2024	Sim
12		TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	150	Embalagem 2 Litro	R\$ 13,5600	27/03/2024	Sim
13		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	100	Embalagem 2 Litro	R\$ 7,5400	26/03/2024	Sim
14		CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-GO - Compras.gov.br	8	Embalagem 2 Litro	R\$ 9,3800	13/03/2024	Sim
15		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	12	Embalagem 2 Litro	R\$ 13,5000	08/02/2024	Sim

**Legenda:**

**▲** Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

**i** Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
217784 - Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope , Sabor: Cola	Embalagem 2 Litro	105
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 2,2500	R\$ 7,7350	R\$ 5,3350
Coeficiente de Variação: 91,3626%		
Desvio Padrão: 7,0669		
Maior Preço: R\$ 51,0000		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses


Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	300	Embalagem 2 Litro	R\$ 4,5000	03/01/2025	Sim
i2		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	20	Embalagem 2 Litro	R\$ 14,0000	25/12/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1828	Embalagem 2 Litro	R\$ 4,8900	16/12/2024	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5484	Embalagem 2 Litro	R\$ 4,9900	16/12/2024	Sim
5		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Embalagem 2 Litro	R\$ 5,0000	13/12/2024	Sim
6		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	200	Embalagem 2 Litro	R\$ 5,5500	09/12/2024	Sim
7		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	180	Embalagem 2 Litro	R\$ 5,9000	18/11/2024	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7400	Embalagem 2 Litro	R\$ 4,6000	07/11/2024	Sim

9		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	300	Embalagem 2 Litro	R\$ 7,0000	01/11/2024	Sim
10		PREFEITURA DE SANTA IZABEL DO OESTE - PR - Compras.gov.br	1762	Embalagem 2 Litro	R\$ 6,1900	30/10/2024	Sim
11		PREFEITURA DE MARIPÁ - PR - Compras.gov.br	176	Embalagem 2 Litro	R\$ 8,8400	29/10/2024	Sim
12		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	120	Embalagem 2 Litro	R\$ 4,1000	25/10/2024	Sim
i13		CAMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA - PR - Compras.gov.br	100	Embalagem 2 Litro	R\$ 9,5000	16/10/2024	Sim
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	135750	Embalagem 2 Litro	R\$ 2,9800	09/10/2024	Sim
i15		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	64	Embalagem 2 Litro	R\$ 11,5000	07/10/2024	Sim
i16		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	4	Embalagem 2 Litro	R\$ 13,0000	07/10/2024	Sim
17		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	30	Embalagem 2 Litro	R\$ 4,7000	25/09/2024	Sim
18		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	67	Embalagem 2 Litro	R\$ 4,6000	18/09/2024	Sim
19		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	203	Embalagem 2 Litro	R\$ 4,7000	18/09/2024	Sim
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3200	Embalagem 2 Litro	R\$ 3,4700	17/09/2024	Sim
21		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	635	Embalagem 2 Litro	R\$ 4,1900	12/09/2024	Sim
i22		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	400	Embalagem 2 Litro	R\$ 2,5900	03/09/2024	Sim
23		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	150	Embalagem 2 Litro	R\$ 5,1000	30/08/2024	Sim
24		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	40	Embalagem 2 Litro	R\$ 5,2800	19/08/2024	Sim
25		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	42	Embalagem 2 Litro	R\$ 11,9900	13/08/2024	Sim
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	180	Embalagem 2 Litro	R\$ 5,3900	30/07/2024	Sim
27		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	36	Embalagem 2 Litro	R\$ 3,9900	29/07/2024	Sim
28		PREFEITURA DE SERTANOPOLIS - PR - Compras.gov.br	1712	Embalagem 2 Litro	R\$ 4,9000	25/07/2024	Sim
29		MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br	700	Embalagem 2 Litro	R\$ 11,0000	23/07/2024	Sim
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Embalagem 2 Litro	R\$ 2,2500	16/07/2024	Sim
31		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Embalagem 2 Litro	R\$ 2,3000	16/07/2024	Sim
32		PREFEITURA CORONEL BICACO - Compras.gov.br	700	Embalagem 2 Litro	R\$ 11,2500	15/07/2024	Sim
33		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	60	Embalagem 2 Litro	R\$ 5,9900	10/07/2024	Sim
34		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	48	Embalagem 2 Litro	R\$ 9,8000	08/07/2024	Sim
35		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	20	Embalagem 2 Litro	R\$ 3,7900	04/07/2024	Sim
i36		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	24	Embalagem 2 Litro	R\$ 13,8000	03/07/2024	Sim
i37		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	8	Embalagem 2 Litro	R\$ 4,2900	30/06/2024	Sim
38		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1850	Embalagem 2 Litro	R\$ 3,8900	27/06/2024	Sim
39		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	520	Embalagem 2 Litro	R\$ 10,0000	21/06/2024	Sim
40		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15000	Embalagem 2 Litro	R\$ 3,9800	18/06/2024	Sim
i41		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	84	Embalagem 2 Litro	R\$ 10,9900	17/06/2024	Sim
		COMANDO DA AERONAUTICA -					

42		Compras.gov.br	3010	Embalagem 2 Litro	R\$ 5,8000	13/06/2024	Sim
43		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	100	Embalagem 2 Litro	R\$ 8,3000	11/06/2024	Sim
44		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4420	Embalagem 2 Litro	R\$ 3,9900	11/06/2024	Sim
45		SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/AM - Compras.gov.br	100	Embalagem 2 Litro	R\$ 51,0000	10/06/2024	Sim
i 46		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	15	Embalagem 2 Litro	R\$ 14,5000	09/06/2024	Sim
i 47		CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL - AL - Compras.gov.br	80	Embalagem 2 Litro	R\$ 5,1700	05/06/2024	Sim
48		PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS - PA - Compras.gov.br	1000	Embalagem 2 Litro	R\$ 13,5000	03/06/2024	Sim
49		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Compras.gov.br	250	Embalagem 2 Litro	R\$ 8,4700	03/06/2024	Sim
50		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Compras.gov.br	250	Embalagem 2 Litro	R\$ 9,2500	03/06/2024	Sim

**Legenda:**

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
347150 - Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope , Sabor: Cola , Características Adicionais: Sem Açúcar	Embalagem 2 Litro	90
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 3,1900	R\$ 10,0018	R\$ 7,8800
Coeficiente de Variação: 104,1123% Desvio Padrão: 10,4131 Maior Preço: R\$ 56,3900		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1899	Embalagem 2 Litro	R\$ 6,9900	16/12/2024	Sim
2		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	12670	Embalagem 2 Litro	R\$ 6,7000	13/12/2024	Sim
i 3		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	2	Embalagem 2 Litro	R\$ 13,0000	07/10/2024	Sim
i 4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	350	Embalagem 2 Litro	R\$ 6,1000	29/09/2024	Sim
i 5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	27	Embalagem 2 Litro	R\$ 9,2900	29/09/2024	Sim
6		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	500	Embalagem 2 Litro	R\$ 10,0000	16/09/2024	Sim
7		PREFEITURA DE ASTORGA - PR - Compras.gov.br	200	Embalagem 2 Litro	R\$ 4,3900	10/09/2024	Sim
8		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	3000	Embalagem 2 Litro	R\$ 3,1900	10/09/2024	Sim
i 9		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Embalagem 2 Litro	R\$ 6,9200	03/09/2024	Sim
10		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	2000	Embalagem 2 Litro	R\$ 13,0000	02/09/2024	Sim
11		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	70	Embalagem 2 Litro	R\$ 56,3900	29/08/2024	Sim
CAMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA							

i12		- PR - Compras.gov.br	120	Embalagem 2 Litro	R\$ 9,9800	20/08/2024	Sim
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Embalagem 2 Litro	R\$ 5,6600	20/08/2024	Sim
i14		CAMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA - PR - Compras.gov.br	120	Embalagem 2 Litro	R\$ 9,9800	02/07/2024	Sim
15		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	20	Embalagem 2 Litro	R\$ 8,3000	11/06/2024	Sim
16		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	300	Embalagem 2 Litro	R\$ 5,4500	27/05/2024	Sim
17		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	196	Embalagem 2 Litro	R\$ 7,4800	24/05/2024	Sim
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1899	Embalagem 2 Litro	R\$ 8,2700	17/05/2024	Sim
19		CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-GO - Compras.gov.br	8	Embalagem 2 Litro	R\$ 8,5000	13/03/2024	Sim
i20		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	250	Embalagem 2 Litro	R\$ 8,4000	28/02/2024	Sim
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800	Embalagem 2 Litro	R\$ 4,5600	15/02/2024	Sim
22		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	500	Embalagem 2 Litro	R\$ 7,4900	09/01/2024	Sim

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463636 - Biscoito Sabor: Cereais Diversos , Tipo: Club Social , Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo E Fibra , Características Adicionais: Sem Recheio	Pacote 145 Grama	400
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 3,4500	R\$ 3,4500	R\$ 3,4500
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 3,4500		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7650	Pacote 145 Grama	R\$ 3,4500	29/04/2024	Sim

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
255973 - Biscoito Apresentação: Retangular , Tipo: Club Social , Classificação: Salgado , Aplicação: Alimentação Humana	Pacote 156 Grama	400



### Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coefficiente de Variação: 29,7228%

Desvio Padrão: 1,3405

Maior Preço: R\$ 6,3100

R\$ 2,9000

R\$ 4,5100

R\$ 4,0500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	5000	Pacote 156 Grama	R\$ 3,4400	22/12/2024	Sim
2		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	8000	Pacote 156 Grama	R\$ 4,0500	27/08/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Pacote 156 Grama	R\$ 2,9000	01/08/2024	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Pacote 156 Grama	R\$ 6,3100	05/04/2024	Sim
5		GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM - Compras.gov.br	800	Pacote 156 Grama	R\$ 5,8500	22/03/2024	Sim

#### Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

### Descrição do item

217139 - Biscoito Apresentação: Redondo , Sabor: Chocolate , Características Adicionais: Com Recheio , Classificação: Doce

### Unidade de Fornecimento

Pacote 35 Grama

### Quantidade

400

### Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coefficiente de Variação: 0,0000%

Desvio Padrão: 0,0000

Maior Preço: R\$ 1,7900

R\$ 1,7900

R\$ 1,7900

R\$ 1,7900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1000	Pacote 35 Grama	R\$ 1,7900	12/08/2024	Sim

#### Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

### Descrição do item

255866 - Biscoito Apresentação: Retangular , Sabor: Chocolate , Tipo: Wafer , Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo, Ovo E Sal , Características Adicionais: Com Recheio , Classificação: Doce , Aplicação: Alimentação Humana , Prazo Validade: 10 MESE

### Unidade de Fornecimento

Pacote 25 Grama

### Quantidade

400

### Consolidação dos preços cotados

Menor Preço Média Mediana Coeficiente de Variação: 0,0000%  
R\$ 1,0000 R\$ 1,0000 R\$ 1,0000 Desvio Padrão: 0,0000  
Maior Preço: R\$ 1,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	217	Pacote 35 Grama	R\$ 1,0000	22/05/2024	Sim

#### Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

### Descrição do item

474394 - Biscoito Sabor: Variado , Tipo: Wafer

### Unidade de Fornecimento

Pacote 25 Grama

### Quantidade

400

### Consolidação dos preços cotados

Menor Preço Média Mediana Coeficiente de Variação: 0,0000%  
R\$ 1,8000 R\$ 1,8000 R\$ 1,8000 Desvio Padrão: 0,0000  
Maior Preço: R\$ 1,8000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-GO - Compras.gov.br	800	Pacote 24 Grama	R\$ 1,8000	22/01/2024	Sim

#### Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 12

### Descrição do item

616984 - Biscoito Sabor: Cacau , Tipo: Cookies , Características Adicionais: Sem Lactose, Sem Glúten

### Unidade de Fornecimento

Pacote 25 Grama

### Quantidade

800

### Consolidação dos preços cotados

Menor Preço Média Mediana Coeficiente de Variação: 60,8451%  
R\$ 1,7900 R\$ 3,1950 R\$ 2,2450 Desvio Padrão: 1,9440  
Maior Preço: R\$ 6,5000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	14000	Pacote 30 Grama	R\$ 1,7900	13/11/2024	Sim

2		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	14000	Pacote 30 Grama	R\$ 1,7900	13/11/2024	Sim
3		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	148850	Pacote 30 Grama	R\$ 2,7000	03/09/2024	Sim
4		ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	180	Pacote 30 Grama	R\$ 6,5000	11/08/2024	Sim

**Legenda:**

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 13

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
457254 - Biscoito Sabor: Amanteigado , Tipo: Bambolê , Ingredientes: Farinha De Trigo, Amido De Milho, Sal E Gordura Ve , Características Adicionais: Sem Recheio	Pacote 25 Grama	400

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 2,4552	R\$ 2,4552	R\$ 2,4552	Desvio Padrão: 0,0000
			Maior Preço: R\$ 2,4552

Método de cálculo adotado: Mediana


Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 2,4552	21/02/2024	Sim

**Legenda:**

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 14

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
266200 - Bolo Alimenticio Sabor: Baunilha , Peso: 40 G, Prazo Validade: Mínimo 6 Meses	Pacote 40 Grama	400

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 34,3366%
R\$ 0,9400	R\$ 1,6280	R\$ 1,4750	Desvio Padrão: 0,5590
			Maior Preço: R\$ 2,7300

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Compras.gov.br	60	Pacote 40 Grama	R\$ 2,7300	07/11/2024	Sim
2		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO - Compras.gov.br	20600	Pacote 40 Grama	R\$ 1,2800	23/10/2024	Sim
3		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO - Compras.gov.br	33100	Pacote 40 Grama	R\$ 1,2800	23/10/2024	Sim
		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO -					

4		USP - Compras.gov.br	1280	Pacote 40 Grama	R\$ 1,3600	15/10/2024	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9781	Pacote 40 Grama	R\$ 1,1200	10/09/2024	Sim
6		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	400	Pacote 40 Grama	R\$ 1,8500	23/07/2024	Sim
7		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	19000	Pacote 40 Grama	R\$ 0,9400	23/07/2024	Sim
8		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	1568	Pacote 40 Grama	R\$ 1,6000	16/07/2024	Sim
9		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6000	Pacote 40 Grama	R\$ 1,5900	05/07/2024	Sim
10		ESP-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Compras.gov.br	100	Pacote 40 Grama	R\$ 2,5300	28/05/2024	Sim

**Legenda:**

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.


 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 15

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
486400 - Suco Apresentação: Concentrado , Sabor: Uva , Tipo: Industrializado , Características Adicionais: Sem Açucar E Sem Glúten	Caixa 1 Litro	50
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 1,3000	R\$ 7,6675	R\$ 6,8750
Coeficiente de Variação: 47,1353% Desvio Padrão: 3,6141 Maior Preço: R\$ 14,5000		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana		

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	800	Caixa 1 Litro	R\$ 7,5000	16/12/2024	Sim
2		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	52	Caixa 1 Litro	R\$ 11,9000	13/12/2024	Sim
3		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	100	Caixa 1 Litro	R\$ 13,4200	03/12/2024	Sim
4		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Caixa 1 Litro	R\$ 6,5500	11/11/2024	Sim
5		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	175	Caixa 1 Litro	R\$ 6,3000	04/11/2024	Sim
6		CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - DF - Compras.gov.br	100	Caixa 1 Litro	R\$ 4,0000	09/10/2024	Sim
7		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	1800	Caixa 1 Litro	R\$ 5,3000	03/09/2024	Sim
8		PREFEITURA DE SULINA - PT - Compras.gov.br	365	Caixa 1 Litro	R\$ 4,7700	30/08/2024	Sim
9		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	250	Caixa 1 Litro	R\$ 10,1200	25/06/2024	Sim
10		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	10	Caixa 1 Litro	R\$ 14,5000	25/06/2024	Sim
 11		CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL - AL - Compras.gov.br	40	Caixa 1 Litro	R\$ 4,6700	05/06/2024	Sim
12		PREFEITURA DE BOCAIUVA DO SUL - PR - Compras.gov.br	55	Caixa 1 Litro	R\$ 8,9900	24/05/2024	Sim

13		PREFEITURA DE PRESIDENTE BERNARDES - MG - Compras.gov.br	120	Caixa 1 Litro	R\$ 1,3000	27/03/2024	Sim
14		CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO-RJ - Compras.gov.br	200	Caixa 1 Litro	R\$ 11,4600	27/02/2024	Sim
15		PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE - RS - Compras.gov.br	1700	Caixa 1 Litro	R\$ 4,7000	21/02/2024	Sim
16		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	20	Caixa 1 Litro	R\$ 7,2000	08/02/2024	Sim

**Legenda:**

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 16

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
464759 - Suco Apresentação: Líquido , Sabor: Goiaba , Tipo: Natural , Características Adicionais: Concentrado, Rendimento Mínimo, 1 Parte De Suco-	Caixa 1 Litro	50
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 4,5000	R\$ 6,3473	R\$ 5,8200
Coeficiente de Variação: 33,2740% Desvio Padrão: 2,1120 Maior Preço: R\$ 12,5000		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana		


Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Caixa 1 Litro	R\$ 7,0000	09/12/2024	Sim
2		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	400	Caixa 1 Litro	R\$ 5,4000	02/12/2024	Sim
3		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	70	Caixa 1 Litro	R\$ 5,9500	27/11/2024	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1200	Caixa 1 Litro	R\$ 4,7900	11/11/2024	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3200	Caixa 1 Litro	R\$ 5,1000	30/10/2024	Sim
6		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	400	Caixa 1 Litro	R\$ 6,4000	15/10/2024	Sim
7		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	100	Caixa 1 Litro	R\$ 5,8200	10/10/2024	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1550	Caixa 1 Litro	R\$ 4,5000	25/09/2024	Sim
 9		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	7	Caixa 1 Litro	R\$ 12,5000	09/04/2024	Sim
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	240	Caixa 1 Litro	R\$ 7,1800	19/03/2024	Sim
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1400	Caixa 1 Litro	R\$ 5,1800	10/01/2024	Sim

**Legenda:**

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 17

**Descrição do item**

464751 - Suco Apresentação: Líquido , Sabor: Maracujá , Tipo: Natural , Características Adicionais: Concentrado, Rendimento Mínimo, 1 Parte De Suco-

**Unidade de Fornecimento**

Caixa 1 Litro

**Quantidade**

50

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço

Média

● Mediana

Coefficiente de Variação: 127,1924%

Desvio Padrão: 17,6019

Maior Preço: R\$ 59,9000

R\$ 3,7600

R\$ 13,8388

R\$ 8,3850

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	800	Caixa 1 Litro	R\$ 10,8500	16/12/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Caixa 1 Litro	R\$ 3,9900	08/11/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Caixa 1 Litro	R\$ 3,7600	15/10/2024	Sim
4		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	400	Caixa 1 Litro	R\$ 7,7800	04/10/2024	Sim
5		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	750	Caixa 1 Litro	R\$ 10,4000	20/09/2024	Sim
6		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	594	Caixa 1 Litro	R\$ 59,9000	05/08/2024	Sim
7		PREFEITURA DE BOCAIUVA DO SUL - PR - Compras.gov.br	55	Caixa 1 Litro	R\$ 8,9900	24/05/2024	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Caixa 1 Litro	R\$ 5,0400	14/02/2024	Sim

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 18

**Descrição do item**

486402 - Suco Apresentação: Concentrado , Sabor: Cajú , Tipo: Industrializado , Características Adicionais: Sem Açúcar E Sem Glúten

**Unidade de Fornecimento**

Caixa 1 Litro

**Quantidade**

50

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço

Média

● Mediana

Coefficiente de Variação: 117,2856%

Desvio Padrão: 14,9036

Maior Preço: R\$ 49,0000

R\$ 4,8000

R\$ 12,7071

R\$ 5,8000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	6	Caixa 1 Litro	R\$ 9,8000	06/12/2024	Sim
2		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	70	Caixa 1 Litro	R\$ 5,8000	27/11/2024	Sim
		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA					

3		PUBLICA - Compras.gov.br	60	Caixa 1 Litro	R\$ 5,7000	06/05/2024	Sim
4		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	60	Caixa 1 Litro	R\$ 5,7000	06/05/2024	Sim
5		PREFEITURA DE FORMOSA DO OESTE - PR - Compras.gov.br	1130	Caixa 1 Litro	R\$ 8,1500	22/04/2024	Sim
6		PREFEITURA DE PRESIDENTE BERNARDES - MG - Compras.gov.br	80	Caixa 1 Litro	R\$ 49,0000	27/03/2024	Sim
7		CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-GO - Compras.gov.br	200	Caixa 1 Litro	R\$ 4,8000	22/01/2024	Sim

**Legenda:**

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 19

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
486169 - Suco Apresentação: Líquido , Sabor: Uva , Tipo: Industrializado , Características Adicionais: Light	Embalagem 1 Litro	10
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 3,7600	R\$ 7,6250	R\$ 5,9000
Coeficiente de Variação: 49,6013% Desvio Padrão: 3,7821 Maior Preço: R\$ 15,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		


Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	214	Embalagem 1 Litro	R\$ 5,3000	06/11/2024	Sim
2		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	10	Embalagem 1 Litro	R\$ 15,0000	24/10/2024	Sim
3		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	60	Embalagem 1 Litro	R\$ 9,8900	29/07/2024	Sim
4		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	18	Embalagem 1 Litro	R\$ 5,8300	17/05/2024	Sim
5		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Embalagem 1 Litro	R\$ 5,9700	17/05/2024	Sim
6		CAMARA MUNICIPAL DE GOIANIA - GO - Compras.gov.br	360	Embalagem 1 Litro	R\$ 3,7600	22/01/2024	Sim

**Legenda:**

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 20

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
298882 - Suco Apresentação: Líquido , Sabor: Goiaba , Tipo: Natural , Características Adicionais: Pronto Para Consumo E Embalagem Tipo Longa Vida	Caixa 1 Litro	10

### Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 3,2300

Média

R\$ 5,1083

● Mediana

R\$ 4,9200

Coefficiente de Variação: 29,3287%

Desvio Padrão: 1,4982

Maior Preço: R\$ 8,1000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	400	Caixa 1 Litro	R\$ 4,0000	02/12/2024	Sim
2		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	2260	Caixa 1 Litro	R\$ 8,1000	31/10/2024	Sim
3		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	22765	Caixa 1 Litro	R\$ 3,2300	14/10/2024	Sim
4		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	300	Caixa 1 Litro	R\$ 5,9000	04/10/2024	Sim
5		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	24	Caixa 1 Litro	R\$ 4,6800	04/10/2024	Sim
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Caixa 1 Litro	R\$ 5,3000	23/09/2024	Sim
7		INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	1200	Caixa 1 Litro	R\$ 7,9600	04/09/2024	Sim
8		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	50	Caixa 1 Litro	R\$ 3,9900	05/08/2024	Sim
9		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	400	Caixa 1 Litro	R\$ 3,9900	19/07/2024	Sim
i10		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	25	Caixa 1 Litro	R\$ 5,2000	18/06/2024	Sim
i11		CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL - AL - Compras.gov.br	40	Caixa 1 Litro	R\$ 5,1600	05/06/2024	Sim
12		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2016	Caixa 1 Litro	R\$ 3,7900	26/01/2024	Sim

#### Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 21

### Descrição do item

217789 - Suco Apresentação: Líquido , Sabor: Maracujá , Tipo: Artificial

### Unidade de Fornecimento

Caixa 1 Litro

### Quantidade

10

### Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 4,6000

● Média

R\$ 4,6000

Mediana

R\$ 4,6000

Coefficiente de Variação: 0,0000%

Desvio Padrão: 0,0000

Maior Preço: R\$ 4,6000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	100	Embalagem 1 Litro	R\$ 11,0000	10/10/2024	Não
2		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	100	Embalagem 1 Litro	R\$ 10,2100	11/09/2024	Não



**Legenda:**

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 22

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
217790 - Suco Apresentação: Líquido , Sabor: Cajú , Tipo: Artificial	Caixa 1 Litro	10

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 5,5100	R\$ 5,5100	R\$ 5,5100	Desvio Padrão: 0,0000
			Maior Preço: R\$ 5,5100

Método de cálculo adotado: Mediana


Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	100	Embalagem 1 Litro	R\$ 5,5100	11/09/2024	Sim
2		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	810	Embalagem 1 Litro	R\$ 4,6800	19/01/2024	Não

**Legenda:**

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 23

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463968 - Barra Nutricional Composição Básica: De Flocos De Cereais , Ingredientes Adicionais: Oleaginosas E Chocolate	Unidade	600

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 202,7764%
R\$ 0,6900	R\$ 4,5923	R\$ 1,1850	Desvio Padrão: 9,3121
			Maior Preço: R\$ 39,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4408	Unidade	R\$ 0,9400	11/12/2024	Sim
2		GRUPAMENTO DE APOIO DOS AFONSOS - Compras.gov.br	20000	Unidade	R\$ 0,9000	21/11/2024	Sim
3		GRUPAMENTO DE APOIO DOS AFONSOS - Compras.gov.br	36000	Unidade	R\$ 0,6900	21/11/2024	Sim
4		GRUPAMENTO DE APOIO DOS AFONSOS - Compras.gov.br	108000	Unidade	R\$ 0,6900	21/11/2024	Sim
5		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	200	Unidade	R\$ 1,3500	19/11/2024	Sim
		PREFEITURA MUNICIPAL DE					

6		SALGADO FILHO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 9,8300	18/11/2024	Sim
7		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	1925	Unidade	R\$ 1,8000	04/11/2024	Sim
i 8		UNIVERSIDADE EST DE CIÉN DA SAÚDE DE ALAGOAS - Compras.gov.br	140	Unidade	R\$ 1,5500	30/10/2024	Sim
9		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	8000	Unidade	R\$ 0,7300	29/10/2024	Sim
10		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 39,5000	18/10/2024	Sim
11		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	6678	Unidade	R\$ 1,3300	27/08/2024	Sim
12		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1300	Unidade	R\$ 1,2800	12/08/2024	Sim
13		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	4800	Unidade	R\$ 1,5000	31/07/2024	Sim
14		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	240	Unidade	R\$ 1,4900	11/07/2024	Sim
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	6750	Unidade	R\$ 17,5000	27/06/2024	Sim
16		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	11480	Unidade	R\$ 1,0900	13/06/2024	Sim
17		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	4000	Unidade	R\$ 0,9000	03/06/2024	Sim
18		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	6120	Unidade	R\$ 1,2700	02/05/2024	Sim
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	500	Unidade	R\$ 0,7900	21/03/2024	Sim
i 20		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	50	Unidade	R\$ 1,4500	21/02/2024	Sim
21		PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE - RS - Compras.gov.br	5300	Unidade	R\$ 0,7500	21/02/2024	Sim
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	5010	Unidade	R\$ 28,4800	19/02/2024	Sim
23		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12000	Unidade	R\$ 1,1000	08/02/2024	Sim
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4050	Unidade	R\$ 0,8300	19/01/2024	Sim
25		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	1296	Unidade	R\$ 0,8600	18/01/2024	Sim
26		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	10000	Unidade	R\$ 0,8000	16/01/2024	Sim

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 24

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463965 - Barra Nutricional Composição Básica: De Flocos De Cereais , Ingredientes Adicionais: Chocolate	Unidade	600
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 0,5000	R\$ 2,9082	R\$ 1,2700
Coeficiente de Variação: 216,9039% Desvio Padrão: 6,3080 Maior Preço: R\$ 38,8000		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	30000	Unidade	R\$ 0,9400	22/12/2024	Sim
2		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2840	Unidade	R\$ 0,8500	19/12/2024	Sim
3		BASE AEREA DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	10000	Unidade	R\$ 0,8400	18/12/2024	Sim
4		BASE AEREA DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	10000	Unidade	R\$ 0,8400	18/12/2024	Sim
5		BASE AEREA DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	10000	Unidade	R\$ 0,8400	18/12/2024	Sim
6		BASE AEREA DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	10000	Unidade	R\$ 0,8900	18/12/2024	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1700	Unidade	R\$ 0,8100	12/12/2024	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 0,8100	12/12/2024	Sim
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	545	Unidade	R\$ 21,8000	11/12/2024	Sim
i10		ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	4000	Unidade	R\$ 0,9500	09/12/2024	Sim
11		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 4,1000	04/12/2024	Sim
12		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 1,2500	19/11/2024	Sim
13		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 5,6000	14/11/2024	Sim
14		PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR - Compras.gov.br	475	Unidade	R\$ 17,1900	11/11/2024	Sim
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2400	Unidade	R\$ 0,9500	08/11/2024	Sim
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 0,7500	24/10/2024	Sim
i17		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 38,8000	16/10/2024	Sim
i18		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	615	Unidade	R\$ 2,9900	07/10/2024	Sim
19		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	7200	Unidade	R\$ 0,9800	01/10/2024	Sim
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4800	Unidade	R\$ 2,2000	30/09/2024	Sim
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	27328	Unidade	R\$ 0,8000	25/09/2024	Sim
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1920	Unidade	R\$ 0,9200	17/09/2024	Sim
23		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	1200	Unidade	R\$ 1,3000	11/09/2024	Sim
24		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	4800	Unidade	R\$ 1,2900	11/09/2024	Sim
25		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 1,7900	04/09/2024	Sim
26		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	6678	Unidade	R\$ 1,3300	27/08/2024	Sim
27		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 1,4400	26/08/2024	Sim
28		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1600	Unidade	R\$ 1,1500	26/08/2024	Sim
29		GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 1,4000	20/08/2024	Sim
i30		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	408	Unidade	R\$ 2,9900	13/08/2024	Sim
31		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	35150	Unidade	R\$ 0,8800	18/06/2024	Sim
		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br					

i32		gov.br	480	Unidade	R\$ 2,7900	17/06/2024	Sim
33		PREFEITURA DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR - Compras.gov.br	2220	Unidade	R\$ 1,9600	13/06/2024	Sim
34		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4800	Unidade	R\$ 0,8300	24/05/2024	Sim
35		GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS - Compras.gov.br	40000	Unidade	R\$ 1,4400	06/05/2024	Sim
36		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 1,2500	05/04/2024	Sim
37		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	2160	Unidade	R\$ 1,3500	05/04/2024	Sim
38		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	1800	Unidade	R\$ 1,5000	05/04/2024	Sim
39		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	1800	Unidade	R\$ 1,2700	05/04/2024	Sim
40		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	1800	Unidade	R\$ 1,5000	05/04/2024	Sim
41		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	3150	Unidade	R\$ 1,2700	05/04/2024	Sim
42		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	3150	Unidade	R\$ 1,2700	05/04/2024	Sim
43		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	10000	Unidade	R\$ 1,2700	05/04/2024	Sim
44		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	8100	Unidade	R\$ 1,3000	05/04/2024	Sim
45		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	1800	Unidade	R\$ 1,3000	05/04/2024	Sim
46		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	8100	Unidade	R\$ 1,2700	05/04/2024	Sim
47		SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - Compras.gov.br	4653	Unidade	R\$ 0,5000	04/04/2024	Sim
48		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1400	Unidade	R\$ 1,1900	04/04/2024	Sim
49		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 0,8820	03/04/2024	Sim
50		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 1,6000	22/03/2024	Sim

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

**Item: 25**

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463965 - Barra Nutricional Composição Básica: De Flocos De Cereais , Ingredientes Adicionais: Chocolate	Unidade	600
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 0,5000	R\$ 2,9082	R\$ 1,2700
Coeficiente de Variação: 216,9039%		
Desvio Padrão: 6,3080		
Maior Preço: R\$ 38,8000		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses


Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	30000	Unidade	R\$ 0,9400	22/12/2024	Sim

2		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2840	Unidade	R\$ 0,8500	19/12/2024	Sim
3		BASE AEREA DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	10000	Unidade	R\$ 0,8400	18/12/2024	Sim
4		BASE AEREA DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	10000	Unidade	R\$ 0,8400	18/12/2024	Sim
5		BASE AEREA DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	10000	Unidade	R\$ 0,8400	18/12/2024	Sim
6		BASE AEREA DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	10000	Unidade	R\$ 0,8900	18/12/2024	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1700	Unidade	R\$ 0,8100	12/12/2024	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 0,8100	12/12/2024	Sim
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	545	Unidade	R\$ 21,8000	11/12/2024	Sim
i10		ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	4000	Unidade	R\$ 0,9500	09/12/2024	Sim
11		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 4,1000	04/12/2024	Sim
12		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 1,2500	19/11/2024	Sim
13		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 5,6000	14/11/2024	Sim
14		PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR - Compras.gov.br	475	Unidade	R\$ 17,1900	11/11/2024	Sim
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2400	Unidade	R\$ 0,9500	08/11/2024	Sim
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 0,7500	24/10/2024	Sim
i17		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 38,8000	16/10/2024	Sim
i18		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	615	Unidade	R\$ 2,9900	07/10/2024	Sim
19		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	7200	Unidade	R\$ 0,9800	01/10/2024	Sim
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4800	Unidade	R\$ 2,2000	30/09/2024	Sim
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	27328	Unidade	R\$ 0,8000	25/09/2024	Sim
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1920	Unidade	R\$ 0,9200	17/09/2024	Sim
23		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	1200	Unidade	R\$ 1,3000	11/09/2024	Sim
24		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	4800	Unidade	R\$ 1,2900	11/09/2024	Sim
25		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 1,7900	04/09/2024	Sim
26		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	6678	Unidade	R\$ 1,3300	27/08/2024	Sim
27		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 1,4400	26/08/2024	Sim
28		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1600	Unidade	R\$ 1,1500	26/08/2024	Sim
29		GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 1,4000	20/08/2024	Sim
i30		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	408	Unidade	R\$ 2,9900	13/08/2024	Sim
31		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	35150	Unidade	R\$ 0,8800	18/06/2024	Sim
i32		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	480	Unidade	R\$ 2,7900	17/06/2024	Sim
33		PREFEITURA DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR - Compras.gov.br	2220	Unidade	R\$ 1,9600	13/06/2024	Sim

34		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4800	Unidade	R\$ 0,8300	24/05/2024	Sim
35		GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS - Compras.gov.br	40000	Unidade	R\$ 1,4400	06/05/2024	Sim
36		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 1,2500	05/04/2024	Sim
37		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	2160	Unidade	R\$ 1,3500	05/04/2024	Sim
38		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	1800	Unidade	R\$ 1,5000	05/04/2024	Sim
39		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	1800	Unidade	R\$ 1,2700	05/04/2024	Sim
40		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	1800	Unidade	R\$ 1,5000	05/04/2024	Sim
41		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	3150	Unidade	R\$ 1,2700	05/04/2024	Sim
42		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	3150	Unidade	R\$ 1,2700	05/04/2024	Sim
43		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	10000	Unidade	R\$ 1,2700	05/04/2024	Sim
44		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	8100	Unidade	R\$ 1,3000	05/04/2024	Sim
45		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	1800	Unidade	R\$ 1,3000	05/04/2024	Sim
46		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	8100	Unidade	R\$ 1,2700	05/04/2024	Sim
47		SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - Compras.gov.br	4653	Unidade	R\$ 0,5000	04/04/2024	Sim
48		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1400	Unidade	R\$ 1,1900	04/04/2024	Sim
49		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 0,8820	03/04/2024	Sim
50		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 1,6000	22/03/2024	Sim

**Legenda:**

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 26

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
474370 - Bala Tipo: Mastigável , Sabor: Variado	Pacote 1 Quilograma	100
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 5,4800	R\$ 16,4254	R\$ 12,6250
Coeficiente de Variação: 71,7590% Desvio Padrão: 11,7867 Maior Preço: R\$ 59,9000		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana		

Filtro Aplicado  
 Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - Compras.gov.br	1000	Pacote 1 Quilograma	R\$ 8,5000	28/11/2024	Sim
2		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	140	Pacote 1 Quilograma	R\$ 9,8701	11/11/2024	Sim
3		PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	120	Pacote 1 Quilograma	R\$ 12,7600	07/11/2024	Sim
		PREFEITURA MUNICIPAL DE					

4		ITAGUARA - Compras.gov.br	500	Pacote 1 Quilograma	R\$ 5,4800	17/10/2024	Sim
5		PREFEITURA DE PIRAQUARA - PR - Compras.gov.br	100	Pacote 1 Quilograma	R\$ 12,0000	09/10/2024	Sim
6		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	414	Pacote 1 Quilograma	R\$ 6,9600	02/09/2024	Sim
i 7		ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	60	Pacote 1 Quilograma	R\$ 15,6000	27/08/2024	Sim
8		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	250	Pacote 1 Quilograma	R\$ 8,3900	02/08/2024	Sim
9		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40	Pacote 1 Quilograma	R\$ 12,2000	31/07/2024	Sim
10		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	500	Pacote 1 Quilograma	R\$ 12,9000	29/07/2024	Sim
11		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	500	Pacote 1 Quilograma	R\$ 13,0000	29/07/2024	Sim
12		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Pacote 1 Quilograma	R\$ 12,4900	26/07/2024	Sim
13		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	2000	Pacote 1 Quilograma	R\$ 9,5000	15/07/2024	Sim
14		PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR - Compras.gov.br	352	Pacote 1 Quilograma	R\$ 10,3100	11/07/2024	Sim
15		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	100	Pacote 1 Quilograma	R\$ 15,6500	17/06/2024	Sim
16		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	5	Pacote 1 Quilograma	R\$ 13,9000	13/06/2024	Sim
17		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	400	Pacote 1 Quilograma	R\$ 33,5000	28/03/2024	Sim
18		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	400	Pacote 1 Quilograma	R\$ 23,5000	28/03/2024	Sim
19		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	400	Pacote 1 Quilograma	R\$ 22,0000	28/03/2024	Sim
20		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	150	Pacote 1 Quilograma	R\$ 10,6100	01/03/2024	Sim
21		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Pacote 1 Quilograma	R\$ 12,4500	28/02/2024	Sim
22		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300	Pacote 1 Quilograma	R\$ 37,7900	19/02/2024	Sim
23		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	150	Pacote 1 Quilograma	R\$ 59,9000	19/02/2024	Sim
24		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1390	Pacote 1 Quilograma	R\$ 14,9500	19/01/2024	Sim

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 27

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
447375 - Leite Em Pó Origem: De Vaca , Teor Gordura: Integral , Solubilidade: Instantâneo , Tipo Restrição: Zero Lactose	Embalagem 400 Grama	50
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 5,7200	R\$ 34,0356	R\$ 23,2550
Coeficiente de Variação: 108,0060%		
Desvio Padrão: 36,7605		
Maior Preço: R\$ 174,5000		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	23	Embalagem 400 Grama	R\$ 31,1500	23/12/2024	Sim
		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.					


2		br	23	Embalagem 400 Grama	R\$ 17,0800	23/12/2024	Sim
3		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	350	Embalagem 400 Grama	R\$ 30,1000	23/12/2024	Sim
4		SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA - Compras.gov.br	724	Embalagem 400 Grama	R\$ 16,5000	11/12/2024	Sim
5		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	370	Embalagem 400 Grama	R\$ 26,2000	11/12/2024	Sim
6		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	140	Embalagem 400 Grama	R\$ 31,2900	10/12/2024	Sim
7		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	3438	Embalagem 400 Grama	R\$ 20,0200	10/12/2024	Sim
8		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	140	Embalagem 400 Grama	R\$ 30,0100	09/12/2024	Sim
9		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	56	Embalagem 400 Grama	R\$ 28,5900	27/11/2024	Sim
10		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	140	Embalagem 400 Grama	R\$ 29,5800	27/11/2024	Sim
11		ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - Compras.gov.br	400	Embalagem 400 Grama	R\$ 73,0000	26/11/2024	Sim
12		PREFEITURA DE TEIXEIRA SOARES - PR - Compras.gov.br	400	Embalagem 400 Grama	R\$ 5,7200	12/11/2024	Sim
13		PREFEITURA DE SANTA MARIA/RS - Compras.gov.br	150	Embalagem 400 Grama	R\$ 23,5100	07/11/2024	Sim
14		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	35	Embalagem 400 Grama	R\$ 23,0000	07/11/2024	Sim
15		GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	2300	Embalagem 400 Grama	R\$ 14,4000	05/11/2024	Sim
16		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Embalagem 400 Grama	R\$ 18,9500	04/11/2024	Sim
17		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1000	Embalagem 400 Grama	R\$ 20,8000	29/10/2024	Sim
18		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	30	Embalagem 400 Grama	R\$ 15,4300	10/10/2024	Sim
19		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	23	Embalagem 400 Grama	R\$ 29,8700	08/10/2024	Sim
20		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	33	Embalagem 400 Grama	R\$ 14,6000	08/10/2024	Sim
i 21		CONSELHO E.E.N.E. MONSENHOR /MANAIRA/PB - Compras.gov.br	285	Embalagem 400 Grama	R\$ 6,5000	24/09/2024	Sim
22		GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	1640	Embalagem 400 Grama	R\$ 13,0000	23/09/2024	Sim
23		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	300	Embalagem 400 Grama	R\$ 26,4000	20/09/2024	Sim
24		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	216	Embalagem 400 Grama	R\$ 145,0000	18/09/2024	Sim
25		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	252	Embalagem 400 Grama	R\$ 150,9000	18/09/2024	Sim
26		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	120	Embalagem 400 Grama	R\$ 174,5000	18/09/2024	Sim
27		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	360	Embalagem 400 Grama	R\$ 124,4300	18/09/2024	Sim
28		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	360	Embalagem 400 Grama	R\$ 47,0000	18/09/2024	Sim
29		SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA - Compras.gov.br	1575	Embalagem 400 Grama	R\$ 24,9900	04/09/2024	Sim
30		SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA - Compras.gov.br	3	Embalagem 400 Grama	R\$ 12,9800	04/09/2024	Sim
31		PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR - Compras.gov.br	106	Embalagem 400 Grama	R\$ 13,3200	03/09/2024	Sim
32		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	51400	Embalagem 400 Grama	R\$ 15,9000	02/09/2024	Sim



33		PREFEITURA DE ASTORGA - PR - Compras.gov.br	500	Embalagem 400 Grama	R\$ 18,7900	30/08/2024	Sim
34		PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	80	Embalagem 400 Grama	R\$ 19,5600	12/08/2024	Sim
35		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	2883	Embalagem 400 Grama	R\$ 10,6600	05/08/2024	Sim
36		PREFEITURA DE REALEZA - PR - Compras.gov.br	300	Embalagem 400 Grama	R\$ 20,7700	02/08/2024	Sim
37		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4002	Embalagem 400 Grama	R\$ 12,0000	30/07/2024	Sim
38		PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BA - Compras.gov.br	200	Embalagem 400 Grama	R\$ 77,0000	26/07/2024	Sim
39		PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - PR - Compras.gov.br	2380	Embalagem 400 Grama	R\$ 12,5000	24/07/2024	Sim
40		PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	500	Embalagem 400 Grama	R\$ 25,6900	24/07/2024	Sim
41		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	13000	Embalagem 400 Grama	R\$ 8,2000	10/07/2024	Sim
42		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	20	Embalagem 400 Grama	R\$ 18,0000	17/06/2024	Sim
43		PREFEITURA DE CAPELA - AL - Compras.gov.br	12	Embalagem 400 Grama	R\$ 27,2900	14/06/2024	Sim
44		PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES - MT - Compras.gov.br	550	Embalagem 400 Grama	R\$ 43,9500	14/06/2024	Sim
i 45		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	6	Embalagem 400 Grama	R\$ 36,8900	13/06/2024	Sim
46		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1000	Embalagem 400 Grama	R\$ 11,9500	07/06/2024	Sim
47		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	132	Embalagem 400 Grama	R\$ 33,7200	07/06/2024	Sim
48		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	2000	Embalagem 400 Grama	R\$ 20,0000	05/06/2024	Sim
49		PREFEITURA DE TUPASSI - PR - Compras.gov.br	1020	Embalagem 400 Grama	R\$ 25,2000	28/05/2024	Sim
50		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	30	Embalagem 400 Grama	R\$ 24,8900	24/05/2024	Sim

**Legenda:**

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 28

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
484189 - Achocolatado Apresentação: Pó , Sabor: Tradicional , Característica Adicional: Com Leite	Embalagem 400 Grama	35
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 2,5500	R\$ 10,6328	R\$ 5,4050
Coeficiente de Variação: 188,1424% Desvio Padrão: 20,0048 Maior Preço: R\$ 108,0000		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 1		GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	15	Embalagem 400 Grama	R\$ 13,0000	01/01/2025	Sim
2		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	30	Embalagem 400 Grama	R\$ 3,8000	27/12/2024	Sim
3		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	72	Embalagem 400 Grama	R\$ 5,1500	27/12/2024	Sim
		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA					

4		PUBLICA - Compras.gov.br	5	Embalagem 400 Grama	R\$ 5,3000	27/12/2024	Sim
5		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	420	Embalagem 400 Grama	R\$ 3,3800	26/12/2024	Sim
6		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	500	Embalagem 400 Grama	R\$ 2,9800	19/12/2024	Sim
7		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	4782	Embalagem 400 Grama	R\$ 3,3200	19/12/2024	Sim
8		PREFEITURA DE MOREIRA SALES - PR - Compras.gov.br	1200	Embalagem 400 Grama	R\$ 8,8000	17/12/2024	Sim
9		MINISTERIO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	350	Embalagem 400 Grama	R\$ 4,9000	16/12/2024	Sim
10		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	225	Embalagem 400 Grama	R\$ 4,7000	13/12/2024	Sim
11		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	131	Embalagem 400 Grama	R\$ 6,8400	13/12/2024	Sim
12		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	600	Embalagem 400 Grama	R\$ 11,3200	13/12/2024	Sim
13		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	32234	Embalagem 400 Grama	R\$ 3,9000	13/12/2024	Sim
14		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Embalagem 400 Grama	R\$ 2,9000	11/12/2024	Sim
15		PREFEITURA DE RIO LARGO - AL - Compras.gov.br	1455	Embalagem 400 Grama	R\$ 5,4000	10/12/2024	Sim
16		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	400	Embalagem 400 Grama	R\$ 2,9800	09/12/2024	Sim
17		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	360	Embalagem 400 Grama	R\$ 7,7000	09/12/2024	Sim
18		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1000	Embalagem 400 Grama	R\$ 8,0000	04/12/2024	Sim
i19		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	200	Embalagem 400 Grama	R\$ 10,4900	03/12/2024	Sim
i20		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	200	Embalagem 400 Grama	R\$ 10,4900	03/12/2024	Sim
21		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	700	Embalagem 400 Grama	R\$ 6,5000	29/11/2024	Sim
22		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	500	Embalagem 400 Grama	R\$ 2,9900	26/11/2024	Sim
23		PREFEITURA DE RIO LARGO - AL - Compras.gov.br	670	Embalagem 400 Grama	R\$ 7,5500	25/11/2024	Sim
24		PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	1000	Embalagem 400 Grama	R\$ 2,7000	22/11/2024	Sim
25		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	950	Embalagem 400 Grama	R\$ 3,9000	22/11/2024	Sim
i26		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	30	Embalagem 400 Grama	R\$ 14,1000	19/11/2024	Sim
27		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	426	Embalagem 400 Grama	R\$ 108,0000	11/11/2024	Sim
28		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	240	Embalagem 400 Grama	R\$ 8,0000	06/11/2024	Sim
i29		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Embalagem 400 Grama	R\$ 19,0000	29/10/2024	Sim
30		PREFEITURA DE MARIPÁ - PR - Compras.gov.br	412	Embalagem 400 Grama	R\$ 3,3400	29/10/2024	Sim
i31		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	30	Embalagem 400 Grama	R\$ 14,1000	28/10/2024	Sim
32		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Embalagem 400 Grama	R\$ 3,7500	23/10/2024	Sim
33		PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - PA - Compras.gov.br	7812	Embalagem 400 Grama	R\$ 3,4500	23/10/2024	Sim
i34		CONSELHO EST ENSINO FUND JAIRO AIRES CALUETE - Compras.gov.br	30	Embalagem 400 Grama	R\$ 10,4000	21/10/2024	Sim
35		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	1145	Embalagem 400 Grama	R\$ 5,5000	10/10/2024	Sim
36		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1000	Embalagem 400 Grama	R\$ 5,9800	10/10/2024	Sim

37		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	36	Embalagem 400 Grama	R\$ 5,6900	08/10/2024	Sim
38		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	4000	Embalagem 400 Grama	R\$ 105,3300	20/09/2024	Sim
39		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	1874	Embalagem 400 Grama	R\$ 3,8100	12/09/2024	Sim
40		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	336	Embalagem 400 Grama	R\$ 5,4100	11/09/2024	Sim
41		PREFEITURA DE ASTORGA - PR - Compras.gov.br	80	Embalagem 400 Grama	R\$ 17,2900	10/09/2024	Sim
42		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Embalagem 400 Grama	R\$ 6,3500	09/09/2024	Sim
43		PREFEITURA DE OURIZONA - Compras.gov.br	900	Embalagem 400 Grama	R\$ 2,5500	06/09/2024	Sim
44		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Embalagem 400 Grama	R\$ 3,7900	05/09/2024	Sim
45		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	1152	Embalagem 400 Grama	R\$ 9,5100	02/09/2024	Sim
46		PREFEITURA DE ASTORGA - PR - Compras.gov.br	4500	Embalagem 400 Grama	R\$ 2,8500	30/08/2024	Sim
i 47		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	30	Embalagem 400 Grama	R\$ 13,8900	29/08/2024	Sim
48		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Embalagem 400 Grama	R\$ 4,5100	28/08/2024	Sim
49		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	500	Embalagem 400 Grama	R\$ 3,3000	26/08/2024	Sim
50		PREFEITURA DE TEIXEIRA SOARES - PR - Compras.gov.br	250	Embalagem 400 Grama	R\$ 2,7500	20/08/2024	Sim

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

**Item: 29**

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
604518 - Melado Tipo: Melado De Cana , Ingredientes: Melado De Cana-De-Açúcar	Unidade	1500
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 6,2500	R\$ 17,3190	R\$ 12,9000
Coeficiente de Variação: 56,9889% Desvio Padrão: 9,8699 Maior Preço: R\$ 45,9900		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 30,0000	06/12/2024	Sim
i 2		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 16,9000	05/12/2024	Sim
3		PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 6,2500	18/11/2024	Sim
4		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 17,9700	30/10/2024	Sim
5		PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS PARANÁ - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 17,6500	23/10/2024	Sim
6		PREFEITURA DE NOVA SANTA ROSA - PR - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 11,5500	11/10/2024	Sim
7		INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 12,9000	30/09/2024	Sim
		PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR -					

8		Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 11,4100	10/09/2024	Sim
9		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 12,9000	19/07/2024	Sim
10		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 11,8200	08/07/2024	Sim
11		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 13,7000	05/07/2024	Sim
12		PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 6,6900	04/07/2024	Sim
<b>i</b> 13		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 45,9900	13/06/2024	Sim
14		PREFEITURA DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR - Compras.gov.br	72	Unidade	R\$ 8,7200	13/06/2024	Sim
15		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUí - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 32,1500	11/06/2024	Sim
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 30,1000	03/06/2024	Sim
17		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 15,3600	01/02/2024	Sim
18		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 27,6500	29/01/2024	Sim
19		PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 11,9900	26/01/2024	Sim
20		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	8535	Unidade	R\$ 11,0000	09/01/2024	Sim
21		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2845	Unidade	R\$ 11,0000	09/01/2024	Sim

**Legenda:**

**▲** Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

**i** Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 07/01/2025 16:06

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



## Relatório de Cotação: Fornecimento de Gêneros Alimentícios

Pesquisa realizada entre 07/01/2025 14:58:06 e 07/01/2025 15:18:43

Relatório gerado no dia 07/01/2025 15:30:48 (IP: 45.65.223.81)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

### Item 1: salgados diversos

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
29 / 81	50	R\$ 12,51 (un)	-	R\$ 12,51	100%	R\$ 625,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO   ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA   ESP-COMANDO POLIC.INT.-6 SANTOS	NºPregão:940942024 UASG:180154	13/12/2024	R\$ 6,84		
2	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO   ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DER   ESP - DR.12 - PRESIDENTE PRUDENTE	Dispensa de Licitação Nº 90199/2024 UASG: 262214	12/12/2024	R\$ 42,69		
3	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Sul   5ª Região Militar   14ªBrigada de Infantaria Motorizada   3ªClá/63ªBatalhão de Infantaria	Dispensa de Licitação Nº 90012/2024 UASG: 160517	05/11/2024	R\$ 80,00		
4	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Sul   5ª Região Militar   Hospital de Guarnição de Florianópolis	NºPregão:900162024 UASG:160445	18/10/2024	R\$ 0,98		
5	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando da Aeronáutica   GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA	NºPregão:900362024 UASG:120636	04/09/2024	R\$ 2,25		
6	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando da Aeronáutica   BASE AÉREA DE ANAPOLIS	NºPregão:900592024 UASG:120624	23/08/2024	R\$ 2,07		
7	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando da Aeronáutica   GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS	NºPregão:900592024 UASG:120629	31/07/2024	R\$ 1,40		
8	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando da Aeronáutica   Base Aérea de Natal	NºPregão:900792024 UASG:120631	07/06/2024	R\$ 1,87		
9	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando da Aeronáutica   Base Aérea de Natal	NºPregão:900792024 UASG:120631	07/06/2024	R\$ 1,87		
<b>Valor Unitário</b>						<b>R\$ 15,55</b>
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		



Relatório gerado no dia 07/01/2025 15:30:48 (IP: 45.65.223.81)  
Código Validação: F6eifKjdCQ%2ftQm1WavOvmMFZ4nxLVjGdy0IV2IYqVX4qHU8nPtm6WA%3d%63d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=F6eifKjdCQ%252ftQm1WavOvmMFZ4nxLVjGdy0IV2IYqVX4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

1 / 25

1	JABOTICATUBAS CAMARA MUNICIPAL / 23254147000103-002 - CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS	23254147000103-1-000045/2024	12/12/2024	R\$ 5,89
2	MUNICIPIO DE ANDRELANDIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA - MG	18682930000138-1-000150/2024	10/12/2024	R\$ 1,60
3	MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA / 1 - Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista	46200846000176-1-007772/2024	22/11/2024	R\$ 5,50
4	MUNICIPIO DE JAMBEIRO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO	45190824000100-1-000069/2024	12/11/2024	R\$ 5,00
5	MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO	113003	08/11/2024	R\$ 6,78
6	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CONCORDIA	03383321000100-1-000018/2024	29/10/2024	R\$ 10,99
7	FAETEC - CCF - FUND DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO EST DO RJ	31838	30/09/2024	R\$ 1,80
8	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MICRO REGIAO DO MEDIO JEQUITINHONHA - CISMEJE	40549- CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MICRO REGIAO DO MEDIO JEQUITINHONHA - CISMEJE- 0102024-0052024	03/09/2024	R\$ 6,80
9	Câmara Municipal de Itabira	37635-Câmara Municipal de Itabira-532024- 42024	07/08/2024	R\$ 5,00
10	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA/PE	100246	25/07/2024	R\$ 4,38
11	MUNICIPIO DE BREJAO	10131076000100-1-000011/2024	10/07/2024	R\$ 5,85
12	CAMARA MUNICIPAL DE SARZEDO	02306182000159-1-000006/2024	27/06/2024	R\$ 5,62
13	MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA	46352746000165-1-000222/2024	17/06/2024	R\$ 4,16
14	CAMARA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS	00060981000162-1-000041/2024	12/06/2024	R\$ 3,29
15	JABOTICATUBAS CAMARA MUNICIPAL	23254147000103-1-000025/2024	20/05/2024	R\$ 6,89
16	Câmara Municipal de Berilo	28341-Câmara Municipal de Berilo-42024-32024	03/05/2024	R\$ 11,49
17	CAMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE	33331422000107-1-000069/2024	29/04/2024	R\$ 108,50
18	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOSSOROCA	11533483000106-1-000001/2024	26/02/2024	R\$ 8,25
19	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	00004-2024- SERTÃOZINHO- PB-MUNICIPIO DE SERTAOZINHO- PREGÃO ELETRÔNICO	21/02/2024	R\$ 6,87
20	CM DE BOSSOROCA	42501-2-2024-PRD	20/02/2024	R\$ 8,25
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 11,15</b>

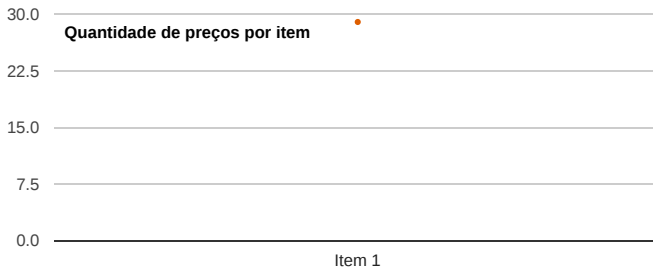
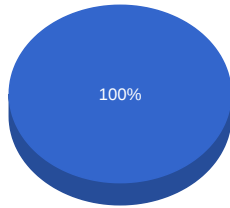
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,62

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,51



## Valor do item em relação ao total

● 1) salgados d...



## Detalhamento dos Itens

## Item 1: salgados diversos

Preço Estimado: R\$ 12,51 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 12,51

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,51

Quantidade	Descrição	Observação
50 Centos	salgados diversos tipo: rissole, apresentação: frito, aplicação: alimentação, sabor: carne, peso: 20g, características adicionais: pronto para consumo	

## Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,84

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA ESP-COMANDO POLIC.INT.-6 SANTOS	<b>Data:</b> 13/12/2024 08:00
<b>Objeto:</b> Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêner os Alimentícios - Programa FEPOM COPA - 21 BPM /I - 2 semestre	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COMLEITE - ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COMLEITE	<b>SRP:</b> NÃO
<b>CatMat:</b> 484189 - Achocolatado - Apresentação: Pó   Sabor: Tradicional   Característica Adicional: Com Leite	<b>Identificação:</b> NºPregão:940942024 / UASG:180154
	<b>Lote/Item:</b> /28
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 13/12/2024 16:50
	<b>Fonte:</b> www.gov.br/compras/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 131
	<b>Unidade:</b> Embalagem 400,00 G
	<b>UF:</b> SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.423.338/0001-38 *VENCEDOR*	JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS	R\$ 6,84
<b>Marca:</b> apti		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Modelo:</b> achocolatado / sachê 400 grs		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> São Paulo	<b>Endereço:</b> RUA ANTONIO DE SIQUEIRA, 520
		<b>Telefone:</b> (11) 4113-0138
		<b>Email:</b> jaquelinemedeiros212@gmail.com

## Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 42,69

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DER  
ESP - DR.12 - PRESIDENTE PRUDENTE

**Objeto:** Contratação para aquisição de materiais diversos (pneu, carregador bateria celular, pilha, cabo p/ celular, leite em pó e chocolate em pó).

**Descrição:** LEITE EM PÓ, ORIGEM DE VACA, TEOR GORDURA INTEGRAL, SOLUBILIDADE INSTANTÂNEO, TIPO RESTRIÇÃO ZERO LACTOSE - LEITE EM PÓ, ORIGEM DE VACA, TEOR GORDURA INTEGRAL, SOLUBILIDADE INSTANTÂNEO, TIPO RESTRIÇÃO ZERO LACTOSE

**CatMat:** 447375 - Leite Em Pó - Origem: De Vaca | Teor Gordura: Integral | Solubilidade: Instantâneo | Tipo Restrição: Zero Lactose

**Data:** 12/12/2024 14:00

**Modalidade:** Dispensa Eletrônica

**SRP:** NÃO

**Identificação:** Dispensa de Licitação Nº 90199/2024 / UASG: 262214

**Lote/Item:** /5

**Ata:** N/A

**Homologação:** 13/12/2024 09:37

**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br

**Quantidade:** 20

**Unidade:** Embalagem 800,00 G

**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.072.330/0001-84 *VENCEDOR*	JS PAPELARIA LIMPEZA ELETRONICOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA <b>Marca:</b> tr <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> tr <b>Descrição:</b> Descrição não informada <b>Endereço:</b> ,	R\$ 42,00
21.821.902/0001-69	ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA <b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada <b>Estado:</b> MG <b>Cidade:</b> Belo Horizonte <b>Endereço:</b> R MANOEL TAVARES DE ABREU, 22 <b>Telefone:</b> (31) 9672-3191 <b>Email:</b> acacio@casadainfo.com.br	R\$ 42,50
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA <b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada <b>Endereço:</b> ,	R\$ 42,87
48.398.429/0001-05	KAL MALORY COMERCIAL LTDA <b>Marca:</b> sm <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> sm <b>Descrição:</b> Descrição não informada <b>Estado:</b> SP <b>Cidade:</b> São Paulo <b>Endereço:</b> R ROSA GOMES DE SIQUEIRA, 83 <b>Telefone:</b> (41) 9788-0145/ (0000) 0000-0000 <b>Email:</b> abertura@contabilizei.com.br	R\$ 100,00
<b>Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>R\$ 80,00</b>

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)





**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Sul  
5ª Região Militar  
14ª Brigada de Infantaria Motorizada  
3ª Cia/63ª Batalhão de Infantaria

**Data:** 05/11/2024 16:04

**Modalidade:** Dispensa

**SRP:** NÃO

**Identificação:** Dispensa de Licitação Nº 90012/2024 /  
UASG: 160517

**Lote/Item:** /7

**Ata:** N/A

**Homologação:** 13/11/2024 11:39

**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br

**Quantidade:** 10

**Unidade:** Centena

**UF:** SC

**Objeto:** Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (qr) para a Passagem de Comando da 14ª Cia e Cmb.

**Descrição:** Salgados Diversos - Salgados Diversos Tipo: Rissole, Apresentação: Frito, Aplicação: Alimentação, Sabor: Carne, Peso: 20G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo

**CatMat:** 461970 - Salgados Diversos - Tipo: Rissole | Apresentação: Frito | Aplicação: Alimentação | Sabor: Carne | Peso: 20 G | Características Adicionais: Pronto Para Consumo

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.560.172/0001-37 *VENCEDOR*	57.560.172 SAMUEL MENDES ALEXANDRE CRUZ	R\$ 79,99
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> ,		

34.330.513/0001-82 34.330.513 FERFERNANDA CAMPOS DE OLIVEIRA

R\$ 80,00

**Marca:**  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:**  
**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**  
,

#### Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,98

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

5ª Região Militar

Hospital de Guarnição de Florianópolis

**Data:** 18/10/2024 08:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** Nº Pregão: 900162024 / UASG: 160445

**Lote/Item:** /95

**Ata:** N/A

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios industrializados para atender o HGUFL, 14ª BDA INF MTZ e 63º BI.

**Descrição:** Mel Abelha - Mel Abelha Tipo: Melíferas, Tipo Florada Predominante: Silvestre, Prazo Validade: 1 ANOS, Aplicação: Alimentação Humana

**Homologação:** 18/11/2024 11:35

**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br

**CatMat:** 348080 - Mel Abelha - Tipo: Melíferas | Tipo Florada Predominante: Silvestre | Prazo Validade: 1 ANOS | Aplicação: Alimentação Humana

**Quantidade:** 1.560

**Unidade:** Sachê 15,00 G

**UF:** SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
18.472.579/0001-50 *VENCEDOR*	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 0,95			
<b>Marca:</b> ISIS BRASIL/ISIS BRASIL <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> SACHE 15 G <b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Pato Branco	<b>Endereço:</b> RODOVIA BR 158, 12174	<b>Nome de Contato:</b> Fernando Pagnoncelli	<b>Telefone:</b> (46) 3225-7510	<b>Email:</b> comsabor_pr@hotmail.com



Relatório gerado no dia 07/01/2025 15:30:48 (IP: 45.65.223.81)

Código Validação: F6eiKjdCQ%2ftQm1WavOvmMFZ4nxLVjGdy0iV2iYqVX4qHU8nPtm6WA%3d%63d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=F6eiKjdCQ%252ftQm1WavOvmMFZ4nxLVjGdy0iV2iYqVX4qHU8nPtm6WA%253d%253d

5 / 25

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
55.813.393/0001-44	LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	R\$ 0,98			
<b>Marca:</b> RITTER <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> NÃO SE APLICA <b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Endereço:</b> ,					
18.934.961/0001-39	DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 1,09			
<b>Marca:</b> ISIS <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> SACHE <b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
SC	São José	R QUINZE DE NOVEMBRO, 150	Davi Filipe Bruch	(48) 3241-1625	comercio.dmg@gmail.com

**Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 2,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA	<b>Data:</b> 04/09/2024 09:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de gêneros alimentícios (padaria)	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> BISCOITO - BISCOITO RECHEADO, SABOR CHOCOLATE, COM RECHEIO DE CHOCOLATE, PACOTE 140G, CONTENDO NO MINIMO 0,7G DE FIBRA ALIMENTAR E 2,5G DE PROTEINA E NO MAXIMO 95MG DE SODIO POR PORCAO DE 30G. SIMILAR AO PADRAO BONO OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR. O PRODUTO DEVERA CONTER O MINIMO DE 80% DA VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMPRESA LICITANTE DEVE POSSUIR COMPROVANTE DE QUE A FABRICANTE ESTA REGISTRADA NO CADASTRO TECNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS – CTF. COD SIASG 217139	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 217139 - Biscoito - Apresentação: Redondo   Sabor: Chocolate   Características Adicionais: Com Recheio   Classificação: Doce	<b>Identificação:</b> NºPregão:900362024 / UASG:120636
	<b>Lote/Item:</b> /10
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 22/10/2024 21:48
	<b>Fonte:</b> www.gov.br/compras/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 1.000
	<b>Unidade:</b> UNIDADE 0,00
	<b>UF:</b> MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
18.563.967/0001-47	NSA ALIMENTOS EIRELI	R\$ 2,04			
<b>*VENCEDOR*</b>					
<b>Marca:</b> NINFA <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> UNIDADE <b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
MG	Juiz de Fora	R DOUTOR MILTON LADEIRA, 109	Marco Antonio Moreira Rangel	(32) 36925-0544	comprass.4icfex@outlook.com
46.653.513/0001-00	NUTRILAR EXPRESS LTDA	R\$ 2,05			
<b>Marca:</b> BAUDUCCO <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> BAUDUCCO <b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
MG	Itabira	R BEGONIAS, 175	Ronaldo	(31) 97168-3650	nutrilarcasadacestbasica@gmail.com
18.472.579/0001-50	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 2,45			
<b>Marca:</b> TODESCHINI/SELMI <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> Embal. 140 G <b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
PR	Pato Branco	RODOVIA BR 158, 12174	Fernando Pagnoncelli	(46) 3225-7510	comsabor_pr@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.078.180/0001-98	AF DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$ 2,56
<b>Marca:</b> NINFA <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> UND <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> ,		

**Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 2,07**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica BASE AÉREA DE ANAPOLIS	<b>Data:</b> 23/08/2024 09:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de gêneros alimentícios.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> BARRA NUTRICIONAL - CEREAL EM BARRA, DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM C/ APROXIMADAMENTE 20G. REFERENCIA: SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE RITTER. COTA RESERVADA PARA CONTRATAÇÃO DE ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LC 123/2006. PARA CONTRATAÇÃO DE ME/EPP.	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 463969 - Barra Nutricional - Composição Básica: De Flocos De Cereais   Ingredientes Adicionais: Iogurte E Frutas	<b>Identificação:</b> NºPregão:900592024 / UASG:120624
	<b>Lote/Item:</b> /87
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 29/10/2024 11:25
	<b>Fonte:</b> www.gov.br/compras/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 10.250
	<b>Unidade:</b> UNIDADE 0,00
	<b>UF:</b> GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.041.085/0001-07	NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 0,90
<b>*VENCEDOR*</b>		
<b>Marca:</b> NATURALLE <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> NATURALLE <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> DF	<b>Cidade:</b> Brasília	<b>Endereço:</b> A ADE CONJUNTO 2 LOTES, 20/21
	<b>Nome de Contato:</b> Douglas Bernardi Rodrigues Borges	<b>Telefone:</b> (61) 3399-1222
		<b>Email:</b> cdvcomercial@gmail.com

18.472.579/0001-50	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 0,95
<b>Marca:</b> ALCA FOODS-NATURALE/ALCA FOODS-NATURALE <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> Embal. 20 G <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Pato Branco	<b>Endereço:</b> RODOVIA BR 158, 12174
	<b>Nome de Contato:</b> Fernando Pagnoncelli	<b>Telefone:</b> (46) 3225-7510
		<b>Email:</b> comsabor_pr@hotmail.com

05.493.487/0001-05	UTILYTEX COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 0,97
<b>Marca:</b> NATURALE/CEREAIS NATURALE <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> Und <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> ,		

14.002.251/0001-10	VINUM ALIMENTOS LTDA	R\$ 1,00
<b>Marca:</b> ritter <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> ritter <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> GO	<b>Cidade:</b> Anápolis	<b>Endereço:</b> AVENIDA PINHEIRO CHAGAS, 726
	<b>Telefone:</b> (62) 3311-5495	<b>Email:</b> eglicitacoes@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
19.600.228/0001-40	ARCANJOS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI					R\$ 1,05
<b>Marca:</b> naturale <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> naturale <b>Descrição:</b> Descrição não informada						
<b>Estado:</b> DF	<b>Cidade:</b> Brasília	<b>Endereço:</b> Q QI 04 BL A LOTE 04 SALA, 303	<b>Nome de Contato:</b> Maria Aparecida Moreira Ribeiro	<b>Telefone:</b> (61) 3235-5588	<b>Email:</b> amamaribeiro@gmail.com	
09.482.201/0001-47	NATIVA DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS LTDA					R\$ 1,25
<b>Marca:</b> naturale <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> naturale <b>Descrição:</b> Descrição não informada						
<b>Estado:</b> DF	<b>Cidade:</b> Brasília	<b>Endereço:</b> SETOR SAAN QUADRA 1, SN	<b>Nome de Contato:</b> Alexandre	<b>Telefone:</b> (61) 3346-0090	<b>Email:</b> nativadsl@hotmail.com	
45.071.356/0001-54	PRIME DISTRIBUICAO LTDA					R\$ 2,07
<b>Marca:</b> TRIO <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> PRIMEIRA QUALIDADE <b>Descrição:</b> Descrição não informada						
<b>Estado:</b> GO	<b>Cidade:</b> Aparecida de Goiânia	<b>Endereço:</b> R SOLIMÕES, SN	<b>Telefone:</b> (62) 3228-4970	<b>Email:</b> prime.fornecimento@gmail.com		
36.484.279/0001-73	CASA MARIA SERVICOS DE BUFFET, EVENTOS E GASTRONOMIA LTDA					R\$ 2,09
<b>Marca:</b> SIMILAR <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> SIMILAR <b>Descrição:</b> Descrição não informada						
<b>Endereço:</b> ,						
35.760.831/0001-46	JOAO MARCOS SANTOS DA LUZ MOREIRA					R\$ 2,10
<b>Marca:</b> BARRA NUTRICIONAL <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> BARRA NUTRICIONAL <b>Descrição:</b> Descrição não informada						
<b>Endereço:</b> ,						
12.561.153/0001-97	SM PANTANAL REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA					R\$ 2,11
<b>Marca:</b> Kobber <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> Barra de Cereal <b>Descrição:</b> Descrição não informada						
<b>Estado:</b> MT	<b>Cidade:</b> Cuiabá	<b>Endereço:</b> RUA COREIA, 17	<b>Nome de Contato:</b> Silvana	<b>Telefone:</b> (65) 36828-0816	<b>Email:</b> smpantanal@hotmail.com	
52.439.352/0001-41	AGNUS DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS LTDA					R\$ 2,12
<b>Marca:</b> trio <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> und <b>Descrição:</b> Descrição não informada						
<b>Endereço:</b> ,						
50.827.589/0001-74	50.827.589 ANNA CLARA PINHEIRO RUFINO GOMES					R\$ 2,12
<b>Marca:</b> NATURALE <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> BARRA NUTRICIONAL <b>Descrição:</b> Descrição não informada						
<b>Endereço:</b> ESTELINA, 104			<b>Telefone:</b> (21) 9676-8906	<b>Email:</b> variedadecomercialjgb@gmail.com		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
06.043.786/0001-00	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 2,19		
<b>Marca:</b> CEREAL EM BARRA, DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM C/ AP <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> CEREAL EM BARRA, DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM C/ AP <b>Descrição:</b> Descrição não informada				
<b>Estado:</b> GO	<b>Cidade:</b> Luziânia	<b>Endereço:</b> QUADRA 32, S/N	<b>Telefone:</b> (61) 3620-0800	<b>Email:</b> distribuidora.ml@gmail.com

**Preço (Compras Governamentais) 7: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 1,40**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS	<b>Data:</b> 31/07/2024 08:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de Genêros Alimentícios (Industrializados em Geral), EM PROVEITO DO GAP-CO.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> BISCOITO - BISCOITO COOKIES, PORCAO DE 40 G, CONTENDO NO MINIMO 2,5 G DE FIBRA ALIMENTAR POR PORCAO. (COTA RESERVADA A ME/EPP, CONFORME DECRETO 8.538/18 REFERENTE AO ITEM 51 )	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 376641 - Biscoito - Sabor: Doce   Tipo: Cookies   Características Adicionais: Sem Recheio, Com Gotas De Chocolate, Cookies	<b>Identificação:</b> NºPregão:900592024 / UASG:120629
	<b>Lote/Item:</b> /52
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 27/08/2024 17:45
	<b>Fonte:</b> www.gov.br/compras/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 7.500
	<b>Unidade:</b> UNIDADE 0,00
	<b>UF:</b> RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
09.219.009/0001-62	FAL COMERCIO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 1,35			
<b>*VENCEDOR*</b>					
<b>Marca:</b> RENATA- SELMI <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> UNIDADE <b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b> RS	<b>Cidade:</b> Cruz Alta	<b>Endereço:</b> AVENIDA BENJAMIN CONSTANT, 746	<b>Nome de Contato:</b> Fabio	<b>Telefone:</b> (55) 33241-5605	<b>Email:</b> fabiodeandrade.me@gmail.com

50.113.922/0001-83	FRONTEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 1,39
<b>Marca:</b> RENATA/SELMI <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> Und 40 g <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> ,		

48.451.121/0001-86	AMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 1,40
<b>Marca:</b> RENATA <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> PORCAO DE 40 G <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> ,		

18.472.579/0001-50	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 2,25			
<b>Marca:</b> RENATA-NESTLE/SELMI-NESTLE <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> Embal. 40 G <b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Pato Branco	<b>Endereço:</b> RODOVIA BR 158, 12174	<b>Nome de Contato:</b> Fernando Pagnoncelli	<b>Telefone:</b> (46) 3225-7510	<b>Email:</b> comsabor_pr@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.258.077/0001-27	S&F COMPANY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 2,45
<b>Marca:</b> BAUDUCCO <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> COOKIE <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> RS	<b>Cidade:</b> Sapiranga	<b>Endereço:</b> R INDEPENDENCIA, 660
		<b>Telefone:</b> (51) 9994-9238

**Preço (Compras Governamentais) 8: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 1,87**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Base Aérea de Natal	<b>Data:</b> 07/06/2024 08:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de Genêros Alimentícios Industrializados para a Secção de Substância da BANT. PAG: 67222.022593/2023-26	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> <b>BARRA NUTRICIONAL</b> - BARRA DE CEREAL. DESCRICAO COMPLEMENTAR: SABOR CASTANHA DE CAJU COM CHOCOLATE. INGREDIENTES: CEREAIS (FLOCOS DE CEREAIS* E AVEIA), GLICOSE DE MILHO, COBERTURA SABOR CHOCOLATE (ACUCAR, GORDURA VEGETAL FRACIONADA, CACAU, SORO DE LEITE, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA E ACUCAR POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO GORDURA VEGETAL, ANTIOXIDANTES LECITINA DE SOJA E MISTURA DE TOCOFEROIS, CORANTES CAMELO IV E URUCUM E AROMATIZANTE. *ARROZ E MILHO. PRONTA PARA O CONSUMO, 1ª QUALIDADE, VALIDADE DE NO MINIMO 180 DIAS, COM DATA DE EMBALAMENTO NAO SUPERIOR A 45 DIAS. EMBALADA EM SACO ATOXICO. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM COM 22G. E AROMATIZANTES), ACUCAR INVERTIDO, CASTANHA-DE-CAJU, ACUCAR, MASCAVO,	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 463968 - Barra Nutricional - Composição Básica: De Flocos De Cereais   Ingredientes Adicionais: Oleaginosas E Chocolate	<b>Identificação:</b> NºPregão:900792024 / UASG:120631
	<b>Lote/Item:</b> /39
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 06/08/2024 18:16
	<b>Fonte:</b> www.gov.br/compras/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 6.678
	<b>Unidade:</b> UNIDADE 0,00
	<b>UF:</b> RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.202.812/0001-80	H S MELO LTDA	R\$ 1,33
<b>*VENCEDOR*</b>		
<b>Marca:</b> nutry <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> nutrymental <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> ,		

23.991.358/0001-29	LUIZ HENRIQUE BATISTA 02283538408	R\$ 1,50
<b>Marca:</b> KOBBER <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> UNIDADE <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PE	<b>Cidade:</b> Recife	<b>Endereço:</b> R AURORA CACOTE, 143
		<b>Nome de Contato:</b> LUIZ
		<b>Telefone:</b> (81) 8658-3346
		<b>Email:</b> gfcomercio2022@gmail.com

35.146.659/0001-35	F J DE SANTANA COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 1,60
<b>Marca:</b> KOBBER <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> UNIDADE <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PE	<b>Cidade:</b> Jaboatão dos Guararapes	<b>Endereço:</b> AV GONZAGA MARANHÃO, 539
		<b>Telefone:</b> (81) 9545-4118
		<b>Email:</b> fsjcomercio@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.617.964/0001-58	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 1,63
<b>Marca:</b> NUTRY <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> NUTRY <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PE	<b>Cidade:</b> Recife	<b>Endereço:</b> RUA MOACIR ALBUQUERQUE, 327
<b>Nome de Contato:</b> (81) 3453-5669	<b>Telefone:</b> (81) 3224-1905	<b>Email:</b> diferencialcomercio@hotmail.com
09.319.988/0001-20	WILTON DA COSTA SANTOS	R\$ 1,65
<b>Marca:</b> NUTRY <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> NUTRY <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PB	<b>Cidade:</b> Cuité	<b>Endereço:</b> RUA SAO MIGUEL, 98
<b>Telefone:</b> (83) 9663-4477	<b>Email:</b> wilton.farias@hotmail.com	
40.990.509/0001-43	MANUEL OSORIO DOS SANTOS	R\$ 1,67
<b>Marca:</b> Nutri <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> Nutri <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> RN	<b>Cidade:</b> Natal	<b>Endereço:</b> RUA ANTONIO VIANA, 316
<b>Nome de Contato:</b> Edson Ramos	<b>Telefone:</b> (84) 3201-9956	<b>Email:</b> diafi.rm@ibama.gov.br
07.209.477/0001-20	SUPRINOR - SUPRIMENTOS DO NORDESTE LTDA	R\$ 1,85
<b>Marca:</b> NUTRI <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> NUTRI <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> RN	<b>Cidade:</b> Natal	<b>Endereço:</b> AVENIDA RUI BARBOSA, 1491
<b>Nome de Contato:</b> Milton	<b>Telefone:</b> (84) 3205-4084	<b>Email:</b> financeiro@suprinor.com.br
49.572.307/0001-56	SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1,88
<b>Marca:</b> NUTRY-NUTRY <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> NACIONAL <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> PROFESSORA ALICE RODRIGUES, 658	<b>Telefone:</b> (84) 8804-7016	<b>Email:</b> srcomercioeservicos@outlook.com
29.725.927/0001-70	BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI	R\$ 1,95
<b>Marca:</b> TRIO <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> TRIO <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> CE	<b>Cidade:</b> Fortaleza	<b>Endereço:</b> AV CASTELO DE CASTRO, 206
<b>Nome de Contato:</b> BEATRIZ	<b>Telefone:</b> (85) 9834-2382	<b>Email:</b> bmpsousacomercial@hotmail.com
08.852.775/0001-05	NEGORE FRIOS LTDA	R\$ 2,27
<b>Marca:</b> NUTRY <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> UND <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PE	<b>Cidade:</b> Recife	<b>Endereço:</b> AVENIDA CENTENARIO ALBERTO SANTOS DUMONT, 161
<b>Telefone:</b> (81) 3462-3273	<b>Email:</b> negore.frios@yahoo.com.br	
08.797.103/0001-36	LAGEADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 2,39
<b>Marca:</b> Nutry <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> Nacional <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> RN	<b>Cidade:</b> Natal	<b>Endereço:</b> AV CAPITAO-MOR GOUVEIA, 3005
<b>Telefone:</b> (84) 3222-3336	<b>Email:</b> felix.adolfo@veloxmail.com.br	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
45.778.178/0001-04	H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2,65			
<b>Marca:</b> NUTRY <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> NUTRY <b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b> RN	<b>Cidade:</b> Natal	<b>Endereço:</b> AV DA CHEGANCA, 3208	<b>Telefone:</b> (84) 8810-7016	<b>Email:</b> bomsaborcomercioservicos@hotmail.com	
17.698.441/0001-01	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 2,65			
<b>Marca:</b> NUTRY <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> NUTRY <b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Endereço:</b> ,					
04.731.614/0001-02	AMARANTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3,07			
<b>Marca:</b> NUTRY/NUTRIMENTAL <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> NUTRY <b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b> RN	<b>Cidade:</b> São Gonçalo do Amarante	<b>Endereço:</b> AVENIDA MARANHÃO, 103	<b>Nome de Contato:</b> FLAVIO VARELA DE CARVALHO	<b>Telefone:</b> (84) 3206-5672	<b>Email:</b> amarantecomercio@hotmail.com

### Preço (Compras Governamentais) 9: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,87

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Base Aérea de Natal	<b>Data:</b> 07/06/2024 08:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de Genêros Alimentícios Industrializados para a Secção de Substância da BANT. PAG: 67222.022593/2023-26	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> BARRA NUTRICIONAL - BARRA DE CEREAL. DESCRICAO COMPLEMENTAR: SABOR COCO COM CHOCOLATE. INGREDIENTES: CEREAIS (FLOCOS DE CEREAIS* E AVEIA), GLICOSE DE MILHO, COBERTURA SABOR CHOCOLATE (ACUCAR, GORDURA VEGETAL FRACIONADA, CACAU, SORO DE LEITE, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO E AROMATIZANTES), ACUCAR, COCO, ACUCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL, ANTIOXIDANTES LECITINA DE SOJA E MISTURA DE TOCOFEROIS E AROMATIZANTE. *ARROZ E MILHO. PRONTA PARA O CONSUMO, 1ª QUALIDADE, VALIDADE DE NO MINIMO 180 DIAS, COM DATA DE EMBALAMENTO NAO SUPERIOR A 45 DIAS. EMBALADA EM SACO ATOXICO. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM COM 22G.	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 463966 - Barra Nutricional - Composição Básica: De Flocos De Cereais   Ingredientes Adicionais: Frutas Secas	<b>Identificação:</b> NºPregão:900792024 / UASG:120631
	<b>Lote/Item:</b> /40
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 06/08/2024 18:16
	<b>Fonte:</b> www.gov.br/compras/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 6.678
	<b>Unidade:</b> UNIDADE 0,00
	<b>UF:</b> RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.202.812/0001-80	H S MELO LTDA	R\$ 1,33
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b> nutry <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> nutrymental <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> ,		





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.991.358/0001-29	LUIZ HENRIQUE BATISTA 02283538408	R\$ 1,50
<b>Marca:</b> KOBBER <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> 2,6500 <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PE	<b>Cidade:</b> Recife	<b>Endereço:</b> R AURORA CACOTE, 143
<b>Nome de Contato:</b> LUIZ	<b>Telefone:</b> (81) 8658-3346	<b>Email:</b> gfcomercio2022@gmail.com
35.146.659/0001-35	F J DE SANTANA COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 1,60
<b>Marca:</b> KOBBER <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> UNIDADE <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PE	<b>Cidade:</b> Jaboatão dos Guararapes	<b>Endereço:</b> AV GONZAGA MARANHÃO, 539
<b>Telefone:</b> (81) 9545-4118	<b>Email:</b> fsjcomercio@gmail.com	
09.617.964/0001-58	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 1,63
<b>Marca:</b> NUTRY <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> NUTRY <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PE	<b>Cidade:</b> Recife	<b>Endereço:</b> RUA MOACIR ALBUQUERQUE, 327
<b>Nome de Contato:</b> (81) 3453-5669	<b>Telefone:</b> (81) 3224-1905	<b>Email:</b> diferencialcomercio@hotmail.com
09.319.988/0001-20	WILTON DA COSTA SANTOS	R\$ 1,65
<b>Marca:</b> NUTRY <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> NUTRY <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PB	<b>Cidade:</b> Cuité	<b>Endereço:</b> RUA SAO MIGUEL, 98
<b>Telefone:</b> (83) 9663-4477	<b>Email:</b> wilton.farias@hotmail.com	
40.990.509/0001-43	MANUEL OSORIO DOS SANTOS	R\$ 1,67
<b>Marca:</b> Nutri <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> Nutri <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> RN	<b>Cidade:</b> Natal	<b>Endereço:</b> RUA ANTONIO VIANA, 316
<b>Nome de Contato:</b> Edson Ramos	<b>Telefone:</b> (84) 3201-9956	<b>Email:</b> diafi.rn@ibama.gov.br
07.209.477/0001-20	SUPRINOR - SUPRIMENTOS DO NORDESTE LTDA	R\$ 1,85
<b>Marca:</b> NUTRI <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> NUTRI <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> RN	<b>Cidade:</b> Natal	<b>Endereço:</b> AVENIDA RUI BARBOSA, 1491
<b>Nome de Contato:</b> Milton	<b>Telefone:</b> (84) 3205-4084	<b>Email:</b> financeiro@suprinor.com.br
49.572.307/0001-56	SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1,88
<b>Marca:</b> NUTRY - NUTRY <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> NACIONAL <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> PROFESSORA ALICE RODRIGUES, 658	<b>Telefone:</b> (84) 8804-7016	<b>Email:</b> srcomercioeservicos@outlook.com
29.725.927/0001-70	BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI	R\$ 1,95
<b>Marca:</b> TRIO <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> TRIO <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> CE	<b>Cidade:</b> Fortaleza	<b>Endereço:</b> AV CASTELO DE CASTRO, 206
<b>Nome de Contato:</b> BEATRIZ	<b>Telefone:</b> (85) 9834-2382	<b>Email:</b> bmpsousacomercial@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
08.852.775/0001-05	NEGORE FRIOS LTDA	R\$ 2,27			
<b>Marca:</b> NUTRY <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> UND <b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b> PE	<b>Cidade:</b> Recife	<b>Endereço:</b> AVENIDA CENTENARIO ALBERTO SANTOS DUMONT, 161	<b>Telefone:</b> (81) 3462-3273	<b>Email:</b> negore.frios@yahoo.com.br	
08.797.103/0001-36	LAGEADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 2,50			
<b>Marca:</b> Nutry <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> Nacional <b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b> RN	<b>Cidade:</b> Natal	<b>Endereço:</b> AV CAPITAO-MOR GOUVEIA, 3005	<b>Telefone:</b> (84) 3222-3336	<b>Email:</b> felix.adolfo@veloxmail.com.br	
45.778.178/0001-04	H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2,65			
<b>Marca:</b> NUTRY <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> NUTRY <b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b> RN	<b>Cidade:</b> Natal	<b>Endereço:</b> AV DA CHEGANCA, 3208	<b>Telefone:</b> (84) 8810-7016	<b>Email:</b> bomsaborcomercioservicos@hotmail.com	
17.698.441/0001-01	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 2,65			
<b>Marca:</b> NUTRY <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> NUTRY <b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Endereço:</b> ,					
04.731.614/0001-02	AMARANTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3,07			
<b>Marca:</b> NUTRY/NUTRIMENTAL <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> NUTRY <b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b> RN	<b>Cidade:</b> São Gonçalo do Amarante	<b>Endereço:</b> AVENIDA MARANHÃO, 103	<b>Nome de Contato:</b> FLAVIO VARELA DE CARVALHO	<b>Telefone:</b> (84) 3206-5672	<b>Email:</b> amarantecomercio@hotmail.com

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais****R\$ 5,89***Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

<b>Órgão:</b> JABOTICATUBAS CAMARA MUNICIPAL / 23254147000103-002 - CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS	<b>Data:</b> 12/12/2024 13:02
<b>Objeto:</b> Fomecimento de sucos e refrigerantes para a Câmara Municipal.	<b>Modalidade:</b> Dispensa
<b>Descrição:</b> suco caixa 1 litro - suco caixa 1 litro	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 23254147000103-1-000045/2024
	<b>Lote/Item:</b> 1/1
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 03/12/2024 00:00
	<b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 14
	<b>Unidade:</b> LITRO
	<b>UF:</b> MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.910.654/0001-39	Sérgio Rodrigues dos Santos - ME	R\$ 5,89
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b>		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Modelo:</b>		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>		
,		

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais****R\$ 1,60**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE ANDRELANDIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA - MG	<b>Data:</b> 10/12/2024 07:00
<b>Objeto:</b> Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios na composição das cestas natalinas a serem distribuídas aos servidores da Prefeitura Municipal (conforme Lei Municipal nº 2.345/2024).	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico
<b>Descrição:</b> <b>Biscoito Wafer chocolate de no mínimo 130 gr.Ingredientes: Recheio sabor chocolate, açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, aromatizante emulsificante: lecitina de soja e, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, óleo de milho, sal, emu - Biscoito Wafer chocolate de no mínimo 130 gr.Ingredientes: Recheio sabor chocolate, açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, aromatizante emulsificante: lecitina de soja e, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, óleo de milho, sal, emulsificante: llecitina de soja e fermento quimico: bicarbonato de sódio.</b>	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 18682930000138-1-000150/2024
	<b>Lote/Item:</b> 1/6
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 11/12/2024 00:00
	<b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 750
	<b>Unidade:</b> UN
	<b>UF:</b> MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
22.462.857/0001-66	BOKAS MAGAZINE LTDA	R\$ 1,60		
*VENCEDOR*				
<b>Marca:</b>				
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado				
<b>Modelo:</b>				
<b>Descrição:</b> Descrição não informada				
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
MG	Bom Jardim de Minas	R CORREA DE LACERDA, 21	(35) 3267-9000/ (35) 3267-2224	geral@amauricontabilidade.com

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais****R\$ 5,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA / 1 - Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista	<b>Data:</b> 22/11/2024 08:01
<b>Objeto:</b> AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS.	<b>Modalidade:</b> Dispensa
<b>Descrição:</b> <b>SUCO CAIXA 1L - (SABORES DIVERSOS) - SUCO CAIXA 1L - (SABORES DIVERSOS)</b>	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 46200846000176-1-007772/2024
	<b>Lote/Item:</b> 1/4
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 14/11/2024 00:00
	<b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 5
	<b>Unidade:</b> CX
	<b>UF:</b> SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.061.047/0001-14 *VENCEDOR*	NICOLY DOS SANTOS ANJOS EIRELI	R\$ 5,50
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> ,		

**Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais****R\$ 5,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE JAMBEIRO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO	<b>Data:</b> 12/11/2024 07:50
<b>Objeto:</b> REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE GENEROS ALIMENTICIOS E HORTIFRUTI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico
	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> MINI BOLO SEM LACTOSEMINI BOLO SEM LACTOSE-SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE E SEM LEITE. FONTE DE VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1, B5, B6, B9 E B12), CÁLCIO E VITAMINA D3, COM 40G CADA. APRESENTA 120 DIAS EM TEMPERATURA AMBIENTE E EMBALAGEM LACRADA. - MINI BOLO SEM LACTOSEMINI BOLO SEM LACTOSE-SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE E SEM LEITE. FONTE DE VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1, B5, B6, B9 E B12), CÁLCIO E VITAMINA D3, COM 40G CADA. APRESENTA 120 DIAS EM TEMPERATURA AMBIENTE E EMBALAGEM LACRADA.	<b>Identificação:</b> 45190824000100-1-000069/2024
	<b>Lote/Item:</b> 1/14
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 26/11/2024 00:00
	<b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 2.000
	<b>Unidade:</b> UNI
	<b>UF:</b> SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.077.561/0001-21 *VENCEDOR*	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	R\$ 5,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Cambé	<b>Endereço:</b> R FRANCISCO XAVIER DA SILVA, 1092
		<b>Telefone:</b> (43) 3154-7133

**Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais****R\$ 6,78**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO	<b>Data:</b> 08/11/2024 00:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de Gêneros Alimentícios	<b>Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO
<b>Descrição:</b> BISCOITO AMANTEGADO SABOR CHOCOLATE PACOTE COM 290GR O PESO PODE VARIAR EM ATÉ 10 A MENOR. - BISCOITO AMANTEGADO SABOR CHOCOLATE PACOTE COM 290GR O PESO PODE VARIAR EM ATÉ 10 A MENOR.	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 113003
	<b>Lote/Item:</b> /42
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Fonte:</b> licitinet.com.br
	<b>Quantidade:</b> 572
	<b>Unidade:</b> Pct
	<b>UF:</b>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.172.774/0001-16 *VENCEDOR*	E. P. K. VALADAO SAMPAIO	R\$ 6,78
<b>Marca:</b> DALLAS <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> DALLAS <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> RO	<b>Cidade:</b> Nova Mamoré	<b>Endereço:</b> AV QUINTINO BOCAIUVA, 7078
		<b>Telefone:</b> (69) 3544-2330
		<b>Email:</b> edlainesampaio@hotmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 6: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CONCORDIA	<b>Data:</b> 29/10/2024 16:46
<b>Objeto:</b> Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das atividades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Concórdia - IPRECON	<b>Modalidade:</b> Dispensa
<b>Descrição:</b> Bala, dura, sabor café, embaladas individualmente. Pacote contendo, no mínimo, 500 gramas. - Bala, dura, sabor café, embaladas individualmente. Pacote contendo, no mínimo, 500 gramas.	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 03383321000100-1-000018/2024
	<b>Lote/Item:</b> 1/6
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 07/11/2024 00:00
	<b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 2
	<b>Unidade:</b> PACOTE (PCT)
	<b>UF:</b> SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
81.335.846/0001-84 *VENCEDOR*	COMERCIO ATACADISTA DE DOCES ROSITO LTDA	R\$ 10,99
<b>Marca:</b>		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Modelo:</b>		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SC	<b>Cidade:</b> Concórdia	<b>Endereço:</b> R MARGHERITA CAMPESE DALLA COSTA, 63
		<b>Telefone:</b> (49) 3444-2882

Preço (Outros Entes Públicos) 7: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> FAETEC - CCF - FUND DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO EST DO RJ	<b>Data:</b> 30/09/2024 10:00
<b>Objeto:</b> Gêneros alimentícios região II	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico - 14.133/2021
<b>Descrição:</b> BARRA CEREAL, TIPO: ZERO ACUCAR, INGREDIENTES: AVEIA, CEVADA E TRIGO, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 22 GRAMAS - ID:185115 - Código do Item:8940.002.0002 - BARRA CEREAL, TIPO: ZERO ACUCAR, INGREDIENTES: AVEIA, CEVADA E TRIGO, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 22 GRAMAS - ID:185115 - Código do Item:8940.002.0002	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 31838
	<b>Lote/Item:</b> 1/49
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 24/10/2024 00:00
	<b>Fonte:</b> www.compras.rj.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 30
	<b>UF:</b> RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.051.838/0001-60 *VENCEDOR*	ERMAR ALIMENTOS LTDA	R\$ 1,80
<b>Marca:</b>		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Modelo:</b>		
<b>Descrição:</b> BARRA CEREAL, TIPO: ZERO ACUCAR, INGREDIENTES: AVEIA, CEVADA E TRIGO, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 22 GRAMAS - ID:185115 - Código do Item:8940.002.0002		
<b>Estado:</b> RJ	<b>Cidade:</b> Rio de Janeiro	<b>Endereço:</b> AVENIDA BRASIL, 19001
		<b>Nome de Contato:</b> FERNANDO
		<b>Telefone:</b> (21) 3014-7500
		<b>Email:</b> ermar@uol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 8: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MICRO REGIAO DO MEDIO  
JEQUITINHONHA - CISMEJE

**Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios e hortifrúti

**Descrição:** Suco caixa 1 litro. Suco de fruta de caixinha, sabores diversos: Laranja, Pêssego, Uva, Goiaba, Manga, Caju, Abacaxi, Maracujá (Sabores de acordo com a solicitação). Embalagem Tetra Pak com capacidade mínima de 1.000 ml em embalagem original do fabricante - Suco caixa 1 litro. Suco de fruta de caixinha, sabores diversos: Laranja, Pêssego, Uva, Goiaba, Manga, Caju, Abacaxi, Maracujá (Sabores de acordo com a solicitação). Embalagem Tetra Pak com capacidade mínima de 1.000 ml em embalagem original do fabricante, com registro no MASIF, estampada na embalagem informações do fabricante e data de vencimento. Marca Referência: Del Valle, Tial, igual ou superior

**Data:** 03/09/2024 08:30

**Modalidade:** Dispensa

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 40549-CONSORCIO  
INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA  
MICRO REGIAO DO MEDIO  
JEQUITINHONHA - CISMEJE-  
0102024-0052024

**Lote/Item:** 44/1

**Ata:** [Link Ata](#)

**Homologação:** 04/09/2024 10:36

**Fonte:** app2.licitardigital.com.br/pesquisa

**Quantidade:** 10

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.619.330/0001-58 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO P & F EIRELI	R\$ 6,80
<b>Marca:</b> YUMMY <b>Fabricante:</b> YUMMY <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> MG	<b>Cidade:</b> Araçuaí	<b>Endereço:</b> R PREFEITO FRANKLIN FULGENCIO, 508
	<b>Telefone:</b> (33) 3731-3675	<b>Email:</b> siare@escritaonline.cnt.br

#### Preço (Outros Entes Públicos) 9: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** Câmara Municipal de Itabira

**Data:** 07/08/2024 13:30

**Objeto:** Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços, por lote, para contratação de empresa especializada para futuro e eventual fornecimento de pães e congêneres, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Itabira/MG, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

**Modalidade:** Pregão

**SRP:** SIM

**Identificação:** 37635-Câmara Municipal de Itabira-  
532024-42024

**Lote/Item:** 4/1

**Ata:** [Link Ata](#)

**Homologação:** 12/08/2024 15:43

**Fonte:** app2.licitardigital.com.br/pesquisa

**Quantidade:** 480

**Unidade:** cx

**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.561.523/0001-38 *VENCEDOR*	PAO IDEAL DE ITABIRA LTDA	R\$ 5,00
<b>Marca:</b> DA FRUTA <b>Fabricante:</b> DA FRUTA <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> MG	<b>Cidade:</b> Itabira	<b>Endereço:</b> RUA DOM PRUDENCIO, 207

#### Preço (Outros Entes Públicos) 10: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,38

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA/PE

Objeto: Formação de registro de preço para eventual contratação de empresa jurídica especializada para fornecimento de Coffee Break, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Araripina-PE conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição: SALADA DE FRUTA, CONTENDO FRUTAS TIPO LARANJA, BANANA, MAÇÃ E MAMÃO, PESO APROXIMADO 80 GRAMAS. - SALADA DE FRUTA, CONTENDO FRUTAS TIPO LARANJA, BANANA, MAÇÃ E MAMÃO, PESO APROXIMADO 80 GRAMAS.

Data: 25/07/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 100246

Lote/Item: /16

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 5.000

Unidade: unid

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.634.123/0001-01 *VENCEDOR*	LUCAS FERREIRA MARCELINO COSTA	R\$ 4,24
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PE	<b>Cidade:</b> Araripina	<b>Endereço:</b> R JOAO JACO DE SOUSA, 296
		<b>Telefone:</b> (87) 3873-1200

29.437.246/0001-07 ELYENNE JAQUES COELHO FERREIRA

R\$ 4,52

**Marca:**  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:**  
**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**

#### Preço (Outros Entes Públicos) 11: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,85

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE BREJAO

Objeto: Constitui o Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

Descrição: BISCOITO CLUB SOCIAL composição básica farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, acondicionado em embalagens (pacote) impermeáveis com 150g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais - BISCOITO CLUB SOCIAL composição básica farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, acondicionado em embalagens (pacote) impermeáveis com 150g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.

Data: 10/07/2024 15:02

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 10131076000100-1-000011/2024

Lote/Item: 1/20

Ata: N/A

Homologação: 19/04/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1.300

Unidade: UNIDADE

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.304.066/0001-69 *VENCEDOR*	LEAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5,85
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>		



Relatório gerado no dia 07/01/2025 15:30:48 (IP: 45.65.223.81)

Código Validação: F6eifKjdCQ%2ftQm1WavOvmMFZ4nxLVjGdy0iV2iYqVX4qHU8nPtm6WA%3d%63d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=F6eifKjdCQ%252ftQm1WavOvmMFZ4nxLVjGdy0iV2iYqVX4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

19 / 25

Preço (Outros Entes Públicos) 12: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,62

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> CAMARA MUNICIPAL DE SARZEDO	<b>Data:</b> 27/06/2024 00:00
<b>Objeto:</b> [LICITANET] - A presente licitação tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios para o ano de 2024/2025 na Câmara Municipal de Sarzedo, durante 12 meses.	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico
<b>Descrição:</b> SUCO CAIXA 01 LITRO Litros de suco (nectar) concentrado natural, de boa qualidade, Sabores: goiaba, manga, maracuja, laranja, uva e pessego, obtido pelo tratamento termico de pasteurizacao, associado no processo de envase em sistema asseptico acondicionado - SUCO CAIXA 01 LITRO Litros de suco (nectar) concentrado natural, de boa qualidade, Sabores: goiaba, manga, maracuja, laranja, uva e pessego, obtido pelo tratamento termico de pasteurizacao, associado no processo de envase em sistema asseptico acondicionados em embalagens cartonadas esterilizadas, contendo 01 litro, sem conservantes, produto com no minimo de 12 meses de validade ana data da entrega, com cor propria da fruta, sabor proprio e aroma proprio.	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 02306182000159-1-000006/2024
	<b>Lote/Item:</b> 1/4426571
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 18/07/2024 00:00
	<b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 300
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.016.690/0001-47 *VENCEDOR*	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 5,62
<b>Marca:</b>		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Modelo:</b>		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> MG	<b>Cidade:</b> Contagem	<b>Endereço:</b> R DEZ, 652
	<b>Nome de Contato:</b> Cristiano	<b>Telefone:</b> (31) 3646-9934
		<b>Email:</b> cordialdistalimentos@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 13: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,16

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA	<b>Data:</b> 17/06/2024 15:42
<b>Objeto:</b> REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VARIADOS, PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico
<b>Descrição:</b> SUCO CAIXA DE 1 LITRO SABORES DIVERSOS - SUCO CAIXA DE 1 LITRO SABORES DIVERSOS	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 46352746000165-1-000222/2024
	<b>Lote/Item:</b> 1/88
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 27/08/2024 00:00
	<b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 2.830
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.290.784/0001-08 *VENCEDOR*	MARTINUCI ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,16
<b>Marca:</b>		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Modelo:</b>		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>		

Preço (Outros Entes Públicos) 14: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,29

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)





**Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS

**Objeto:** AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO COMO COPA E COZINHA  
GENEROS DE ALIMENTACAO E LIMPEZA PARA USO E CONSUMO DO  
LEGISLATIVO COSMOPOLITENSE.

**Descrição:** Biscoito Wafer Morango 140g - Biscoito Wafer Morango 140g

**Data:** 12/06/2024 17:12

**Modalidade:** Dispensa

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 00060981000162-1-000041/2024

**Lote/Item:** 1/10

**Ata:** N/A

**Homologação:** 22/05/2024 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**Quantidade:** 54

**Unidade:** Pacote

**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.029.724/0001-69 *VENCEDOR*	Higa Produtos Alimenticios Ltda.  <b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Endereço:</b> ,	R\$ 3,29

**Preço (Outros Entes Públicos) 15: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 6,89**

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** JABOTICATUBAS CAMARA MUNICIPAL

**Objeto:** Fonrecimento de refrigerantes e sucos para as reuniões Câmara Municipal..

**Descrição:** suco caixa 1 litro - suco caixa 1 litro

**Data:** 20/05/2024 15:44

**Modalidade:** Dispensa

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 23254147000103-1-000025/2024

**Lote/Item:** 1/3

**Ata:** N/A

**Homologação:** 15/04/2024 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**Quantidade:** 18

**Unidade:** LITRO

**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.910.654/0001-39 *VENCEDOR*	Sérgio Rodrigues dos Santos - ME  <b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Endereço:</b> ,	R\$ 6,89

**Preço (Outros Entes Públicos) 16: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 11,49**

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*



Relatório gerado no dia 07/01/2025 15:30:48 (IP: 45.65.223.81)

Código Validação: F6eifKjdCQ%2ftQm1WavOvmMFZ4nxLVjGdy0iV2iYqVX4qHU8nPtm6WA%63d%63d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=F6eifKjdCQ%252ftQm1WavOvmMFZ4nxLVjGdy0iV2iYqVX4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

21 / 25

**Órgão:** Câmara Municipal de Berilo  
**Objeto:** AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E GAS DE COZINHA DESTINADOS AO ABASTECIMENTO E FUNCIONAMENTO ADEQUADO DA CAMARA MUNICIPAL DE BERILO  
**Descrição:** REFRIGERENTE COLA DE 2 LITROSAGUA GASEIFICADA ACUCAR EXTRATO DE NOZ DE COLA CAFEINACORANTE CAMELO IV ACIDULANTE ACIDO FOSFORICO E AROMA NATURAL DE PRIMEIRA QUALIDADE - REFRIGERENTE COLA DE 2 LITROSAGUA GASEIFICADA ACUCAR EXTRATO DE NOZ DE COLA CAFEINACORANTE CAMELO IV ACIDULANTE ACIDO FOSFORICO E AROMA NATURAL DE PRIMEIRA QUALIDADE

**Data:** 03/05/2024 09:00  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 28341-Câmara Municipal de Berilo-42024-32024  
**Lote/Item:** 42/1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Homologação:** 07/05/2024 14:16  
**Fonte:** app2.licitardigital.com.br/pesquisa  
**Quantidade:** 65  
**Unidade:** LITROS  
**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.963.393/0001-39 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO PAIZAO LTDA	R\$ 11,49
<b>Marca:</b> COCA COLA <b>Fabricante:</b> COCA COLA <b>Descrição:</b> Descrição não informada <b>Endereço:</b> ,		

**Preço (Outros Entes Públicos) 17: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 108,50**

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE  
**Objeto:** PANIFICADOS  
**Descrição:** Quitandas em Geral (enroladinho de queijo, americano de salsicha, rosquinhas, etc)  
- Quitandas em Geral (enroladinho de queijo, americano de salsicha, rosquinhas, etc)

**Data:** 29/04/2024 13:39  
**Modalidade:** Pregão - Presencial  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 33331422000107-1-000069/2024  
**Lote/Item:** 1/5  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 11/04/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 350  
**Unidade:** CE  
**UF:** GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.484.460/0001-06 *VENCEDOR*	RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA	R\$ 108,50
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada <b>Endereço:</b> ,		

**Preço (Outros Entes Públicos) 18: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 8,25**

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*



**Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOSSOROCA

**Objeto:** compra de 08 garrafas de 02 dois litros de refrigerante para servir na recepção e homenagem a senhora Jurema de Oliveira Bica , que recebeu o titulo de cidadã honorária.

**Descrição:** garrafas de dois refrigerentes guaraná - garrafas de dois refrigerentes guaraná

**Data:** 26/02/2024 14:11

**Modalidade:** Dispensa

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 11533483000106-1-000001/2024

**Lote/Item:** 1/3

**Ata:** N/A

**Homologação:** 20/02/2024 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 2

**Unidade:** litro

**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
91.583.567/0010-84 *VENCEDOR*	Juarez Balbe Tajés & Cia Ltda  Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada  Endereço: ,	R\$ 8,25

**Preço (Outros Entes Públicos) 19: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 6,87**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE SERTAOZINHO

**Objeto:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS - PERECÍVEIS, DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO

**Descrição:** BISCOITO CLUB SOCIAL 144 GR - BISCOITO CLUB SOCIAL 144 GR

**Data:** 21/02/2024 08:30

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 00004-2024-SERTÃOZINHO-PB-MUNICIPIO DE SERTAOZINHO-PREGÃO ELETRÔNICO

**Lote/Item:** 11/

**Ata:** [Link Ata](#)

**Homologação:** 11/03/2024 10:13

**Fonte:** https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

**Quantidade:** 1.500

**Unidade:** UND

**UF:** PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.087.485/0001-75 *VENCEDOR*	KELSON XAVIER  Marca: VITARELLA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: VITARELLA Descrição: Descrição não informada  Endereço: ,	R\$ 6,87

**Preço (Outros Entes Públicos) 20: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 8,25**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** CM DE BOSSOROCA

**Objeto:** compra de 08 garrafas de 02 dois litros de refrigerante para servir na recepção e homenagem a senhora Jurema de Oliveira Bica , que recebeu o titulo de cidadã honorária.

**Descrição:** garrafas de dois refrigerentes guaraná - garrafas de dois refrigerentes guaraná

**Data:** 20/02/2024 00:00

**Modalidade:** Processo de Dispensa

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 42501-2-2024-PRD

**Lote/Item:** 1/3

**Ata:** N/A

**Fonte:** <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::>

**Quantidade:** 2

**Unidade:** L

**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
91.583.567/0010-84 *VENCEDOR*	Juarez Balbe Tajés & Cia Ltda  <b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Endereço:</b> ,	R\$ 8,25





## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras <a href="https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1">https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1</a>	Data: 07/01/2025 15:11:10 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
2 - Compras RJ <a href="http://www.compras.rj.gov.br">www.compras.rj.gov.br</a>	Data: 07/01/2025 15:16:45 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
3 - Compras.gov.br <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a>	Data: 07/01/2025 14:58:06 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
4 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 <a href="http://licitanet.com.br">licitanet.com.br</a>	Data: 07/01/2025 15:08:33 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
5 - Licitar Digital <a href="http://app2.licitardigital.com.br/pesquisa">app2.licitardigital.com.br/pesquisa</a>	Data: 07/01/2025 15:09:15 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
6 - Portal Nacional de Contratações Públicas <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>	Data: 07/01/2025 15:00:59 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
7 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul <a href="https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::">https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::</a>	Data: 07/01/2025 15:09:48 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>



Atenção! Seu contrato expira em 79 dias. [Renovar \(/Account/RenovaFacil\)](#)



PLUS

# Fornecimento de Gêneros Alimentícios

Finalizada **Sim**

[Relatório](#)

Dashboard Cotação de Preços Sem Data Sem Equipe IN 65/2021 (Lei nº 14.133) Termo de Referência Mapa

**Valor Global R\$ 625,50**

[+ Novo](#)

[Importar](#)

**Índices atualizados**

Preço Excessivamente Elevado Preço Válido Preço Inexequível

**Filtros**

<input type="checkbox"/>	N°	Código - Item	Preço Estimado	Qtd	Preço Total	Fornecedores	Preços / Propostas	Fontes Utilizadas	Status
<input type="checkbox"/>	1	salgados diversos	R\$ 12,51	50 ct	R\$ 625,50	0 / 0	29 / 81		

**Preços Seleccionados** 29

**Preços da minha Instituição** 0

Desvio Padrão: **R\$ 24,15** Coeficiente: **193,00**

[Incluir \(/PrecosPublicos/Pesquisa/41557756?pagina=1\)](#)

Fonte	Produto	Qtd	UF	Data	Preço Un.	
	<b>Achocolatado, Apresentação Pó, Sabor Tradicional, Característica Adicional Comleite</b>	131 EMBALAGEM 400,00 G	SP	13/12/24	R\$ 6,84	<input type="button" value="Desconsiderar"/>
	<b>Leite Em Pó, Origem De Vaca, Teor Gordura Integral, Solubilidade Instantâneo, Tipo Restrição Zero Lactose</b>	20 EMBALAGEM 800,00 G	SP	12/12/24	R\$ 42,69	<input type="button" value="Desconsiderar"/>
	<b>Suco Caixa 1 Litro</b>	14 LITRO	MG	12/12/24	R\$ 5,89	<input type="button" value="Desconsiderar"/>
	<b>Biscoito Wafer Chocolate De No Mínimo 130 Gr.Ingredientes: Recheio Sabor Chocolate, Açucar, Gordura ...</b>	750 UN	MG	10/12/24	R\$ 1,60	<input type="button" value="Desconsiderar"/>
	<b>Suco Caixa 1L - (Sabores Diversos)</b>	5 CX	SP	22/11/24	R\$ 5,50	<input type="button" value="Desconsiderar"/>
	<b>Mini Bolo Sem Lactosemini Bolo Sem Lactose-Sem Glúten, Sem Lactose E Sem Leite. Fonte De Vitaminas ...</b>	2.000 UNI	SP	12/11/24	R\$ 5,00	<input type="button" value="Desconsiderar"/>












Mapa de  
Fornecedores  
(MapaEstrategico)

Mapa de  
Comp.  
ME/EPP  
nprovanteComp

Gestão de  
Assinaturas  
Eletrônicas  
(Novo)  
naturaDocumen

Suporte ▾

Fonte	Produto	Qtd	UF	Data	Preço Un.	
	Biscoito Amanteigado Sabor Chocolate Pacote Com 290Gr O Peso Pode Variar Em Até 10 A Menor.	572 PCT		08/11/24	R\$ 6,78	Desconsiderar  
	Salgados Diversos Tipo: Rissole, Apresentação: Frito, Aplicação: Alimentação, Sabor: Carne, Peso: 20G, C...	10 CENTENA	SC	05/11/24	R\$ 80,00	Desconsiderar  
	Bala, Dura, Sabor Café, Embaladas Individualmente. Pacote Contendo, No Mínimo, 500 Gramas.	2 PACOTE (PCT)	SC	29/10/24	R\$ 10,99	Desconsiderar  
	Mel Abelha Tipo: Melíferas , Tipo Florada Predominante: Silvestre , Prazo Validade: 1 Anos, Aplicação: AI...	1.560 SACHÊ 15,00 G	SC	18/10/24	R\$ 0,98	Desconsiderar  
	Barra Cereal,Tipo: Zero Acucar, Ingredientes: Aveia, Cevada E Trigo, Fornecimento: Embalagem 22 Grama...	30	RJ	30/09/24	R\$ 1,80	Desconsiderar  
	Biscoito Recheado, Sabor Chocolate, Com Recheio De Chocolate, Pacote 140G, Contendo No Minimo 0,7...	1.000 UNIDADE 0,00	MG	04/09/24	R\$ 2,25	Desconsiderar  
	Suco Caixa 1 Litro. Suco De Fruta De Caixinha, Sabores Diversos: Laranja, Pêssego, Uva, Goiaba, Manga, ...	10 UNIDADE	MG	03/09/24	R\$ 6,80	Desconsiderar  
	Cereal Em Barra, Diversos Sabores, Embalagem C/ Aproximadamente 20G. Referencia: Similar Ou De Mel...	10.250 UNIDADE 0,00	GO	23/08/24	R\$ 2,07	Desconsiderar  
	Suco Caixa De 01 Litro - Lanche Diário	480 CX	MG	07/08/24	R\$ 5,00	Desconsiderar  
	Biscoito Cookies, Porcao De 40 G, Contendo No Minimo 2,5 G De Fibra Alimentar Por Porcao. (Cota Rese...	7.500 UNIDADE 0,00	RS	31/07/24	R\$ 1,40	Desconsiderar  
	Salada De Fruta, Contendo Frutas Tipo Laranja, Banana, Maçã E Mamão, Peso Aproximado 80 Gramas.	5.000 UNID		25/07/24	R\$ 4,38	Desconsiderar  
	Biscoito Club Social Composição Básica Farinha De Triço Enriquecida Com Ácido Fólico E Ferro, Acondici...	1.300 UNIDADE	PE	10/07/24	R\$ 5,85	Desconsiderar  
	Suco Caixa 01 Litrolitros De Suco (Nectar) Concentrado Natural, De Boa Qualidade, Sabores: Goiaba, Ma...	300 UNIDADE	MG	27/06/24	R\$ 5,62	Desconsiderar  
	Suco Caixa De 1 Litro Sabores Diversos	2.830 UNIDADE	SP	17/06/24	R\$ 4,16	Desconsiderar  
	Biscoito Wafer Morango 140G	54 PACOTE	SP	12/06/24	R\$ 3,29	Desconsiderar  
	Barra De Cereal. Descricao Complementar: Sabor Castanha De Caju Com Chocolate. Ingredientes: Cereais...	6.678 UNIDADE 0,00	RN	07/06/24	R\$ 1,87	Desconsiderar  
	Barra De Cereal. Descricao Complementar: Sabor Coco Com Chocolate. Ingredientes: Cereais (Flocos De ...	6.678 UNIDADE 0,00	RN	07/06/24	R\$ 1,87	Desconsiderar  
	Suco Caixa 1 Litro	18 LITRO	MG	20/05/24	R\$ 6,89	Desconsiderar  
	Refrigerente Cola De 2 Litrosagua Gaseificada Acucar Extrato De Noz De Cola Cafeinacorante Caramelo I...	65 LITROS	MG	03/05/24	R\$ 11,49	Desconsiderar  

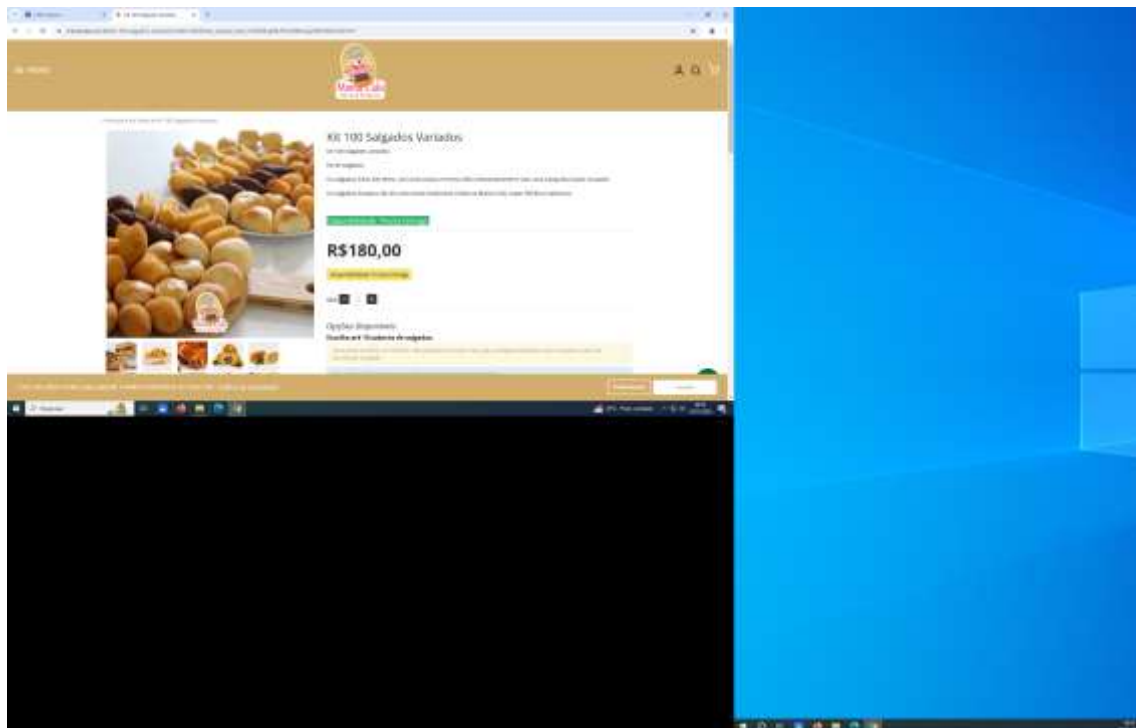
Fonte	Produto	Qtd	UF	Data	Preço Un.	
	Quitandas Em Geral (Enroladinho De Queijo, Americano De Salsicha, Rosquinhas, Etc)	350 CE	GO	29/04/24	R\$ 108,50	Desconsiderar  
	Garrafas De Dois Refrigerentes Guaraná	2 LITRO	RS	26/02/24	R\$ 8,25	Desconsiderar  
	Biscoito Club Social 144 Gr	1.500 UND	PB	21/02/24	R\$ 6,87	Desconsiderar  
	Garrafas De Dois Refrigerentes Guaraná	2 L	RS	20/02/24	R\$ 8,25	Desconsiderar  



## Gênero alimentícios

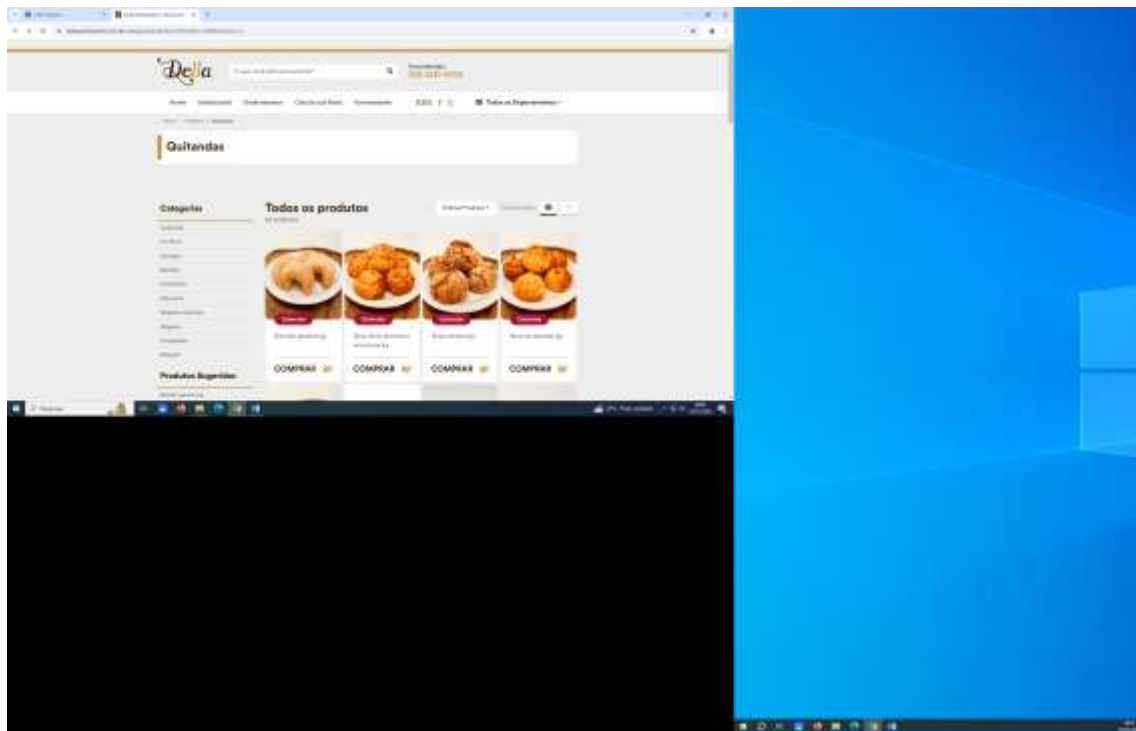
Item 1: cento de salgados finos

(valor aproximado = R\$180,00)



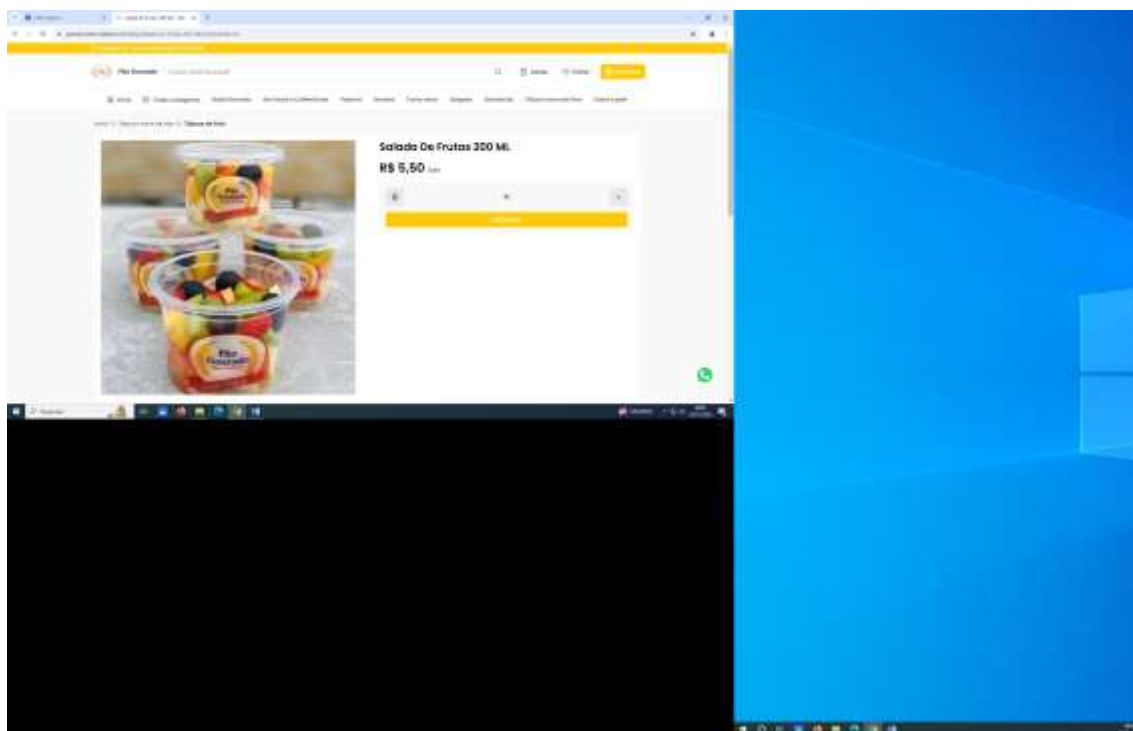
Item 2: quitandas

(valor aproximado = por volta de R\$ 60,00 o kg de cada produto)



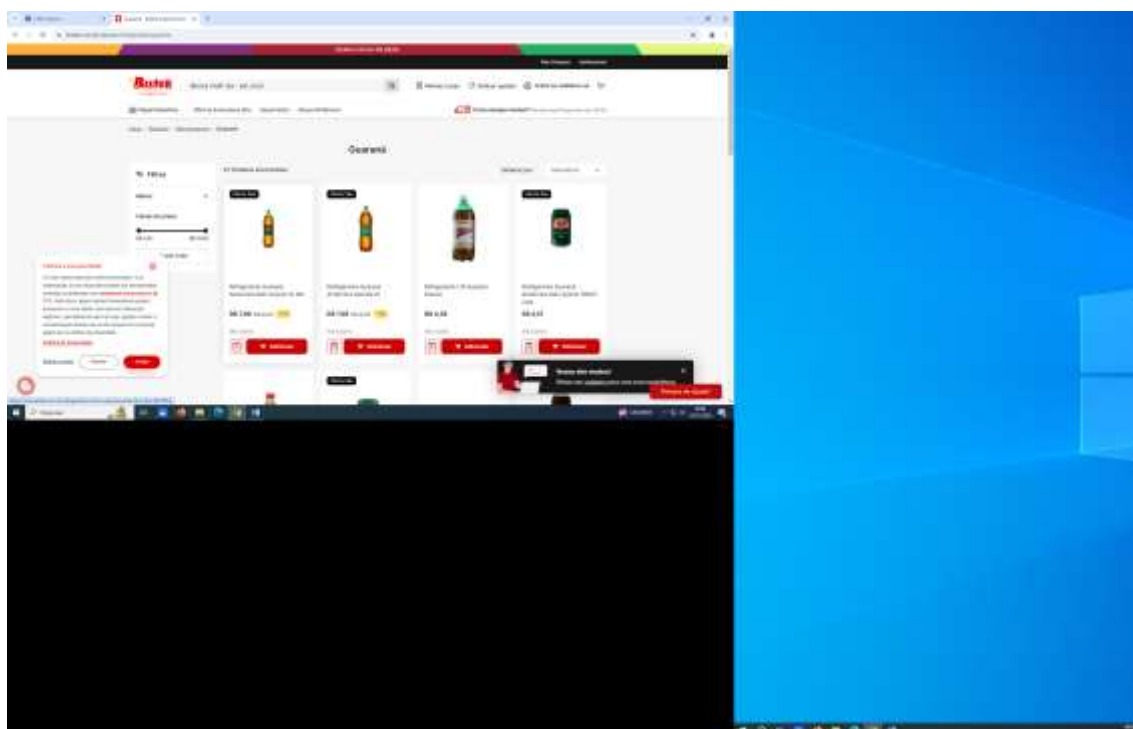
Item 3: salada de frutas

(valor aproximado = R\$5,50)



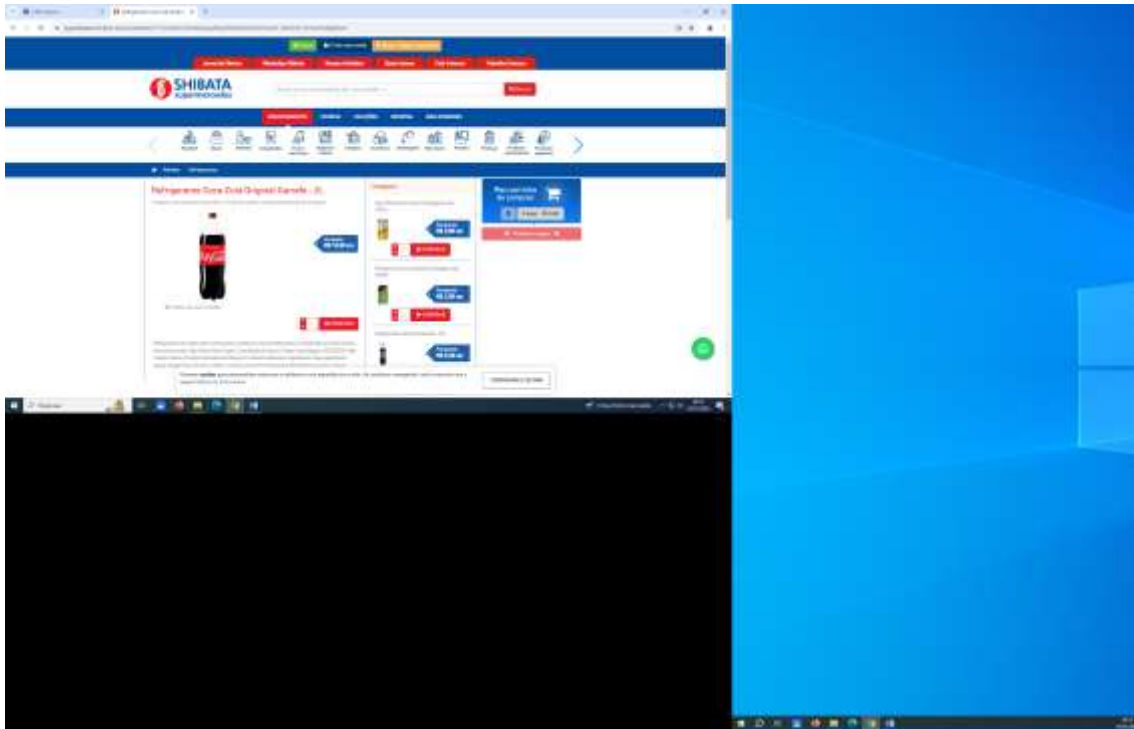
Item 4: refrigerante sabor guaraná

(valor aproximado = R\$ 8,00)

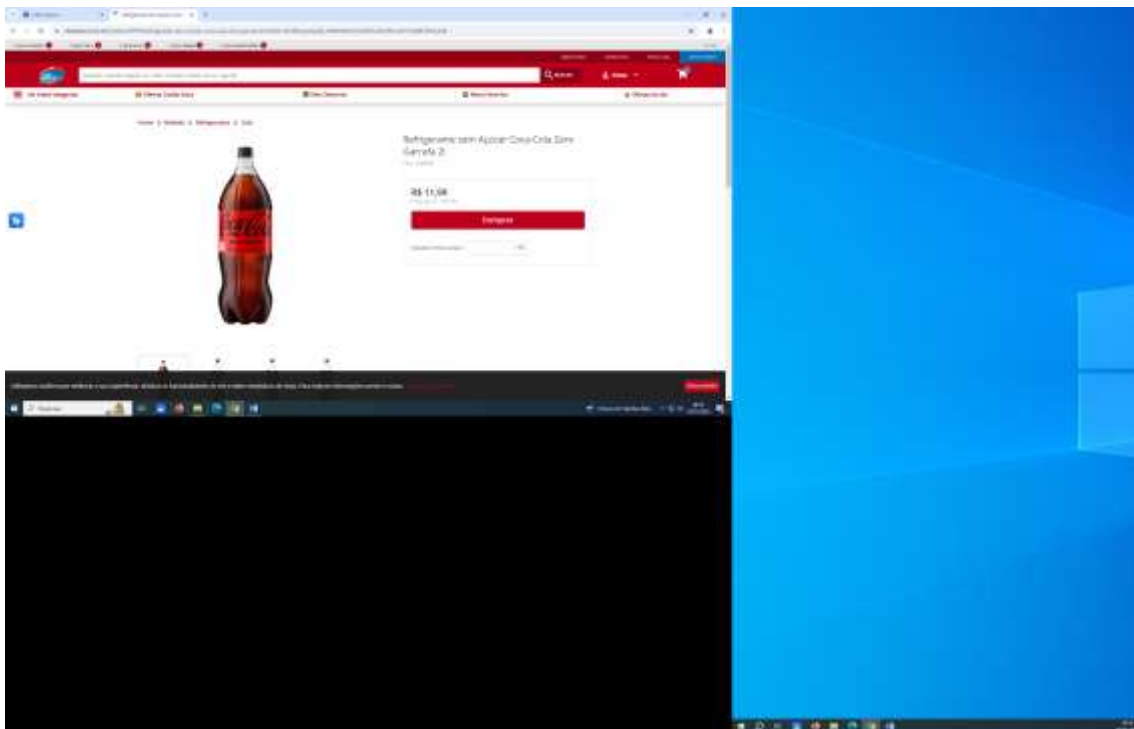


Item 5: refrigerante sabor cola

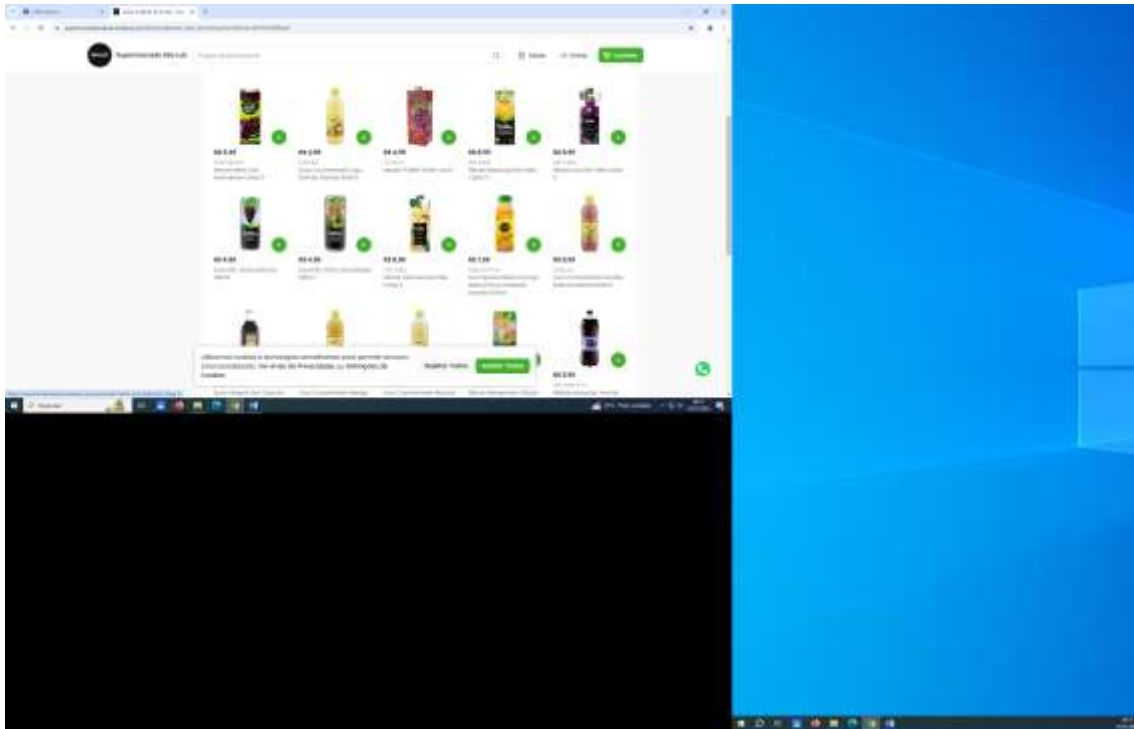
(valor aproximado = R\$ 11,00)



Item 6: refrigerante sabor cola zero açúcar  
(valor aproximado = R\$ 12,00)

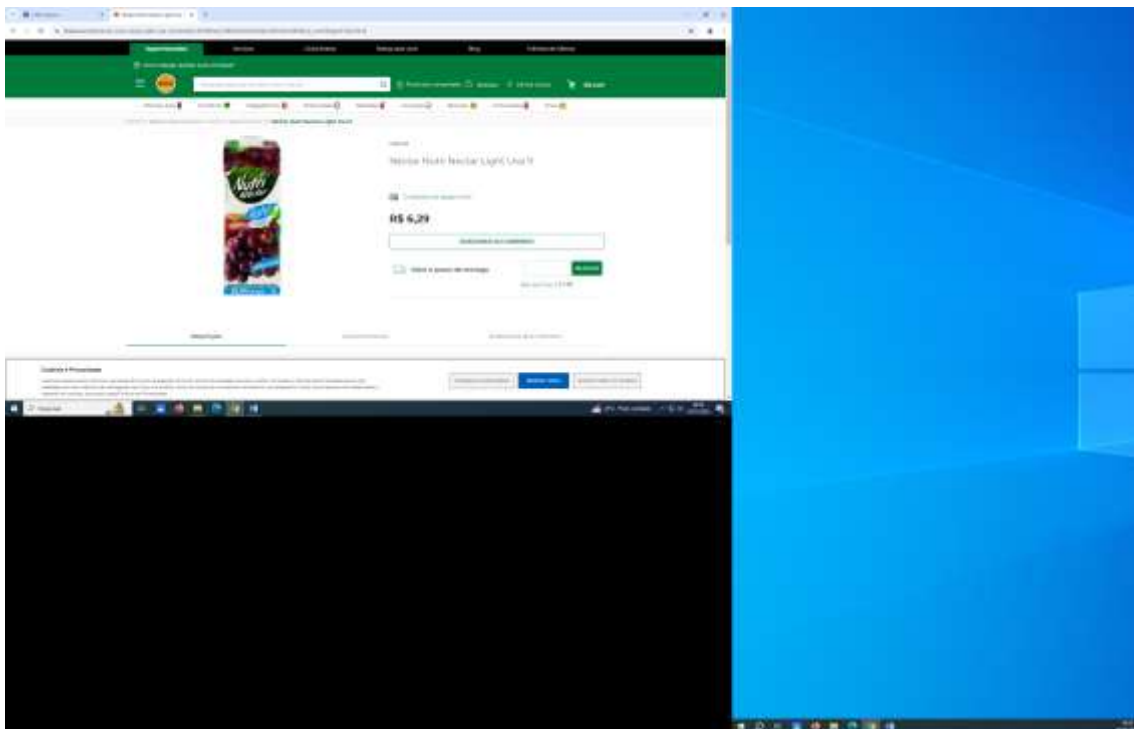


Item 7: suco néctar de fruta tradicional  
(valor aproximado = R\$ 5,50)



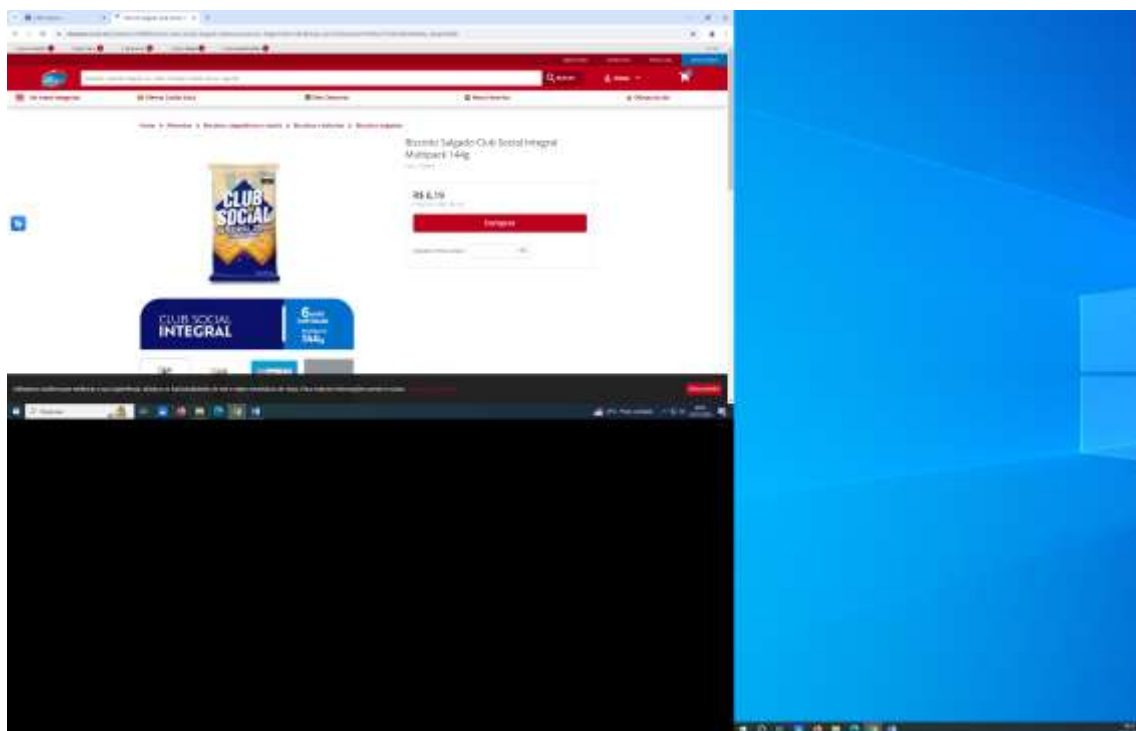
Item 8: suco néctar de fruta light

(valor aproximado = R\$ 6,30)



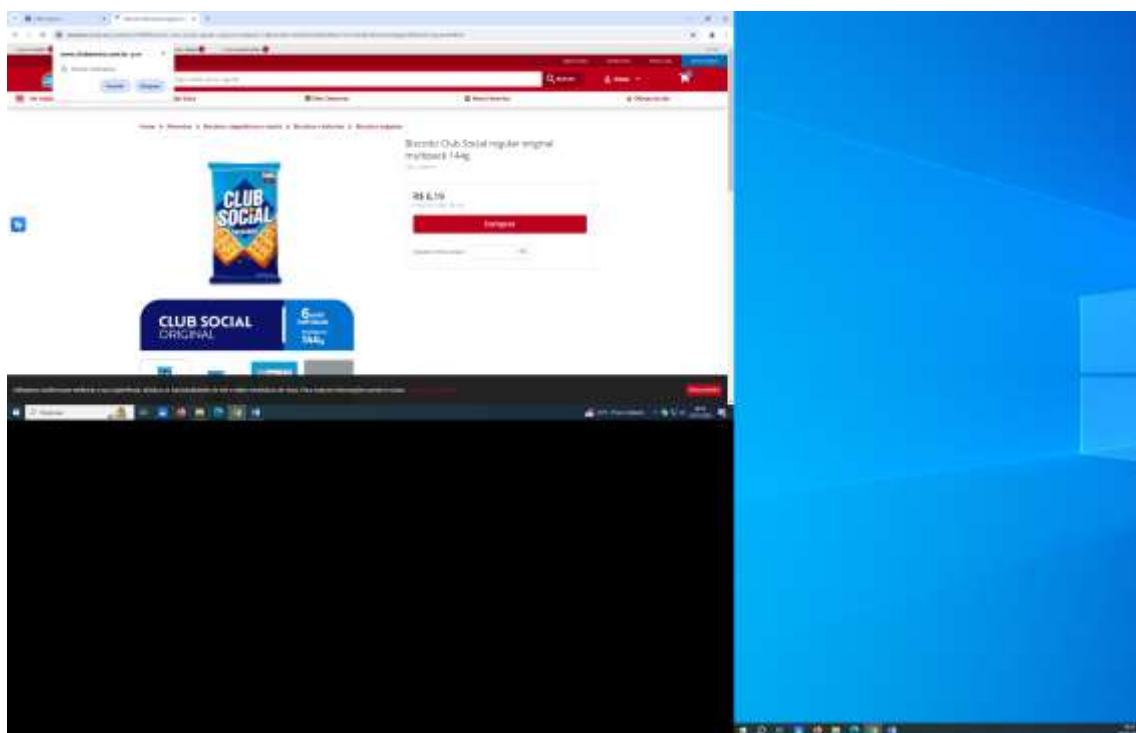
Item 9: biscoito salgado integral

(valor aproximado = R\$ 6,20)



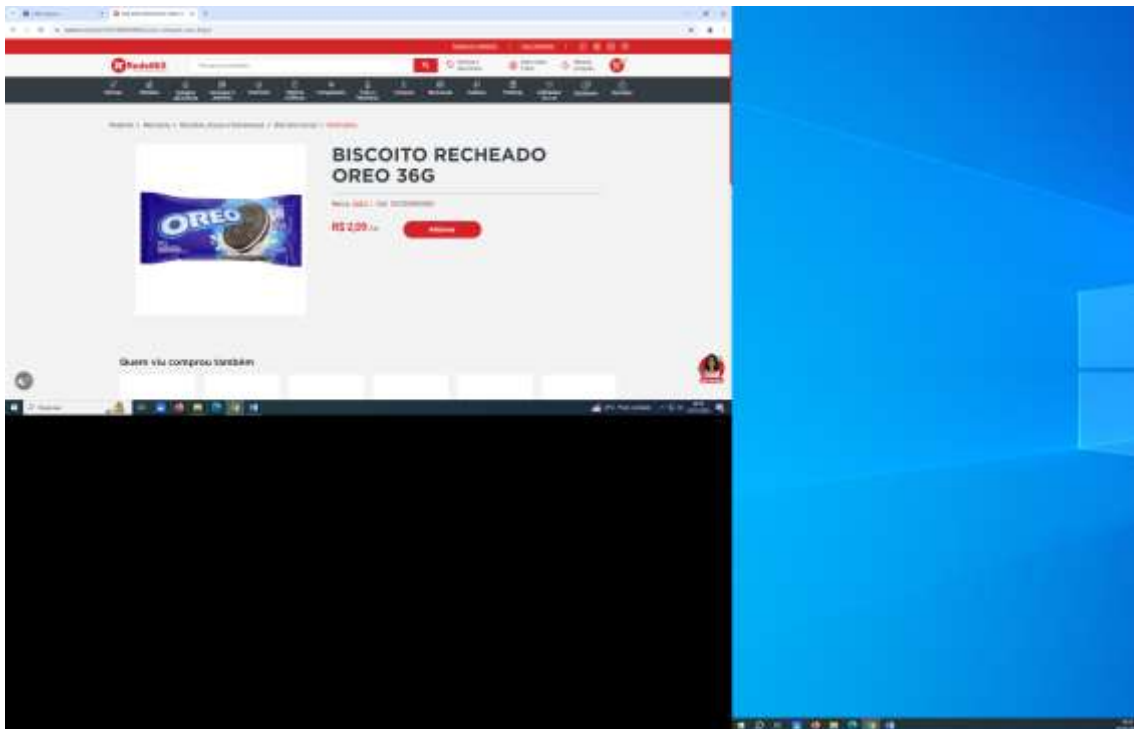
Item 9: biscoito salgado original

(valor aproximado = R\$ 6,20)



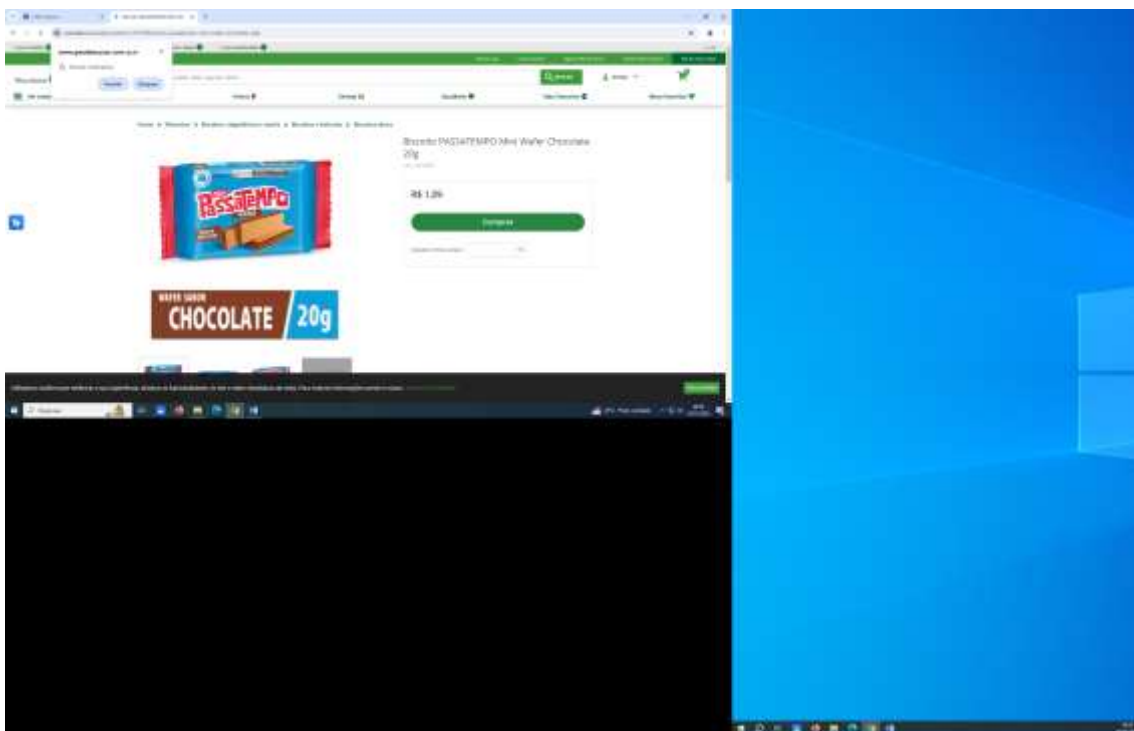
Item 11: biscoito sachê sabor chocolate recheado com baunilha

(valor aproximado = R\$ 2,10)



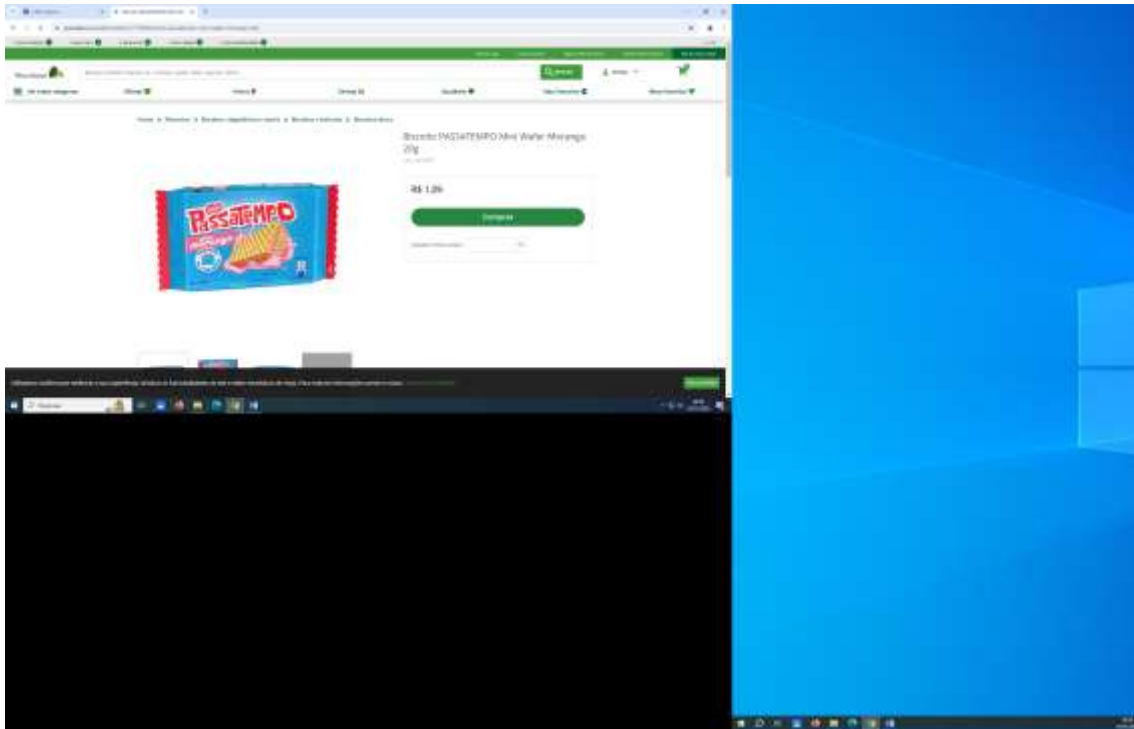
Item 12: biscoito sachê mini wafer (chocolate)

(valor aproximado = R\$ 1,10)



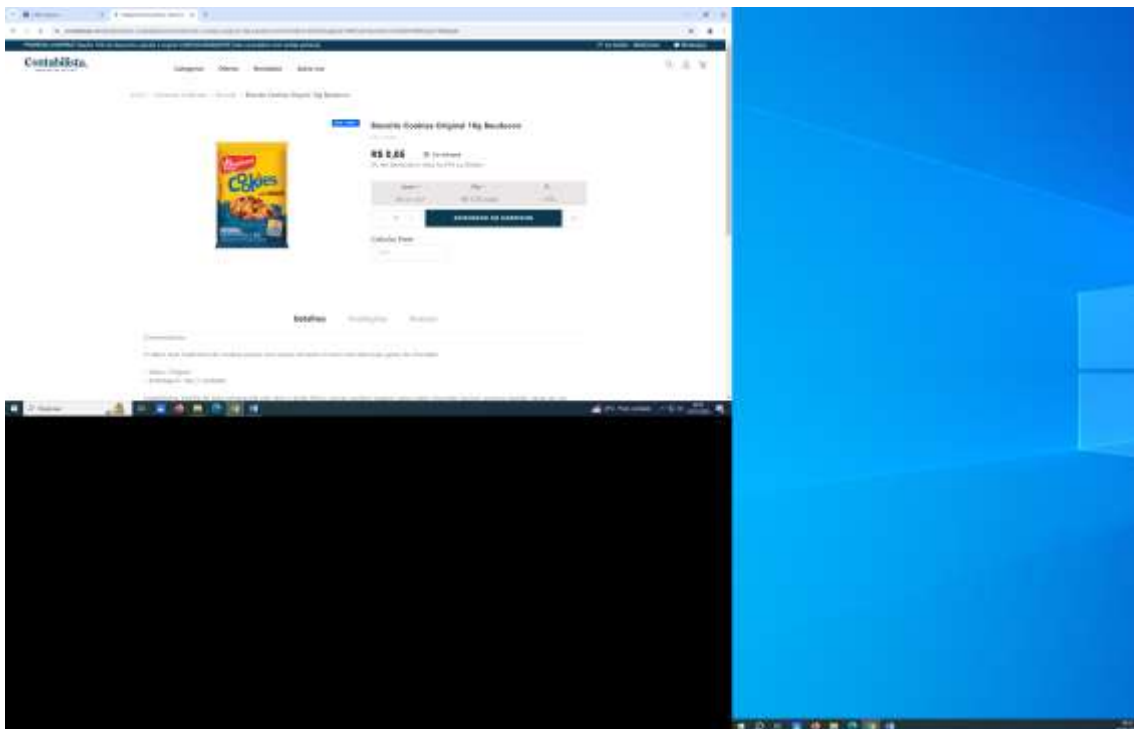
Item 13: biscoito sachê mini wafer (morango)

(valor aproximado = R\$ 1,10)



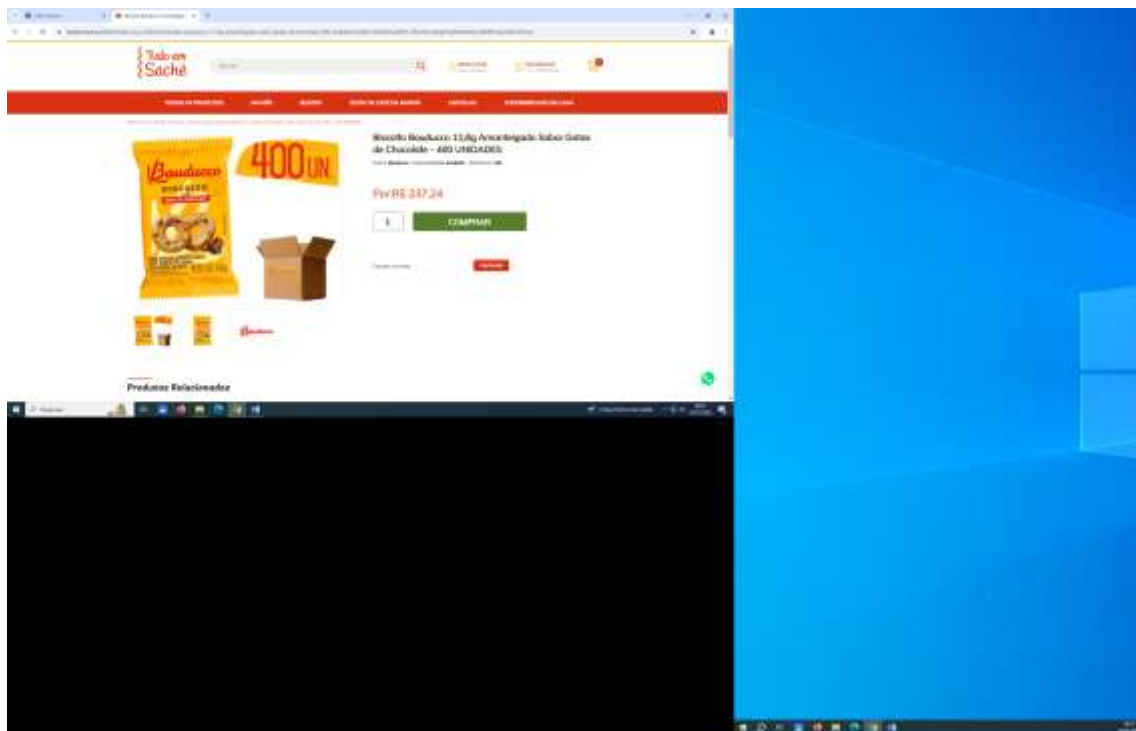
Item 14: biscoito cookies

(valor aproximado = R\$ 0,85)



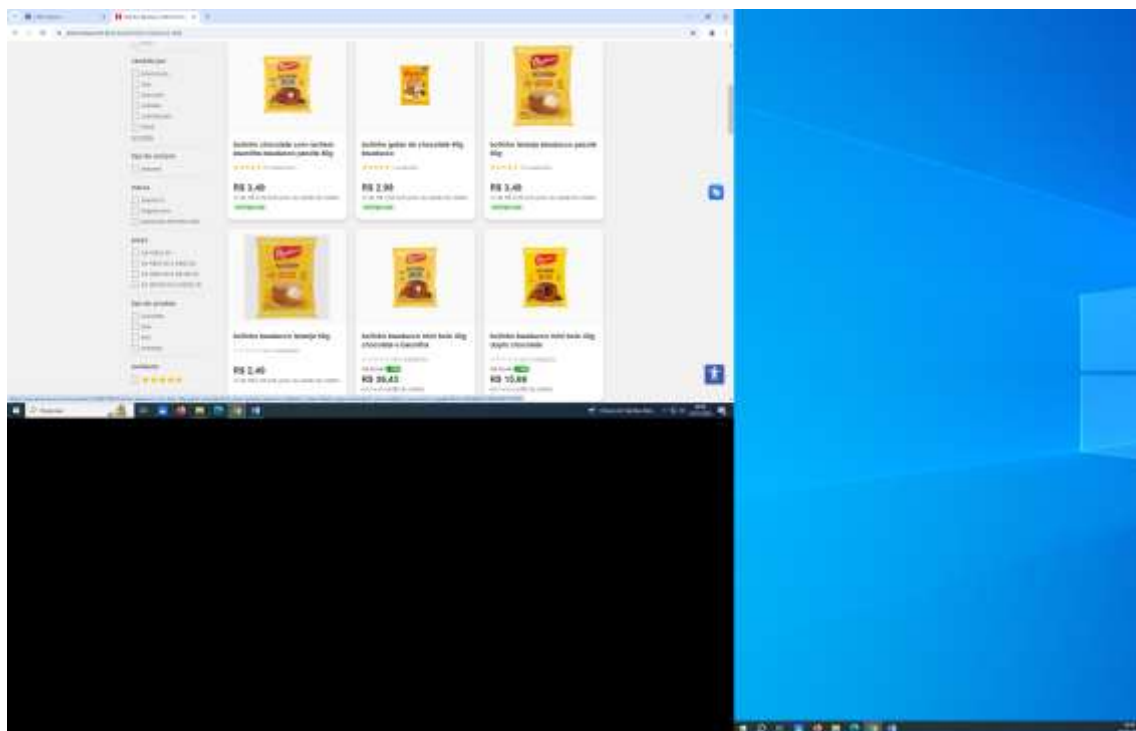
Item 15: biscoito sachê amanteigado leite com gotas de chocolate

(valor aproximado = R\$ 0,60)



Item 16: mini bolo

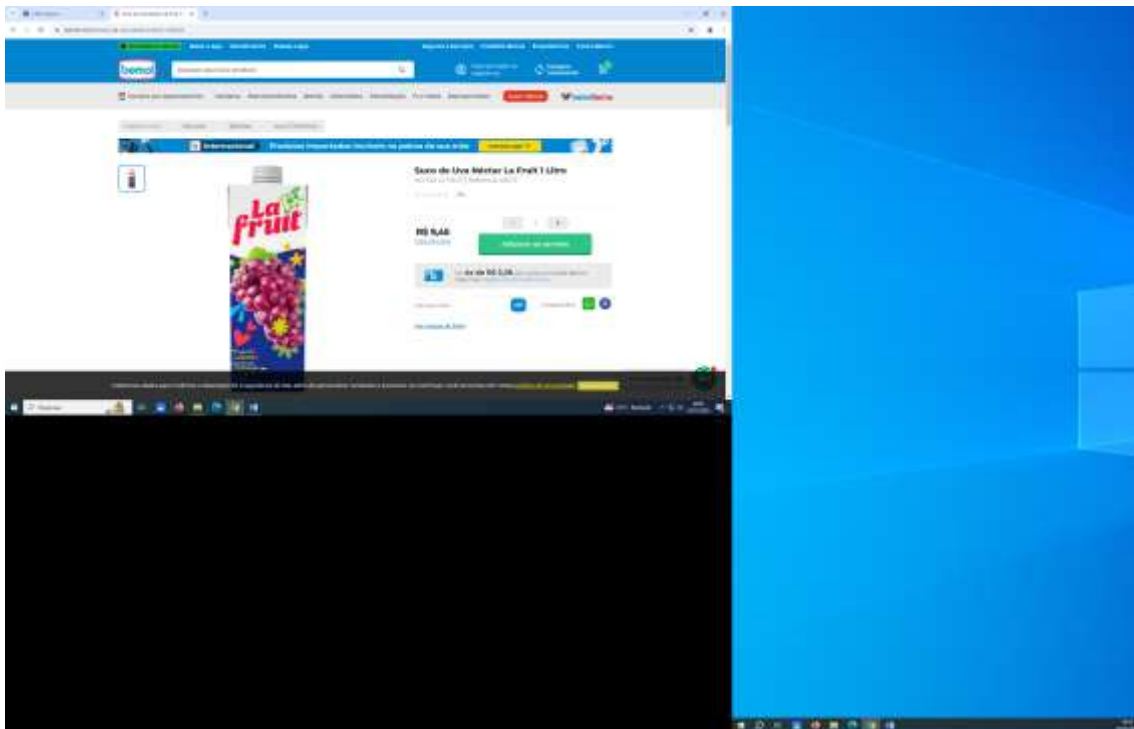
(valor aproximado = 3,00)



Item 17: suco pronto de caixa de 1L (uva)

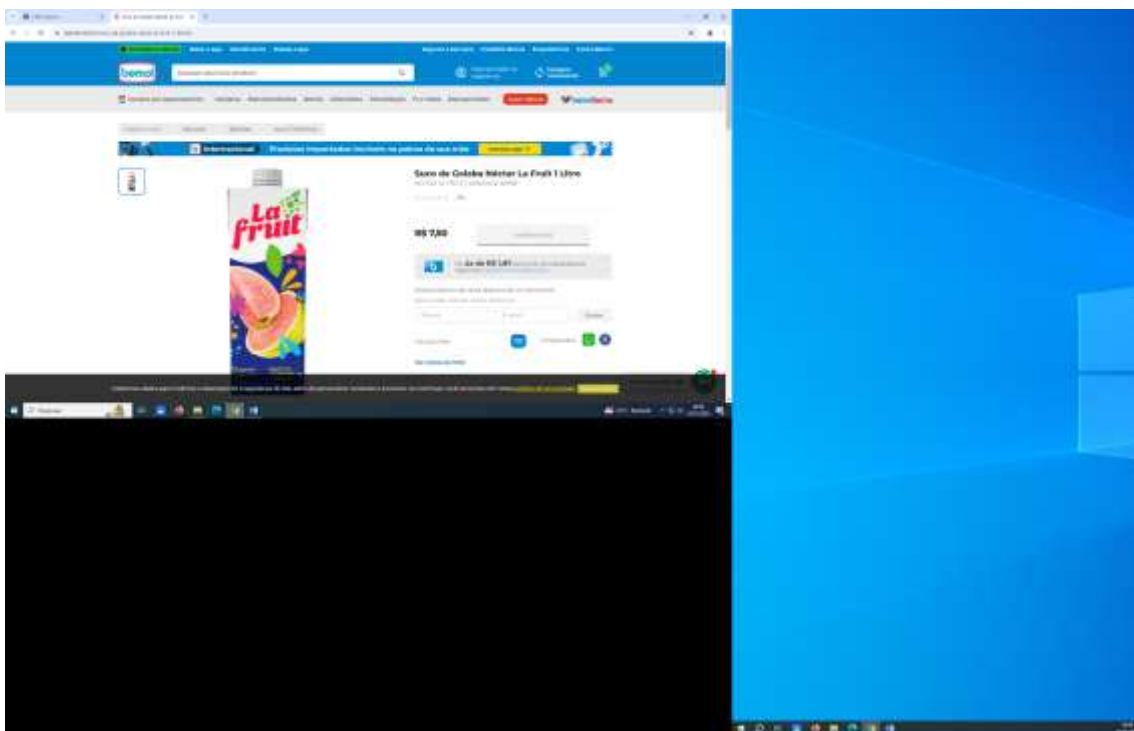
(valor aproximado = R\$ 9,50)





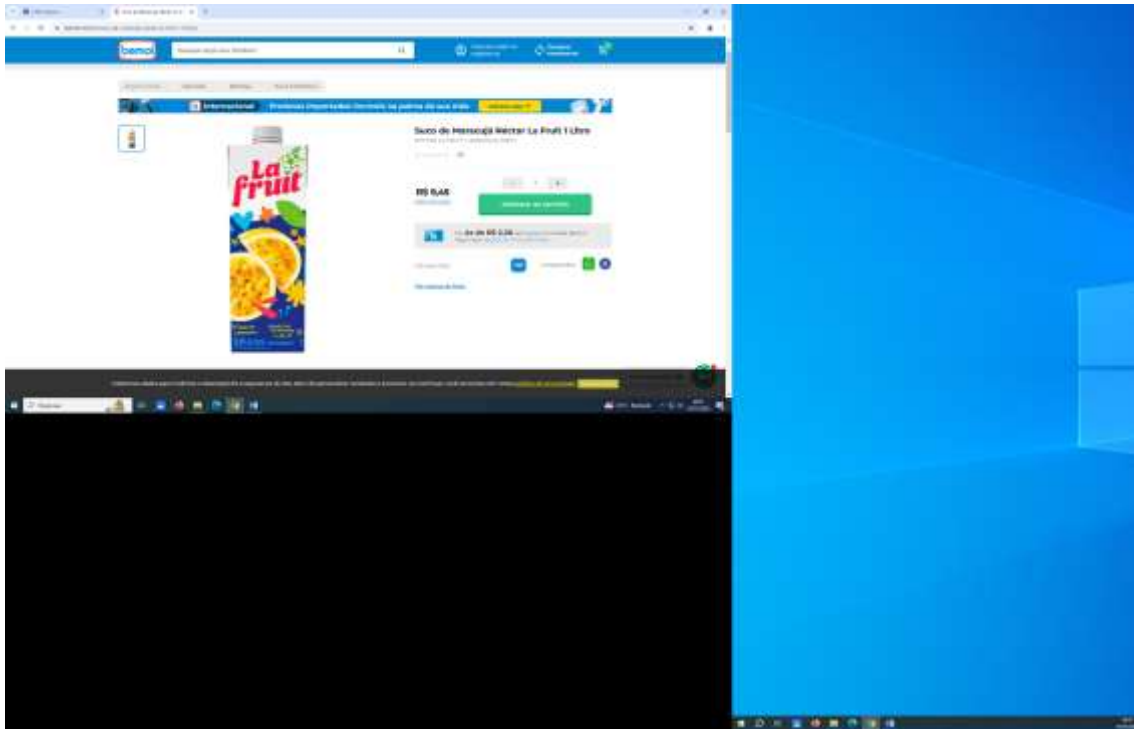
Item 18: suco pronto de caixa de 1L (goiaba)

(valor aproximado = R\$ 7,50)



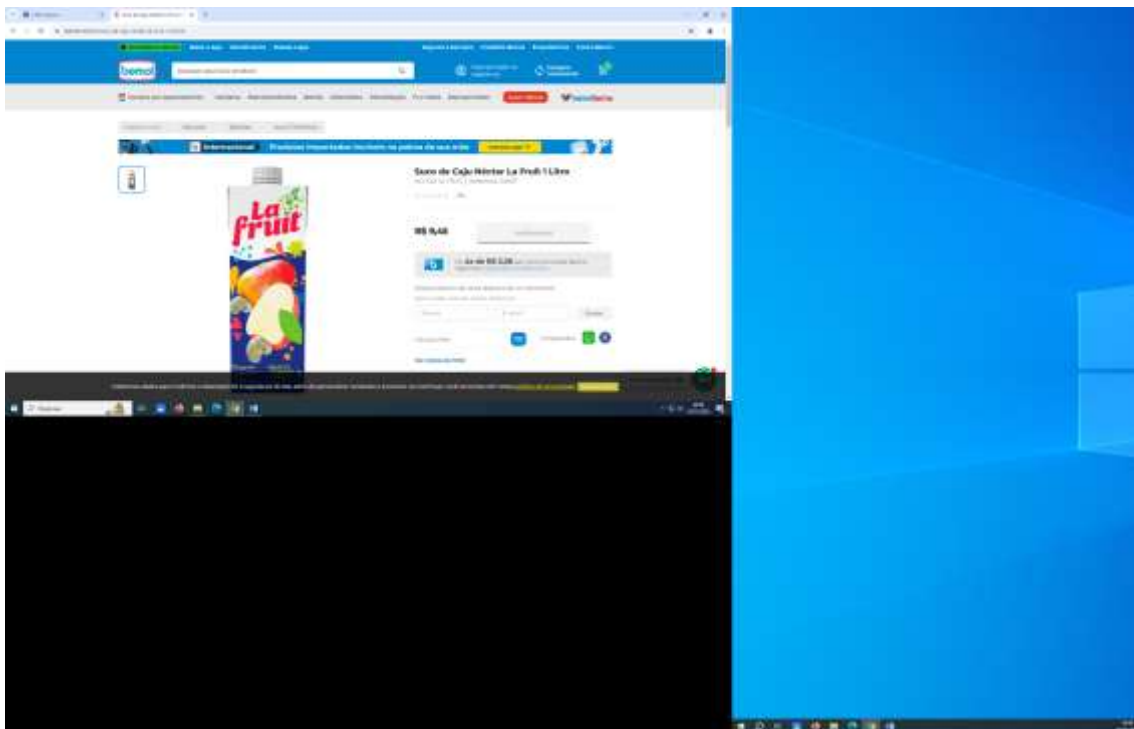
Item 19: suco pronto de caixa de 1L (maracujá)

(valor aproximado = R\$ 9,45)



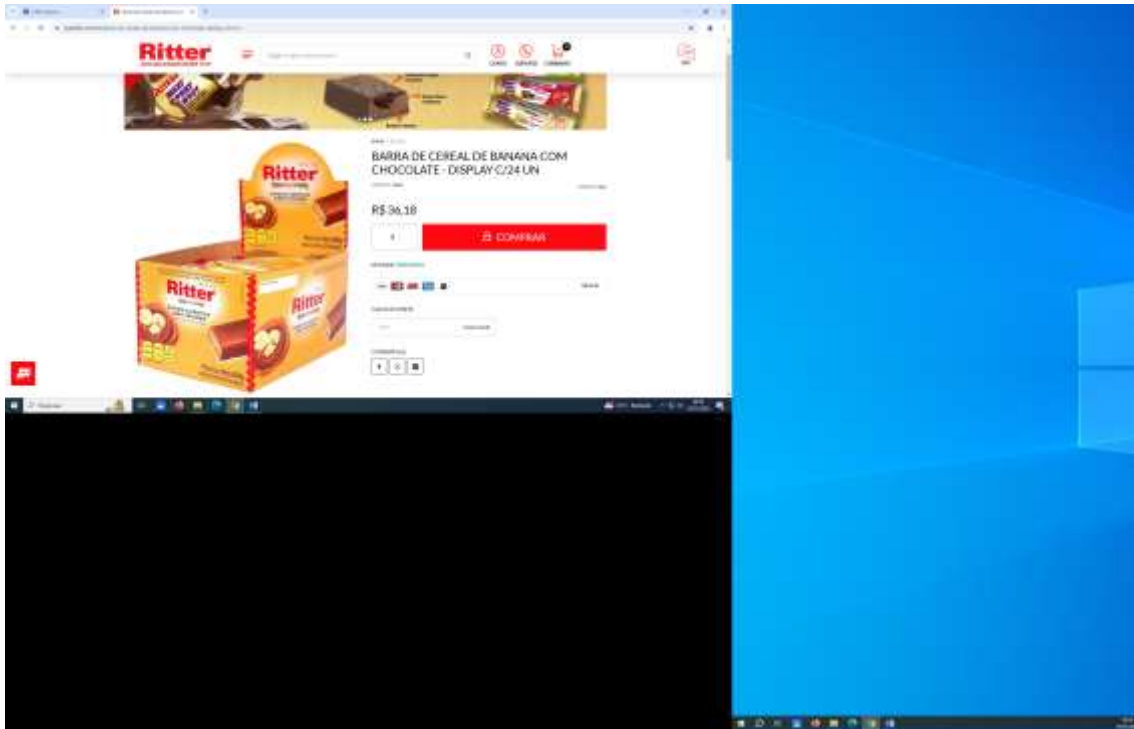
Item 20: suco pronto de caixa de 1L (caju)

(valor aproximado = R\$ 9,45)



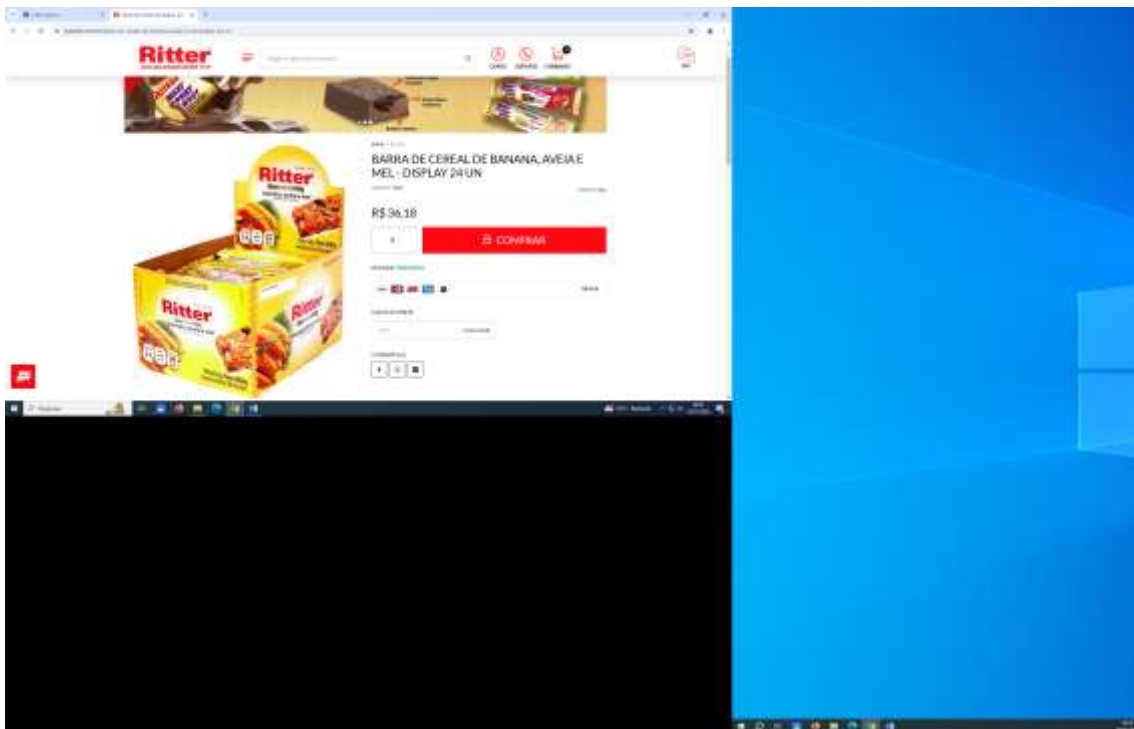
Item 21: barrinha de cereais (banana com chocolate)

(valor aproximado = R\$ 1,50)



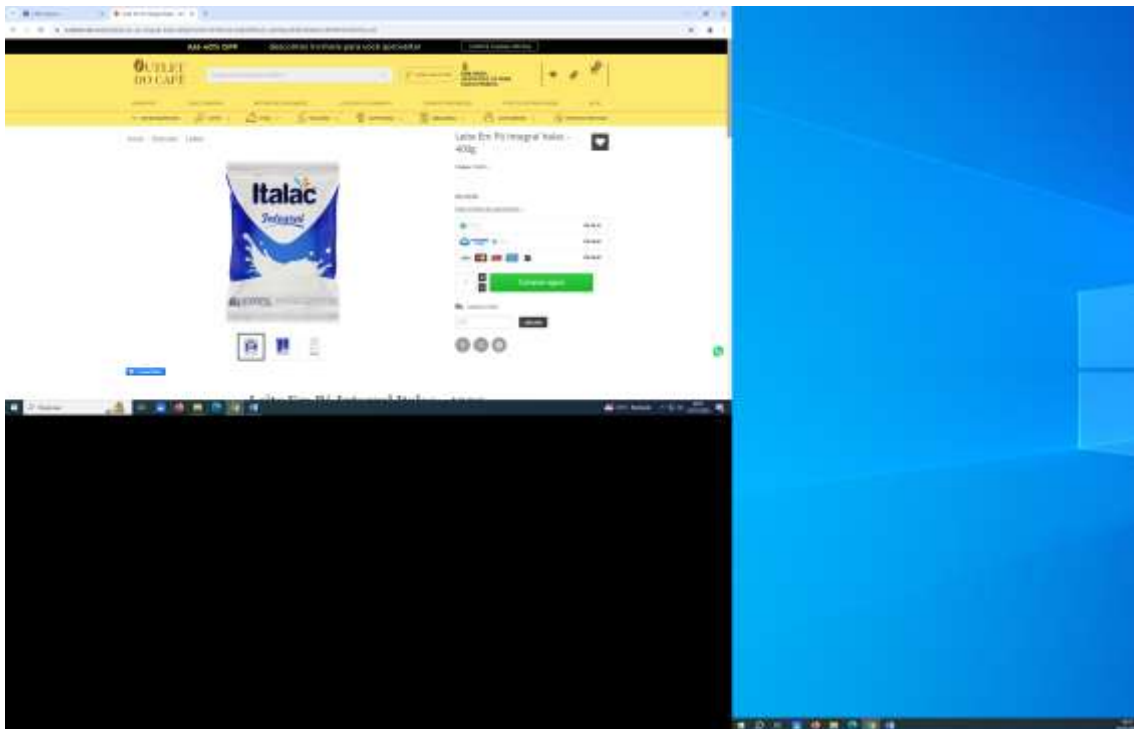
Item 21: barrinha de cereais (banana, aveia e mel)

(valor aproximado = R\$ 1,50)

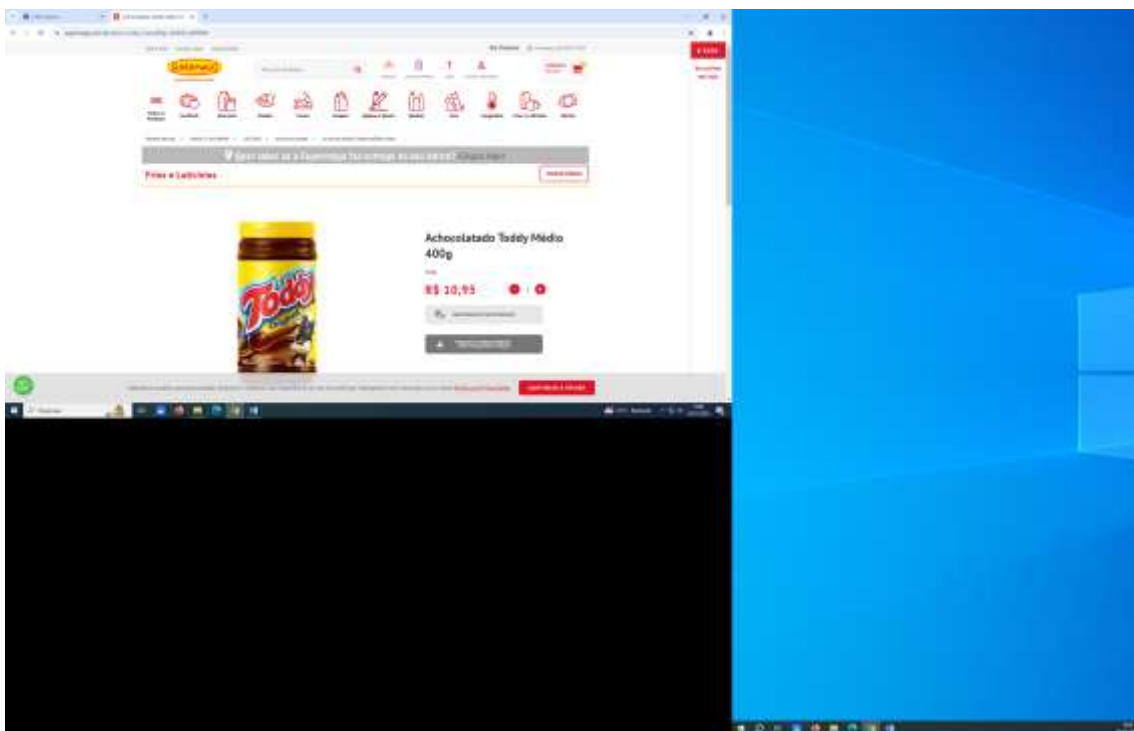


Item 23: leite em pó

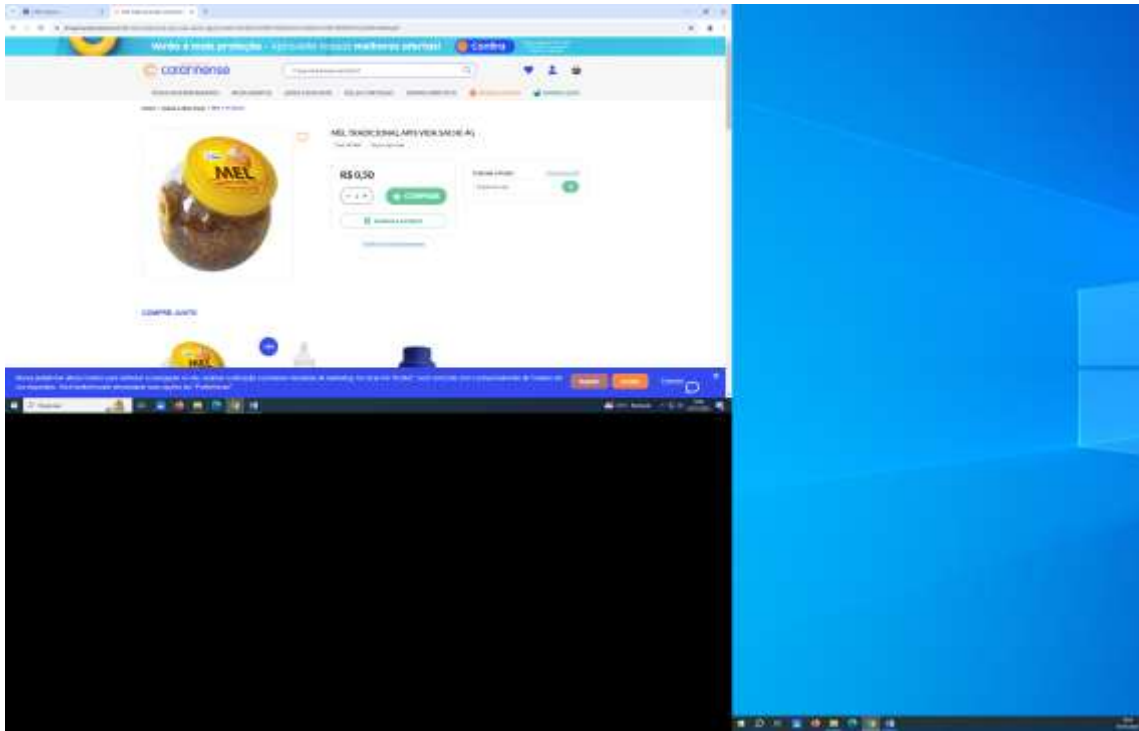
(valor aproximado = R\$ 30,00)



Item 24: achocolatado em pó  
(valor aproximado = R\$ 11,00)



Item 25: mel de abelha sachê de 4g  
(valor aproximado = R\$ 0,50)





## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

Justificativa de Preços do MCP nº 0662588/2025/CRCGO-OPER/CRCGO-SUP/CRCGO

### JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Objeto: Contratação de empresa ou empresa para fornecimento de salgados tipo festa, sucos e refrigerante (coffee break), para as reuniões plenárias e extraordinárias do CRCGO, tendo como média 6 reuniões plenárias e 2 extraordinárias, totalizando assim 8 reuniões, com cerca de 30 pessoas por reunião (conselheiros, convidados, equipe de apoio) e generos alimentícios para o Departamento de Desenvolvimento profissional de itens a serem solicitados SOB DEMANDA.

No Mapa Comparativo de Preços (MCP) constam os valores encontrados, de acordo com o que preconiza a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021 sobre Pesquisa de Preços:

#### Inciso I – Painel de Preços:

- Relatório de Pesquisa de Preços - compras.gov.br - Pesquisa Nº 01/2025, UASG 926864
- Relatório de Pesquisa de Preços Homologados - Banco de Preços: Pesquisa Nº 10394496/2025

#### Inciso III- Dados de pesquisa publicada em mídia especializada

Foi solicitada proposta de preços a 418empresas conforme segue:

- Mama Cida - Doces & Salgados - CNPJ: 15.994.015/0001-90
- Dela Panificadora- CNPJ: 50.518.244/0001-39
- Pão Dourado - CNPJ: 86.760.972/0001-08
- Bistek- R. 75, 522 - St. Central, Goiânia - GO, 74055-110
- Shibata Supermercados (on line)
- Supermercado Extra (on line)
- Super Mercado São Luiz (on line)
- Supermercado Bretas (on line)
- Rede Mix (on line)
- Pão de açúcar (on line)
- Contabilista (on line)
- Tudo em Sachê (on line)
- Americanas.com (on line)
- Bemol
- Ritter Alta Qualidade desde 1919 (on line)
- Outlet do Café (on line)

- Supermago (on line)
- Drogaria Catarinense (on line)

Ttodas as empresas responderam a solicitação, conforme proposta e MCP.

Considerando a ampla pesquisa é possível afirmar a existência de empresas que praticam os serviços pretendidos, o que possibilitará ampla disputa durante o certame. A presente busca chegou ao valor estimado de R\$ 36.077,55 (trinta e seis mil setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)

Utilizou-se para apuração o valor médio, sendo considerado para julgamento o menor preço por item.

**Declaro que os as especificações contidas nas propostas recebidas foram analisadas e atendem os requisitos do Termo de Referência.**

Goiânia, 08 de janeiro de 2025.

Admilton Marques da Silva  
Equipe de Apoio



Documento assinado eletronicamente por **Admilton Marques da Silva, Assistente**, em 08/01/2025, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0662588** e o código CRC **86594EA1**.

Referência: Processo nº 9079602110000933.000104/2024-12

SEI nº 0662588

# Estudo Técnico Preliminar 1/2025

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 000104/2024-12

## 2. Objeto

Contratação de empresa para fornecimento de salgados tipo festa (prontos para o consumo), sucos e refrigerante (coffee break), para as reuniões plenárias e extraordinárias do CRCGO, tendo como média 12 reuniões plenárias ordinárias e 3 extraordinárias e 12 reuniões do conselho diretor ordinárias e 3 extraordinárias, totalizando assim 30 reuniões, numa média de participação de 30 pessoas (conselheiros, convidados, equipe de apoio, conselho consultivo, autoridades convidadas e etc) nas reuniões plenárias e de numa média de participação de 10 pessoas (presidente, vice-presidentes, superintendente, chefe de gabinete e assessoria) nas reuniões do conselho diretor, itens a serem solicitados sob demanda e também contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atendimento dos participantes de treinamentos, cursos e eventos promovidos pelo CRCGO, também sob demanda.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gabinete da Presidência	Priscilla Rodrigues Soares Rocha

## 4. Descrição da necessidade

**Conforto e Bem-Estar dos Participantes:** O fornecimento de coffee break durante as reuniões plenárias oferece maior conforto aos conselheiros, convidados e equipe de apoio, proporcionando momentos de pausa e socialização, o que contribui para um ambiente mais acolhedor e produtivo.

**Aumento da Produtividade:** Pausas programadas com coffee break auxiliam na manutenção da atenção e energia dos participantes ao longo da reunião, evitando a fadiga e contribuindo para uma maior eficiência na discussão e tomada de decisões.

**Integração entre os Participantes:** Momentos de coffee break promovem oportunidades de networking e interação social, facilitando o entrosamento entre conselheiros, convidados e equipe de apoio, o que pode fortalecer o trabalho colaborativo e a troca de ideias.

**Valorização Institucional:** A oferta de um coffee break adequado demonstra o cuidado do CRCGO em proporcionar um ambiente de trabalho profissional e organizado, valorizando tanto os membros do conselho quanto os convidados externos, fortalecendo a imagem da instituição.

**Facilidade Logística e Economia de Tempo:** A contratação de uma empresa especializada garante que todos os aspectos logísticos do serviço de coffee break, como a preparação, montagem, reposição e limpeza, sejam cuidados de maneira profissional, economizando tempo e esforço da equipe interna do CRCGO.

**Padronização e Qualidade do Serviço:** Empresas especializadas têm a capacidade de oferecer um serviço padronizado e de qualidade, garantindo que o coffee break atenda a todos os critérios de higiene, segurança alimentar e apresentação, evitando variações na qualidade dos itens servidos.



**Incentivo à Participação:** A oferta de um coffee break nas reuniões pode funcionar como um incentivo adicional para a participação e o engajamento dos conselheiros e convidados, aumentando o interesse e a assiduidade nas reuniões e eventos institucionais, gerando assim resultados positivos durante as mesmas.

As reuniões duram em média 4 horas, podendo se estender dependendo do número de processos listados e dos assuntos pautados. Visando, dessa forma, o bem estar dos participantes e convidados, com um acolhimento diferenciado, já que os Conselheiros deixam seus afazeres em prol da Classe contábil, faz-se necessária a contratação do objeto.

As reuniões plenárias do CRCGO são oficiais e acontecem, em sua grande maioria, de forma presencial. Nesses encontros são discutidos e julgados processos de registro profissional, fiscalização e desenvolvimento profissional, além de aprovação de normativas referentes à profissão no estado de Goiás.

Nas reuniões plenárias do CRCGO, o colegiado toma decisões a fim de aperfeiçoar, ampliar, defender e difundir ações de educação continuada, registro e fiscalização como fator de proteção da sociedade, além de decisões específicas que institucionalmente são necessárias.

O CRCGO está planejando para 2025 a realização de 25 cursos presenciais e 19 eventos, visando promover a Educação Profissional Continuada (EPC) e o aprimoramento técnico dos profissionais da contabilidade, com base na Lei n.º 12.249/2010, NBC PG 12 (R4) e Resolução CRCGO 506/2024, que aprova ad-referendum do plenário, a proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2025. Sendo que a estimativa mínima de participantes nos eventos é de 100 participantes. A Estimativa de consumo é de três unidades/pacote individual, de biscoito/barra de cereais, por pessoa, totalizando 7.000 unidades. Já os refrigerantes e sucos estima-se 200 ml por pessoa. Os demais itens foram estimados como complemento dos produtos principais.

**Capacitação e atualização técnica:** Os cursos e eventos abordam temas relevantes à profissão, alinhando-se à modernização e às exigências do mercado global.

**Desenvolvimento profissional e social:** As ações incentivam maior participação dos profissionais na vida social e política, além de fomentar o intercâmbio de conhecimentos e experiências.

**Fomento à fiscalização preventiva:** Capacitação e orientação adequadas reforçam o exercício responsável da profissão, protegendo a sociedade.

**Investimentos na educação continuada:** O Sistema CFC/CRCs direciona recursos para a qualificação do profissional e da ciência contábil.

**Suporte logístico aos participantes:** Gêneros alimentícios serão fornecidos nos eventos para conforto e praticidade durante as atividades, alinhados às diretrizes do programa de EPC.

**Compromisso com qualidade e eficiência:** A contratação reflete o empenho do CRCGO em apoiar iniciativas que garantam o desenvolvimento técnico-cultural da classe contábil.

As demais informações para compor o termo de referência e/ou projeto básico deverão ser levantadas no estudo técnico preliminar pela equipe de planejamento.

## 5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Considerando que a pretendida contratação deverá atender as demandas do CRCGO, a entrega deverá ser realizada na Sede do CRCGO sito à Rua 107 n.º 151 – Setor Sul – CEP 74085-060 – Goiânia/GO, conforme os itens e quantidades a serem discriminados no Termo de Referência, considerando as demandas consolidadas.

O fornecedor será selecionado por dispensa de licitação na forma eletrônica, com fundamento no Art. 75 da Lei 14.133/2021 inciso II.

O objeto contratado se enquadra como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

Dos requisitos a serem atendidos pela CONTRATADA:

- A CONTRATADA deverá adotar os critérios e práticas de sustentabilidade, naquilo que couber, em consonância com o art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 01, de 19/01/2010 e demais ordenamentos jurídicos vigentes.
- A CONTRATADA deverá atender as demandas por meio do fiel cumprimento do ETP e do TR, Contrato e demais peças licitatórias pactuadas, observando as demais rotinas administrativas determinadas pelo CONTRATANTE.

Dos requisitos de vigência contratual:

- A vigência contratual será contada a partir da assinatura do contrato até o final da vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado de acordo com as previsões da Lei 14.133/21 .
- As exigências de habilitação a serem requeridas estão disciplinadas na legislação, devendo a empresa apresentar comprovações de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.

## 6. Levantamento de Mercado

Por se tratar de serviço comum na Administração Pública, e ainda, considerando sua natureza, não se vislumbra no mercado outras alternativas ou soluções diferenciadas que venham substituir a forma/modelo da presente contratação, além do mais, essa é a forma padrão utilizada pelos entes públicos nas contratações dessa natureza. Acrescenta-se que na pesquisa realizada verificou-se que outras instituições públicas adotam a presente forma de contratação.

Para a presente pesquisa de preços utilizou o seguinte método estabelecido na INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

- I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
- IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou
- V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

A Administração compôs a cesta de preços a partir da seguinte pesquisa:

- composição de custos unitários através do Painel de Preços do Governo Federal;
- pesquisa direta com, fornecedores.

## 7. Descrição da solução como um todo

- a) Aquisição será por meio de licitação, o pregão, na sua forma eletrônica, para atender as necessidades do CRCGO.
- b) A solução visa suprir as demandas de consumo interno do Regional;
- c) A empresa contratada deverá responsabilizar-se pelo fornecimento de todos os produtos nas quantidades e especificações necessárias ao bom cumprimento do objeto.

## 8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para a estimativa do quantitativo a ser contratado, o Gabinete da Presidência, efetuou o levantamento das demandas, sendo na seguinte descrição:

ITEM	UN	QTD	OBJETO

1	CT	50	Salgados finos: assados/fritos, pronto para consumo. Tipo: esfirra de carne (fechada) com carne de boa qualidade e suculenta, esfirra de frango (fechada) desfiado com e sem catupiry, empada com recheio de frango desfiado com massa podre e crocante, coxinha de frango, disquinho, quibe de carne frito, preparado com trigo para quibe, carne moída de boa qualidade (geralmente patinho ou alcatra) temperado com especiarias como hortelã, cebola, pimenta síria e com um leve toque de pimenta-do-reino e outros a serem solicitados. Cada unidade deverá apresentar de 25-35 gramas.
2	CT	50	Quitandas como pão de queijo, biscoito de queijo, enroladinho de queijo, amanteigados, mini croissant de sal folhados (salgados) com recheio de presunto e queijo, frango desfiado. Mini croissant (doces) com recheio de nutella ou creme de avelã. Pão artesanal, tortas salgadas, cookies, minisanduíches com recheio de presunto em fatias pequenas, muçarela, alface e tomate de boa qualidade, composto por pães artesanais. Cada unidade deverá apresentar de 25-45 gramas.
3	CT	20	Salada de frutas, contendo frutas da estação (mínimo de 4 tipos) em embalagens individuais que deverá apresentar de 160-190 gramas.
4	UN	110	Refrigerante sabor Guaraná: envasado em garrafas pet reciclável de 2 litros, classificação normal. (marca-referência indicativa de parâmetro de qualidade: Antártica, equivalente ou de melhor qualidade)
5	UN	105	Refrigerante sabor cola: envasado em garrafas pet reciclável de 2 litros, classificação normal. (marca referência indicativa de parâmetro de qualidade: Coca-Cola, equivalente ou de melhor qualidade).
6	UN	90	Refrigerante sabor cola Zero Açúcar: envasado em garrafas pet reciclável de 2 litros, classificação zero açúcar. (marca referência indicativa de parâmetro de qualidade: Coca-Cola, equivalente ou de melhor qualidade).
7	UN	72	Suco de Néctar de fruta tradicional: pronto para beber, marca de 1ª linha, embalagem tetra pak contendo 01 litro, sabores diversos (uva, pêssego, caju, goiaba, maracujá, manga, etc.). (marca referência indicativa de parâmetro de qualidade: Del Valle, Maguary, equivalente ou de melhor qualidade).
8	UN	45	Suco de Néctar de fruta ligh: pronto para beber, marca de 1ª linha, embalagem tetra pak contendo 01 litro, sabores diversos (uva, pêssego, caju, goiaba, maracujá, manga, etc.). (marca referência indicativa de parâmetro de qualidade: Del Valle, Maguary, equivalente ou de melhor qualidade).

E para a estimativa do quantitativo a ser contratado, o Departamento de Desenvolvimento Profissional, efetuou o levantamento das demandas, sendo na seguinte descrição:

ITEM	UN	QTD	OBJETO
9	PCT	400	Pacote: Biscoito Salgado Integral apresentação retangular: Ingredientes: Farinha de Trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farinha de trigo integral, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: Fosfato monocalcico e bicarbonato de sódio e amônio e melhorador de farinha: Enzima Protease. Gramatura 144g. Prazo de validade: mínimo de 06 meses, contados da data da entrega. Referência: Tipo Club Social Integral ou Equivalente ou Qualidade Superior <b>(TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</b>
10	PCT	400	Pacote: Biscoito Salgado apresentação retangular: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, açúcar invertido, sal, cálcio, maltodextrina, vitaminas: niacina (vitamina b3), riboflavina(vitamina b2),tiamina(vitaminab1), fermentos químicos: fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, Gramatura 144g.Prazo de validade: mínimo de 06 meses, contados da data da entrega. Referência: Tipo Club Social Original ou Equivalente ou Qualidade Superior <b>(TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</b>
11	PCT	400	Biscoito sachê sabor chocolate recheado com Baunilha, pacote de 36g, com validade mínima de 6 meses, contados da data de entrega. Referência: Oreo ou Equivalente ou Qualidade Superior <b>(TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</b>

12	PCT	400	Biscoito sachê mini wafer sabor chocolate, pacote de 20g, com validade mínima de 6 meses, contados da data de entrega. Referência: Passatempo ou Equivalente ou Qualidade Superior <b>(TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</b>
13	PCT	400	Biscoito sachê mini wafer sabor Morango, pacote de 20g, com validade mínima de 6 meses, contados da data de entrega. Referência: Passatempo ou Equivalente ou Qualidade Superior <b>(TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</b>
14	PCT	800	Biscoito Cookies porção individual, pacote de 10g, com validade mínima de 6 meses, contados da data de entrega. Referência: Bauducco ou Equivalente ou Qualidade Superior <b>(TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</b>
15	PCT	400	Biscoito sachê amanteigado leite com gotas de chocolate, pacote de 11,5g, com validade mínima de 6 meses, contados da data de entrega. Referência: Bauducco ou Equivalente ou Qualidade Superior <b>(TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</b>
16	UND	400	Mini bolo de 40g, sabores diversos (abacaxi, laranja, coco, baunilha com recheio de chocolate, bolinho de cenoura com recheio de chocolate, brigadeiro) – Referência: Bauducco, Renata, Seven Boys – Unidade com 40g – ou Equivalente ou Qualidade Superior <b>(TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</b>
17	UND	40	Suco Pronto de Caixa de 1L Ingredientes: água, açúcar, suco concentrado de Uva, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre. Sabor Uva Referência: La fruit ou Equivalente ou Qualidade Superior <b>(TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</b>
18	UND	40	Suco Pronto de Caixa de 1L Ingredientes: água, açúcar, suco concentrado de Goiaba, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre. Sabor Goiaba Referência: La fruit ou Equivalente ou Qualidade Superior <b>(TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</b>
19	UND	40	Suco Pronto de Caixa de 1L Ingredientes: água, açúcar, suco concentrado de Maracujá, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre. Sabor Maracujá Referência: La fruit ou Equivalente ou Qualidade Superior <b>(TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</b>
20	UND	40	Suco Pronto de Caixa de 1L Ingredientes: água, açúcar, suco concentrado de Cajú, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre. Sabor Cajú Referência: La fruit ou Equivalente ou Qualidade Superior <b>(TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</b>

21	UND	600	<b>BARRINHA DE CEREAIS</b> - composição com mistura de cereais que deve conter no mínimo os ingredientes: aveia em flocos, flocos de cereais, sal, estabilizante e aromatizante. Sabor: Banana com Chocolate. Embalagem primária em pacote laminado, com peso líquido entre 20g e 25g.
22	UND	600	<b>BARRINHA DE CEREAIS</b> - composição com mistura de cereais que deve conter no mínimo os ingredientes: aveia em flocos, flocos de cereais, sal, estabilizante e aromatizante. Sabor: Aveia e mel. Embalagem primária em pacote laminado, com peso líquido entre 20g e 25g.
23	UND	600	<b>BARRINHA DE CEREAIS</b> - composição com mistura de cereais que deve conter no mínimo os ingredientes: aveia em flocos, flocos de cereais, sal, estabilizante e aromatizante. Sabor: Morango com Chocolate. Embalagem primária em pacote laminado, com peso líquido entre 20g e 25g.
24	PCT	100	Bala Dura Sabor Café, pacote com 500g com aproximadamente 130 unidades
25	PCT	50	Leite em pó – Integral, Solúvel, Instâneo. Acondicionado em embalagem de 400 gramas, confeccionada em embalagem plástica ou lata, original de fábrica, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Se embalado em lata esta não deve estar amassada, enferrujada ou estufada; não deve conter perfurações, presente nas emendas; não deve soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não deve apresentar mancha escura e ferrugem na parte interna. O leite deve desmanchar facilmente na água, deve estar seco e solto; não deve apresentar cor alaranjada ou amarela forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas (mofo). O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Com validade mínima de 10 meses.
26	PCT	35	Achocolatado em pó instantâneo, a base de cacau em pó. Embalagens devem estar intactas, acondicionadas em latas de no mínimo de 400g. Não será aceito embalagem tipo sacos somente em lata, nem fora da unidade de medida de Lata de 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Referência: NESCAU, TODDY ou Equivalente ou Qualidade Superior <b>(TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</b>
27	UND	1.500	Mel de abelha sachê de 4g: O produto não poderá apresentar substâncias estranhas à sua composição, nem ser acrescido de corantes, aromatizantes, espessantes, conservantes e edulcorantes de qualquer natureza. características: aspecto, cor, cheiro e sabor característicos. Embalagem Primária: sachê de plástico, atóxico, transparente, contendo 4g. Embalagem Secundária: caixa de papelão resistente pesando até 12 kg, contendo as informações de data da fabricação e/ou validade e lote de forma indelével, atender todas as exigências apresentadas nas descrições, deverá também conter a composição nutricional do produto.

## 9. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 36.077,55

Considerando que a planilha dos itens demandados teve como base busca feita através de composição de custos unitários através do Painel de Preços do Governo Federal (<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>) e cotação direta com fornecedores, para a estimativa prévia dos valores da contratação pretendida, foram utilizados os valores encontrados. Sendo assim, o valor prévio estimado da contratação será de R\$ 36.077,55 (trinta e seis mil setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

## 10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento poderá ser aplicado na presente contratação, desde que observada que a disputa deverá ocorrer por item, atendendo as demandas da administração e que esteja habilitada em todos os requisitos necessários para a prestação do serviço visando evitar prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala.

## 11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

## 12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto desta contratação está alinhado ao Plano de Contratação Anual do CRCGO/2025, conforme já demonstrado no Documento de Formalização da Demanda.

Projeto 2007 - Reuniões Regimentais  
Conta Contábil: 6.3.1.3.01.01.015 - Gêneros de Alimentação

Projeto 3014 – Promover a educação continuada – Cursos e Palestras  
Conta Contábil: 6.3.1.3.01.01.015 - Gêneros de Alimentação

## 13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a efetivação da contratação, o principal benefício esperado refere-se a disponibilidade dos itens pretendidos, visando, dessa forma, o bem estar dos participantes e convidados, com um acolhimento diferenciado, já que os Conselheiros deixam seus afazeres em prol da Classe contábil.

## 14. Providências a serem Adotadas

O CRCGO nomeará funcionários para atuarem como Fiscais e Gestores de Contrato, para atuação na fiscalização contratual, além de outros atores ou substitutos que julgar necessários à perfeita execução do objeto do presente Estudo Preliminar.

## 15. Possíveis Impactos Ambientais

A CONTRATADA deve promover o uso e entrega de produtos que causem menor dano ambiental adotando, naquilo que couber, os critérios e práticas de sustentabilidade dispostos no artigo 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 01, de 19/01/2010 e demais ordenamentos jurídicos vigentes.

Deverão ser estabelecidas ações para fins de amenizar o impacto no meio ambiente, observando no que couber, as orientações contidas Guia Nacional de Contratações Sustentáveis - 5ª Edição da AGU, com vista no desenvolvimento sustentável previsto no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ADMILTON MARQUES DA SILVA**

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 08/01/2025 às 09:02:56.

**PRISCILLA RODRIGUES SOARES ROCHA**

Demandante

**MARIANNE DIAS FREITAS MORI**

demandante

**17. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

**17.1. Justificativa da Viabilidade**

O presente estudo evidenciou que a aquisição em voga, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária para o perfeito funcionamento do CRCGO face às justificativas apresentadas no DFD e consolidadas ao longo deste ETP.

Diante do exposto, esta Equipe de Planejamento DECLARA A VIABILIDADE da contratação/aquisição pretendida do ponto de vista técnico e gerencial do contrato, sendo necessária análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica pelas autoridades competentes para que ela possa tomar ciência do ato e as providências cabíveis.

## Matriz de Gerenciamento de Riscos

## 1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
1/2025	ADMILTON MARQUES DA SILVA	08/01/2025 09:06
Objeto da Matriz de Riscos	Fornecimento de salgados tipo festa, sucos e refrigerante (coffee break), para as reuniões plenárias e extraordinárias do CRCGO e demais gêneros	

## 2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

## 3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Falhas nas pesquisas de Preços	Pesquisa de preços realizada sem considerar o disposto na Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021. Itens com descrição inadequada.	Planejamento	Administração	Baixo	

**Impactos**

1 Contratação do Serviço com preços fora da realidade. Certame deserto ou Fracassado. Contratação com Preço Inexequível.

**Ações Preventivas**

P-01 Especificar o serviço a ser contratado quando da elaboração do DFD. Na fase de pesquisa de preços enviar para o maior número de possíveis interessados em participar do Certame. **Responsável:** ADMILTON MARQUES DA SILVA

**Ações de Contingência**

C-01 Não formalização do Contrato; Realização de Novo Certame com Nova Pesquisa de Preços; **Responsável:** FABRICIO SANTOS FERREIRA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Estudos preliminares deficientes.	Falha na Elaboração de descritivos.	Planejamento	Administração	Baixo	

**Impactos**

1 Baixo

**Ações Preventivas**

P-01 Adotar check-list dos procedimentos a serem adotados para o planejamento de contratação. **Responsável:** ADMILTON MARQUES DA SILVA

**Ações de Contingência**

C-01 Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares. **Responsável:** ADMILTON MARQUES DA SILVA

## 4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

## 5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

ADMILTON MARQUES DA SILVA

Membro da comissão de contratação





# Termo de Referência 1/2025

## Informações Básicas

<b>Número do artefato</b>	<b>UASG</b>	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
1/2025	926864-CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO	ADMILTON MARQUES DA SILVA	08/01/2025 09:53 (v 2.1)
<b>Status</b>			
PUBLICADO			

## Outras informações

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		00104/2024-12

## 1. Objeto

Contratação de empresa para fornecimento de salgados tipo festa, sucos e refrigerante (coffee break), para as reuniões plenárias e extraordinárias do CRCGO, tendo como média 6 reuniões plenárias e 2 extraordinárias, totalizando assim 8 reuniões, com cerca de 30 pessoas por reunião (conselheiros, convidados, equipe de apoio), itens a serem solicitados SOB DEMANDA, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	UN	QDT	OBJETO
01	CT	50	Salgados finos: assados/fritos, pronto para consumo. Tipo: esfirra de carne (fechada) com carne de boa qualidade e succulenta, esfirra de frango (fechada) desfiado com e sem catupiry, empada com recheio de frango desfiado com massa podre e crocante, coxinha de frango, disquinho, quibe de carne frito, preparado com trigo para quibe, carne moída de boa qualidade (geralmente patinho ou alcatra) temperado com especiarias como hortelã, cebola, pimenta síria e com um leve toque de pimenta-do-reino e outros a serem solicitados. Cada unidade deverá apresentar de 25-35 gramas.
02	CT	50	Quitandas como pão de queijo, biscoito de queijo, enroladinho de queijo, amanteigados, mini croissant de sal folhados (salgados) com recheio de presunto e queijo, frango desfiado. Mini croissant (doces) com recheio de nutella ou creme de avelã. Pão artesanal, tortas salgadas, cookies, minisanduíches com recheio de presunto em fatias pequenas, muçarela, alface e tomate de boa qualidade, composto por pães artesanais. Cada unidade deverá apresentar de 25-45 gramas.
03	CT	20	Salada de frutas, contendo frutas da estação (mínimo de 4 tipos) em embalagens individuais que deverá apresentar de 160-190 gramas.
04	UN	110	Refrigerante sabor Guaraná: envasado em garrafas pet reciclável de 2 litros, classificação normal. (marca-referência indicativa de parâmetro de qualidade: Antártica, equivalente ou de melhor qualidade)
05	UN	105	Refrigerante sabor cola: envasado em garrafas pet reciclável de 2 litros, classificação normal. (marca referência indicativa de parâmetro de qualidade: Coca-Cola, equivalente ou de melhor qualidade)
06	UND	90	Refrigerante sabor cola Zero Açúcar: envasado em garrafas pet reciclável de 2 litros, classificação zero açúcar. (marca referência indicativa de parâmetro de qualidade: Coca-Cola, equivalente ou de melhor qualidade).
07	UND	400	Pacote: Biscoito Salgado Integral apresentação retangular: Ingredientes: Farinha de Trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farinha de trigo integral, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: Fosfato monocálcico e bicarbonato de sódio e amônio e melhorador de farinha: Enzima Protease. Gramatura 144g. Prazo de validade: mínimo de 06 meses, contados da data da entrega.

			Referência: Tipo Club Social Integral ou Equivalente ou Qualidade Superior <b>(TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</b>
08	UND	400	Pacote: Biscoito Salgado apresentação retangular: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, açúcar invertido, sal, cálcio, maltodextrina, vitaminas: niacina (vitamina b3), riboflavina (vitamina b2), tiamina (vitaminab1), fermentos químicos: fosfato moncálcico, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, Gramatura 144g. Prazo de validade: mínimo de 06 meses, contados da data da entrega. Referência: Tipo Club Social Original ou Equivalente ou Qualidade Superior <b>(TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</b>
09	UND	400	Biscoito sachê sabor chocolate recheado com Baunilha, pacote de 36g, com validade mínima de 6 meses, contados da data de entrega. Referência: Oreo ou Equivalente ou Qualidade Superior <b>(TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</b>
10	UND	400	Biscoito sachê mini wafer sabor chocolate, pacote de 20g, com validade mínima de 6 meses, contados da data de entrega. Referência: Passatempo ou Equivalente ou Qualidade Superior <b>(TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</b>
11	UND	400	Biscoito sachê mini wafer sabor Morango, pacote de 20g, com validade mínima de 6 meses, contados da data de entrega. Referência: Passatempo ou Equivalente ou Qualidade Superior <b>(TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</b>
12	PCT	800	Biscoito Cookies porção individual, pacote de 10g, com validade mínima de 6 meses, contados da data de entrega. Referência: Bauducco ou Equivalente ou Qualidade Superior <b>(TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</b>
13	PCT	400	Biscoito sachê amanteigado leite com gotas de chocolate, pacote de 11,5g, com validade mínima de 6 meses, contados da data de entrega. Referência: Bauducco ou Equivalente ou Qualidade Superior <b>(TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</b>
14	PCT	400	Mini bolo de 40g, sabores diversos (abacaxi, laranja, coco, baunilha com recheio de chocolate, bolinho de cenoura com recheio de chocolate, brigadeiro) Referência: Bauducco, Renata, Seven Boys – Unidade com 40g – ou Equivalente ou Qualidade Superior <b>(TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</b>
15	UND	50	Suco Pronto de Caixa de 1L Ingredientes: água, açúcar, suco concentrado de Uva, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre. Sabor Uva Referência: La fruit ou Equivalente ou Qualidade Superior <b>(TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</b>
16	UND	50	Suco Pronto de Caixa de 1L Ingredientes: água, açúcar, suco concentrado de Goiaba, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre. Sabor Goiaba Referência: La fruit ou Equivalente ou Qualidade Superior <b>(TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</b>
17	UND	50	Suco Pronto de Caixa de 1L Ingredientes: água, açúcar, suco concentrado de Maracujá, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre. Sabor Maracujá Referência: La fruit ou Equivalente ou Qualidade Superior <b>(TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</b>
18	UND	50	Suco Pronto de Caixa de 1L Ingredientes: água, açúcar, suco concentrado de Cajú, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre. Sabor Cajú Referência: La fruit ou Equivalente ou Qualidade Superior <b>(TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</b>

19	UND	10	Suco Pronto de Caixa de 1L Ingredientes: água, açúcar, suco concentrado de Uva, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre. Sabor Uva <b>Ligth</b> Referência: La fruit ou Equivalente ou Qualidade Superior <b>(TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</b>
20	UND	10	Suco Pronto de Caixa de 1L Ingredientes: água, açúcar, suco concentrado de Goiaba, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre. Sabor Goiaba <b>Ligth</b> Referência: La fruit ou Equivalente ou Qualidade Superior <b>(TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</b>
21	UND	10	Suco Pronto de Caixa de 1L Ingredientes: água, açúcar, suco concentrado de Maracujá, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre. Sabor Maracujá <b>Ligth</b> Referência: La fruit ou Equivalente ou Qualidade Superior <b>(TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</b>
22	UND	10	Suco Pronto de Caixa de 1L Ingredientes: água, açúcar, suco concentrado de Cajú, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre. Sabor Cajú <b>Ligth</b> Referência: La fruit ou Equivalente ou Qualidade Superior <b>(TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</b>
23	UND	600	<b>BARRINHA DE CEREAIS</b> - composição com mistura de cereais que deve conter no mínimo os ingredientes: aveia em flocos, flocos de cereais, sal, estabilizante e aromatizante. Sabor: Banana com Chocolate. Embalagem primária em pacote laminado, com peso líquido entre 20g e 25g.
24	UND	600	<b>BARRINHA DE CEREAIS</b> - composição com mistura de cereais que deve conter no mínimo os ingredientes: aveia em flocos, flocos de cereais, sal, estabilizante e aromatizante. Sabor: Aveia e mel. Embalagem primária em pacote laminado, com peso líquido entre 20g e 25g.
25	UND	600	<b>BARRINHA DE CEREAIS</b> - composição com mistura de cereais que deve conter no mínimo os ingredientes: aveia em flocos, flocos de cereais, sal, estabilizante e aromatizante. Sabor: Morango com Chocolate. Embalagem primária em pacote laminado, com peso líquido entre 20g e 25g.
26	PCT	100	Bala Dura Sabor Café, pacote com 500g com aproximadamente 130 unidades
27	UND	50	Leite em pó – Integral, Solúvel, Instâneo. Acondicionado em embalagem de 400 gramas, confeccionada em embalagem plástica ou lata, original de fábrica, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Se embalado em lata esta não deve estar amassada, enferrujada ou estufada; não deve conter perfurações, presente nas emendas; não deve soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não deve apresentar mancha escura e ferrugem na parte interna. O leite deve desmanchar facilmente na água, deve estar seco e solto; não deve apresentar cor alaranjada ou amarela forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas (mofo). O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Com validade mínima de 10 meses.
28	UND	35	Achocolatado em pó instantâneo, a base de cacau em pó. Embalagens devem estar intactas, acondicionadas em latas de no mínimo de 400g. Não será aceito embalagem tipo sacos somente em lata, nem fora da unidade de medida de Lata de 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Referência: NESCAU, TODDY ou Equivalente ou Qualidade Superior <b>(TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</b>
29	UND	1.500	Mel de abelha sachê de 4g: O produto não poderá apresentar substâncias estranhas à sua composição, nem ser acrescido de corantes, aromatizantes, espessantes, conservantes e edulcorantes de qualquer natureza. características: aspecto, cor, cheiro e sabor característicos. Embalagem Primária: sachê de plástico, atóxico, transparente, contendo 4g. Embalagem Secundária: caixa de papelão resistente pesando até 12 kg, contendo as informações de data da fabricação e/ou validade e lote de forma indelével,

			atender todas as exigências apresentadas nas descrições, deverá também conter a composição nutricional do produto
--	--	--	---

Entre as especificações presentes no banco de dados do código desejado, e as especificações presentes nesse Termo de Referência, prevalecerá as especificações do Termo de Referência.

## 2. Vigência

O prazo de vigência da presente contratação será de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato. Podendo ser prorrogado de acordo com as disposições da Lei 14.133/21.

## 3. Justificativa

As reuniões plenárias do CRCGO são oficiais e acontecem, em sua grande maioria, de forma presencial. Nesses encontros são discutidos e julgados processos de registro profissional, fiscalização e desenvolvimento profissional, além de aprovação de normativas referentes à profissão no estado de Goiás.

Nas reuniões plenárias do CRCGO, o colegiado toma decisões a fim de aperfeiçoar, ampliar, defender e difundir ações de educação continuada, registro e fiscalização como fator de proteção da sociedade, além de decisões específicas que institucionalmente são necessárias.

As reuniões duram em média 4 horas, podendo se estender dependendo do número de processos listados e dos assuntos pautados. Visando, dessa forma, o bem estar dos participantes e convidados, com um acolhimento diferenciado, já que os Conselheiros deixam seus afazeres em prol da Classe contábil, faz-se necessária a contratação do objeto.

fornecimento de gêneros alimentícios, para atendimento dos participantes de treinamentos, cursos e eventos promovidos pelo CRCGO, também sob demanda.

## 4. Classificação dos Bens Comuns

Os bens enquadram-se na classificação de serviços/bens comuns, nos termos do inciso XIII do artigo 6º da Lei 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

## 5. Fundamentação Legal

A contratação do objeto do presente Termo de Referência encontra amparo no artigo 75 inciso II da Lei 14.133/21.

## 6. Critério de Julgamento

O Critério de julgamento adotado será o menor preço por item.

## 7. Critérios de Seleção do Fornecedor

O fornecedor será selecionado por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado se o fornecedor atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.2.1. SICAF;

7.2.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União; e

7.2.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria Geral da União.

7.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n.º 8.429, de 1992.

7.4. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

7.4.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.4.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.4.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.5. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.5.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.5.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.6. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 1h (uma hora), sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

7.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.9. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.10. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.11. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

7.11.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor (es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

7.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.13. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.13.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

7.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

### DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldomicroempreendedor.gov.br](http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br);

1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou

- contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3 Qualificação Econômico-Financeira:

- 3.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- 3.2 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
  - 3.2.1 As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
  - 3.2.2 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 3.3 comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG =	Ativo Total
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

3.3.1 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por

cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

3.3.2 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

#### 4 Qualificação Técnica

4.1 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.1.1.1 Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

4.1.1.2 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

## 8. Prazo de Entrega

8.1. Os objetos do presente termo de referência serão solicitados à Contratada com antecedência mínima de 48 horas, devendo ser entregues conforme data e horário estabelecidos na solicitação.

8.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço: Rua 107 n° 151 – Setor Sul – CEP 74085-060 – Goiânia/GO no horário solicitado. Sendo o frete, carga, descarga e instalação quando houver por conta do fornecedor até o local indicado.

## 9. Liquidação

9.1. Recebida Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá no prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022;

9.2. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

9.2.1. o prazo de validade;

9.2.2. a data da emissão;

9.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

9.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

9.2.5. o valor a pagar; e

9.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis

9.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

9.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021;

9.5. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas;

9.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante;

9.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

9.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa;

9.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.



## 10. Pagamento

- 10.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto.
- 10.2. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis do mês subsequente, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022;
- 10.3. O pagamento será realizado através de ordem bancária ou transferência, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;
- 10.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;
- 10.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;
- 10.5.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente;
- 10.6. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 11. Valor Estimado

A pesquisa de preços foi realizada mediante o que prevê a IN 65/2021– SEGES/ME, que disciplina o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, sendo o valor de R\$ 36.077,55 (trinta e seis mil setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)

## 12. Recebimento e Critérios de Aceitação

Os bens serão recebidos:

12.1.1 Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de referência e da proposta.

12.1.2 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de referência e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 01 (um) dia útil do recebimento provisório.

12.1.3 Os gêneros alimentícios que estiverem em desacordo com as especificações, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, deverão ser substituídos, no prazo máximo de 2 (duas) horas contado da notificação que lhe for entregue oficialmente.

## 13. Acompanhamento e Fiscalização

13.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no TERMO DE REFERÊNCIA.

13.2 A fiscalização do contrato será realizada pelo servidor designado pelo respectivo ordenador de despesas, atendendo o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

13.3 A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 119 e 120 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

13.4 São atribuições do fiscal do contrato:

13.4.1 esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

13.4.2 expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria (quando for o caso), as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

13.4.3 proceder às medições dos serviços executados

13.4.4 adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de

bens, da realização de serviços ou da execução de obras;

13.4.5 conferir e certificar as faturas relativas ao objeto;

13.4.6 proceder às avaliações dos serviços executados pela contratada;

13.4.7 dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

13.4.8 realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

13.4.9 abrir processo administrativo e o encaminhar, com vistas à apuração de eventuais irregularidades e aplicação das respectivas sanções previstas em contrato; e,

13.4.10 outras atividades compatíveis com a função ou especificados no contrato.

13.5 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis e informar ao PNCP.

13.6 Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, o Órgão designará, como representante Titular e Substituto da Administração, servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, de acordo com os §§ 1º e 2º do mesmo artigo e lei.

13.7 A empresa deverá indicar preposto, aceito pelo Órgão durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

## 14. Obrigações da Contratante

14.1. São obrigações do Contratante:

14.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

14.1.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência ou Projeto Básico;

14.1.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

14.1.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

14.1.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

14.1.7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

14.1.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Contrato e no Termo de Referência;

14.1.9. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

14.1.10. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

14.1.11. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

14.1.11.1. A Administração terá o prazo de 15 (quinze), a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

14.1.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

14.1.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

- 14.1.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.1.15. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.
- 14.1.16. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.
- 14.1.17. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.
- 14.1.18. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.
- 14.1.19. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 14.1.20. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

## 15. Obrigações da Contratada

15.1 A Contratada obriga-se a:

- 15.1.1 Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do TR e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 15.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 15.1.2.1 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) corridos, o produto com avarias ou defeitos;
- 15.1.3 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente TR;
- 15.1.4 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 15.1.5 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 15.1.6 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## 16. Sanções Administrativas

- 16.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
- 16.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 16.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 16.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;
- 16.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 16.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 16.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 16.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 16.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 16.1.9 fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 16.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 16.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto

ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

16.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

16.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 16.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 16.1.1 a 16.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 16.1.2 a 16.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 16.1.8 a 16.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

16.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

16.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

16.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

16.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

16.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

16.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

## 17. Alterações

17.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato com base no Art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

## 18. Projeto do Plano de Trabalho

A contratação consta no Plano Anual de Contratação do CRCGO - exercício de 2024.

Projeto 2007 - Reuniões Regimentais

Conta Contábil: 6.3.1.3.01.01.015 - Gêneros de Alimentação

Projeto 3014 – Promover a educação continuada – Cursos e Palestras Conta Contábil: 6.3.1.3.01.01.015 - Gêneros de Alimentação

## 19. Subcontratação

Não será admitida a subcontratação dos serviços.

## 20. Vedações

20.1 É vedado à CONTRATADA:

a) Caucionar ou utilizar este instrumento para qualquer operação financeira;

b) Interromper a execução do objeto contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei

## 21. Possíveis Impactos Ambientais

A CONTRATADA deve promover o uso de produtos que causem menor dano ambiental adotando, naquilo que couber, os critérios e práticas de sustentabilidade dispostos no artigo 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 01, de 19/01/2010 e demais ordenamentos jurídicos vigentes.

## 22. Foro

Fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Goiânia - GO, para dirimir as questões derivadas deste Termo de Referência.

## 23. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ADMILTON MARQUES DA SILVA**

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 08/01/2025 às 09:53:13.

**PRISCILLA RODRIGUES SOARES ROCHA**

Demandante

**MARIANNE DIAS FREITAS MORI**

Demandante



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

Memorando nº CRCGO-DLIC/CRCGO-CONT

Do: Departamento de Licitações e Compras

Para: Departamento de Contabilidade

### Assunto: **Pedido de Reserva Orçamentária**

Solicitamos que seja feita a reserva orçamentaria alusivo ao processo Processo nº 000104/2024-12, referente a Contratação de empresa para fornecimento de salgados tipo festa, biscoito, bolacha, sucos e refrigerante (coffee break), para as reuniões plenárias e extraordinárias, eventos, treinamentos, do CRCGO.

Valor Estimado: R\$ 36.077,55 (trinta e seis mil setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Atenciosamente

Admilton Marques da Silva  
Equipe de Apoio



Documento assinado eletronicamente por **Admilton Marques da Silva, Assistente**, em 08/01/2025, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0662793** e o código CRC **76E91492**.

**Data de Envio:**

08/01/2025 10:02:27

**De:**

sistemas.sei@cfc.org.br

**Para:**

contabilidade@crcgo.org.br

operacional1@crcgo.org.br

**Assunto:**

Pedido de Reserva Orçamentária

**Mensagem:**

Solicitamos que seja feita a reserva orçamentaria alusivo ao processo Processo nº 000104/2024-12, referente a Contratação de empresa para fornecimento de salgados tipo festa, biscoito, bolacha, sucos e refrigerante (coffee break), para as reuniões plenárias e extraordinárias, eventos, treinamentos, do CRCGO.

Valor Estimado: R\$ 36.077,55 (trinta e seis mil setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Atenciosamente

Admilton Marques da Silva  
Equipe de Apoio



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS  
Rua 107 n.º 151, - Bairro Setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74085-060  
Telefone: (62) 3240-2211/2200 - <https://crcgo.org.br/novo/> E-mail: [crcgo@crcgo.org](mailto:crcgo@crcgo.org)

PROCESSO Nº 9079602110000933.000104/2024-12  
INTERESSADO:



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GOIAS  
Sistema de Controle Orçamentário  
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Data : 08.01.2025  
Hora : 13:27

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
27	2025	08.01.2025	104/2024-12

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.01.01.015	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	2007-REUNIÕES REGIMENTAIS	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM SERVIÇOS DURANTES AS REUNIÕES REGIMENTAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DO REGIONAL AO LONGO DO EXERCÍCIO DE 2025.	10.000,00

Valor por Extenso
Dez Mil Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
60.000,00	0,00	10.000,00	50.000,00

Total Executado	Total a Executar	Finalizado
0,00	10.000,00	NAO

, 08 de Janeiro de 2025

Contadora Suciene Hummel  
Presidente  
GO-022502/O-4

Contador Henrique Ricardo Batista  
Vice Presidente Administrativo  
GO-00896/O-1

TC Joaquim Justino Neto  
Assistente Contábil  
GO-013013/O-3

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GOIAS  
Sistema de Controle Orçamentário  
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Data : 08.01.2025  
Hora : 13:29

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
28	2025	08.01.2025	104/2024-12

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.01.01.015	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	3013-PROMOVER A EDUCAÇÃO	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM SERVIÇOS DURANTE A REALIZAÇÃO DE CURSOS E EVENTOS DO REGIONAL AO LONGO DO EXERCÍCIO DE 2025.	20.000,00

Valor por Extenso
Vinte Mil Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
60.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00

Total Executado	Total a Executar	Finalizado
0,00	20.000,00	NAO

, 08 de Janeiro de 2025

\_\_\_\_\_  
Contadora Suciene Hummel  
Presidente  
GO-022502/O-4

\_\_\_\_\_  
Contador Henrique Ricardo Batista  
Vice Presidente Administrativo  
GO-00896/O-1

\_\_\_\_\_  
TC Joaquim Justino Neto  
Assistente Contábil  
GO-013013/O-3

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GOIAS  
Sistema de Controle Orçamentário  
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Data : 08.01.2025  
Hora : 13:29

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
29	2025	08.01.2025	104/2024-12

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.01.01.015	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	5013-AQUISIÇÃO DE BENS DE	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM SERVIÇOS DURANTE A REALIZAÇÃO DE CURSOS E EVENTOS DO REGIONAL AO LONGO DO EXERCÍCIO DE 2025.	6.077,55

Valor por Extenso
Seis Mil, Setenta e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
60.000,00	30.000,00	6.077,55	23.922,45

Total Executado	Total a Executar	Finalizado
0,00	6.077,55	NAO

, 08 de Janeiro de 2025

\_\_\_\_\_  
Contadora Suciene Hummel  
Presidente  
GO-022502/O-4

\_\_\_\_\_  
Contador Henrique Ricardo Batista  
Vice Presidente Administrativo  
GO-00896/O-1

\_\_\_\_\_  
TC Joaquim Justino Neto  
Assistente Contábil  
GO-013013/O-3



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Justino Neto, Assistente**, em 08/01/2025, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Ricardo Batista, Presidente**, em 09/01/2025, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sucena Silvia Hummel, Presidente**, em 09/01/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0663390** e o código CRC **19F1A9FA**.

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 000104/2024-12

O Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás, em conformidade com o Art. 75, Inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021 e Instrução Normativa nº 67/2021, torna público a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados para Contratação de empresa para fornecimento de coffee break para as reuniões institucionais para fornecimento de gêneros alimentícios para cursos e eventos do CRCGO.

A empresa contratada deverá fornecer coffee break para atender durante o ano de 2025: 12 reuniões plenárias ordinárias e 3 extraordinárias e 12 reuniões do conselho diretor ordinárias e 3 extraordinárias, totalizando assim 30 reuniões, numa média de participação de 30 pessoas (conselheiros, convidados, equipe de apoio, conselho consultivo, autoridades convidadas e etc) nas reuniões plenárias e de numa média de participação de 10 pessoas (presidente, vice-presidentes, superintendente, chefe de gabinete e assessoria) nas reuniões do conselho diretor.

A empresa contratada para fornecimento de gêneros alimentícios, deverá fornecer os itens conforme descrição e quantidade abaixo a fim de atender os participantes de treinamentos, cursos e eventos promovidos pelo CRCGO.

Podendo eventuais interessados apresentarem, eletronicamente, propostas de Preços no prazo de no mínimo 3 (três) dias úteis a contar desta data de Publicação, nos termos do artigo 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/21, oportunidade em que a administração escolhera a mais vantajosa, após disputa online, e após habilitação da(s) classificada(s) em primeiro lugar em cada item.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTA DE PREÇOS \_\_/01/2025 A \_\_/01/2025 ÀS 08:00H.

A Proposta de Preços deverá ser publicada na plataforma: [comprasnet.gov.br](http://comprasnet.gov.br), em campo próprio até a data limite. O Aviso de Dispensa de Licitação, Estudo Técnico Preliminar(mapa de preços) e Termo de Referência de dispensa em anexo na plataforma.

Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Compras, sito a Rua 107 nº 151, Setor Sul, Goiânia, Goiás. No horário das 08:00 às 17:00 horas de segunda a sexta feira ou através do e-mail Institucional: [operacional1@crcgo.org.br](mailto:operacional1@crcgo.org.br)



Documento assinado eletronicamente por **Admilton Marques da Silva**, Assistente, em 08/01/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0663664** e o código CRC **EBCF2C98**.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Aviso de

# DISPENSA ELETRÔNICA

**90001/2025**

## CONTRATANTE (UASG)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE GOIAS (926864)

## OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS(COFEEBREACK), PARA REUNIÕES INSTITUCIONAIS, REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR, CONSELHO CONSULTIVO, EQUIPE DE APOIO, AUTORIDADES CONVIDADAS, E TAMBÉM PARA OS PARTICIPANTES DE CURSOS, TREINAMENTOS E EVENTOS PROMOVIDOS PELO CRCGO.

## VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 36.077,55 (TRINTA E SEIS MIL E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

## PERÍODO DE PROPOSTAS

De \*\*/01/2025 às 08:00

Até \*\*/01/2025 às 08:04

## PERÍODO DE LANCES

De \*\*/01/2025 às 08:05hs

Até \*\*/01/2025 às 14:05hs

## PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

## CRITÉRIO DE JULGAMENTO

MENOR PREÇO POR ITEM

Sumário

[1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA](#)

[2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.](#)

[3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL](#)

[4. FASE DE LANCES](#)

[5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO](#)

[6. HABILITAÇÃO](#)

[7. CONTRATAÇÃO](#)

[8. SANÇÕES](#)

[9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS](#)

## **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE GOIAS**

### **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90001/2025 (Processo Administrativo nº 9079602110000933.000104/2024-12)**

Torna-se público que o Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás por meio do Departamento de Licitações e Compras realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço por item, na hipótese do art. 75, *Inciso II* nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: \*\*/01/2025

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Horário da Fase de Lances: 08:05hs da manhã

#### **1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS(COFEEBREACK), PARA REUNIÕES INSTITUCIONAIS, REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR, CONSELHO CONSULTIVO, EQUIPE DE APOIO, AUTORIDADES CONVIDADAS, E TAMBÉM PARA OS PARTICIPANTES DE CURSOS, TREINAMENTOS E EVENTOS PROMOVIDOS PELO CRCGO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. *A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo:*

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	Média Unitária Estimada	Valor Total estimado
------	-----	-----	---------------	-------------------------	----------------------

01	CT	50	Salgados finos: assados/fritos, pronto para consumo. Tipo: esfirra de carne (fechada) com carne de boa qualidade e succulenta, esfirra de frango (fechada) desfiado com e sem catupiry, empada com recheio de frango desfiado com massa podre e crocante, coxinha de frango, disquinho, quibe de carne frito, preparado com trigo para quibe, carne moída de boa qualidade (geralmente patinho ou alcatra) temperado com especiarias como hortelã, cebola, pimenta síria e com um leve toque de pimenta-do-reino e outros a serem solicitados. Cada unidade deverá apresentar de 25-35 gramas.	110,55	<b>5.527,50</b>
02	CT	50	Quitandas como pão de queijo, biscoito de queijo, enroladinho de queijo, amanteigados, mini croissant de sal folhados (salgados) com recheio de presunto e queijo, frango desfiado. Mini croissant (doces) com recheio de nutella ou creme de avelã. Pão artesanal, tortas salgadas, cookies, minisanduíches com recheio de presunto em fatias pequenas, muçarela, alface e tomate de boa qualidade, composto por pães artesanais. Cada unidade deverá apresentar de 25-45 gramas.	86,61	<b>4.330,50</b>
03	CT	20	Salada de frutas, contendo frutas da estação (mínimo de 4 tipos) em embalagens individuais que deverá apresentar de 160-190 gramas.	75,26	<b>1.505,20</b>
04	UND	110	Refrigerante sabor Guaraná: envasado em garrafas pet reciclável de 2 litros, classificação normal. (marca-referência indicativa de parâmetro de qualidade: <b>Antártica</b> , equivalente ou de melhor qualidade)	8,08	<b>888,80</b>
05	UND	105	Refrigerante sabor cola: envasado em garrafas pet reciclável de 2 litros, classificação normal. (marca referência indicativa de parâmetro de qualidade: <b>Coca-Cola</b> , equivalente ou de melhor qualidade).	10,04	<b>1.054,20</b>
06	UND	90	Refrigerante sabor cola Zero Açúcar: envasado em garrafas pet reciclável de 2 litros, classificação zero açúcar. (marca referência indicativa de parâmetro de qualidade: <b>Coca-Cola</b> , equivalente ou de melhor qualidade).	9,37	<b>843,30</b>
07	PCT	400	Pacote: Biscoito Salgado Integral apresentação retangular: Ingredientes: Farinha de Trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farinha de trigo integral, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: Fosfato monocálcico e bicarbonato de sódio e amônio e melhorador de farinha: Enzima Protease. Gramatura 144g. Prazo de validade: mínimo de 06 meses, contados da data da entrega. Referência: Tipo Club Social Integral ou Equivalente ou Qualidade Superior <b>(TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</b>	5,50	<b>2.200,00</b>



08	PCT	400	<p>Pacote: Biscoito Salgado apresentação retangular:  Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, açúcar invertido, sal, cálcio, maltodextrina, vitaminas: niacina (vitamina b3), riboflavina(vitamina b2),tiamina(vitaminab1), fermentos químicos: fosfato moncálcico, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, Gramatura 144g.Prazo de validade: mínimo de 06 meses, contados da data da entrega.  Referência: Tipo Club Social Original ou Equivalente ou Qualidade Superior  <b>(TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</b></p>	5,51	<b>2.204,00</b>
09	PCT	400	<p>Biscoito sachê sabor chocolate recheado com Baunilha, pacote de 36g, com validade mínima de 6 meses, contados da data de entrega.  Referência: Oreo ou Equivalente ou Qualidade Superior  <b>(TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</b></p>	2,02	<b>808,00</b>
10	PCT	400	<p>Biscoito sachê mini wafer sabor chocolate, pacote de 20g, com validade mínima de 6 meses, contados da data de entrega.  Referência: Passatempo ou Equivalente ou Qualidade Superior  <b>(TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</b></p>	1,23	<b>492,00</b>
11	PCT	400	<p>Biscoito sachê mini wafer sabor Morango, pacote de 20g, com validade mínima de 6 meses, contados da data de entrega.  Referência: Passatempo ou Equivalente ou Qualidade Superior  <b>(TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</b></p>	2,06	<b>824,00</b>
12	PCT	800	<p>Biscoito Cookies porção individual, pacote de 10g, com validade mínima de 6 meses, contados da data de entrega.  Referência: Bauducco ou Equivalente ou Qualidade Superior  <b>(TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</b></p>	1,81	<b>1.448,00</b>
13	PCT	400	<p>Biscoito sachê amanteigado leite com gotas de chocolate, pacote de 11,5g, com validade mínima de 6 meses, contados da data de entrega.  Referência: Bauducco ou Equivalente ou Qualidade Superior  <b>(TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</b></p>	3,27	<b>1.308,00</b>
14	PCT	400	<p>Mini bolo de 40g, sabores diversos (abacaxi, laranja, coco, baunilha com recheio de chocolate, bolinho de cenoura com recheio de chocolate, brigadeiro) –  Referência: Bauducco, Renata, Seven Boys –  Unidade com 40g – ou Equivalente ou Qualidade Superior  <b>(TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</b></p>	3,20	<b>1.280,00</b>

15	UND	50	Suco Pronto de Caixa de 1L Ingredientes: água, açúcar, suco concentrado de Uva, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre. Sabor Uva Referência: La fruit ou Equivalente ou Qualidade Superior (TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)	7,66	<b>383,00</b>
16	UND	50	Suco Pronto de Caixa de 1L Ingredientes: água, açúcar, suco concentrado de Goiaba, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre. Sabor Goiaba Referência: La fruit ou Equivalente ou Qualidade Superior (TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)	6,27	<b>313,50</b>
17	UND	50	Suco Pronto de Caixa de 1L Ingredientes: água, açúcar, suco concentrado de Maracujá, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre. Sabor Maracujá Referência: La fruit ou Equivalente ou Qualidade Superior (TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)	7,61	<b>380,50</b>
18	UND	50	Suco Pronto de Caixa de 1L Ingredientes: água, açúcar, suco concentrado de Cajú, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre. Sabor Cajú Referência: La fruit ou Equivalente ou Qualidade Superior (TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)	7,38	<b>369,00</b>
19	UND	10	Suco Pronto de Caixa de 1L Ingredientes: água, açúcar, suco concentrado de Uva, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre. Sabor Uva <b>Ligth</b> Referência: La fruit ou Equivalente ou Qualidade Superior (TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)	6,95	<b>69,50</b>
20	UND	10	Suco Pronto de Caixa de 1L Ingredientes: água, açúcar, suco concentrado de Goiaba, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre. Sabor Goiaba <b>Ligth</b> Referência: La fruit ou Equivalente ou Qualidade Superior (TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)	4,78	<b>47,80</b>

21	UND	10	Suco Pronto de Caixa de 1L Ingredientes: água, açúcar, suco concentrado de Maracujá, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre. Sabor Maracujá <b>Ligth</b> Referência: La fruit ou Equivalente ou Qualidade Superior <b>(TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</b>	4,90	<b>49,00</b>
22	UND	10	Suco Pronto de Caixa de 1L Ingredientes: água, açúcar, suco concentrado de Cajú, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre. Sabor Cajú <b>Ligth</b> Referência: La fruit ou Equivalente ou Qualidade Superior <b>(TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</b>	5,63	<b>56,30</b>
23	UND	600	<b>BARRINHA DE CEREAIS</b> - composição com mistura de cereais que deve conter no mínimo os ingredientes: aveia em flocos, flocos de cereais, sal, estabilizante e aromatizante. Sabor: Banana com Chocolate. Embalagem primária em pacote laminado, com peso líquido entre 20g e 25g.	2,63	<b>1.578,00</b>
24	UND	600	<b>BARRINHA DE CEREAIS</b> - composição com mistura de cereais que deve conter no mínimo os ingredientes: aveia em flocos, flocos de cereais, sal, estabilizante e aromatizante. Sabor: Aveia e mel. Embalagem primária em pacote laminado, com peso líquido entre 20g e 25g.	2,15	<b>1.290,00</b>
25	UND	600	<b>BARRINHA DE CEREAIS</b> - composição com mistura de cereais que deve conter no mínimo os ingredientes: aveia em flocos, flocos de cereais, sal, estabilizante e aromatizante. Sabor: Morango com Chocolate. Embalagem primária em pacote laminado, com peso líquido entre 20g e 25g.	2,17	<b>1.302,0</b>
26	PCT	100	Bala dura Sabor Café, pacote com 500g com aproximadamente 130 unidades +/-	24,57	<b>2.457,00</b>

27	UND	50	Leite em pó – Integral, Solúvel, Instâneo. Acondicionado em embalagem de 400 gramas, confeccionada em embalagem plástica ou lata, original de fábrica, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Se embalado em lata esta não deve estar amassada, enferrujada ou estufada; não deve conter perfurações, presente nas emendas; não deve soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não deve apresentar mancha escura e ferrugem na parte interna. O leite deve desmanchar facilmente na água, deve estar seco e solto; não deve apresentar cor alaranjada ou amarela forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas (mofo). O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Com validade mínima de 10 meses.	35,54	<b>1.777,00</b>
28	UND	35	Achocolatado em pó instantâneo, a base de cacau em pó. Embalagens devem estar intactas, acondicionadas em latas de no mínimo de 400g. Não será aceito embalagem tipo sacos somente em lata, nem fora da unidade de medida de Lata de 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Referência: NESCAU, TODDY ou Equivalente ou Qualidade Superior <b>(TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</b>	9,47	<b>331,45</b>
29	UND	1.500	Mel de abelha sachê de 4g: O produto não poderá apresentar substâncias estranhas à sua composição, nem ser acrescido de corantes, aromatizantes, espessantes, conservantes e edulcorantes de qualquer natureza. características: aspecto, cor, cheiro e sabor característicos. Embalagem Primária: sachê de plástico, atóxico, transparente, contendo 4g. Embalagem Secundária: caixa de papelão resistente pesando até 12 kg, contendo as informações de data da fabricação e/ou validade e lote de forma indelével, atender todas as exigências apresentadas nas descrições, deverá também conter a composição nutricional do produto	0,64	<b>960,00</b>
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 36.077,50</b>

O valor estimado é de R\$ 36.077,50 (trinta e seis mil setenta e sete reais e cinquenta centavos)

1.2.1. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao prestador a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o *menor preço por item*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

- 1.4. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>
- 1.4.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.
- 1.4.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.
- 1.5. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:
- 1.5.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
- 1.5.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 1.5.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:
- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
  - b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
  - c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
  - d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
  - e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
  - f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista
- 1.5.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
- 1.5.3.2. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

1.5.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

## 2. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

2.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

2.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

2.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

2.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

2.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

2.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

2.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

2.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

2.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

2.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

2.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

2.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

2.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

2.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

2.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema,

assumindo como firmes e verdadeiras;

2.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

2.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

### 3. FASE DE LANCES

3.1. A partir das 8:05h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

3.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

3.2.1. *O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.*

3.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

3.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

3.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, para todos os itens, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,01 (um centavo).

3.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

3.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

3.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

3.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

3.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

### 4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

4.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

4.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

4.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

- 4.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 4.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 4.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 4.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa dias) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
  - 4.5.1. contiver vícios insanáveis;
  - 4.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
  - 4.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
  - 4.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
  - 4.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 4.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
  - 4.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
  - 4.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 4.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 4.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
  - 4.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
  - 4.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 4.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 4.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.



- 4.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 4.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 5. HABILITAÇÃO

- 5.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 5.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
  - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
  - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
  - d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 5.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 5.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 5.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 5.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
  - 5.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 5.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 5.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 5.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 5.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto

se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

- 5.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 5.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 5.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 5.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
  - 5.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 5.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

## 6. CONTRATAÇÃO

- 6.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 6.2. O adjudicatário terá o prazo de 5(cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.3. O Termo de Contrato será assinado pela plataforma sei, ao qual será providenciado o cadastramento de usuário externo, para a(s) empresa(s) vencedoras, para seus respectivos representantes.
  - 6.3.1. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 6.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, não prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.
- 6.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## 7. SANÇÕES

7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

7.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

7.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

7.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

7.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

7.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

7.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

7.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

7.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

7.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

7.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

7.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

7.1.12. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.](#)

7.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10 % ( dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

7.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

7.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e

orientações dos órgãos de controle.

7.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

7.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

7.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

7.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

7.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

7.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

8.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

8.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

8.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

8.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

8.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

8.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

8.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores,

cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

8.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

8.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

8.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

8.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

8.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

8.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

8.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

8.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

8.13.2. ANEXO II - Termo de Referência;

8.13.3. ANEXO II.1 – *Minuta de Termo de Contrato*;

Goiânia, 08/01/2025

## **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO**

## 1 Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

## 2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais ou municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

## 3 Qualificação Econômico-Financeira:

- 3.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- 3.2 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

- 3.2.1 As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 3.2.2 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 3.3 comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG =	Ativo Total
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

3.3.1 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 10%(dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

3.3.2 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

## 4 Qualificação Técnica

4.1 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado (s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.1.1.1 Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

4.1.1.2 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.



Documento assinado eletronicamente por **Admilton Marques da Silva**, Assistente, em 08/01/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0663692** e o código CRC **4F47BAF4**.

---

Referência: Processo nº 9079602110000933.000104/2024-12

SEI nº 0663692





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS  
Rua 107 n.º 151, - Bairro Setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74085-060  
Telefone: (62) 3240-2211/2200 - <https://crcgo.org.br/novo/> E-mail: [crcgo@crcgo.org](mailto:crcgo@crcgo.org)

## MINUTA DE CONTRATO

Processo nº 9079602110000933.000104/2024-12

Unidade Gestora: **CRCGO**

CONTRATO DE [DIGITE AQUI O OBJETO]  
QUE CELEBRAM ENTRE SI A CONSELHO  
REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS E  
A [DIGITE AQUI O NOME DA EMPRESA] .

A **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS – CRCGO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [digite aqui o CNPJ], com endereço na [digite aqui o endereço completo], doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu [Cargo do Signatário 1], Senhor(a) [digite aqui o nome], [nacionalidade], [estado civil], portador da Carteira de Identidade nº [digite aqui o número com a Unidade da Federação] e do CPF nº [digite aqui o número], e do seu [Cargo do Signatário 2], Senhor(a) [digite aqui o nome], [nacionalidade], [estado civil], portador da Carteira de Identidade nº [digite aqui o número com a Unidade da Federação], CPF nº [digite aqui o número], e de outro lado a **[DIGITE AQUI O NOME DA EMPRESA]** inscrita no CNPJ/MF sob o nº [digite aqui o CNPJ], estabelecida à [digite aqui o endereço completo da empresa], doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor(a) [digite aqui o nome], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador da Carteira de Identidade nº [digite aqui o número com a Unidade da Federação] e do CPF nº [digite aqui o número], resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, legislação correlata e pelo Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº [digite aqui o número e ano do Pregão Eletrônico] (Processo nº 9079602110000933.000104/2024-12), sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

**UTILIZAR MODELO AGU**

**ATENTAR PARA O ANEXO**

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, de [digite aqui o tipo de contratação, se prestação de serviços ou fornecimento de bens], conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº [digite aqui o número e ano do Pregão Eletrônico], com a finalidade de atender às necessidades da CONTRATANTE.

1.2. Integram este Contrato, independente de sua transcrição, o Edital de Licitação, a Proposta

da CONTRATADA e demais elementos constantes do referido processo.

1.3. O presente Contrato regula-se por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e, em especial, o Código Civil – [Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002](#), e o Código de Defesa do Consumidor – [Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990](#).

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste Contrato, o valor global de R\$ [\[digite aqui o valor do contrato\]](#).

2.2. Quaisquer tributos, encargos, custos ou despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta da CONTRATADA ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o serviço ser executado sem ônus adicional à CONTRATANTE.

2.3. Caso haja equívoco no dimensionamento dos quantitativos da proposta, a CONTRATADA deverá arcar com o ônus decorrente, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente não seja satisfatório para o atendimento ao objeto do Pregão, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 57, § 1º, da [Lei nº 8.666/1993](#) (art. 23 da Instrução Normativa nº 02/2008-SLTI/MP).

2.4. Os preços constantes da proposta anexa a este Contrato são de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

2.5. A CONTRATADA é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários na planilha de custos e formação de preços. Portanto, em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

- I - cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;
- II - cotação de percentual maior que o adequado: para atender as orientações dos Acórdãos TCU nº 3.037/2009-Plenário, nº 1.696/2010-2ª Câmara, nº 1.442/2010-2ª Câmara e nº 387/2010-2ª Câmara, o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá glosa/dedução, quando do pagamento ou da repactuação, para fins de total ressarcimento do débito.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, para o exercício de [\[digite aqui o ano do exercício\]](#), sob a seguinte classificação: Programa de Trabalho [\[digite aqui o PT\]](#); Subelemento [\[digite aqui o subelemento\]](#); ID [\[digite aqui o ID\]](#).

3.2. Os valores alocados serão distribuídos na(s) seguinte(s) Natureza(s) de Despesa (ND):

- I - R\$ [\[digite aqui o valor\]](#) na ND [\[digite aqui a ND\]](#);
- II - R\$ [\[digite aqui o valor\]](#) na ND [\[digite aqui a ND\]](#);

3.3. A despesa para os exercícios subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento desta finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE pela Lei Orçamentária Anual.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DO EMPENHO DA DESPESA

4.1. Os recursos necessários ao atendimento da despesa inerente ao presente Contrato estão regularmente inscritos na(s) Nota(s) de Empenho(s) abaixo, correspondente(s) ao exercício em curso:

Nº Empenho	Data	Valor (R\$)	Natureza de Despesa (ND)

4.2. Se a vigência contratual estender-se para o exercício subsequente, será emitida nova nota de empenho.

4.3. O crédito orçamentário e o respectivo empenho para atender a parcela da despesa relativa à parte a ser executada em exercício futuro, serão indicados por meio de termos aditivos ou apostilamentos.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência deste Contrato é de [\[digite aqui o número\]](#) meses, contados da sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

**Observação:** Os itens abaixo cabem somente em casos de contratação de serviços continuados, em especial aqueles com dedicação exclusiva de mão de obra.

5.2. A critério da CONTRATANTE e com a anuência da CONTRATADA, este Contrato pode ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração das condições e dos preços contratados.

5.3. Em caráter excepcional, devidamente justificado no processo e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado em até 12 (doze) meses, na forma estabelecida no art. 57, § 4º, da [Lei nº 8.666/1993](#).

5.4. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual, que objetiva a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, conforme estabelece o art. 57, inciso II, da [Lei nº 8.666/1993](#).

5.5. A prorrogação somente poderá ocorrer desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- I - os serviços tenham sido prestados regularmente;
- II - a Administração mantenha interesse na realização do serviço;
- III - o valor do Contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
- IV - a CONTRATADA manifeste expressamente interesse na prorrogação.

5.6. Quando da prorrogação contratual, a CONTRATANTE:

- I - realizará negociação contratual para a redução e/ou eliminação dos custos fixos ou variáveis não renováveis que já tenham sido amortizados ou pagos no primeiro ano da contratação;
- II - a pelo menos 60 (sessenta) dias do término da vigência deste Contrato, a CONTRATANTE expedirá comunicado à CONTRATADA para que esta manifeste, dentro de 03 (três) dias, contados do recebimento da consulta, seu interesse na prorrogação do atual Contrato;
- III - se positiva a resposta da CONTRATADA, a CONTRATANTE providenciará, no devido tempo, o respectivo Termo Aditivo;
- IV - esta resposta terá caráter irretratável e, portanto, a CONTRATADA dela não poderá, após expressa manifestação neste sentido, alegar arrependimento para reformular a sua decisão;
- V - eventual desistência da CONTRATADA após expressa manifestação de interesse na prorrogação contratual ensejará pela CONTRATANTE a devida aplicação de penalidade, nos termos deste Contrato;
- VI - caso a CONTRATADA manifeste, num primeiro momento, por não ter interesse em prorrogar o Contrato e posteriormente venha a se retratar, demonstrando vontade de prorrogá-lo, fica a critério da CONTRATANTE, como faculdade e prerrogativa,

proceder à prorrogação ou dar curso a novo processo de licitação.

5.7. A CONTRATANTE não prorrogará o Contrato quando a CONTRATADA tiver sido declarada inidônea pela Administração Pública, impedida de participar de procedimentos licitatórios ou contratar no âmbito da Administração Pública Federal ou, ainda, suspensa no âmbito da CONTRATANTE, enquanto perdurarem os efeitos.

5.8. A prorrogação do Contrato, quando demonstrada a vantajosidade para a CONTRATANTE, deverá ser promovida mediante celebração de Termo Aditivo, o qual deverá ser submetido à aprovação da consultoria jurídica.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE, contado da assinatura do Contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, devendo o valor da garantia corresponder a [\[digite aqui o percentual, limitado a 5% do valor do contrato\]](#) do valor total do Contrato.

6.2. A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará o pagamento de:

- I - prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do Contrato;
- II - prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do Contrato;
- III - multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à CONTRATADA; e
- IV - obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela CONTRATADA, quando couber.

6.3. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

6.4. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada na Caixa Econômica Federal em conta específica com correção monetária, em favor do CONTRATANTE.

6.5. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do Contrato por dia de atraso, observado o máximo de 2% (dois por cento).

6.6. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do Contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da [Lei nº 8.666/1993](#).

6.7. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pela CONTRATANTE com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à CONTRATADA.

6.8. A garantia será considerada extinta:

- I - com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que a contratada cumpriu todas as cláusulas do Contrato; e
- II - após o término da vigência do Contrato (Circular SUSEP nº 477, de 30 de setembro de 2013, art. 8º, inciso I, e SIASG – COMUNICA nº 081380-SLTI/MP, de 1º de setembro de 2014).

6.9. A CONTRATANTE executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

6.10. A garantia deverá observar ao estabelecido na Instrução Normativa nº 02/2008-SLTI/MP com alterações posteriores, bem como na legislação que rege a matéria.

**Observação:** O subitem abaixo deverá constar nas contratações continuadas.

6.11. A garantia deve ter validade durante a execução do Contrato, devendo ser renovada a cada prorrogação e complementada a cada alteração contratual que implique em alteração do valor da contratação.

6.12. A garantia deverá ser integralizada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, sempre que dela forem deduzidos quaisquer valores ou quando houver alteração para acréscimo de objeto.

6.13. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a reter, a qualquer tempo, a garantia na forma prevista nesta cláusula.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS E METODOLOGIAS EXECUÇÃO

7.1. A descrição e metodologia de execução dos serviços constam do Termo de Referência da contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Os serviços objeto do presente Contrato serão executados pela CONTRATADA obedecendo ao disposto no respectivo instrumento convocatório e seus anexos, na [Lei nº 8.666/1993](#) e nas demais normas legais e regulamentares pertinentes, sendo, ainda, suas obrigações:

Obrigações Gerais		Grau de Penalidade em Caso de Descumprimento
8.1.1.	Digite aqui o texto descritivo da obrigação...	[digite o grau de penalidade]
8.1.2.	Digite aqui o texto descritivo da obrigação...	[digite o grau de penalidade]
8.1.3.	Digite aqui o texto descritivo da obrigação...	[digite o grau de penalidade]
8.1.4.	Obriga-se a, sempre que demandado, fazer com que seus prepostos e funcionários efetivem credenciamento como usuário externo no sistema de processo eletrônico da CONTRATANTE, para assinatura de documentos eletrônicos padronizados pela CONTRATANTE.	[digite o grau de penalidade]

## 9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Digite aqui o texto... .. .

9.1.1. Digite aqui o texto... .. .

9.1.2. Digite aqui o texto... .. .

9.2. Digite aqui o texto... .. .

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do Contrato, devendo ser exercido pelo Gestor e pelo Agente Fiscalizador do Contrato, na forma do art. 67 da [Lei nº 8.666/1993](#), do art. 6º do [Decreto nº 2.271/1997](#) e da Instrução Normativa nº 02/2008-SLTI/MP, no que couber.

10.2. A gestão do presente Contrato será de responsabilidade da [\[digite aqui o nome da Unidade que será responsável\]](#).

10.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Agente Fiscalizador deverão ser solicitadas ao Gestor, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

10.4. A comunicação entre a Gestão e/ou Fiscalização Contratual e a CONTRATADA será por meio escrito, sempre que se entender necessário o registro de ocorrência relacionada com a execução da contratação.

10.5. Ao Gestor e Agente Fiscalizador do Contrato designados pela CONTRATANTE caberá o ateste das faturas dos serviços prestados, desde que cumpridas as exigências estabelecidas no Contrato e no Edital de licitação e seus anexos.

10.6. O gestor e Agente Fiscalizador do Contrato podem sustar qualquer trabalho/entrega que esteja em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.

10.7. A não manutenção das condições de habilitação pelo contratado poderá dar ensejo à rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções.

**Observação:** Os itens abaixo cabem somente em casos de contratação de serviços continuados, em especial aqueles com dedicação exclusiva de mão de obra.

10.8. A análise da documentação fiscal, trabalhista e previdenciária caberá ao gestor ou ao fiscal do Contrato.

10.9. A fiscalização dos contratos, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas será realizada com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem o Contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado (art. 31, § 3º, da Instrução Normativa nº 02/2008-SLTI/MP).

10.10. Para a efetiva gestão e fiscalização contratual, a CONTRATADA deverá apresentar os seguintes documentos:

I - no primeiro mês da prestação dos serviços, e sempre que houver admissão de novos empregados:

a) relação dos empregados, contendo nome completo, cargo ou função, horário do posto de trabalho, números da carteira de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), com indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso;

b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos empregados admitidos e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso, devidamente assinada pela contratada; e

c) exames médicos admissionais dos empregados da contratada que prestarão os serviços;

II - até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços ao setor responsável pela fiscalização do Contrato dos seguintes documentos, quando não for possível a verificação da regularidade dos mesmos no Sistema de Cadastro de Fornecedores (SICAF):

a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

c) certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado;

d) Certidão de Regularidade do FGTS (CRF); e

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

III - quando solicitado pela Administração, de quaisquer dos seguintes documentos:

a) extrato da conta do INSS e do FGTS de qualquer empregado, a critério da Administração contratante;

b) cópia da folha de pagamento analítica de qualquer mês da prestação dos serviços, em que conste como tomador o órgão ou entidade contratante;



c) cópia dos contracheques dos empregados relativos a qualquer mês da prestação dos serviços ou, ainda, quando necessário, cópia de recibos de depósitos bancários;

d) comprovantes de entrega de benefícios suplementares (vale-transporte, vale alimentação, entre outros), a que estiver obrigada por força de lei ou de convenção ou acordo coletivo de trabalho, relativos a qualquer mês da prestação dos serviços e de qualquer empregado; e

e) comprovantes de realização de eventuais cursos de treinamento e reciclagem que forem exigidos por lei ou pelo Contrato;

IV - quando da extinção ou rescisão do Contrato, após o último mês de prestação dos serviços, no prazo definido no Contrato:

a) termos de rescisão dos contratos de trabalho dos empregados prestadores de serviço, devidamente homologados, quando exigível pelo sindicato da categoria;

b) guias de recolhimento da contribuição previdenciária e do FGTS, referentes às rescisões contratuais;

c) extratos dos depósitos efetuados nas contas vinculadas individuais do FGTS de cada empregado dispensado; e

d) exames médicos demissionais dos empregados dispensados.

10.11. A Administração deverá analisar a documentação solicitada no subitem “d” do item anterior no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento dos documentos, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, justificadamente.

10.12. Os documentos necessários à comprovação do cumprimento das obrigações sociais trabalhistas exigidos poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração.

10.13. Quando do encerramento do Contrato, até que a contratada comprove o pagamento das verbas rescisórias ou que os empregados tenham sido realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do Contrato de trabalho, a CONTRATANTE reterá a garantia prestada e os valores das faturas correspondentes a 1 (um) mês de serviço, podendo utilizá-los para o pagamento direto aos trabalhadores no caso de a CONTRATADA não efetuar os pagamentos em até 2 (dois) meses do encerramento da vigência contratual.

10.14. Caberá também ao Gestor ou Agente Fiscalizador do Contrato:

I - comunicar ao Ministério da Previdência Social e à Receita Federal do Brasil (RFB) qualquer irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias.

II - comunicar ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) qualquer irregularidade no recolhimento do FGTS dos trabalhadores terceirizados.

10.15. O descumprimento das obrigações trabalhistas ou a não manutenção das condições de habilitação pelo contratado poderá dar ensejo à rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções.

10.16. A Administração poderá conceder um prazo para que a contratada regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade da empresa de corrigir a situação.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

**Observação (apagar):** Atentar para o prazo máximo de 30 dias para pagamento, conforme disposto no artigo 40, XIV, “a”, da Lei nº 8.666/1993. Esse prazo abrange tanto o prazo para a empresa apresentar a Nota Fiscal/Fatura Eletrônica, disciplinado abaixo, como o prazo para o fiscal atestá-la, e demais trâmites burocráticos. Ou seja, é o prazo desde a apresentação até o envio da ordem bancária.

11.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de [definir a periodicidade do pagamento], contatos do dia útil seguinte à data do peticionamento eletrônico da Nota Fiscal/Fatura

Eletrônica pela CONTRATADA, que deverá conter o detalhamento dos serviços executados e materiais empregados, conforme disposto no art. 73 da [Lei nº 8.666/1993](#), observado o disposto no art. 35 da Instrução Normativa nº 02/2008-SLTI/MP.

11.1.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA.

11.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do dia útil seguinte à data do petiçãoamento eletrônico da Nota Fiscal/Fatura Eletrônica pela CONTRATADA, nos termos do art. 5º, § 3º, da [Lei nº 8.666/1993](#).

11.3. A apresentação da Nota Fiscal/Fatura Eletrônica deverá ocorrer no prazo de [\[definir o prazo para apresentação\]](#) dias, contado da data final do período de adimplemento da parcela da contratação a que aquela se referir, devendo estar acompanhada dos documentos mencionados no § 1º do art. 36 da Instrução Normativa nº 02/2008-SLTI/MP.

11.3.1. A apresentação da Nota Fiscal/Fatura Eletrônica e dos demais documentos necessários ao atesto e pagamento deverão ocorrer sempre em conjunto e exclusivamente por meio de petiçãoamento eletrônico pela CONTRATADA no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da CONTRATANTE, utilizando a funcionalidade de Petiçãoamento de Processo Novo e o tipo de processo "Gestão de Contrato: Processo de Pagamento".

11.3.2. Para que o petiçãoamento eletrônico seja possível é impreterível que o representante da CONTRATADA possua cadastro como Usuário Externo no SEI da CONTRATANTE liberado, sendo de sua responsabilidade realizar o referido cadastro, conforme suas normas próprias, acessando a opção "Clique aqui se você ainda não está cadastrado" na página de Acesso Externo do SEI disponibilizado no seguinte endereço : [http://localhost/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://localhost/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0)

11.3.3. Caso a CONTRATADA não tenha procedido ao mencionado cadastro para realizar o petiçãoamento eletrônico, não será possível a realização do atesto.

11.4. A Nota Fiscal/Fatura Eletrônica, estando regular, será atestada em até 10 (dez) dias úteis, contados do dia útil seguinte à data de seu petiçãoamento eletrônico pela CONTRATADA.

11.5. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis, contados do dia útil seguinte ao atesto da Nota Fiscal/Fatura Eletrônica.

11.6. Para o devido atesto, será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

I - Nota Fiscal/Fatura Eletrônica, com respectivo DANFE e, se aplicável, o arquivo xml correspondente;

a) O documento de cobrança deverá conter o número do respectivo Contrato, o período da prestação dos serviços, o detalhamento dos serviços executados e o detalhamento dos tributos previstos na legislação tributária federal, estadual e municipal.

II - Comprovações da regularidade fiscal e trabalhista, constatada por meio de consulta *online* ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e ao sistema do Tribunal Superior do Trabalho (TST), ou, na impossibilidade de acesso aos referidos Sistemas, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da [Lei nº 8.666/1993](#);

**Observação (apagar):** A alínea abaixo cabe somente em casos de contratação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra.

III - Para comprovação do detalhamento dos serviços executados, conforme disposto no art. 73 da [Lei nº 8.666/1993](#) (art. 35 da Instrução Normativa nº 02/2008-SLTI/MP), deverá ser apresentada documentação que comprove os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, conforme solicitada pela CONTRATANTE.



11.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura Eletrônica ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

11.8. Verificada a não manutenção das condições de habilitação pelo contratado, perante o SICAF e TST, sem prejuízo do pagamento, a CONTRATANTE notificará, por escrito, a CONTRATADA da ocorrência, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, promova a regularização ou apresente sua defesa, sob pena de rescisão do Contrato (Instrução Normativa nº 04/2013-SLTI/MP e [Lei nº 12.440, de 11 de julho de 2011](#)).

11.9. A existência de registro no SICAF de aplicação de penalidade à empresa CONTRATADA por órgão da Administração Pública não obsta o pagamento.

11.10. A Nota Fiscal/Fatura Eletrônica será obrigatoriamente atestada pelo Gestor e Agente Fiscalizador da CONTRATANTE, designados para acompanhar e fiscalizar os serviços, desde que os mesmos tenham sido executados a contento, sem o que não poderá ser feito o pagamento correspondente.

11.11. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA antes de paga ou relevada a multa que lhe tenha sido aplicada.

11.12. A CONTRATANTE pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

11.13. Os documentos de cobrança deverão ser emitidos com o CNPJ indicado no preâmbulo do Contrato. Caso haja mudança do CNPJ, a CONTRATADA deverá solicitar sua alteração, com as devidas justificativas, apresentando a mesma documentação exigida na licitação para análise e aprovação. Após a análise, sendo aprovada a alteração, será formalizada por meio de Termo Aditivo ao Contrato Original.

11.14. Caso o documento de cobrança apresente erro ou inconsistência, acarretará a devolução do referido documento, dentro do prazo estipulado para atesto, interrompendo-o quando da devolução, devendo a CONTRATADA encaminhar nova cobrança para o devido atesto.

11.15. Sendo identificada cobrança indevida após o pagamento do documento de cobrança, a CONTRATANTE notificará à CONTRATADA para que seja feito o acerto no faturamento do mês subsequente, ou no caso do Contrato já encerrado o imediato reembolso do valor.

11.16. Ocorrendo atraso no pagamento, haverá compensação financeira sobre o valor devido, desde que para tanto a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma e que por essa seja requerida, serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação da fórmula demonstrada a seguir, para o período compreendido entre a data prevista para o adimplemento da obrigação e a data do efetivo pagamento:

$$I = (TX/100)/365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da Parcela em atraso.

**Observação:** Os itens abaixo cabem somente em casos de contratação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra.

11.17. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer o desconto nas faturas e a realizar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos trabalhadores, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando estes não forem adimplidos, sem prejuízo das sanções cabíveis e a reter, a qualquer tempo, a garantia na forma prevista neste Contrato.

11.18. Quando não for possível a realização dos pagamentos a que se refere o item anterior pela CONTRATANTE, esses valores retidos por precaução serão depositados junto à Justiça do Trabalho, com o objetivo de serem utilizados exclusivamente no pagamento de salários e das demais verbas trabalhistas, bem como das contribuições sociais e FGTS.

11.19. Haverá o desconto na fatura a ser paga pela Agência, do valor global pago a título de vale-transporte em relação aos empregados que expressamente optaram por não receber o benefício (Orientação Normativa nº 03/2014-SLTI/MP).

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Este Contrato poderá ser alterado, nas hipóteses previstas no art. 65 da [Lei nº 8.666/1993](#), desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

12.2. A CONTRATADA, em decorrência de aumento ou diminuição quantitativa do objeto licitado, e obedecendo-se as condições inicialmente previstas no Contrato, ficará obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários à execução dos serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

12.3. Fica facultada, entretanto, a supressão além do limite acima estabelecido, mediante consenso entre os contratantes.

**Observação:** A cláusula abaixo de repactuação somente cabe em casos de contratação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra. Nas contratações de serviços ou fornecimento de bens com mais de um ano cabe reajuste por índice e não repactuação. Nas contratações com menos de um ano não cabe reajuste.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

13.1. É admitida a repactuação deste Contrato, desde que seja observado o interregno mínimo de um ano, contado das datas dos orçamentos aos quais a proposta se referir, admitindo-se, como termo inicial, a data do acordo, convenção, dissídio coletivo de trabalho vigente à época da apresentação da proposta, e a data limite para a apresentação da proposta em relação aos demais insumos.

13.2. A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quanto forem necessárias em respeito ao princípio da anualidade do reajuste dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, tais como os custos decorrentes da mão de obra e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço.

13.3. Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo à última repactuação.

13.4. As repactuações serão precedidas de solicitação da CONTRATADA, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços e do novo acordo, convenção ou dissídio coletivo que fundamentam a repactuação, para a variação de custos relativos à mão de obra vinculada à data base da categoria.

13.5. A solicitação da contratada de repactuação dos custos envolvendo insumos e materiais somente poderá ser deferida após o período de um ano, contado da data limite para a apresentação da proposta, utilizando-se, para tanto, o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE) e aplicando-se a seguinte fórmula:

$$R = V ( I - I^0 )$$

Onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor constante da proposta;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

I<sup>º</sup> = Índice relativo ao mês da proposta.

13.6. As repactuações de insumos e materiais, descritas no item anterior, subsequentes à primeira, serão efetuadas apenas quando se completarem períodos múltiplos de um ano, contados sempre da última repactuação de insumos e materiais.

13.7. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.8. Nas aferições finais, o índice utilizado para a repactuação dos insumos diversos será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.9. Caso o índice estabelecido para a repactuação de insumos e materiais venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.10. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente dos insumos e materiais, por meio de termo aditivo.

13.11. Independentemente do requerimento de repactuação dos custos com insumos e materiais, a CONTRATANTE verificará, a cada anualidade, se houve deflação do índice adotado que justifique o recálculo dos custos em valor menor com o objetivo de manter-se o equilíbrio econômico-financeiro da contratação e promoverá a redução dos valores correspondentes.

13.12. As repactuações a que a CONTRATADA fizer jus e não forem solicitadas durante a vigência do Contrato serão objeto de preclusão com a assinatura da prorrogação contratual ou com o encerramento do Contrato.

13.13. É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

13.14. A repactuação será formalizada por meio de apostilamento, salvo quando coincidir com a prorrogação contratual, quando será formalizada por meio de Termo Aditivo ao Contrato vigente.

13.15. As repactuações relativas aos custos de mão de obra vinculados à data base de cada categoria serão efetuadas somente com fundamento em Convenção, Acordo Coletivo de Trabalho, Sentença Normativa, ou por força de lei.

13.16. A repactuação não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico dos contratos com base no disposto no art. 65 da [Lei nº 8.666/1993](#).

13.17. Para o reajuste do vale transporte deverá ser observado as seguintes condições (Orientação Normativa nº 02/2014-SLTI/MP):

I - a majoração da tarifa de transporte público gera a possibilidade de repactuação do item relativo aos valores pagos a título de vale-transporte;

II - o início da contagem do prazo de um ano para a primeira repactuação deve tomar como referência a data do orçamento a que a proposta se refere, qual seja, a data do último reajuste de tarifa de transporte público;

III - os efeitos financeiros da repactuação contratual decorrente da majoração de tarifa de transporte público devem vigor a partir da efetiva modificação do valor de tarifa de transporte público.

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

14.1. Com fundamento nos arts. 86 e 87 da [Lei nº 8.666/1993](#), bem como no art. 7º da [Lei nº 10.520/2002](#), a CONTRATADA, no curso da execução do Contrato, estará sujeita às seguintes penalidades, garantidos o contraditório e a prévia e ampla defesa:

- I - advertência, com fundamento no art. 87, inciso I, da [Lei nº 8.666/1993](#);
- II - multa, com fundamento no art. 7º da [Lei nº 10.520/2002](#) e art. 87, inciso III, da [Lei nº 8.666/1993](#);
- III - impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Federal e descredenciamento do SICAF pelo prazo de até 5 (cinco) anos, com fundamento no art. 7º da [Lei nº 10.520/2002](#);
- IV - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por prazo não superior a 2 (dois) anos, com fundamento no art. 87, inciso III, da [Lei nº 8.666/1993](#);
- V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, com fundamento no art. 87, inciso IV, da [Lei nº 8.666/1993](#).

14.2. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c”, “d” e “e” do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea “b”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da notificação, elevando-se o prazo para 10 (dez) dias úteis, no caso da penalidade prevista na alínea “e”.

14.3. Os valores da multa pela ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto, assim considerado pelo CONTRATANTE, hipótese em que responderá pela inexecução parcial ou total do Contrato, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades e das responsabilidades civil e criminal, são:

- I - [\[digite aqui o percentual da multa\]](#) ao dia sobre o valor mensal do Contrato, limitada a incidência a [\[digite aqui o número de dias\]](#) dias;
- II - [\[digite aqui o percentual da multa\]](#) sobre o valor mensal do Contrato, em caso de atraso por período superior ao previsto na alínea anterior até [\[digite aqui o número de dias\]](#) dias, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- III - [\[digite aqui o percentual da multa\]](#) sobre o valor mensal do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, podendo ainda ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

14.4. Na ocorrência do descumprimento das obrigações identificadas na Cláusula "Das Obrigações da Contratada" deste Contrato, sem prejuízo da aplicação das demais sanções, serão aplicadas as seguintes penalidades:

- I - advertência ou multa, de acordo com os graus atribuídos, conforme Tabela abaixo, que indicarão o respectivo percentual da penalidade:

Tabela 1 – Graus e Correspondência

Grau	Correspondência
01	Advertência
02	<a href="#">[digite aqui o percentual da multa]</a> por dia sobre o valor mensal do Contrato
03	<a href="#">[digite aqui o percentual da multa]</a> por dia sobre o valor mensal do Contrato
04	<a href="#">[digite aqui o percentual da multa]</a> por dia sobre o valor mensal do Contrato
05	<a href="#">[digite aqui o percentual da multa]</a> por dia sobre o valor mensal do Contrato
06	<a href="#">[digite aqui o percentual da multa]</a> por dia sobre o valor mensal do Contrato

14.5. Eventual desistência da CONTRATADA após sua expressa manifestação de interesse na prorrogação contratual ensejará a aplicação pela CONTRATANTE de multa de [\[digite aqui o percentual da multa\]](#) do valor global do Contrato, sem prejuízo das demais penalidades e responsabilidade civil pelos

prejuízos causados ao interesse público.

14.6. Em caso de reincidência específica na infração de grau 06, Tabela 1, a CONTRATADA estará sujeita à multa de [\[digite aqui o percentual da multa\]](#), ao dia, do valor mensal deste Contrato.

14.7. Na hipótese de reincidência específica, pela segunda vez, nas infrações de graus 05 e 06 previstas na Tabela 1, restará caracterizada a inexecução parcial do Contrato e, em nova reincidência, inexecução total do Contrato, ensejando a rescisão unilateral da avença.

14.8. O valor da multa aplicada deverá ser descontado por ocasião do pagamento a ser efetuado pela CONTRATANTE, ou recolhido via GRU, podendo ainda ser descontado da garantia oferecida ou cobrado judicialmente.

14.9. As penalidades somente poderão ser relevadas nos casos para os quais a CONTRATADA não tenha, de qualquer forma, concorrido ou dado causa, devidamente comprovados por escrito e aceitos pelo CONTRATANTE.

14.10. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não afeta os processos de responsabilização e aplicação de penalidades decorrentes de atos ilícitos alcançados pela [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

15.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas no art. 78 da [Lei nº 8.666/1993](#).

15.2. Os procedimentos de rescisão contratual, tanto os amigáveis, como os determinados por ato unilateral da CONTRATANTE, serão formalmente motivados, asseguradas, à CONTRATADA, na segunda hipótese, a produção de contraditório e a dedução de ampla defesa, mediante prévia e comprovada intimação da intenção da CONTRATANTE para que, se o desejar, a CONTRATADA apresente defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento e, em hipótese de desacolhimento da defesa, interponha recurso hierárquico no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação da decisão rescisória.

15.3. Quanto à sua forma a rescisão poderá ser:

I - por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da [Lei nº 8.666/1993](#).

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

III - judicial, nos termos da legislação.

*Observação: Os dois itens abaixo somente cabem em casos de contratação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra.*

15.4. Em conformidade com o disposto no art. 34, § 4º, da Instrução Normativa nº 2/2008-SLTI/MP, o descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos arts. 77 e 87 da [Lei nº 8.666/1993](#).

15.5. Quando da rescisão contratual, a fiscalização do Contrato verificará o pagamento pela CONTRATADA das verbas rescisórias ou a comprovação de que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do Contrato de trabalho.

*Observação: A cláusula abaixo somente cabe em casos de contratação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra.*

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA CONTA-DEPÓSITO VINCULADA PARA A QUITAÇÃO D OBRIGAÇÕES TRABALHISTA

16.1. Os valores para o pagamento das férias, 13º salário e rescisão contratual dos trabalhadores

da contratada serão depositados pela Administração em conta vinculada específica, conforme o disposto no art. 19-A e Anexo VII da Instrução Normativa nº 02/2008-SLTI/MP, bem como nesta Cláusula, somente sendo liberados para o pagamento das verbas relativas à citada Conta.

## **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO EDITAL E À PROPOSTA**

17.1. O presente Contrato fundamenta-se:

- I - na [Lei nº 8.666/1993](#);
- II - na [Lei nº 10.520/2002](#) e no [Decreto nº 5.450/2005](#);
- III - na [Lei nº 8.078/1990](#) – Código de Defesa do Consumidor, no que couber;
- IV - demais normativos legais atinentes ao tema.

17.2. O presente Contrato vincula-se aos termos:

- I - do Edital do Pregão Eletrônico nº [\[digite aqui o número e ano do Pregão Eletrônico\]](#) e seus anexos;
- II - da proposta homologada da CONTRATADA.

## **18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

18.1. A publicação do presente Contrato deverá ser providenciada, em extrato no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias, na forma prevista no parágrafo único do art. 61 da [Lei nº 8.666/1993](#).

## **19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO**

19.1. Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de [\[digite aqui a cidade/Estado da subseção judiciária\]](#) para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com exclusão de qualquer outro.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Contrato é assinado eletronicamente pelas partes.

### **Anexo I**

#### **DA INTEGRIDADE DOS CONTRATANTES**

Este anexo contribui para materializar o compromisso das partes para o cumprimento do exposto nas Leis nº 12.846, de 01 de agosto de 2013, nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, no Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010, e na Norma Brasileira ABNT NBR ISO 37001, em relação à adequação a legislação pátria e boas práticas de governança, integridade e privacidade de dados.

O Conselho Federal de Contabilidade, por intermédio da Resolução CFC nº 1.563, de 14 de março de 2019, instituiu o Plano de Integridade, que define ações de promoção e fortalecimento das instâncias de integridade, por meio de mecanismos destinados à prevenção, à detecção, à punição e à remediação de fraudes e atos de corrupção.

As empresas licitantes deverão tomar conhecimento da Política Antifraude e Anticorrupção do CFC que poderá ser acessada em seu sítio eletrônico oficial e através do seguinte link: <https://cfc.org.br/programa-de-integridade/>



O CFC e a Contratada **concordam** que, durante a execução deste contrato, atuarão em conformidade com ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção e à fraude, e se comprometem a cumpri-los na realização de suas atividades, por seus executivos, sócios, diretores, coordenadores, representantes, administradores e colaboradores, assim como, **declara e garante que**:

Em relação ao Nepotismo:

1) seus atuais sócios, administradores, controladores ou dirigentes não ocupam cargo, emprego ou função no CFC ou em empresa prestadora de serviço no CFC;

2) seus atuais sócios, administradores, controladores ou dirigentes não possuem parentesco, até o terceiro grau, com qualquer ocupante de cargo, emprego ou função, mesmo que transitoriamente e sem remuneração, dentro de unidade administrativa do CFC que promova a licitação ou com ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento;

3) nos demais casos de parentesco, até o terceiro grau, de seus atuais sócios administradores, controladores, dirigentes com qualquer ocupante de cargo, emprego ou função no CFC, mesmo que transitoriamente e sem remuneração, declara que o parentesco não teve poder de influência na contratação;

4) que eventual ex-ocupante de cargo, emprego ou função do CFC que venha a integrar a Contratada, seja na qualidade de administrador, sócio, controlador ou dirigente, tenha rompido seu vínculo com o CFC há pelo menos 6 (seis) meses, obrigando-se a Contratada a informar por escrito, no prazo de 3 (três) dias úteis ao CFC qualquer nomeação de seus representantes em quaisquer das hipóteses elencadas.

Em relação às normas anticorrupção e antissuborno:

5) não realiza, não oferece; e não autoriza: qualquer pagamento ou promessa de pagamento como suborno; entrega de presente(s); concessão de entretenimento(s); fornecimento ou pagamento de refeição(ões), hospitalidade(s) ou qualquer outra vantagem direta ou indireta para o uso ou benefício de qualquer funcionário do CFC ou seus familiares; e não concede benefício direto ou indireto de partido político, de candidato a cargo eletivo, ou de qualquer outro indivíduo a qualquer funcionário do CFC ou seus familiares.

Em relação à proteção de dados pessoais:

6) para prestar os serviços relativos a esta contratação, deve se comprometer com a proteção dos Dados Pessoais de acordo com a Lei nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais”), bem como quaisquer outras leis relativas à proteção de dados pessoais que vierem a ser promulgadas.

7) a Contratada deverá envidar esforços para proteção da informação, principalmente dos Dados Pessoais e Dados Pessoais Sensíveis – aplicando as medidas de proteção administrativa e técnica necessárias e disponíveis à época, caso haja dados pessoais que forem armazenados pelos sistemas de propriedade ou de utilização da Contratada.

8) durante a vigência do contrato, o titular dos Dados Pessoais tratados tem direito a obter da Contratada, a qualquer momento e mediante requisição, desde que em conformidade com normas legais e regulatórias:

I - confirmação da existência de tratamento de seus dados; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade; V - portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial; VI - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular; VII - informação das entidades públicas e privadas com as quais se realizou uso compartilhado de dados; VIII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; e IX - revogação do consentimento para o tratamento de dados.

O não cumprimento pela Contratada da legislação ou disposto neste Contrato, durante a execução deste, será considerado infração e conferirá ao CFC o direito de: instaurar procedimento de apuração de responsabilidade administrativa e rescindir o Contrato, após o devido processo legal, sendo a Contratada responsável por eventuais perdas e danos, nos termos da Lei Federal nº 12.846/ 2013 e do Decreto nº 8.420/2015, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas nas leis 8.666/93 e 10.520/2002.



Documento assinado eletronicamente por **Admilton Marques da Silva, Assistente**, em 08/01/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0663824** e o código CRC **FFB4F45D**.





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

Memorando CRCGO-DLIC /CRCGO-ESC JUR

DO: Departamento de Licitações e Compras

PARA: Assessoria Jurídica

Solicitamos a essa Assessoria Jurídica, manifestação acerca do presente processo, SEI 000104/2024-12, se encontra de acordo com as normas estabelecidas no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21.

Atenciosamente

Departamento de Licitações e Compras

---

**Referência:** Processo nº 9079602110000933.000104/2024-12

SEI nº 0663831

**Data de Envio:**

08/01/2025 15:32:29

**De:**

sistemas.sei@cfc.org.br

**Para:**

thiago@moreiraetoledo.com.br

operacional1@crcgo.org.br

**Assunto:**

Manifestação quanto da legalidade processual - Dispensa Eletrônica de Licitação

**Mensagem:**

Encaminho o presente processo para manifestação quanto a legalidade processual e normativa.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS  
Rua 107 n.º 151, - Bairro Setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74085-060  
Telefone: (62) 3240-2211/2200 - <https://crcgo.org.br/novo/> E-mail: [crcgo@crcgo.org](mailto:crcgo@crcgo.org)

**PARECER Nº** 277/2025/CRCGO-ESC - JUR/CRCGO  
**PROCESSO Nº** 9079602110000933.000104/2024-12  
**INTERESSADO:**  
  
**ASSUNTO:** Manifestação Jurídica

**Processo nº 9079602110000933.000104/2024-12**

### **MANIFESTAÇÃO JURÍDICA**

Trata-se de manifestação considerando os documentos acostados no processo, nesse contexto, cientificamos que o presente processo se encontra de acordo com as normas estabelecidas no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21, bem como consta no processo o aviso de publicação nos termos do artigo 75, § 3º da mesma norma.

Isso posto, manifestamos pelo prosseguindo do presente processo.

É a manifestação, à superior consideração.

Goiânia, 08 de janeiro de 2025.

**Thiago da Silva Graciano**  
**OAB/GO nº 33.830**  
**Consultor Jurídico**

--	--



Documento assinado eletronicamente por **Thiago da Silva Graciano, Assessora Jurídica**, em 08/01/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0664050** e o código CRC **38924E74**.

Referência: Processo nº 9079602110000933.000104/2024-12

SEI nº 0664050

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 000104/2024-12

O Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás, em conformidade com o Art. 75, Inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021 e Instrução Normativa nº 67/2021, torna público a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados para Contratação de empresa para fornecimento de coffee break para as reuniões institucionais para fornecimento de gêneros alimentícios para cursos e eventos do CRCGO.

A empresa contratada deverá fornecer coffee break para atender durante o ano de 2025: 12 reuniões plenárias ordinárias e 3 extraordinárias e 12 reuniões do conselho diretor ordinárias e 3 extraordinárias, totalizando assim 30 reuniões, numa média de participação de 30 pessoas (conselheiros, convidados, equipe de apoio, conselho consultivo, autoridades convidadas e etc) nas reuniões plenárias e de numa média de participação de 10 pessoas (presidente, vice-presidentes, superintendente, chefe de gabinete e assessoria) nas reuniões do conselho diretor.

A empresa contratada para fornecimento de gêneros alimentícios, deverá fornecer os itens conforme descrição e quantidade abaixo a fim de atender os participantes de treinamentos, cursos e eventos promovidos pelo CRCGO.

Podendo eventuais interessados apresentarem, eletronicamente, propostas de Preços no prazo de no mínimo 3 (três) dias úteis a contar desta data de Publicação, nos termos do artigo 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/21, oportunidade em que a administração escolhera a mais vantajosa, após disputa online, e após habilitação da(s) classificada(s) em primeiro lugar em cada item.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTA DE PREÇOS 08/01/2025 A 14/01/2025 ÀS 08:04H.

A Proposta de Preços deverá ser publicada na plataforma: [comprasnet.gov.br](http://comprasnet.gov.br), em campo próprio até a data limite. O Aviso de Dispensa de Licitação, Estudo Técnico Preliminar(mapa de preços) e Termo de Referência de dispensa em anexo na plataforma.

Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Compras, sito a Rua 107 nº 151, Setor Sul, Goiânia, Goiás. No horário das 08:00 às 17:00 horas de segunda a sexta feira ou através do e-mail Institucional: [operacional1@crcgo.org.br](mailto:operacional1@crcgo.org.br)



Documento assinado eletronicamente por **Admilton Marques da Silva**, Assistente, em 08/01/2025, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0664143** e o código CRC **671A43EA**.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Aviso de

# DISPENSA ELETRÔNICA

90001/2025

## CONTRATANTE (UASG)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE GOIAS (926864)

## OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS(COFEEBREACK), PARA REUNIÕES INSTITUCIONAIS, REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR, CONSELHO CONSULTIVO, EQUIPE DE APOIO, AUTORIDADES CONVIDADAS, E TAMBÉM PARA OS PARTICIPANTES DE CURSOS, TREINAMENTOS E EVENTOS PROMOVIDOS PELO CRCGO.

## VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 36.077,55 (TRINTA E SEIS MIL E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

## PERÍODO DE PROPOSTAS

De 08/01/2025 às 17:00hs

Até 14/01/2025 às 08:04hs

## PERÍODO DE LANCES

De 14/01/2025 às 08:05hs

Até 14/01/2025 às 14:05hs

## PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

## CRITÉRIO DE JULGAMENTO

MENOR PREÇO POR ITEM

Sumário

[1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA](#)

[2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.](#)

[3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL](#)

[4. FASE DE LANCES](#)

[5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO](#)

[6. HABILITAÇÃO](#)

[7. CONTRATAÇÃO](#)

[8. SANÇÕES](#)

[9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS](#)

## **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE GOIAS**

### **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90001/2025 (Processo Administrativo nº 9079602110000933.000104/2024-12)**

Torna-se público que o Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás por meio do Departamento de Licitações e Compras realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço por item, na hipótese do art. 75, *Inciso II* nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 14/01/2025

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Horário da Fase de Lances: 08:05hs da manhã

#### **1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS(COFEEBREACK), PARA REUNIÕES INSTITUCIONAIS, REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR, CONSELHO CONSULTIVO, EQUIPE DE APOIO, AUTORIDADES CONVIDADAS, E TAMBÉM PARA OS PARTICIPANTES DE CURSOS, TREINAMENTOS E EVENTOS PROMOVIDOS PELO CRCGO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo:

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	Média Unitária Estimada	Valor Total estimado
------	-----	-----	---------------	-------------------------	----------------------

01	CT	50	Salgados finos: assados/fritos, pronto para consumo. Tipo: esfirra de carne (fechada) com carne de boa qualidade e suculenta, esfirra de frango (fechada) desfiado com e sem catupiry, empada com recheio de frango desfiado com massa podre e crocante, coxinha de frango, disquinho, quibe de carne frito, preparado com trigo para quibe, carne moída de boa qualidade (geralmente patinho ou alcatra) temperado com especiarias como hortelã, cebola, pimenta síria e com um leve toque de pimenta-do-reino e outros a serem solicitados. Cada unidade deverá apresentar de 25-35 gramas.	110,55	<b>5.527,50</b>
02	CT	50	Quitandas como pão de queijo, biscoito de queijo, enroladinho de queijo, amanteigados, mini croissant de sal folhados (salgados) com recheio de presunto e queijo, frango desfiado. Mini croissant (doces) com recheio de nutella ou creme de avelã. Pão artesanal, tortas salgadas, cookies, minisanduíches com recheio de presunto em fatias pequenas, muçarela, alface e tomate de boa qualidade, composto por pães artesanais. Cada unidade deverá apresentar de 25-45 gramas.	86,61	<b>4.330,50</b>
03	CT	20	Salada de frutas, contendo frutas da estação (mínimo de 4 tipos) em embalagens individuais que deverá apresentar de 160-190 gramas.	75,26	<b>1.505,20</b>
04	UND	110	Refrigerante sabor Guaraná: envasado em garrafas pet reciclável de 2 litros, classificação normal. (marca-referência indicativa de parâmetro de qualidade: <b>Antártica</b> , equivalente ou de melhor qualidade)	8,08	<b>888,80</b>
05	UND	105	Refrigerante sabor cola: envasado em garrafas pet reciclável de 2 litros, classificação normal. (marca referência indicativa de parâmetro de qualidade: <b>Coca-Cola</b> , equivalente ou de melhor qualidade).	10,04	<b>1.054,20</b>
06	UND	90	Refrigerante sabor cola Zero Açúcar: envasado em garrafas pet reciclável de 2 litros, classificação zero açúcar. (marca referência indicativa de parâmetro de qualidade: <b>Coca-Cola</b> , equivalente ou de melhor qualidade).	9,37	<b>843,30</b>
07	PCT	400	Pacote: Biscoito Salgado Integral apresentação retangular: Ingredientes: Farinha de Trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farinha de trigo integral, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: Fosfato monocálcico e bicarbonato de sódio e amônio e melhorador de farinha: Enzima Protease. Gramatura 144g. Prazo de validade: mínimo de 06 meses, contados da data da entrega. Referência: Tipo Club Social Integral ou Equivalente ou Qualidade Superior <b>(TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</b>	5,50	<b>2.200,00</b>



08	PCT	400	<p>Pacote: Biscoito Salgado apresentação retangular:  Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, açúcar invertido, sal, cálcio, maltodextrina, vitaminas: niacina (vitamina b3), riboflavina(vitamina b2),tiamina(vitaminab1), fermentos químicos: fosfato moncálcico, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, Gramatura 144g.Prazo de validade: mínimo de 06 meses, contados da data da entrega.  Referência: Tipo Club Social Original ou Equivalente ou Qualidade Superior  <b>(TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</b></p>	5,51	<b>2.204,00</b>
09	PCT	400	<p>Biscoito sachê sabor chocolate recheado com Baunilha, pacote de 36g, com validade mínima de 6 meses, contados da data de entrega.  Referência: Oreo ou Equivalente ou Qualidade Superior  <b>(TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</b></p>	2,02	<b>808,00</b>
10	PCT	400	<p>Biscoito sachê mini wafer sabor chocolate, pacote de 20g, com validade mínima de 6 meses, contados da data de entrega.  Referência: Passatempo ou Equivalente ou Qualidade Superior  <b>(TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</b></p>	1,23	<b>492,00</b>
11	PCT	400	<p>Biscoito sachê mini wafer sabor Morango, pacote de 20g, com validade mínima de 6 meses, contados da data de entrega.  Referência: Passatempo ou Equivalente ou Qualidade Superior  <b>(TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</b></p>	2,06	<b>824,00</b>
12	PCT	800	<p>Biscoito Cookies porção individual, pacote de 10g, com validade mínima de 6 meses, contados da data de entrega.  Referência: Bauducco ou Equivalente ou Qualidade Superior  <b>(TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</b></p>	1,81	<b>1.448,00</b>
13	PCT	400	<p>Biscoito sachê amanteigado leite com gotas de chocolate, pacote de 11,5g, com validade mínima de 6 meses, contados da data de entrega.  Referência: Bauducco ou Equivalente ou Qualidade Superior  <b>(TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</b></p>	3,27	<b>1.308,00</b>
14	PCT	400	<p>Mini bolo de 40g, sabores diversos (abacaxi, laranja, coco, baunilha com recheio de chocolate, bolinho de cenoura com recheio de chocolate, brigadeiro) –  Referência: Bauducco, Renata, Seven Boys –  Unidade com 40g – ou Equivalente ou Qualidade Superior  <b>(TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</b></p>	3,20	<b>1.280,00</b>

15	UND	50	Suco Pronto de Caixa de 1L Ingredientes: água, açúcar, suco concentrado de Uva, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre. Sabor Uva Referência: La fruit ou Equivalente ou Qualidade Superior (TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)	7,66	<b>383,00</b>
16	UND	50	Suco Pronto de Caixa de 1L Ingredientes: água, açúcar, suco concentrado de Goiaba, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre. Sabor Goiaba Referência: La fruit ou Equivalente ou Qualidade Superior (TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)	6,27	<b>313,50</b>
17	UND	50	Suco Pronto de Caixa de 1L Ingredientes: água, açúcar, suco concentrado de Maracujá, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre. Sabor Maracujá Referência: La fruit ou Equivalente ou Qualidade Superior (TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)	7,61	<b>380,50</b>
18	UND	50	Suco Pronto de Caixa de 1L Ingredientes: água, açúcar, suco concentrado de Cajú, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre. Sabor Cajú Referência: La fruit ou Equivalente ou Qualidade Superior (TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)	7,38	<b>369,00</b>
19	UND	10	Suco Pronto de Caixa de 1L Ingredientes: água, açúcar, suco concentrado de Uva, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre. Sabor Uva <b>Ligth</b> Referência: La fruit ou Equivalente ou Qualidade Superior (TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)	6,95	<b>69,50</b>
20	UND	10	Suco Pronto de Caixa de 1L Ingredientes: água, açúcar, suco concentrado de Goiaba, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre. Sabor Goiaba <b>Ligth</b> Referência: La fruit ou Equivalente ou Qualidade Superior (TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)	4,78	<b>47,80</b>

21	UND	10	Suco Pronto de Caixa de 1L Ingredientes: água, açúcar, suco concentrado de Maracujá, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre. Sabor Maracujá <b>Ligth</b> Referência: La fruit ou Equivalente ou Qualidade Superior <b>(TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</b>	4,90	<b>49,00</b>
22	UND	10	Suco Pronto de Caixa de 1L Ingredientes: água, açúcar, suco concentrado de Cajú, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre. Sabor Cajú <b>Ligth</b> Referência: La fruit ou Equivalente ou Qualidade Superior <b>(TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</b>	5,63	<b>56,30</b>
23	UND	600	<b>BARRINHA DE CEREAIS</b> - composição com mistura de cereais que deve conter no mínimo os ingredientes: aveia em flocos, flocos de cereais, sal, estabilizante e aromatizante. Sabor: Banana com Chocolate. Embalagem primária em pacote laminado, com peso líquido entre 20g e 25g.	2,63	<b>1.578,00</b>
24	UND	600	<b>BARRINHA DE CEREAIS</b> - composição com mistura de cereais que deve conter no mínimo os ingredientes: aveia em flocos, flocos de cereais, sal, estabilizante e aromatizante. Sabor: Aveia e mel. Embalagem primária em pacote laminado, com peso líquido entre 20g e 25g.	2,15	<b>1.290,00</b>
25	UND	600	<b>BARRINHA DE CEREAIS</b> - composição com mistura de cereais que deve conter no mínimo os ingredientes: aveia em flocos, flocos de cereais, sal, estabilizante e aromatizante. Sabor: Morango com Chocolate. Embalagem primária em pacote laminado, com peso líquido entre 20g e 25g.	2,17	<b>1.302,0</b>
26	PCT	100	Bala dura Sabor Café, pacote com 500g com aproximadamente 130 unidades +/-	24,57	<b>2.457,00</b>

27	UND	50	Leite em pó – Integral, Solúvel, Instâneo. Acondicionado em embalagem de 400 gramas, confeccionada em embalagem plástica ou lata, original de fábrica, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Se embalado em lata esta não deve estar amassada, enferrujada ou estufada; não deve conter perfurações, presente nas emendas; não deve soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não deve apresentar mancha escura e ferrugem na parte interna. O leite deve desmanchar facilmente na água, deve estar seco e solto; não deve apresentar cor alaranjada ou amarela forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas (mofo). O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Com validade mínima de 10 meses.	35,54	<b>1.777,00</b>
28	UND	35	Achocolatado em pó instantâneo, a base de cacau em pó. Embalagens devem estar intactas, acondicionadas em latas de no mínimo de 400g. Não será aceito embalagem tipo sacos somente em lata, nem fora da unidade de medida de Lata de 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Referência: NESCAU, TODDY ou Equivalente ou Qualidade Superior <b>(TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</b>	9,47	<b>331,45</b>
29	UND	1.500	Mel de abelha sachê de 4g: O produto não poderá apresentar substâncias estranhas à sua composição, nem ser acrescido de corantes, aromatizantes, espessantes, conservantes e edulcorantes de qualquer natureza. características: aspecto, cor, cheiro e sabor característicos. Embalagem Primária: sachê de plástico, atóxico, transparente, contendo 4g. Embalagem Secundária: caixa de papelão resistente pesando até 12 kg, contendo as informações de data da fabricação e/ou validade e lote de forma indelével, atender todas as exigências apresentadas nas descrições, deverá também conter a composição nutricional do produto	0,64	<b>960,00</b>
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 36.077,50</b>

O valor estimado é de R\$ 36.077,50 (trinta e seis mil setenta e sete reais e cinquenta centavos)

1.2.1. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao prestador a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o *menor preço por item*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

- 1.4. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>
- 1.4.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.
- 1.4.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.
- 1.5. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:
- 1.5.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
- 1.5.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 1.5.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:
- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
  - b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
  - c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
  - d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
  - e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
  - f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista
- 1.5.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
- 1.5.3.2. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
- 1.5.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

## 2. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

2.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

2.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

2.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

2.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

2.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

2.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

2.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

2.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

2.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

2.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

2.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

2.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

2.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

2.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

2.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

2.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para

reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

2.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

### 3. FASE DE LANCES

3.1. A partir das 8:05h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

3.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

3.2.1. *O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.*

3.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

3.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

3.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, para todos os itens, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,10 (dez centavos).

3.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

3.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

3.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

3.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

3.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

### 4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

4.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

4.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

4.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

4.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for

desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

- 4.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 4.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 4.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa dias) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
  - 4.5.1. contiver vícios insanáveis;
  - 4.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
  - 4.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
  - 4.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
  - 4.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 4.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
  - 4.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
  - 4.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 4.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 4.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
  - 4.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
  - 4.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 4.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 4.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 4.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e



horário para a sua continuidade.

4.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 5. HABILITAÇÃO

5.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

5.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

5.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

5.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

5.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

5.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

5.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

5.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

5.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

5.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em

encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

- 5.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 5.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 5.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 5.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
  - 5.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 5.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

## 6. CONTRATAÇÃO

- 6.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 6.2. O adjudicatário terá o prazo de 5(cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.3. O Termo de Contrato será assinado pela plataforma sei, ao qual será providenciado o cadastramento de usuário externo, para a(s) empresa(s) vencedoras, para seus respectivos representantes.
  - 6.3.1. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 6.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, não prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.
- 6.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## 7. SANÇÕES

- 7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações

previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 7.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 7.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 7.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 7.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 7.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 7.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 7.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 7.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 7.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 7.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
  - 7.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 7.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 7.1.12. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.](#)

7.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10 % ( dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

7.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 7.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 7.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 7.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 7.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 7.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

7.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

7.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

7.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

7.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

7.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

8.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

8.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

8.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

8.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

8.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

8.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

8.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

8.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

8.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

8.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

8.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

8.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

8.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

8.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

8.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

8.13.2. ANEXO II - Termo de Referência;

8.13.3. ANEXO III - Estudo técnico Preliminar

8.13.3. *ANEXO II.1 – Minuta de Termo de Contrato;*

Goiânia, 08/01/2025

## **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO**

### **1 Habilitação jurídica:**

1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada -

EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

## **2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:**

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais ou municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

## **3 Qualificação Econômico-Financeira:**

- 3.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- 3.2 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
  - 3.2.1 As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
  - 3.2.2 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 3.3 comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG =	Ativo Total
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

3.3.1 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 10%(dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

3.3.2 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

#### 4 Qualificação Técnica

4.1 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado (s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.1.1.1 Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

4.1.1.2 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.



Documento assinado eletronicamente por **Admilton Marques da Silva, Assistente**, em 08/01/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0664147** e o código CRC **4BAABEE9**.



# Aviso de Contratação Direta nº 90001/2025

Última atualização 08/01/2025

**Local:** Goiânia/GO **Órgão:** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE GOIAS

**Unidade compradora:** 926864 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

**Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 08/01/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 08/01/2025 16:54 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 14/01/2025 08:04 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 01015676000111-1-000013/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

## Objeto:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios (coffee break), para reuniões institucionais, reuniões do conselho diretor, conselho consultivo, equipe de apoio, autoridades convidadas, e também para os participantes de cursos, treinamentos e eventos promovidos pelo crcgo.

## Informação complementar:

Abaixo do teto estipulado pelo art. 75, inciso II da lei 14.133/2021.

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 36.077,55

Itens

Arquivos

Histórico

Número ↕

Descrição ↕

Quantidade ↕

Valor unitário estimado ↕



1	Salgados Diversos	50	R\$ 110,55
2	Salgados Diversos	50	R\$ 86,61
3	Salgados Diversos	20	R\$ 75,26
4	Refrigerante	110	R\$ 8,08
5	Refrigerante	105	R\$ 10,04
6	Refrigerante	90	R\$ 9,37
7	Biscoito	400	R\$ 5,50
8	Biscoito	400	R\$ 5,51
9	Biscoito	400	R\$ 2,02
10	Biscoito	400	R\$ 1,23
11	Biscoito	400	R\$ 2,06
12	Biscoito	800	R\$ 1,81
13	Bolo Alimentício	400	R\$ 3,27
14	Suco	400	R\$ 3,20
15	Suco	50	R\$ 7,66
16	Suco	50	R\$ 6,27
17	Suco	50	R\$ 7,61
18	Suco	50	R\$ 7,38
19	Suco	10	R\$ 6,95
20	Suco	10	R\$ 4,78
21	Suco	10	R\$ 4,90
22	Suco	10	R\$ 5,63
23	Barra Nutricional	600	R\$ 2,63
24	Barra Nutricional	600	R\$ 2,15
25	Barra Nutricional	600	R\$ 2,17
26	Bala	100	R\$ 24,57
27	Leite Em Pó	50	R\$ 35,54
28	Achocolatado	35	R\$ 9,47

Exibir: 50

1-29 de 29 itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

## 1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

### i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

### ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

### iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

### iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

#### (1) Declaração válida apenas para cooperativas

### v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
41894289000117	41.894.289 FABIANO BADKE DE MACEDO	09/01/2025 09:29	ME ou EPP	Sim
50408163000186	50.408.163 ANDREA CHRISTINA GONCALVES	09/01/2025 07:45	ME ou EPP	Sim
09035549000196	MARCOS E BERTA LTDA	13/01/2025 19:16	ME ou EPP	Sim
58241599000135	58.241.599 PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO	12/01/2025 18:28	ME ou EPP	Sim
55863276000195	55.863.276 AMANDA ESTER ALVES DE MELO	10/01/2025 16:39	ME ou EPP	Sim

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
50358446000160	THALISSON DA S. VOGADO LTDA	10/01/2025 20:00	ME ou EPP	Sim
24052873000106	R. GOUMERT BUFFET LTDA	08/01/2025 23:10	ME ou EPP	Sim
49219570000166	PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA	13/01/2025 13:15	ME ou EPP	Sim
52098645000102	52.098.645 JONATA GIL DE MOURA PEREIRA DA SILVA	13/01/2025 08:14	ME ou EPP	Sim
58429795000138	58.429.795 PABLO KAIC RIBEIRO DE MELO	09/01/2025 03:42	ME ou EPP	Sim
55150907000129	55.150.907 RUTH ORRICO ROCHA	09/01/2025 13:20	ME ou EPP	Sim
57050157000149	57.050.157 CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	13/01/2025 21:19	ME ou EPP	Sim
30814518000120	MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA	14/01/2025 05:49	ME ou EPP	Sim
27494420000128	SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA	13/01/2025 19:10	ME ou EPP	Sim
50881818000139	50.881.818 BRIAN ROBINSON	13/01/2025 23:57	ME ou EPP	Sim



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

## RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 926864 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO

### DISPENSA 90001/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	GO
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios (coffee break), para reuniões institucionais, reuniões do conselho diretor, conselho consultivo, equipe de apoio, autoridades convidadas, e também para os participantes de cursos, treinamentos e eventos promovidos pelo crcgo.		
Entrega de propostas:	De 08/01/2025 às 16:54 até 14/01/2025 às 08:04		
Abertura da sessão pública:	Dia 14/01/2025 às 08:05 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/01/2025 às 08:05:00	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:05. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/01/2025 às 08:05:35	Bom dia, senhores fornecedores!
Sistema	14/01/2025 às 08:06:04	Essa disputa é exclusiva para me e epp e/ou equiparadas.
Sistema	14/01/2025 às 08:07:56	O CRCGO solicita que deem lances responsáveis, por se tratar de gêneros alimentícios, para não chegarem em um valor que não conseguem entregar qualidade. principalmente para os salgados finos, dos itens 01 e 02.
Sistema	14/01/2025 às 08:09:09	quanto aos refrigerantes cola, a cotação, conforme MCP, foi usado como parametro a coca cola, então não baixem tanto o valor, para depois não conseguirem entregar o que foi cotado pelo CRCGO.
Sistema	14/01/2025 às 08:09:35	Desejo uma ótima disputa(com lances responsáveis) e um ótimo dia para todos!
Sistema	14/01/2025 às 08:10:17	Estarei vistoriando de hora em hora, e retornaremos em definitivo às 14:05hs para finalizar o certame.
Sistema	14/01/2025 às 08:11:43	ah, lembrando que no item 14, conforme aviso na publicação, é referente ao mini bolo, e não suco. as características são validas, somente do Termo de Referencia!
Sistema	14/01/2025 às 08:12:53	outra coisa, são itens dos salgados, o 1 , 2 e 3.
Sistema	14/01/2025 às 10:16:01	Senhores fornecedores, a despeito dos itens 01, 02 e 03, à empresa classificada em primeiro lugar, será solicitada apresentação da amostra dos salgados conforme o termo de referencia. será dado prazo para apresentação, antes de elegermos a empresa ou as empresas vecendoras dos itens supracitado. embora a amostra seja mais utilizada em licitações, pela natureza do objeto dessa dispensa, se faz necessário.
Sistema	14/01/2025 às 14:05:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	14/01/2025 às 14:06:24	Boa tarde! prosseguiremos para a primeira fase do julgamento, conforme edital
Sistema	14/01/2025 às 17:44:13	Prezados fornecedores, com o final do expediente, declaro essa sessão suspensa, e retornaremos amanhã, 15/01/2025, às 08:00hs, impreterivelmente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/01/2025 às 08:00:10	Bom dia, senhores Fornecedores! a Sessão está reaberta!
Sistema	15/01/2025 às 08:01:03	Daremos continuidade ao julgamento de propostas.
Sistema	15/01/2025 às 08:33:44	04, 05, 06, 10, 11, 12 e 13,
Sistema	15/01/2025 às 16:35:51	As amostras dos produtos, deverão serem entregues no seguinte local: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS Rua 107 nº 151 - Setor Sul - Goiânia, Goiás CEP:74.085-060 até o dia 17/01/2025 - entre 09:00hs e 17:00hs Recebimento: Falar com Admilton, Departamento de Licitações e Compras.
Sistema	15/01/2025 às 17:52:52	Devido o final do expediente, estarei suspendendo a sessão, para retornarmos na sexta feira, Às 16:00hs para finalizar ou não os itens restantes que aguardam para amostras.
Sistema	15/01/2025 às 17:53:02	Ficou entendido, que:
Sistema	15/01/2025 às 17:54:36	As amostras será entregues no seguinte endereço:
Sistema	15/01/2025 às 17:54:55	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS Rua 107 nº 151 - Setor Sul - Goiânia, Goiás CEP:74.085-060 até o dia 17/01/2025 - entre 09:00 e 17:00hs Recebimento: Falar com Admilton, Departamento de Licitações e Compras.
Sistema	15/01/2025 às 17:55:37	nada impede de serem entregues antes da data final.
Sistema	15/01/2025 às 17:56:09	serão entregue para análise da comissão do gabinete da presidência:
Sistema	15/01/2025 às 17:56:20	ITEM 01 a)Esfirra de carne (fechada) com carne de boa qualidade e succulenta; b)Esfirra de frango (fechada) desfiado com e sem catupiry; c)Empada com recheio de frango desfiado com massa podre e crocante; d)Coxinha de frango; e)Disquinho de carne; f)Quibe de carne frito; QUANTIDADE: 5 unidades de cada
Sistema	15/01/2025 às 17:56:30	ITEM 02 a)Pão de queijo; b)Biscoito de queijo; c)Enroladinho de queijo amanteigados; d)Mini croissant de sal folhados (salgados) com recheio de presunto e queijo frango desfiado; e)Mini croissant (doces) com recheio de Nutella ou creme de avelã; f)Pão artesanal; g)Tortas salgadas; h)Cookies; i)Minisanduíches com recheio de presunto; QUANTIDADE: 5 unidades de cada
Sistema	15/01/2025 às 17:56:43	ITEM 03 Salada de frutas, contendo frutas da estação (mínimo de 4 tipos); QUANTIDADE: 5 Unidades
Sistema	15/01/2025 às 17:57:23	sendo aprovadas, de imediato será homologada a dispensa
Sistema	15/01/2025 às 17:57:41	sem mais a acrescentar, declaro a sessão suspensa!
Sistema	15/01/2025 às 17:58:03	retornaremos dia 17/01/2025, às 16:00hs.
Sistema	15/01/2025 às 17:58:09	Boa tarde!
Sistema	17/01/2025 às 14:44:56	A sessão está reaberta. eu antecipei o retorno!
Sistema	17/01/2025 às 14:45:01	Boa tarde!
Sistema	17/01/2025 às 14:45:42	A empresa 58.241.599 PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO apresentou as amostrar, e foram todas aprovadas acima de 08/10.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/01/2025 às 14:50:49	As empresas: 27.494.420/0001-28 ME/EPP SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA 55.150.907/0001-29 ME/EPP 55.150.907 RUTH ORRICO ROCHA 58.241.599/0001-35 ME/EPP 58.241.599 PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO 49.219.570/0001-66 ME/EPP PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA 09.035.549/0001-96 ME/EPP MARCOS E BERTA LTDA 50.881.818/0001-39 ME/EPP Atenderam aos requisitos exigidos para contratação.
Sistema	17/01/2025 às 14:51:36	Declaro as referidas empresas, vencedoras dos itens aos quais se encontraram habilitadas
Sistema	17/01/2025 às 14:51:47	segue para homologação da autoridade competente.
Sistema	17/01/2025 às 14:52:05	sessão encerrada. tenham uma boa tarde!

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
14/01/2025 às 08:05:00	Abertura da sessão pública
14/01/2025 às 14:05:07	Início da etapa de julgamento de propostas

## Item 1 - Salgados Diversos

Salgados Diversos Tipo: Coxinha, Apresentação: Frito, Aplicação: Alimentação, Sabor: Frango, Peso: 20G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo

Quantidade:	50	Valor estimado:	R\$ 110,5500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Centena		R\$ 5.527,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.211.\*\*\*.8 - ADMILTON MARQUES DA SILVA para 58.241.599 PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO, CNPJ 58.241.599/0001-35, melhor lance: R\$ 99,0000 (unitário) / R\$ 4.950,0000 (total)

## Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
41.894.289/0001-17 - 41.894.289 FABIANO BADKE DE MACEDO	Sim	R\$ 110,5000	
50.881.818/0001-39 - 50.881.818 BRIAN ROBINSON	Sim	R\$ 110,0000	Proposta desclassificada
52.098.645/0001-02 - 52.098.645 JONATA GIL DE MOURA PEREIRA DA SILVA	Sim	R\$ 100,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: nobres <span style="float: right;">Modelo/versão: frita tradicional</span>			
55.150.907/0001-29 - 55.150.907 RUTH ORRICO ROCHA	Sim	R\$ 110,5500	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: similar			
Modelo/versão: salgado			
55.863.276/0001-95 - 55.863.276 AMANDA ESTER ALVES DE MELO	Sim	R\$ 110,0000	Proposta desclassificada
58.241.599/0001-35 - 58.241.599 PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO	Sim	R\$ 110,5500	Proposta adjudicada
30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCÃO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA	Sim	R\$ 1.000,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Salgados Diversos Tipo: Coxinha, Apresentação: Frito, Aplicação: Alimentação, Sabor: Frango, Peso: 20G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo Marca/Fabricante: própria			
Modelo/versão: própria			
24.052.873/0001-06 - R. GOUMERT BUFFET LTDA	Sim	R\$ 100,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: oshiro			
Modelo/versão: coxinha festa			
50.358.446/0001-60 - THALISSON DA S. VOGADO LTDA	Sim	R\$ 110,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: SABORELLA			
Modelo/versão: COXINHA DE FRANGO 20G			

### Lances do Item 1

14/01/2025 08:13:14	52.098.645/0001-02	R\$ 75,0000
14/01/2025 08:23:00	24.052.873/0001-06	R\$ 74,0000
14/01/2025 08:28:48	52.098.645/0001-02	R\$ 60,0000
14/01/2025 08:36:19	58.241.599/0001-35	R\$ 99,0000
14/01/2025 08:53:50	24.052.873/0001-06	R\$ 59,0000
14/01/2025 13:35:59	50.358.446/0001-60	R\$ 58,9000
14/01/2025 13:44:52	50.881.818/0001-39	R\$ 58,8000
14/01/2025 13:49:27	55.863.276/0001-95	R\$ 69,9000
14/01/2025 13:53:21	30.814.518/0001-20	R\$ 58,7000



**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
14/01/2025 14:04:31	50.358.446/0001-60	R\$ 58,0000
14/01/2025 14:04:31	30.814.518/0001-20	R\$ 57,9000

**Mensagens do chat do Item 1**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	14/01/2025 14:05:01	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 30.814.518/0001-20	14/01/2025 14:48:47	Senhor fornecedor, através de diligência realizada no sicaf, identificamos o impedimento da empresa de licitar com a União. Assim, pontuamos que a empresa se encontra impossibilitada de prosseguir no certame, sendo assim, comunico a desclassificação da empresa.
Sistema para o participante 50.358.446/0001-60	14/01/2025 15:42:21	Senhor Fornecedor, com a desclassificação, na ordem classificatória, ficou com os itens 01, 02, 03, 07, 08, 16 e 18. vou fazer a convocação no item 01, e o senhor já me encaminha todos os item em uma só proposta, certo?
pelo participante 50.358.446/0001-60	14/01/2025 15:44:40	Sim, encaminho em uma só proposta, peço só um prazo, pois o computador está sendo atualizado e estou no chat pelo celular.
Sistema para o participante 50.358.446/0001-60	14/01/2025 15:47:22	Vou autorizar 1 hora, que é o padrão de tratamento, caso não dê tempo, peço que solicite a prorrogação pelo chat.
Sistema para o participante 50.358.446/0001-60	14/01/2025 15:48:29	Sr. Fornecedor THALISSON DA S. VOGADO LTDA, CNPJ 50.358.446/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:50:00 do dia 14/01/2025. Justificativa: A empresa está convocada a apresentar proposta ajustada referente aos itens 01, 02, 03, 07, 08, 16 e 18..
pelo participante 50.358.446/0001-60	14/01/2025 16:28:28	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:28:28 de 14/01/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor THALISSON DA S. VOGADO LTDA, CNPJ 50.358.446/0001-60.
Sistema para o participante 50.358.446/0001-60	14/01/2025 16:33:02	Fornecedor, conforme norteado no inicio da sessão, via chat, devido a natureza do objeto dos itens 01, 02 e 03, será solicitado amostra quantitativa dos salgados cotados. está preparado para encaminhar as amostra para aprovação?
pelo participante 50.358.446/0001-60	14/01/2025 16:35:51	Qual seria o prazo para envio?
Sistema para o participante 50.358.446/0001-60	14/01/2025 16:37:01	até dia 17/01, próxima sexta feira
Sistema para o participante 50.358.446/0001-60	14/01/2025 16:38:22	Compreenda que precisamos ter alguma noção da qualidade do seu produto, que com certeza é de alta qualidade, mas como é para atendimento do Gabinete da presidencia, temos que tomar esse cuidado.
Sistema para o participante 50.358.446/0001-60	14/01/2025 16:39:06	já vou solicitar sua documentação
Sistema para o participante 50.358.446	14/01/2025 16:39:39	Sr. Fornecedor THALISSON DA S. VOGADO LTDA, CNPJ 50.358.446/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio:

20/01/2025 12:03

5 de 74

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
/0001-60		17:41:00 do dia 14/01/2025. Justificativa: A empresa está convocada a apresentar a documentação de habilitação conforme edital e termo de referencia..
pelo participante 50.358.446/0001-60	14/01/2025 16:40:08	Compreendo sim, mas estou tentando uma forma de adequar os meus prazos, essa próxima sexta ficaria muito em cima.
Sistema para o participante 50.358.446/0001-60	14/01/2025 16:42:04	e segunda feira, 20/01, consegue?
Sistema para o participante 50.358.446/0001-60	14/01/2025 16:42:11	e até segunda
pelo participante 50.358.446/0001-60	14/01/2025 16:43:11	Sim, conseguirei
pelo participante 50.358.446/0001-60	14/01/2025 16:45:18	qual seria o quantitativo?
Sistema para o participante 50.358.446/0001-60	14/01/2025 16:53:43	seria uma duas unidades de cada salgado, é suficiente como amostra: exemplo: 2 esfirras de carne, esfirra de frango sem catupiry, cada unidade entre 25-35 gramas, não só essas, mas todos os produtos arrolados nos itens 1 e 2
Sistema para o participante 50.358.446/0001-60	14/01/2025 16:58:16	E foi solicitada a documentação
pelo participante 50.358.446/0001-60	14/01/2025 17:02:42	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:02:42 de 14/01/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor THALISSON DA S. VOGADO LTDA, CNPJ 50.358.446/0001-60.
Sistema para o participante 50.358.446/0001-60	14/01/2025 17:13:48	Sr. Fornecedor THALISSON DA S. VOGADO LTDA, CNPJ 50.358.446/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:50:00 do dia 14/01/2025. Justificativa: Solicito que seja encaminhado atestado de capacidade técnica.
Sistema para o participante 50.358.446/0001-60	14/01/2025 17:50:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:50:00 de 14/01/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor THALISSON DA S. VOGADO LTDA, CNPJ 50.358.446/0001-60.
Sistema para o participante 50.358.446/0001-60	15/01/2025 08:26:57	Senhor fornecedor, preciso de pelo menos um atestado de capacidade técnica, conforme exigência do anexo I do Edital.
Sistema para o participante 50.358.446/0001-60	15/01/2025 08:29:37	foi consultado no chat de convocações, que já foi solicitado o ACT, porém, não respondeu, diante disso, o fornecedor está desclassificado por não atendimento a diligência, ao edital e termo de referencia!
Sistema para o participante 50.881.818/0001-39	15/01/2025 08:45:10	Sr. Fornecedor 50.881.818 BRIAN ROBINSON, CNPJ 50.881.818/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 09:46:00 do dia 15/01/2025. Justificativa: convocado a encaminhar proposta ajustada..
pelo participante 50.881.818/0001-39	15/01/2025 09:25:04	Bom dia, prezado (a) pregoeiro (a), pugnamos pelo declínio do presente item.
Sistema para o participante 50.881.818	15/01/2025 09:46:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:46:00 de 15/01/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 50.881.818 BRIAN

20/01/2025 12:03

6 de 74

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
/0001-39		ROBINSON, CNPJ 50.881.818/0001-39.
Sistema para o participante 24.052.873/0001-06	15/01/2025 13:14:39	Sr. Fornecedor R. GOUMERT BUFFET LTDA, CNPJ 24.052.873/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:45:00 do dia 15/01/2025. Justificativa: encaminhar proposta ajustada.
Sistema para o participante 24.052.873/0001-06	15/01/2025 13:45:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:45:00 de 15/01/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R. GOUMERT BUFFET LTDA, CNPJ 24.052.873/0001-06.
Sistema para o participante 52.098.645/0001-02	15/01/2025 13:53:12	Sr. Fornecedor 52.098.645 JONATA GIL DE MOURA PEREIRA DA SILVA, CNPJ 52.098.645/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:52:00 do dia 15/01/2025. Justificativa: Adicionar esse item na sua proposta..
Sistema para o participante 52.098.645/0001-02	15/01/2025 14:52:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:52:00 de 15/01/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 52.098.645 JONATA GIL DE MOURA PEREIRA DA SILVA, CNPJ 52.098.645/0001-02.
Sistema para o participante 58.241.599/0001-35	15/01/2025 14:59:08	Bom, senhor fornecedor, surgiram mais item para o senhor após desclassificação. vou abrir mais uma convocação para o senhor atualizar sua proposta com mais itens.
Sistema para o participante 58.241.599/0001-35	15/01/2025 15:01:01	Sr. Fornecedor 58.241.599 PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO, CNPJ 58.241.599/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 15/01/2025. Justificativa: Senhor Fornecedor, com a desclassificação, na ordem classificatória, ficou com os itens 01, 02, 03, 16, 18 vou fazer a convocação no item 01, e o senhor já me encaminha todos os item em uma só proposta atualizada..
pelo participante 58.241.599/0001-35	15/01/2025 15:31:19	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:31:19 de 15/01/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 58.241.599 PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO, CNPJ 58.241.599/0001-35.
Sistema para o participante 58.241.599/0001-35	15/01/2025 16:36:20	ITEM 01 a)Esfirra de carne (fechada) com carne de boa qualidade e suculenta; b)Esfirra de frango (fechada) desfiado com e sem catupiry; c)Empada com recheio de frango desfiado com massa podre e crocante; d)Coxinha de frango; e)Disquinho de carne; f)Quibe de carne frito; QUANTIDADE: 5 unidades de cada

### Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
14/01/2025 14:05:01	Item com etapa aberta encerrada.
14/01/2025 14:05:01	Item encerrado para lances.
14/01/2025 15:18:08	Fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 57,9000. Motivo: A empresa 30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA está impedida de licitar com a UNIÃO, conforme relatório SICAF..

Data/Hora	Descrição
14/01/2025 15:48:29	Fornecedor THALISSON DA S. VOGADO LTDA, CNPJ 50.358.446/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/01/2025 16:50:00. Motivo: A empresa está convocada a apresentar proposta ajustada referente aos itens 01, 02, 03, 07, 08, 16 e 18..
14/01/2025 16:28:28	Fornecedor THALISSON DA S. VOGADO LTDA, CNPJ 50.358.446/0001-60 finalizou o envio de anexo.
14/01/2025 16:33:46	Fornecedor THALISSON DA S. VOGADO LTDA, CNPJ 50.358.446/0001-60 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 58,0000. Motivo: Encaminhou a proposta conforme solicitado.
14/01/2025 16:39:39	Fornecedor THALISSON DA S. VOGADO LTDA, CNPJ 50.358.446/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/01/2025 17:41:00. Motivo: A empresa está convocada a apresentar a documentação de habilitação conforme edital e termo de referencia..
14/01/2025 17:02:42	Fornecedor THALISSON DA S. VOGADO LTDA, CNPJ 50.358.446/0001-60 finalizou o envio de anexo.
14/01/2025 17:13:48	Fornecedor THALISSON DA S. VOGADO LTDA, CNPJ 50.358.446/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/01/2025 17:50:00. Motivo: Solicito que seja encaminhado atestado de capacidade técnica.
15/01/2025 08:37:17	Fornecedor THALISSON DA S. VOGADO LTDA, CNPJ 50.358.446/0001-60 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 58,0000. Motivo: não apresentou documentação exigida..
15/01/2025 08:45:10	Fornecedor 50.881.818 BRIAN ROBINSON, CNPJ 50.881.818/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/01/2025 09:46:00. Motivo: convocado a encaminhar proposta ajustada..
15/01/2025 10:30:41	Fornecedor 50.881.818 BRIAN ROBINSON, CNPJ 50.881.818/0001-39 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 58,8000. Motivo: fornecedor postergou.
15/01/2025 13:14:39	Fornecedor R. GOUMERT BUFFET LTDA, CNPJ 24.052.873/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/01/2025 13:45:00. Motivo: encaminhar proposta ajustada.
15/01/2025 13:51:23	Fornecedor R. GOUMERT BUFFET LTDA, CNPJ 24.052.873/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 59,0000. Motivo: não atendimento à convocação.
15/01/2025 13:53:12	Fornecedor 52.098.645 JONATA GIL DE MOURA PEREIRA DA SILVA, CNPJ 52.098.645/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/01/2025 14:52:00. Motivo: Adicionar esse item na sua proposta..
15/01/2025 14:53:19	Fornecedor 52.098.645 JONATA GIL DE MOURA PEREIRA DA SILVA, CNPJ 52.098.645/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 60,0000. Motivo: não atendimento a convocação.
15/01/2025 14:57:42	Fornecedor 55.863.276 AMANDA ESTER ALVES DE MELO, CNPJ 55.863.276/0001-95 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 69,9000. Motivo: A empresa já demonstrou não estar interessada em outros itens. IGNOROU todas as convocações anteriores..
15/01/2025 15:01:01	Fornecedor 58.241.599 PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO, CNPJ 58.241.599/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/01/2025 16:00:00. Motivo: Senhor Fornecedor, com a desclassificação, na ordem classificatória, ficou com os itens 01, 02, 03, 16, 18 vou fazer a convocação no item 01, e o senhor já me encaminha todos os item em uma só proposta atualizada..
15/01/2025 15:31:19	Fornecedor 58.241.599 PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO, CNPJ 58.241.599/0001-35 finalizou o envio de anexo.
17/01/2025 14:46:14	Fornecedor 58.241.599 PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO, CNPJ 58.241.599/0001-35 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 99,0000. Motivo: A empresa apresentou documentação de acordo com o requisitado..

Data/Hora	Descrição
17/01/2025 14:47:35	Fornecedor 58.241.599 PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO, CNPJ 58.241.599/0001-35 foi habilitado.
20/01/2025 12:01:36	Fornecedor 58.241.599 PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO, CNPJ 58.241.599/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 99,0000.
20/01/2025 12:02:04	Item homologado.

## Item 2 - Salgados Diversos

Salgados Diversos Tipo: Coxinha, Apresentação: Frito, Aplicação: Alimentação, Sabor: Frango, Peso: 20G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo

Quantidade:	50	Valor estimado:	R\$ 86,6100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Centena		R\$ 4.330,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.211.\*\*\*-8 - ADMILTON MARQUES DA SILVA para 58.241.599 PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO, CNPJ 58.241.599/0001-35, melhor lance: R\$ 77,0000 (unitário) / R\$ 3.850,0000 (total)

## Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
41.894.289/0001-17 - 41.894.289 FABIANO BADKE DE MACEDO	Sim	R\$ 86,6100	
50.881.818/0001-39 - 50.881.818 BRIAN ROBINSON	Sim	R\$ 85,0000	
52.098.645/0001-02 - 52.098.645 JONATA GIL DE MOURA PEREIRA DA SILVA	Sim	R\$ 86,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: nobres <span style="float: right;">Modelo/versão: frito tradicional</span>			
55.150.907/0001-29 - 55.150.907 RUTH ORRICO ROCHA	Sim	R\$ 86,6100	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: similar <span style="float: right;">Modelo/versão: salgado</span>			
55.863.276/0001-95 - 55.863.276 AMANDA ESTER ALVES DE MELO	Sim	R\$ 86,0000	Proposta desclassificada
58.241.599/0001-35 - 58.241.599 PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO	Sim	R\$ 86,6100	Proposta adjudicada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA	Sim	R\$ 1.000,0000	Proposta desclassificada
<p>Descrição detalhada: Salgados Diversos Tipo: Coxinha, Apresentação: Frito, Aplicação: Alimentação, Sabor: Frango, Peso: 20G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo</p> <p>Marca/Fabricante: própria Modelo/versão: própria</p>			
24.052.873/0001-06 - R. GOUMERT BUFFET LTDA	Sim	R\$ 78,0000	Proposta desclassificada
<p>Descrição detalhada:</p> <p>Marca/Fabricante: oshiro Modelo/versão: coxinha festa</p>			
50.358.446/0001-60 - THALISSON DA S. VOGADO LTDA	Sim	R\$ 86,0000	Proposta desclassificada
<p>Descrição detalhada:</p> <p>Marca/Fabricante: SABORELLA Modelo/versão: SALGADOS DIVERSOS</p>			

### Lances do Item 2

14/01/2025 08:13:08	52.098.645/0001-02	R\$ 75,0000
14/01/2025 08:23:19	24.052.873/0001-06	R\$ 74,0000
14/01/2025 08:28:30	52.098.645/0001-02	R\$ 60,0000
14/01/2025 08:36:47	58.241.599/0001-35	R\$ 77,0000
14/01/2025 08:54:03	24.052.873/0001-06	R\$ 59,0000
14/01/2025 13:36:35	50.358.446/0001-60	R\$ 58,9000
14/01/2025 13:47:28	50.881.818/0001-39	R\$ 78,0000
14/01/2025 13:50:16	55.863.276/0001-95	R\$ 69,9000
14/01/2025 13:53:22	30.814.518/0001-20	R\$ 58,8000
14/01/2025 14:04:34	50.358.446/0001-60	R\$ 58,0000
14/01/2025 14:04:34	30.814.518/0001-20	R\$ 57,9000

### Mensagens do chat do Item 2

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	14/01/2025 14:05:01	O item 2 teve empate real para o valor 86,6100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	14/01/2025 14:05:01	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 24.052.873/0001-06	15/01/2025 08:46:31	Sr. Fornecedor R. GOUMERT BUFFET LTDA, CNPJ 24.052.873/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 09:48:00 do dia 15/01/2025. Justificativa: convocada a apresentar proposta
Sistema para o participante 24.052.873/0001-06	15/01/2025 09:48:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:48:00 de 15/01/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R. GOUMERT BUFFET LTDA, CNPJ 24.052.873/0001-06.
Sistema para o participante 52.098.645/0001-02	15/01/2025 10:25:37	Sr. Fornecedor 52.098.645 JONATA GIL DE MOURA PEREIRA DA SILVA, CNPJ 52.098.645/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:27:00 do dia 15/01/2025. Justificativa: convocado a apresentar proposta ajustada.
Sistema para o participante 52.098.645/0001-02	15/01/2025 11:27:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:27:00 de 15/01/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 52.098.645 JONATA GIL DE MOURA PEREIRA DA SILVA, CNPJ 52.098.645/0001-02.
Sistema para o participante 55.863.276/0001-95	15/01/2025 13:15:23	Sr. Fornecedor 55.863.276 AMANDA ESTER ALVES DE MELO, CNPJ 55.863.276/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:46:00 do dia 15/01/2025. Justificativa: encaminhar proposta ajustada.
Sistema para o participante 55.863.276/0001-95	15/01/2025 13:46:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:46:00 de 15/01/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 55.863.276 AMANDA ESTER ALVES DE MELO, CNPJ 55.863.276/0001-95.
Sistema para o participante 58.241.599/0001-35	15/01/2025 13:56:26	Sr. Fornecedor 58.241.599 PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO, CNPJ 58.241.599/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 14:56:00 do dia 15/01/2025. Justificativa: Encaminhar proposta ajustada.
pelo participante 58.241.599/0001-35	15/01/2025 14:33:05	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:33:05 de 15/01/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 58.241.599 PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO, CNPJ 58.241.599/0001-35.
Sistema para o participante 58.241.599/0001-35	15/01/2025 14:50:27	Senhor fornecedor, pela natureza do item, será solicitado amostra das quitandas, está preparado?
Sistema para o participante 58.241.599/0001-35	15/01/2025 14:51:36	a despeito dos itens 01, 02 e 03, à empresa classificada em primeiro lugar, será solicitada apresentação da amostra dos salgados conforme o termo de referencia. será dado prazo para apresentação, antes de egermos a empresa ou as empresas vecendoras dos itens supra-citado. embora a amostra seja mais utilizada em licitações, pela natureza do objeto dessa dispensa, se faz necessário.
pelo participante 58.241.599/0001-35	15/01/2025 14:53:51	estou preparado para amostra das quitandas.
pelo participante 58.241.599/0001-35	15/01/2025 16:00:05	Favor enviar informações para envio das amostras dos produtos (Localidade, data hora, quantidades e responsável do recebimento) Obrigado!
Sistema para o participante 58.241.599/0001-35	15/01/2025 16:36:44	ITEM 02 a)Pão de queijo; b)Biscoito de queijo; c)Enroladinho de queijo amanteigados; d)Mini croissant de sal folhados (salgados) com recheio de presunto e queijo frango desfiado;

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		e)Mini croissant (doces) com recheio de Nutella ou creme de avelã; f)Pão artesanal; g)Tortas salgadas; h)Cookies; i)Minisanduíches com recheio de presunto; QUANTIDADE: 5 unidades de cada

## Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
14/01/2025 14:05:01	Item com etapa aberta encerrada.
14/01/2025 14:05:01	Item teve empate real para o valor 86,6100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
14/01/2025 14:05:01	Item encerrado para lances.
14/01/2025 15:18:17	Fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 57,9000. Motivo: A empresa 30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA está impedida de licitar com a UNIÃO, conforme relatório SICAF..
14/01/2025 16:34:03	Fornecedor THALISSON DA S. VOGADO LTDA, CNPJ 50.358.446/0001-60 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 58,0000. Motivo: encaminhou proposta conforme solicitado.
15/01/2025 08:37:32	Fornecedor THALISSON DA S. VOGADO LTDA, CNPJ 50.358.446/0001-60 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 58,0000. Motivo: não apresentou documentação exigida..
15/01/2025 08:46:31	Fornecedor R. GOUMERT BUFFET LTDA, CNPJ 24.052.873/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/01/2025 09:48:00. Motivo: convocada a apresentar proposta ajustada..
15/01/2025 10:24:56	Fornecedor R. GOUMERT BUFFET LTDA, CNPJ 24.052.873/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 59,0000. Motivo: não atendeu a diligencia.
15/01/2025 10:25:37	Fornecedor 52.098.645 JONATA GIL DE MOURA PEREIRA DA SILVA, CNPJ 52.098.645/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/01/2025 11:27:00. Motivo: convocado a apresentar proposta ajustada.
15/01/2025 13:12:41	Fornecedor 52.098.645 JONATA GIL DE MOURA PEREIRA DA SILVA, CNPJ 52.098.645/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 60,0000. Motivo: não atendeu a convocação.
15/01/2025 13:15:23	Fornecedor 55.863.276 AMANDA ESTER ALVES DE MELO, CNPJ 55.863.276/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/01/2025 13:46:00. Motivo: encaminhar proposta ajustada.
15/01/2025 13:52:01	Fornecedor 55.863.276 AMANDA ESTER ALVES DE MELO, CNPJ 55.863.276/0001-95 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 69,9000. Motivo: não atendimento a convocação.
15/01/2025 13:56:26	Fornecedor 58.241.599 PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO, CNPJ 58.241.599/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/01/2025 14:56:00. Motivo: Encaminhar proposta ajustada.
15/01/2025 14:33:05	Fornecedor 58.241.599 PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO, CNPJ 58.241.599/0001-35 finalizou o envio de anexo.



Data/Hora	Descrição
17/01/2025 14:46:38	Fornecedor 58.241.599 PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO, CNPJ 58.241.599/0001-35 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 77,0000. Motivo: A empresa apresentou documentação de acordo com o requisitado..
17/01/2025 14:47:44	Fornecedor 58.241.599 PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO, CNPJ 58.241.599/0001-35 foi habilitado.
20/01/2025 12:01:36	Fornecedor 58.241.599 PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO, CNPJ 58.241.599/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 77,0000.
20/01/2025 12:02:04	Item homologado.

### Item 3 - Salgados Diversos

Salgados Diversos Tipo: Coxinha, Apresentação: Frito, Aplicação: Alimentação, Sabor: Frango, Peso: 20G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo

Quantidade:	20	Valor estimado:	R\$ 75,2600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Centena		R\$ 1.505,2000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.211.\*\*\*-8 - ADMILTON MARQUES DA SILVA para 58.241.599 PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO, CNPJ 58.241.599/0001-35, melhor lance: R\$ 73,5000 (unitário) / R\$ 1.470,0000 (total)

### Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
50.881.818/0001-39 - 50.881.818 BRIAN ROBINSON	Sim	R\$ 74,0000	Proposta desclassificada
52.098.645/0001-02 - 52.098.645 JONATA GIL DE MOURA PEREIRA DA SILVA	Sim	R\$ 75,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: nobres <span style="float: right;">Modelo/versão: fritas tradicional</span>			
55.150.907/0001-29 - 55.150.907 RUTH ORRICO ROCHA	Sim	R\$ 75,2600	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: similar <span style="float: right;">Modelo/versão: salgadp</span>			
55.863.276/0001-95 - 55.863.276 AMANDA ESTER ALVES DE MELO	Sim	R\$ 75,0000	Proposta desclassificada
58.241.599/0001-35 - 58.241.599 PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO	Sim	R\$ 75,2600	Proposta adjudicada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA	Sim	R\$ 1.000,0000	Proposta desclassificada
<p>Descrição detalhada: Salgados Diversos Tipo: Coxinha, Apresentação: Frito, Aplicação: Alimentação, Sabor: Frango, Peso: 20G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo</p> <p>Marca/Fabricante: própria Modelo/versão: própria</p>			
50.358.446/0001-60 - THALISSON DA S. VOGADO LTDA	Sim	R\$ 75,0000	Proposta desclassificada
<p>Descrição detalhada:</p> <p>Marca/Fabricante: SABORELLA Modelo/versão: SALGADOS DIVERSOS</p>			

### Lances do Item 3

14/01/2025 08:13:21	52.098.645/0001-02	R\$ 73,0000
14/01/2025 08:37:12	58.241.599/0001-35	R\$ 73,5000
14/01/2025 13:36:58	50.358.446/0001-60	R\$ 72,9000
14/01/2025 13:45:06	50.881.818/0001-39	R\$ 73,0000
14/01/2025 13:50:54	55.863.276/0001-95	R\$ 69,9000
14/01/2025 13:53:22	30.814.518/0001-20	R\$ 69,8000
14/01/2025 14:04:37	50.358.446/0001-60	R\$ 69,0000
14/01/2025 14:04:37	30.814.518/0001-20	R\$ 68,9000

### Mensagens do chat do Item 3

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	14/01/2025 14:05:01	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 55.863.276/0001-95	15/01/2025 08:45:53	Sr. Fornecedor 55.863.276 AMANDA ESTER ALVES DE MELO, CNPJ 55.863.276/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 09:47:00 do dia 15/01/2025. Justificativa: convocada a apresentar proposta ajustada.
Sistema para o participante 55.863.276/0001-95	15/01/2025 09:47:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:47:00 de 15/01/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 55.863.276 AMANDA ESTER ALVES DE MELO, CNPJ 55.863.276/0001-95.
Sistema para o participante 50.881.818/0001-39	15/01/2025 10:24:07	Sr. Fornecedor 50.881.818 BRIAN ROBINSON, CNPJ 50.881.818/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:25:00 do dia 15/01/2025. Justificativa: convocado a apresentar proposta
pele participante 50.881.818/0001-39	15/01/2025 10:29:11	Prezado (a) pregoeiro (a), também pugnamos pelo declínio do presente item.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pele participante 50.881.818/0001-39	15/01/2025 10:29:19	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:29:19 de 15/01/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 50.881.818 BRIAN ROBINSON, CNPJ 50.881.818/0001-39.
Sistema para o participante 52.098.645/0001-02	15/01/2025 13:16:34	Sr. Fornecedor 52.098.645 JONATA GIL DE MOURA PEREIRA DA SILVA, CNPJ 52.098.645/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 14:16:00 do dia 15/01/2025. Justificativa: Senhor Fornecedor, com a desclassificação, na ordem classificatória, ficou com os itens 03, 07, 08, 16, 18 vou fazer a convocação no item 03, e o senhor já me encaminha todos os item em uma só proposta..
Sistema para o participante 52.098.645/0001-02	15/01/2025 14:16:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:16:00 de 15/01/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 52.098.645 JONATA GIL DE MOURA PEREIRA DA SILVA, CNPJ 52.098.645/0001-02.
Sistema para o participante 58.241.599/0001-35	15/01/2025 15:40:00	Sr. Fornecedor 58.241.599 PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO, CNPJ 58.241.599/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:38:00 do dia 15/01/2025. Justificativa: Favor encaminhar proposta para este item.
pele participante 58.241.599/0001-35	15/01/2025 15:57:10	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:57:10 de 15/01/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 58.241.599 PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO, CNPJ 58.241.599/0001-35.
Sistema para o participante 58.241.599/0001-35	15/01/2025 16:37:45	ITEM 03 Salada de frutas, contendo frutas da estação (mínimo de 4 tipos); QUANTIDADE: 5 Unidades

### Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
14/01/2025 14:05:01	Item com etapa aberta encerrada.
14/01/2025 14:05:01	Item encerrado para lances.
14/01/2025 15:18:29	Fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 68,9000. Motivo: A empresa 30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA está impedida de licitar com a UNIÃO, conforme relatório SICAF..
14/01/2025 16:34:16	Fornecedor THALISSON DA S. VOGADO LTDA, CNPJ 50.358.446/0001-60 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 69,0000. Motivo: encaminhou proposta conforme solicitado.
15/01/2025 08:37:45	Fornecedor THALISSON DA S. VOGADO LTDA, CNPJ 50.358.446/0001-60 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 69,0000. Motivo: não apresentou documentação exigida..
15/01/2025 08:45:53	Fornecedor 55.863.276 AMANDA ESTER ALVES DE MELO, CNPJ 55.863.276/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/01/2025 09:47:00. Motivo: convocada a apresentar proposta ajustada.
15/01/2025 10:23:33	Fornecedor 55.863.276 AMANDA ESTER ALVES DE MELO, CNPJ 55.863.276/0001-95 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 69,9000. Motivo: não atendimento a diligencia.

Data/Hora	Descrição
15/01/2025 10:24:07	Fornecedor 50.881.818 BRIAN ROBINSON, CNPJ 50.881.818/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/01/2025 11:25:00. Motivo: convocado a apresentar proposta ajustada.
15/01/2025 10:29:19	Fornecedor 50.881.818 BRIAN ROBINSON, CNPJ 50.881.818/0001-39 finalizou o envio de anexo.
15/01/2025 10:31:34	Fornecedor 50.881.818 BRIAN ROBINSON, CNPJ 50.881.818/0001-39 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 73,0000. Motivo: fornecedor postergou.
15/01/2025 13:16:34	Fornecedor 52.098.645 JONATA GIL DE MOURA PEREIRA DA SILVA, CNPJ 52.098.645/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/01/2025 14:16:00. Motivo: Senhor Fornecedor, com a desclassificação, na ordem classificatória, ficou com os itens 03, 07, 08, 16, 18 vou fazer a convocação no item 03, e o senhor já me encaminha todos os item em uma só proposta..
15/01/2025 14:53:50	Fornecedor 52.098.645 JONATA GIL DE MOURA PEREIRA DA SILVA, CNPJ 52.098.645/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 73,0000. Motivo: não atendimento a convocação .
15/01/2025 15:40:00	Fornecedor 58.241.599 PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO, CNPJ 58.241.599/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/01/2025 16:38:00. Motivo: Favor encaminhar proposta para este item.
15/01/2025 15:57:10	Fornecedor 58.241.599 PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO, CNPJ 58.241.599/0001-35 finalizou o envio de anexo.
17/01/2025 14:46:53	Fornecedor 58.241.599 PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO, CNPJ 58.241.599/0001-35 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 73,5000. Motivo: A empresa apresentou documentação de acordo com o requisitado..
17/01/2025 14:47:55	Fornecedor 58.241.599 PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO, CNPJ 58.241.599/0001-35 foi habilitado.
20/01/2025 12:01:36	Fornecedor 58.241.599 PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO, CNPJ 58.241.599/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 73,5000.
20/01/2025 12:02:04	Item homologado.

**Item 4 - Refrigerante**

Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope, Sabor: Clube Soda

Quantidade:	110	Valor estimado:	R\$ 8,0800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Garrafa 2,00 L		R\$ 888,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.211.\*\*\*-8 - ADMILTON MARQUES DA SILVA para 55.150.907 RUTH ORRICO ROCHA, CNPJ 55.150.907/0001-29, melhor lance: R\$ 8,0000 (unitário) / R\$ 880,0000 (total)

**Propostas do Item 4**

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
41.894.289/0001-17 - 41.894.289 FABIANO BADKE DE MACEDO	Sim	R\$ 8,0800	
52.098.645/0001-02 - 52.098.645 JONATA GIL DE MOURA PEREIRA DA SILVA	Sim	R\$ 7,8000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: soda <span style="float: right;">Modelo/versão: limao</span>			
55.150.907/0001-29 - 55.150.907 RUTH ORRICO ROCHA	Sim	R\$ 8,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: similar <span style="float: right;">Modelo/versão: similar</span>			
55.863.276/0001-95 - 55.863.276 AMANDA ESTER ALVES DE MELO	Sim	R\$ 8,0000	Proposta desclassificada
58.241.599/0001-35 - 58.241.599 PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO	Sim	R\$ 8,0800	
30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA	Sim	R\$ 1.000,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope, Sabor: Clube Soda Marca/Fabricante: própria <span style="float: right;">Modelo/versão: própria</span>			

**Lances do Item 4**

14/01/2025 13:51:27	55.863.276/0001-95	R\$ 7,7000
---------------------	--------------------	------------

**Lances do Item 4**

Data/hora	Participante	Lance
14/01/2025 13:53:21	30.814.518/0001-20	R\$ 7,6000

**Mensagens do chat do Item 4**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	14/01/2025 14:05:01	O item 4 teve empate real para o valor 8,0800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	14/01/2025 14:05:01	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 55.863.276/0001-95	14/01/2025 15:52:05	Sr. Fornecedor 55.863.276 AMANDA ESTER ALVES DE MELO, CNPJ 55.863.276/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:53:00 do dia 14/01/2025. Justificativa: Senhor Fornecedor, com a desclassificação, na ordem classificatória, ficou com os itens 04, 05 e 06 vou fazer a convocação no item 04, e o senhor já me encaminha todos os item em uma só proposta, certo?.
Sistema para o participante 55.863.276/0001-95	14/01/2025 16:53:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:53:00 de 14/01/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 55.863.276 AMANDA ESTER ALVES DE MELO, CNPJ 55.863.276/0001-95.
Sistema para o participante 52.098.645/0001-02	14/01/2025 17:27:10	Sr. Fornecedor 52.098.645 JONATA GIL DE MOURA PEREIRA DA SILVA, CNPJ 52.098.645/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 18:27:00 do dia 14/01/2025. Justificativa: Fornecedor encaminhar proposta ajustada.
Sistema para o participante 52.098.645/0001-02	14/01/2025 18:27:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:27:00 de 14/01/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 52.098.645 JONATA GIL DE MOURA PEREIRA DA SILVA, CNPJ 52.098.645/0001-02.
Sistema para o participante 55.150.907/0001-29	15/01/2025 08:12:23	Sr. Fornecedor 55.150.907 RUTH ORRICO ROCHA, CNPJ 55.150.907/0001-29, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 09:13:00 do dia 15/01/2025. Justificativa: Senhor Fornecedor, com a desclassificação, na ordem classificatória, ficou com os itens 04, 10, 11, 12 e 13 vou fazer a convocação no item 04, e o senhor já me encaminha todos os item em uma só proposta..
pelo participante 55.150.907/0001-29	15/01/2025 08:13:49	Bom dia Sr. Pregoeiro, ok vou encaminhar
pelo participante 55.150.907/0001-29	15/01/2025 08:31:12	Prezado, o item 5 e 6 também?
Sistema para o participante 55.150.907/0001-29	15/01/2025 08:34:00	04, 05, 06, 10, 11, 12 e 13,
Sistema para o participante 55.150.907/0001-29	15/01/2025 08:34:23	pode mandar em uma só proposta, que depois eu dou baixa nos outros itens
pelo participante 55.150.907/0001-29	15/01/2025 08:34:41	ok!

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pelo participante 55.150.907/0001-29	15/01/2025 08:57:23	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:57:23 de 15/01/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 55.150.907 RUTH ORRICO ROCHA, CNPJ 55.150.907/0001-29.
pelo participante 55.150.907/0001-29	15/01/2025 08:57:40	Proposta encaminhada.
Sistema para o participante 55.150.907/0001-29	15/01/2025 10:16:54	Sr. Fornecedor 55.150.907 RUTH ORRICO ROCHA, CNPJ 55.150.907/0001-29, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:18:00 do dia 15/01/2025. Justificativa: O fornecedor está convocado a apresentar a documentação exigida no aviso de contratação direta e termo de referencia..
pelo participante 55.150.907/0001-29	15/01/2025 10:21:44	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:21:44 de 15/01/2025. 11 anexos foram enviados pelo fornecedor 55.150.907 RUTH ORRICO ROCHA, CNPJ 55.150.907/0001-29.

#### Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
14/01/2025 14:05:01	Item com etapa aberta encerrada.
14/01/2025 14:05:01	Item teve empate real para o valor 8,0800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
14/01/2025 14:05:01	Item encerrado para lances.
14/01/2025 15:18:40	Fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 7,6000. Motivo: A empresa 30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA está impedida de licitar com a UNIÃO, conforme relatório SICAF..
14/01/2025 15:52:05	Fornecedor 55.863.276 AMANDA ESTER ALVES DE MELO, CNPJ 55.863.276/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/01/2025 16:53:00. Motivo: Senhor Fornecedor, com a desclassificação, na ordem classificatória, ficou com os itens 04, 05 e 06 vou fazer a convocação no item 04, e o senhor já me encaminha todos os item em uma só proposta, certo?.
14/01/2025 17:26:32	Fornecedor 55.863.276 AMANDA ESTER ALVES DE MELO, CNPJ 55.863.276/0001-95 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 7,7000. Motivo: Não atendimento a diligência .
14/01/2025 17:27:10	Fornecedor 52.098.645 JONATA GIL DE MOURA PEREIRA DA SILVA, CNPJ 52.098.645/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/01/2025 18:27:00. Motivo: Fornecedor encaminhar proposta ajustada.
15/01/2025 08:06:44	Fornecedor 52.098.645 JONATA GIL DE MOURA PEREIRA DA SILVA, CNPJ 52.098.645/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 7,8000. Motivo: não atendimento a convocação.
15/01/2025 08:12:23	Fornecedor 55.150.907 RUTH ORRICO ROCHA, CNPJ 55.150.907/0001-29 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/01/2025 09:13:00. Motivo: Senhor Fornecedor, com a desclassificação, na ordem classificatória, ficou com os itens 04, 10, 11, 12 e 13 vou fazer a convocação no item 04, e o senhor já me encaminha todos os item em uma só proposta..
15/01/2025 08:57:23	Fornecedor 55.150.907 RUTH ORRICO ROCHA, CNPJ 55.150.907/0001-29 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
15/01/2025 10:13:11	Fornecedor 55.150.907 RUTH ORRICO ROCHA, CNPJ 55.150.907/0001-29 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 8,0000. Motivo: Fornecedor encaminhou proposta ajustada conforme o sistema de disputa..
15/01/2025 10:16:54	Fornecedor 55.150.907 RUTH ORRICO ROCHA, CNPJ 55.150.907/0001-29 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/01/2025 11:18:00. Motivo: O fornecedor está convocado a apresentar a documentação exigida no aviso de contratação direta e termo de referencia..
15/01/2025 10:21:44	Fornecedor 55.150.907 RUTH ORRICO ROCHA, CNPJ 55.150.907/0001-29 finalizou o envio de anexo.
15/01/2025 13:21:54	Fornecedor 55.150.907 RUTH ORRICO ROCHA, CNPJ 55.150.907/0001-29 foi habilitado.
20/01/2025 12:01:36	Fornecedor 55.150.907 RUTH ORRICO ROCHA, CNPJ 55.150.907/0001-29 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 8,0000.
20/01/2025 12:02:04	Item homologado.

### Item 5 - Refrigerante

Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope, Sabor: Clube Soda

Quantidade:	105	Valor estimado:	R\$ 10,0400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Garrafa 2,00 L		R\$ 1.054,2000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.211.\*\*-\*8 - ADMILTON MARQUES DA SILVA para 55.150.907 RUTH ORRICO ROCHA, CNPJ 55.150.907/0001-29, melhor lance: R\$ 10,0000 (unitário) / R\$ 1.050,0000 (total)

### Propostas do Item 5

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
41.894.289/0001-17 - 41.894.289 FABIANO BADKE DE MACEDO	Sim	R\$ 10,0400	
52.098.645/0001-02 - 52.098.645 JONATA GIL DE MOURA PEREIRA DA SILVA	Sim	R\$ 8,8000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: soda <span style="float: right;">Modelo/versão: limao</span>			
55.150.907/0001-29 - 55.150.907 RUTH ORRICO ROCHA	Sim	R\$ 10,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: similar <span style="float: right;">Modelo/versão: similar</span>			





Data/Hora	Descrição
15/01/2025 08:09:58	Fornecedor 55.863.276 AMANDA ESTER ALVES DE MELO, CNPJ 55.863.276/0001-95 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 8,7000. Motivo: não atendimento a convocação.
15/01/2025 08:23:18	Fornecedor 52.098.645 JONATA GIL DE MOURA PEREIRA DA SILVA, CNPJ 52.098.645/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 8,8000. Motivo: não atendimento a primeira convocação.
15/01/2025 10:13:24	Fornecedor 55.150.907 RUTH ORRICO ROCHA, CNPJ 55.150.907/0001-29 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 10,0000. Motivo: Fornecedor encaminhou proposta ajustada conforme o sistema de disputa..
15/01/2025 13:22:15	Fornecedor 55.150.907 RUTH ORRICO ROCHA, CNPJ 55.150.907/0001-29 foi habilitado.
20/01/2025 12:01:36	Fornecedor 55.150.907 RUTH ORRICO ROCHA, CNPJ 55.150.907/0001-29 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 10,0000.
20/01/2025 12:02:04	Item homologado.

### Item 6 - Refrigerante

Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope, Sabor: Clube Soda

Quantidade:	90	Valor estimado:	R\$ 9,3700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Garrafa 2,00 L		R\$ 843,3000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.211.\*\*\*-8 - ADMILTON MARQUES DA SILVA para 55.150.907 RUTH ORRICO ROCHA, CNPJ 55.150.907/0001-29, melhor lance: R\$ 9,3000 (unitário) / R\$ 837,0000 (total)

### Propostas do Item 6

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
41.894.289/0001-17 - 41.894.289 FABIANO BADKE DE MACEDO	Sim	R\$ 9,3700	
52.098.645/0001-02 - 52.098.645 JONATA GIL DE MOURA PEREIRA DA SILVA	Sim	R\$ 8,5000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: soda <span style="float: right;">Modelo/versão: limao</span>			
55.150.907/0001-29 - 55.150.907 RUTH ORRICO ROCHA	Sim	R\$ 9,3000	Proposta adjudicada
55.863.276/0001-95 - 55.863.276 AMANDA ESTER ALVES DE MELO	Sim	R\$ 9,3700	Proposta desclassificada
58.241.599/0001-35 - 58.241.599 PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO	Sim	R\$ 9,3700	



Data/Hora	Descrição
15/01/2025 08:10:37	Fornecedor 55.863.276 AMANDA ESTER ALVES DE MELO, CNPJ 55.863.276/0001-95 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 8,4000. Motivo: não atendimento a convocação.
15/01/2025 08:15:46	Fornecedor 52.098.645 JONATA GIL DE MOURA PEREIRA DA SILVA, CNPJ 52.098.645/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 8,5000. Motivo: não atendimento a convocação.
15/01/2025 10:13:36	Fornecedor 55.150.907 RUTH ORRICO ROCHA, CNPJ 55.150.907/0001-29 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 9,3000. Motivo: Fornecedor encaminhou proposta ajustada conforme o sistema de disputa..
15/01/2025 13:22:26	Fornecedor 55.150.907 RUTH ORRICO ROCHA, CNPJ 55.150.907/0001-29 foi habilitado.
20/01/2025 12:01:36	Fornecedor 55.150.907 RUTH ORRICO ROCHA, CNPJ 55.150.907/0001-29 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 9,3000.
20/01/2025 12:02:31	Item homologado.

**Item 7 - Biscoito**

Biscoito Sabor: Cereais Diversos, Tipo: Club Social, Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo E Fibra, Características Adicionais: Sem Recheio

Quantidade:	400	Valor estimado:	R\$ 5,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Pacote 144,00 G		R\$ 2.200,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.211.\*\*\*\_8 - ADMILTON MARQUES DA SILVA para PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA, CNPJ 49.219.570/0001-66, melhor lance: R\$ 5,4000 (unitário) / R\$ 2.160,0000 (total)

**Propostas do Item 7**

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
52.098.645/0001-02 - 52.098.645 JONATA GIL DE MOURA PEREIRA DA SILVA	Sim	R\$ 5,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: clube social <span style="float: right;">Modelo/versão: tradicional</span>			
55.150.907/0001-29 - 55.150.907 RUTH ORRICO ROCHA	Sim	R\$ 5,5000	
57.050.157/0001-49 - 57.050.157 CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	Sim	R\$ 6,0000	Proposta desclassificada
30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA	Sim	R\$ 1.000,0000	Proposta desclassificada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Biscoito Sabor: Cereais Diversos, Tipo: Club Social, Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo E Fibra, Características Adicionais: Sem Recheio Marca/Fabricante: própria Modelo/versão: própria			
49.219.570/0001-66 - PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 15,0000	Proposta adjudicada
50.358.446/0001-60 - THALISSON DA S. VOGADO LTDA	Sim	R\$ 5,5000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: CLUB SOCIAL Modelo/versão: ORIGINAL 6 unidades 144g			

### Lances do Item 7

14/01/2025 13:35:29	49.219.570/0001-66	R\$ 5,4000
14/01/2025 13:38:18	50.358.446/0001-60	R\$ 4,9000
14/01/2025 13:48:00	57.050.157/0001-49	R\$ 4,8000
14/01/2025 13:53:21	30.814.518/0001-20	R\$ 4,7000
14/01/2025 14:04:40	50.358.446/0001-60	R\$ 4,0000
14/01/2025 14:04:40	30.814.518/0001-20	R\$ 3,9000

### Mensagens do chat do Item 7

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	14/01/2025 14:05:01	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 57.050.157/0001-49	15/01/2025 08:44:17	Sr. Fornecedor 57.050.157 CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, CNPJ 57.050.157/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 09:45:00 do dia 15/01/2025. Justificativa: O fornecedor está convocado a apresentar proposta ajustada para os itens 07, 08 16 e 18, pode mandar em uma só proposta, que após envio eu dou baixa nos itens não convocados..
Sistema para o participante 57.050.157/0001-49	15/01/2025 09:45:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:45:00 de 15/01/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 57.050.157 CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, CNPJ 57.050.157/0001-49.
Sistema para o participante 49.219.570/0001-66	15/01/2025 15:02:12	Sr. Fornecedor PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA, CNPJ 49.219.570/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 16:02:00 do dia 15/01/2025. Justificativa: Senhor Fornecedor, com a desclassificação, na ordem classificatória, ficou com os itens 07 e 08 vou fazer a convocação no item 07, e o senhor já me encaminha todos os item em uma só proposta atualizada..

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pelo participante 49.219.570/0001-66	15/01/2025 15:55:48	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:55:48 de 15/01/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA, CNPJ 49.219.570/0001-66.
Sistema para o participante 49.219.570/0001-66	15/01/2025 16:56:53	Sr. Fornecedor PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA, CNPJ 49.219.570/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 17:55:00 do dia 15/01/2025. Justificativa: Ficou faltando os atestados. favor encaminhar os atestados ou nota fiscais..
pelo participante 49.219.570/0001-66	15/01/2025 17:43:21	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:43:21 de 15/01/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA, CNPJ 49.219.570/0001-66.

### Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
14/01/2025 14:05:01	Item com etapa aberta encerrada.
14/01/2025 14:05:01	Item encerrado para lances.
14/01/2025 15:19:10	Fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3,9000. Motivo: A empresa 30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA está impedida de licitar com a UNIÃO, conforme relatório SICAF..
14/01/2025 16:34:32	Fornecedor THALISSON DA S. VOGADO LTDA, CNPJ 50.358.446/0001-60 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 4,0000. Motivo: encaminhou proposta conforme solicitado.
15/01/2025 08:38:14	Fornecedor THALISSON DA S. VOGADO LTDA, CNPJ 50.358.446/0001-60 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4,0000. Motivo: não apresentou documentação exigida..
15/01/2025 08:44:17	Fornecedor 57.050.157 CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, CNPJ 57.050.157/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/01/2025 09:45:00. Motivo: O fornecedor está convocado a apresentar proposta ajustada para os itens 07, 08 16 e 18, pode mandar em uma só proposta, que após envio eu dou baixa nos itens não convocados..
15/01/2025 10:27:10	Fornecedor 57.050.157 CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, CNPJ 57.050.157/0001-49 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4,8000. Motivo: não atendimento a diligencia.
15/01/2025 14:54:26	Fornecedor 52.098.645 JONATA GIL DE MOURA PEREIRA DA SILVA, CNPJ 52.098.645/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5,0000. Motivo: não atendimento a convocação.
15/01/2025 15:02:12	Fornecedor PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA, CNPJ 49.219.570/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/01/2025 16:02:00. Motivo: Senhor Fornecedor, com a desclassificação, na ordem classificatória, ficou com os itens 07 e 08 vou fazer a convocação no item 07, e o senhor já me encaminha todos os item em uma só proposta atualizada..
15/01/2025 15:55:48	Fornecedor PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA, CNPJ 49.219.570/0001-66 finalizou o envio de anexo.
15/01/2025 16:55:01	Fornecedor PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA, CNPJ 49.219.570/0001-66 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 5,4000. Motivo: Proposta ajustada conforme solicitado.
15/01/2025 16:56:53	Fornecedor PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA, CNPJ 49.219.570/0001-66 convocado para o envio de

20/01/2025 12:03

26 de 74

Data/Hora	Descrição
	anexo. Prazo de encerramento: 15/01/2025 17:55:00. Motivo: Ficou faltando os atestados. favor encaminhar os atestados ou nota fiscais..
15/01/2025 17:43:21	Fornecedor PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA, CNPJ 49.219.570/0001-66 finalizou o envio de anexo.
15/01/2025 17:46:07	Fornecedor PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA, CNPJ 49.219.570/0001-66 foi habilitado.
20/01/2025 12:01:36	Fornecedor PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA, CNPJ 49.219.570/0001-66 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 5,4000.
20/01/2025 12:02:31	Item homologado.

### Item 8 - Biscoito

Biscoito Sabor: Salgado Integral, Tipo: Club Social

Quantidade:	400	Valor estimado:	R\$ 5,5100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Pacote 144,00 G		R\$ 2.204,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.211.\*\*\*-8 - ADMILTON MARQUES DA SILVA para PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA, CNPJ 49.219.570/0001-66, melhor lance: R\$ 5,3000 (unitário) / R\$ 2.120,0000 (total)

### Propostas do Item 8

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
52.098.645/0001-02 - 52.098.645 JONATA GIL DE MOURA PEREIRA DA SILVA	Sim	R\$ 5,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: club social <span style="float: right;">Modelo/versão: traficonal</span>			
55.150.907/0001-29 - 55.150.907 RUTH ORRICO ROCHA	Sim	R\$ 5,4000	
57.050.157/0001-49 - 57.050.157 CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	Sim	R\$ 6,0000	Proposta desclassificada
30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA	Sim	R\$ 1.000,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Biscoito Sabor: Salgado Integral, Tipo: Club Social Marca/Fabricante: própria <span style="float: right;">Modelo/versão: própria</span>			

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.219.570/0001-66 - PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 15,0000	Proposta adjudicada
50.358.446/0001-60 - THALISSON DA S. VOGADO LTDA	Sim	R\$ 5,5100	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: CLUB SOCIAL <span style="float: right;">Modelo/versão: integral 144g</span>			

### Lances do Item 8

14/01/2025 13:35:49	49.219.570/0001-66	R\$ 5,3000
14/01/2025 13:38:26	50.358.446/0001-60	R\$ 4,9000
14/01/2025 13:47:56	57.050.157/0001-49	R\$ 4,8000
14/01/2025 13:53:21	30.814.518/0001-20	R\$ 4,7000
14/01/2025 14:04:43	50.358.446/0001-60	R\$ 4,0000
14/01/2025 14:04:44	30.814.518/0001-20	R\$ 3,9000

### Mensagens do chat do Item 8

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	14/01/2025 14:05:01	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 57.050.157/0001-49	15/01/2025 10:29:18	Sr. Fornecedor 57.050.157 CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, CNPJ 57.050.157/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 15/01/2025. Justificativa: Favor encaminhar proposta ajustada para os itens 08, 16 e 18, após recebimento, darei baixa nos outros.
Sistema para o participante 57.050.157/0001-49	15/01/2025 11:30:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:30:00 de 15/01/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 57.050.157 CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, CNPJ 57.050.157/0001-49.
Sistema para o participante 49.219.570/0001-66	15/01/2025 16:20:14	Sr. Fornecedor PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA, CNPJ 49.219.570/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 17:19:00 do dia 15/01/2025. Justificativa: Encaminhar também, proposta para este item.
pelo participante 49.219.570/0001-66	15/01/2025 16:46:39	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:46:39 de 15/01/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA, CNPJ 49.219.570/0001-66.
Sistema para o participante 49.219.570/0001-66	15/01/2025 16:57:06	Sr. Fornecedor PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA, CNPJ 49.219.570/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 17:57:00 do dia 15/01/2025. Justificativa: Ficou faltando os atestados. favor encaminhar os atestados ou nota fiscais..
pelo participante	15/01/2025 17:43:36	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:43:36 de

20/01/2025 12:03

28 de 74



Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
49.219.570/0001-66		15/01/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA, CNPJ 49.219.570/0001-66.

### Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
14/01/2025 14:05:01	Item com etapa aberta encerrada.
14/01/2025 14:05:01	Item encerrado para lances.
14/01/2025 15:19:54	Fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3,9000. Motivo: A empresa 30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA está impedida de licitar com a UNIÃO, conforme relatório SICAF..
14/01/2025 16:34:45	Fornecedor THALISSON DA S. VOGADO LTDA, CNPJ 50.358.446/0001-60 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 4,0000. Motivo: encaminhou proposta conforme solicitado.
15/01/2025 08:38:22	Fornecedor THALISSON DA S. VOGADO LTDA, CNPJ 50.358.446/0001-60 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4,0000. Motivo: não apresentou documentação exigida..
15/01/2025 10:29:18	Fornecedor 57.050.157 CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, CNPJ 57.050.157/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/01/2025 11:30:00. Motivo: Favor encaminhar proposta ajustada para os itens 08, 16 e 18, apos recebimento, darei baixa nos outros.
15/01/2025 13:08:57	Fornecedor 57.050.157 CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, CNPJ 57.050.157/0001-49 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4,8000. Motivo: não atendeu a convocação.
15/01/2025 14:54:40	Fornecedor 52.098.645 JONATA GIL DE MOURA PEREIRA DA SILVA, CNPJ 52.098.645/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5,0000. Motivo: não atendimento a convocação.
15/01/2025 16:20:14	Fornecedor PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA, CNPJ 49.219.570/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/01/2025 17:19:00. Motivo: Encaminhar também, proposta para este item.
15/01/2025 16:46:39	Fornecedor PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA, CNPJ 49.219.570/0001-66 finalizou o envio de anexo.
15/01/2025 16:54:50	Fornecedor PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA, CNPJ 49.219.570/0001-66 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 5,3000. Motivo: Proposta ajustada conforme solicitado.
15/01/2025 16:57:06	Fornecedor PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA, CNPJ 49.219.570/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/01/2025 17:57:00. Motivo: Ficou faltando os atestados. favor encaminhar os atestados ou nota fiscais..
15/01/2025 17:43:36	Fornecedor PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA, CNPJ 49.219.570/0001-66 finalizou o envio de anexo.
15/01/2025 17:46:23	Fornecedor PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA, CNPJ 49.219.570/0001-66 foi habilitado.
20/01/2025 12:01:36	Fornecedor PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA, CNPJ 49.219.570/0001-66 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 5,3000.
20/01/2025 12:02:31	Item homologado.

**Item 9 - Biscoito**

Biscoito Sabor: Chocolate, Tipo: Amanteigado, Características Adicionais: Rosquinha

Quantidade:	400	Valor estimado:	R\$ 2,0200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R\$ 808,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.211.\*\*-8 - ADMILTON MARQUES DA SILVA para SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28, melhor lance: R\$ 1,8900 (unitário) / R\$ 756,0000 (total)

**Propostas do Item 9**

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
55.150.907/0001-29 - 55.150.907 RUTH ORRICO ROCHA	Sim	R\$ 2,0000	
57.050.157/0001-49 - 57.050.157 CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	Sim	R\$ 3,0000	Proposta desclassificada
30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA	Sim	R\$ 1.000,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Biscoito Sabor: Chocolate, Tipo: Amanteigado, Características Adicionais: Rosquinha Marca/Fabricante: própria Modelo/versão: própria			
09.035.549/0001-96 - MARCOS E BERTA LTDA	Sim	R\$ 12,9000	
Descrição detalhada: . Marca/Fabricante: OREO Modelo/versão: OREO			
49.219.570/0001-66 - PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 10,0000	
27.494.420/0001-28 - SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA	Sim	R\$ 50,0000	Proposta adjudicada

**Lances do Item 9**

14/01/2025 13:36:08	49.219.570/0001-66	R\$ 2,0200
14/01/2025 13:47:52	57.050.157/0001-49	R\$ 1,9000
14/01/2025 13:53:21	30.814.518/0001-20	R\$ 1,8000
14/01/2025 13:59:21	27.494.420/0001-28	R\$ 1,8900

**Mensagens do chat do Item 9**

20/01/2025 12:03

30 de 74

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	14/01/2025 14:05:01	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	14/01/2025 15:34:22	Senhor Fornecedor, com a desclassificação, na ordem classificatória, ficou com os itens 09,15,17,23,24,25 e 29. o senhor tem uma convocação que irá expirar 15:40 de hoje, vou abrir outra diligência, após essa primeira vencer, assim, me encaminha todos os itens em uma só proposta. certo?
pelo participante 27.494.420/0001-28	14/01/2025 15:40:19	Boa tarde
pelo participante 27.494.420/0001-28	14/01/2025 15:40:32	podaria prorrogar por gentileza
pelo participante 27.494.420/0001-28	14/01/2025 15:40:33	?
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	14/01/2025 15:44:27	Sr. Fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 16:45:00 do dia 14/01/2025. Justificativa: conforme conversado, solicito proposta ajustada dos itens 09,15,17,23,24,25 e 29..
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	14/01/2025 15:45:28	Prorrogada.
pelo participante 27.494.420/0001-28	14/01/2025 15:49:53	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:49:53 de 14/01/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28.
pelo participante 27.494.420/0001-28	14/01/2025 15:52:24	Enviado

### Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
14/01/2025 14:05:01	Item com etapa aberta encerrada.
14/01/2025 14:05:01	Item encerrado para lances.
14/01/2025 15:20:04	Fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1,8000. Motivo: A empresa 30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA está impedida de licitar com a UNIÃO, conforme relatório SICAF..
14/01/2025 15:44:27	Fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/01/2025 16:45:00. Motivo: conforme conversado, solicito proposta ajustada dos itens 09,15,17,23,24,25 e 29..
14/01/2025 15:49:52	Fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28 finalizou o envio de anexo.
14/01/2025 16:03:35	Fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1,8900. Motivo: Fornecedor apresentou proposta ajustada conforme solicitado..

Data/Hora	Descrição
14/01/2025 16:17:11	Fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28 foi habilitado.
15/01/2025 13:09:08	Fornecedor 57.050.157 CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, CNPJ 57.050.157/0001-49 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1,9000. Motivo: não atendeu a convocação.
20/01/2025 12:01:36	Fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1,8900.
20/01/2025 12:02:31	Item homologado.

### Item 10 - Biscoito

Biscoito Apresentação: Retangular, Sabor: Chocolate, Tipo: Wafer, Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo, Ovo E Sal, Características Adicionais: Com Recheio, Classificação: Doce, Aplicação: Alimentação Humana, Prazo Validade: 10MESES

Quantidade:	400	Valor estimado:	R\$ 1,2300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R\$ 492,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.211.\*\*\*-8 - ADMILTON MARQUES DA SILVA para 55.150.907 RUTH ORRICO ROCHA, CNPJ 55.150.907/0001-29, melhor lance: R\$ 1,2000 (unitário) / R\$ 480,0000 (total)

### Propostas do Item 10

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
52.098.645/0001-02 - 52.098.645 JONATA GIL DE MOURA PEREIRA DA SILVA	Sim	R\$ 1,2300	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: vitarela <span style="float: right;">Modelo/versão: 120g</span>			
55.150.907/0001-29 - 55.150.907 RUTH ORRICO ROCHA	Sim	R\$ 1,2000	Proposta adjudicada
57.050.157/0001-49 - 57.050.157 CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	Sim	R\$ 2,0000	Proposta desclassificada
30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA	Sim	R\$ 1.000,0000	
Descrição detalhada: Biscoito Apresentação: Retangular, Sabor: Chocolate, Tipo: Wafer, Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo, Ovo E Sal, Características Adicionais: Com Recheio, Classificação: Doce, Aplicação: Alimentação Humana, Prazo Validade: 10MESES Marca/Fabricante: própria <span style="float: right;">Modelo/versão: própria</span>			

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.219.570/0001-66 - PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 10,0000	

**Lances do Item 10**

14/01/2025 08:13:36	52.098.645/0001-02	R\$ 1,0000
14/01/2025 13:36:32	49.219.570/0001-66	R\$ 1,2300
14/01/2025 13:47:48	57.050.157/0001-49	R\$ 0,9000

**Mensagens do chat do Item 10**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	14/01/2025 14:05:01	O item 10 está encerrado.
Sistema para o participante 57.050.157/0001-49	14/01/2025 14:58:23	Sr. Fornecedor 57.050.157 CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, CNPJ 57.050.157/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 15:59:00 do dia 14/01/2025. Justificativa: A empresa está convocada a encaminhar a proposta atualizada, conforme requisitos do termo de referencia e edital..
Sistema para o participante 57.050.157/0001-49	14/01/2025 15:32:08	Senhor Fornecedor, com a desclassificação, na ordem classificatória, ficou com os itens 10,11,12,13,14,19,20,21 e 22. o senhor tem uma convocação que irá expirar 15:59 de hoje, vou abrir outra diligência, após essa primeira vencer, assim, me encaminha todos os itens em uma só proposta. certo?
Sistema para o participante 57.050.157/0001-49	14/01/2025 15:59:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:59:00 de 14/01/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 57.050.157 CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, CNPJ 57.050.157/0001-49.
Sistema para o participante 57.050.157/0001-49	14/01/2025 16:23:44	Sr. Fornecedor 57.050.157 CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, CNPJ 57.050.157/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 17:25:00 do dia 14/01/2025. Justificativa: Senhor Fornecedor, com a desclassificação, na ordem classificatória, ficou com os itens 10,11,12,13,14,19,20,21 e 22. o senhor tem uma convocação que irá expirar 15:59 de hoje, vou abrir outra diligência, após essa primeira vencer, assim, me encaminha todos os itens em uma só proposta..
Sistema para o participante 57.050.157/0001-49	14/01/2025 17:25:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:25:00 de 14/01/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 57.050.157 CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, CNPJ 57.050.157/0001-49.

**Eventos do Item 10**

Data/Hora	Descrição
14/01/2025 14:05:01	Item com etapa aberta encerrada.
14/01/2025 14:05:01	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
14/01/2025 14:58:23	Fornecedor 57.050.157 CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, CNPJ 57.050.157/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/01/2025 15:59:00. Motivo: A empresa está convocada a encaminhar a proposta atualizada, conforme requisitos do termo de referencia e edital..
14/01/2025 16:23:44	Fornecedor 57.050.157 CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, CNPJ 57.050.157/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/01/2025 17:25:00. Motivo: Senhor Fornecedor, com a desclassificação, na ordem classificatória, ficou com os itens 10,11,12,13,14,19,20,21 e 22. o senhor tem uma convocação que irá expirar 15:59 de hoje, vou abrir outra diligência, após essa primeira vencer, assim, me encaminha todos os itens em uma só proposta..
14/01/2025 17:33:40	Fornecedor 57.050.157 CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, CNPJ 57.050.157/0001-49 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,9000. Motivo: não atendimento a diligencia..
15/01/2025 08:07:19	Fornecedor 52.098.645 JONATA GIL DE MOURA PEREIRA DA SILVA, CNPJ 52.098.645/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1,0000. Motivo: não atendimento a convocação.
15/01/2025 10:13:50	Fornecedor 55.150.907 RUTH ORRICO ROCHA, CNPJ 55.150.907/0001-29 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1,2000. Motivo: Fornecedor encaminhou proposta ajustada conforme o sistema de disputa..
15/01/2025 13:22:53	Fornecedor 55.150.907 RUTH ORRICO ROCHA, CNPJ 55.150.907/0001-29 foi habilitado.
20/01/2025 12:01:36	Fornecedor 55.150.907 RUTH ORRICO ROCHA, CNPJ 55.150.907/0001-29 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1,2000.
20/01/2025 12:02:31	Item homologado.

**Item 11 - Biscoito**

Biscoito Apresentação: Retangular, Sabor: Chocolate, Tipo: Wafer, Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo, Ovo E Sal, Características Adicionais: Com Recheio, Classificação: Doce, Aplicação: Alimentação Humana, Prazo Validade: 10MESES

Quantidade:	400	Valor estimado:	R\$ 2,0600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R\$ 824,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.211.\*\*.\*8 - ADMILTON MARQUES DA SILVA para 55.150.907 RUTH ORRICO ROCHA, CNPJ 55.150.907/0001-29, melhor lance: R\$ 2,0000 (unitário) / R\$ 800,0000 (total)

**Propostas do Item 11**

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
52.098.645/0001-02 - 52.098.645 JONATA GIL DE MOURA PEREIRA DA SILVA	Sim	R\$ 1,8000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: vitarela <span style="float: right;">Modelo/versão: 120g</span>			
55.150.907/0001-29 - 55.150.907 RUTH ORRICO ROCHA	Sim	R\$ 2,0000	Proposta adjudicada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
57.050.157/0001-49 - 57.050.157 CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	Sim	R\$ 3,0000	Proposta desclassificada
30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA	Sim	R\$ 1.000,0000	Proposta desclassificada
<p>Descrição detalhada: Biscoito Apresentação: Retangular, Sabor: Chocolate, Tipo: Wafer, Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo, Ovo E Sal, Características Adicionais: Com Recheio, Classificação: Doce, Aplicação: Alimentação Humana, Prazo Validade: 10MESES</p> <p>Marca/Fabricante: própria Modelo/versão: própria</p>			
49.219.570/0001-66 - PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 10,0000	

### Lances do Item 11

14/01/2025 13:36:46	49.219.570/0001-66	R\$ 2,0600
14/01/2025 13:47:33	57.050.157/0001-49	R\$ 1,7000
14/01/2025 13:53:22	30.814.518/0001-20	R\$ 1,6000

### Mensagens do chat do Item 11

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	14/01/2025 14:05:01	O item 11 está encerrado.

### Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
14/01/2025 14:05:01	Item com etapa aberta encerrada.
14/01/2025 14:05:01	Item encerrado para lances.
14/01/2025 15:20:17	Fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1,6000. Motivo: A empresa 30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA está impedida de licitar com a UNIÃO, conforme relatório SICAF.
14/01/2025 17:34:07	Fornecedor 57.050.157 CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, CNPJ 57.050.157/0001-49 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1,7000. Motivo: não atendimento a diligencia..
15/01/2025 08:07:45	Fornecedor 52.098.645 JONATA GIL DE MOURA PEREIRA DA SILVA, CNPJ 52.098.645/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1,8000. Motivo: não atendimento a convocação.

Data/Hora	Descrição
15/01/2025 10:14:04	Fornecedor 55.150.907 RUTH ORRICO ROCHA, CNPJ 55.150.907/0001-29 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2,0000. Motivo: Fornecedor encaminhou proposta ajustada conforme o sistema de disputa..
15/01/2025 13:23:09	Fornecedor 55.150.907 RUTH ORRICO ROCHA, CNPJ 55.150.907/0001-29 foi habilitado.
20/01/2025 12:01:36	Fornecedor 55.150.907 RUTH ORRICO ROCHA, CNPJ 55.150.907/0001-29 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2,0000.
20/01/2025 12:02:56	Item homologado.

**Item 12 - Biscoito**

Biscoito Sabor: Chocolate, Tipo: Amanteigado, Características Adicionais: Rosquinha

Quantidade:	800	Valor estimado:	R\$ 1,8100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R\$ 1.448,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.211.\*\*\*-8 - ADMILTON MARQUES DA SILVA para 55.150.907 RUTH ORRICO ROCHA, CNPJ 55.150.907/0001-29, melhor lance: R\$ 1,8000 (unitário) / R\$ 1.440,0000 (total)

**Propostas do Item 12**

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
55.150.907/0001-29 - 55.150.907 RUTH ORRICO ROCHA	Sim	R\$ 1,8000	Proposta adjudicada
57.050.157/0001-49 - 57.050.157 CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	Sim	R\$ 2,0000	Proposta desclassificada
30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA	Sim	R\$ 1.000,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Biscoito Sabor: Chocolate, Tipo: Amanteigado, Características Adicionais: Rosquinha Marca/Fabricante: própria <span style="float: right;">Modelo/versão: própria</span>			
49.219.570/0001-66 - PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 10,0000	

**Lances do Item 12**

14/01/2025 13:37:10	49.219.570/0001-66	R\$ 1,8100
14/01/2025 13:47:30	57.050.157/0001-49	R\$ 1,7000



**Lances do Item 12**

Data/hora	Participante	Lance
14/01/2025 13:53:21	30.814.518/0001-20	R\$ 1,6000

**Mensagens do chat do Item 12**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	14/01/2025 14:05:01	O item 12 está encerrado.

**Eventos do Item 12**

Data/Hora	Descrição
14/01/2025 14:05:01	Item com etapa aberta encerrada.
14/01/2025 14:05:01	Item encerrado para lances.
14/01/2025 15:20:25	Fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1,6000. Motivo: A empresa 30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA está impedida de licitar com a UNIÃO, conforme relatório SICAF..
14/01/2025 17:34:19	Fornecedor 57.050.157 CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, CNPJ 57.050.157/0001-49 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1,7000. Motivo: não atendimento a diligencia..
15/01/2025 10:14:29	Fornecedor 55.150.907 RUTH ORRICO ROCHA, CNPJ 55.150.907/0001-29 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1,8000. Motivo: Fornecedor encaminhou proposta ajustada conforme o sistema de disputa..
15/01/2025 13:23:22	Fornecedor 55.150.907 RUTH ORRICO ROCHA, CNPJ 55.150.907/0001-29 foi habilitado.
20/01/2025 12:01:36	Fornecedor 55.150.907 RUTH ORRICO ROCHA, CNPJ 55.150.907/0001-29 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1,8000.
20/01/2025 12:02:56	Item homologado.

**Item 13 - Bolo Alimentício**

Bolo Alimentício Sabor: Chocolate, Tipo: Com Cobertura De Chocolate, Ingredientes: Farinha De Trigo, Fermento Químico, Açúcar, Ovo E

Quantidade:	400	Valor estimado:	R\$ 3,2700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Pacote 40,00 G		R\$ 1.308,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.211.\*\*-\*8 - ADMILTON MARQUES DA SILVA para 55.150.907 RUTH ORRICO ROCHA, CNPJ 55.150.907/0001-29, melhor lance: R\$ 3,2000 (unitário) / R\$ 1.280,0000 (total)

**Propostas do Item 13**

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
55.150.907/0001-29 - 55.150.907 RUTH ORRICO ROCHA	Sim	R\$ 3,2000	Proposta adjudicada
57.050.157/0001-49 - 57.050.157 CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	Sim	R\$ 4,0000	Proposta desclassificada
30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA	Sim	R\$ 1.000,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Bolo Alimentício Sabor: Chocolate, Tipo: Com Cobertura De Chocolate, Ingredientes: Farinha De Trigo, Fermento Químico, Açúcar, Ovo E Marca/Fabricante: própria Modelo/versão: própria			
49.219.570/0001-66 - PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 10,0000	

**Lances do Item 13**

14/01/2025 13:38:00	49.219.570/0001-66	R\$ 3,2100
14/01/2025 13:47:27	57.050.157/0001-49	R\$ 3,0000
14/01/2025 13:53:22	30.814.518/0001-20	R\$ 2,9000

**Mensagens do chat do Item 13**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	14/01/2025 14:05:01	O item 13 está encerrado.
Sistema para o participante 55.150.907/0001-29	15/01/2025 08:16:44	o item 13 também pode ser incluído na sua proposta.

**Eventos do Item 13**

Data/Hora	Descrição
14/01/2025 14:05:01	Item com etapa aberta encerrada.
14/01/2025 14:05:01	Item encerrado para lances.
14/01/2025 15:20:37	Fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,9000. Motivo: A empresa 30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA está impedida de licitar com a UNIÃO, conforme relatório SICAF..
14/01/2025 17:34:34	Fornecedor 57.050.157 CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, CNPJ 57.050.157/0001-49 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3,0000. Motivo: não atendimento a diligencia..
15/01/2025 10:15:42	Fornecedor 55.150.907 RUTH ORRICO ROCHA, CNPJ 55.150.907/0001-29 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3,2000. Motivo: Fornecedor encaminhou proposta ajustada conforme o sistema de disputa..
15/01/2025 13:23:35	Fornecedor 55.150.907 RUTH ORRICO ROCHA, CNPJ 55.150.907/0001-29 foi habilitado.
20/01/2025 12:01:36	Fornecedor 55.150.907 RUTH ORRICO ROCHA, CNPJ 55.150.907/0001-29 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 3,2000.
20/01/2025 12:02:56	Item homologado.

**Item 14 - Suco**

Suco Apresentação: Líquido, Sabor: Butia, Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado

Quantidade:	400	Valor estimado:	R\$ 3,2000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Caixa 1,00 L		R\$ 1.280,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.211.\*\*\*-8 - ADMILTON MARQUES DA SILVA para SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28, melhor lance: R\$ 14,6900 (unitário) / R\$ 5.876,0000 (total), valor negociado: R\$ 3,2000 (unitário) / R\$ 1.280,0000 (total)

**Propostas do Item 14**

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
57.050.157/0001-49 - 57.050.157 CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	Sim	R\$ 4,0000	Proposta desclassificada
30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA	Sim	R\$ 1.000,0000	Proposta desclassificada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Suco Apresentação: Líquido, Sabor: Butia, Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado Marca/Fabricante: própria Modelo/versão: própria			
09.035.549/0001-96 - MARCOS E BERTA LTDA	Sim	R\$ 14,7000	
Descrição detalhada: . Marca/Fabricante: BAUDUCO Modelo/versão: BAUDUCO			
27.494.420/0001-28 - SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA	Sim	R\$ 50,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: BAUDUCCO Modelo/versão: BAUDUCCO Valor negociado: R\$ 3,2000			

### Lances do Item 14

14/01/2025 13:53:22	30.814.518/0001-20	R\$ 3,9000
14/01/2025 13:55:55	27.494.420/0001-28	R\$ 14,6900

### Mensagens do chat do Item 14

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	14/01/2025 14:05:01	O item 14 está encerrado.
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	15/01/2025 08:02:35	Sr. Fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28, você foi convocado para negociação de valor do item 14. Justificativa: Valor ofertado muito acima do máximo estimado. solicito
pele participante 27.494.420/0001-28	15/01/2025 09:18:57	Bom dia
pele participante 27.494.420/0001-28	15/01/2025 09:20:36	se trata do mini bolinho 40g?
pele participante 27.494.420/0001-28	15/01/2025 09:21:04	se sim conseguimos fazer pelo valor de referencia sim
pele participante 27.494.420/0001-28	15/01/2025 09:27:12	O item 14 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28. A negociação do item 14 foi aceita pelo fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28, tendo informado R\$ 3,2000.
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	15/01/2025 10:07:29	Sr. Fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 10:08:00 do dia 15/01/2025. Justificativa: Favor

20/01/2025 12:03

40 de 74

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		formalizar/atualizar proposta para com o item 14 e o valor total atualizado..
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	15/01/2025 10:08:00	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:08:00 de 15/01/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28.
pelo participante 27.494.420/0001-28	15/01/2025 10:14:02	Bom dia
pelo participante 27.494.420/0001-28	15/01/2025 10:14:06	so deu 1 minuto
pelo participante 27.494.420/0001-28	15/01/2025 10:20:52	Por gentileza abrir o anexo novamente
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	15/01/2025 10:22:16	Sr. Fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 11:22:00 do dia 15/01/2025. Justificativa: Aberta outra diligencia.
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	15/01/2025 10:22:33	pronto
pelo participante 27.494.420/0001-28	15/01/2025 10:29:15	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:29:15 de 15/01/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28.

### Eventos do Item 14

Data/Hora	Descrição
14/01/2025 14:05:01	Item com etapa aberta encerrada.
14/01/2025 14:05:01	Item encerrado para lances.
14/01/2025 15:20:48	Fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3,9000. Motivo: A empresa 30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA está impedida de licitar com a UNIÃO, conforme relatório SICAF..
14/01/2025 17:34:45	Fornecedor 57.050.157 CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, CNPJ 57.050.157/0001-49 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4,0000. Motivo: não atendimento a diligencia..
15/01/2025 08:02:35	Fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28 convocado para negociação de valor.
15/01/2025 09:27:12	Negociação encerrada. Fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28 informou R\$ 3,2000.
15/01/2025 10:07:29	Fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/01/2025 10:08:00. Motivo: Favor formalizar/atualizar proposta para com o item 14 e o valor total atualizado..

Data/Hora	Descrição
15/01/2025 10:22:16	Fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/01/2025 11:22:00. Motivo: Aberta outra diligencia.
15/01/2025 10:29:15	Fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28 finalizou o envio de anexo.
15/01/2025 10:35:48	Fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 14,6900, valor negociado: R\$ 3,2000. Motivo: encaminhou proposta ajustada ao item 14.
15/01/2025 10:38:05	Fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28 foi habilitado.
20/01/2025 12:01:36	Fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 14,6900, valor negociado: R\$ 3,2000.
20/01/2025 12:02:56	Item homologado.

### Item 15 - Suco

Suco Apresentação: Líquido, Sabor: Laranja, Tipo: Industrializado, Características Adicionais: Light

Quantidade:	50	Valor estimado:	R\$ 7,6600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Caixa 1,00 L		R\$ 383,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.211.\*\*\*\_8 - ADMILTON MARQUES DA SILVA para SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28, melhor lance: R\$ 5,7000 (unitário) / R\$ 285,0000 (total)

### Propostas do Item 15

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
52.098.645/0001-02 - 52.098.645 JONATA GIL DE MOURA PEREIRA DA SILVA	Sim	R\$ 7,5000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: valle		Modelo/versão: 1 litro	
57.050.157/0001-49 - 57.050.157 CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	Sim	R\$ 8,0000	Proposta desclassificada
58.241.599/0001-35 - 58.241.599 PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO	Sim	R\$ 7,6600	
30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA	Sim	R\$ 1.000,0000	Proposta desclassificada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Suco Apresentação: Líquido, Sabor: Laranja, Tipo: Industrializado, Características Adicionais: Light Marca/Fabricante: própria Modelo/versão: própria			
09.035.549/0001-96 - MARCOS E BERTA LTDA	Sim	R\$ 38,9000	
Descrição detalhada: . Marca/Fabricante: DAFRUTA Modelo/versão: DAFRUTA			
27.494.420/0001-28 - SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA	Sim	R\$ 50,0000	Proposta adjudicada
50.358.446/0001-60 - THALISSON DA S. VOGADO LTDA	Sim	R\$ 7,6600	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: DELL VALE Modelo/versão: 1L			

### Lances do Item 15

14/01/2025 13:38:39	50.358.446/0001-60	R\$ 7,4000
14/01/2025 13:47:24	57.050.157/0001-49	R\$ 7,3000
14/01/2025 13:53:21	30.814.518/0001-20	R\$ 7,2000
14/01/2025 13:55:56	27.494.420/0001-28	R\$ 7,1000
14/01/2025 14:04:21	30.814.518/0001-20	R\$ 7,0000
14/01/2025 14:04:23	27.494.420/0001-28	R\$ 6,9000
14/01/2025 14:04:24	30.814.518/0001-20	R\$ 6,8000
14/01/2025 14:04:25	27.494.420/0001-28	R\$ 6,7000
14/01/2025 14:04:26	30.814.518/0001-20	R\$ 6,6000
14/01/2025 14:04:27	27.494.420/0001-28	R\$ 6,5000
14/01/2025 14:04:27	30.814.518/0001-20	R\$ 6,4000
14/01/2025 14:04:28	27.494.420/0001-28	R\$ 6,3000
14/01/2025 14:04:28	30.814.518/0001-20	R\$ 6,2000
14/01/2025 14:04:30	27.494.420/0001-28	R\$ 6,1000
14/01/2025 14:04:30	30.814.518/0001-20	R\$ 6,0000
14/01/2025 14:04:31	27.494.420/0001-28	R\$ 5,9000
14/01/2025 14:04:32	30.814.518/0001-20	R\$ 5,8000
14/01/2025 14:04:33	27.494.420/0001-28	R\$ 5,7000
14/01/2025 14:04:33	30.814.518/0001-20	R\$ 5,6000

**Lances do Item 15**

Data/hora	Participante	Lance
14/01/2025 14:04:46	50.358.446/0001-60	R\$ 7,0000

**Mensagens do chat do Item 15**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	14/01/2025 14:05:01	O item 15 está encerrado.

**Eventos do Item 15**

Data/Hora	Descrição
14/01/2025 14:05:01	Item com etapa aberta encerrada.
14/01/2025 14:05:01	Item encerrado para lances.
14/01/2025 15:20:56	Fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5,6000. Motivo: A empresa 30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA está impedida de licitar com a UNIÃO, conforme relatório SICAF..
14/01/2025 16:04:19	Fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 5,7000. Motivo: Fornecedor apresentou proposta ajustada conforme solicitado..
14/01/2025 16:17:35	Fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28 foi habilitado.
15/01/2025 08:39:07	Fornecedor THALISSON DA S. VOGADO LTDA, CNPJ 50.358.446/0001-60 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 7,0000. Motivo: não apresentou documentação exigida..
15/01/2025 13:09:44	Fornecedor 57.050.157 CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, CNPJ 57.050.157/0001-49 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 7,3000. Motivo: não atendeu a convocação.
20/01/2025 12:01:36	Fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 5,7000.
20/01/2025 12:02:56	Item homologado.



**Item 16 - Suco**

Suco Apresentação: Líquido, Sabor: Uva, Tipo: Concentrado, Características Adicionais: Com Açúcar

Quantidade:	50	Valor estimado:	R\$ 6,2700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Caixa 1,00 L		R\$ 313,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.211.\*\*\*-8 - ADMILTON MARQUES DA SILVA para 58.241.599 PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO, CNPJ 58.241.599/0001-35, melhor lance: R\$ 6,2700 (unitário) / R\$ 313,5000 (total)

**Propostas do Item 16**

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
52.098.645/0001-02 - 52.098.645 JONATA GIL DE MOURA PEREIRA DA SILVA	Sim	R\$ 6,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: valle <span style="float: right;">Modelo/versão: 1 litro caixa</span>			
57.050.157/0001-49 - 57.050.157 CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	Sim	R\$ 7,0000	Proposta desclassificada
58.241.599/0001-35 - 58.241.599 PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO	Sim	R\$ 6,2700	Proposta adjudicada
30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA	Sim	R\$ 1.000,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Suco Apresentação: Líquido, Sabor: Uva, Tipo: Concentrado, Características Adicionais: Com Açúcar Marca/Fabricante: própria <span style="float: right;">Modelo/versão: própria</span>			
50.358.446/0001-60 - THALISSON DA S. VOGADO LTDA	Sim	R\$ 6,2700	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Dell Vale <span style="float: right;">Modelo/versão: 1L</span>			

**Lances do Item 16**

14/01/2025 13:38:49	50.358.446/0001-60	R\$ 5,9000
14/01/2025 13:47:21	57.050.157/0001-49	R\$ 5,8000
14/01/2025 13:53:21	30.814.518/0001-20	R\$ 5,7000

**Lances do Item 16**

Data/hora	Participante	Lance
14/01/2025 14:04:49	50.358.446/0001-60	R\$ 5,5000
14/01/2025 14:04:50	30.814.518/0001-20	R\$ 5,4000

**Mensagens do chat do Item 16**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	14/01/2025 14:05:01	O item 16 está encerrado.
Sistema para o participante 58.241.599/0001-35	15/01/2025 15:40:33	Sr. Fornecedor 58.241.599 PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO, CNPJ 58.241.599/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 16:40:00 do dia 15/01/2025. Justificativa: Favor encaminhar proposta para este item.
pelo participante 58.241.599/0001-35	15/01/2025 16:14:31	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:14:31 de 15/01/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 58.241.599 PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO, CNPJ 58.241.599/0001-35.

**Eventos do Item 16**

Data/Hora	Descrição
14/01/2025 14:05:01	Item com etapa aberta encerrada.
14/01/2025 14:05:01	Item encerrado para lances.
14/01/2025 15:21:06	Fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5,4000. Motivo: A empresa 30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA está impedida de licitar com a UNIÃO, conforme relatório SICAF..
14/01/2025 16:35:10	Fornecedor THALISSON DA S. VOGADO LTDA, CNPJ 50.358.446/0001-60 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 5,5000. Motivo: encaminhou proposta conforme solicitado.
15/01/2025 08:39:17	Fornecedor THALISSON DA S. VOGADO LTDA, CNPJ 50.358.446/0001-60 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5,5000. Motivo: não apresentou documentação exigida..
15/01/2025 13:10:13	Fornecedor 57.050.157 CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, CNPJ 57.050.157/0001-49 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5,8000. Motivo: não atendeu a convocação.
15/01/2025 14:55:19	Fornecedor 52.098.645 JONATA GIL DE MOURA PEREIRA DA SILVA, CNPJ 52.098.645/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 6,0000. Motivo: não atendimento a convocação.
15/01/2025 15:40:33	Fornecedor 58.241.599 PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO, CNPJ 58.241.599/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/01/2025 16:40:00. Motivo: Favor encaminhar proposta para este item.
15/01/2025 16:14:31	Fornecedor 58.241.599 PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO, CNPJ 58.241.599/0001-35 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
15/01/2025 16:59:41	Fornecedor 58.241.599 PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO, CNPJ 58.241.599/0001-35 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 6,2700. Motivo: proposta encaminhada de acordo com o solicitado.
17/01/2025 14:48:29	Fornecedor 58.241.599 PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO, CNPJ 58.241.599/0001-35 foi habilitado.
20/01/2025 12:01:36	Fornecedor 58.241.599 PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO, CNPJ 58.241.599/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 6,2700.
20/01/2025 12:03:16	Item homologado.

### Item 17 - Suco

Suco Apresentação: Líquido, Sabor: Uva, Tipo: Industrializado, Características Adicionais: Light

Quantidade:	50	Valor estimado:	R\$ 7,6100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Caixa 1,00 L		R\$ 380,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.211.\*\*\*-8 - ADMILTON MARQUES DA SILVA para SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28, melhor lance: R\$ 5,7000 (unitário) / R\$ 285,0000 (total)

### Propostas do Item 17

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
52.098.645/0001-02 - 52.098.645 JONATA GIL DE MOURA PEREIRA DA SILVA	Sim	R\$ 7,5000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: valle Modelo/versão: cx 1 litro			
57.050.157/0001-49 - 57.050.157 CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	Sim	R\$ 8,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Deuvale/ brasal Modelo/versão: suco			
58.429.795/0001-38 - 58.429.795 PABLO KAIC RIBEIRO DE MELO	Sim	R\$ 7,6000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Deuvale/ brasal Modelo/versão: suco			
30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA	Sim	R\$ 1.000,0000	Proposta desclassificada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Suco Apresentação: Líquido, Sabor: Uva, Tipo: Industrializado, Características Adicionais: Light Marca/Fabricante: própria Modelo/versão: própria			
09.035.549/0001-96 - MARCOS E BERTA LTDA	Sim	R\$ 38,9000	
Descrição detalhada: . Marca/Fabricante: DAFRUTA Modelo/versão: DAFRUTA			
27.494.420/0001-28 - SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA	Sim	R\$ 50,0000	Proposta adjudicada
50.358.446/0001-60 - THALISSON DA S. VOGADO LTDA	Sim	R\$ 8,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Dell Vale Modelo/versão: 1L			

### Lances do Item 17

14/01/2025 13:38:57	50.358.446/0001-60	R\$ 7,4000
14/01/2025 13:47:18	57.050.157/0001-49	R\$ 7,3000
14/01/2025 13:53:22	30.814.518/0001-20	R\$ 7,2000
14/01/2025 13:55:56	27.494.420/0001-28	R\$ 7,1000
14/01/2025 14:04:21	30.814.518/0001-20	R\$ 7,0000
14/01/2025 14:04:23	27.494.420/0001-28	R\$ 6,9000
14/01/2025 14:04:24	30.814.518/0001-20	R\$ 6,8000
14/01/2025 14:04:26	27.494.420/0001-28	R\$ 6,7000
14/01/2025 14:04:26	30.814.518/0001-20	R\$ 6,6000
14/01/2025 14:04:27	27.494.420/0001-28	R\$ 6,5000
14/01/2025 14:04:27	30.814.518/0001-20	R\$ 6,4000
14/01/2025 14:04:29	27.494.420/0001-28	R\$ 6,3000
14/01/2025 14:04:29	30.814.518/0001-20	R\$ 6,2000
14/01/2025 14:04:30	27.494.420/0001-28	R\$ 6,1000
14/01/2025 14:04:30	30.814.518/0001-20	R\$ 6,0000
14/01/2025 14:04:32	27.494.420/0001-28	R\$ 5,9000
14/01/2025 14:04:32	30.814.518/0001-20	R\$ 5,8000
14/01/2025 14:04:33	27.494.420/0001-28	R\$ 5,7000
14/01/2025 14:04:33	30.814.518/0001-20	R\$ 5,6000

**Lances do Item 17**

Data/hora	Participante	Lance
14/01/2025 14:04:53	50.358.446/0001-60	R\$ 7,0000

**Mensagens do chat do Item 17**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	14/01/2025 14:05:01	O item 17 está encerrado.

**Eventos do Item 17**

Data/Hora	Descrição
14/01/2025 14:05:01	Item com etapa aberta encerrada.
14/01/2025 14:05:01	Item encerrado para lances.
14/01/2025 15:21:14	Fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5,6000. Motivo: A empresa 30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA está impedida de licitar com a UNIÃO, conforme relatório SICAF..
14/01/2025 16:05:10	Fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 5,7000. Motivo: Fornecedor apresentou proposta ajustada conforme solicitado..
14/01/2025 16:17:50	Fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28 foi habilitado.
15/01/2025 08:39:37	Fornecedor THALISSON DA S. VOGADO LTDA, CNPJ 50.358.446/0001-60 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 7,0000. Motivo: não apresentou documentação exigida..
15/01/2025 13:10:27	Fornecedor 57.050.157 CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, CNPJ 57.050.157/0001-49 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 7,3000. Motivo: não atendeu a convocação.
15/01/2025 14:55:31	Fornecedor 52.098.645 JONATA GIL DE MOURA PEREIRA DA SILVA, CNPJ 52.098.645/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 7,5000. Motivo: não atendimento a convocação.
20/01/2025 12:01:36	Fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 5,7000.
20/01/2025 12:03:16	Item homologado.

**Item 18 - Suco**

Suco Apresentação: Líquido, Sabor: Cajú, Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Rendimento Mínimo, 1 Parte De Suco-

Quantidade:	50	Valor estimado:	R\$ 7,3800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Caixa 1,00 L		R\$ 369,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.211.\*\*\*-8 - ADMILTON MARQUES DA SILVA para 58.241.599 PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO, CNPJ 58.241.599/0001-35, melhor lance: R\$ 7,3800 (unitário) / R\$ 369,0000 (total)

**Propostas do Item 18**

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
52.098.645/0001-02 - 52.098.645 JONATA GIL DE MOURA PEREIRA DA SILVA	Sim	R\$ 7,2000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: valle <span style="float: right;">Modelo/versão: cx 1 litro</span>			
57.050.157/0001-49 - 57.050.157 CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	Sim	R\$ 8,0000	Proposta desclassificada
58.241.599/0001-35 - 58.241.599 PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO	Sim	R\$ 7,3800	Proposta adjudicada
30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA	Sim	R\$ 1.000,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Suco Apresentação: Líquido, Sabor: Cajú, Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Rendimento Mínimo, 1 Parte De Suco- Marca/Fabricante: própria <span style="float: right;">Modelo/versão: própria</span>			
50.358.446/0001-60 - THALISSON DA S. VOGADO LTDA	Sim	R\$ 8,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Dell Vale <span style="float: right;">Modelo/versão: 1L</span>			

**Lances do Item 18**

14/01/2025 13:39:08	50.358.446/0001-60	R\$ 7,1000
14/01/2025 13:47:16	57.050.157/0001-49	R\$ 7,0000

**Lances do Item 18**

Data/hora	Participante	Lance
14/01/2025 13:53:22	30.814.518/0001-20	R\$ 6,9000
14/01/2025 14:04:57	50.358.446/0001-60	R\$ 6,5000
14/01/2025 14:04:57	30.814.518/0001-20	R\$ 6,4000

**Mensagens do chat do Item 18**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	14/01/2025 14:05:01	O item 18 está encerrado.
Sistema para o participante 58.241.599/0001-35	15/01/2025 15:41:07	Sr. Fornecedor 58.241.599 PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO, CNPJ 58.241.599/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 18. Prazo para encerrar o envio: 16:41:00 do dia 15/01/2025. Justificativa: Favor encaminhar proposta para este item.
pelo participante 58.241.599/0001-35	15/01/2025 16:40:48	O item 18 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:40:48 de 15/01/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 58.241.599 PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO, CNPJ 58.241.599/0001-35.

**Eventos do Item 18**

Data/Hora	Descrição
14/01/2025 14:05:01	Item com etapa aberta encerrada.
14/01/2025 14:05:01	Item encerrado para lances.
14/01/2025 15:21:22	Fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 6,4000. Motivo: A empresa 30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA está impedida de licitar com a UNIÃO, conforme relatório SICAF..
14/01/2025 16:35:26	Fornecedor THALISSON DA S. VOGADO LTDA, CNPJ 50.358.446/0001-60 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 6,5000. Motivo: encaminhou proposta conforme solicitado.
15/01/2025 08:39:45	Fornecedor THALISSON DA S. VOGADO LTDA, CNPJ 50.358.446/0001-60 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 6,5000. Motivo: não apresentou documentação exigida..
15/01/2025 13:10:59	Fornecedor 57.050.157 CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, CNPJ 57.050.157/0001-49 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 7,0000. Motivo: não atendeu a convocação.
15/01/2025 14:55:50	Fornecedor 52.098.645 JONATA GIL DE MOURA PEREIRA DA SILVA, CNPJ 52.098.645/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 7,2000. Motivo: não atendimento a convocação.
15/01/2025 15:41:07	Fornecedor 58.241.599 PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO, CNPJ 58.241.599/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/01/2025 16:41:00. Motivo: Favor encaminhar proposta para este item.
15/01/2025 16:40:48	Fornecedor 58.241.599 PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO, CNPJ 58.241.599/0001-35 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
15/01/2025 17:00:11	Fornecedor 58.241.599 PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO, CNPJ 58.241.599/0001-35 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 7,3800. Motivo: Proposta de acordo com o solicitado.
17/01/2025 14:48:43	Fornecedor 58.241.599 PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO, CNPJ 58.241.599/0001-35 foi habilitado.
20/01/2025 12:01:36	Fornecedor 58.241.599 PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO, CNPJ 58.241.599/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 7,3800.
20/01/2025 12:03:16	Item homologado.

**Item 19 - Suco**

Suco Apresentação: Líquido, Sabor: Acerola, Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Rendimento Mínimo, 1 Parte De Suco-

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 6,9500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Caixa 1,00 L		R\$ 69,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF \*\*\*.211.\*\*\*-8 - ADMILTON MARQUES DA SILVA

**Propostas do Item 19**

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
57.050.157/0001-49 - 57.050.157 CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	Sim	R\$ 8,0000	Proposta desclassificada
30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA	Sim	R\$ 1.000,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Suco Apresentação: Líquido, Sabor: Acerola, Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Rendimento Mínimo, 1 Parte De Suco- Marca/Fabricante: própria <span style="float: right;">Modelo/versão: própria</span>			
50.358.446/0001-60 - THALISSON DA S. VOGADO LTDA	Sim	R\$ 7,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: DELL VALE <span style="float: right;">Modelo/versão: 11</span>			

**Lances do Item 19**



**Lances do Item 19**

14/01/2025 13:47:12	57.050.157/0001-49	R\$ 6,9000
14/01/2025 13:53:22	30.814.518/0001-20	R\$ 6,8000

**Mensagens do chat do Item 19**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	14/01/2025 14:05:01	O item 19 está encerrado.
Sistema para o participante 50.358.446/0001-60	14/01/2025 17:43:06	Sr. Fornecedor THALISSON DA S. VOGADO LTDA, CNPJ 50.358.446/0001-60, você foi convocado para negociação de valor do item 19. Justificativa: valor cadastrado acima do estimado.
Sistema para o participante 50.358.446/0001-60	15/01/2025 08:39:55	O item 19 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor THALISSON DA S. VOGADO LTDA, CNPJ 50.358.446/0001-60. Motivo: Proposta desclassificada.

**Eventos do Item 19**

Data/Hora	Descrição
14/01/2025 14:05:01	Item com etapa aberta encerrada.
14/01/2025 14:05:01	Item encerrado para lances.
14/01/2025 15:21:32	Fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 6,8000. Motivo: A empresa 30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA está impedida de licitar com a UNIÃO, conforme relatório SICAF..
14/01/2025 17:35:07	Fornecedor 57.050.157 CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, CNPJ 57.050.157/0001-49 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 6,9000. Motivo: não atendimento a diligencia..
14/01/2025 17:43:06	Fornecedor THALISSON DA S. VOGADO LTDA, CNPJ 50.358.446/0001-60 convocado para negociação de valor.
15/01/2025 08:39:55	Convocação de negociação de valor do fornecedor THALISSON DA S. VOGADO LTDA, CNPJ 50.358.446/0001-60 encerrada automaticamente.
15/01/2025 08:39:55	Fornecedor THALISSON DA S. VOGADO LTDA, CNPJ 50.358.446/0001-60 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 7,0000. Motivo: não apresentou documentação exigida..
15/01/2025 08:39:55	Item fracassado no julgamento / habilitação.
20/01/2025 12:03:16	Item homologado.

**Item 20 - Suco**

Suco Apresentação: Líquido, Sabor: Guaraná, Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Rendimento Mínimo, 1 Parte De Suco-

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 4,7800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Caixa 1,00 L		R\$ 47,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF \*\*\*.211.\*\*\*-8 - ADMILTON MARQUES DA SILVA

**Propostas do Item 20**

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
57.050.157/0001-49 - 57.050.157 CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	Sim	R\$ 5,0000	Proposta desclassificada
30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA	Sim	R\$ 1.000,0000	Proposta desclassificada
<p>Descrição detalhada: Suco Apresentação: Líquido, Sabor: Guaraná, Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Rendimento Mínimo, 1 Parte De Suco-</p> <p>Marca/Fabricante: própria</p> <p>Modelo/versão: própria</p>			

**Lances do Item 20**

14/01/2025 13:53:22	30.814.518/0001-20	R\$ 4,9000
---------------------	--------------------	------------

**Mensagens do chat do Item 20**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	14/01/2025 14:05:01	O item 20 está encerrado.

**Eventos do Item 20**

Data/Hora	Descrição
14/01/2025 14:05:01	Item com etapa aberta encerrada.
14/01/2025 14:05:01	Item encerrado para lances.
14/01/2025 15:21:43	Fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4,9000. Motivo: A empresa 30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA está impedida de licitar com a UNIÃO, conforme relatório SICAF..

Data/Hora	Descrição
14/01/2025 17:35:24	Fornecedor 57.050.157 CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, CNPJ 57.050.157/0001-49 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5,0000. Motivo: não atendimento a diligencia..
14/01/2025 17:35:24	Item fracassado no julgamento / habilitação.
20/01/2025 12:03:16	Item homologado.

### Item 21 - Suco

Suco Apresentação: Líquido, Sabor: Uva, Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Rendimento Mínimo, 1 Parte De Suco-

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 4,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Caixa 1,00 L		R\$ 49,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF \*\*\*.211.\*\*\*-8 - ADMILTON MARQUES DA SILVA

### Propostas do Item 21

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
57.050.157/0001-49 - 57.050.157 CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	Sim	R\$ 5,0000	Proposta desclassificada
30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA	Sim	R\$ 1.000,0000	Proposta desclassificada
<p>Descrição detalhada: Suco Apresentação: Líquido, Sabor: Uva, Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Rendimento Mínimo, 1 Parte De Suco-</p> <p>Marca/Fabricante: própria</p> <p>Modelo/versão: própria</p>			

### Lances do Item 21

14/01/2025 13:53:22	30.814.518/0001-20	R\$ 4,9000
---------------------	--------------------	------------

### Mensagens do chat do Item 21

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	14/01/2025 14:05:01	O item 21 está encerrado.

### Eventos do Item 21

20/01/2025 12:03

55 de 74

Data/Hora	Descrição
14/01/2025 14:05:01	Item com etapa aberta encerrada.
14/01/2025 14:05:01	Item encerrado para lances.
14/01/2025 15:21:53	Fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4,9000. Motivo: A empresa 30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA está impedida de licitar com a UNIÃO, conforme relatório SICAF..
14/01/2025 17:35:42	Fornecedor 57.050.157 CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, CNPJ 57.050.157/0001-49 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5,0000. Motivo: não atendimento a diligencia..
14/01/2025 17:35:42	Item fracassado no julgamento / habilitação.
20/01/2025 11:58:45	Item homologado.

### Item 22 - Suco

Suco Apresentação: Líquido, Sabor: Manga, Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Rendimento Mínimo, 1 Parte De Suco-

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 5,6300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Caixa 1,00 L		R\$ 56,3000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF \*\*\*.211.\*\*\*-8 - ADMILTON MARQUES DA SILVA

### Propostas do Item 22

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
57.050.157/0001-49 - 57.050.157 CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	Sim	R\$ 6,0000	Proposta desclassificada
30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA	Sim	R\$ 1.000,0000	Proposta desclassificada
<p>Descrição detalhada: Suco Apresentação: Líquido, Sabor: Manga, Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Rendimento Mínimo, 1 Parte De Suco-</p> <p>Marca/Fabricante: própria</p> <p>Modelo/versão: própria</p>			

### Lances do Item 22

14/01/2025 13:53:22	30.814.518/0001-20	R\$ 5,9000
---------------------	--------------------	------------

### Mensagens do chat do Item 22

20/01/2025 12:03

56 de 74

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	14/01/2025 14:05:01	O item 22 está encerrado.

### Eventos do Item 22

Data/Hora	Descrição
14/01/2025 14:05:01	Item com etapa aberta encerrada.
14/01/2025 14:05:01	Item encerrado para lances.
14/01/2025 15:22:01	Fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5,9000. Motivo: A empresa 30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA está impedida de licitar com a UNIÃO, conforme relatório SICAF..
14/01/2025 17:35:58	Fornecedor 57.050.157 CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, CNPJ 57.050.157/0001-49 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 6,0000. Motivo: não atendimento a diligencia..
14/01/2025 17:35:58	Item fracassado no julgamento / habilitação.
20/01/2025 11:58:45	Item homologado.

### Item 23 - Barra Nutricional

Barra Nutricional Composição Básica: De Flocos De Cereais, Ingredientes Adicionais: Frutas Secas E Mel

Quantidade:	600	Valor estimado:	R\$ 2,6300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.578,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.211.\*\*\*\_8 - ADMILTON MARQUES DA SILVA para SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28, melhor lance: R\$ 1,4000 (unitário) / R\$ 840,0000 (total)

### Propostas do Item 23

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
41.894.289/0001-17 - 41.894.289 FABIANO BADKE DE MACEDO	Sim	R\$ 2,6300	
52.098.645/0001-02 - 52.098.645 JONATA GIL DE MOURA PEREIRA DA SILVA	Sim	R\$ 2,5000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: nobres Modelo/versão: 50g			

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
57.050.157/0001-49 - 57.050.157 CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	Sim	R\$ 3,0000	
30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA	Sim	R\$ 1.000,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Barra Nutricional Composição Básica: De Flocos De Cereais, Ingredientes Adicionais: Frutas Secas E Mel Marca/Fabricante: própria Modelo/versão: própria			
09.035.549/0001-96 - MARCOS E BERTA LTDA	Sim	R\$ 10,2000	
Descrição detalhada: . Marca/Fabricante: TRIO Modelo/versão: TRIO			
49.219.570/0001-66 - PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 10,0000	
27.494.420/0001-28 - SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA	Sim	R\$ 50,0000	Proposta adjudicada
50.358.446/0001-60 - THALISSON DA S. VOGADO LTDA	Sim	R\$ 4,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Nutry Modelo/versão: Frutas e mel			

**Lances do Item 23**

14/01/2025 13:38:15	49.219.570/0001-66	R\$ 2,6200
14/01/2025 13:47:06	57.050.157/0001-49	R\$ 2,4000
14/01/2025 13:53:22	30.814.518/0001-20	R\$ 2,3000
14/01/2025 13:55:56	27.494.420/0001-28	R\$ 2,2000
14/01/2025 14:04:21	30.814.518/0001-20	R\$ 2,1000
14/01/2025 14:04:24	27.494.420/0001-28	R\$ 2,0000
14/01/2025 14:04:24	30.814.518/0001-20	R\$ 1,9000
14/01/2025 14:04:26	27.494.420/0001-28	R\$ 1,8000
14/01/2025 14:04:26	30.814.518/0001-20	R\$ 1,7000
14/01/2025 14:04:27	27.494.420/0001-28	R\$ 1,6000
14/01/2025 14:04:27	30.814.518/0001-20	R\$ 1,5000

**Lances do Item 23**

Data/hora	Participante	Lance
14/01/2025 14:04:29	27.494.420/0001-28	R\$ 1,4000
14/01/2025 14:04:29	30.814.518/0001-20	R\$ 1,3000
14/01/2025 14:04:41	09.035.549/0001-96	R\$ 1,4100

**Mensagens do chat do Item 23**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	14/01/2025 14:05:01	O item 23 está encerrado.

**Eventos do Item 23**

Data/Hora	Descrição
14/01/2025 14:05:01	Item com etapa aberta encerrada.
14/01/2025 14:05:01	Item encerrado para lances.
14/01/2025 15:22:12	Fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1,3000. Motivo: A empresa 30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA está impedida de licitar com a UNIÃO, conforme relatório SICAF..
14/01/2025 16:06:16	Fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1,4000. Motivo: Fornecedor apresentou proposta ajustada conforme solicitado..
14/01/2025 16:18:08	Fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28 foi habilitado.
20/01/2025 11:58:18	Fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1,4000.
20/01/2025 11:58:45	Item homologado.

**Item 24 - Barra Nutricional**

Barra Nutricional Composição Básica: De Flocos De Cereais, Ingredientes Adicionais: Iogurte E Frutas

Quantidade:	600	Valor estimado:	R\$ 2,1500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.290,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.211.\*\*\*-8 - ADMILTON MARQUES DA SILVA para SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28, melhor lance: R\$ 1,4000 (unitário) / R\$ 840,0000 (total)

**Propostas do Item 24**

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
41.894.289/0001-17 - 41.894.289 FABIANO BADKE DE MACEDO	Sim	R\$ 2,1500	
52.098.645/0001-02 - 52.098.645 JONATA GIL DE MOURA PEREIRA DA SILVA	Sim	R\$ 2,1000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: nobres <span style="float: right;">Modelo/versão: 50g</span>			
57.050.157/0001-49 - 57.050.157 CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	Sim	R\$ 3,0000	
30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA	Sim	R\$ 1.000,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Barra Nutricional Composição Básica: De Flocos De Cereais, Ingredientes Adicionais: Iogurte E Frutas Marca/Fabricante: própria <span style="float: right;">Modelo/versão: própria</span>			
09.035.549/0001-96 - MARCOS E BERTA LTDA	Sim	R\$ 10,2000	
Descrição detalhada: . Marca/Fabricante: TRIO <span style="float: right;">Modelo/versão: TRIO</span>			
49.219.570/0001-66 - PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 10,0000	
27.494.420/0001-28 - SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA	Sim	R\$ 50,0000	Proposta adjudicada
50.358.446/0001-60 - THALISSON DA S. VOGADO LTDA	Sim	R\$ 3,0000	



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada:			
Marca/Fabricante: Nutry		Modelo/versão: Iorgute e frutas	

### Lances do Item 24

14/01/2025 13:46:59	57.050.157/0001-49	R\$ 2,0000
14/01/2025 13:47:16	49.219.570/0001-66	R\$ 2,1100
14/01/2025 13:53:22	30.814.518/0001-20	R\$ 1,9000
14/01/2025 13:55:56	27.494.420/0001-28	R\$ 1,8000
14/01/2025 14:04:21	30.814.518/0001-20	R\$ 1,7000
14/01/2025 14:04:24	27.494.420/0001-28	R\$ 1,6000
14/01/2025 14:04:24	30.814.518/0001-20	R\$ 1,5000
14/01/2025 14:04:26	27.494.420/0001-28	R\$ 1,4000
14/01/2025 14:04:26	30.814.518/0001-20	R\$ 1,3000
14/01/2025 14:04:41	09.035.549/0001-96	R\$ 1,4100

### Mensagens do chat do Item 24

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	14/01/2025 14:05:01	O item 24 está encerrado.

### Eventos do Item 24

Data/Hora	Descrição
14/01/2025 14:05:01	Item com etapa aberta encerrada.
14/01/2025 14:05:01	Item encerrado para lances.
14/01/2025 15:22:21	Fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1,3000. Motivo: A empresa 30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA está impedida de licitar com a UNIÃO, conforme relatório SICAF..
14/01/2025 16:06:53	Fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1,4000. Motivo: Fornecedor apresentou proposta ajustada conforme solicitado..
14/01/2025 16:18:19	Fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28 foi habilitado.
20/01/2025 11:58:18	Fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1,4000.

Data/Hora	Descrição
20/01/2025 11:58:45	Item homologado.

### Item 25 - Barra Nutricional

Barra Nutricional Composição Básica: De Flocos De Cereais, Ingredientes Adicionais: Oleaginosas E Chocolate

Quantidade:	600	Valor estimado:	R\$ 2,1700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.302,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.211.\*\*\*-8 - ADMILTON MARQUES DA SILVA para SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28, melhor lance: R\$ 1,4000 (unitário) / R\$ 840,0000 (total)

### Propostas do Item 25

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
41.894.289/0001-17 - 41.894.289 FABIANO BADKE DE MACEDO	Sim	R\$ 2,1700	
52.098.645/0001-02 - 52.098.645 JONATA GIL DE MOURA PEREIRA DA SILVA	Sim	R\$ 2,1000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: nobres <span style="float: right;">Modelo/versão: 50g</span>			
57.050.157/0001-49 - 57.050.157 CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	Sim	R\$ 3,0000	
30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA	Sim	R\$ 1.000,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Barra Nutricional Composição Básica: De Flocos De Cereais, Ingredientes Adicionais: Oleaginosas E Chocolate Marca/Fabricante: própria <span style="float: right;">Modelo/versão: própria</span>			
09.035.549/0001-96 - MARCOS E BERTA LTDA	Sim	R\$ 10,2000	
Descrição detalhada: . Marca/Fabricante: TRIO <span style="float: right;">Modelo/versão: TRIO</span>			
49.219.570/0001-66 - PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 10,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
27.494.420/0001-28 - SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA	Sim	R\$ 50,0000	Proposta adjudicada
50.358.446/0001-60 - THALISSON DA S. VOGADO LTDA	Sim	R\$ 4,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Nutry <span style="float: right;">Modelo/versão: Chocolate</span>			

### Lances do Item 25

14/01/2025 13:46:56	57.050.157/0001-49	R\$ 2,0000
14/01/2025 13:48:44	49.219.570/0001-66	R\$ 2,0900
14/01/2025 13:53:22	30.814.518/0001-20	R\$ 1,9000
14/01/2025 13:55:56	27.494.420/0001-28	R\$ 1,8000
14/01/2025 14:04:21	30.814.518/0001-20	R\$ 1,7000
14/01/2025 14:04:24	27.494.420/0001-28	R\$ 1,6000
14/01/2025 14:04:24	30.814.518/0001-20	R\$ 1,5000
14/01/2025 14:04:26	27.494.420/0001-28	R\$ 1,4000
14/01/2025 14:04:26	30.814.518/0001-20	R\$ 1,3000
14/01/2025 14:04:41	09.035.549/0001-96	R\$ 1,4100

### Mensagens do chat do Item 25

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	14/01/2025 14:05:01	O item 25 está encerrado.

### Eventos do Item 25

Data/Hora	Descrição
14/01/2025 14:05:01	Item com etapa aberta encerrada.
14/01/2025 14:05:01	Item encerrado para lances.
14/01/2025 15:22:28	Fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1,3000. Motivo: A empresa 30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA está impedida de licitar com a UNIÃO, conforme relatório SICAF..
14/01/2025 16:07:06	Fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1,4000. Motivo: Fornecedor apresentou proposta ajustada conforme solicitado..

Data/Hora	Descrição
14/01/2025 16:18:44	Fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28 foi habilitado.
20/01/2025 11:58:18	Fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1,4000.
20/01/2025 11:58:45	Item homologado.

### Item 26 - Bala

Bala Tipo: Pastilha, Sabor: Hortelã

Quantidade:	100	Valor estimado:	R\$ 24,5700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Pacote 900,00 G		R\$ 2.457,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.211.\*\*\*\_8 - ADMILTON MARQUES DA SILVA para MARCOS E BERTA LTDA, CNPJ 09.035.549/0001-96, melhor lance: R\$ 13,9400 (unitário) / R\$ 1.394,0000 (total)

### Propostas do Item 26

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
52.098.645/0001-02 - 52.098.645 JONATA GIL DE MOURA PEREIRA DA SILVA	Sim	R\$ 23,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: freegells Modelo/versão: tradicional			
57.050.157/0001-49 - 57.050.157 CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	Sim	R\$ 25,0000	
Descrição detalhada: Bala Tipo: Pastilha, Sabor: Hortelã Marca/Fabricante: própria Modelo/versão: própria			
30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA	Sim	R\$ 1.000,0000	
Descrição detalhada: . Marca/Fabricante: BRAZILIAN Modelo/versão: BRAZILIAN			
09.035.549/0001-96 - MARCOS E BERTA LTDA	Sim	R\$ 98,4000	Proposta adjudicada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.219.570/0001-66 - PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 50,0000	
27.494.420/0001-28 - SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA	Sim	R\$ 50,0000	
50.358.446/0001-60 - THALISSON DA S. VOGADO LTDA	Sim	R\$ 48,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Garoto <span style="float: right;">Modelo/versão: Hortelã</span>			

**Lances do Item 26**

14/01/2025 13:46:42	57.050.157/0001-49	R\$ 22,9000
14/01/2025 13:49:03	49.219.570/0001-66	R\$ 24,5000
14/01/2025 13:53:22	30.814.518/0001-20	R\$ 22,8000
14/01/2025 13:55:57	27.494.420/0001-28	R\$ 22,7000
14/01/2025 14:04:21	30.814.518/0001-20	R\$ 22,6000
14/01/2025 14:04:24	27.494.420/0001-28	R\$ 22,5000
14/01/2025 14:04:24	30.814.518/0001-20	R\$ 22,4000
14/01/2025 14:04:26	27.494.420/0001-28	R\$ 22,3000
14/01/2025 14:04:26	30.814.518/0001-20	R\$ 22,2000
14/01/2025 14:04:29	27.494.420/0001-28	R\$ 22,1000
14/01/2025 14:04:29	30.814.518/0001-20	R\$ 22,0000
14/01/2025 14:04:30	27.494.420/0001-28	R\$ 21,9000
14/01/2025 14:04:31	30.814.518/0001-20	R\$ 21,8000
14/01/2025 14:04:32	27.494.420/0001-28	R\$ 21,7000
14/01/2025 14:04:32	30.814.518/0001-20	R\$ 21,6000
14/01/2025 14:04:33	27.494.420/0001-28	R\$ 21,5000
14/01/2025 14:04:33	30.814.518/0001-20	R\$ 21,4000
14/01/2025 14:04:34	27.494.420/0001-28	R\$ 21,3000
14/01/2025 14:04:35	30.814.518/0001-20	R\$ 21,2000
14/01/2025 14:04:37	27.494.420/0001-28	R\$ 21,1000
14/01/2025 14:04:37	30.814.518/0001-20	R\$ 21,0000
14/01/2025 14:04:39	27.494.420/0001-28	R\$ 20,9000
14/01/2025 14:04:39	30.814.518/0001-20	R\$ 20,8000
14/01/2025 14:04:40	27.494.420/0001-28	R\$ 20,7000
14/01/2025 14:04:40	30.814.518/0001-20	R\$ 20,6000
14/01/2025 14:04:41	09.035.549/0001-96	R\$ 20,7000

**Lances do Item 26**

Data/hora	Participante	Lance
14/01/2025 14:04:41	27.494.420/0001-28	R\$ 20,5000
14/01/2025 14:04:42	30.814.518/0001-20	R\$ 20,4000
14/01/2025 14:04:43	27.494.420/0001-28	R\$ 20,3000
14/01/2025 14:04:44	30.814.518/0001-20	R\$ 20,2000
14/01/2025 14:04:46	27.494.420/0001-28	R\$ 20,1000
14/01/2025 14:04:46	30.814.518/0001-20	R\$ 20,0000
14/01/2025 14:04:47	27.494.420/0001-28	R\$ 19,9000
14/01/2025 14:04:48	30.814.518/0001-20	R\$ 19,8000
14/01/2025 14:04:48	09.035.549/0001-96	R\$ 20,3500
14/01/2025 14:04:49	09.035.549/0001-96	R\$ 19,5500
14/01/2025 14:04:49	30.814.518/0001-20	R\$ 19,4500
14/01/2025 14:04:49	09.035.549/0001-96	R\$ 19,2000
14/01/2025 14:04:49	30.814.518/0001-20	R\$ 19,1000
14/01/2025 14:04:50	27.494.420/0001-28	R\$ 19,7000
14/01/2025 14:04:50	09.035.549/0001-96	R\$ 18,8500
14/01/2025 14:04:50	30.814.518/0001-20	R\$ 18,7500
14/01/2025 14:04:51	09.035.549/0001-96	R\$ 18,5000
14/01/2025 14:04:51	30.814.518/0001-20	R\$ 18,4000
14/01/2025 14:04:51	27.494.420/0001-28	R\$ 18,6500
14/01/2025 14:04:51	09.035.549/0001-96	R\$ 18,1500
14/01/2025 14:04:52	30.814.518/0001-20	R\$ 18,0500
14/01/2025 14:04:52	09.035.549/0001-96	R\$ 17,8000
14/01/2025 14:04:52	09.035.549/0001-96	R\$ 17,5500
14/01/2025 14:04:52	30.814.518/0001-20	R\$ 17,7000
14/01/2025 14:04:53	30.814.518/0001-20	R\$ 17,4500
14/01/2025 14:04:53	09.035.549/0001-96	R\$ 17,2000
14/01/2025 14:04:53	27.494.420/0001-28	R\$ 17,9500
14/01/2025 14:04:53	30.814.518/0001-20	R\$ 17,1000
14/01/2025 14:04:54	09.035.549/0001-96	R\$ 16,8500
14/01/2025 14:04:54	30.814.518/0001-20	R\$ 16,7500
14/01/2025 14:04:54	27.494.420/0001-28	R\$ 17,0000
14/01/2025 14:04:54	09.035.549/0001-96	R\$ 16,5000
14/01/2025 14:04:55	30.814.518/0001-20	R\$ 16,4000
14/01/2025 14:04:55	09.035.549/0001-96	R\$ 16,1500
14/01/2025 14:04:55	30.814.518/0001-20	R\$ 16,0500
14/01/2025 14:04:56	09.035.549/0001-96	R\$ 15,8000
14/01/2025 14:04:56	27.494.420/0001-28	R\$ 16,0500
14/01/2025 14:04:56	30.814.518/0001-20	R\$ 15,7000

**Lances do Item 26**

Data/hora	Participante	Lance
14/01/2025 14:04:57	09.035.549/0001-96	R\$ 15,4500
14/01/2025 14:04:57	30.814.518/0001-20	R\$ 15,3500
14/01/2025 14:04:57	09.035.549/0001-96	R\$ 15,1000
14/01/2025 14:04:57	27.494.420/0001-28	R\$ 15,6000
14/01/2025 14:04:58	30.814.518/0001-20	R\$ 15,0000
14/01/2025 14:04:58	09.035.549/0001-96	R\$ 14,7500
14/01/2025 14:04:58	09.035.549/0001-96	R\$ 14,5000
14/01/2025 14:04:58	30.814.518/0001-20	R\$ 14,6500
14/01/2025 14:04:59	30.814.518/0001-20	R\$ 14,4000
14/01/2025 14:04:59	09.035.549/0001-96	R\$ 14,1500
14/01/2025 14:04:59	27.494.420/0001-28	R\$ 14,9000
14/01/2025 14:04:59	30.814.518/0001-20	R\$ 14,0500
14/01/2025 14:04:59	27.494.420/0001-28	R\$ 14,3000
14/01/2025 14:04:59	09.035.549/0001-96	R\$ 13,9400

**Mensagens do chat do Item 26**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	14/01/2025 14:05:01	O item 26 está encerrado.
Sistema para o participante 09.035.549/0001-96	14/01/2025 14:35:08	Sr. Fornecedor MARCOS E BERTA LTDA, CNPJ 09.035.549/0001-96, você foi convocado para enviar anexos para o item 26. Prazo para encerrar o envio: 15:35:00 do dia 14/01/2025. Justificativa: A empresa está convocada a encaminhar a proposta atualizada, conforme requisitos do termo de referencia e edital..
pelo participante 09.035.549/0001-96	14/01/2025 14:50:51	O item 26 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:50:51 de 14/01/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MARCOS E BERTA LTDA, CNPJ 09.035.549/0001-96.
Sistema para o participante 09.035.549/0001-96	14/01/2025 14:53:16	Senhor fornecedor, está ciente que a entrega do produto é por demanda, conforme o termo de referencia?
pelo participante 09.035.549/0001-96	14/01/2025 14:59:02	Sim , somos de Anápolis
Sistema para o participante 09.035.549/0001-96	14/01/2025 15:00:52	certo.

**Eventos do Item 26**

Data/Hora	Descrição
20/01/2025 12:03	

Data/Hora	Descrição
14/01/2025 14:05:01	Item com etapa aberta encerrada.
14/01/2025 14:05:01	Item encerrado para lances.
14/01/2025 14:35:08	Fornecedor MARCOS E BERTA LTDA, CNPJ 09.035.549/0001-96 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/01/2025 15:35:00. Motivo: A empresa está convocada a encaminhar a proposta atualizada, conforme requisitos do termo de referencia e edital.
14/01/2025 14:50:51	Fornecedor MARCOS E BERTA LTDA, CNPJ 09.035.549/0001-96 finalizou o envio de anexo.
14/01/2025 15:01:30	Fornecedor MARCOS E BERTA LTDA, CNPJ 09.035.549/0001-96 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 13,9400. Motivo: A empresa encaminhou proposta ajustada conforme solicitado..
14/01/2025 15:08:17	Fornecedor MARCOS E BERTA LTDA, CNPJ 09.035.549/0001-96 foi habilitado.
20/01/2025 11:58:18	Fornecedor MARCOS E BERTA LTDA, CNPJ 09.035.549/0001-96 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 13,9400.
20/01/2025 11:59:04	Item homologado.

### Item 27 - Leite Em Pó

Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: Não Instantâneo

Quantidade:	50	Valor estimado:	R\$ 35,5400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 400,00 G		R\$ 1.777,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.211.\*\*\*-8 - ADMILTON MARQUES DA SILVA para 50.881.818 BRIAN ROBINSON, CNPJ 50.881.818/0001-39, melhor lance: R\$ 32,8000 (unitário) / R\$ 1.640,0000 (total)

### Propostas do Item 27

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
41.894.289/0001-17 - 41.894.289 FABIANO BADKE DE MACEDO	Sim	R\$ 35,5400	
50.881.818/0001-39 - 50.881.818 BRIAN ROBINSON	Sim	R\$ 35,0000	Proposta adjudicada
52.098.645/0001-02 - 52.098.645 JONATA GIL DE MOURA PEREIRA DA SILVA	Sim	R\$ 33,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: da vaca <span style="float: right;">Modelo/versão: integral</span>			
30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE	Sim	R\$ 1.000,0000	Proposta desclassificada



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
MATERIAIS LTDA			
Descrição detalhada: Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: Não Instantâneo Marca/Fabricante: própria Modelo/versão: própria			
50.358.446/0001-60 - THALISSON DA S. VOGADO LTDA	Sim	R\$ 49,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Piracanjuba Modelo/versão: 400g			

**Lances do Item 27**

14/01/2025 13:45:14	50.881.818/0001-39	R\$ 34,0000
14/01/2025 13:53:22	30.814.518/0001-20	R\$ 32,9000
14/01/2025 13:53:37	50.881.818/0001-39	R\$ 32,8000
14/01/2025 14:04:21	30.814.518/0001-20	R\$ 32,7000

**Mensagens do chat do Item 27**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	14/01/2025 14:05:01	O item 27 está encerrado.
Sistema para o participante 50.881.818/0001-39	14/01/2025 15:52:59	Sr. Fornecedor 50.881.818 BRIAN ROBINSON, CNPJ 50.881.818/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 27. Prazo para encerrar o envio: 16:54:00 do dia 14/01/2025. Justificativa: A empresa está convocada a apresentar proposta ajustada.
pelo participante 50.881.818/0001-39	14/01/2025 16:00:22	Boa tarde, prezado (a) pregoeiro (a). Ciente da convocação, estamos providenciando a proposta e documentos para envio.
pelo participante 50.881.818/0001-39	14/01/2025 16:42:08	O item 27 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:42:08 de 14/01/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 50.881.818 BRIAN ROBINSON, CNPJ 50.881.818/0001-39.

**Eventos do Item 27**

Data/Hora	Descrição
14/01/2025 14:05:01	Item com etapa aberta encerrada.
14/01/2025 14:05:01	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
14/01/2025 15:22:41	Fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 32,7000. Motivo: A empresa 30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA está impedida de licitar com a UNIÃO, conforme relatório SICAF..
14/01/2025 15:52:59	Fornecedor 50.881.818 BRIAN ROBINSON, CNPJ 50.881.818/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/01/2025 16:54:00. Motivo: A empresa está convocada a apresentar proposta ajustada.
14/01/2025 16:42:08	Fornecedor 50.881.818 BRIAN ROBINSON, CNPJ 50.881.818/0001-39 finalizou o envio de anexo.
14/01/2025 17:21:23	Fornecedor 50.881.818 BRIAN ROBINSON, CNPJ 50.881.818/0001-39 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 32,8000. Motivo: Empresa encaminhou proposta ajustada conforme solicitado.
14/01/2025 17:25:42	Fornecedor 50.881.818 BRIAN ROBINSON, CNPJ 50.881.818/0001-39 foi habilitado.
20/01/2025 11:58:18	Fornecedor 50.881.818 BRIAN ROBINSON, CNPJ 50.881.818/0001-39 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 32,8000.
20/01/2025 11:59:04	Item homologado.

### Item 28 - Achocolatado

Achocolatado Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional, Característica Adicional: Com Leite

Quantidade:	35	Valor estimado:	R\$ 9,4700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 400,00 G		R\$ 331,4500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF \*\*\*.211.\*\*\*-8 - ADMILTON MARQUES DA SILVA

### Propostas do Item 28

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
41.894.289/0001-17 - 41.894.289 FABIANO BADKE DE MACEDO	Sim	R\$ 9,4700	Proposta desclassificada
50.408.163/0001-86 - 50.408.163 ANDREA CHRISTINA GONCALVES	Sim	R\$ 9,4700	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Lideia <span style="float: right;">Modelo/versão: 400g</span>			
52.098.645/0001-02 - 52.098.645 JONATA GIL DE MOURA PEREIRA DA SILVA	Sim	R\$ 9,4000	Proposta desclassificada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: neston <span style="float: right;">Modelo/versão: embalagem plastica</span>			
30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA	Sim	R\$ 1.000,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Achocolatado Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional, Característica Adicional: Com Leite Marca/Fabricante: própria <span style="float: right;">Modelo/versão: própria</span>			

### Lances do Item 28

14/01/2025 09:34:52	50.408.163/0001-86	R\$ 9,3000
14/01/2025 13:53:22	30.814.518/0001-20	R\$ 9,2000

### Mensagens do chat do Item 28

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	14/01/2025 14:05:01	O item 28 está encerrado.
Sistema para o participante 50.408.163/0001-86	14/01/2025 15:53:38	Sr. Fornecedor 50.408.163 ANDREA CHRISTINA GONCALVES, CNPJ 50.408.163/0001-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 28. Prazo para encerrar o envio: 16:55:00 do dia 14/01/2025. Justificativa: A empresa está convocada a apresentar proposta ajustada.
Sistema para o participante 50.408.163/0001-86	14/01/2025 16:55:00	O item 28 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:55:00 de 14/01/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 50.408.163 ANDREA CHRISTINA GONCALVES, CNPJ 50.408.163/0001-86.
Sistema para o participante 41.894.289/0001-17	15/01/2025 08:22:31	Sr. Fornecedor 41.894.289 FABIANO BADKE DE MACEDO, CNPJ 41.894.289/0001-17, você foi convocado para enviar anexos para o item 28. Prazo para encerrar o envio: 09:23:00 do dia 15/01/2025. Justificativa: encaminhar proposta ajustada.
pelo participante 41.894.289/0001-17	15/01/2025 08:50:36	Bom dia Sr. Pregoeiro! apesar de termos negociado o produto anteriormente com o fornecedor o mesmo acabou de nos informar que zerou seu estoque recentemente sem previsão de reposição, portanto infelizmente teremos que reclinar de nossa proposta, dando assim oportunidade a outros fornecedores, obrigado!
Sistema para o participante 41.894.289/0001-17	15/01/2025 09:23:00	O item 28 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:23:00 de 15/01/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 41.894.289 FABIANO BADKE DE MACEDO, CNPJ 41.894.289/0001-17.

### Eventos do Item 28

Data/Hora	Descrição
14/01/2025 14:05:01	Item com etapa aberta encerrada.
14/01/2025 14:05:01	Item encerrado para lances.
14/01/2025 15:50:42	Fornecedor MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 9,2000. Motivo: impedimento de licitar com a união..
14/01/2025 15:53:38	Fornecedor 50.408.163 ANDREA CHRISTINA GONCALVES, CNPJ 50.408.163/0001-86 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/01/2025 16:55:00. Motivo: A empresa está convocada a apresentar proposta ajustada.
14/01/2025 17:29:02	Fornecedor 50.408.163 ANDREA CHRISTINA GONCALVES, CNPJ 50.408.163/0001-86 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 9,3000. Motivo: Não atendeu à diligência..
15/01/2025 08:08:06	Fornecedor 52.098.645 JONATA GIL DE MOURA PEREIRA DA SILVA, CNPJ 52.098.645/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 9,4000. Motivo: não atendimento a convocação.
15/01/2025 08:22:31	Fornecedor 41.894.289 FABIANO BADKE DE MACEDO, CNPJ 41.894.289/0001-17 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/01/2025 09:23:00. Motivo: encaminhar proposta ajustada.
15/01/2025 10:26:30	Fornecedor 41.894.289 FABIANO BADKE DE MACEDO, CNPJ 41.894.289/0001-17 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 9,4700. Motivo: fornecedor postergou..
15/01/2025 10:26:30	Item fracassado no julgamento / habilitação.
20/01/2025 11:59:04	Item homologado.

### Item 29 - Mel abelha

Mel Abelha Tipo: 1ª Qualidade, Apresentação: Embalagem Com 500 G, Aplicação: Alimentação Humana

Quantidade:	1500	Valor estimado:	R\$ 0,6400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 960,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.211.\*\*\*\_8 - ADMILTON MARQUES DA SILVA para SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28, melhor lance: R\$ 0,5400 (unitário) / R\$ 810,0000 (total)

### Propostas do Item 29

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
57.050.157/0001-49 - 57.050.157 CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	Sim	R\$ 1,0000	
30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA	Sim	R\$ 1.000,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Mel Abelha Tipo: 1º Qualidade, Apresentação: Embalagem Com 500 G, Aplicação: Alimentação Humana Marca/Fabricante: própria Modelo/versão: própria			
09.035.549/0001-96 - MARCOS E BERTA LTDA	Sim	R\$ 4,0000	
Descrição detalhada: . Marca/Fabricante: TORRES Modelo/versão: TORRES			
49.219.570/0001-66 - PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 5,0000	
27.494.420/0001-28 - SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA	Sim	R\$ 50,0000	Proposta adjudicada

### Lances do Item 29

14/01/2025 13:46:49	57.050.157/0001-49	R\$ 0,6400
14/01/2025 13:56:25	27.494.420/0001-28	R\$ 0,5400
14/01/2025 13:56:27	49.219.570/0001-66	R\$ 0,6300
14/01/2025 14:04:41	09.035.549/0001-96	R\$ 0,5600

### Mensagens do chat do Item 29

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	14/01/2025 14:05:01	O item 29 está encerrado.
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	14/01/2025 14:39:37	Sr. Fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28, você foi convocado para enviar anexos para o item 29. Prazo para encerrar o envio: 15:40:00 do dia 14/01/2025. Justificativa: A empresa está convocada a encaminhar a proposta atualizada, conforme requisitos do termo de referencia e edital..
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	14/01/2025 15:40:00	O item 29 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:40:00 de 14/01/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28.

### Eventos do Item 29

Data/Hora	Descrição
14/01/2025 14:05:01	Item com etapa aberta encerrada.

Data/Hora	Descrição
14/01/2025 14:05:01	Item encerrado para lances.
14/01/2025 14:39:37	Fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/01/2025 15:40:00. Motivo: A empresa está convocada a encaminhar a proposta atualizada, conforme requisitos do termo de referencia e edital..
14/01/2025 16:07:34	Fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,5400. Motivo: Fornecedor apresentou proposta ajustada conforme solicitado..
14/01/2025 16:21:24	Fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28 foi habilitado.
20/01/2025 11:58:18	Fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 0,5400.
20/01/2025 11:59:04	Item homologado.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.494.420/0001-28 DUNS®: 945376313  
Razão Social: SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA  
Nome Fantasia: SOARES LICITACOES  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 17/09/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/04/2025	Automática
FGTS	Validade:	18/01/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	05/07/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/02/2025
Receita Municipal	Validade:	22/01/2025

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.494.420/0001-28 DUNS®: 945376313  
Razão Social: SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA  
Nome Fantasia: SOARES LICITACOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 80001 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
Data Aplicação: 05/02/2018  
Número do Processo: 503.586/2017-0 Número do Contrato: CE-040/2017  
Descrição/Justificativa: ATO.SEA.Nº005/2018-Em razão do atraso de 10 dias na entrega do objeto

#### Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª  
Motivo: Falha ou fraude na execução do contrato  
UASG Sancionadora: 160103 - 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MA  
Âmbito da Sanção: União  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 06/12/2021 Prazo Final: 06/06/2022  
Número do Processo: 64118007278202114  
Descrição/Justificativa: O 50ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA RESOLVE, APLICAR A EMPRESA SOARES COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA (CNPJ 27.494.420/0001-28), A PENALIDADE DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR POR 6 (SEIS) MESES, COM BASE NO ART. 7ª DA LEI 10.520/02, QUE SE INICIARÁ EM 06 /12/2021 E TERMINARÁ EM 06/06/2022. A PENALIDADE É RESULTADO DA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES OCORRIDAS NA LICITAÇÃO 12/2020 DO 50ª BIS.



## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**  
UASG Sancionadora: **110001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **06/11/2018**  
Data Aplicação: **06/11/2018**  
Número do Processo: **00088001892201881** Número do Contrato: **PB nº 50/2018**  
Descrição/Justificativa: **Multa no valor R\$ 118,00 (cento e dezoito reais), correspondente a 1,98% do valor da Nota Fiscal nº 441, com fundamento no art. 86 da Lei nº 8.666/1993 c/c a alínea "b" do subitem 10.1 do item 10 do Projeto Básico da Cotação Eletrônica nº 50/2018.**

### Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
UASG Sancionadora: **135039 - EMBRAPA CERRADOS/BRASILIA/DF**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **16/03/2022**  
Data Aplicação: **16/03/2022**  
Número do Processo: **21167001067/2020** Número do Contrato: **106/2019**  
Descrição/Justificativa: **A contratada descumpriu as do item CONDIÇÕES GERAIS - PRAZO DE ENTREGA, da Ordem de Compra 106/2019 firmada. O material a ser entregue foi danificado no transporte, ainda assim está caracterizado o atraso uma vez que a primeira tentativa de entrega ocorreu em 03/03/2020, somente nesta primeira entrega ficou evidenciado um atraso de 41 (quarenta e um) dias, portanto descumprindo o item condições de entrega, fato suficiente para imputar a penalidade de multa prevista decorrente do atraso injustificado na entrega.**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

#### Dados do Fornecedor

---

CNPJ: 27.494.420/0001-28 DUNS®: 945376313  
Razão Social: SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA  
Nome Fantasia: SOARES LICITACOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

#### Dados do Fornecedor

---

CNPJ: 27.494.420/0001-28 DUNS®: 945376313  
Razão Social: SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA  
Nome Fantasia: SOARES LICITACOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório Nível V - Qualificação Técnica

#### Dados do Fornecedor

---

CNPJ: 27.494.420/0001-28 DUNS®: 945376313  
Razão Social: SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA  
Nome Fantasia: SOARES LICITACOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Dados do Nível

---

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 14/01/2025 15:56:43

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA**  
CNPJ: **27.494.420/0001-28**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.494.420/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOARES LICITACOES	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV CANTOR SINHOZINHO	NÚMERO 0	COMPLEMENTO QUADRA57 LOTE 04 CASA 02
------------------------------------	-------------	---

CEP 75.130-700	BAIRRO/DISTRITO POLOCENTRO I - 2A ETAPA	MUNICÍPIO ANAPOLIS	UF GO
-------------------	--	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SOARESLICITACAO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (62) 3013-3903/ (62) 3316-1767
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/04/2022 às 09:19:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.494.420/0001-28</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/04/2017</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV CANTOR SINHOZINHO</b>	NÚMERO <b>0</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA57 LOTE 04 CASA 02</b>
---	--------------------	--

CEP <b>75.130-700</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>POLOCENTRO I - 2A ETAPA</b>	MUNICÍPIO <b>ANAPOLIS</b>	UF <b>GO</b>
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SOARESLICITACAO@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(62) 3013-3903/ (62) 3316-1767</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/04/2017</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/04/2022** às **09:19:38** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA**  
**CNPJ: 27.494.420/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:04:48 do dia 13/09/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/03/2025.

Código de controle da certidão: **8B87.0647.3DE7.4A28**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**  
**Diretoria da Receita**  
**Gerência de Gestão da Dívida Ativa**

**Data:** 23/12/2024  
**Hora:** 14:12:12

**Certidão de Contribuinte**

**Certidão Negativa de Débitos**

**Contribuinte:** Soares Comercio E Licitacoes Ltda - Me

**CPF/CNPJ:** 27.494.420/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, inclusive em relação ao período contido neste documento, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, não consta débito vencido referente a tributo de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <<https://portaldocidadao.anapolis.go.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base no decreto nº 43011 de 14 de dezembro de 2018.

Emitida às 14:10:02 horas do dia 23/12/2024 <hora e data de Brasília>

Válida até 22/01/2025

Qualquer rasura invalidará este documento.

Observação: quando emitida para pessoa jurídica, esta certidão, engloba todos os estabelecimentos da empresa.

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura, conforme dados abaixo:

Autenticação: AF86.DE62.7359.9AAE.056C.6BF0.E34A.4BD6

Consultar em: <https://portaldocidadao.anapolis.go.gov.br/entrar.html>

Validade: 30 dia(s).





## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA - ME <b>NIRE :</b> 52203630397 <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada			<b>Protocolo:</b> GOC2402699621		
<b>NIRE (Sede)</b> 52203630397	<b>CNPJ</b> 27.494.420/0001-28	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 07/04/2017	<b>Início de Atividade</b> 06/04/2017		
<b>Endereço Completo</b> Avenida CANTOR SINHOZINHO, Nº 0, QUADRA: 57; LOTE: 04; CASA: 02;; POLOCENTRO I - 2ª ETAPA - Anápolis/GO - CEP 75130-700					
<b>Objeto Social</b> LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BOMBAS DE ÁGUA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BOMBAS HIDRÁULICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PISCINAS E EQUIPAMENTOS PARA SUA INSTALAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO (EXCETO AUTOMÓVEIS); COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.					
<b>Capital Social</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> GUSTAVO SOARES DE BASTOS	<b>CPF/CNPJ</b> 003.444.291-05	<b>Participação no capital</b> R\$ 50.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> JONATHAS SOARES MIGUEL	<b>CPF/CNPJ</b> 028.812.161-96	<b>Participação no capital</b> R\$ 50.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> GUSTAVO SOARES DE BASTOS		<b>CPF</b> 003.444.291-05	<b>Término do mandato</b> Indeterminado		
<b>Nome</b> JONATHAS SOARES MIGUEL		<b>CPF</b> 028.812.161-96	<b>Término do mandato</b> Indeterminado		
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 07/04/2017	<b>Número</b> 52172228158	<b>Ato/eventos</b> 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/07/2024, às 17:27:11 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código **TMEJND1R**.

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
 Secretário(a) Geral



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.494.420/0001-28

Certidão n°: 77636385/2024

Expedição: 08/11/2024, às 16:02:08

Validade: 07/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.494.420/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## Termo de Abertura

Nome do Livro: BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo BALANÇO PATRIMONIAL contém registros numerados, do nº 01 ao nº 04, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA - ME, município Anápolis, CNPJ nº 27.494.420/0001-28, Número de Registro (NIRE) 52203630397.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 07/04/2017

Ato constitutivo: 52203630397

Anápolis, 01/01/2023

---

GUSTAVO SOARES DE BASTOS  
Administrador, Sócio  
CPF 003.444.291-05

---

JONATHAS SOARES MIGUEL  
Administrador, Sócio  
CPF 028.812.161-96

---

GINAIR FIDELIS  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/GO 012022

---

SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA - ME  
PESSOA JURÍDICA  
CNPJ 27.494.420/0001-28

EMPRESA. . : SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA ME  
 RELATORIO: BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ANALÍTICO  
 MODULO. . . : CONTABIL

CNPJ. . . . : 00.000.000/0000-00  
 COMPET. . . : 12/2023  
 FOLHA. . . : 001

N. CONTA	REDZ DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
1	ATIVO	559.632,63 D	0,00	0,00	559.632,63 D
1.1	CIRCULANTE	547.062,63 D	0,00	0,00	547.062,63 D
1.1.01	DISPONIVEL	137.877,72 D	0,00	0,00	137.877,72 D
1.1.01.01	BENS NUMERARIOS	137.877,72 D	0,00	0,00	137.877,72 D
1.1.01.01.001	1000 CAIXA	137.877,72 D	0,00	0,00	137.877,72 D
1.1.06	ESTOQUES (Comercio)	408.045,81 D	0,00	0,00	408.045,81 D
1.1.06.02	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDAS	408.045,81 D	0,00	0,00	408.045,81 D
1.1.06.02.001	1301 COMPRAS MERC. TRIBUTADAS A VISTA	30.730,64 D	0,00	0,00	30.730,64 D
1.1.06.02.002	1302 COMPRAS MERC. TRIBUTADAS A PRAZO	362.088,47 D	0,00	0,00	362.088,47 D
1.1.06.02.004	1304 COMPRAS MERC. SUBST. TRIBUT. A PRAZO	14.538,62 D	0,00	0,00	14.538,62 D
1.1.06.02.009	1309 BONIFICACAO	281,61 D	0,00	0,00	281,61 D
1.1.06.02.011	3824 (-)BONIFICACOES OFERTADAS	406,47 D	0,00	0,00	406,47 D
1.1.10	CREDITOS	1.139,10 D	0,00	0,00	1.139,10 D
1.1.10.03	CREDITOS DE TRIBUTOS A RECUPERAR	452,86 D	0,00	0,00	452,86 D
1.1.10.03.001	1400 ICMS A RECUPERAR	452,86 D	0,00	0,00	452,86 D
1.1.10.06	COMPRAS P/ENTREGAS FUTURAS	686,24 D	0,00	0,00	686,24 D
1.1.10.06.001	1430 COMPRAS PARA ENTREGAS FUTURAS	686,24 D	0,00	0,00	686,24 D
1.5	NAO-CIRCULANTE	12.570,00 D	0,00	0,00	12.570,00 D
1.5.05	IMOBILIZADO	12.570,00 D	0,00	0,00	12.570,00 D
1.5.05.03	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	12.570,00 D	0,00	0,00	12.570,00 D
1.5.05.03.001	1720 COMPUTADORES E PERIFERICOS	12.570,00 D	0,00	0,00	12.570,00 D
2	PASSIVO	526.350,16 C	0,00	0,00	526.350,16 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	758,55 C	0,00	0,00	758,55 C
2.1.01	OBRIGACOES A CURTO PRAZO	758,55 C	0,00	0,00	758,55 C
2.1.01.05	OBRIGACOES TRABALHISTAS	2.400,00 D	0,00	0,00	2.400,00 D
2.1.01.05.001	2350 SALARIOS A PAGAR	2.400,00 D	0,00	0,00	2.400,00 D
2.1.01.06	OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER	3.158,55 C	0,00	0,00	3.158,55 C
2.1.01.06.001	2360 INSS A RECOLHER	3.158,55 C	0,00	0,00	3.158,55 C
2.9	RESULTADO	525.591,61 C	0,00	0,00	525.591,61 C
2.9.01	RESULTADO DO EXERCICIO	525.591,61 C	0,00	0,00	525.591,61 C
2.9.01.01	PATRIMONIO LIQUIDO	525.591,61 C	0,00	0,00	525.591,61 C
2.9.01.01.001	2828 PATRIMONIO LIQUIDO - PL	525.591,61 C	0,00	0,00	525.591,61 C



## Termo de Encerramento

Nome do Livro: BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo BALANÇO PATRIMONIAL contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 04, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA - ME.

Anápolis, 31/12/2023

---

GUSTAVO SOARES DE BASTOS  
Administrador, Sócio  
CPF 003.444.291-05

---

JONATHAS SOARES MIGUEL  
Administrador, Sócio  
CPF 028.812.161-96

---

GINAIR FIDELIS  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/GO 012022

---

SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA - ME  
PESSOA JURÍDICA  
CNPJ 27.494.420/0001-28





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00344429105	GUSTAVO SOARES DE BASTOS
02881216196	JONATHAS SOARES MIGUEL
23663774104	GINAIR FIDELIS
27494420000128	SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA - ME



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/07/2024 17:52 SOB Nº 20242422837.  
PROTOCOLO: 242422837 DE 12/07/2024. NIRE: 52203630397.  
SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA - ME

CÉLIA REGINA MACHADO DE O. LOBO CARNEIRO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
GOIÂNIA, 16/07/2024  
[portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Célia Regina Machado de O. Lobo Carneiro, sob a autenticidade nº 12410069518 em 16/07/2024, protocolo 242422837. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>) e informar o código de verificação.

### Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA - ME
Número de Registro:	52203630397
CNPJ:	27494420000128
Município:	Anápolis

### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	BALANÇO PATRIMONIAL
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00344429105	GUSTAVO SOARES DE BASTOS	
02881216196	JONATHAS SOARES MIGUEL	
23663774104	GINAIR FIDELIS	GO012022
27494420000128	SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA - ME	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/07/2024 17:52 SOB Nº 20242422837.  
PROTOCOLO: 242422837 DE 12/07/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12410069518. NIRE: 52203630397.  
SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA - ME

CÉLIA REGINA MACHADO DE O. LOBO CARNEIRO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
GOIÂNIA, 16/07/2024  
[portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA

1. GUSTAVO SOARES DE BASTOS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 003.444.291-05, documento de identidade 4494376, SSP, GO, com domicílio / residência a RUA CARLINHOS JOSE RIBEIRO, número 2, APT 01 BLOCO B COND TORRES DO MIRANTE, bairro / distrito VILA JAIARA SETOR LESTE, município ANAPOLIS - GOIAS, CEP 75.064-350 e

2. JONATHAS SOARES MIGUEL, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 028.812.161-96, documento de identidade 4584624, DGPC, GO, com domicílio / residência a RUA DAS SERINGUEIRAS, número 0, QUADRA3 LOTE 2, bairro / distrito RESIDENCIAL TANGARA, município ANAPOLIS - GOIAS, CEP 75.106-881.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia SOARES LICITACOES.

Cláusula Segunda - O objeto social será LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BOMBAS DE ÁGUA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BOMBAS HIDRÁULICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PISCINAS E EQUIPAMENTOS PARA SUA INSTALAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO (EXCETO AUTOMÓVEIS); COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA CANTOR SINHOZINHO, número 0,

MÓDULO INTEGRADOR: 15

GO2201700511275



1/3

*Gustavo Soares de Bastos*  
x  
*Jonathas Soares Miguel*  
x

Certifico que este documento da empresa SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, Nire: 52 20363039-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 17/222816-6 e o código de segurança 6soVj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2017 09:11:14 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA

QUADRA: 57; LOTE: 04; CASA: 02, bairro / distrito POLOCENTRO I - 2ª ETAPA, município ANAPOLIS - GO, CEP 75.130-700.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 06/04/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
GUSTAVO SOARES DE BASTOS	50.000	50.000,00
JONATHAS SOARES MIGUEL	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio GUSTAVO SOARES DE BASTOS ao administrador/sócio JONATHAS SOARES MIGUEL, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

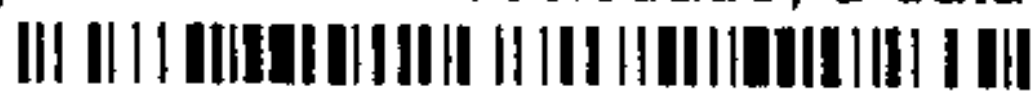
Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução,

MÓDULO INTEGRADOR: 15

GO2201700511275



2/3

Certifico que este documento da empresa SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, Nire: 52 20363039-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 17/222816-6 e o código de segurança 6soVj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2017 09:11:14 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 2 de 4



# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA

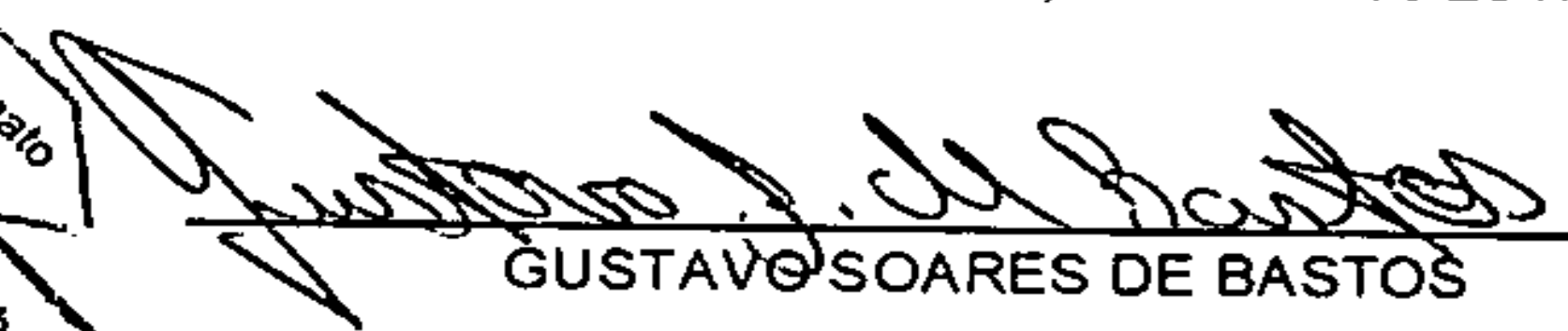
verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

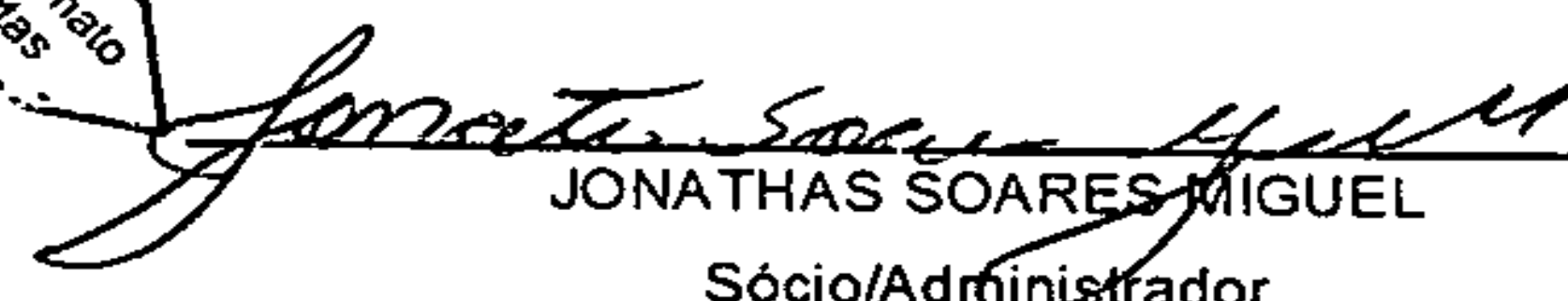
Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

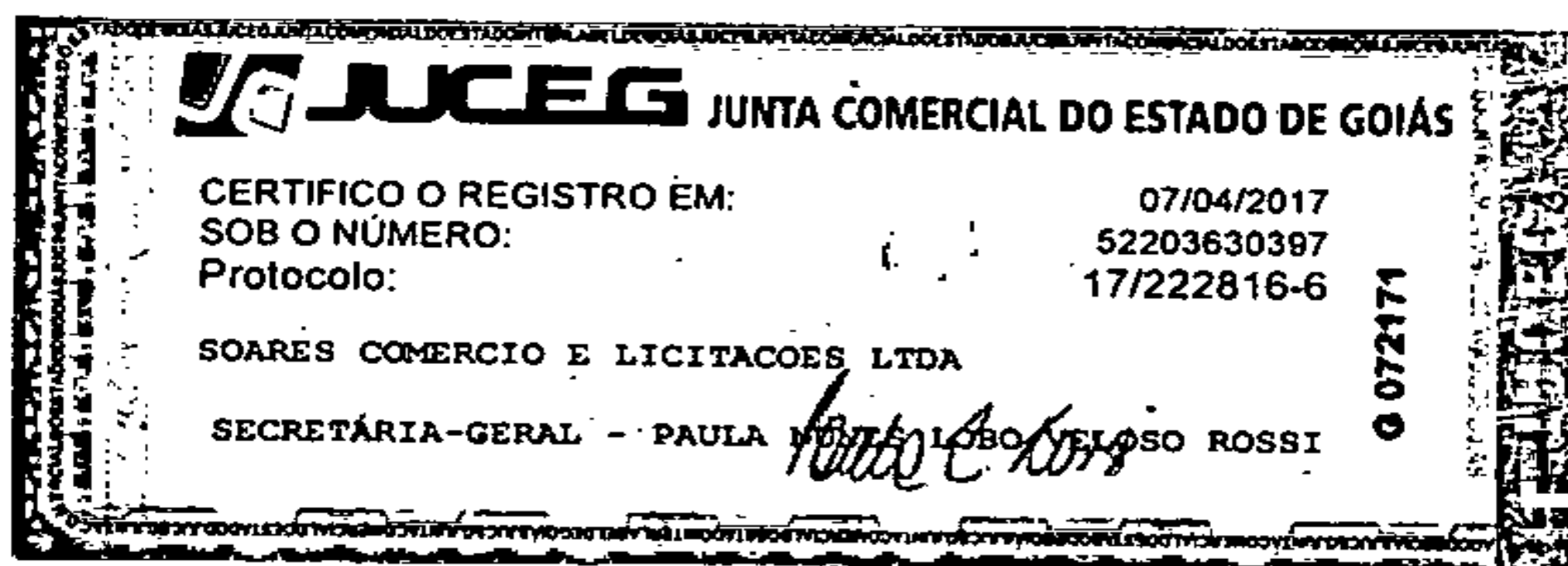
Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de ANAPOLIS - GO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento.

ANAPOLIS - GO, 6 de Abril de 2017.

  
GUSTAVO SOARES DE BASTOS  
Sócio/Administrador

  
JONATHAS SOARES MIGUEL  
Sócio/Administrador



3º TABELIONATO DE NOTAS DE ANÁPOLIS  
Rua 15 de Dezembro, 158 (Shopping Center), s. 27 - Anápolis - GO Tel.: (62) 3311-3612 / 3324-0285  
WALTER JOÃO DE CARVALHO - Tabelião


Reconheço, verdadeira(s), a(s) assinatura(s) indicada(s), pessoa(s) por mim identificada(s) e por haver(em) sido aposte(s) em presença Dou fé.

[0148121] - GUSTAVO SOARES DE BASTOS  
[0215657] - JONATHAS SOARES MIGUEL

Anápolis, 06 de Abril de 2017, 11:48:28. Em test. *[assinatura]* da verdade.

Selo n. 00311703170913094608379 e 00311703170913094608380  
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo/> Emol: R\$ 11,52

LAIS PEREIRA DA COSTA  
ESCREVENTE



Certifico que este documento da empresa SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, Nire: 52 20363039-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 17/222816-6 e o código de segurança 6soVj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2017 09:11:14 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

# SOARES COMERCIO E LICITAÇÃO LTDA

## DECLARAÇÃO DE FATOS DIVERSOS

A EMPRESA SOARES COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 27.494.420/0001-28, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades da lei, que

- cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa, conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, não se enquadrando em nenhuma proibição ref. ao § 4º, Art. 3º, estando assim aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei
- Em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854 de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.
- Tomou conhecimento de todos os parâmetros e elementos do serviço a ser prestado e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.
- Inexistem fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do inciso IV, do item 7.1, da IN MARE n.º 05/95.
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal e do Distrito Federal;
- DECLARAMOS ainda, que tomamos conhecimento de todas as informações necessárias e concordamos com todas as condições do presente procedimento licitatório
- Declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal
- DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 49.511/08.

ANÁPOLIS 07 DE NOVEMBRO DE 2024



SOARES COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA  
JONATHAS SOARES MIGUEL  
RG: 4584624  
CPF: 028.812.161-96

SOARES COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA  
AV: CANTOR SINHOZINHO QD: 57 LT: 04 POLOCENTRO CEP: 75.130-700  
Anápolis-Goiás  
CNPJ – 27.494.420/0001-28  
Inscrição – 10694009-0  
Telefone – (62) 3316-1767 E-mail > [soareslicitacao@hotmail.com](mailto:soareslicitacao@hotmail.com)



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N<sup>o</sup> : **104552757856**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : SOARES COMERCIO E LICITAÇÕES

CNPJ : 27.494.420/0001-28

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

**b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104552757856**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 10 de dezembro de 2024, às 10:55:46

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 10 de dezembro de 2024







## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.494.420/0001-28 DUNS®: 94\*\*\*\*\*13  
Razão Social: SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA  
Nome Fantasia: SOARES LICITACOES  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 17/09/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/04/2025	Automática
FGTS	Validade:	18/01/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	05/07/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/02/2025
Receita Municipal	Validade:	22/01/2025

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2025
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 06/01/2025 10:59

CPF: 003.XXX.XXX-05 Nome: GUSTAVO SOARES DE BASTOS

Ass:

1 de 1

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL/ILG**

ATIVO	VALORES	PASSIVO	VALORES
CIRCULANTE	559.632,63	CIRCULANTE	189.058,38
RLP	0,00	ELP	5.558,55
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>559.632,63</b>	<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>194.616,93</b>
<b>ILG</b> =	<b>AC+RLP</b>	=	<b>559.632,63</b>
	<b>PC+ELP</b>		<b>194.616,93</b>
			<b>= 2,87</b>

**ÍNDICE SOLVÊNCIA GERAL/ISG**

ATIVO	VALORES	PASSIVO	VALORES
CIRCULANTE	559.632,63	CIRCULANTE	189.058,38
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		ELP	17.880,60
<b>TOTAL</b>	<b>559.632,63</b>	<b>TOTAL</b>	<b>206.938,98</b>
<b>AT 559.632,63</b>			
<b>194.616,93</b>			<b>= 2,87</b>

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE/ILC**

ATIVO	VALORES	PASSIVO	VALORES
CIRCULANTE	559.632,63	CIRCULANTE	189.058,38
<b>TOTAL</b>	<b>559.632,63</b>	<b>TOTAL</b>	<b>189.058,38</b>
<b>LIQUIDEZ CORRENTE = 559.632,63 / 194.616,93= 2,87</b>			

Por ser verdade  
 firmo o presente.

Anápolis – GO, 23 de Setembro de 2024.

**GINAIR**  
**FIDELIS:3687443**  
**6000157**

Assinado de forma digital  
 por GINAIR  
 FIDELIS:36874436000157  
 Dados: 2024.09.23 17:21:40  
 -03'00'

Ginair Fidelis CRC Nº 012.022/GO  
 GGF CONTABILIDADE

**SOARES COMERCIO E**  
**LICITACOES**  
**LTDA:27494420000128**

Assinado de forma digital por  
 SOARES COMERCIO E LICITACOES  
 LTDA:27494420000128  
 Dados: 2024.09.23 17:21:57 -03'00'

**SOARES COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA – ME**



# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

PROTOCOLO:  
156016/24

**Razão Social**

SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA - ME

**CNPJ/CPF**

CNPJ: 27.494.420/0001-28

**Nome Fantasia**

SOARES LICITACOES

**Fone**

(62)30985025

**Finalidade**

FUNCIONAMENTO

**Número CBMGO**

276901014264

**Projeto Aprovado**

NÃO INFORMADO

**CNAE Primário**

4713002

**Endereço**

AVENIDA CANTOR SINHOZINHO, QD.:N/A LT.:N/A, QUADRA: 57; LOTE: 04; CASA: 02;, POLOCENTRO  
2ª ETAPA, ANÁPOLIS, 75130700

**Ocupação/Uso**

Comercial

**Divisão**

C-2

**Descrição**

lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou  
magazines

**CNAE Secundário**

NÃO INFORMADO

**Divisão**

NÃO INFORMADO

**Descrição CNAE Secundário**

NÃO INFORMADO

**Carga de Incêndio**

600.0 MJ/m<sup>2</sup>

**Área**

60.0 m<sup>2</sup>

**Altura**

terreo

**Risco**

MÉDIO

**Quartel Responsável**

3º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR

**Data de emissão**

14/10/2024

**Data de validade**

14/10/2025

**Observação:**

ART: Não Consta.

Obs.: Sistema Preventivo Existente: 1 EXTINTOR PO 2-A:20-B:C..

Este Certificado de Conformidade deve permanecer na edificação e ser fixado em local visível ao público.

É de responsabilidade do responsável, a qualquer título, da edificação ou área de risco a manutenção das medidas de segurança

Estará sujeito às sanções previstas na Lei 15.802/2006 (cassação, multa, interdição, embargo e outras) o responsável, a qualquer título, que:

-utilizar ou destinar, de forma diversa de sua finalidade, quaisquer equipamentos de segurança contra incêndio e pânico instalados ou que fazem parte das edificações;

**Código de controle do CERCON: b15eb3cb4c4e0**

A autenticidade deste Certificado deverá ser confirmada na página do

<http://www.bombeiros.go.gov.br>

Unidade de Atendimento: 3º batalhão bombeiro militar

ANÁPOLIS, 14 de outubro de 2024.



EMERGÊNCIA  
LIGUE  
193

vistorias.bombeiros@gmail.com

praça presidente vargas, sn, jardim américa, anápolis, 75115-685

Telefone para dúvidas e consultas: 62 3328 5825



Av. Presidente Vargas, 730, 16º andar – Torres 3 e 4 - CEP 20071-900 - Rio de Janeiro-RJ  
Telefone: 2135158601  
[www.ipea.gov.br](http://www.ipea.gov.br)

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

#### Processo Administrativo IPEA Nº 03001.003819/2023-10

Declaramos, para os devidos fins, que foi celebrada a contratação entre o INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA–IPEA-Unidade Descentralizada do Rio de Janeiro-RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 33.892.175/0002-90-UASG 113602, e a empresa SOARES COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº27.494.420/0001-28, resultante da Dispensa Eletrônica de Licitação Nº90014/2024-Processo Originário da Contratação Nº 03001.003819/2023-10, amparada no Art.75 inciso II da Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, tendo sido emitida a Nota de Empenho Nº2024NE000016-Doc.SEI (0604497), referente à entrega do Item 02-Gênero Alimentício, conforme mencionado abaixo:

#### Discriminação do objeto contratado – Item 02, Dispensa Eletrônica de Licitação Nº 90014/2024:

ITEM	Especificação	CATMAT	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02	Adoçante Aspecto físico: Líquido transparente. Ingredientes : Sucralose. Frascos de 100ml (cada). Prazo de validade : 18 (dezoito) meses. Tipo : Dietético. Características adicionais : Bico dosador. Marca do produto fornecido : Mariza Foods.	407523	Unidade	98 frascos de 100ml (cada)	R\$ 10,09	R\$ 988,82

Atestamos que o fornecimento do Item 02 foi realizado com eficiência, não havendo pendências de pagamento, reclamação ou objeção quanto à qualidade do produto fornecido pela Empresa SOARES COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.494.420/0001-28 .

Informamos, ainda, não haver fatos supervenientes que desabonem a conduta comercial da referida empresa, encontrando-se a mesma dentro dos padrões de qualidade e desempenho até o término da entrega do item elencado acima, fornecido ao IPEA-Unidade Descentralizada no Rio de Janeiro-RJ em 25/03/2024.

Cordialmente,

**ISABEL VIRGINIA DE ALENCAR PIRES**  
Coordenadora de Administração Compras e Contratos -COACC/IPEA-RJ

Processo nº 03001.003819/2023-10

SEI nº 0608155



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Virginia de Alencar Pires, Coordenador (a) de Administração de Compras e Contratos - COACC**, em 09/04/2024, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.ipea.gov.br/processoeletronico/conferir> informando o código verificador **0608155** e o código CRC **EA02393F**.

# HSE COMERCIO

**Atestamos para os devidos fins que a empresa SOARES  
COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ;  
27.494.420/0001-28 , estabelecida na Av Cantor Sinhozinho  
QD:57 LT: 04 Polocentro Anápolis-GO, executou vendas e  
entrega dos itens abaixo listados para esta empresa HSE  
COMERCIO CNPJ: 28.512.654/0001-13 estabelecida na RUA  
114 VILA FORMOSA CEP: 75100-580 Anápolis-Go.**

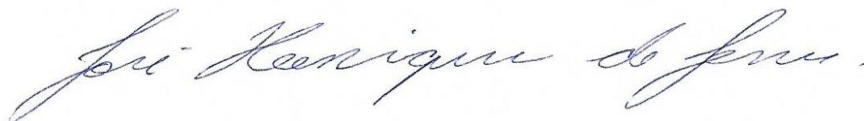
**Abaixo especificados:**

**1. Objeto do contrato: AÇUCAR, CHA, ADOÇANTE E CAFÉ.**

**2. Período: REGULARMENTE NO ANO DE 2019**

**Atestamos, ainda, que os produtos que foram entregues  
atenderam as expectativas satisfatoriamente tanto qualidade e  
prazo de entrega, não existindo, em nossos registros, até os  
presentes fatos que desabonem sua conduta e  
responsabilidade com as obrigações assumidas.**

**Anápolis, 03 DE MARÇO DE 2020.**



---

**JOSE HENRIQUE DE JESUS**

**28.512.654/0001-13**  
**JOSE HENRIQUE DE JESUS 61237251168**  
R 114 Nº 81 CONJ III  
BAIRRO VILA FORMOSA  
CEP: 75.100-580  
ANAPOLIS - GO





Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Departamento de Planejamento e Administração

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **Soares Comércio e Licitação Ltda**, CNPJ 27494420/0001-28, sediada na Rua Cantor Sinhorzinho O, Quadra 57, Polo Centro I – 2A, Município – Anápolis – Goiás, cep – 75130-700, forneceu para o INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT o item abaixo, por meio da Nota de Empenho n° 2019NE800571.

ARTIGO	QTD
Material Educativo e Esportivo	20

Atestamos, ainda, que a referida empresa entregou o item dentro dos prazos estipulados, cumprindo satisfatoriamente todas as condições estabelecidas. Até a presente data, em nossos arquivos, não consta nada que a desabone comercial ou tecnicamente, demonstrando possuir capacidade técnica.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2019

MARIA ODETE SANTOS DUARTE

Diretora do Departamento de Planejamento e Administração  
Instituto Benjamin Constant

Maria Odete Santos Duarte  
Diretora  
Departamento de Planejamento e Administração  
Instituto Benjamin Constant  
Matr.: SIAPE 0222086

PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
PRSTM/DIREG/DIRAD/COLIC/SECOT

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a sociedade empresária **SOARES COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.494.420/0001-28, sediada à Avenida Cantor Sinhozinho, Qd. 57, Lt. 04, Polocentro, Anápolis-GO, telefones (62) 3013-3903/3316-1767, forneceu ao SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, os materiais abaixo especificados, conforme Processo SEI nº 013451/18-00.10:

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	NOTA DE EMPENHO
Papel alumínio 30cm x 100m. Caixa com 12 rolos, marca Bompack.	06	2018NE000893

Atestamos ainda, que a referida empresa cumpriu com todas as obrigações assumidas, nada havendo em nossos arquivos até a presente data, que possa desaboná-la.

Brasília, 02 de setembro de 2019.

Alyssa Maria de Velloso Vianna Gomes

Coordenadora de Licitações e Contratos

---

Documento assinado eletronicamente por **ALYSSA MARIA DE VELLOSO VIANNA GOMES, COORDENADOR(A) DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, em 02/09/2019, às 15:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1554968** e o código CRC **FB7EA310**.

---

1554968v8

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF -  
<http://www.stm.jus.br/>



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **SOARES COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **27.494.420/0001-28**, com sede na Avenida Cantor Sinhozinho QD 57 LT 04 N° 700 Polocentro Anápolis – GO CEP 75130-700, forneceu os materiais constantes da relação abaixo:

**PROCESSO SEI: 6016.2018/0008668-0**

**Objeto:** Fornecimento de **Pomada para Assadura uso Infantil – bisnaga com 45 mg**

**Empenho:** 27.710

**Ano:** 2018

**Quantidade:** 700 UNIDADES

**PROCESSO SEI: 6016.2018/0008668-0**

**Objeto:** Fornecimento de **Pomada para Assadura uso Infantil – bisnaga com 45 mg**

**Empenho:** 29.507

**Ano:** 2018

**Quantidade:** 175 UNIDADES

Por oportuno salientamos que até o fim do contrato não houve nada que a desabona-se no que se refere à quantidade, qualidade e prazos convencionados e que cumpriu satisfatoriamente os compromissos contratuais.

São Paulo, 17 de setembro de 2019.



Patricia Fernandes Rosa  
RF 752.841.8/1 RG 23.854.726.7  
Diretor Regional de Educação  
DRE JT / SME

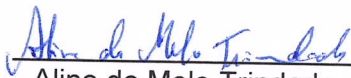
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

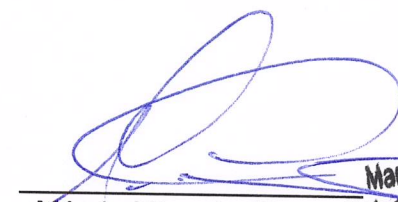
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 13/2019**

Atestamos para os devidos fins que a Empresa SOARES COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA - ME. inscrita no CNPJ sob o nº 27.494.420/0001-28, com sede na AV. CANTOR SINHOZINHO QD.57 LT. 04 N 700 POLOCENTRO – ANÁPOLIS - GO, CEP: 75130-700, forneceu a esta instituição materiais diversos, através dos empenhos 2017NE803418; 2018NE800340; 2017NE803563; 2018NE800713; 2018NE800262; 2018NE801002; 2018NE801063 e 2018NE803967.

Atestamos, ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Niterói, 16/09/2019.

  
Aline de Melo Trindade  
Coordenadora da Coordenação de  
Material

  
Márcio Miranda Chaves  
Chefe da Divisão de Compras  
Mat. SIAPE. 2151540



**TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE PROCESSAMENTO E  
ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 70/2019**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**, Órgão do Poder Judiciário Federal, Justiça do Trabalho, inscrito no CNPJ sob o nº 03.241.738/0001-39, com sede na Rua da Consolação nº 1.272, São Paulo/SP, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **SOARES COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 27.494.420/0001-28, estabelecida na Av. Cantor Sinhozinho QD 57 LT 04 Polocentro – Anápolis/GO – CEP: 75.130-700, vencedora da Cotação eletrônica nº 76/2019 (Proad nº 65.935/2019), forneceu nos termos e condições constantes na Compra Direta o objeto abaixo descrito:

**Objeto:** Aquisição de 10 (dez) unidades de Simulacro de Arma (pistola) – modelo Taurus – KWC; 10 (dez) unidades de Protetor Auricular Tático – Modelo Nautika; 05 (cinco) unidades de Óculos Tático de Proteção – modelo Gêneseis.

- 1) Data da execução da obrigação: 29/11/2019
- 2) Nota de Empenho: 2019NE002283

**ATESTA**, ainda, que o fornecimento foi prestado de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e nos prazos pactuados, não existindo em seus registros fatos que desabonem sua conduta quanto às obrigações assumidas.

São Paulo, 17 de dezembro de 2019.

**AQUILES JOSE  
MALVEZZI:78700**

Assinado de forma digital por  
AQUILES JOSE MALVEZZI:78700  
Dados: 2019.12.17 13:22:56  
-03'00'

**AQUILES JOSÉ MALVEZZI**  
Diretor da Secretaria de Processamento e  
Acompanhamento de Contratos e Licitações

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.494.420/0001-28  
**Razão Social:** SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA ME  
**Endereço:** AV CANTOR SINHOZINHO 04 QD 57 LOTE 04 C 02 / POLOCENTRO I - 2A E / ANAPOLIS / GO / 75130-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/12/2024 a 18/01/2025

**Certificação Número:** 2024122003134937954921

Informação obtida em 06/01/2025 10:58:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JONATHAS SOARES MIGUEL  
 DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 4584624 DGPC GO  
 CPF: 028.812.161-96 DATA NASCIMENTO: 19/12/1989  
 FILIAÇÃO: MARCOS ANTONIO MIGUEL  
 BERTOLINA SOARES DA SILVA MIGUEL  
 PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB  
 Nº REGISTRO: 04391419175 VALIDADE: 11/06/2023 1ª HABILITAÇÃO: 24/06/2008

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Jonathas Soares Miguel* DATA EMISSÃO: 15/06/2018  
 LOCAL: GOIANIA, GO  
 ASSINATURA DO EMISSOR: *Rivaldo Murilo G. Prates de Oliveira* Presidente do DETRAN-GO  
 60999186118  
 GOIÁS  
 GO129898147

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1602053687  
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1602053687



### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **27.494.420/0001-28**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 07/04/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

**Razão Social:** SOARES COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA  
**CNPJ:**27.494.420/0001-28 IE: 106940090  
**Fone:** (62) 3316-1767 CELULAR: (62)98138-1115 CONTATO: GUSTAVO OU JONATHAS  
**Endereço:** AVENIDA CANTOR SINHOZINHO QD 57 LT 04 - POLOCENTRO - ANÁPOLIS - GO - 75130700  
**Email:** soareslicitacao@hotmail.com

**PROPOSTA COMERCIAL UASG: 926864 DISPENSA: 900012025**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	MODELO	VALOR	TOTAL
9	Biscoito sachê sabor chocolate recheado com Baunilha, pacote de 36g, com validade mínima de 6 meses, contados da data de entrega	400,0000	Quilograma	OREO	OREO	R\$ 1,8900	R\$ 756,0000
14	Mini bolo de 40g, sabores diversos (abacaxi, laranja, coco, baunilha com recheio de chocolate, bolinho de cenoura com recheio de chocolate, brigadeiro	400,0000	Caixa 1,00 L	Bauducco	Bauducco	R\$ 3,2000	R\$ 1.280,0000
15	Suco Pronto de Caixa de 1L Ingredientes: água, açúcar, suco concentrado de Uva, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre. Sabor Uva	50,0000	Caixa 1,00 L	DAFRUTA	DAFRUTA	R\$ 5,7000	R\$ 285,0000
17	Suco Pronto de Caixa de 1L Ingredientes: água, açúcar, suco concentrado de Maracujá, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre. Sabor Maracujá	50,0000	Caixa 1,00 L	DAFRUTA	DAFRUTA	R\$ 5,7000	R\$ 285,0000
23	BARRINHA DE CEREAIS - composição com mistura de cereais que deve conter no mínimo os ingredientes: aveia em flocos, flocos de cereais, sal, estabilizante e aromatizante. Sabor: Banana com Chocolate. Embalagem primária em pacote laminado, com peso líquido entre 20g e 25g.	600,0000	Unidade	TRIO	TRIO	R\$ 1,4000	R\$ 840,0000
24	BARRINHA DE CEREAIS - composição com mistura de cereais que deve conter no mínimo os ingredientes: aveia em flocos, flocos de cereais, sal, estabilizante e aromatizante. Sabor: Aveia e mel. Embalagem primária em pacote laminado, com peso líquido entre 20g e 25g.	600,0000	Unidade	TRIO	TRIO	R\$ 1,4000	R\$ 840,0000

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	MODELO	VALOR	TOTAL
25	BARRINHA DE CEREAIS - composição com mistura de cereais que deve conter no mínimo os ingredientes: aveia em flocos, flocos de cereais, sal, estabilizante e aromatizante. Sabor: Morango com Chocolate. Embalagem primária em pacote laminado, com peso líquido entre 20g e 25g.	600,0000	Unidade	TRIO	TRIO	R\$ 1,4000	R\$ 840,0000
29	Mel de abelha sache de 4g: O produto não poderá apresentar substâncias estranhas à sua composição, nem ser acrescido de corantes, aromatizantes, espessantes, conservantes e edulcorantes de qualquer natureza. características: aspecto, cor, cheiro e sabor característicos. Embalagem Primária: sachê de plástico, atóxico, transparente, contendo 4g. Embalagem Secundaria: caixa de papelão resistente pesando até 12 kg, contendo as informações de data da fabricação e/ou validade e lote de forma indelével, atender todas as exigências apresentadas nas descrições, deverá também conter a composição nutricional do produto	1.500,0000	Unidade	TORRES	TORRES	R\$ 0,5400	R\$ 810,0000

**Valor total da proposta:** R\$ 5.936,0000 (CINCO MIL E NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)



**Prazo de validade da proposta:** 90

**Prazo de entrega:** 10

**Prazo de pagamento:** 30

**Banco:** BRASIL

**Agencia:** 324-7

**Conta Corrente:** 61011-9

> Declaramos que todos os produtos são novos e de primeira qualidade.

> Declaramos que em nossos preços já estão inclusas todas as despesas necessárias à perfeita execução do serviços, cobrindo todos os custos como frete, encargos sociais, encargos trabalhistas, encargos previdenciários, encargos fiscais e para-fiscais, despesas diretas e indiretas, lucros etc.

---

**CPF:**

**15 de Janeiro de 2025**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 55.150.907/0001-29  
Razão Social: 55.150.907 RUTH ORRICO ROCHA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 15/05/2025  
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**  
MEI: **Sim**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/01/2025	Automática
FGTS	Validade:	15/01/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	08/03/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/11/2024 (*)
Receita Municipal (Isento)		

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/12/2024 (*)
-----------	----------------

Emitido em: 15/01/2025 10:17

CPF: 803.XXX.XXX-68 Nome: ADMILTON MARQUES DA SILVA

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas

#### Dados do Fornecedor

---

CNPJ: 55.150.907/0001-29  
Razão Social: 55.150.907 RUTH ORRICO ROCHA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

#### Dados do Fornecedor

---

CNPJ: 55.150.907/0001-29  
Razão Social: 55.150.907 RUTH ORRICO ROCHA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

#### Dados do Fornecedor

---

CNPJ: 55.150.907/0001-29  
Razão Social: 55.150.907 RUTH ORRICO ROCHA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório Nível V - Qualificação Técnica

#### Dados do Fornecedor

---

CNPJ: 55.150.907/0001-29  
Razão Social: 55.150.907 RUTH ORRICO ROCHA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

#### Dados do Nível

---

Situação do Nível: **Não cadastrado**

**Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.**



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 15/01/2025 10:19:15

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **55.150.907 RUTH ORRICO ROCHA**  
CNPJ: **55.150.907/0001-29**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>55.150.907/0001-29</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>16/05/2024</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>55.150.907 RUTH ORRICO ROCHA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</b> <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b> <b>82.30-0-02 - Casas de festas e eventos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>ROD DF-150 KM 3</b>	NÚMERO <b>12</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>73.090-900</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR HABITACIONAL CONTAGEM (SOBRADINHO)</b>	MUNICÍPIO <b>BRASILIA</b>	UF <b>DF</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RUTHORRICO@ICLOUD.COM</b>	TELEFONE <b>(19) 9156-2307</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/05/2024</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/05/2024** às **09:54:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# Certificado da Condição de Microempendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil**

RUTH ORRICO ROCHA

**CPF**

041.214.411-50

**CNPJ**

55.150.907/0001-29

**Data de Abertura**

16/05/2024

**Nome Empresarial**

55.150.907 RUTH ORRICO ROCHA

**Capital Social**

10.000,00

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVA

**Data da Situação Cadastral**

16/05/2024

## Endereço Comercial

**CEP**

73090-900

**Logradouro**

RODOVIA DF-150 KM 3

**Número**

12

**Bairro**SETOR HABITACIONAL  
CONTAGEM (SOBRADINHO)**Município**

BRASILIA

**UF**

DF

**Situação Atual**

Enquadrado na condição de MEI

**Períodos de Enquadramento como MEI****Período**

1º período

**Início**

16/05/2024

**Fim**

-

## Atividades

**Forma de Atuação**

Televenda, Internet

**Ocupação Principal**

Promotor(a) de eventos, independente

**Atividade Principal (CNAE)**

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

**Ocupações Secundárias**

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Fornecedor(a) de alimentos preparados para empresas, independente

Comerciante independente de produtos de panificação

Comerciante independente de flores, plantas e frutas artificiais

Comerciante independente de bebidas

Promotor(a) de vendas, independente

**Atividades Secundárias (CNAE)**

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

7319-0/02 - Promoção de vendas

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 1/2024 - COELE/DRGER/MSDIR/PLENA/CMG

Atesto para os devidos fins que a empresa **RUTH ORRICO ROCHA**, inscrita no CNPJ N° 555.150.907/0001-29, sediada na Rodovia DF-150 Km 3, N. 12, CEP: 73.090-900, Setor Habitacional Contagem (Sobradinho), Brasília - DF, prestou serviços à **Câmara Municipal de Goiânia**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, inscrita no CNPJ: 00.001.727/0001-93, situada na Av. Goiás Norte, nº 2001, Centro, CEP: 74063-900, na forma discriminada abaixo:

- Fornecimento de refrigerantes (metade guaraná e metade cola), para 70 pessoas durante os 04 dias de atividades presenciais do projeto Politizar Gyn, entre os meses de maio e junho de 2024.

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante. Nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

DIRETORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, em cinco de julho de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

**KENNYA CHRISTINE GOMES BARBOSA ALMEIDA**

Diretora Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **KENNYA CHRISTINE GOMES BARBOSA ALMEIDA, CD - DRGER**, em 08/07/2024 08:56:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código Verificador:** 103310

**Código de Autenticação:** 6055a03233



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 14/01/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**55.150.907 RUTH ORRICO ROCHA**

55.150.907/0001-29

### OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 14/01/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.FNN5.67IE.70M6.8X4W.HILS**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 55.150.907/0001-29  
**Razão Social:** RUTH ORRICO ROCHA  
**Endereço:** ROD DF 150 12 KM 3 / SOBRADINHO / BRASILIA / DF / 73090-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/01/2025 a 03/02/2025

**Certificação Número:** 2025010503036256942825

Informação obtida em 14/01/2025 07:57:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 55.150.907 RUTH ORRICO ROCHA**  
**CNPJ: 55.150.907/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:07:18 do dia 21/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2025.

Código de controle da certidão: **3413.AD68.480A.5BA2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.




**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Receita Federal**  
**CPF**  
 Cadastro de Pessoas Físicas  
 Número de Inscrição  
**041.214.411-50**  
 Nome  
 RUTH ORRICO ROCHA  
 Nascimento  
 09/08/1993



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 DISTRITO FEDERAL  
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 POLÍCIA CIVIL  
 DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



ASSINATURA DO TITULAR

RECOMENDAR-SE NÃO JILSTRIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE  
COPYFLAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 REGISTRO GERAL **2.810.611** DATA DE EXPEDIÇÃO **04/04/2017**  
 NOME **RUTH ORRICO ROCHA**  
 FILIAÇÃO  
 JEREMIAS VIEIRA DA ROCHA  
 NOEMIA MARIA ORRICO ROCHA  
 NATURALIDADE  
 BRASÍLIA / DF DATA DE NASCIMENTO  
**09/08/1993**  
 DOC. ORIGINAL  
 C.NASC. Nº. 174.055, FOLHA 98, LIVRO A-282, 2º OF. (01/11/1996)  
 BRASÍLIA - DF  
 CPF  
**42796747** PIS - PASEP  
 ASSINATURA DO DIRETOR  
 NH 04  
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83  
COPYFLAN





ESTADO DE GOIÁS  
METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S A  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

## COMUNICADO Nº 252/2024 - METROBUS/GRH-19673

Pelo presente instrumento, METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, regulamente inscrita no CNPJ n.º 02.392.459/0001-03, atesta a capacidade técnica da empresa RUTH ORRICO ROCHA, regulamente inscrita no CNPJ n.º 55.150.907/0001-29, com endereço sede situado na RODOVIA DF-150 KM 3, 12 CONDOMÍNIO VIVENDAS PARAÍSO, SETOR HABITACIONAL CONTAGEM (SOBRADINHO), CEP: 73.090-900, BRASÍLIA - DF pelo pleno atendimento e irrestrita lisura no exercício dos serviços prestados a essa empresa, com eficácia e eficiência, no fornecimento de LANCHES E BRINDES PARA A SIPAT (Semana Interna de Prevenção de Acidentes) na forma solicitada, nós entregando dentro do prazo estipulado pelo PE 044/2024, não existindo qualquer ocorrência até a presente data que desabone sua conduta.

LOTE 1		
DESCRIÇÃO	QNTD	UN
SALGADO SORTIDOS ENTRE FRITOS E ASSADOS	40,00	CENTOS
REFRIGERANTE 2 LITROS SABOR COLA	15,00	UN
REFRIGERANTE 2 LITROS SABOR GUARANÁ	7,00	UN

REFRIGERANTE 2 LITROS SABOR LARANJA	7,00	UN
REFRIGERANTE 2 LITROS SABOR UVA	7,00	UN
SUCO 1 LITRO SABORES (UVA, MARACUJÁ, PÊSSEGO, LARANJA E GOIABA)	20,00	UN
BOLO DE FESTA CONFEITADO.	5,00	KG

<b>LOTE 2</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QNTD</b>	<b>UN</b>
SANDUICHEIRA	5,00	UN
FONE DE OUVIDO (FONE PARA CELULAR CONEXÃO BLUETOOTH)	5,00	UN
CAIXA DE SOM BLUETOOTH AMPLIFICADA PORTÁTIL USB MP3	2,00	UN
PARAFUSADEIRA.	1,00	UN
NECESSAIRE.	10,00	UN
VENTILADOR DE MESA 50 CM.	3,00	UN
TV SMART 32'	1,00	UN
KIT CHURRASCO (Facas, grelha, etc.)	2,00	UN
CHURRASQUEIRA ELÉTRICA	3,00	UN

**LUCIENE RODRIGUES LEÃO SANTOS**  
Gerente de Recursos Humanos

**MICHAEL DOUGLAS SANTOS DE JESUS**  
Téc. de Segurança do Trabalho

GOIANIA - GO, aos 21 dias do mês de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE RODRIGUES LEAO SANTOS, Gerente**, em 22/10/2024, às 14:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **66392217** e o código CRC **931BEA9C**.

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
RUA PATRIARCA 299 - Bairro VILA REGINA - CEP 74453-610 -  
GOIANIA - GO - S/C (62)3230-7545



Referência:  
Processo nº 202400053000261



SEI 66392217



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nós, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizado á Rua Joaquim Fonseca, esq, com a Maria Rodrigues, Bairro Odília, CNPJ: 26.903.042/0001-26 atestamos, para todos os fins de direito, que a Empresa - RUTH ORRICO ROCHA, CNPJ 55.150.907/0001-29, estabelecida na RODOVIA DF-150 KM 3, N°: 12, SETOR HABITACIONAL CONTAGEM (SOBRADINHO), CEP: 73.090-900, BRASÍLIA - DF, forneceu os produtos, conforme abaixo:

EMPENHO	OBJETO
283473	AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO RESULTADO FINAL DO SAEB (SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA), NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE GO. PRODUTO – 100 CENTOS - SALGADOS VARIADOS 30GR

Informamos que a referida empresa cumpriu sempre com as obrigações assumidas e que os produtos foram entregues satisfatoriamente, dentro das especificações e normas técnicas em vigor com excelente qualidade, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Rio Verde/GO, 02 de Setembro de 2024.

**MICHELE GALDINO DA SILVA**  
**CHEFE DE EQUIPE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E**  
**CONTRATOS**  
**MATRÍCULA Nº 3010489**



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**CERTIDÃO Nº:** 371100875562024  
**NOME:** 55.150.907 RUTH ORRICO ROCHA  
**ENDEREÇO:** DF-150 KM 3 12  
**CIDADE:** SETOR HABITACIONAL CO  
**CNPJ:** 55.150.907/0001-29  
**CF/DF:** 0830113200121  
**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 12 de março de 2025. \***

Certidão emitida via internet em 12/12/2024 às 11:51:09 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 55.150.907 RUTH ORRICO ROCHA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 55.150.907/0001-29

Certidão nº: 2559519/2025

Expedição: 14/01/2025, às 07:59:42

Validade: 13/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **55.150.907 RUTH ORRICO ROCHA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.150.907/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

55.150.907 RUTH ORRICO ROCHA  
SETOR HABITACIONAL CONTAGEM  
Brasília – DF  
(19) 99156-2307  
roreventos@gmail.com

001/2024

15/01/2025

### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO

#### Dispensa Eletrônica Nº 90001/2025

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	VALOR UND	VALOR TOTAL
4	Refrigerante sabor Guaraná: envasado em garrafas pet reciclável de 2 litros, classificação normal. (marca-referência indicativa de parâmetro de qualidade: Antártica, equivalente ou de melhor qualidade)	110	Und	R\$ 8,00	R\$ 800,00
5	Refrigerante sabor cola: envasado em garrafas pet reciclável de 2 litros, classificação normal. (marca referência indicativa de parâmetro de qualidade: Coca-Cola, equivalente ou de melhor qualidade).	105	Und	R\$ 10,00	R\$ 1050,00
6	Refrigerante sabor cola Zero Açúcar: envasado em garrafas pet reciclável de 2 litros, classificação zero açúcar. (marca referência indicativa de parâmetro de qualidade: Coca-Cola, equivalente ou de melhor qualidade).	90	Und	R\$ 9,30	R\$ 837,00
10	Biscoito sachê mini wafer sabor chocolate, pacote de 20g, com validade mínima de 6 meses, contados da data de entrega. Referência: Passatempo ou Equivalente ou Qualidade Superior (TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)	400	Und	R\$ 1,20	R\$ 480,00
11	Biscoito sachê mini wafer sabor Morango, pacote de 20g, com validade mínima de 6 meses, contados da data de entrega. Referência: Passatempo ou Equivalente ou Qualidade Superior (TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)	400	Und	R\$ 2,00	R\$ 800,00
12	Biscoito Cookies porção individual, pacote de 10g, com validade mínima de 6 meses, contados da data de entrega. Referência: Bauducco ou Equivalente ou Qualidade Superior (TCU Acórdão 2401/2006 –	800	Und	R\$ 1,80	1.448,00

	Plenário item 9.3.2)				
13	Mini bolo de 40g, sabores diversos (abacaxi, laranja, coco, baunilha com recheio de chocolate, bolinho de cenoura com recheio de chocolate, brigadeiro) Referência: Bauducco, Renata, Seven Boys Unidade com 40g – ou Equivalente ou Qualidade Superior (TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)	400	Und	R\$ 3,20	R\$ 1.280,00
VALOR GLOBAL					R\$ 6.695,00

Validade da proposta: 60 dias

Entrega: 26.08.2024 no Centro de Convenções da UNIRV, às 19 hrs, na cidade de Rio Verde Goiás, 1 (uma) hora de antecedência.

**Dados para Pagamento:**

55.150.907 RUTH ORRICO ROCHA

Banco Santander 033

Agência 2990

Conta – 14005033-0

Pix-CNPJ - 55.150.907/0001-29

**DECLARAÇÕES:**

A empresa, por intermédio de seu representante legal abaixo identificado, para todos os efeitos legais e administrativos, sob as penas da lei, DECLARA:

a. que os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor dos produtos/serviços cotados que venham a onerar o objeto desta licitação.

b. que os prazos serão os indicados ou os solicitados na forma do Edital de Licitação e seus anexos.

c. Que se responsabiliza pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao contratante responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

Brasília – DF, 15 de janeiro de 2025.

*Ruth Orrico Rocha*

55.150.907 RUTH ORRICO ROCHA





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 58.241.599/0001-35  
Razão Social: 58.241.599 PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 25/11/2025  
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**  
MEI: **Sim**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/05/2025	Automática
FGTS	Validade:	15/01/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	27/05/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/01/2025
Receita Municipal	Validade:	25/02/2025

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas

#### Dados do Fornecedor

---

CNPJ: 58.241.599/0001-35  
Razão Social: 58.241.599 PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

#### Dados do Fornecedor

---

CNPJ: 58.241.599/0001-35

Razão Social: 58.241.599 PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

#### Dados do Fornecedor

---

CNPJ: 58.241.599/0001-35  
Razão Social: 58.241.599 PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório Nível V - Qualificação Técnica

#### Dados do Fornecedor

---

CNPJ: 58.241.599/0001-35  
Razão Social: 58.241.599 PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

#### Dados do Nível

---

Situação do Nível: **Não cadastrado**

**Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.**



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 15/01/2025 15:30:40

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **58.241.599 PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO**  
CNPJ: **58.241.599/0001-35**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

# Certificado da Condição de Microempendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil**

PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO

**CPF**

790.073.411-20

**CNPJ**

58.241.599/0001-35

**Data de Abertura**

26/11/2024

**Nome Empresarial**

58.241.599 PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO

**Capital Social**

10.000,00

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVA

**Data da Situação Cadastral**

26/11/2024

## Endereço Comercial

**CEP**

74290-290

**Logradouro**

PRACA C232

**Número**

164

**Complemento**QUADRA 532;  
LOTE 02;CASA  
02**Bairro**

JARDIM AMERICA

**Município**

GOIANIA

**UF**

GO

**Situação Atual**

Enquadrado na condição de MEI

**Períodos de Enquadramento como MEI****Período**

1º período

**Início**

26/11/2024

**Fim**

-

## Atividades

**Forma de Atuação**

Correio, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Televenda, Internet

**Ocupação Principal**

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

**Atividade Principal (CNAE)**

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

**Ocupações Secundárias**

Editor(a) de vídeo, independente

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Comerciante independente de bebidas

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

**Atividades Secundárias (CNAE)**

5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Motorista (por aplicativo ou não) independente	5229-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
Comerciante independente de materiais de construção em geral	4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comerciante independente de ferragens e ferramentas	4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comerciante independente de inseticidas e raticidas	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos	4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comerciante independente de produtos para piscinas	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho	4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho



## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 48689657**

**IDENTIFICAÇÃO:**

**NOME:**

**58.241.599 PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO**

**CNPJ**

**58.241.599/0001-35**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.459.668.168**

**EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 28 NOVEMBRO DE 2024**

**HORA: 15:36:39:0**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA  
PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 450.538-9**

Prazo de Validade: até 25/02/2025

CNPJ: 58.241.599/0001-35

**Certifica-se** que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 28 DE NOVEMBRO DE 2024

**ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 58.241.599 PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 58.241.599/0001-35  
Certidão n°: 82477773/2024  
Expedição: 28/11/2024, às 14:19:20  
Validade: 27/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **58.241.599 PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **58.241.599/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 58.241.599 PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO**  
**CNPJ: 58.241.599/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:15:34 do dia 26/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/05/2025.

Código de controle da certidão: **B67D.C6C7.175D.9A67**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 58.241.599 PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO**  
**CNPJ: 58.241.599/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:16:45 do dia 28/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2025.

Código de controle da certidão: **B612.B50B.362F.FDBD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Economia do Estado de Goiás  
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

**CNPJ**

58.241.599/0001-35

**Inscrição Estadual**

20.210.634-9

**Cadastro Atualizado em**

26/11/2024 17:51:44

**Nome Empresarial**

58.241.599 PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO

**Contribuinte?**

Sim

**Endereço Estabelecimento**

PRACA C232, nº 164, QUADRA 532; LOTE 02; CASA 02, JARDIM AMERICA - GOIANIA GO, CEP: 74.290-290

**Atividade Econômica****Atividade Principal**

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

**Atividade Secundária**

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4723700 - Comércio varejista de bebidas

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

5912099 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

5229099 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente

**Informações Complementares****Unidade Auxiliar:**

UNIDADE PRODUTIVA

**Condição de Uso:**

---

**Data Final de Contrato:**

---

**Regime de Apuração:**

Normal

**Situação Cadastral Vigente:**

Ativo - HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:**

26/11/2024

**Data de Cadastramento:**

26/11/2024

**Operações com NF-E:**

Habilitado

**Observações**

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

**Data da Consulta**

26/11/2024 18:05:58



Nota de esclarecimento ao contribuinte



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 58.241.599/0001-35  
**Razão Social:** 58241599 PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO  
**Endereço:** PC C232 164 QD532 LT02 CS02 / JARDIM AMERICA / GOIANIA / GO / 74290-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/11/2024 a 27/12/2024

**Certificação Número:** 2024112811416339940015

Informação obtida em 28/11/2024 13:47:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





Grupo e Subgrupo de Tensão: BT / MONO Tensão Nom.: 220 V  
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL  
 Classificação: RESIDENCIAL RESIDENCIAL NORMAL

**MARIA DE FATIMA DOS SANTOS ALCANTARA**

PRACA C 232, Q. 532, L. 2, S/N, CASA 3 JARDIM AMERICA CEP: 74290290 GOIANTIA GO

CPF/CNPJ: 000.000.000-00

Para benefícios,  
 utilize este número.

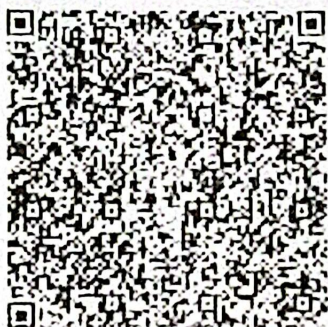
Unidade Consumidora  
**11407320**

Parceiro de Negócio  
**101826720**

Conta mês  
**10/2024**

Total a pagar  
**R\$ 361,93**

Vencimento  
**17/11/2024**



Utilize o QR CODE ao lado para acessar sua Nota fiscal ou acesse o site:  
<https://dfeportal.svcs.rs.gov.br/nf3e/consulta>  
 com a chave: 52241001543032000104660001195693492068521409  
 NOTA FISCAL N 119569349 - SERIE 0  
 DATA DE EMISSAO: 16/10/2024 15:39:25  
 TIPO DE EMERGENCIA: Pendente de Autorizacao  
 CIP 5253 - Venda de energia elétrica para não contribuinte

**APROVEITE OS BENEFICIOS DO DEBITO AUTOMATICO, CADASTRE-SE NA SUA INSTITUICAO BANCARIA UTILIZANDO O CODIGO: 0312576093**

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	16/09/2024	16/10/2024	30	16/11/2024

Item	Unid	Quant	Preço unit (R\$)	Valor (R\$)	IMF COFINS (R\$)	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit (R\$)
<b>Fornecimento</b>									
Energia elétrica semelha	kWh	337,00	0,03344	11,27	1,55	12,05	18,00	5,25	0,062338
Constante	kWh	337,00	0,021405	7,21	17,50	317,25	19,00	60,25	0,710650
<b>Itens Financeiros</b>									
Controle sistema de distribuição			0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
<b>Total</b>				<b>361,93</b>	<b>19,05</b>	<b>345,30</b>		<b>65,61</b>	



**Paulo Heberto Dourado Toledo CNPJ: 58.241.599/0001-35**

**PROPOSTA**

Em atendimento à Dispensa Eletrônica N° 90001/2025 (Lei 14.133/2021) UASG 926864 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO, apresentamos nossa proposta de preço para fornecimentos dos produtos, conforme abaixo especificado:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	50	Und	Salgados finos: assados/fritos, pronto para consumo. Tipo: esfirra de carne (fechada) com carne de boa qualidade e succulenta, esfirra de frango (fechada) desfiado com e sem catupiry, empada com recheio de frango desfiado com massa podre e crocante, coxinha de frango, disquinho, quibe de carne frito, preparado com trigo para quibe, carne moída de boa qualidade (geralmente patinho ou alcatra) temperado com especiarias como hortelã, cebola, pimenta síria e com um leve toque de pimenta-do-reino e outros a serem solicitados. Cada unidade deverá apresentar de 25-35 gramas.	R\$ 99,00	R\$ 4.950,00
<b>Total</b>					R\$ 4.950,00

Preço total da proposta R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais) Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta dias). Prazo para execução do objeto: 30 (trinta) dias, conforme termo de referência. A entrega dos produtos/execução dos serviços ocorrerá de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. Oferecemos garantia de qualidade e substituição dos produtos e serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme especificações técnicas definidas no Termo de Referência/Projeto Básico. Estão inclusos no preço todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, frete, materiais, serviços e encargos sociais, descarga dos materiais/equipamentos.

A proposta compreende ainda, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais,

**Paulo Heberto Dourado Toledo CNPJ: 58.241.599/0001-35**

## **Paulo Heberto Dourado Toledo CNPJ: 58.241.599/0001-35**

nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Estamos cientes e aceitamos as condições do Termo de Referência e seus anexos, especialmente as fixadas para pagamento e entrega do objeto, contidas na minuta do contrato.

### **DADOS DA EMPRESA:**

RAZÃO SOCIAL: Paulo Heberto Dourado Toledo

ENDEREÇO: Praça C232, N 164, Quadra 532, Lote 02, Casa 02, CEP: 74.290.290, GOIÂNIA GOIÁS.

CNPJ: 58.241.599/0001-35

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 20.210.634-9

FONE: 62 99272-2233 E-MAIL: [phdsolucoesdeverdade@gmail.com](mailto:phdsolucoesdeverdade@gmail.com) ou paulozoo0531@gmail.com

### **Dados para depósito:**

BANCO: 323 Mercado Pago

AG: 0001 C/C: 4814534752-6

### **DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

Nome Completo: Paulo Heberto Dourado Toledo

CPF: 790.073.411-20 RG: 3236861 Órgão Emissor: sspgo

CARGO: ADMINISTRADOR PROPRIETÁRIO

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

**Goiânia 15 de janeiro 2025**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO  
Data: 15/01/2025 15:17:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Paulo Heberto Dourado Toledo**

**Diretor Administrador**

**Paulo Heberto Dourado Toledo CNPJ: 58.241.599/0001-35**

**Paulo Heberto Dourado Toledo CNPJ: 58.241.599/0001-35**

**PROPOSTA**

Em atendimento à Dispensa Eletrônica N° 90001/2025 (Lei 14.133/2021) UASG 926864 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO, apresentamos nossa proposta de preço para fornecimentos dos produtos, conforme abaixo especificado:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	50	Und	Quitandas como pão de queijo, biscoito de queijo, enroladinho de queijo, amanteigados, mini croissant de sal folhados (salgados) com recheio de presunto e queijo, frango desfiado. Mini croissant (doces) com recheio de nutella ou creme de avelã. Pão artesanal, tortas salgadas, cookies, minisanduíches com recheio de presunto em fatias pequenas, muçarela, alface e tomate de boa qualidade, composto por pães artesanais. Cada unidade deverá apresentar de 25-45 gramas.	R\$ 77,00	R\$ 3.850,00
<b>Total</b>					R\$ 3.850,00

Preço total da proposta R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais) Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta dias). Prazo para execução do objeto: 30 (trinta) dias, conforme termo de referência. A entrega dos produtos/execução dos serviços ocorrerá de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. Oferecemos garantia de qualidade e substituição dos produtos e serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme especificações técnicas definidas no Termo de Referência/Projeto Básico. Estão inclusos no preço todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, frete, materiais, serviços e encargos sociais, descarga dos materiais/equipamentos.

A proposta compreende ainda, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**Paulo Heberto Dourado Toledo CNPJ: 58.241.599/0001-35**

## Paulo Heberto Dourado Toledo CNPJ: 58.241.599/0001-35

Estamos cientes e aceitamos as condições do Termo de Referência e seus anexos, especialmente as fixadas para pagamento e entrega do objeto, contidas na minuta do contrato.

### DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: Paulo Heberto Dourado Toledo

ENDEREÇO: Praça C232, N 164, Quadra 532, Lote 02, Casa 02, CEP: 74.290.290, GOIÂNIA GOIÁS.

CNPJ: 58.241.599/0001-35

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 20.210.634-9

FONE: 62 99272-2233 E-MAIL: [phdsolucoesdeverdade@gmail.com](mailto:phdsolucoesdeverdade@gmail.com) ou paulozoo0531@gmail.com

### Dados para depósito:

BANCO: 323 Mercado Pago

AG: 0001 C/C: 4814534752-6

### DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO


Nome Completo: Paulo Heberto Dourado Toledo

CPF: 790.073.411-20 RG: 3236861 Órgão Emissor: sspgo

CARGO: ADMINISTRADOR PROPRIETÁRIO

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

Goiânia 15 de janeiro 2025

Documento assinado digitalmente  
 PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO  
Data: 15/01/2025 14:20:00-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Paulo Heberto Dourado Toledo**

**Diretor Administrador**

**Paulo Heberto Dourado Toledo CNPJ: 58.241.599/0001-35**

**Paulo Heberto Dourado Toledo CNPJ: 58.241.599/0001-35**

**PROPOSTA**

Em atendimento à Dispensa Eletrônica N° 90001/2025 (Lei 14.133/2021) UASG 926864 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO, apresentamos nossa proposta de preço para fornecimentos dos produtos, conforme abaixo especificado:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	20	Und	Salada de frutas, contendo frutas da estação (mínimo de 4 tipos) em embalagens individuais que deverá Apresentar de 160-190 gramas.	R\$ 73,50	R\$ 1.470,00
<b>Total</b>					R\$ 1.470,00

Preço total da proposta R\$ 1.470,00 (uns mil quatrocentos e setenta reais) Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta dias). Prazo para execução do objeto: 30 (trinta) dias, conforme termo de referência. A entrega dos produtos/execução dos serviços ocorrerá de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. Oferecemos garantia de qualidade e substituição dos produtos e serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme especificações técnicas definidas no Termo de Referência/Projeto Básico. Estão inclusos no preço todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, frete, materiais, serviços e encargos sociais, descarga dos materiais/equipamentos.

A proposta compreende ainda, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Estamos cientes e aceitamos as condições do Termo de Referência e seus anexos, especialmente as fixadas para pagamento e entrega do objeto, contidas na minuta do contrato.

**DADOS DA EMPRESA:**

RAZÃO SOCIAL: Paulo Heberto Dourado Toledo

ENDEREÇO: Praça C232, N 164, Quadra 532, Lote 02, Casa 02, CEP: 74.290.290, GOIÂNIA GOIÁS.

CNPJ: 58.241.599/0001-35

**Paulo Heberto Dourado Toledo CNPJ: 58.241.599/0001-35**



**Paulo Heberto Dourado Toledo CNPJ: 58.241.599/0001-35**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 20.210.634-9

FONE: 62 99272-2233 E-MAIL: [phdsolucoesdeverdade@gmail.com](mailto:phdsolucoesdeverdade@gmail.com) ou paulozoo0531@gmail.com

**Dados para depósito:**

BANCO: 323 Mercado Pago

AG: 0001 C/C: 4814534752-6

**DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

Nome Completo: Paulo Heberto Dourado Toledo

CPF: 790.073.411-20 RG: 3236861 Órgão Emissor: sspgo

CARGO: ADMINISTRADOR PROPRIETÁRIO

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

**Goiânia 15 de janeiro 2025**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO  
Data: 15/01/2025 15:56:15-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Paulo Heberto Dourado Toledo**

**Diretor Administrador**

**Paulo Heberto Dourado Toledo CNPJ: 58.241.599/0001-35**

**Paulo Heberto Dourado Toledo CNPJ: 58.241.599/0001-35**

**PROPOSTA**

Em atendimento à Dispensa Eletrônica N° 90001/2025 (Lei 14.133/2021) UASG 926864 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO, apresentamos nossa proposta de preço para fornecimentos dos produtos, conforme abaixo especificado:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
16	50	Und	Suco Pronto de Caixa de 1L Ingredientes: água, açúcar, suco concentrado de Goiaba, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre. Sabor Goiaba, Marca: Nutri Nectar	R\$ 6,27	R313,50
<b>Total</b>					<b>R\$ 313,50</b>

Preço total da proposta R\$ R\$ 313,50 (trezentos e treze reais e cinquenta centavos) Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta dias). Prazo para execução do objeto: 30 (trinta) dias, conforme termo de referência. A entrega dos produtos/execução dos serviços ocorrerá de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. Oferecemos garantia de qualidade e substituição dos produtos e serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme especificações técnicas definidas no Termo de Referência/Projeto Básico. Estão inclusos no preço todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, frete, materiais, serviços e encargos sociais, descarga dos materiais/equipamentos.

A proposta compreende ainda, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Estamos cientes e aceitamos as condições do Termo de Referência e seus anexos, especialmente as fixadas para pagamento e entrega do objeto, contidas na minuta do contrato.

**DADOS DA EMPRESA:**

RAZÃO SOCIAL: Paulo Heberto Dourado Toledo

ENDEREÇO: Praça C232, N 164, Quadra 532, Lote 02, Casa 02, CEP: 74.290.290, GOIÂNIA GOIÁS.

**Paulo Heberto Dourado Toledo CNPJ: 58.241.599/0001-35**

**Paulo Heberto Dourado Toledo CNPJ: 58.241.599/0001-35**

CNPJ: 58.241.599/0001-35

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 20.210.634-9

FONE: 62 99272-2233 E-MAIL: [phdsolucoesdeverdade@gmail.com](mailto:phdsolucoesdeverdade@gmail.com) ou paulozoo0531@gmail.com

**Dados para depósito:**

BANCO: 323 Mercado Pago

AG: 0001 C/C: 4814534752-6

**DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO**


Nome Completo: Paulo Heberto Dourado Toledo

CPF: 790.073.411-20 RG: 3236861 Órgão Emissor: sspgo

CARGO: ADMINISTRADOR PROPRIETÁRIO

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

**Goiânia 15 de janeiro 2025**

Documento assinado digitalmente  
 PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO  
Data: 15/01/2025 16:13:43-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Paulo Heberto Dourado Toledo**

**Diretor Administrador**

**Paulo Heberto Dourado Toledo CNPJ: 58.241.599/0001-35**

**Paulo Heberto Dourado Toledo CNPJ: 58.241.599/0001-35**

**PROPOSTA**

Em atendimento à Dispensa Eletrônica N° 90001/2025 (Lei 14.133/2021) UASG 926864 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO, apresentamos nossa proposta de preço para fornecimentos dos produtos, conforme abaixo especificado:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
18	50	Und	Suco Pronto de Caixa de 1L Ingredientes: água, açúcar, suco concentrado de Cajú, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre. Sabor Cajú Marca: Da Fruta	R\$ 7,38	R\$ 369,00
<b>Total</b>					R\$ 369,00

Preço total da proposta R\$ R\$ 369,00 (trezentos e sessenta e nove reais) Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta dias). Prazo para execução do objeto: 30 (trinta) dias, conforme termo de referência. A entrega dos produtos/execução dos serviços ocorrerá de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. Oferecemos garantia de qualidade e substituição dos produtos e serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme especificações técnicas definidas no Termo de Referência/Projeto Básico. Estão inclusos no preço todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, frete, materiais, serviços e encargos sociais, descarga dos materiais/equipamentos.

A proposta compreende ainda, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Estamos cientes e aceitamos as condições do Termo de Referência e seus anexos, especialmente as fixadas para pagamento e entrega do objeto, contidas na minuta do contrato.

**DADOS DA EMPRESA:**

RAZÃO SOCIAL: Paulo Heberto Dourado Toledo

ENDEREÇO: Praça C232, N 164, Quadra 532, Lote 02, Casa 02, CEP: 74.290.290, GOIÂNIA GOIÁS.

CNPJ: 58.241.599/0001-35

**Paulo Heberto Dourado Toledo CNPJ: 58.241.599/0001-35**

**Paulo Heberto Dourado Toledo CNPJ: 58.241.599/0001-35**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 20.210.634-9

FONE: 62 99272-2233 E-MAIL: [phdsolucoesdeverdade@gmail.com](mailto:phdsolucoesdeverdade@gmail.com) ou paulozoo0531@gmail.com

**Dados para depósito:**

BANCO: 323 Mercado Pago

AG: 0001 C/C: 4814534752-6

**DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO**


Nome Completo: Paulo Heberto Dourado Toledo

CPF: 790.073.411-20 RG: 3236861 Órgão Emissor: sspgo

CARGO: ADMINISTRADOR PROPRIETÁRIO

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

**Goiânia 15 de janeiro 2025**

Documento assinado digitalmente  
 PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO  
Data: 15/01/2025 16:24:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Paulo Heberto Dourado Toledo**

**Diretor Administrador**

**Paulo Heberto Dourado Toledo CNPJ: 58.241.599/0001-35**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.219.570/0001-66  
Razão Social: PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA  
Nome Fantasia: PRYME VENDAS  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 30/01/2025  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/05/2025	Automática
FGTS	Validade:	28/01/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	08/07/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/02/2025
Receita Municipal	Validade:	08/07/2025

Emitido em: 20/01/2025 16:34

1 de 1

CPF: 803.XXX.XXX-68 Nome: ADMILTON MARQUES DA SILVA

Ass: \_\_\_\_\_



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

#### Dados do Fornecedor

---

CNPJ: 49.219.570/0001-66  
Razão Social: PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA  
Nome Fantasia: PRYME VENDAS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

#### Dados do Fornecedor

---

CNPJ: 49.219.570/0001-66  
Razão Social: PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA  
Nome Fantasia: PRYME VENDAS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas

#### Dados do Fornecedor

---

CNPJ: 49.219.570/0001-66  
Razão Social: PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA  
Nome Fantasia: PRYME VENDAS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório Nível V - Qualificação Técnica

#### Dados do Fornecedor

---

CNPJ: 49.219.570/0001-66  
Razão Social: PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA  
Nome Fantasia: PRYME VENDAS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Dados do Nível

---

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.219.570/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRYME VENDAS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SAO PAULO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOTE 51 - QD 13
---------------------------	--------------	--------------------------------

CEP 28.890-042	BAIRRO/DISTRITO CIDADE PRAIANA	MUNICÍPIO RIO DAS OSTRAS	UF RJ
-------------------	-----------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PRYMEVENDAS.LICITACOES@GMAIL.COM	TELEFONE (21) 2215-7917
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/08/2024 às 12:27:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>49.219.570/0001-66</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>17/01/2023</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>PRYME VENDAS &amp; SERVICOS LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</b> <b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos</b> <b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R SAO PAULO</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>LOTE 51 - QD 13</b>
----------------------------------	---------------------	---------------------------------------

CEP <b>28.890-042</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIDADE PRAIANA</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DAS OSTRAS</b>	UF <b>RJ</b>
--------------------------	--	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PRYMEVENDAS.LICITACOES@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(21) 2215-7917</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/01/2023</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/08/2024** às **12:27:52** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 11-2024/2417404

Código de verificação de autenticidade: c9fc712b97b32d9dd22e557df5035c83

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Raiz de CNPJ: 49.219.570

CAD-ICMS: Ativo

RAZÃO SOCIAL: PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 13/11/2024 ÀS 17:21:32

VÁLIDA ATÉ: 11/02/2025

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

### OBSERVAÇÕES

De acordo com o § 2º, do Art. 3º da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral ([www.fazenda.rj.gov.br](http://www.fazenda.rj.gov.br)).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 49.219.570/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:09:24 do dia 21/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/02/2025.

Código de controle da certidão: **8585.481E.AEC9.76C2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 49.219.570/0001-66  
**Razão Social:** PRYME VENDAS E SERVICOS LTDA  
**Endereço:** R SAO PAULO SN LOTE 51 QD13 / CIDADE PRAIANA / RIO DAS OSTRAS / RJ / 28890-042

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/11/2024 a 21/12/2024

**Certificação Número:** 2024112205085998842702

Informação obtida em 02/12/2024 16:47:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
**Certidão Negativa de Débitos**

SPE - 21/08/2024 19:13 - Pág. 1

Nº do Documento	Código Verificação	Data de Emissão	Data de Validade	Processo
1000042215	QULN-7USA	21/08/2024	17/02/2025	----

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

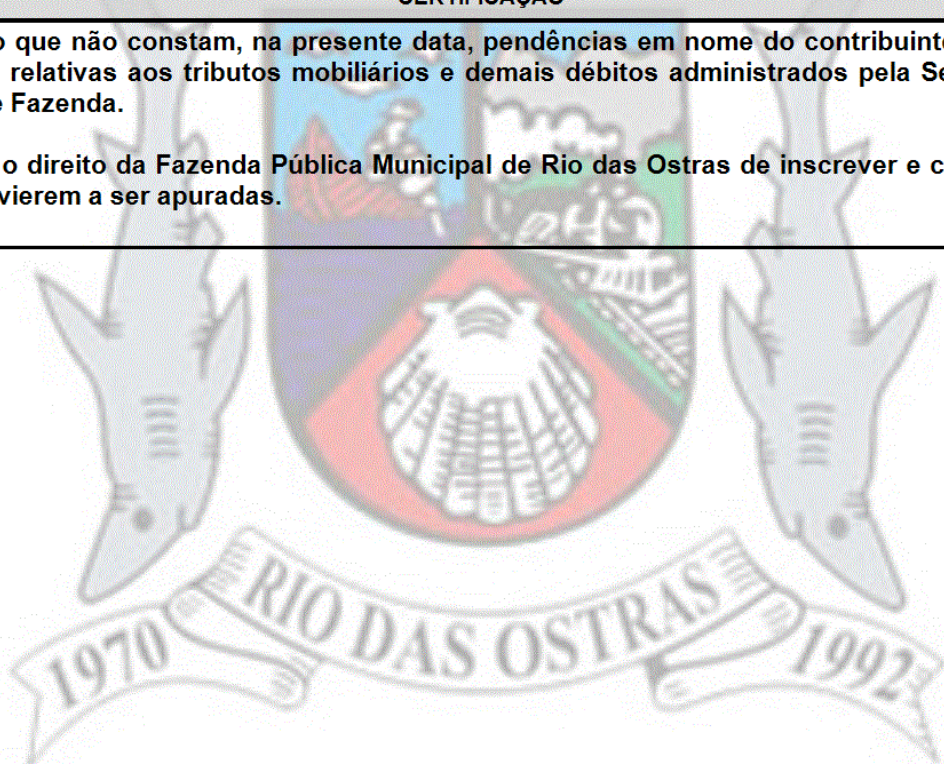
Nome <b>PRYME VENDAS &amp; SERVICOS LTDA</b>	Identificação <b>228454</b>	CNPJ <b>49.219.570/0001-66</b>
---	--------------------------------	-----------------------------------

Endereço  
**RUA SAO PAULO S/N, LT: 051, QD: 013**  
**CIDADE PRAIANA - Rio das Ostras/RJ - CEP: 28890-042**

**CERTIFICAÇÃO**

**É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos mobiliários e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda.**

**Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de Rio das Ostras de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas.**







PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 23/08/2024, em referência ao pedido **262424/2024**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

**RAZÃO SOCIAL:**

PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA

**CNPJ:**

49.219.570/0001-66

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

13.07089.0

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

**Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.**

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **Y8FN.4130.4211.30E0**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **23/08/2024 às 11:38:01.5**

Esta certidão tem validade até 19/02/2025, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 26/08/2024 às 13:09:07.3



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 12/12/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**49.219.570 EDNALVA PEDRO GONCALVES DE ALMEIDA**  
49.219.570/0001-66

### OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 12/12/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.HLA1.VF18.IAP1.3H04.NT3R**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.219.570/0001-66

Certidão n°: 78804179/2024

Expedição: 13/11/2024, às 17:27:20

Validade: 12/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **49.219.570/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Orgão	Calculado	Pago
Junta	741,00	741,00
DNRC	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.8.2742992-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nome

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA

Código Ato

Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
046	1	Alteração / Transformação
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR LUIZ CARLOS FREITAS MARTINS SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:


NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
33213442385	49.219.570/0001-66	Rua SAO PAULO SN	CIDADE PRAIANA	Rio das Ostras	RJ
00006398252	49.219.570/0001-66	Rua SAO PAULO SN	CIDADE PRAIANA	Rio das Ostras	RJ
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX

  
**Gabriel Oliveira de Souza Voi**  
 SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 15/08/2024 e arquivado em 15/08/2024

Observação:

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**  
 Nome: 49.219.570 EDNALVA PEDRO GONCALVES DE ALMEIDA  
 Nome Novo: PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA  
 NIRE: 338.2742992-1 Protocolo: 2024/00681222-1 Data do protocolo: 14/08/2024  
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/08/2024 SOB O NÚMERO 33213442385, 00006398252 e demais constantes do termo de autenticação.  
 Autenticação: 76347E441A02108DBF8C30F26DB914FE2DD644F1359A761D80CBF59C382CF057  
 Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

  
**Pag. 1/8**



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO  
DE MEI PARA EMPRESA LIMITADA:  
Ednalva Pedro Gonçalves de Almeida – CNPJ 49.219.570/0001-66**

Pelo presente instrumento particular de alteração de Contrato Social de transformação de MEI para EMPRESA LIMITADA – e na melhor forma de direito, **Ednalva Pedro Gonçalves de Almeida**, brasileira, casada, em comunhão universal de bens, empresário, natural do Rio de Janeiro, nascido em Duque de Caxias, **portadora da identidade 10.070.990-6**, expedida pelo Detran-RJ em 07/11/2016, inscrito no **CPF sob o nº 036.626.007-30**, residente e domiciliado na Rua José Carlos Ribeiro Lopes, sn, Quadra E, Lote 1, Maringá, CEP 26.173-310, na cidade de Belford Roxo – Estado do Rio de Janeiro, endereço eletrônico: [prymevendas.licitacoes@gmail.com](mailto:prymevendas.licitacoes@gmail.com), TITULAR da empresa MEI de nome empresarial **49.219.570 EDNALVA PEDRO GONCALVES DE ALMEIDA**, estabelecida no endereço, na Rua São Paulo, sn – lote 51, quadra 13, Cidade Praiana, CEP 28890-042, na cidade de Rio das Ostras – Estado do Rio de Janeiro, inscrito no **CNPJ-MF sob o nº - 49.219.570/0001-66 - NIRE nº 33.8.2742992-1**, fazendo uso do que permite o parágrafo único do Art. 1.033 da Lei nº 10.406/2002, ora transforma esta empresa MEI em empresa LIMITADA unipessoal, como segue:

**CLÁUSULA 1ª – DA DENOMINAÇÃO ENDEREÇO**

A empresa passará ser uma EMPRESA LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019, e mudará sua razão social, onde passará a girar sob o nome empresarial **PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA**, nome fantasia **PRYME VENDAS**, com sede na Rua São Paulo, sn – lote 51, quadra 13, Cidade Praiana, CEP 28890-042, na cidade de Rio das Ostras – Estado do Rio de Janeiro, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA 2ª – DO OBJETO**

A empresa passará a ter por objeto:

- 47.89-0/99** - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 47.51-2/01** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.57-1/00** - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.63-6/01** - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6/02** - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.72-5/00** - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3/00** - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.81-4/00** - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.84-9/00** - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 47.89-0/05** - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0/07** - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 45.30-7/03** - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 56.20-1/01** - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 46.42-7/02** - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.63-0/00** - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

- 47.54-7/01** - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7/02** - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.89-0/01** - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 46.35-4/01** - Comércio atacadista de água mineral
- 18.22-9/01** - Serviços de encadernação e plastificação
- 43.30-4/03** - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 45.20-0/01** - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 49.30-2/01** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 56.20-1/02** - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 77.21-7/00** - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 77.29-2/02** - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais
- 77.39-0/99** - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 82.99-7/99** - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 33.14-7/10** - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- 74.90-1/04** - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 81.22-2/00** - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0/00** - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

### CLÁUSULA 3ª – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da sociedade unipessoal passará a ser representado pelo valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), totalmente integralizados e realizados neste ato em moeda corrente do país, composto por 45.0000 (quarenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Para tanta, firma em ato contínuo da Empresa Sociedade Limitada Unipessoal, e ficará assim distribuído ao único sócio quotista:

ÚNICO SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
Ednalva Pedro Gonçalves de Almeida	100	45.000	45.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>45.000</b>	<b>45.000,00</b>

### ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA LIMITADA UNIPESSOAL: PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA

Pelo presente instrumento, Ednalva Pedro Gonçalves de Almeida, brasileira, casada, em comunhão universal de bens, empresário, natural do Rio de Janeiro, nascido em Duque de Caxias, **portadora da identidade 10.070.990-6**, expedida pelo Detran-RJ em 07/11/2016, inscrito no **CPF sob o nº 036.626.007-30**, residente e domiciliado na Rua José Carlos Ribeiro Lopes, sn, Quadra E, Lote 1, Maringá, CEP 26.173-310, na cidade de Belford Roxo – Estado do Rio de Janeiro, fazendo uso do que permite o parágrafo único do Art. 1.033 da Lei nº



10.406/2002, resolve constituir, justo e acertado o presente Contrato de Sociedade Limitada Unipessoal, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas neste ato:

### **CLÁUSULA 1ª – DA DENOMINAÇÃO ENDEREÇO**

A empresa passará ser uma EMPRESA LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019, e girará sob o nome empresarial: PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA, nome fantasia PRYME VENDAS, com sede na Rua São Paulo, sn – lote 51, quadra 13, Cidade Praiana, CEP 28890-042, na cidade de Rio das Ostras – Estado do Rio de Janeiro.

### **CLÁUSULA 2ª – DO OBJETO**

A empresa passará a ter por objeto:

- 47.89-0/99** - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 47.51-2/01** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.57-1/00** - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.63-6/01** - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6/02** - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.72-5/00** - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3/00** - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.81-4/00** - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.84-9/00** - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 47.89-0/05** - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0/07** - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 45.30-7/03** - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 56.20-1/01** - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 46.42-7/02** - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.63-0/00** - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 47.54-7/01** - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7/02** - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.89-0/01** - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 46.35-4/01** - Comércio atacadista de água mineral
- 18.22-9/01** - Serviços de encadernação e plastificação
- 43.30-4/03** - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 45.20-0/01** - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 49.30-2/01** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 56.20-1/02** - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 77.21-7/00** - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 77.29-2-02** - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais
- 77.39-0/99** - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Nome: 49.219.570 EDNALVA PEDRO GONCALVES DE ALMEIDA

Nome Novo: PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA

NIRE: 338.2742992-1 Protocolo: 2024/00681222-1 Data do protocolo: 14/08/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/08/2024 SOB O NÚMERO 33213442385, 00006398252 e demais constantes

do termo de autenticação.

Autenticação: 76347E441A02108DBF8C30F26DB914FE2DD644F1359A761D80CBF59C382CF057

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





**82.99-7/99** - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

**33.14-7/10** - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

**74.90-1/04** - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

**81.22-2/00** - Imunização e controle de pragas urbanas

**81.29-0/00** - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

### CLÁUSULA 3ª – DA DURAÇÃO

A sociedade limitada unipessoal iniciará suas atividades na data de registro deste Ato de Constituição e, seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

### CLÁUSULA 4ª – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da sociedade unipessoal passará a ser representado pelo valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), totalmente integralizados e realizados neste ato em moeda corrente do país, composto por 45.0000 (quarenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Para tanta, firma em ato contínuo da Empresa Sociedade Limitada Unipessoal, e ficará assim distribuído ao único sócio quotista:

ÚNICO SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
Ednalva Pedro Gonçalves de Almeida	100	45.000	45.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>45.000</b>	<b>45.000,00</b>

**Parágrafo único:** A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

### CLÁUSULA 5ª – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia Ednalva Pedro Gonçalves de Almeida, quem assinará individualmente, somente em negócios de exclusivo interesse da sociedade, sendo-lhe vedado, no entanto, usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade ou assumir responsabilidade estranha ao objetivo social.

**Parágrafo Primeiro:** O administrador poderá fixar uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Segundo:** O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

### CLÁUSULA 6ª – DO DESEMPEDIMENTO

O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

### CLÁUSULA 7ª – DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO GERAL

O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério dele, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

**Parágrafo único:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o único sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso. (Arts. 1.071 e 1.072, § 2º, e Art. 1.078, CC/2002).

#### **CLÁUSULA 8ª – DA ABERTURA DE FILIAIS**

A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

#### **CLÁUSULA 9ª – DA DISSOLUÇÃO DA EMPRESA**

Em caso de falecimento do único sócio da sociedade limitada unipessoal, poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

#### **CLÁUSULA 10ª – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer dúvidas, oriundas do presente Instrumento Particular de Contrato Social. Finalmente, justo e contratado, ciente das responsabilidades contidas no presente instrumento particular, e, sem mais nada a acrescentar ao mesmo, firma-o em 01 (uma) via, para valer mutuamente por si, seus herdeiros e sucessores legais e demais efeitos.

Rio das Ostras /RJ, 14 de Agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EDNALVA PEDRO GONCALVES DE ALMEIDA  
Data: 14/08/2024 23:21:57-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Ednalva Pedro Gonçalves de Almeida**

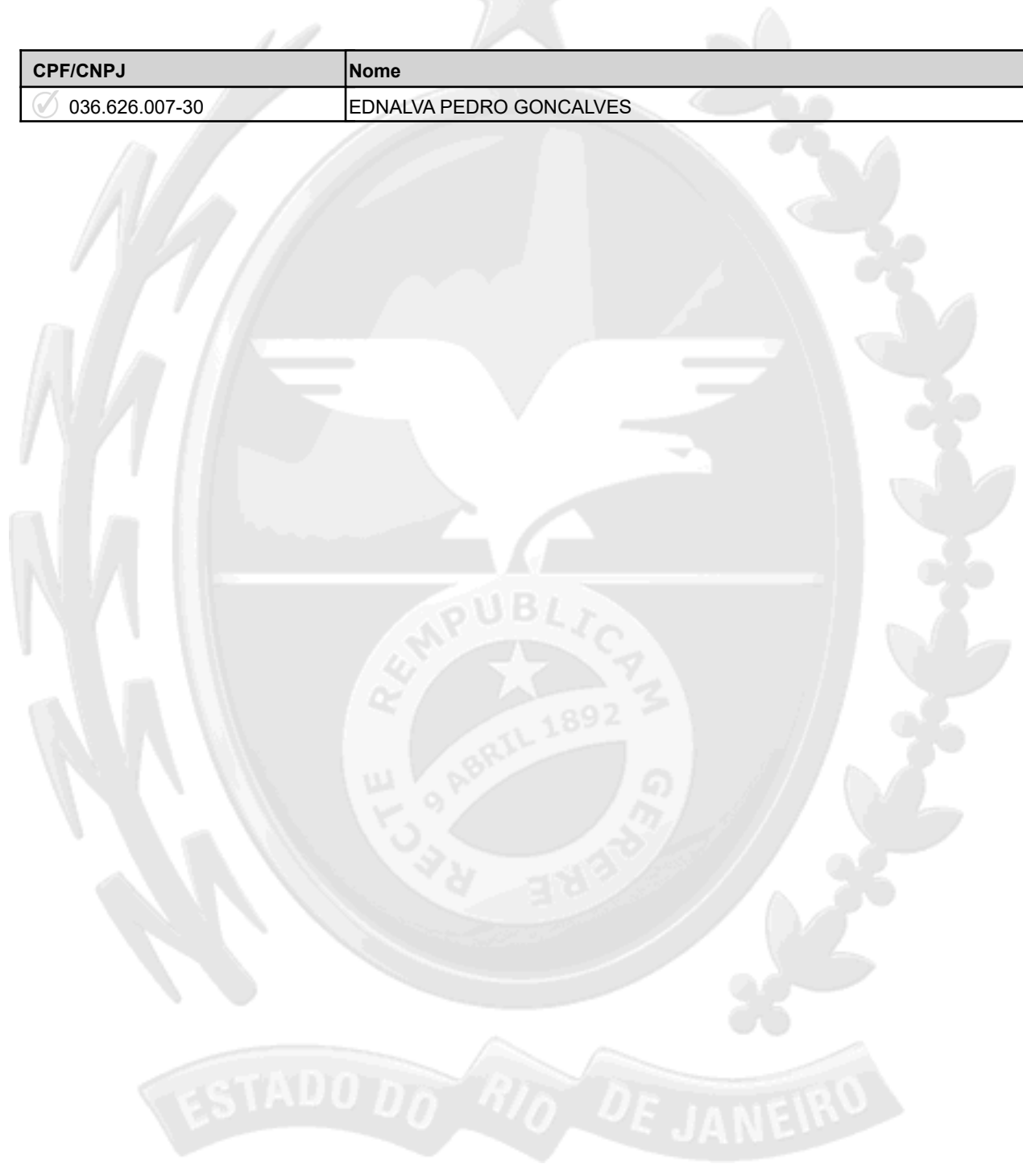
**CPF: 036.626.007-30**



### IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA 49.219.570 EDNALVA PEDRO GONCALVES DE ALMEIDA, NIRE 33.8.2742992-1, PROTOCOLO 2024/00681222-1, ARQUIVADO EM 15/08/2024, SOB O NÚMERO (S) 33213442385 (DEMAIS CONSTANTES NA CAPA), FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 036.626.007-30	EDNALVA PEDRO GONCALVES




15 de agosto de 2024.

**Gabriel Oliveira de Souza Voi**  
 Secretário Geral

1/1

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**  
 Nome: 49.219.570 EDNALVA PEDRO GONCALVES DE ALMEIDA  
 Nome Novo: PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA  
 NIRE: 338.2742992-1 Protocolo: 2024/00681222-1 Data do protocolo: 14/08/2024  
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/08/2024 SOB O NÚMERO 33213442385, 00006398252 e demais constantes do termo de autenticação.  
 Autenticação: 76347E441A02108DBF8C30F26DB914FE2DD644F1359A761D80CBF59C382CF057  
 Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

  
**Pag. 8/8**



PRYME VENDAS - LICITACOES & CONTRATOS- ME  
CNPJ: 49.219.570/0001-66  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.070.890  
CONTATO: (22) 98810-3314  
E-MAIL: PRYMEVENDAS.LICITACOES@GMAIL.COM

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa PRYME VENDAS - LICITACOES & CONTRATOS - ME, inscrita no CNPJ 49.219.570/0001-66, neste ato representada por EDNALVA PEDRO GONCALVES DE ALMEIDA, Brasileira, casada, empresária, portador(a) do RG nº 10.070.990-6 e inscrito no CPF nº 036.626.007-30, Tel: (22) 99810-3314, e-mail: prymevendas.licitacoes@gmail.com, a esta renomada Instituição DECLARA que: a) inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; b) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49. c) que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos; d) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91. f). que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Rio das Ostras, 22 de Abril de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EDNALVA PEDRO GONCALVES DE ALMEIDA  
Data: 22/04/2024 15:53:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
SECRETARIA DE SAÚDE

## ATESTADO DE UNIDADE AUXILIAR

O Departamento de Vigilância Sanitária e Fiscalização do município de Rio das Ostras-RJ, atesta que em visita ao local, a equipe de fiscalização constatou que a empresa abaixo identificada utiliza o endereço como domicílio fiscal/sede administrativa, em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB nº 2119/2022 - Artigo 5º e Anexo VII.

RAZÃO SOCIAL	PRYME VENDAS & SERVIÇOS LTDA
RESPONSÁVEL	EDNALVA PEDRO GONÇALVES DE ALMEIDA
ENDEREÇO	RUA SÃO PAULO S/Nº – LOTE 51 QD 13 – CIDADE PRAIANA – RIO DAS OSTRAS
CNAE(S)	47.89-0-99; 18.22-9-01; 33.14-7-10; 43.30-4-03; 45.20-0-01; 49.30-2-01; 56.20-1-01; 56.20-1-02; 74.90-1-04; 81.29-0-00.

Rio das Ostras, 11 de Setembro de 2024.

Rodrigo Cesar Araujo da Silva  
Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária e Fiscalização  
Matrícula 11355-7

Estou ciente de que as atividades fins não podem ser exercidas no local, somente como prestação de serviços em unidades produtivas devidamente licenciadas junto aos órgãos competentes, observado o disposto em Artigo 9º da Lei Federal nº 13.429/2017.

Rio das Ostras, 13 de setembro de 2024.

RESPONSÁVEL LEGAL

Observação: Este documento não substitui os demais Documentos Sanitários (Licença Sanitária, Licença Sanitária Veicular, Licença Sanitária Especial, Certificado de Inspeção Sanitária - MEI, Certificado de Inspeção Sanitária - Via Pública) em conformidade com a Resolução SES/RJ nº 1058/2014 e a Lei Municipal nº 2221/2019.

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E FISCALIZAÇÃO  
Rua Ethelberto Fontes, 290 – Salas 103 e 104 – Jardim Campomar  
Rio das Ostras – RJ – Brasil – CEP: 28890-371 – www.riodasostras.rj.gov.br



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
RIO DAS OSTRAS DCP

Alameda Ellis Hermydio Figueira, 1999

CEP: 28.890-389 - RIO DAS OSTRAS (TODOS OS SETORES) - RIO  
DAS OSTRAS - RJ

Folha: 1 de 1

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Código Identificador de Certidão  
**CABH91277-WPX**  
Consulte a validade do CIC em:  
<http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/>



## CERTIDÃO

2024.3475483.015-1

Modelo Fazendário

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso III do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas de Fazenda Pública;
- II - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Municipal;
- III - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Estadual;
- IV - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Federal, desde:

**vinte e cinco de agosto de dois mil e quatro até vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e quatro,**

**NADA CONSTA no(s) nome(s) de PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA e CNPJ: 49.219.570/0001-66 pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2024.3475483.015-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.**

Finalidade declarada pelo requerente: Concorrência e Licitação - DISPENSA ELETRÔNICA E PREGÃO ELETRÔNICO.

FLAVIA BARBOSA FARIA DE ALBUQUERQUE SOUSA - Matr. 26838 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 25/08/2024 21:14:37

RIO DAS OSTRAS, 25 de agosto de 2024.

Emolumentos  
Gratuito/Isento

- 
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
  - ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
  - ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
  - ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
  - ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
  - ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
  - ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
  - ✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital, não sendo abrangidos por esta certidão. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada aos distribuidores da Capital, selecionando COMARCA DA CAPITAL.



### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**CNPJ/CPF**

49.219.570/0001-66

**Inscrição Estadual**

13.070.890

**Data da concessão da inscrição**

10/08/2023

**Nome empresarial**

PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA

**Título do estabelecimento**

PRYME VENDAS

**Natureza Jurídica**

Sociedade Empresária Limitada

**Tipo de unidade principal**

Unidade Operacional

**Regime de apuração**

Simples nacional - Não Optante Simei

**Endereço do estabelecimento**

RUA SAO PAULO, SN LOTE 51 - QD 13  
CIDADE PRAIANA - RIO DAS OSTRAS RJ 28.890-042

**Situação cadastral**

Habilitada

**Data da situação cadastral**

10/08/2023

**Atividades econômicas (CNAE)****Principal**

47.89-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

**Secundárias**

18.22-9/01 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO  
33.14-7/10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
43.30-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE  
45.20-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES  
45.30-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES  
46.35-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL  
46.42-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
46.63-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS  
  
47.51-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA  
47.54-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS  
47.54-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA  
47.57-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO  
47.63-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS  
47.63-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS  
47.72-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL  
47.73-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS  
47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS  
47.84-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 16/08/2024 11:26:55.



### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

47.89-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS  
47.89-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS  
47.89-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO  
49.30-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL  
56.20-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS  
56.20-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ  
74.90-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS  
77.21-7/00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS  
77.29-2/02 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS  
77.39-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR  
81.22-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS  
81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
82.99-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

**Unidade de cadastro**

AFR 24.01 - Norte Fluminense

**Tipo da Inscrição**

Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

**Observação**

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 10/08/2023. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.



 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS</b> <b>Secretaria Municipal de Fazenda</b> <b>Cartão de Inscrição Mobiliária</b>				
SPE - 06/11/2024 12.46 - Pág. 1				
Nº do Documento	Código Verificação	Data de Emissão	Data de Validade	Processo
1000016130	C1GK-PGDW	06/11/2024	----	----
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE				
Inscrição (ISS) 30161	CNPJ 49.219.570/0001-66	Inscrição Imobiliária ----	Início Atividade 24/01/2023	Término Atividade ----
Nome <b>PRYME VENDAS &amp; SERVICOS LTDA</b>				
Endereço <b>RUA SAO PAULO S/N Q:013 L:051 CIDADE PRAIANA - Rio das Ostras/RJ - CEP: 28890-042</b>				
ATIVIDADES				
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 1822901 - Serviços de encadernação e plastificação 3314710 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4635401 - Comércio atacadista de água mineral 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4754701 - Comércio varejista de móveis 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4784900 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 5620101 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 7721700 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 7729202 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente				

Rio das Ostras, quarta-feira, 6 de novembro de 2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



0217

Polegar Direito



*Edmundo P Gonçalves de Almeida*  
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

10.070.990-6

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

07/11/2016

NOME

EDNALVA PEDRO GONÇALVES DE ALMEIDA

FILIAÇÃO

ELIAS GONÇALVES

ALZIRA PEDRO GONÇALVES

NATURALIDADE

DUQUE DE CAXIAS/RJ

DATA DE NASCIMENTO

09/06/1974

DOC. ORIGEM

C. CASM LIV B77

FLS 158

TERM 23243 C 002

DUQUE DE CAXIAS

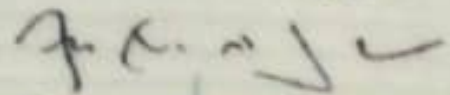
RJ

CPF

036.626.007-30

001

2 Via

  
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAUJO  
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ  
ID:05546885

0217

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83





MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS  
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS  
Rua Joaquim Vaz, nº 1.322, (esquina com R. Maria Manchen de Souza) - Bairro Praia Comprida  
CEP 88102-650 São José - SC  
4832408646 - <http://www.funai.gov.br>

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **Edvalda Pedro Gonçalves de Almeida**, estabelecida na São Paulo SN Cidade Praiana, sediada em Rio das Ostras RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 49.219.570/0001-66, forneceu a esta Administração 300 Refeições prontas ara indígenas participantes do acampamento Terra Livre

A empresa cumpriu com as obrigações assumidas no tocante ao material solicitado, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

São José, *data de assinatura eletrônica.*

Maicon Teles do Amaral  
Chefe Sead

Eliano de Barros Lira  
Coordenador Substituto Regional CR-LIS



Documento assinado eletronicamente por **Eliano de Barros Santos Lira, Coordenador(a) Regional substituto(a)**, em 06/05/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maicon Teles Do Amaral, Chefe de Serviço**, em 06/05/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6566223** e o código CRC **70CB5F39**.



**PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA**  
CNPJ: 49.219.570/0001-66  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.070.890  
CONTATO: (22) 99810-3314  
E-MAIL: PRYMEVENDAS.LICITACOES@GMAIL.COM

Ao,

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO

UASG: 926864  
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº: 90001/2025  
DATA: 15/01/2025

PROPOSTA COMERCIAL

Proposta que faz a Empresa PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 49.219.570/0001-66, neste ato representada por EDNALVA PEDRO GONCALVES DE ALMEIDA, Brasileira, casada, empresária, portador(a) do RG nº 10.070.990-6 e inscrito no CPF nº 036.626.007-30, Tel:(22) 99810-3314, e-mail: prymevendas.licitacoes@gmail.com, a esta renomada Instituição tem objetivo de um eventual, e futuro fornecimento de Biscoito

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA/ MODELO	UF	QTD	P.UNIT	P. TOTAL
	Pacote: Biscoito Salgado Integral apresentação retangular: Ingredientes: Farinha de Trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farinha de trigo integral, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: Fosfato monocálcico e bicarbonato de sódio e amônio e melhorador de farinha: Enzima Protease. Gramatura 144g. Prazo de validade: mínimo de 06 meses, contados da data da entrega.	Pitstop	Und	400	R\$ 5,40	R\$ 2160,00
<b>TOTAL: R\$ 2.160,00</b> (DOIS MIL CENTO E SESSENTA REAIS.)						

**DECLARAÇÃO:** DE QUE TODOS PRODUTOS CONSTANTES NA PRESENTE PROPOSTA REFERE-SE A PRODUTOS NOVOS, NÃO SE TRATANDO DE PRODUTOS MANUFATURADOS, RECICLADOS OU DE SEGUNDA MÃO E EXPRESSA DE ESTAREM INCLUÍDOS NO PREÇO TODOS OS INSUMOS QUE O COMPÕEM, TAIS COMO DESPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETE, EMBALAGENS, SEGUROS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NA AQUISIÇÃO E ENTREGA DOS MATERIAIS COTADOS.



PRYME VENDAS &SERVICOS LTDA  
CNPJ: 49.219.570/0001-66  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.070.890  
CONTATO: (22) 99810-3314  
E-MAIL: PRYMEVENDAS.LICITACOES@GMAIL.COM

**DADOS DA EMPRESA:**

**Razão Social:** PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA

**Nome Fantasia:** PRYME VENDAS

**CNPJ:** 49.219.570/0001-66

**Endereço:** Rua São Paulo, SN, LOTE 51 - QD 13, CEP: 28.890-042, Cidade Praiana, Rio das Ostras/RJ.

**Telefone:** (22) 99810-3314

**E-mail para contato:** [prymeventas.licitacoes@gmail.com](mailto:prymeventas.licitacoes@gmail.com)

**DADOS BANCÁRIOS:**

**Nome do Banco:** BANCO DO BRASIL

**Número do Banco:** 001

**Agência:** 3315-4

**Conta Corrente:** 54.999-1

**CONDIÇÕES COMERCIAIS**

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 (NOVENTA) dias.

**Prazo de entrega:** a combinar

**Endereço entrega do produto:** endereço: Rua 107 n° 151 – Setor Sul – CEP 74085-060 – Goiânia/GO  
no horário solicitado.

**Condições de pagamento:** 10 dias

PRYME VENDAS & SERVICOS  
LTDA:49219570000166  
000166

Assinado de forma  
digital por PRYME  
VENDAS & SERVICOS  
LTDA:49219570000166  
Dados: 2025.01.15  
15:54:11 -03'00'



PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA  
CNPJ: 49.219.570/0001-66  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.070.890  
CONTATO: (22) 99810-3314  
E-MAIL: PRYMEVENDAS.LICITACOES@GMAIL.COM

Ao,

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO

UASG: 926864  
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº: 90001/2025  
DATA: 15/01/2025

PROPOSTA COMERCIAL

Proposta que faz a Empresa PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 49.219.570/0001-66, neste ato representada por EDNALVA PEDRO GONCALVES DE ALMEIDA, Brasileira, casada, empresária, portador(a) do RG nº 10.070.990-6 e inscrito no CPF nº 036.626.007-30, Tel:(22) 99810-3314, e-mail: prymevendas.licitacoes@gmail.com, a esta renomada Instituição tem objetivo de um eventual, e futuro fornecimento de Biscoito

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA/ MODELO	UF	QTD	P.UNIT	P. TOTAL
8	<p>Pacote: Biscoito Salgado Integral apresentação retangular: Ingredientes: Farinha de Trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farinha de trigo integral, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: Fosfato monocálcico e bicarbonato de sódio e amônio e melhorador de farinha: Enzima Protease. Gramatura 144g. Prazo de validade: mínimo de 06 meses, contados da data da entrega.</p> <p>Pacote: Biscoito Salgado apresentação retangular: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, açúcar invertido, sal, cálcio, maltodextrina, vitaminas: niacina (vitamina b3), riboflavina(vitamina b2),tiamina(vitaminab1), fermentos químicos: fosfato monocálcico,</p>	Pitstop	UND	400	R\$ 5,30	R\$ 2.120,00





PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA  
CNPJ: 49.219.570/0001-66  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.070.890  
CONTATO: (22) 99810-3314  
E-MAIL: PRYMEVENDAS.LICITACOES@GMAIL.COM

bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, Gramatura 144g.Prazo de validade: mínimo de 06 meses, contados da data da entrega. Referência: Tipo Club Social Original ou Equivalente ou Qualidade Superior					
<b>TOTAL: R\$ 2.120,00</b> (DOIS MIL CENTO E VINTE REAIS.)					

**DECLARAÇÃO:** DE QUE TODOS PRODUTOS CONSTANTES NA PRESENTE PROPOSTA REFERE-SE A PRODUTOS NOVOS, NÃO SE TRATANDO DE PRODUTOS MANUFATURADOS, RECICLADOS OU DE SEGUNDA MÃO E EXPRESSA DE ESTAREM INCLUÍDOS NO PREÇO TODOS OS INSUMOS QUE O COMPÕEM, TAIS COMO DESPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETE, EMBALAGENS, SEGUROS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NA AQUISIÇÃO E ENTREGA DOS MATERIAIS COTADOS.

**DADOS DA EMPRESA:**

**Razão Social:** PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA

**Nome Fantasia:** PRYME VENDAS

**CNPJ:** 49.219.570/0001-66

**Endereço:** Rua São Paulo, SN, LOTE 51 - QD 13, CEP: 28.890-042, Cidade Praiana, Rio das Ostras/RJ.

**Telefone:** (22) 99810-3314

**E-mail para contato:** [prymeventas.licitacoes@gmail.com](mailto:prymeventas.licitacoes@gmail.com)





**PRYME VENDAS &SERVICOS LTDA**  
CNPJ: 49.219.570/0001-66  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.070.890  
CONTATO: (22) 99810-3314  
E-MAIL: PRYMEVENDAS.LICITACOES@GMAIL.COM

**DADOS BANCÁRIOS:**

**Nome do Banco:** BANCO DO BRASIL  
**Número do Banco:** 001  
**Agência:** 3315-4  
**Conta Corrente:** 54.999-1

**CONDIÇÕES COMERCIAIS**

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 (NOVENTA) dias.  
**Prazo de entrega:** a combinar  
**Endereço entrega do produto:** endereço: Rua 107 n° 151 – Setor Sul – CEP 74085-060 – Goiânia/GO  
no horário solicitado.  
**Condições de pagamento:** 10 dias

**PRYME VENDAS & SERVICOS**  
**LTDA:49219570000166**  
**000166**

Assinado de forma digital por PRYME VENDAS & SERVICOS  
LTDA:49219570000166  
Dados: 2025.01.15 16:45:28 -03'00'



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 14/01/2025 14:54:19

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARCOS E BERTA LTDA - ME**  
CNPJ: **09.035.549/0001-96**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.035.549/0001-96 DUNS®: 899119729  
Razão Social: MARCOS E BERTA LTDA  
Nome Fantasia: BAZAR POLOCENTRO  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ  
Data Aplicação: 21/10/2016  
Número do Processo: 001579/2015-16  
Descrição/Justificativa: Penalidade aplicada, tendo em vista irregularidades apresentadas na Cotação-Eletrônica 44/2015, da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio-EPSJV da Fiocruz.

#### Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 154051 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA  
Data Aplicação: 17/12/2013  
Número do Processo: 012876/2012 Número do Contrato: 2013NE800436  
Descrição/Justificativa: Pelo atraso injustificado no cumprimento das obrigações assumidas com a Universidade Federal de Viçosa, tudo com fundamento nos subitens 15.2, 15.2.1 e 15.3 do Edital de Pregão 826/2012.

#### Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 200022 - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SE  
Data Aplicação: 03/08/2016  
Número do Processo: 13500000112120167 Número do Contrato: 2016NE000108  
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega de material elétrico adquirido.

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 150002 - SUBSECRETARIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA  
Data Aplicação: 28/05/2019  
Número do Processo: 23000041849201876 Número do Contrato: Cotação 08.2018  
Descrição/Justificativa: Descumprimento do prazo de entrega previsto no subitem 10.2 do Item 10 do Projeto Básico - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA da Cotação Eletrônica nº 08/2018.

### Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 153166 - MEC-UFRRJ-UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ  
Data Aplicação: 22/03/2016  
Número do Processo: 23083008985201539  
Descrição/Justificativa: Sanção Administrativa pela Inexecução Total do empenho 2015NE800757 dentro do prazo previsto conforme Dispensa de Licitação 0024/2015, processo 23083.003369/2015-91; conforme Lei nº 8.666/1993, art. 87, inciso I.

### Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 253028 - COORD.DE VIG.DE PORTOS,AEROPORTOS E FRONT.SP  
Data Aplicação: 20/10/2017  
Número do Processo: 25759081927201791  
Descrição/Justificativa: Descumpriu o prazo do termo de referência entregando o material pelo preço aceito na cotação eletrônica 15/2017 com 10 dias do prazo já dilatado.

### Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO  
Data Aplicação: 29/11/2017  
Número do Processo: 5232-64.2017 Número do Contrato: CD nº 231/2017.  
Descrição/Justificativa: A empresa incorreu em atraso de três dias na entrega dos materiais objeto da Nota de Empenho nº 2017NE400798 (Nota Fiscal nº 1.076), decorrente da Compra Direta nº 231/2017. Por este motivo, lhe foi cominada a penalidade de advertência prevista no Art. 87, I, da Lei nº 8.666/1993.

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 160160 - 51 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA  
Data Aplicação: 17/02/2023  
Número do Processo: 64119000710202390 Número do Contrato: 2022NE229  
Descrição/Justificativa: Advertência por inexecução contratual, Dispensa Eletrônica nº 29/2022 (51ª BIS), ao qual a empresa MARCOS E BERTA LTDA encontra-se vinculada, por não ter entregados os materiais empenhados dentro do prazo previsto.

### Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 160295 - COM. 09 BRIGADA INFANTARIA MOTORIZADA(ES)/RJ  
Data Aplicação: 05/07/2022  
Número do Processo: port nº 02/2022  
Descrição/Justificativa: Penalidade aplicada por descumprimento da obrigação assumida, deixando de entregar o material descrito na nota de empenho n 2021NE000115, conforme solução do processo administrativo portaria nº 02/2022 Ass Jurd de 29 de março de 2022, publicada no BI 94 de 25/05/2022.

### Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 70011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Data Aplicação: 30/10/2018 Valor da Multa: R\$ 112,27  
Número do Processo: 0002045-43.2018 Número do Contrato: 2018NE000284  
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega do material

### Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Outros  
UASG Sancionadora: 20001 - SENADO FEDERAL  
Data Aplicação: 29/03/2017 Valor da Multa: R\$ 867,35  
Número do Processo: 00200001473201724 Número do Contrato: 2016NE800852 (PE20160081)  
Descrição/Justificativa: Por intermédio da Portaria n 52, de 29 de março de 2017, o Diretor-Executivo de Contratações do Senado Federal, com base no art. 7ª da Lei nº 10.520/2002, nos subitens 21.5.1, 21.5.3 do Capítulo XXI do edital do Pregão Eletrônico nº 081/2016 e considerando o disposto no art. 2ª, parágrafo único, inciso VI, da Lei 9.784/1999, aplica à empresa MARCOS E BERTA LTDA - ME pena de MULTA no valor de R\$ 867,35, pelo atraso na entrega do objeto, referente Nota de Empenho nº 2016NE800852, em descumprimento ao que estabelece o item 3.4.1 da supracitada avença, conforme disposto no Processo n 00200.001473/2017-24.

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **154051 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA**  
Data Aplicação: **17/12/2013** Valor da Multa: **R\$ 8,00**  
Número do Processo: **012876/2012** Número do Contrato: **2013NE800436**  
Descrição/Justificativa: **Pelo atraso injustificado no cumprimento das obrigações assumidas com a Universidade Federal de Viçosa, tudo com fundamento nos subitens 15.2, 15.2.1 e 15.3 do Edital de Pregão 826/2012.**

### Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **50001 - STJ \_ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF**  
Data Aplicação: **06/12/2012** Valor da Multa: **R\$ 224,93**  
Número do Processo: **11283/2012** Número do Contrato: **2012NE001900**  
Descrição/Justificativa: **Devido ao atraso injustificado na entrega do material objeto da nota de empenho 1900/2012.**

### Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **200022 - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SE**  
Data Aplicação: **03/08/2016** Valor da Multa: **R\$ 99,00**  
Número do Processo: **13500000112120167** Número do Contrato: **2016NE000108**  
Descrição/Justificativa: **Atrasar a entrega de material elétrico adquirido.**

### Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **40003 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA**  
Data Aplicação: **25/03/2024** Valor da Multa: **R\$ 518,25**  
Número do Processo: **14178/2023** Número do Contrato: **NE 315 e 316/2023**  
Descrição/Justificativa: **Em razão da não entrega de material solicitado do grupo 2 e atraso de 21 (vinte e um) dias na entrega dos produtos do grupo 5.**

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **153052 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS-UF/GO**  
Data Aplicação: **29/01/2018** Valor da Multa: **R\$ 244,30**  
Número do Processo: **23070014343201275** Número do Contrato: **PE 172/2012**  
Descrição/Justificativa: **Multa compensatória no percentual de 10% sobre o valor do objeto contratado empenhados, equivalente a R\$ 244,30, consoante o item 25.2, inciso I, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 172/2012.**

### Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **153166 - MEC-UFRRJ-UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ**  
Data Aplicação: **20/05/2016** Valor da Multa: **R\$ 90,54**  
Número do Processo: **23083008985201539**  
Descrição/Justificativa: **Aplicação da penalidade de Multa no valor de R\$ 90,54, assegurados pelo Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 0024/2015, Itens 13.2.2, 13.2.3 e 13.2.4; referente a inexecução total do empenho 2015NE800757.**

### Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **158892 - IFES - CAMPUS PIUMA**  
Data Aplicação: **21/03/2017** Valor da Multa: **R\$ 279,00**  
Número do Processo: **23185.000205/2017**  
Descrição/Justificativa: **Não entrega dos materiais elencados na Nota de Empenho 2016NE800300**

### Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **90016 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - RJ**  
Data Aplicação: **27/03/2014** Valor da Multa: **R\$ 882,76**  
Número do Processo: **RJE0F2013/0103.01** Número do Contrato: **PREGÃO Nº 09/2013**  
Descrição/Justificativa: **O MM. Sr. Juiz Federal - Diretor do Foro, Dr. Carlos Guilherme Francovich Lugones, DECIDIU aplicar à empresa MARCOS E BERTA LTDA - ME (CNPJ Nº 09.035.549/0001-96), a penalidade de MULTA COMPENSATÓRIA DE 20% (VINTE POR CENTO), sobre o valor dos empenhos nº 2013NE800026 (fls. 220/221) e nº 2013NE800065 (fls. 227/228), nos termos do item 12 do Edital do Pregão nº 09/2013, subitens 12.2, alínea "b" e 12.4.1, c/c artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93.**

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 158892 - IFES - CAMPUS PIUMA  
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 17/03/2017 Prazo Final: 16/09/2017  
Número do Processo: 23185000205201726  
Descrição/Justificativa: Não entrega dos materiais elencados na Nota de Empenho 2016NE800300

### Ocorrência 21:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III  
Motivo: Prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos, documentação ou declaração falsa, dentre outros  
UASG Sancionadora: 80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO  
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 15/10/2019 Prazo Final: 15/10/2020  
Número do Processo: PD 40.521/2019 Número do Contrato: CE 028/2019  
Descrição/Justificativa: A Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, com fundamento no art. 5ª, IV c/c 8ª do do Anexo I da Portaria MPOG nº 306/2001, no item 7.2. TERMO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA - REGRAS GERAIS PARA A CONTRATAÇÃO e, por fim, no art. 87, III c/c art. 88, II da Lei nº 8.666/1993, determinou a aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, bem como o descredenciamento no SICAF, pelo período de 1 (um) ano.

### Ocorrência 22:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 90016 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - RJ  
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 12/05/2014 Prazo Final: 12/09/2014  
Número do Processo: RJE0F2013/0103.01 Número do Contrato: NE Nº 2013NE800026  
Descrição/Justificativa: O MM. Sr. Juiz Federal - Diretor do Foro, Dr. Carlos Guilherme Francovich Lugones, DECIDIU aplicar à empresa MARCOS E BERTA LTDA - ME (CNPJ Nº 09.035.549/0001-96), a penalidade de suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Seção Judiciária do Rio de Janeiro, pelo prazo de 4(quatro) meses, em face dos atrasos e desconformidades referentes à entrega dos materiais descritos nas Notas de Empenho nºs 2013NE800026 e 2013NE800065, nos termos do subitem 12.2.c, do edital do Pregão Eletrônico nº 09/2013, c/c art. 87, III, da Lei nº 8.666/93.



## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 23:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª  
Motivo: Falha ou fraude na execução do contrato  
UASG Sancionadora: 153052 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS-UF/GO  
Âmbito da Sanção: União  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 29/01/2018 Prazo Final: 28/04/2018  
Número do Processo: 23070014343201275 Número do Contrato: PE 172/2012  
Descrição/Justificativa: Penalidade pela não entrega do empenho 2012ne806338, referente ao Pregão Eletrônico nº 172/2012, consoante o item 25.4, inciso II, alínea "e", do Edital do referido Pregão.

### Ocorrência 24:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª  
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa  
UASG Sancionadora: 153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA  
Âmbito da Sanção: União  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 10/09/2019 Prazo Final: 24/09/2019  
Número do Processo: 23075035242201964  
Descrição/Justificativa: Em cumprimento à Portaria 338/2019 - PRA, expedida após conclusão de procedimento de apuração de responsabilidade instaurado pelo não envio de proposta comercial e ficha técnica do produto ou catálogo durante o Pregão Eletrônico n.º 010/2019.

### Ocorrência 25:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II  
UASG Sancionadora: 70014 - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MG  
Impeditiva: Não  
Prazo Inicial: 23/08/2024  
Data Aplicação: 23/08/2024 Valor da Multa: R\$ 1.768,71  
Número do Processo: 0008390-43.2023.6  
Descrição/Justificativa: Aplicação da penalidade de MULTA, no valor de R\$ 1.768,71 (um mil setecentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos), com fundamento no subitem 10.1, II, do Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 97/2023, e nos arts. 155, VII, e 156, II, da Lei nº 14.133/2021

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 26:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III**  
UASG Sancionadora: **158565 - UNIV.DA INTEG.INTERN.DA LUSOF.AFRO-BRASILEIRA**  
Âmbito da Sanção: **União**  
Prazo: **Determinado** Impeditiva: **Sim**  
Prazo Inicial: **18/11/2024** Prazo Final: **18/12/2024**  
Data Aplicação: **18/11/2024**  
Número do Processo: **23282004651202431** Número do Contrato: **Dispensa 12-2023**  
Descrição/Justificativa: **Não encaminhou proposta ajustada ao último lance para os itens 2, 3 e 9 quando solicitados pelo operador da dispensa, conforme os subitens 5.3. e 8.1.4.do Aviso de Dispensa, em consonância com o disposto no art. 155, inciso IV, c/c art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133, de 1ª de abril de 2021.**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.035.549/0001-96 DUNS®: 899119729

Razão Social: MARCOS E BERTA LTDA

Nome Fantasia: BAZAR POLOCENTRO

Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

#### Dados do Fornecedor

---

CNPJ: 09.035.549/0001-96 DUNS®: 899119729  
Razão Social: MARCOS E BERTA LTDA  
Nome Fantasia: BAZAR POLOCENTRO  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.035.549/0001-96 DUNS®: 899119729  
Razão Social: MARCOS E BERTA LTDA  
Nome Fantasia: BAZAR POLOCENTRO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/09/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/04/2025	Automática
FGTS	Validade:	20/01/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	21/06/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/02/2025
Receita Municipal	Validade:	22/01/2025

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório Nível V - Qualificação Técnica

#### Dados do Fornecedor

---

CNPJ: 09.035.549/0001-96 DUNS®: 899119729  
Razão Social: MARCOS E BERTA LTDA  
Nome Fantasia: BAZAR POLOCENTRO  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Dados do Nível

---

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIAL LIMITADA DENOMINADA:

**MARCOS E BERTA LTDA**  
CNPJ/MF nº 09.035.549/0001-96  
NIRE nº 52202432281

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

**BERTOLINA SOARES DA SILVA MIGUEL**, brasileira, casada, sob regime comunhão parcial de bens, nascida em 07/12/1962, natural de Carmo do Rio Verde – GO, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1699061 DGPC/GO e do CPF/MF nº 295.226.251-91, residente e domiciliado à avenida Rua Jonas Duarte, S/N, Quadra 19, Lote 42, Bairro Calixtolândia, Anápolis – GO, CEP: 75.130-530.

**MARCOS ANTÔNIO MIGUEL**, brasileiro, casado, sob regime comunhão parcial de bens, nascido em 04/08/1961, natural de Ouro Verde de Goiás – GO, portador da carteira de identidade RG nº 1281343 via SSP/GO e do CPF/MF 355.089.301-91, residente e domiciliado à Rua Jonas Duarte, S/N, Quadra 19, Lote 42, Bairro Calixtolândia, Anápolis – GO, CEP: 75.130-530.

Na qualidade de sócios da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação social de **MARCOS E BERTA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **09.035.549/0001-96**, com contrato social registrado na JUCEG sob nº **52202432281** em sessão de 31 de AGOSTO de 2007, com sede na Rua Cantor Sinhozinho, Nº 700, Bairro Polocentro I e II Etapa, Anápolis – GO, CEP: 75.130-700, na melhor forma de direito, alterar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª** – A partir desta data o objetivo social da empresa passa a ser:

LOJAS DE VARIEDADES , EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO; INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIO;, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL.

Diante das alterações acima, e das disposições contidas na Lei 10.406/02, o sócio resolve revogar as disposições anteriores, elaborando um novo instrumento, que passa a reger a empresa pelas condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIAL LIMITADA DENOMINADA:

**MARCOS E BERTA LTDA**  
**CNPJ/MF nº 09.035.549/0001-96**  
**NIRE nº 52202432281**

**BERTOLINA SOARES DA SILVA MIGUEL**, brasileira, casada, sob regime comunhão parcial de bens, nascida em 07/12/1962, natural de Carmo do Rio Verde – GO, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1699061 DGPC/GO e do CPF/MF nº 295.226.251-91, residente e domiciliado à avenida Rua Jonas Duarte, S/N, Quadra 19, Lote 42, Bairro Calixtolândia, Anápolis – GO, CEP: 75.130-530.

**MARCOS ANTÔNIO MIGUEL**, brasileiro, casado, sob regime comunhão parcial de bens, nascido em 04/08/1961, natural de Ouro Verde de Goiás – GO, portador da carteira de identidade RG nº 1281343 via SSP/GO e do CPF/MF 355.089.301-91, residente e domiciliado à Rua Jonas Duarte, S/N, Quadra 19, Lote 42, Bairro Calixtolândia, Anápolis – GO, CEP: 75.130-530.

**Cláusula Primeira** - A sociedade girará sob a denominação social de **MARCOS E BERTA LTDA**, com sede foro na Rua Cantor Sinhozinho, Nº 700, Bairro Polocentro I e II Etapa, Anápolis – GO, CEP: 75.130-700.

Podendo constituir filiais em qualquer parte do Território Nacional, a critério dos sócios, através de alteração contratual.



**Cláusula Segunda** - A empresa tem por objeto Social: LOJAS DE VARIEDADES , EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO; INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIO;; COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL.

**Cláusula Terceira** - O capital Social é no valor de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA mil reais), divididos em 50.000 (CINQUENTA MIL) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real) cada uma, a sócia **BERTOLINA SOARES DA SILVA MIGUEL**, acima qualificada, subscreve e integraliza o total de 25.000 (VINTE E CINCO mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real) cada uma, perfazendo o total de R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO mil reais), e o sócio **MARCOS ANTÔNIO MIGUEL**, acima qualificado, subscreve e integraliza o total de 25.000 (VINTE E CINCO mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real) cada uma, perfazendo o total de R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO mil reais), totalmente subscrito e devidamente integralizado em moeda corrente do País.

<b>NOME</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
<b>BERTOLINA SOARES DA SILVA MIGUEL</b>	25.000	R\$ 25.000,00	50%
<b>MARCOS ANTÔNIO MIGUEL</b>	25.000	R\$ 25.000,00	50%
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>100%</b>

**Parágrafo Único** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**Cláusula Quarta** - A Sociedade será administrada pelo sócio **BERTOLINA SOARES DA SILVA MIGUEL**, já qualificado acima, a qual cabe, a responsabilidade de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social e o uso da denominação social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso em negócios estranhos aos fins sociais.

**Parágrafo Primeiro** – Fica facultado a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por unanimidade dos sócios, nos termos do artigo 1.601 do Código Civil.

**Parágrafo Segundo** – Para constituição de procurador a Sociedade será representado pelo Administrador, devendo estar especificado no respectivo instrumento de procuração todos os poderes, os atos e operações que poderão ser praticados, bem como a duração do mandato, que não poderá superior de 1 (um) ano, observadas as limitações legais e deste Contrato Social.

**Parágrafo Terceiro** – Para a constituição de procurador com poderes da cláusula “ad judicium” a Sociedade será representada pelo administrador, podendo o mandato não conter o prazo de vigência, observadas as limitações legais deste contrato social.

**Parágrafo Quarto** – São vedadas, sendo nulas e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de quaisquer sócios, administradores, procuradores ou funcionários que envolvam em obrigações relativas e negócios ou operações estranhas ao seu objeto social, tais como avais, fianças, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo se expressamente autorizados por um sócio ou sócios representando a maioria do Capital Social.

**Cláusula Quinta** – O exercício social será encerra em 31 de dezembro de cada ano, data em será procedida o levantamento do inventário, balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e apurado o resultado do exercício, sendo que após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros ou prejuízos, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas respectivas quotas de capital.

**Parágrafo Primeiro** – Poderão os sócios deliberar de comum acordo na retenção ou capitalização parcial ou total, dos lucros apurados e acumulados, bem como pela futura compensação de eventuais prejuízos acumulados observada a legislação pertinente a matéria.

**Parágrafo Segundo** – Fica facultada aos quotistas, representando a totalidade do capital social, a distribuição de lucros em períodos mensais ou superiores, por conta de lucros acumulados ou de lucros do exercício, desde que obrigatoriamente precedida de balancete destinado à comprovação da existência de valores dos lucros a serem distribuídos.

**Cláusula Sexta** – Pelo exercício de suas funções os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore. Essas retiradas serão lançadas na conta Despesas Administrativas.

**Cláusula Sétima** – A denominação da empresa será usada somente em negócios que digam respeito aos interesses da sociedade, sendo proibido o uso para fins estranhos, tais como; endossos de cartas de fiança e outros documentos que acarretam responsabilidade para a sociedade.

**Cláusula Oitava** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e pela de preferência para a sua aquisição.

**Cláusula Nona** – O prazo de duração é por tempo indeterminado, e o início das atividades é 01/09/2007.

**Cláusula Decima** – Em caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá continuando com os sócios remanescentes ou herdeiros do “de cujos”. Caso haja acordo e não convindo os mesmos, os haveres do sócio falecido, depois de regularmente apurados em balanços; serão pagos a quem de direito em 12 (doze) prestações mensais e sucessivas vencendo-se a primeira em 60 (sessenta) dias após a data do Balanço.

**Cláusula Décima Primeira** – O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar o outro por carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias. Os haveres do sócio retirante, ser-lhe-ão pagos de conformidade com o exposto na cláusula anterior.

**Cláusula Decima Segunda** – As alterações que versem a gerência, denominação, sede, objeto, aumento ou redução de capital, distribuição de lucros e admissão de novos sócios, somente poderão ser processadas por decisão unânime dos sócios.

**Cláusula Decima Terceira** – O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Decima Quarta** – Fica eleito pra dirimir as dúvidas e resolver os conflitos neste instrumento o Foro da Sede com renúncia a qualquer outro, por privilegiado que seja.

**Cláusula Decima Quinta** – Os casos omissos neste instrumento serão regidos pelas disposições das Leis em vigor.

Anápolis – GO, 16 de NOVENBRO de 2022.

**BERTOLINA SOARES DA SILVA MIGUEL**  
(assinado eletronicamente)

**MARCOS ANTÔNIO MIGUEL**  
(assinado eletronicamente)



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARCOS E BERTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
29522625191	BERTOLINA SOARES DA SILVA MIGUEL
35508930191	MARCOS ANTONIO MIGUEL



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2022 16:01 SOB Nº 20221980555.  
PROTOCOLO: 221980555 DE 17/11/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214944863. CNPJ DA SEDE: 09035549000196.  
NIRE: 52202432281. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/11/2022.  
MARCOS E BERTA LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETÁRIA-GERAL

[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,  
informando seus respectivos códigos de verificação.

**TERMO DE ABERTURA**

ESTAS PÁGINAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO  
SERVIÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 12 DA FIRMA:

MARCOS E BERTA LTDA  
RUA CANTOR SINHOZINHO 700 - POLOCENTRO 2 ETAPA - 75 130-700  
ANAPOLIS - GO

C.N.P.J (MF): 09.035.549/0001-96  
CADASTRO ESTADUAL: 104165227  
REG. JUNTA COMERCIAL: 52202432281 EM 31/08/2007

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS  
COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E CONSTA  
72 PÁGINAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 072

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO  
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

ANAPOLIS - GO, 01 de janeiro de 2022

---

BERTOLINA SOARES DA SILVA MIGUEL  
CPF: 295.226.251-91  
SÓCIA-ADMINISTRADORA

---

GINAIR FIDELIS  
Contador(a) CRC: 012022  
CPF: 236.637.741-04

**BALANCETE ANALÍTICO**  
01/01/2022 a 31/12/2022

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo Final
<b>1 - 1 - ATIVO</b>	<b>374.821,34 D</b>	<b>3.099.450,32</b>	<b>3.022.982,24</b>	<b>76.468,08 D</b>	<b>451.289,42 D</b>
<b>2 - 1.1 - ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>322.627,05 D</b>	<b>3.091.888,92</b>	<b>3.000.892,86</b>	<b>90.996,06 D</b>	<b>413.623,11 D</b>
<b>3 - 1.1.1 - Disponível</b>	<b>225.727,38 D</b>	<b>470.397,01</b>	<b>469.525,06</b>	<b>871,95 D</b>	<b>226.599,33 D</b>
<b>4 - 1.1.1.01 - Caixa</b>	<b>225.727,38 D</b>	<b>470.397,01</b>	<b>469.525,06</b>	<b>871,95 D</b>	<b>226.599,33 D</b>
5 - 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	225.727,38 D	470.397,01	469.525,06	871,95 D	226.599,33 D
<b>12 - 1.1.2 - Bancos</b>	<b>8.721,80 D</b>	<b>2.024.847,06</b>	<b>1.952.385,81</b>	<b>72.461,25 D</b>	<b>81.183,05 D</b>
<b>7 - 1.1.2.01 - Bancos Conta Movimento</b>	<b>682,48 D</b>	<b>1.482.245,98</b>	<b>1.482.927,46</b>	<b>681,48 C</b>	<b>1,00 D</b>
8 - 1.1.2.01.0001 - Banco do Brasil	0,00	1.154.385,32	1.154.385,32	0,00	0,00
655 - 1.1.2.01.0003 - C.E.F. 3631-6	681,48 D	325.806,30	326.487,78	681,48 C	0,00
2041 - 1.1.2.01.0004 - Bradesco 0032049-8	1,00 D	2.054,36	2.054,36	0,00	1,00 D
<b>617 - 1.1.2.02 - Aplicações Financeiras</b>	<b>8.039,32 D</b>	<b>542.601,08</b>	<b>469.458,35</b>	<b>73.142,73 D</b>	<b>81.182,05 D</b>
621 - 1.1.2.02.0002 - Aplicação RF Simples B.Brasil 458.536-4	1.815,34 D	448.835,74	401.229,99	47.605,75 D	49.421,09 D
656 - 1.1.2.02.0003 - Aplicação C.E.F 3631-6	10,01 D	67.000,00	40.203,61	26.796,39 D	26.806,40 D
2098 - 1.1.2.02.0004 - Aplicação - Bradesco 0032049-8	650,17 D	681,13	1.054,36	373,23 C	276,94 D
2103 - 1.1.2.02.0005 - Aplicação Automatico Empres B.Brasil 458	5.563,80 D	26.084,21	26.970,39	886,18 C	4.677,62 D
<b>20 - 1.1.3 - Contas a Receber</b>	<b>34.249,05 D</b>	<b>507.003,71</b>	<b>479.178,80</b>	<b>27.824,91 D</b>	<b>62.073,96 D</b>
<b>21 - 1.1.3.01 - Clientes</b>	<b>34.249,05 D</b>	<b>507.003,71</b>	<b>479.178,80</b>	<b>27.824,91 D</b>	<b>62.073,96 D</b>
776 - 1.1.3.01.0011 - Universidade Federal do Rio Grande Furg	0,00	2.218,00	1.668,00	550,00 D	550,00 D
860 - 1.1.3.01.0052 - Universidade Federal do Pará	0,00	22.789,60	20.124,00	2.665,60 D	2.665,60 D
873 - 1.1.3.01.0065 - UTFPRCAMPUS TOLEDO - 8618	0,00	250,10	250,10	0,00	0,00
876 - 1.1.3.01.0068 - 23 BATALHAO LOGISTICO DE SELVA - 10	0,00	422,00	422,00	0,00	0,00
880 - 1.1.3.01.0072 - COMANDO DA 4 REGIAO MILITAR - 12023	0,00	5.064,56	5.064,56	0,00	0,00
882 - 1.1.3.01.0074 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANAC	0,00	464,70	464,70	0,00	0,00
903 - 1.1.3.01.0082 - Unirio Univ. Fed. RJ	0,00	1.132,64	1.012,80	119,84 D	119,84 D
934 - 1.1.3.01.0098 - UTFPRCAMPUS CAMPO MOURAO - 1360	0,00	862,00	862,00	0,00	0,00
936 - 1.1.3.01.0100 - CEAGESPCAMPANHIA DE ENTREPOSTO	0,00	3.350,49	3.350,49	0,00	0,00
948 - 1.1.3.01.0112 - 23 ESQUADRAO DE CAVALARIA DE SELV	0,00	5.495,76	5.495,76	0,00	0,00
1005 - 1.1.3.01.0122 - 13 REGIMENTO DE CAVALARIA MECAN	0,00	2.668,55	1.101,80	1.566,75 D	1.566,75 D
1025 - 1.1.3.01.0142 - GRUPAMENTO DE INFRA-ESTVE APOIO	0,00	5.614,70	5.614,70	0,00	0,00
1029 - 1.1.3.01.0146 - ARSENAL DE GUERRA DE SAO PAULO	0,00	177,80	177,80	0,00	0,00
1041 - 1.1.3.01.0158 - INSTFEDPIAUCAMPUS SAO JOAO DO	2.326,04 D	0,00	2.326,04	2.326,04 C	0,00
1052 - 1.1.3.01.0169 - 8 DEPOSITO DE SUPRIMENTO	0,00	208,42	0,00	208,42 D	208,42 D
1066 - 1.1.3.01.0183 - SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR	0,00	2.972,00	2.972,00	0,00	0,00
1077 - 1.1.3.01.0194 - INSTFEDDO MARANHAOCAMPUS SAO	0,00	2.430,00	2.430,00	0,00	0,00
1089 - 1.1.3.01.0206 - GRUPAMENTO DE APOIO LOGISTICO	7.406,00 D	0,00	7.406,00	7.406,00 C	0,00
1091 - 1.1.3.01.0208 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINH	0,00	1.252,50	1.252,50	0,00	0,00
1095 - 1.1.3.01.0212 - FUNDACAO PAULISTANA DE EDUCACA	0,00	565,00	0,00	565,00 D	565,00 D
1097 - 1.1.3.01.0214 - 14 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPAN	0,00	664,46	664,46	0,00	0,00
1102 - 1.1.3.01.0219 - INSTFEDPIAUCAMPUS SAO RAIMUNDO	0,00	1.021,52	1.021,52	0,00	0,00
1110 - 1.1.3.01.0227 - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIR	0,00	2.269,95	0,00	2.269,95 D	2.269,95 D
1117 - 1.1.3.01.0234 - COORDENACAO DE VIGILANCIA EM SA	0,00	2.154,24	2.154,24	0,00	0,00
1133 - 1.1.3.01.0250 - BASE DE AVIACAO DE TAUBATE	0,00	2.269,70	2.269,70	0,00	0,00
1144 - 1.1.3.01.0255 - 37 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE	0,00	566,00	566,00	0,00	0,00
1155 - 1.1.3.01.0266 - INSTITUTO FED DO PARANACAMPUS Q	0,00	2.272,08	2.272,08	0,00	0,00
1177 - 1.1.3.01.0281 - COLEGIO PEDRO II CAMPUS TIJUCA II	0,00	671,98	671,98	0,00	0,00
1180 - 1.1.3.01.0284 - COMANDO DO GRUPAMENTO DE PATR	0,00	2.197,90	945,40	1.252,50 D	1.252,50 D
1185 - 1.1.3.01.0289 - 1 ESQUADRAO DE CAVALARIA LEVE	0,00	1.830,40	1.830,40	0,00	0,00

**BALANCETE ANALÍTICO**  
01/01/2022 a 31/12/2022

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo Final
1189 - 1.1.3.01.0293 - COLEGIO NAVAL	0,00	360,00	0,00	360,00 D	360,00 D
1194 - 1.1.3.01.0298 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIM	0,00	2.681,50	2.681,50	0,00	0,00
1226 - 1.1.3.01.0317 - COLEGIO PEDRO II CAMPUS HUMAITA I	0,00	1.478,28	1.478,28	0,00	0,00
1236 - 1.1.3.01.0327 - GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASILIA	0,00	272,80	272,80	0,00	0,00
1238 - 1.1.3.01.0329 - INSTFEDDE EDUCUCCIE E TEC DO SUL	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1250 - 1.1.3.01.0332 - SUPERINTENDENCIA REG NO ESTADO	0,00	1.184,90	0,00	1.184,90 D	1.184,90 D
1259 - 1.1.3.01.0338 - CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS F	0,00	1.396,00	1.396,00	0,00	0,00
1269 - 1.1.3.01.0348 - MINISTDA CIENCIA, TECNOL E INOVAC	0,00	2.619,30	2.619,30	0,00	0,00
1275 - 1.1.3.01.0354 - SENADO FEDERAL - 17749	0,00	328,20	0,00	328,20 D	328,20 D
1319 - 1.1.3.01.0360 - COLEGIO PEDRO II CAMPUS HUMAITA I	0,00	1.349,80	1.349,80	0,00	0,00
1320 - 1.1.3.01.0361 - PENITENCIARIA FEDERAL EM PORTO V	0,00	12.101,24	12.101,24	0,00	0,00
1342 - 1.1.3.01.0375 - CONSELHO ESCOLAR PROF RUTH DOS	0,00	2.677,20	0,00	2.677,20 D	2.677,20 D
1351 - 1.1.3.01.0384 - UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDER	0,00	826,00	826,00	0,00	0,00
1392 - 1.1.3.01.0399 - TELECOMUNICACOES BRASILEIRAS SA	0,00	7.810,00	7.810,00	0,00	0,00
1410 - 1.1.3.01.0406 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU	0,00	1.606,80	1.606,80	0,00	0,00
1412 - 1.1.3.01.0408 - INST FED DA BAHIA CAMPUS SEABRA	0,00	477,24	477,24	0,00	0,00
1486 - 1.1.3.01.0464 - 4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDAD	0,00	560,68	560,68	0,00	0,00
1505 - 1.1.3.01.0468 - CENTRO DE INDENCENCIA DA MARINH	0,00	820,00	820,00	0,00	0,00
1506 - 1.1.3.01.0469 - CONSELHO ESCOLAR MARIA APARECI	0,00	7.767,50	3.964,12	3.803,38 D	3.803,38 D
1552 - 1.1.3.01.0491 - 22 BATALHAO LOGISTICO LEVE	0,00	4.002,62	4.002,62	0,00	0,00
1553 - 1.1.3.01.0492 - SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR	0,00	598,05	598,05	0,00	0,00
1561 - 1.1.3.01.0497 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO P	0,00	3.285,00	0,00	3.285,00 D	3.285,00 D
1562 - 1.1.3.01.0498 - GRUPAMENTO DE APOIO DE ALCANTA	0,00	922,00	0,00	922,00 D	922,00 D
1577 - 1.1.3.01.0506 - 15 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORI	0,00	1.275,47	1.275,47	0,00	0,00
1643 - 1.1.3.01.0531 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA A	0,00	300,00	0,00	300,00 D	300,00 D
1706 - 1.1.3.01.0574 - 6 DEPOSITO DE SUPRIMENTOS	607,81 D	471,60	471,60	0,00	607,81 D
1723 - 1.1.3.01.0591 - 12 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPAN	0,00	1.998,00	1.998,00	0,00	0,00
1750 - 1.1.3.01.0614 - GABDE SEGINSTITDA PRESDA REPUB	0,00	1.196,30	1.196,30	0,00	0,00
1763 - 1.1.3.01.0627 - INST FED PIAUI CAMPUS CAMPO MAIO	0,00	669,16	669,16	0,00	0,00
1771 - 1.1.3.01.0635 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CUL	0,00	1.500,12	1.500,12	0,00	0,00
1775 - 1.1.3.01.0639 - INST FED PIAUI CAMPUS PAULISTANA	1.904,80 D	0,00	1.904,80	1.904,80 C	0,00
1795 - 1.1.3.01.0655 - 4 BATALHAO DE AVIACAO DE EXERCIT	0,00	4.538,00	537,60	4.000,40 D	4.000,40 D
1815 - 1.1.3.01.0675 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	0,00	9.897,09	9.599,59	297,50 D	297,50 D
1835 - 1.1.3.01.0685 - INST FED DA BAHIA CAMPUS VALENCA	1.176,85 D	1.429,45	2.606,30	1.176,85 C	0,00
1886 - 1.1.3.01.0721 - 4 COMPANHIA DE GUARDA	0,00	2.500,86	2.500,86	0,00	0,00
1895 - 1.1.3.01.0730 - INST FED FLUMINENSE CAMPUS QUISS	2.274,12 D	0,00	2.274,12	2.274,12 C	0,00
1896 - 1.1.3.01.0731 - INSTITUTO DE PSIQUIATRIA DA UFRJ	0,00	822,00	822,00	0,00	0,00
1900 - 1.1.3.01.0735 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CON	1.536,00 D	0,00	1.536,00	1.536,00 C	0,00
1907 - 1.1.3.01.0742 - 51 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELV	0,00	1.224,84	1.224,84	0,00	0,00
1924 - 1.1.3.01.0752 - SAO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL D	0,00	84.265,86	67.277,20	16.988,66 D	16.988,66 D
1925 - 1.1.3.01.0753 - SUPERINTENDENCIA REG POL RODV F	0,00	816,24	816,24	0,00	0,00
1926 - 1.1.3.01.0754 - GABINETE DO COMANDANTE DA MARI	0,00	1.028,44	1.028,44	0,00	0,00
1931 - 1.1.3.01.0759 - COMISSAO REGIONAL DE OBRAS3	0,00	249,86	249,86	0,00	0,00
1935 - 1.1.3.01.0762 - COLEGIO MILITAR DE RECIFE	0,00	3.018,77	3.018,77	0,00	0,00
1936 - 1.1.3.01.0763 - INSTITUTO SERZEDELLO CORREA	0,00	208,02	0,00	208,02 D	208,02 D
1944 - 1.1.3.01.0771 - 3 COMPANHIA DO 63 BATALHAO DE INF	0,00	2.598,67	2.598,67	0,00	0,00
1958 - 1.1.3.01.0781 - DEPT DE POLICIA RODOVIARIA FEDER	0,00	6.592,60	6.592,60	0,00	0,00
1986 - 1.1.3.01.0798 - FACULDADE DE DIREITOUFGM	0,00	1.312,95	1.312,95	0,00	0,00
1991 - 1.1.3.01.0803 - 47 BATALHAO DE INFANTARIA	0,00	667,86	667,86	0,00	0,00
2006 - 1.1.3.01.0818 - INST FED DO PARANA CAMPUS PALMA	0,00	741,60	741,60	0,00	0,00
2010 - 1.1.3.01.0821 - CREMERJCONSELHO REGIONAL DE M	0,00	1.775,84	0,00	1.775,84 D	1.775,84 D
2067 - 1.1.3.01.0841 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL D	6.216,38 D	0,00	5.825,44	5.825,44 C	390,94 D



**BALANCETE ANALÍTICO**  
01/01/2022 a 31/12/2022

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo Final
2069 - 1.1.3.01.0843 - INST FED DO PARANA CAMPUS IVAIPO	306,27 D	0,00	306,27	306,27 C	0,00
2071 - 1.1.3.01.0845 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO	0,00	621,82	621,82	0,00	0,00
2072 - 1.1.3.01.0846 - COMANDO DA 22 BRIGADA DE INFANTA	356,95 D	0,00	0,00	0,00	356,95 D
2081 - 1.1.3.01.0855 - INSTFEDDO PARANACAMPUS TELEMA	1.038,24 D	0,00	1.038,24	1.038,24 C	0,00
2083 - 1.1.3.01.0857 - INSTFEDPIAUCAMPUS VALENCA DO P	2.205,90 D	0,00	2.205,90	2.205,90 C	0,00
2084 - 1.1.3.01.0858 - 19 BATALHAO DE CACADORES	0,00	526,20	526,20	0,00	0,00
2088 - 1.1.3.01.0862 - 19 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPAN	0,00	132,30	132,30	0,00	0,00
2089 - 1.1.3.01.0863 - INSTFEDDEEDUCCIENC E TECDOCEAR	680,00 D	0,00	680,00	680,00 C	0,00
2090 - 1.1.3.01.0864 - ARSENAL DE GUERRA DO RIO	0,00	972,00	972,00	0,00	0,00
2091 - 1.1.3.01.0865 - MATERNIDADE ESCOLA DA UFRJ	496,80 D	0,00	0,00	0,00	496,80 D
2092 - 1.1.3.01.0866 - INST FED DO PARA CAMPUS BELEM	1.478,64 D	0,00	1.478,64	1.478,64 C	0,00
2093 - 1.1.3.01.0867 - IBAMASUPERINTENDENCIA DO PARAP	388,24 D	0,00	388,24	388,24 C	0,00
2094 - 1.1.3.01.0868 - 3 BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO	360,00 D	0,00	360,00	360,00 C	0,00
2095 - 1.1.3.01.0869 - INSTFEDDO PARACAMPUS BRAGANCA	2.685,51 D	0,00	2.685,51	2.685,51 C	0,00
2096 - 1.1.3.01.0870 - COLEGIO PEDRO II CAMPUS NITEROI	504,50 D	0,00	504,50	504,50 C	0,00
2097 - 1.1.3.01.0871 - 3 BATALHAO DE SUPRIMENTO	300,00 D	0,00	300,00	300,00 C	0,00
2137 - 1.1.3.01.0872 - FACULDADE DE EDUCACAOUFGM	0,00	782,76	782,76	0,00	0,00
2138 - 1.1.3.01.0873 - SUPERINTENDENCIA REG.NO ESTADO	0,00	1.179,85	1.179,85	0,00	0,00
2139 - 1.1.3.01.0874 - Coord. de Vig. Sanit. de Portos Aer e Fr	0,00	306,28	306,28	0,00	0,00
2140 - 1.1.3.01.0875 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANA CAM	0,00	593,28	593,28	0,00	0,00
2141 - 1.1.3.01.0876 - 20 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPAN	0,00	1.796,86	1.796,86	0,00	0,00
2142 - 1.1.3.01.0877 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANA CAM	0,00	741,60	741,60	0,00	0,00
2143 - 1.1.3.01.0878 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANA CAM	0,00	70,92	70,92	0,00	0,00
2144 - 1.1.3.01.0879 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SU	0,00	2.450,40	2.450,40	0,00	0,00
2145 - 1.1.3.01.0880 - COMISSAO REGIONAL DE OBRAS3	0,00	359,88	359,88	0,00	0,00
2146 - 1.1.3.01.0881 - ISNT FED PIAUCAMPUS OIRAS	0,00	3.376,75	0,00	3.376,75 D	3.376,75 D
2147 - 1.1.3.01.0882 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQ AGRO	0,00	217,00	217,00	0,00	0,00
2148 - 1.1.3.01.0883 - EMBRAPACAP	0,00	5.247,75	5.247,75	0,00	0,00
2155 - 1.1.3.01.0886 - INSTFEDDE EDUCCIENCE TECDO PIAU	0,00	5.583,00	5.583,00	0,00	0,00
2156 - 1.1.3.01.0887 - FUNDACAO UNIVERSIDADEE FEDERAL	0,00	934,54	934,54	0,00	0,00
2157 - 1.1.3.01.0888 - 3 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAAREA	0,00	900,00	900,00	0,00	0,00
2158 - 1.1.3.01.0889 - INST FED DO PARA CAMPUS BELEM	0,00	1.104,96	1.104,96	0,00	0,00
2159 - 1.1.3.01.0890 - INST FED DO PARA CAMPUS BELEM	0,00	89,40	89,40	0,00	0,00
2160 - 1.1.3.01.0891 - INSTFEDDE EDUC,CIENCE TECDO RGD	0,00	1.665,60	1.665,60	0,00	0,00
2161 - 1.1.3.01.0892 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	1.999,44	0,00	1.999,44 D	1.999,44 D
2163 - 1.1.3.01.0894 - INSTFEDDO MASCAMPUS NOVA ANDR	0,00	538,44	538,44	0,00	0,00
2169 - 1.1.3.01.0895 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDA	0,00	14.700,00	14.700,00	0,00	0,00
2170 - 1.1.3.01.0896 - DROGARIA ULTRA DESCONTO	0,00	1.250,00	0,00	1.250,00 D	1.250,00 D
2171 - 1.1.3.01.0897 - GERENCIA EXECUTIVA CAMPO GRAND	0,00	6.755,00	6.755,00	0,00	0,00
2172 - 1.1.3.01.0898 - EBSERH HUCAMUFES	0,00	5.215,00	5.215,00	0,00	0,00
2173 - 1.1.3.01.0899 - SUPERINTENDENCIA REG POL RODV F	0,00	1.980,00	1.980,00	0,00	0,00
2174 - 1.1.3.01.0900 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RF	0,00	1.867,32	1.867,32	0,00	0,00
2175 - 1.1.3.01.0901 - 3ASUPERINTENDDE POLICIA RODOVIA	0,00	2.940,00	2.940,00	0,00	0,00
2176 - 1.1.3.01.0902 - COMANDO DA 4 REGIAO MILITAR	0,00	990,00	990,00	0,00	0,00
2177 - 1.1.3.01.0903 - DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRACA	0,00	6.380,08	6.380,08	0,00	0,00
2178 - 1.1.3.01.0904 - DEPOSITO DE SUBSISTENCIA SANTO A	0,00	551,68	551,68	0,00	0,00
2179 - 1.1.3.01.0905 - 5 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANI	0,00	1.157,75	1.157,75	0,00	0,00
2180 - 1.1.3.01.0906 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO	0,00	1.993,20	1.993,20	0,00	0,00
2181 - 1.1.3.01.0907 - DPUSECRETARIA DE EXECUCAO ORCA	0,00	231,00	231,00	0,00	0,00
2182 - 1.1.3.01.0908 - DROGANITA CIAL DE MEDICAMENTOS	0,00	2.558,20	2.558,20	0,00	0,00
2193 - 1.1.3.01.0910 - GERENCIA EXECUTIVA MACAPA	0,00	848,16	848,16	0,00	0,00
2194 - 1.1.3.01.0911 - GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS	0,00	982,00	982,00	0,00	0,00

**BALANCETE ANALÍTICO**  
01/01/2022 a 31/12/2022

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo Final
2195 - 1.1.3.01.0912 - 17 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPAN	0,00	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00
2201 - 1.1.3.01.0913 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPI	0,00	668,64	668,64	0,00	0,00
2202 - 1.1.3.01.0914 - PRO REITORIA DE EXTENSAO	0,00	356,50	356,50	0,00	0,00
2203 - 1.1.3.01.0915 - CONAB SEDE SUREG RORAIMA	0,00	695,42	695,42	0,00	0,00
2204 - 1.1.3.01.0916 - DISTRITO SANITESPINDIGENAPOTIGUA	0,00	774,00	774,00	0,00	0,00
2205 - 1.1.3.01.0917 - GERENCIA REGDE ADMINISTRACAO D	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00
2206 - 1.1.3.01.0918 - IBAMASUPERINTENDENCIA DA PARAIB	0,00	618,10	618,10	0,00	0,00
2215 - 1.1.3.01.0919 - CONAB	0,00	737,66	737,66	0,00	0,00
2216 - 1.1.3.01.0920 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UF	0,00	2.155,70	2.155,70	0,00	0,00
2217 - 1.1.3.01.0921 - 32 BATALHAO DE INFANTARIA LEVEMO	0,00	480,69	480,69	0,00	0,00
2218 - 1.1.3.01.0922 - INSTITUTO DE EST DO MAR ALTE PAUL	0,00	572,00	572,00	0,00	0,00
2219 - 1.1.3.01.0923 - CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE A	0,00	211,80	211,80	0,00	0,00
2220 - 1.1.3.01.0924 - CENTRO DE INSTRUCAO DE OPERACO	0,00	3.798,52	3.798,52	0,00	0,00
2221 - 1.1.3.01.0925 - 12 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPAN	0,00	627,50	627,50	0,00	0,00
2222 - 1.1.3.01.0926 - INSTITDE BIOQUIMICA MEDICA LEOLPO	0,00	18.707,68	18.707,68	0,00	0,00
2233 - 1.1.3.01.0927 - SUPERINTENDENCIA DO MATO GROSS	0,00	7.737,00	7.737,00	0,00	0,00
2234 - 1.1.3.01.0928 - 22DEPOSITO DE SUPRIMENTO	0,00	3.266,60	3.266,60	0,00	0,00
2235 - 1.1.3.01.0929 - CAMPUS MARACANA	0,00	3.648,00	3.648,00	0,00	0,00
2236 - 1.1.3.01.0930 - 5 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANH	0,00	2.128,01	2.128,01	0,00	0,00
2237 - 1.1.3.01.0931 - INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLAN	0,00	1.519,80	1.519,80	0,00	0,00
2238 - 1.1.3.01.0932 - 62 BATALHAO DE INFANTARIA	0,00	3.275,22	3.275,22	0,00	0,00
2239 - 1.1.3.01.0933 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO	0,00	1.054,36	1.054,36	0,00	0,00
2240 - 1.1.3.01.0934 - IFSULDEMINAS CAMPUS POUSO ALEG	0,00	203,03	203,03	0,00	0,00
2241 - 1.1.3.01.0935 - ESCOLA DE CMDO E ESTADO MAIOR D	0,00	499,94	499,94	0,00	0,00
2242 - 1.1.3.01.0936 - 13 COMPANHIA DE COMUNICACOES M	0,00	537,00	537,00	0,00	0,00
2243 - 1.1.3.01.0937 - 23 BATALHAO DE INFANTARIA	0,00	913,71	913,71	0,00	0,00
2244 - 1.1.3.01.0938 - INSTFEDSUDESTE DE MGCAMPUS MA	0,00	254,93	254,93	0,00	0,00
2245 - 1.1.3.01.0939 - MUSEU NACIONAL DA UFRJ	0,00	2.556,00	2.556,00	0,00	0,00
2246 - 1.1.3.01.0940 - GERENCIA REG DE ADMINISTRACAO D	0,00	301,68	301,68	0,00	0,00
2247 - 1.1.3.01.0941 - SAO CAETANO MATERIAIS PARA CONS	0,00	244,85	0,00	244,85 D	244,85 D
2248 - 1.1.3.01.0942 - FUNAICOORDENACAO REGIONAL DE J	0,00	4.108,65	4.108,65	0,00	0,00
2250 - 1.1.3.01.0944 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE PORTO	0,00	299,88	299,88	0,00	0,00
2251 - 1.1.3.01.0945 - BASE DE ADM E APOIO DO CMDO MILIT	0,00	798,00	798,00	0,00	0,00
2252 - 1.1.3.01.0946 - PENITENCIARIA FEDERAL EM CATAND	0,00	1.526,00	1.526,00	0,00	0,00
2262 - 1.1.3.01.0947 - COMANDO 3 BRIGADA DE CAVALARIA	0,00	683,00	683,00	0,00	0,00
2263 - 1.1.3.01.0948 - 72 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORI	0,00	26.222,68	26.222,68	0,00	0,00
2264 - 1.1.3.01.0949 - 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COM	0,00	5.268,00	5.268,00	0,00	0,00
2265 - 1.1.3.01.0950 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANC	0,00	2.910,00	2.910,00	0,00	0,00
2266 - 1.1.3.01.0951 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAG	0,00	997,40	997,40	0,00	0,00
2267 - 1.1.3.01.0952 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU	0,00	3.031,00	3.031,00	0,00	0,00
2268 - 1.1.3.01.0953 - PROCURADORIA DA REPLUBLICA MS	0,00	348,00	348,00	0,00	0,00
2269 - 1.1.3.01.0954 - INSTITUTO DE QUIMICA DA UFRJ	0,00	404,67	404,67	0,00	0,00
2270 - 1.1.3.01.0955 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL D	0,00	1.209,75	1.209,75	0,00	0,00
2271 - 1.1.3.01.0956 - SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇ	0,00	1.320,61	1.320,61	0,00	0,00
2272 - 1.1.3.01.0957 - 17 BATALHAO LOGISTICO LEVE MONTA	0,00	980,00	0,00	980,00 D	980,00 D
2273 - 1.1.3.01.0958 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO	0,00	955,05	955,05	0,00	0,00
2281 - 1.1.3.01.0959 - GERENCIA REG ADMINISTRACAO DO M	0,00	879,00	879,00	0,00	0,00
2282 - 1.1.3.01.0960 - INSTFEDRORAIMACAMPUS BOA VISTA	0,00	11.033,40	11.033,40	0,00	0,00
2283 - 1.1.3.01.0961 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO CAMPUS	0,00	3.771,59	3.771,59	0,00	0,00
2284 - 1.1.3.01.0962 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	0,00	1.680,60	1.680,60	0,00	0,00
2285 - 1.1.3.01.0963 - HOSPITAL UNIVERSITARIO GAFREE E	0,00	311,64	311,64	0,00	0,00
2286 - 1.1.3.01.0964 - INST FED PIAUI CAMPUS PICOS	0,00	8.266,50	8.266,50	0,00	0,00

**BALANCETE ANALÍTICO**  
01/01/2022 a 31/12/2022

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo Final
2287 - 1.1.3.01.0965 - INST FED DE ALAGOAS CAMPUS CARU	0,00	25,80	25,80	0,00	0,00
2288 - 1.1.3.01.0966 - EBSERH HCUFTM	0,00	996,78	996,78	0,00	0,00
2289 - 1.1.3.01.0967 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA A	0,00	4.734,75	4.734,75	0,00	0,00
2305 - 1.1.3.01.0975 - INST FED ALAGOASCAMPUS SATUBA	0,00	215,00	215,00	0,00	0,00
2306 - 1.1.3.01.0976 - INSTFEDDEEDUCCIENC E TEC DE SER	0,00	718,10	0,00	718,10 D	718,10 D
2307 - 1.1.3.01.0977 - 72 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORI	0,00	1.679,60	1.679,60	0,00	0,00
2308 - 1.1.3.01.0978 - COMANDO DA BDA INF PQDTCONTROL	0,00	3.638,58	3.638,58	0,00	0,00
2315 - 1.1.3.01.0979 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	0,00	304,60	0,00	304,60 D	304,60 D
2316 - 1.1.3.01.0980 - DISTRITO SANITESPINDIGENA AL SE	0,00	4.578,60	0,00	4.578,60 D	4.578,60 D
2317 - 1.1.3.01.0981 - ESCOLA DE QUIMICA DA UFRJ	0,00	458,65	0,00	458,65 D	458,65 D
2318 - 1.1.3.01.0982 - IFSPCAMPUS SAO PAULO PIRITUBA	0,00	981,31	0,00	981,31 D	981,31 D
<b>47 - 1.1.4 - Estoques</b>	<b>35.597,80 D</b>	<b>43.766,77</b>	<b>35.597,80</b>	<b>8.168,97 D</b>	<b>43.766,77 D</b>
<b>48 - 1.1.4.01 - Estoques de Mercadorias</b>	<b>35.597,80 D</b>	<b>43.766,77</b>	<b>35.597,80</b>	<b>8.168,97 D</b>	<b>43.766,77 D</b>
49 - 1.1.4.01.0001 - Mercadorias para Revenda	32.178,53 D	38.960,10	32.178,53	6.781,57 D	38.960,10 D
2109 - 1.1.4.01.0003 - Mercadorias com substituição	3.419,27 D	4.806,67	3.419,27	1.387,40 D	4.806,67 D
<b>58 - 1.1.5 - Outros Créditos</b>	<b>0,00</b>	<b>45.815,01</b>	<b>45.815,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>59 - 1.1.5.01 - Adiantamentos a Empregados</b>	<b>0,00</b>	<b>2.825,56</b>	<b>2.825,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
61 - 1.1.5.01.0002 - Adiantamento de 13º Salário	0,00	1.321,67	1.321,67	0,00	0,00
62 - 1.1.5.01.0003 - Adiantamento de Férias	0,00	1.503,89	1.503,89	0,00	0,00
<b>67 - 1.1.5.02 - Adiantamento a Fornecedores</b>	<b>0,00</b>	<b>42.989,45</b>	<b>42.989,45</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2223 - 1.1.5.02.0010 - METALURGICA BORGONHA LTDA - Adto	0,00	2.228,04	2.228,04	0,00	0,00
2224 - 1.1.5.02.0011 - CENTRO OESTE OLEO QUIMICA LTDA -	0,00	17.741,41	17.741,41	0,00	0,00
2225 - 1.1.5.02.0012 - KEVENOLL DO BRASIL PROD. MEDICOS	0,00	16.100,00	16.100,00	0,00	0,00
2226 - 1.1.5.02.0013 - Green Process Produtos Quimicos Ltda - A	0,00	4.950,00	4.950,00	0,00	0,00
2227 - 1.1.5.02.0014 - LEDRA & LEDRA LTDA - Adto	0,00	1.970,00	1.970,00	0,00	0,00
<b>73 - 1.1.6 - Créditos a Recuperar</b>	<b>18.331,02 D</b>	<b>59,36</b>	<b>18.390,38</b>	<b>18.331,02 C</b>	<b>0,00</b>
<b>74 - 1.1.6.01 - Tributos a Recuperar/ Compensar</b>	<b>0,00</b>	<b>59,36</b>	<b>59,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2228 - 1.1.6.01.0002 - GRRF a Recuperar	0,00	59,36	59,36	0,00	0,00
<b>752 - 1.1.6.02 - Seguro a Apropriar</b>	<b>1.331,02 D</b>	<b>0,00</b>	<b>1.331,02</b>	<b>1.331,02 C</b>	<b>0,00</b>
2107 - 1.1.6.02.0006 - Seguro BB Empresarial	1.331,02 D	0,00	1.331,02	1.331,02 C	0,00
<b>2104 - 1.1.6.04 - Direitos a Recuperar</b>	<b>17.000,00 D</b>	<b>0,00</b>	<b>17.000,00</b>	<b>17.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
2105 - 1.1.6.04.0001 - Credito de Empréstimo	17.000,00 D	0,00	17.000,00	17.000,00 C	0,00
<b>82 - 1.2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>52.194,29 D</b>	<b>7.561,40</b>	<b>22.089,38</b>	<b>14.527,98 C</b>	<b>37.666,31 D</b>
<b>107 - 1.2.3 - Imobilizado</b>	<b>52.194,29 D</b>	<b>7.561,40</b>	<b>22.089,38</b>	<b>14.527,98 C</b>	<b>37.666,31 D</b>
<b>108 - 1.2.3.01 - Imóveis</b>	<b>0,00</b>	<b>2.342,50</b>	<b>0,00</b>	<b>2.342,50 D</b>	<b>2.342,50 D</b>
2319 - 1.2.3.01.0003 - Benfeitorias em Imoveis de Terceiros	0,00	2.342,50	0,00	2.342,50 D	2.342,50 D
<b>115 - 1.2.3.03 - Máquinas, Equipamentos e Ferramentas</b>	<b>724,42 D</b>	<b>5.218,90</b>	<b>761,18</b>	<b>4.457,72 D</b>	<b>5.182,14 D</b>
116 - 1.2.3.03.0001 - Computadores e Periféricos	4.951,05 D	5.218,90	0,00	5.218,90 D	10.169,95 D
542 - 1.2.3.03.0002 - (-) Depreciação Acumulada Computadores	4.226,63 C	0,00	761,18	761,18 C	4.987,81 C
<b>118 - 1.2.3.04 - Veículos</b>	<b>51.469,87 D</b>	<b>0,00</b>	<b>21.328,20</b>	<b>21.328,20 C</b>	<b>30.141,67 D</b>
119 - 1.2.3.04.0001 - Veiculos Diversos	9.330,00 D	0,00	0,00	0,00	9.330,00 D
543 - 1.2.3.04.0002 - (-) Depreciação Acumulada Veiculos	8.627,00 C	0,00	703,00	703,00 C	9.330,00 C
914 - 1.2.3.04.0003 - Veiculos Diversos Ñ Fiscal	17.126,00 D	0,00	0,00	0,00	17.126,00 D

**BALANCETE ANALÍTICO**  
01/01/2022 a 31/12/2022

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo Final
986 - 1.2.3.04.0004 - (-) Depreciação Veículos Diversos N Fiscal	13.700,80 C	0,00	3.425,20	3.425,20 C	17.126,00 C
1596 - 1.2.3.04.0005 - Veículo Ecoesport - Não Fiscal	29.500,00 D	0,00	0,00	0,00	29.500,00 D
1597 - 1.2.3.04.0006 - (-) Dep. Acum. Veículo Ecoesport - Não Fis	14.750,00 C	0,00	5.900,00	5.900,00 C	20.650,00 C
1598 - 1.2.3.04.0007 - Veículo RAV Toyota - Não Fiscal	53.000,00 D	0,00	0,00	0,00	53.000,00 D
1599 - 1.2.3.04.0008 - (-) Dep. Acum. Veículo RAV Toyota - Não	23.850,00 C	0,00	10.600,00	10.600,00 C	34.450,00 C
2042 - 1.2.3.04.0009 - Moto Shineray XY 150 GY Placa PQE-087	3.500,00 D	0,00	0,00	0,00	3.500,00 D
2099 - 1.2.3.04.0010 - (-) Dep. Acum. Veículo Moto Shineray XY 1	58,33 C	0,00	700,00	700,00 C	758,33 C
<b>143 - 2 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>374.821,34 C</b>	<b>853.974,58</b>	<b>930.442,66</b>	<b>76.468,08 C</b>	<b>451.289,42 C</b>
<b>144 - 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>166.697,37 C</b>	<b>574.509,10</b>	<b>710.422,81</b>	<b>135.913,71 C</b>	<b>302.611,08 C</b>
<b>145 - 2.1.1 - Impostos e Contribuições</b>	<b>17.913,72 C</b>	<b>115.621,63</b>	<b>112.756,57</b>	<b>2.865,06 D</b>	<b>15.048,66 C</b>
<b>146 - 2.1.1.01 - Obrigações Tributárias</b>	<b>11.941,78 C</b>	<b>52.385,08</b>	<b>50.670,04</b>	<b>1.715,04 D</b>	<b>10.226,74 C</b>
147 - 2.1.1.01.0001 - Simples Nacional a Recolher	3.183,59 C	40.031,35	39.129,72	901,63 D	2.281,96 C
1641 - 2.1.1.01.0012 - Parc. Simples PERT - RFB	7.292,80 C	3.576,32	0,00	3.576,32 D	3.716,48 C
1668 - 2.1.1.01.0013 - Difal a Recolher - Comercialização	1.465,39 C	8.777,41	11.540,32	2.762,91 C	4.228,30 C
<b>148 - 2.1.1.02 - Contribuições a Recolher</b>	<b>931,32 C</b>	<b>7.511,15</b>	<b>7.231,09</b>	<b>280,06 D</b>	<b>651,26 C</b>
149 - 2.1.1.02.0001 - Inss a Recolher	518,44 C	4.502,08	4.312,28	189,80 D	328,64 C
546 - 2.1.1.02.0002 - Fgts a Recolher	412,88 C	3.009,07	2.918,81	90,26 D	322,62 C
<b>150 - 2.1.1.03 - Obrigações Trabalhista</b>	<b>3.453,80 C</b>	<b>34.707,89</b>	<b>33.763,20</b>	<b>944,69 D</b>	<b>2.509,11 C</b>
151 - 2.1.1.03.0001 - Salários e Ordenados a Pagar	3.453,80 C	29.368,25	28.423,56	944,69 D	2.509,11 C
549 - 2.1.1.03.0002 - 13º Salário a Pagar	0,00	1.104,27	1.104,27	0,00	0,00
550 - 2.1.1.03.0003 - Férias a Pagar	0,00	3.199,39	3.199,39	0,00	0,00
551 - 2.1.1.03.0004 - Rescisões a Pagar	0,00	1.035,98	1.035,98	0,00	0,00
<b>152 - 2.1.1.04 - Obrigações com Sócios e Autônomos</b>	<b>1.586,82 C</b>	<b>20.585,83</b>	<b>20.660,56</b>	<b>74,73 C</b>	<b>1.661,55 C</b>
153 - 2.1.1.04.0001 - Pró labore a Pagar	888,22 C	11.113,43	11.155,26	41,83 C	930,05 C
552 - 2.1.1.04.0002 - Honorário Contábil a Pagar	698,60 C	9.472,40	9.505,30	32,90 C	731,50 C
<b>696 - 2.1.1.05 - Taxas Municipais a pagar</b>	<b>0,00</b>	<b>431,68</b>	<b>431,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
699 - 2.1.1.05.0002 - Taxa de Fiscalização e Funcionamento a pa	0,00	65,20	65,20	0,00	0,00
700 - 2.1.1.05.0003 - Taxa de Fiscalização e Publicidade a pagar	0,00	21,16	21,16	0,00	0,00
701 - 2.1.1.05.0004 - Taxa dos Bombeiros a Pagar	0,00	241,41	241,41	0,00	0,00
702 - 2.1.1.05.0005 - Taxa da Vigilância Sanitária a pagar	0,00	103,91	103,91	0,00	0,00
<b>160 - 2.1.2 - Fornecedores</b>	<b>26.196,65 C</b>	<b>364.443,86</b>	<b>368.013,57</b>	<b>3.569,71 C</b>	<b>29.766,36 C</b>
<b>161 - 2.1.2.01 - Fornecedores Nacionais</b>	<b>26.196,65 C</b>	<b>364.443,86</b>	<b>368.013,57</b>	<b>3.569,71 C</b>	<b>29.766,36 C</b>
623 - 2.1.2.01.0003 - A.S.E Distribuição Ltda - Eldorado	2.231,95 C	19.840,21	18.478,01	1.362,20 D	869,75 C
625 - 2.1.2.01.0005 - Rio Vermelho Distribuição de Alimentos	0,00	2.937,59	2.937,59	0,00	0,00
628 - 2.1.2.01.0008 - Evangelino Meireles Filho ME	0,00	858,12	858,12	0,00	0,00
631 - 2.1.2.01.0010 - Gigafort Distribuidora de Brinquedos S/3	0,00	107,48	214,95	107,47 C	107,47 C
647 - 2.1.2.01.0019 - CHAVES COMERCIO DE COSMETICOS L	1.005,10 C	2.468,54	1.463,44	1.005,10 D	0,00
652 - 2.1.2.01.0024 - CRESPAR CARTÕES E MEDALHAS LTDA	756,80 C	756,80	0,00	756,80 D	0,00
685 - 2.1.2.01.0043 - REDE BRASIL DISTRIBUIÇÃO E LOGISTIC	4.374,05 C	17.833,60	13.459,55	4.374,05 D	0,00
694 - 2.1.2.01.0047 - INVICTA MG-DC - 8847	0,00	7.360,35	9.822,47	2.462,12 C	2.462,12 C
695 - 2.1.2.01.0048 - ARCOM S/A - 546	0,00	9.392,84	9.884,78	491,94 C	491,94 C
716 - 2.1.2.01.0053 - TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMEND	0,00	4.348,22	4.623,06	274,84 C	274,84 C
720 - 2.1.2.01.0054 - REAL DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTD	0,00	22.767,36	22.767,36	0,00	0,00
728 - 2.1.2.01.0058 - ADINCO IND E COMERCIO LTDA	0,00	0,00	510,00	510,00 C	510,00 C
734 - 2.1.2.01.0062 - VM SOLUCOES ESPORTIVAS EIRELI-EPP	8.508,00 C	14.050,00	6.472,00	7.578,00 D	930,00 C

**BALANCETE ANALÍTICO**  
01/01/2022 a 31/12/2022

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo Final
766 - 2.1.2.01.0078 - Jamef Transportes Ltda	0,00	1.767,05	1.925,02	157,97 C	157,97 C
802 - 2.1.2.01.0087 - TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMEND	0,00	87,16	87,16	0,00	0,00
916 - 2.1.2.01.0117 - ALESSANDRA ASSIS DA SILVA EMBALAG	0,00	0,00	1.260,00	1.260,00 C	1.260,00 C
957 - 2.1.2.01.0128 - MOINHOS UNIDOS BRASIL MATE SA	0,00	1.960,90	1.960,90	0,00	0,00
965 - 2.1.2.01.0131 - RODOMETA GUARULHOS TRANSPORTE	0,00	155,53	155,53	0,00	0,00
980 - 2.1.2.01.0144 - Carci Ind. Com. Ap. Cir. Ort. Ltda.	0,00	150,38	150,38	0,00	0,00
988 - 2.1.2.01.0149 - HL MERCANTIL MATERIAIS ESPORTIVOS	235,70 C	560,40	324,70	235,70 D	0,00
998 - 2.1.2.01.0157 - Jamef Transportes Ltda Rio	0,00	143,21	143,21	0,00	0,00
1140 - 2.1.2.01.0161 - KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS ME	0,00	18.685,00	18.685,00	0,00	0,00
1169 - 2.1.2.01.0165 - BEST FABRIL LTDA EPP	0,00	7.333,34	12.960,00	5.626,66 C	5.626,66 C
1201 - 2.1.2.01.0173 - ACCUMED PRODUTOS MED.HOSPITAL	0,00	1.053,92	2.754,00	1.700,08 C	1.700,08 C
1202 - 2.1.2.01.0174 - SERVIMED COMERCIAL LTDA	1.162,80 C	13.809,53	13.283,67	525,86 D	636,94 C
1295 - 2.1.2.01.0197 - GOEDERT LTDA	0,00	5.564,00	5.564,00	0,00	0,00
1336 - 2.1.2.01.0206 - BARASCH IND E COM DE PROD ELETR	0,00	423,20	423,20	0,00	0,00
1353 - 2.1.2.01.0211 - Official Dist. de Cosmeticos Ltda	0,00	313,95	313,95	0,00	0,00
1365 - 2.1.2.01.0223 - RODONAVES TRANSPORTES E ENCOM	0,00	1.537,69	1.787,59	249,90 C	249,90 C
1379 - 2.1.2.01.0224 - PEROLA DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA L	0,00	4.795,35	4.795,35	0,00	0,00
1380 - 2.1.2.01.0225 - TNT Mercurio Cargas e Encomendas	0,00	0,00	69,92	69,92 C	69,92 C
1384 - 2.1.2.01.0229 - SICMOL SA	0,00	0,00	309,65	309,65 C	309,65 C
1427 - 2.1.2.01.0251 - H1 ELETRONICS DIST DE SUP INF LTDA	0,00	391,60	391,60	0,00	0,00
1461 - 2.1.2.01.0260 - JC DISTRIBUICAO LOGISTICA E EXP DE	0,00	3.686,10	3.686,10	0,00	0,00
1503 - 2.1.2.01.0269 - SANTA CLARA MANUFATURA E COSME	0,00	6.364,42	6.364,42	0,00	0,00
1523 - 2.1.2.01.0272 - RODONAVES TRANSP ENCOMENDAS L	0,00	1.170,55	1.507,07	336,52 C	336,52 C
1539 - 2.1.2.01.0288 - RODONAVES TRANSPORTES E ENCOM	0,00	103,24	186,22	82,98 C	82,98 C
1568 - 2.1.2.01.0298 - Rodonaves Transportes Encomendas Ltda	0,00	60,08	108,96	48,88 C	48,88 C
1569 - 2.1.2.01.0299 - Rodonaves Transportes e Encomendas Ltd	0,00	117,05	117,05	0,00	0,00
1570 - 2.1.2.01.0300 - RODONAVES TRANSPORTES E ENCOM	0,00	256,36	256,36	0,00	0,00
1581 - 2.1.2.01.0302 - INDUSTRIAS RAYMOUNDS EIRELI	0,00	737,38	737,38	0,00	0,00
1617 - 2.1.2.01.0309 - SCHULZ COMPRESSORES S.A.	1.565,04 C	4.047,60	2.482,56	1.565,04 D	0,00
1647 - 2.1.2.01.0313 - TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BAR	0,00	2.523,94	2.523,94	0,00	0,00
1650 - 2.1.2.01.0315 - NIGRO ALUMINIO LTDA.	1.595,93 C	2.924,18	1.328,25	1.595,93 D	0,00
1699 - 2.1.2.01.0319 - Industrias Vitoria Ltda.	0,00	1.415,92	1.415,92	0,00	0,00
1747 - 2.1.2.01.0326 - MULTICANAL ATACADO LTDA F1	0,00	6.309,52	7.776,52	1.467,00 C	1.467,00 C
1862 - 2.1.2.01.0345 - CASA ALADIM LTDA	0,00	8.988,42	9.815,66	827,24 C	827,24 C
1869 - 2.1.2.01.0351 - Olivebor Comércio de Artefatos de Borr	0,00	5.670,00	5.670,00	0,00	0,00
1919 - 2.1.2.01.0357 - GOIAS LOGISTICA DE MEDICAMENTOS	0,00	6.619,50	6.619,50	0,00	0,00
1921 - 2.1.2.01.0359 - Spinner Indústria e Comercio Ltda.	1.313,21 C	2.160,99	1.668,31	492,68 D	820,53 C
1933 - 2.1.2.01.0361 - POLI-FERR INDUSTRIA E COMERCIO LT	0,00	5.226,00	5.226,00	0,00	0,00
1975 - 2.1.2.01.0367 - LULO BLOCK EIRELI	0,00	4.638,05	5.334,20	696,15 C	696,15 C
1980 - 2.1.2.01.0372 - ROZEANE ANACLETO DA SILVA DE SO	0,00	10.088,00	10.088,00	0,00	0,00
2030 - 2.1.2.01.0378 - GILVANI SBAQUIERO CASCAVEL ME	0,00	8.289,50	9.549,50	1.260,00 C	1.260,00 C
2032 - 2.1.2.01.0380 - JAMEF TRANSPORTES EIRELI	0,00	319,78	319,78	0,00	0,00
2033 - 2.1.2.01.0381 - CAMBUCI SA - BA30	0,00	5.915,25	5.915,25	0,00	0,00
2040 - 2.1.2.01.0386 - BRALIMPIA IND COM DE EQ P LIMP LTD	1.716,07 C	1.716,07	0,00	1.716,07 D	0,00
2043 - 2.1.2.01.0387 - ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI -EPP	0,00	768,10	768,10	0,00	0,00
2047 - 2.1.2.01.0389 - MAXPING IMPORTACAO E EXPORTACA	1.732,00 C	2.195,00	463,00	1.732,00 D	0,00
2110 - 2.1.2.01.0406 - ORCIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	0,00	1.431,21	1.431,21	0,00	0,00
2111 - 2.1.2.01.0407 - P Z COMERCIO E SUPRIMENTO PARA I	0,00	4.167,32	4.167,32	0,00	0,00
2114 - 2.1.2.01.0410 - EUROFRAL IND. DE PROD. HIG. E TERM	0,00	916,38	916,38	0,00	0,00
2115 - 2.1.2.01.0411 - Distribuidora de Medicamentos Santa Cruz	0,00	4.158,65	4.158,65	0,00	0,00
2151 - 2.1.2.01.0433 - MAXIMUS ATAC DIST PROD ALIM LTDA	0,00	443,04	443,04	0,00	0,00
2152 - 2.1.2.01.0434 - MEGAINOX UTILIDADES DOMESTICAS	0,00	2.415,00	2.415,00	0,00	0,00

**BALANCETE ANALÍTICO**  
01/01/2022 a 31/12/2022

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo Final
2153 - 2.1.2.01.0435 - CENTRO OESTE OLEO QUIMICA LTDA.	0,00	25.049,00	25.049,00	0,00	0,00
2154 - 2.1.2.01.0436 - PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOM	0,00	300,90	300,90	0,00	0,00
2164 - 2.1.2.01.0437 - MULTI-LIMP IND. COMER.DE PROD.LIM	0,00	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00
2165 - 2.1.2.01.0438 - METALURGICA BORGONHA LTDA	0,00	1.254,00	1.254,00	0,00	0,00
2166 - 2.1.2.01.0439 - CHEILA DE ATAYDES ZATTA - EPP	0,00	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00
2167 - 2.1.2.01.0440 - VITORIA PROVIDORA LOGISTICA LTDA	0,00	1.234,88	1.234,88	0,00	0,00
2168 - 2.1.2.01.0441 - Manda La Transp. de Cargas Ltda	0,00	1.588,20	1.588,20	0,00	0,00
2184 - 2.1.2.01.0442 - TECIDOS TITA LTDA	0,00	1.529,10	1.529,10	0,00	0,00
2186 - 2.1.2.01.0444 - AÇO E FERRO GLOBAÇO LTDA	0,00	2.361,70	2.361,70	0,00	0,00
2189 - 2.1.2.01.0447 - SANTRIC INDUSTRIA E COMERCIO LTD	0,00	2.828,56	2.828,56	0,00	0,00
2196 - 2.1.2.01.0451 - Gad Transportes Ltda	0,00	239,00	239,00	0,00	0,00
2198 - 2.1.2.01.0452 - G2 de Friburgo Indústria e Comercio de B	0,00	4.619,40	4.619,40	0,00	0,00
2199 - 2.1.2.01.0453 - INCOGELS INDUSTRIA E COMERCIO DE	0,00	1.439,24	1.439,24	0,00	0,00
2207 - 2.1.2.01.0455 - JEONCEL TRANSPOTES LTDA	0,00	580,00	580,00	0,00	0,00
2212 - 2.1.2.01.0458 - MARGARETE BELISARIO MAGNAGO	0,00	1.125,00	1.125,00	0,00	0,00
2213 - 2.1.2.01.0459 - GIONGO & FREITAS LTDA	0,00	474,93	474,93	0,00	0,00
2230 - 2.1.2.01.0462 - Comercio e Manutenção de Extintores LTD	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00
2231 - 2.1.2.01.0463 - ANA PAULA PETERSEN 02540532039	0,00	1.890,00	1.890,00	0,00	0,00
2232 - 2.1.2.01.0464 - ALIANCA COM DE RODAS E PNEUS LTD	0,00	1.560,00	1.560,00	0,00	0,00
2253 - 2.1.2.01.0465 - Gadexpress Transportes e Logistica	0,00	1.241,20	1.241,20	0,00	0,00
2256 - 2.1.2.01.0467 - PREMIER J. J. DISTRIB. DE UTEN. DOM.	0,00	109,26	109,26	0,00	0,00
2257 - 2.1.2.01.0468 - MATHEUS NUNES CALVOSO MORATO -	0,00	992,50	992,50	0,00	0,00
2258 - 2.1.2.01.0469 - MARLON BONILHA EIRELI	0,00	3.026,06	3.026,06	0,00	0,00
2259 - 2.1.2.01.0470 - ND RAPIDA LOGISTICA LTDA	0,00	450,00	450,00	0,00	0,00
2260 - 2.1.2.01.0471 - CERTA TRANSPORTES LOGISTICA E A	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00
2261 - 2.1.2.01.0472 - JEONCEL TRANSPORTES LTDA	0,00	290,00	290,00	0,00	0,00
2277 - 2.1.2.01.0473 - ALLIANCE SOLUCOES INDUSTRIA E CO	0,00	5.460,00	10.413,00	4.953,00 C	4.953,00 C
2278 - 2.1.2.01.0474 - DISMAPP COSMETICOS	0,00	2.471,04	2.471,04	0,00	0,00
2279 - 2.1.2.01.0475 - PRATTICA LOGISTICA COMERCIAL LTD	0,00	203,18	203,18	0,00	0,00
2280 - 2.1.2.01.0476 - D J O MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	0,00	1.585,00	1.585,00	0,00	0,00
2299 - 2.1.2.01.0477 - TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMEND	0,00	114,59	114,59	0,00	0,00
2300 - 2.1.2.01.0478 - JOAO CARLOS BORGES IBITINGA ME	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00
2301 - 2.1.2.01.0479 - RALF JAEHRIG & CIA LTDA	0,00	812,50	812,50	0,00	0,00
2302 - 2.1.2.01.0480 - LF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	1.645,44	1.645,44	0,00	0,00
2303 - 2.1.2.01.0481 - TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMEND	0,00	116,12	116,12	0,00	0,00
2304 - 2.1.2.01.0482 - TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMEND	0,00	131,75	131,75	0,00	0,00
2309 - 2.1.2.01.0483 - RODONAVES TRANSPORTES E ENCOM	0,00	79,51	79,51	0,00	0,00
2310 - 2.1.2.01.0484 - IMPORIENTE COMERCIO EXTERIOR LT	0,00	0,00	1.328,40	1.328,40 C	1.328,40 C
2311 - 2.1.2.01.0485 - VITOR AZZINI BARBE ME	0,00	745,88	745,88	0,00	0,00
2312 - 2.1.2.01.0486 - LIBERI INDUSTRIA E COMERCIO DE AR	0,00	0,00	452,00	452,00 C	452,00 C
2313 - 2.1.2.01.0487 - OCTAMED PRODUTOS HOSPITALARES	0,00	0,00	1.690,00	1.690,00 C	1.690,00 C
2314 - 2.1.2.01.0488 - TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMEND	0,00	0,00	146,42	146,42 C	146,42 C
<b>165 - 2.1.3 - Empréstimo Bancários</b>	<b>121.280,20 C</b>	<b>93.136,81</b>	<b>229.652,67</b>	<b>136.515,86 C</b>	<b>257.796,06 C</b>
<b>166 - 2.1.3.01 - Empréstimos e Financiamentos</b>	<b>109.221,55 C</b>	<b>81.078,16</b>	<b>220.990,31</b>	<b>139.912,15 C</b>	<b>249.133,70 C</b>
907 - 2.1.3.01.0017 - Consórcio de Veiculo a pagar Cota 3779	1.143,11 C	1.143,11	1.590,31	447,20 C	1.590,31 C
1297 - 2.1.3.01.0023 - Emprést. BB FCO R\$ 65.000,00(60X)	17.499,96 C	5.811,40	0,00	5.811,40 D	11.688,56 C
1489 - 2.1.3.01.0026 - Empréstimo Giro Caixa Fácil R\$ 25.000,00	8.590,11 C	8.215,26	0,00	8.215,26 D	374,85 C
1672 - 2.1.3.01.0031 - Empréstimo Goias Fomento R\$ 48.002,67	25.938,66 C	18.912,00	0,00	18.912,00 D	7.026,66 C
1971 - 2.1.3.01.0032 - Empréstimo BB Giro R\$ 30.000,00 (21x) C	17.142,87 C	7.984,09	0,00	7.984,09 D	9.158,78 C
2038 - 2.1.3.01.0033 - Emprést. BB Giro Flex R\$ 55.000,00 (21x)	38.906,84 C	11.956,77	0,00	11.956,77 D	26.950,07 C
2209 - 2.1.3.01.0034 - BB GIRO Nº588.605.485	0,00	5.888,17	120.000,00	114.111,83 C	114.111,83 C

**BALANCETE ANALÍTICO**  
01/01/2022 a 31/12/2022

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo Final
2275 - 2.1.3.01.0035 - Empréstimo Pronampe nº 300.509.595	0,00	21.167,36	31.194,00	10.026,64 C	10.026,64 C
2292 - 2.1.3.01.0036 - Empréstimo Caixa	0,00	0,00	68.206,00	68.206,00 C	68.206,00 C
<b>2321 - 2.1.3.03 - Consórcios de Veículos a Pagar</b>	<b>12.058,65 C</b>	<b>12.058,65</b>	<b>8.662,36</b>	<b>3.396,29 D</b>	<b>8.662,36 C</b>
1601 - 2.1.3.03.0001 - Cota 2506 Consórcio a Pagar - CP	2.911,44 C	2.911,44	1.213,10	1.698,34 D	1.213,10 C
1602 - 2.1.3.03.0002 - Cota 3081 Consórcio a Pagar - CP	2.911,44 C	2.911,44	1.213,10	1.698,34 D	1.213,10 C
1603 - 2.1.3.03.0003 - Cota 2040 Consórcio a Pagar - CP	2.078,59 C	2.078,59	2.078,04	0,55 D	2.078,04 C
1604 - 2.1.3.03.0004 - Cota 6646 Consórcio a Pagar - CP	2.078,59 C	2.078,59	2.078,04	0,55 D	2.078,04 C
1605 - 2.1.3.03.0005 - Cota 9127 Consórcio a Pagar - CP	2.078,59 C	2.078,59	2.080,08	1,49 C	2.080,08 C
<b>184 - 2.1.5 - Outras Obrigações</b>	<b>1.306,80 C</b>	<b>1.306,80</b>	<b>0,00</b>	<b>1.306,80 D</b>	<b>0,00</b>
<b>185 - 2.1.5.01 - Obrigações Diversas</b>	<b>1.306,80 C</b>	<b>1.306,80</b>	<b>0,00</b>	<b>1.306,80 D</b>	<b>0,00</b>
897 - 2.1.5.01.0003 - Seguro B.B a pagar	1.306,80 C	1.306,80	0,00	1.306,80 D	0,00
<b>220 - 2.2 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>48.212,98 C</b>	<b>10.252,67</b>	<b>21.167,36</b>	<b>10.914,69 C</b>	<b>59.127,67 C</b>
<b>221 - 2.2.1 - Empréstimos e Financiamentos</b>	<b>48.212,98 C</b>	<b>10.252,67</b>	<b>21.167,36</b>	<b>10.914,69 C</b>	<b>59.127,67 C</b>
<b>222 - 2.2.1.01 - Empréstimos Nacionais</b>	<b>31.205,48 C</b>	<b>0,00</b>	<b>21.167,36</b>	<b>21.167,36 C</b>	<b>52.372,84 C</b>
1972 - 2.2.1.01.0003 - Empréstimo BB Giro R\$ 30.000,00 (21x) LP	1.428,57 C	0,00	0,00	0,00	1.428,57 C
1298 - 2.2.1.01.0012 - Emprést. BB FCO R\$ 65.000,00(60X) - LP	12.500,12 C	0,00	0,00	0,00	12.500,12 C
1497 - 2.2.1.01.0013 - Empréstimo Giro Caixa Fácil R\$ 25.000,00	1.562,50 C	0,00	0,00	0,00	1.562,50 C
2108 - 2.2.1.01.0016 - Emprést. BB Giro Flex R\$ 55.000,00 (21x)	15.714,29 C	0,00	0,00	0,00	15.714,29 C
2276 - 2.2.1.01.0017 - Empréstimo Pronampe nº 300.509.595 LP	0,00	0,00	21.167,36	21.167,36 C	21.167,36 C
<b>2323 - 2.2.1.03 - Consórcio de Veículo a Pagar</b>	<b>17.007,50 C</b>	<b>10.252,67</b>	<b>0,00</b>	<b>10.252,67 D</b>	<b>6.754,83 C</b>
1607 - 2.2.1.03.0001 - Cota 2506 Consórcio a Pagar - LP	1.213,10 C	1.213,10	0,00	1.213,10 D	0,00
1608 - 2.2.1.03.0002 - Cota 3081 Consórcio a Pagar - LP	1.213,10 C	1.213,10	0,00	1.213,10 D	0,00
1609 - 2.2.1.03.0003 - Cota 2040 Consórcio a Pagar - LP	4.330,33 C	2.078,04	0,00	2.078,04 D	2.252,29 C
1610 - 2.2.1.03.0004 - Cota 6646 Consórcio a Pagar - LP	4.330,33 C	2.078,04	0,00	2.078,04 D	2.252,29 C
1611 - 2.2.1.03.0005 - Cota 9127 Consórcio a Pagar - LP	4.330,33 C	2.080,08	0,00	2.080,08 D	2.250,25 C
915 - 2.2.1.03.0006 - Consórcio B.Brasil (LP) Cota 3779	1.590,31 C	1.590,31	0,00	1.590,31 D	0,00
<b>243 - 2.3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>159.910,99 C</b>	<b>269.212,81</b>	<b>198.852,49</b>	<b>70.360,32 D</b>	<b>89.550,67 C</b>
<b>244 - 2.3.1 - Capital Social</b>	<b>50.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00 C</b>
<b>245 - 2.3.1.02 - Capital Social Subscrito</b>	<b>50.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00 C</b>
246 - 2.3.1.02.0001 - (-) Bertolina Soares da Silva Miguel	25.000,00 C	0,00	0,00	0,00	25.000,00 C
247 - 2.3.1.02.0002 - (-) Marcos Antonio Miguel	25.000,00 C	0,00	0,00	0,00	25.000,00 C
<b>252 - 2.3.3 - Lucros/ Prejuízos Acumulados</b>	<b>109.910,99 C</b>	<b>269.212,81</b>	<b>198.852,49</b>	<b>70.360,32 D</b>	<b>39.550,67 C</b>
<b>556 - 2.3.3.01 - Lucros Acumulados</b>	<b>109.910,99 C</b>	<b>198.852,49</b>	<b>198.852,49</b>	<b>0,00</b>	<b>109.910,99 C</b>
253 - 2.3.3.01.0001 - Lucros Acumulados de Exercícios Anteriores	79.058,50 C	84.000,00	114.852,49	30.852,49 C	109.910,99 C
558 - 2.3.3.01.0002 - Lucros do Exercício Atual	114.852,49 C	114.852,49	0,00	114.852,49 D	0,00
636 - 2.3.3.01.0003 - (-) Distribuição de Lucros	84.000,00 D	0,00	84.000,00	84.000,00 C	0,00
<b>256 - 2.3.3.02 - (-) Prejuízos Acumulados</b>	<b>0,00</b>	<b>70.360,32</b>	<b>0,00</b>	<b>70.360,32 D</b>	<b>70.360,32 D</b>
557 - 2.3.3.02.0002 - (-) Prejuízos do Exercício Atual	0,00	70.360,32	0,00	70.360,32 D	70.360,32 D
<b>273 - 3 - CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>614.479,51</b>	<b>43.800,85</b>	<b>570.678,66 D</b>	<b>570.678,66 D</b>
<b>274 - 3.1 - Custo de Produção</b>	<b>0,00</b>	<b>497.261,47</b>	<b>43.790,85</b>	<b>453.470,62 D</b>	<b>453.470,62 D</b>
<b>275 - 3.1.1 - Custos Diretos de Produção</b>	<b>0,00</b>	<b>497.261,47</b>	<b>43.790,85</b>	<b>453.470,62 D</b>	<b>453.470,62 D</b>

**BALANCETE ANALÍTICO**  
01/01/2022 a 31/12/2022

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo Final
<b>276 - 3.1.1.01 - Custos dos Produtos Vendidos</b>	<b>0,00</b>	<b>456.702,47</b>	<b>43.790,85</b>	<b>412.911,62 D</b>	<b>412.911,62 D</b>
277 - 3.1.1.01.0001 - Estoque Inicial	0,00	32.178,53	0,00	32.178,53 D	32.178,53 D
278 - 3.1.1.01.0002 - Compras de Mercadorias - Fiscal	0,00	387.708,82	24,08	387.684,74 D	387.684,74 D
505 - 3.1.1.01.0003 - Frete Fiscal	0,00	13.594,89	0,00	13.594,89 D	13.594,89 D
522 - 3.1.1.01.0005 - Frete Não Fiscal	0,00	6.873,24	0,00	6.873,24 D	6.873,24 D
532 - 3.1.1.01.0006 - Estoque Final	0,00	0,00	38.960,10	38.960,10 C	38.960,10 C
966 - 3.1.1.01.0008 - Compra de Mercadoria C/ Subst	0,00	1.387,40	0,00	1.387,40 D	1.387,40 D
1670 - 3.1.1.01.0009 - Dífal - Comercialização	0,00	11.540,32	0,00	11.540,32 D	11.540,32 D
2254 - 3.1.1.01.0011 - Estoque Inicial Mercadorias Com Substitui	0,00	3.419,27	4.806,67	1.387,40 C	1.387,40 C
<b>291 - 3.1.1.03 - Mão de Obra Direta</b>	<b>0,00</b>	<b>40.559,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.559,00 D</b>	<b>40.559,00 D</b>
292 - 3.1.1.03.0001 - Salários e Ordenados	0,00	30.938,09	0,00	30.938,09 D	30.938,09 D
293 - 3.1.1.03.0002 - Férias	0,00	3.481,34	0,00	3.481,34 D	3.481,34 D
294 - 3.1.1.03.0003 - 13º Salário	0,00	2.631,40	0,00	2.631,40 D	2.631,40 D
559 - 3.1.1.03.0004 - Fgts	0,00	2.978,17	0,00	2.978,17 D	2.978,17 D
565 - 3.1.1.03.0010 - Férias na Rescisão	0,00	353,33	0,00	353,33 D	353,33 D
566 - 3.1.1.03.0011 - 13º na Rescisão	0,00	176,67	0,00	176,67 D	176,67 D
<b>317 - 3.2 - Despesas Operacionais</b>	<b>0,00</b>	<b>82.288,70</b>	<b>0,00</b>	<b>82.288,70 D</b>	<b>82.288,70 D</b>
<b>318 - 3.2.1 - Despesas com Administração</b>	<b>0,00</b>	<b>22.039,30</b>	<b>0,00</b>	<b>22.039,30 D</b>	<b>22.039,30 D</b>
<b>330 - 3.2.1.02 - Sócios e Autônomos</b>	<b>0,00</b>	<b>22.039,30</b>	<b>0,00</b>	<b>22.039,30 D</b>	<b>22.039,30 D</b>
331 - 3.2.1.02.0001 - Pró Labore	0,00	12.534,00	0,00	12.534,00 D	12.534,00 D
570 - 3.2.1.02.0003 - Honorários Contábeis	0,00	9.505,30	0,00	9.505,30 D	9.505,30 D
<b>573 - 3.2.3 - Despesas Gerais</b>	<b>0,00</b>	<b>60.249,40</b>	<b>0,00</b>	<b>60.249,40 D</b>	<b>60.249,40 D</b>
<b>574 - 3.2.3.01 - Despesas Gerais Operacionais</b>	<b>0,00</b>	<b>54.528,22</b>	<b>0,00</b>	<b>54.528,22 D</b>	<b>54.528,22 D</b>
577 - 3.2.3.01.0003 - Aluguel/ Energia/ Água	0,00	3.120,00	0,00	3.120,00 D	3.120,00 D
579 - 3.2.3.01.0005 - Taxas e Contribuições	0,00	304,97	0,00	304,97 D	304,97 D
582 - 3.2.3.01.0008 - Informática	0,00	2.619,60	0,00	2.619,60 D	2.619,60 D
584 - 3.2.3.01.0010 - Materiais de Uso e Consumo Fiscal	0,00	5.747,00	0,00	5.747,00 D	5.747,00 D
585 - 3.2.3.01.0011 - Materiais de Uso e Consumo Não Fiscal	0,00	2.986,11	0,00	2.986,11 D	2.986,11 D
616 - 3.2.3.01.0012 - Manutenção e Conservação	0,00	370,00	0,00	370,00 D	370,00 D
670 - 3.2.3.01.0015 - Depreciações e Amortizações	0,00	22.089,38	0,00	22.089,38 D	22.089,38 D
982 - 3.2.3.01.0020 - Despesas com Internet	0,00	1.478,80	0,00	1.478,80 D	1.478,80 D
993 - 3.2.3.01.0021 - Sistema de Licitações	0,00	3.059,40	0,00	3.059,40 D	3.059,40 D
997 - 3.2.3.01.0022 - Despesas com Correios	0,00	1.694,98	0,00	1.694,98 D	1.694,98 D
1615 - 3.2.3.01.0023 - Despesas com Combustíveis	0,00	10.545,58	0,00	10.545,58 D	10.545,58 D
2197 - 3.2.3.01.0024 - Despesas Judiciais	0,00	404,57	0,00	404,57 D	404,57 D
2290 - 3.2.3.01.0025 - Indenização de Clientes	0,00	107,83	0,00	107,83 D	107,83 D
<b>586 - 3.2.3.02 - Despesas Tributárias</b>	<b>0,00</b>	<b>1.755,28</b>	<b>0,00</b>	<b>1.755,28 D</b>	<b>1.755,28 D</b>
588 - 3.2.3.02.0002 - Ipva	0,00	1.755,28	0,00	1.755,28 D	1.755,28 D
<b>697 - 3.2.3.03 - Taxas Municipais</b>	<b>0,00</b>	<b>431,68</b>	<b>0,00</b>	<b>431,68 D</b>	<b>431,68 D</b>
704 - 3.2.3.03.0002 - Taxa de Fiscalização e Funcionamento	0,00	65,20	0,00	65,20 D	65,20 D
705 - 3.2.3.03.0003 - Taxa de Fiscalização e Publicidade	0,00	21,16	0,00	21,16 D	21,16 D
706 - 3.2.3.03.0004 - Taxa dos Bombeiros	0,00	241,41	0,00	241,41 D	241,41 D
707 - 3.2.3.03.0005 - Taxa da Vigilância Sanitária	0,00	103,91	0,00	103,91 D	103,91 D
<b>890 - 3.2.3.04 - Despesas com Seguros</b>	<b>0,00</b>	<b>3.534,22</b>	<b>0,00</b>	<b>3.534,22 D</b>	<b>3.534,22 D</b>
894 - 3.2.3.04.0004 - B.B Seguro Empresarial	0,00	1.331,02	0,00	1.331,02 D	1.331,02 D



**BALANCETE ANALÍTICO**  
01/01/2022 a 31/12/2022

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo Final
910 - 3.2.3.04.0006 - Seguro Caixa	0,00	2.203,20	0,00	2.203,20 D	2.203,20 D
<b>596 - 3.3 - Despesas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>34.929,34</b>	<b>10,00</b>	<b>34.919,34 D</b>	<b>34.919,34 D</b>
<b>597 - 3.3.1 - Despesas Bancárias e Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>34.929,34</b>	<b>10,00</b>	<b>34.919,34 D</b>	<b>34.919,34 D</b>
<b>598 - 3.3.1.01 - Despesas Financeiras Diversas</b>	<b>0,00</b>	<b>34.929,34</b>	<b>10,00</b>	<b>34.919,34 D</b>	<b>34.919,34 D</b>
599 - 3.3.1.01.0001 - Juros Passivos	0,00	2.091,70	10,00	2.081,70 D	2.081,70 D
600 - 3.3.1.01.0002 - Despesas Bancárias	0,00	5.812,53	0,00	5.812,53 D	5.812,53 D
601 - 3.3.1.01.0003 - IOF	0,00	136,77	0,00	136,77 D	136,77 D
719 - 3.3.1.01.0011 - Juros Consórcio B. Brasil	0,00	767,46	0,00	767,46 D	767,46 D
1291 - 3.3.1.01.0018 - IR S/ Aplicação	0,00	0,12	0,00	0,12 D	0,12 D
1422 - 3.3.1.01.0020 - Descontos Concedidos	0,00	0,21	0,00	0,21 D	0,21 D
1499 - 3.3.1.01.0021 - Juros Empréstimo Giro Caixa Fácil R\$ 25.0	0,00	335,35	0,00	335,35 D	335,35 D
1648 - 3.3.1.01.0027 - Juros Parc. Simples PERT - RFB	0,00	310,46	0,00	310,46 D	310,46 D
1860 - 3.3.1.01.0029 - Juros Empº Goiás Fomento R\$ 48.002,67 -	0,00	296,21	0,00	296,21 D	296,21 D
2007 - 3.3.1.01.0030 - Juros Emp BB Giro R\$ 30.000,00 (21x)	0,00	1.146,25	0,00	1.146,25 D	1.146,25 D
2102 - 3.3.1.01.0032 - Juros Emp. BB Giro Flex R\$ 55.000,00 (21	0,00	20.186,86	0,00	20.186,86 D	20.186,86 D
2274 - 3.3.1.01.0034 - Juros BB Giro 588.605.485	0,00	3.845,42	0,00	3.845,42 D	3.845,42 D
<b>429 - 4 - RECEITAS</b>	<b>0,00</b>	<b>50.247,72</b>	<b>550.566,06</b>	<b>500.318,34 C</b>	<b>500.318,34 C</b>
<b>430 - 4.1 - RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>50.247,72</b>	<b>550.566,06</b>	<b>500.318,34 C</b>	<b>500.318,34 C</b>
<b>431 - 4.1.1 - Receita Bruta de Vendas e Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>10.969,84</b>	<b>550.244,85</b>	<b>539.275,01 C</b>	<b>539.275,01 C</b>
<b>432 - 4.1.1.01 - Receita Bruta de Vendas de Produtos e Merca</b>	<b>0,00</b>	<b>10.969,84</b>	<b>550.244,85</b>	<b>539.275,01 C</b>	<b>539.275,01 C</b>
433 - 4.1.1.01.0001 - Venda de Mercadorias	0,00	10.969,84	550.244,85	539.275,01 C	539.275,01 C
<b>440 - 4.1.2 - (-) Deduções da Receita Bruta</b>	<b>0,00</b>	<b>39.129,72</b>	<b>0,00</b>	<b>39.129,72 D</b>	<b>39.129,72 D</b>
<b>450 - 4.1.2.03 - (-) Impostos Incidentes sobre Vendas e Serviç</b>	<b>0,00</b>	<b>39.129,72</b>	<b>0,00</b>	<b>39.129,72 D</b>	<b>39.129,72 D</b>
451 - 4.1.2.03.0001 - Simples Nacional	0,00	39.129,72	0,00	39.129,72 D	39.129,72 D
<b>456 - 4.1.3 - Receitas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>148,16</b>	<b>321,21</b>	<b>173,05 C</b>	<b>173,05 C</b>
<b>457 - 4.1.3.01 - Juros e Descontos Auferidos</b>	<b>0,00</b>	<b>148,16</b>	<b>321,21</b>	<b>173,05 C</b>	<b>173,05 C</b>
458 - 4.1.3.01.0001 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	5,10	5,10 C	5,10 C
459 - 4.1.3.01.0002 - Juros Recebidos	0,00	4,18	0,04	4,14 D	4,14 D
460 - 4.1.3.01.0003 - Descontos Financeiros Obtidos	0,00	1,40	10,40	9,00 C	9,00 C
1673 - 4.1.3.01.0005 - Desc. Financ. Aquis. Bens Através de Con	0,00	142,58	305,67	163,09 C	163,09 C
<b>489 - 5 - CONTAS DE APURAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.360,32</b>	<b>70.360,32 C</b>	<b>70.360,32 C</b>
<b>490 - 5.1 - Apuração de Resultado</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.360,32</b>	<b>70.360,32 C</b>	<b>70.360,32 C</b>
<b>491 - 5.1.1 - Apuração do Resultado do Exercício</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.360,32</b>	<b>70.360,32 C</b>	<b>70.360,32 C</b>
<b>492 - 5.1.1.01 - Apuração do Resultado do Exercício</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.360,32</b>	<b>70.360,32 C</b>	<b>70.360,32 C</b>
493 - 5.1.1.01.0001 - Resultado do Exercício Atual	0,00	0,00	70.360,32	70.360,32 C	70.360,32 C

REG. JUNTA COMERCIAL: 52202432281 EM 31/08/2007  
ANAPOLIS, 31 de DEZEMBRO de 2021

**BERTOLINA SOARES DA SILVA MIGUEL**  
SÓCIA-ADMINISTRADORA  
R.G.: 1699061 Org. Exp.: DGPC-GO  
CPF: 295.226.251-91

**GINAIR FIDELIS**  
Contador(a) CRC: 012022 R.G.:  
012022 Org. Exp.: CRC GO  
CPF: 236.637.741-04

BALANCETE ANALÍTICO  
01/01/2022 a 31/12/2022

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo Final
-------------------	----------------	--------	---------	---------------	-------------

**BALANCETE SINTÉTICO**  
01/01/2022 a 31/12/2022

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo Final
1 - 1 - ATIVO	374.821,34 D	3.099.450,32	3.022.982,24	76.468,08 D	451.289,42 D
2 - 1.1 - ATIVO CIRCULANTE	322.627,05 D	3.091.888,92	3.000.892,86	90.996,06 D	413.623,11 D
3 - 1.1.1 - Disponível	225.727,38 D	470.397,01	469.525,06	871,95 D	226.599,33 D
4 - 1.1.1.01 - Caixa	225.727,38 D	470.397,01	469.525,06	871,95 D	226.599,33 D
12 - 1.1.2 - Bancos	8.721,80 D	2.024.847,06	1.952.385,81	72.461,25 D	81.183,05 D
7 - 1.1.2.01 - Bancos Conta Movimento	682,48 D	1.482.245,98	1.482.927,46	681,48 C	1,00 D
617 - 1.1.2.02 - Aplicações Financeiras	8.039,32 D	542.601,08	469.458,35	73.142,73 D	81.182,05 D
20 - 1.1.3 - Contas a Receber	34.249,05 D	507.003,71	479.178,80	27.824,91 D	62.073,96 D
21 - 1.1.3.01 - Clientes	34.249,05 D	507.003,71	479.178,80	27.824,91 D	62.073,96 D
47 - 1.1.4 - Estoques	35.597,80 D	43.766,77	35.597,80	8.168,97 D	43.766,77 D
48 - 1.1.4.01 - Estoques de Mercadorias	35.597,80 D	43.766,77	35.597,80	8.168,97 D	43.766,77 D
58 - 1.1.5 - Outros Créditos	0,00	45.815,01	45.815,01	0,00	0,00
59 - 1.1.5.01 - Adiantamentos a Empregados	0,00	2.825,56	2.825,56	0,00	0,00
67 - 1.1.5.02 - Adiantamento a Fornecedores	0,00	42.989,45	42.989,45	0,00	0,00
73 - 1.1.6 - Créditos a Recuperar	18.331,02 D	59,36	18.390,38	18.331,02 C	0,00
74 - 1.1.6.01 - Tributos a Recuperar/ Compensar	0,00	59,36	59,36	0,00	0,00
752 - 1.1.6.02 - Seguro a Apropriar	1.331,02 D	0,00	1.331,02	1.331,02 C	0,00
2104 - 1.1.6.04 - Direitos a Recuperar	17.000,00 D	0,00	17.000,00	17.000,00 C	0,00
82 - 1.2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	52.194,29 D	7.561,40	22.089,38	14.527,98 C	37.666,31 D
107 - 1.2.3 - Imobilizado	52.194,29 D	7.561,40	22.089,38	14.527,98 C	37.666,31 D
108 - 1.2.3.01 - Imóveis	0,00	2.342,50	0,00	2.342,50 D	2.342,50 D
115 - 1.2.3.03 - Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	724,42 D	5.218,90	761,18	4.457,72 D	5.182,14 D
118 - 1.2.3.04 - Veículos	51.469,87 D	0,00	21.328,20	21.328,20 C	30.141,67 D
143 - 2 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	374.821,34 C	853.974,58	930.442,66	76.468,08 C	451.289,42 C
144 - 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	166.697,37 C	574.509,10	710.422,81	135.913,71 C	302.611,08 C
145 - 2.1.1 - Impostos e Contribuições	17.913,72 C	115.621,63	112.756,57	2.865,06 D	15.048,66 C
146 - 2.1.1.01 - Obrigações Tributárias	11.941,78 C	52.385,08	50.670,04	1.715,04 D	10.226,74 C
148 - 2.1.1.02 - Contribuições a Recolher	931,32 C	7.511,15	7.231,09	280,06 D	651,26 C
150 - 2.1.1.03 - Obrigações Trabalhista	3.453,80 C	34.707,89	33.763,20	944,69 D	2.509,11 C
152 - 2.1.1.04 - Obrigações com Sócios e Autonomos	1.586,82 C	20.585,83	20.660,56	74,73 C	1.661,55 C
696 - 2.1.1.05 - Taxas Municipais a pagar	0,00	431,68	431,68	0,00	0,00
160 - 2.1.2 - Fornecedores	26.196,65 C	364.443,86	368.013,57	3.569,71 C	29.766,36 C
161 - 2.1.2.01 - Fornecedores Nacionais	26.196,65 C	364.443,86	368.013,57	3.569,71 C	29.766,36 C
165 - 2.1.3 - Empréstimo Bancários	121.280,20 C	93.136,81	229.652,67	136.515,86 C	257.796,06 C
166 - 2.1.3.01 - Empréstimos e Financiamentos	109.221,55 C	81.078,16	220.990,31	139.912,15 C	249.133,70 C
2321 - 2.1.3.03 - Consórcios de Veículos a Pagar	12.058,65 C	12.058,65	8.662,36	3.396,29 D	8.662,36 C

**BALANCETE SINTÉTICO**  
01/01/2022 a 31/12/2022

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo Final
184 - 2.1.5 - Outras Obrigações	1.306,80 C	1.306,80	0,00	1.306,80 D	0,00
185 - 2.1.5.01 - Obrigações Diversas	1.306,80 C	1.306,80	0,00	1.306,80 D	0,00
220 - 2.2 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE	48.212,98 C	10.252,67	21.167,36	10.914,69 C	59.127,67 C
221 - 2.2.1 - Empréstimos e Financiamentos	48.212,98 C	10.252,67	21.167,36	10.914,69 C	59.127,67 C
222 - 2.2.1.01 - Empréstimos Nacionais	31.205,48 C	0,00	21.167,36	21.167,36 C	52.372,84 C
2323 - 2.2.1.03 - Consórcio de Veículo a Pagar	17.007,50 C	10.252,67	0,00	10.252,67 D	6.754,83 C
243 - 2.3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	159.910,99 C	269.212,81	198.852,49	70.360,32 D	89.550,67 C
244 - 2.3.1 - Capital Social	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C
245 - 2.3.1.02 - Capital Social Subscrito	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C
252 - 2.3.3 - Lucros/ Prejuízos Acumulados	109.910,99 C	269.212,81	198.852,49	70.360,32 D	39.550,67 C
556 - 2.3.3.01 - Lucros Acumulados	109.910,99 C	198.852,49	198.852,49	0,00	109.910,99 C
256 - 2.3.3.02 - (-) Prejuízos Acumulados	0,00	70.360,32	0,00	70.360,32 D	70.360,32 D
273 - 3 - CUSTOS E DESPESAS	0,00	614.479,51	43.800,85	570.678,66 D	570.678,66 D
274 - 3.1 - Custo de Produção	0,00	497.261,47	43.790,85	453.470,62 D	453.470,62 D
275 - 3.1.1 - Custos Diretos de Produção	0,00	497.261,47	43.790,85	453.470,62 D	453.470,62 D
276 - 3.1.1.01 - Custos dos Produtos Vendidos	0,00	456.702,47	43.790,85	412.911,62 D	412.911,62 D
291 - 3.1.1.03 - Mão de Obra Direta	0,00	40.559,00	0,00	40.559,00 D	40.559,00 D
317 - 3.2 - Despesas Operacionais	0,00	82.288,70	0,00	82.288,70 D	82.288,70 D
318 - 3.2.1 - Despesas com Administração	0,00	22.039,30	0,00	22.039,30 D	22.039,30 D
330 - 3.2.1.02 - Sócios e Autônomos	0,00	22.039,30	0,00	22.039,30 D	22.039,30 D
573 - 3.2.3 - Despesas Gerais	0,00	60.249,40	0,00	60.249,40 D	60.249,40 D
574 - 3.2.3.01 - Despesas Gerais Operacionais	0,00	54.528,22	0,00	54.528,22 D	54.528,22 D
586 - 3.2.3.02 - Despesas Tributárias	0,00	1.755,28	0,00	1.755,28 D	1.755,28 D
697 - 3.2.3.03 - Taxas Municipais	0,00	431,68	0,00	431,68 D	431,68 D
890 - 3.2.3.04 - Despesas com Seguros	0,00	3.534,22	0,00	3.534,22 D	3.534,22 D
596 - 3.3 - Despesas Financeiras	0,00	34.929,34	10,00	34.919,34 D	34.919,34 D
597 - 3.3.1 - Despesas Bancárias e Financeiras	0,00	34.929,34	10,00	34.919,34 D	34.919,34 D
598 - 3.3.1.01 - Despesas Financeiras Diversas	0,00	34.929,34	10,00	34.919,34 D	34.919,34 D
429 - 4 - RECEITAS	0,00	50.247,72	550.566,06	500.318,34 C	500.318,34 C
430 - 4.1 - RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	50.247,72	550.566,06	500.318,34 C	500.318,34 C
431 - 4.1.1 - Receita Bruta de Vendas e Serviços	0,00	10.969,84	550.244,85	539.275,01 C	539.275,01 C
432 - 4.1.1.01 - Receita Bruta de Vendas de Produtos e Mercas	0,00	10.969,84	550.244,85	539.275,01 C	539.275,01 C
440 - 4.1.2 - (-) Deduções da Receita Bruta	0,00	39.129,72	0,00	39.129,72 D	39.129,72 D
450 - 4.1.2.03 - (-) Impostos Incidentes sobre Vendas e Serviços	0,00	39.129,72	0,00	39.129,72 D	39.129,72 D

**BALANCETE SINTÉTICO**  
01/01/2022 a 31/12/2022

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo Final
456 - 4.1.3 - Receitas Financeiras	0,00	148,16	321,21	173,05 C	173,05 C
457 - 4.1.3.01 - Juros e Descontos Auferidos	0,00	148,16	321,21	173,05 C	173,05 C
489 - 5 - CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	0,00	70.360,32	70.360,32 C	70.360,32 C
490 - 5.1 - Apuração de Resultado	0,00	0,00	70.360,32	70.360,32 C	70.360,32 C
491 - 5.1.1 - Apuração do Resultado do Exercício	0,00	0,00	70.360,32	70.360,32 C	70.360,32 C
492 - 5.1.1.01 - Apuração do Resultado do Exercício	0,00	0,00	70.360,32	70.360,32 C	70.360,32 C

REG. JUNTA COMERCIAL: 52202432281 EM 31/08/2007  
ANAPOLIS, 31 de DEZEMBRO de 2022

BERTOLINA SOARES DA SILVA MIGUEL  
SÓCIA-ADMINISTRADORA  
R.G.: 1699061 Org. Exp.: DGPC-GO  
CPF: 295.226.251-91

GINAIR FIDELIS  
Contador(a) CRC: 012022  
R.G.: 012022 Org. Exp.: CRC GO  
CPF: 236.637.741-04

**Balanço Patrimonial - Exercício de 2022**  
**CNPJ : 09.035.549/0001-96 - REG. JUNTA COMERCIAL: 52202432281 EM 31/08/2007**

1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	Disponível	
1.1.1.01	Caixa	
1.1.1.01.0001	Caixa Geral	226.599,33 D
****	Caixa	226.599,33 D
***	Disponível	226.599,33 D
1.1.2	Bancos	
1.1.2.01	Bancos Conta Movimento	
1.1.2.01.0004	Bradesco 0032049-8	1,00 D
****	Bancos Conta Movimento	1,00 D
1.1.2.02	Aplicações Financeiras	
1.1.2.02.0002	Aplicação RF Simples B.Brasil 458.536-4	49.421,09 D
1.1.2.02.0003	Aplicação C.E.F 3631-6	26.806,40 D
1.1.2.02.0004	Aplicação - Bradesco 0032049-8	276,94 D
1.1.2.02.0005	Aplicação Automatico Empres B.Brasil 458.536-4	4.677,62 D
****	Aplicações Financeiras	81.182,05 D
***	Bancos	81.183,05 D
1.1.3	Contas a Receber	
1.1.3.01	Clientes	
1.1.3.01.0011	Universidade Federal do Rio Grande Furg	550,00 D
1.1.3.01.0052	Universidade Federal do pará	2.665,60 D
1.1.3.01.0082	Unirio Univ. Fed. RJ	119,84 D
1.1.3.01.0122	13 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	1.566,75 D
1.1.3.01.0169	8 DEPOSITO DE SUPRIMENTO	208,42 D
1.1.3.01.0212	FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCACAO E TECNOL	565,00 D
1.1.3.01.0227	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO	2.269,95 D
1.1.3.01.0284	COMANDO DO GRUPAMENTO DE PATRULHA NAVAL	1.252,50 D
1.1.3.01.0293	COLEGIO NAVAL	360,00 D
1.1.3.01.0332	SUPERINTENDENCIA REG NO ESTADO PBDNIT -	1.184,90 D
1.1.3.01.0354	SENADO FEDERAL - 17749	328,20 D
1.1.3.01.0375	CONSELHO ESCOLAR PROF RUTH DOS SANTOS UL	2.677,20 D
1.1.3.01.0469	CONSELHO ESCOLAR MARIA APARECIDA ALVES	3.803,38 D
1.1.3.01.0497	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA	3.285,00 D
1.1.3.01.0498	GRUPAMENTO DE APOIO DE ALCANTARA	922,00 D
1.1.3.01.0531	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUA	300,00 D
1.1.3.01.0574	6 DEPOSITO DE SUPRIMENTOS	607,81 D
1.1.3.01.0655	4 BATALHAO DE AVIACAO DE EXERCITO	4.000,40 D
1.1.3.01.0675	35 BATALHAO DE INFANTARIA	297,50 D
1.1.3.01.0752	SAO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTUR	16.988,66 D
1.1.3.01.0763	INSTITUTO SERZEDELLO CORREA	208,02 D
1.1.3.01.0821	CREMERJCONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO	1.775,84 D
1.1.3.01.0841	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	390,94 D
1.1.3.01.0846	COMANDO DA 22 BRIGADA DE INFANTARIA DE S	356,95 D
1.1.3.01.0865	MATERNIDADE ESCOLA DA UFRJ	496,80 D
1.1.3.01.0881	ISNT FED PIAUICAMPUS OEIRAS	3.376,75 D

**Balço Patrimonial - Exercício de 2022**  
**CNPJ : 09.035.549/0001-96 - REG. JUNTA COMERCIAL: 52202432281 EM 31/08/2007**

1.1.3.01.0892	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.999,44 D
1.1.3.01.0896	DROGARIA ULTRA DESCONTO	1.250,00 D
1.1.3.01.0941	SAO CAETANO MATERIAIS PARA CONSTRUO LT	244,85 D
1.1.3.01.0957	17 BATALHAO LOGISTICO LEVE MONTANHA	980,00 D
1.1.3.01.0976	INSTFEDDEEDUCCIENC E TEC DE SERGIPE	718,10 D
1.1.3.01.0979	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	304,60 D
1.1.3.01.0980	DISTRITO SANITESPINDIGENA AL SE	4.578,60 D
1.1.3.01.0981	ESCOLA DE QUIMICA DA UFRJ	458,65 D
1.1.3.01.0982	IFSPCAMPUS SAO PAULO PIRITUBA	981,31 D
****	Clientes	62.073,96 D
***	Contas a Receber	62.073,96 D
1.1.4	Estoques	
1.1.4.01	Estoques de Mercadorias	
1.1.4.01.0001	Mercadorias para Revenda	38.960,10 D
1.1.4.01.0003	Mercadorias com substituição	4.806,67 D
****	Estoques de Mercadorias	43.766,77 D
***	Estoques	43.766,77 D
**	ATIVO CIRCULANTE	413.623,11 D
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	
1.2.3	Imobilizado	
1.2.3.01	Imóveis	
1.2.3.01.0003	Benfeitorias em Imoveis de Terceiros	2.342,50 D
****	Imóveis	2.342,50 D
1.2.3.03	Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	
1.2.3.03.0001	Computadores e Periféricos	10.169,95 D
1.2.3.03.0002	(-) Depreciação Acumulada Computadores	4.987,81 C
****	Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	5.182,14 D
1.2.3.04	Veiculos	
1.2.3.04.0001	Veiculos Diversos	9.330,00 D
1.2.3.04.0002	(-) Depreciação Acumulada Veiculos	9.330,00 C
1.2.3.04.0003	Veiculos Diversos Ñ Fiscal	17.126,00 D
1.2.3.04.0004	(-) Depreciação Veiculos Diversos Ñ Fiscal	17.126,00 C
1.2.3.04.0005	Veículo Ecoesport - Não Fiscal	29.500,00 D
1.2.3.04.0006	(-) Dep. Acum. Veículo Ecoesport - Não Fiscal	20.650,00 C
1.2.3.04.0007	Veículo RAV Toyota - Não Fiscal	53.000,00 D
1.2.3.04.0008	(-) Dep. Acum. Veículo RAV Toyota - Não Fiscal	34.450,00 C
1.2.3.04.0009	Moto Shineray XY 150 GY Placa PQE-0876	3.500,00 D
1.2.3.04.0010	(-) Dep. Acum. Veículo Moto Shineray XY 150 - Não Fiscal	758,33 C
****	Veículos	30.141,67 D
***	Imobilizado	37.666,31 D
**	ATIVO NÃO CIRCULANTE	37.666,31 D
*	ATIVO	451.289,42 D

**Balço Patrimonial - Exercício de 2022**  
**CNPJ : 09.035.549/0001-96 - REG. JUNTA COMERCIAL: 52202432281 EM 31/08/2007**

2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.1	Impostos e Contribuições	
2.1.1.01	Obrigações Tributárias	
2.1.1.01.0001	Simple Nacional a Recolher	2.281,96 C
2.1.1.01.0012	Parc. Simple PERT - RFB	3.716,48 C
2.1.1.01.0013	Difal a Recolher - Comercialização	4.228,30 C
****	Obrigações Tributárias	10.226,74 C
2.1.1.02	Contribuições a Recolher	
2.1.1.02.0001	Inss a Recolher	328,64 C
2.1.1.02.0002	Fgts a Recolher	322,62 C
****	Contribuições a Recolher	651,26 C
2.1.1.03	Obrigações Trabalhista	
2.1.1.03.0001	Salários e Ordenados a Pagar	2.509,11 C
****	Obrigações Trabalhista	2.509,11 C
2.1.1.04	Obrigações com Sócios e Autonomos	
2.1.1.04.0001	Pró labore a Pagar	930,05 C
2.1.1.04.0002	Honorário Contábil a Pagar	731,50 C
****	Obrigações com Sócios e Autonomos	1.661,55 C
***	Impostos e Contribuições	15.048,66 C
2.1.2	Fornecedores	
2.1.2.01	Fornecedores Nacionais	
2.1.2.01.0003	A.S.E Distribuição Ltda - Eldorado	869,75 C
2.1.2.01.0010	Gigafort Distribuidora de Brinquedos S/3	107,47 C
2.1.2.01.0047	INVICTA MG-DC - 8847	2.462,12 C
2.1.2.01.0048	ARCOM S/A - 546	491,94 C
2.1.2.01.0053	TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS	274,84 C
2.1.2.01.0058	ADINCO IND E COMERCIO LTDA	510,00 C
2.1.2.01.0062	VM SOLUCOES ESPORTIVAS EIRELI-EPP	930,00 C
2.1.2.01.0078	Jamef Transportes Ltda	157,97 C
2.1.2.01.0117	ALESSANDRA ASSIS DA SILVA EMBALAGENS EPP	1.260,00 C
2.1.2.01.0165	BEST FABRIL LTDA EPP	5.626,66 C
2.1.2.01.0173	ACCUMED PRODUTOS MED.HOSPITALARES LTDA	1.700,08 C
2.1.2.01.0174	SERVIMED COMERCIAL LTDA	636,94 C
2.1.2.01.0223	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	249,90 C
2.1.2.01.0225	TNT Mercurio Cargas e Encomendas	69,92 C
2.1.2.01.0229	SICMOL SA	309,65 C
2.1.2.01.0272	RODONAVES TRANSP ENCOMENDAS LTDA	336,52 C
2.1.2.01.0288	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	82,98 C
2.1.2.01.0298	Rodonaves Transportes Encomendas Ltda	48,88 C
2.1.2.01.0326	MULTICANAL ATACADO LTDA F1	1.467,00 C
2.1.2.01.0345	CASA ALADIM LTDA	827,24 C
2.1.2.01.0359	Spinner Indústria e Comercio Ltda.	820,53 C
2.1.2.01.0367	LULO BLOCK EIRELI	696,15 C
2.1.2.01.0378	GILVANI SBAQUIERO CASCAVEL ME	1.260,00 C
2.1.2.01.0473	ALLIANCE SOLUCOES INDUSTRIA E COMERCIO E	4.953,00 C



**Balço Patrimonial - Exercício de 2022**  
**CNPJ : 09.035.549/0001-96 - REG. JUNTA COMERCIAL: 52202432281 EM 31/08/2007**

2.1.2.01.0484	IMPORIENTE COMERCIO EXTERIOR LTDA	1.328,40 C
2.1.2.01.0486	LIBERI INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS E	452,00 C
2.1.2.01.0487	OCTAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.690,00 C
2.1.2.01.0488	TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESS	146,42 C
****	Fornecedores Nacionais	29.766,36 C
***	Fornecedores	29.766,36 C
2.1.3	Empréstimo Bancários	
2.1.3.01	Empréstimos e Financiamentos	
2.1.3.01.0017	Consórcio de Veículo a pagar Cota 3779	1.590,31 C
2.1.3.01.0023	Emprést. BB FCO R\$ 65.000,00(60X)	11.688,56 C
2.1.3.01.0026	Empréstimo Giro Caixa Fácil R\$ 25.000,00 - 48X (CP)	374,85 C
2.1.3.01.0031	Emprestimo Goias Fomento R\$ 48.002,67 - 30x	7.026,66 C
2.1.3.01.0032	Empréstimo BB Giro R\$ 30.000,00 (21x) CP	9.158,78 C
2.1.3.01.0033	Emprést. BB Giro Flex R\$ 55.000,00 (21x) CP	26.950,07 C
2.1.3.01.0034	BB GIRO Nº588.605.485	114.111,83 C
2.1.3.01.0035	Empréstimo Pronampe nº 300.509.595	10.026,64 C
2.1.3.01.0036	Empréstimo Caixa	68.206,00 C
****	Empréstimos e Financiamentos	249.133,70 C
2.1.3.03	Consórcios de Veículos a Pagar	
2.1.3.03.0001	Cota 2506 Consórcio a Pagar - CP	1.213,10 C
2.1.3.03.0002	Cota 3081 Consórcio a Pagar - CP	1.213,10 C
2.1.3.03.0003	Cota 2040 Consórcio a Pagar - CP	2.078,04 C
2.1.3.03.0004	Cota 6646 Consórcio a Pagar - CP	2.078,04 C
2.1.3.03.0005	Cota 9127 Consórcio a Pagar - CP	2.080,08 C
****	Consórcios de Veículos a Pagar	8.662,36 C
***	Empréstimo Bancários	257.796,06 C
**	PASSIVO CIRCULANTE	302.611,08 C
2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
2.2.1	Empréstimos e Financiamentos	
2.2.1.01	Empréstimos Nacionais	
2.2.1.01.0003	Empréstimo BB Giro R\$ 30.000,00 (21x) LP	1.428,57 C
2.2.1.01.0012	Emprést. BB FCO R\$ 65.000,00(60X) - LP	12.500,12 C
2.2.1.01.0013	Empréstimo Giro Caixa Fácil R\$ 25.000,00 - 48X (LP)	1.562,50 C
2.2.1.01.0016	Emprest. BB Giro Flex R\$ 55.000,00 (21x) LP	15.714,29 C
2.2.1.01.0017	Empréstimo Pronampe nº 300.509.595 LP	21.167,36 C
****	Empréstimos Nacionais	52.372,84 C
2.2.1.03	Consórcio de Veículo a Pagar	
2.2.1.03.0003	Cota 2040 Consórcio a Pagar - LP	2.252,29 C
2.2.1.03.0004	Cota 6646 Consórcio a Pagar - LP	2.252,29 C
2.2.1.03.0005	Cota 9127 Consórcio a Pagar - LP	2.250,25 C
****	Consórcio de Veículo a Pagar	6.754,83 C
***	Empréstimos e Financiamentos	59.127,67 C
**	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	59.127,67 C
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	

**Balço Patrimonial - Exercício de 2022**  
**CNPJ : 09.035.549/0001-96 - REG. JUNTA COMERCIAL: 52202432281 EM 31/08/2007**

---

2.3.1	Capital Social	
2.3.1.02	Capital Social Subscrito	
2.3.1.02.0001	(-) Bertolina Soares da Silva Miguel	25.000,00 C
2.3.1.02.0002	(-) Marcos Antonio Miguel	25.000,00 C
****	Capital Social Subscrito	50.000,00 C
***	Capital Social	50.000,00 C
2.3.3	Lucros/ Prejuizos Acumulados	
2.3.3.01	Lucros Acumulados	
2.3.3.01.0001	Lucros Acumulados de Exercícios Anteriores	109.910,99 C
****	Lucros Acumulados	109.910,99 C
2.3.3.02	(-) Prejuizos Acumulados	
2.3.3.02.0002	(-) Prejuizos do Exercício Atual	70.360,32 D
****	(-) Prejuizos Acumulados	70.360,32 D
***	Lucros/ Prejuizos Acumulados	39.550,67 C
**	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	89.550,67 C
*	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	451.289,42 C

**ANAPOLIS - GO , 31 de dezembro de 2022**

---

**BERTOLINA SOARES DA SILVA MIGUEL**  
**SÓCIA-ADMINISTRADORA**  
**R.G.:1699061 Org. Exp.:DGPC-GO**  
**CPF: 295.226.251-91**

---

**GINAIR FIDELIS**  
**Contador(a) CRC: 012022**  
**R.G.:012022 CRC GO**  
**CPF: 236.637.741-04**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - CNPJ: 09.035.549/0001-96 - REG. JUNTA COMERCIAL: 52202432281 EM 31/08/2007**

**RECEITA OPERACIONAL BRUTA**

Venda de Mercadorias	539.275,01	
	<b>539.275,01</b>	<b>539.275,01</b>

**(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**

Simples Nacional	(39.129,72)	
	<b>(39.129,72)</b>	<b>500.145,29</b>

**CUSTOS OPERACIONAIS**

Estoque Inicial	(32.178,53)	
Compras de Mercadorias - Fiscal	(387.684,74)	
Frete Fiscal	(13.594,89)	
Frete Não Fiscal	(6.873,24)	
Estoque Final	38.960,10	
Compra de Mercadoria C/ Subst	(1.387,40)	
Dífal - Comercialização	(11.540,32)	
Estoque Inicial Mercadorias Com Substituição	1.387,40	
Salários e Ordenados	(30.938,09)	
Férias	(3.481,34)	
13º Salário	(2.631,40)	
Fgts	(2.978,17)	
Férias na Rescisão	(353,33)	
13º na Rescisão	(176,67)	
	<b>(453.470,62)</b>	<b>46.674,67</b>

**DESPESAS OPERACIONAIS**

Pró Labore	(12.534,00)	
Honorários Contábeis	(9.505,30)	
Aluguel/ Energia/ Água	(3.120,00)	
Taxas e Contribuições	(304,97)	
Informática	(2.619,60)	
Materiais de Uso e Consumo Fiscal	(5.747,00)	
Materiais de Uso e Consumo Não Fiscal	(2.986,11)	
Manutenção e Conservação	(370,00)	
Depreciações e Amortizações	(22.089,38)	
Despesas com Internet	(1.478,80)	
Sistema de Licitações	(3.059,40)	
Despesas com Correios	(1.694,98)	
Despesas com Combustíveis	(10.545,58)	
Despesas Judiciais	(404,57)	
Indenização de Clientes	(107,83)	
Ipva	(1.755,28)	
Taxa de Fiscalização e Funcionamento	(65,20)	
Taxa de Fiscalização e Publicidade	(21,16)	
Taxa dos Bombeiros	(241,41)	
Taxa da Vigilância Sanitária	(103,91)	
B.B Seguro Empresarial	(1.331,02)	
Seguro Caixa	(2.203,20)	
	<b>(82.288,70)</b>	<b>(35.614,03)</b>

**DESPESAS FINANCEIRAS**

Juros Passivos	(2.081,70)	
Despesas Bancárias	(5.812,53)	
IOF	(136,77)	
Juros Consórcio B. Brasil	(767,46)	
IR S/ Aplicação	(0,12)	
Descontos Concedidos	(0,21)	
Juros Empréstimo Giro Caixa Fácil R\$ 25.000,00	(335,35)	
Juros Parc. Simples PERT - RFB	(310,46)	

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - CNPJ: 09.035.549/0001-96 - REG. JUNTA COMERCIAL: 52202432281 EM 31/08/2007**

---

**DESPESAS FINANCEIRAS**

Juros Emp° Goiás Fomento R\$ 48.002,67 - 30X	(296,21)	
Juros Emp BB Giro R\$ 30.000,00 (21x)	(1.146,25)	
Juros Emp. BB Giro Flex R\$ 55.000,00 (21x)	(20.186,86)	
Juros BB Giro 588.605.485	(3.845,42)	
	<hr/>	
	<b>(34.919,34)</b>	<b>(70.533,37)</b>

**RECEITAS FINANCEIRAS**

Rendimentos de Aplicações Financeiras	5,10	
Juros Recebidos	(4,14)	
Descontos Financeiros Obtidos	9,00	
Desc. Financ. Aquis. Bens Através de Consórcios	163,09	
	<hr/>	
	<b>173,05</b>	<b>(70.360,32)</b>

**PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO**

---

**(R\$ 70.360,32)**

---

ANAPOLIS - GO, 31 de dezembro de 2022

---

**BERTOLINA SOARES DA SILVA MIGUEL**  
**SÓCIA-ADMINISTRADORA**  
R.G.: 1699061 Org. Exp.: DGPC-GO  
CPF: 295.226.251-91

---

**GINAIR FIDELIS**  
Contador(a) CRC: 012022  
R.G.: 012022 Org. Exp.: CRC GO  
CPF: 236.637.741-04

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

---

ESTAS PÁGINAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO  
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 11 DA FIRMA:

MARCOS E BERTA LTDA  
RUA CANTOR SINHOZINHO 700 - POLOCENTRO 2 ETAPA - 75 130-700  
ANAPOLIS - GO

C.N.P.J (MF): 09.035.549/0001-96  
CADASTRO ESTADUAL: 104165227  
REG. JUNTA COMERCIAL: 52202432281 EM 31/08/2007

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS  
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E CONSTA  
392 PÁGINAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 072

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO  
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

ANAPOLIS - GO, 31 de dezembro de 2022

---

BERTOLINA SOARES DA SILVA MIGUEL  
CPF: 295.226.251-91  
SÓCIA-ADMINISTRADORA

---

GINAIR FIDELIS  
Contador(a) CRC: 012022  
CPF: 236.637.741-04



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARCOS E BERTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
23663774104	GINAIR FIDELIS
29522625191	BERTOLINA SOARES DA SILVA MIGUEL



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2022,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 05/06/2023 18:39 SOB Nº  
20220930083.  
PROTOCOLO: 220930083 DE 01/06/2023. NIRE: 52202432281.  
MARCOS E BERTA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
GOIÂNIA, 05/06/2023  
[portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARCOS E BERTA LTDA**  
**CNPJ: 09.035.549/0001-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:57:16 do dia 24/10/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/04/2025.

Código de controle da certidão: **4B7D.6C5A.659F.5623**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 49222259**

**IDENTIFICAÇÃO:**

**NOME:  
MARCOS E BERTA LTDA**

**CNPJ  
09.035.549/0001-96**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:  
<https://goias.gov.br/economia/>  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.474.499.347**

**EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 23 DEZEMBRO DE 2024**

**HORA: 14:5:53:1**





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N<sup>o</sup> : **104750532402**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : MARCOS E BERTA LTDA

CNPJ : 09.035.549/0001-96

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

**b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tigo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104750532402**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 23 de dezembro de 2024, às 11:31:00

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 23 de dezembro de 2024

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.035.549/0001-96  
**Razão Social:** MARCOS E BERTA LTDA  
**Endereço:** RUA CANTOR SINHOZINHO 700 / POLOCENTRO I II ETA / ANAPOLIS / GO / 75130-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/12/2024 a 20/01/2025

**Certificação Número:** 2024122201431511339824

Informação obtida em 23/12/2024 11:29:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**  
**Diretoria da Receita**  
**Gerência de Gestão da Dívida Ativa**

**Data:** 23/12/2024  
**Hora:** 11:30:33

**Certidão de Contribuinte**

**Certidão Negativa de Débitos**

**Contribuinte:** Marcos E Berta Ltda

**CPF/CNPJ:** 09.035.549/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, inclusive em relação ao período contido neste documento, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, não consta débito vencido referente a tributo de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <<https://portaldocidadao.anapolis.go.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base no decreto nº 43011 de 14 de dezembro de 2018.

Emitida às 11:28:23 horas do dia 23/12/2024 <hora e data de Brasília>

Válida até 22/01/2025

Qualquer rasura invalidará este documento.

Observação: quando emitida para pessoa jurídica, esta certidão, engloba todos os estabelecimentos da empresa.

**A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura, conforme dados abaixo:**

**Autenticação:** 699F.A177.01DE.526C.E553.CA13.8782.FF42

**Consultar em:** <https://portaldocidadao.anapolis.go.gov.br/entrar.html>

**Validade:** 30 dia(s).





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARCOS E BERTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.035.549/0001-96

Certidão nº: 65489116/2024

Expedição: 23/09/2024, às 14:09:21

Validade: 22/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS E BERTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.035.549/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.


No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.035.549/0001-96</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>31/08/2007</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>MARCOS E BERTA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BAZAR POLOCENTRO</b>		PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material</b> <b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R CANTOR SINHOZINHO</b>	NÚMERO <b>700</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>75.130-700</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>POLOCENTRO I, II ETAPA</b>	MUNICÍPIO <b>ANAPOLIS</b>	UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MARCOSEBERTALTA@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(62) 3316-1767</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/08/2007</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/11/2022** às **16:30:17** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

# MARCOS E BERTA LTDA

## DECLARAÇÃO FATOS DIVERSOS

A EMPRESA MARCOS E BERTA LTDA EPP, CNPJ Nº 09.035.549/0001-96, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades da lei, que

- Em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854 de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

-Tomou conhecimento de todos os parâmetros e elementos do serviço a ser prestado e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

-Inexistem fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do inciso IV, do item 7.1, da IN MARE n.0 05/95.

- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal e do Distrito Federal;

-DECLARAMOS ainda, que tomamos conhecimento de todas as informações necessárias e concordamos com todas as condições do presente procedimento licitatório

-Declaro, sob as penas da Lei, de que a empresa MARCOS E BERTA LTDA EPP, CNPJ 09.035.549/0001-96cumpre os requisitos legais para a qualificação como Empresa Pequeno Porte , conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, não se enquadrando em nenhuma proibição ref. ao § 4º, Art. 3º, estando assim aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei .

- DECLARA, sob as penas da Lei, que os preços praticados oferecido na referida proposta é o mesmo praticado para todo o mercado nacional

- DECLARA que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLT1

ANÁPOLIS 01 DE OUTUBRO DE 2024

*Bertolina Soares da Silva Miguel*

MARCOS E BERTA LTDA EPP  
BERTOLINA SOARES DA SILVA MIGUEL

CPF: 295.226.251-91

09.035.549/0001-96

MARCOS E BERTA LTDA

RUA - CANTOR SENHORZINHO N.700  
BAIRRO - POLOCENTRO 1 II ETAPA

CEP: - 75.130-700

ANÁPOLIS - GO

MARCOS E BERTA LTDA EPP

RUA CANTOR SINHOZINHO Nº 700 POLOCENTRO CEP: 75.130-700

Anápolis-Goiás

CNPJ – 09.035.549/0001-96

Inscrição – 10416522-7

Telefone – (62) 3316-1767

E-mail > marcosebertalta@hotmail.com

## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE


Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG

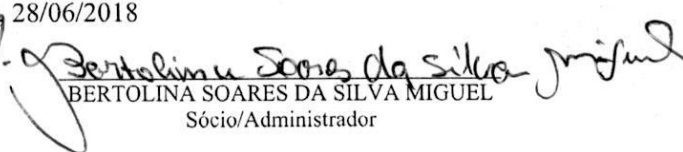
A Sociedade **MARCOS E BERTA LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em **31/08/2007**, NIRE: **52202432281**, CNPJ: **09.035.549/0001-96**, estabelecido(a) na RUA CANTOR SINHOZINHO, 700 , POLOCENTROI - 2ª ETAPA, Anápolis - GO, CEP: 75130-700, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Anápolis - GO, 28/06/2018

  
MARCOS ANTONIO MIGUEL  
Sócio

  
BERTOLINA SOARES DA SILVA MIGUEL  
Sócio/Administrador

\* Este documento foi gerado no portal do Empreendedor Goiano



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2018 15:10 SOB Nº 20180613073.  
PROTOCOLO: 180613073 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802604477. NIRE: 52202432281.  
MARCOS E BERTA LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 03/07/2018  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS P0063  
 POLÍCIA CIVIL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

*Bertolina Soares da Silva Miguel*  
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Proibido Plastificar

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1699061 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 20/07/2018

NOME BERTOLINA SOARES DA SILVA MIGUEL

FILIAÇÃO JOÃO SIRILO SOARES  
 GERALDA PINTO SOARES

CARMO DO RIO VERDE - GO 07/12/1962  
 NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM CERTIDÃO DE CASAMENTO 4862 BA-18 FLS291 2ZN  
 ANÁPOLIS-GO EM 22/11/2010

CPF 295226251-91 4581327

*Deusny Aparecido Silva Filho*  
 ASSINATURA DO DIRETOR 62633165

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Sistema Integrado de  
Informações sobre  
Operações Interestaduais  
com Mercadorias  
SINTEGRA / ICMS  
**Consulta Pública ao  
Cadastro  
ESTADO DE GOIÁS**



Nota de esclarecimento ao contribuinte

**CADASTRO ATUALIZADO EM :03/01/2022  
- 16:23:25**

### IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

---

**CNPJ:** **INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE**  
09.035.549/0001- :  
96 10.416.522-7

**NOME EMPRESARIAL:**  
MARCOS E BERTA LTDA

**CONTRIBUINTE?**  
SIM

**NOME FANTASIA:**  
BAZAR POLOCENTRO

### ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

---

**LOGRADOURO:**  
AVENIDA CANTOR SINHOZINHO

**NÚMERO: QUADRA: LOTE: COMPLEMENTO:**  
700

**BAIRRO:**  
POLOCENTRO 2A ETAPA

**MUNICÍPIO:** **UF:**  
ANAPOLIS GO

**CEP:**  
75130700

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**ATIVIDADE ECONÔMICA:****ATIVIDADE PRINCIPAL**

4772500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE  
COSMÉTICOS, PRODUTOS DE  
PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL  
(COSMÉTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA)

**ATIVIDADE SECUNDÁRIA**

4713002 - LOJAS DE VARIEDADES,  
EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS  
OU MAGAZINES

4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA  
ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E  
SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

**UNIDADE AUXILIAR:**

---

**CONDIÇÃO DE USO:**

---

**DATA FINAL DE CONTRATO:**

---

**REGIME DE APURAÇÃO:**

MICRO EPP/SIMPLES NACIONAL

**SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:**

ATIVO - HABILITADO

**DATA DESTA****SITUAÇÃO****CADASTRAL:**

18/09/2007

**DATA DE CADASTRAMENTO:**

18/09/2007

**OPERAÇÕES COM****NF-E:**

HABILITADO

**OBSERVAÇÕES**

\* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM  
INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO  
CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A  
POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

\* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL,  
REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO  
ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL  
REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A  
PRESENTE DATA.

**DATA DA CONSULTA: 03/01/2022 16:23:25**

[Acessar cadastro de outro Estado - Nota de esclarecimento ao contribuinte](#)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**  
Rua Vereador Romeu Agrário Martins, S/N, Tendo – Valença-BA – CEP: 45400-000  
Telefax: (0xx75) 3641-3051 / E-mail: [valenca@ifba.edu.br](mailto:valenca@ifba.edu.br)

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MARCOS E BERTA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **09035549/0001-96**, com sede na **AVENIDA CANTOR SINHOZINHO, Nº 700, BAIRRO POLOCENTRO, ANÁPOLIS-GO**, forneceu ao **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, CAMPUS VALENÇA**, inscrito no CNPJ sob o nº **10.764.307/0003-84**, com sede na **Rua Vereador Romeu Agrário Martins, S/N, Tendo, Valença – Ba**, utensílios de cozinha, conforme Empenho Nº **2019NE800284**, juntamente com a Nota Fiscal de Nº **2302**.

Informamos ainda que a referida empresa cumpriu corretamente os requisitos de prazo, qualidade e quantidade, não existindo, portanto, nenhum fato que desabone sua idoneidade e capacidade técnica comercial até a presente data.

Valença – BA, 03 de janeiro de 2020.

*JSR*  
Jaíse Santos dos Reis  
Coordenadora de Compras em Exercício  
Portaria nº 4102 de 16/12/2019  
SIAPE 2194888



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS

## Cadastro de Atividade Econômica

Data: 28/08/2012

Hora: 08:51

## Nome do Contribuinte / Razão Social

MARCOS E BERTA LTDA ME

CCM: 55977

CPF/CNPJ: 09.035.549/0001-96

## Nome Fantasia

BAZAR POLOCENTRO

Situação: Ativo

Ramo Atividade: Comércio

## Atividade

4772.5.00.001.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E D

## Atividades Secundarias

4713.0.02.001.0 - LOJA DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZIN

4729.6.99.001.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPE

4744.0.99.001.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

4751.2.00.006.0 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIP E SUPRIMENTOS DE I

4753.9.00.016.0 - ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E V, COMÉRCIO VAREJ

4754.7.01.001.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

4754.7.02.001.0 - ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA

4755.5.03.001.0 - ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA

4756.3.00.001.0 - ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ,COMÉRCIO VAREJISTA

4761.0.03.010.0 - ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE

4763.6.02.002.0 - ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA

4774.1.00.002.0 - ARTIGOS DE ÓPTICA, COMÉRCIO VAREJISTA

4781.4.00.001.0 - ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE

4782.2.01.004.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS

4783.1.02.001.0 - ARTIGOS DE RELOJOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA

4789.0.01.001.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS

Nº Processo Abertura: 170146385/2007

Dt. Abertura: 27/08/2007

Dt. Cadastro: 20/09/2007

Dt. Registro Classe: 16/08/2012

Nome da Entidade: JUCEG - JUNTA COMER. ESTADO DE GOIÁS

Número do Registro: 52121494233

Categoria Estabelecimento: Matriz

Recadastramento:

## IPTU

Código Cartográfico:

Insc. Anterior:

Contador: WALQUIRIA RIBEIRO SOARES

## Sócios:

CPF/CNPJ

295.226.251-91

355.089.301-91

Nome

BERTOLINA SOARES DA SILVA MIGUEL

MARCOS ANTONIO MIGUEL

## Dados Tributários

Alvará de Licença e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Meios de Publicidade

Endereço: Avenida: AV.CANTOR SINHOZINHO, Nº. 700, , Bairro: POLOCENTRO I, II ETAPA

Cidade: ANAPOLIS

UF: GO

CEP: 75130700

E-Mail: ws\_contabilidade@hotmail.com

Telefone(s): 62-33131826/

Sócio/Proprietário

  
Marcelo Evangelista  
Cadastro Econômico Municipal  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Gerência do Cadastro

Página: 1



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL NA PARAÍBA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS para os devidos fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa MARCOS E BERTA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.035.549/0001-96, situada à Av. Cantor Sinhozinho, 700 Polocentro 1 e 2 A , Etapa, Anápolis, Goiás - GO, CEP 75130-700, forneceu à SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL DA PARAÍBA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0117-66, situada na BR 230, Km 23, nº 2257, Bairro Cristo Redentor, João Pessoa - PB, CEP 58053-002, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante, os materiais abaixo discriminados:

1. Distintivos de Identificação Nominal Emborrachado (ID-NE), na cor azul marinho, contendo logotipo da PRF em amarelo e nome do servidor em branco, com verso em velcro tipo macho. Tamanho 8cm x 4cm, conforme previsto na IN PRF nº 18/2020, Art. 33 - Quantidade 411.

João Pessoa, 08 de agosto de 2022.

IGOR CANUTO ALEXANDRINO  
Chefe do Núcleo de Logística/PB

**PRF**

Documento assinado eletronicamente por **IGOR CANUTO ALEXANDRINO, Chefe do Núcleo de Logística**, em 08/08/2022, às 16:33, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **42978063** e o código CRC **0AF887BE**.



UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ  
 Avenida Alberto Carazzai, 1640, - Bairro Centro, Cornélio Procópio/PR, CEP 86300-000  
 Telefone: (43) 3520-4000 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.utfpr.edu.br

### Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para todos os fins de direito, que a empresa Marcos e Berta Ltda - ME – CNPJ 09.035.549/0001-96, estabelecida na Avenida Cantor Sinhozinho, 700 Polo Centro - Anapolis - GO - CEP 75130-700, forneceu a esse órgão os itens abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

<b>Material</b>	<b>Empenho</b>	<b>Nota Fiscal</b>	<b>Quantidade</b>
Acendedor elétrico de fogão	2018NE800385	1906	04
Xícara para café vidro transparente	2018NE800385	1906	300
Açucareiro em inox com tampa e colher	2018NE800385	1906	04
Faca De Serra Pequena De Aço Inoxidável, Com Ponta, Com Cabo De Inox	2018NE800385	1906	06
Colher De Mesa Em Inox, Superfície Sem Detalhes (Lisa), Média, Cabo Em Inox, Comprimento De 19 Cm.	2018NE800385	1906	06

Atestamos, ainda, que os materiais entregues estavam inteiramente de acordo com a proposta. Não havendo nada que desabone quanto ao atendimento, qualidade dos produtos.

Cornélio Procópio, 22 de fevereiro de 2019.

Alana Regina Biagi Silva Lisboa  
Diretora de Planejamento e Administração  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Câmpus Cornélio Procópio - PR



Documento assinado eletronicamente por **ALANA REGINA BIAGI SILVA LISBOA, DIRETOR(A)**, em 25/02/2019, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0702434** e o código CRC **2553521E**.





## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atendendo a solicitação da empresa MARCOS & BERTA LTDA ME, CNPJ. Nº 09.035.549/0001-96, com sede na Avenida Cantor Sinhozinho, 700, Anapolis, Goiás, ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a referida empresa manteve com este órgão a seguinte contratação de item da Ata de Registro de Preços – Pregão 05/2019, tendo por objeto a aquisição de materiais de limpeza, produtos de higienização, materiais de copa e cozinha e gêneros alimentícios para atender a demanda do Instituto Federal do Paraná - Campus Jacarezinho, fornecendo os seguintes itens da Nota de Empenho 2019NE800154 e Nota Fiscal nº 2262, de 13 de novembro de 2019:

<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
FACA DE MESA 4", COM FIO SERRILHADO, EM AÇO INOX, COM ESPESSURA DE 2 MM.	10	R\$ 1,97	R\$ 19,70
GARRAFA TÉRMICA 2,5 L PRESSÃO INOX	2	R\$ 148,32	R\$ 296,64

Declaramos a aquisição dos objetos mencionados, atendendo à todas as condições contidas em nossa coleta de preços, tendo o fornecedor cumprido com o prazo da entrega e demais condições estabelecidas, não havendo nada que desabone a referida empresa até a presente data.

Jacarezinho, 20 de novembro de 2019.

Atenciosamente,

Camila Jéssica Santos do Prado Almeida  
SIAPE 2193052  
Seção de Compras e Contratos  
IFPR – Câmpus Jacarezinho

**DECLARAÇÃO****ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**ATESTAMOS** para os devidos fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa **MARCOS E BERTA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.035.549/0001-96, situada à Av. Cantor Sinhozinho, 700 Polocentro 1 e 2 A , Etapa, Anápolis, Goiás - GO, CEP 75130-700, mantém com o **INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR**, CNPJ sob o nº 10.652.179/0001-15, situado à Rua Emílio Bertolini, 44, Bairro Vila Oficinas, Curitiba-PR, CEP 82920-030, a Ata de Registro de Preços nº 05/2019, referente ao Pregão Eletrônico nº 05/2019, tendo cumprido suas obrigações de acordo com o edital, considerando a entrega dos itens conforme abaixo:

<b>Nota de Empenho</b>	<b>Nº da Nota</b>	<b>Objeto</b>
2019NE801664 – Capanema	2257 de 13/11/2019	Garrafa térmica

Ademais, ressaltamos que até o presente momento não existem em nossos registros fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade em relação às obrigações assumidas.

Curitiba, 27 de novembro de 2019.

---

**Rogério da Costa Silva**

*Diretor de Licitações e Contratos*

**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO DA COSTA SILVA, DIRETOR(a)**, em 28/11/2019, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0554009** e o código CRC **95D2666C**.

---

Referência: Processo nº 23411.000183/2019-45

SEI nº 0554009

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PROAD/DLC/PROAD/REITORIA-DLC/PROAD  
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE**

Rodovia Augusto Montenegro, Km 1, Pass. Maria das Graças, 564 - Marambaia – Fone (91)3182-8300

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **MARCOS E BERTA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o N° **09035549/0001-96** estabelecida na Rua Cantor Sinhozinho n° 700, Polocentro, Anápolis –GO, CEP n° 75130-7001115, fornece a esta Fundação Municipal de Assistência ao Estudante - FMAE, no Exercício de 2019, sob o Contrato n°043/2019-FMAE, vigente até 30/06/2020, conforme o Pregão Eletrônico por Registro de Preço n°022/2019-CPL/PMB-FMAE, os itens relacionados abaixo, nada havendo que desabone sua conduta técnica e comercial.

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTO
001	55	Uso industrial, alumínio, capacidade 20 lts	PANELA DE PRESSÃO

Por ser verdade, firmamos o presente.

Belém (PA), 18 de setembro de 2019.

JOAO  
AUGUSTO  
MORAES  
**JOÃO AUGUSTO MORAES**  
Presidente em exercício/Fmae

Assinado de forma digital por  
JOAO AUGUSTO MORAES  
Dados: 2019.09.18 12:24:11  
-03'00"

# MARCOS E BERTA LTDA-EPP

DISPENSA ELETRONICA: 90001/2025 UASG: 926864  
RAZÃO SOCIAL: MARCOS E BERTA LTDA EPP  
CNPJ: 09.035.549/0001-96 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10416522-7  
ENDEREÇO COMPLETO: RUA- CANTOR SINHOZINHO Nº 700 POLOCENTRO CEP: 75130-700 ANÁPOLIS ( GO )  
CONTATOS DA EMPRESA: marcosbertaltda@hotmail.com Telefones: (62) 3013-3903 / 3316-1767 98138-1115 (watzap)

- > Declaramos que todos os produtos são novos e de primeira qualidade.
- > Declaramos que em nossos preços já estão inclusas todas as despesas necessárias à perfeita execução do serviços, cobrindo todos os custos como frete, encargos sociais, encargos trabalhistas, encargos previdenciários, encargos fiscais e para-fiscais, despesas diretas e indiretas, lucros etc.
- > A proposta tem validade de 90 dias.
- > O prazo de entrega e de 05 dias após o recebimento do empenho pela empresa sendo que o prazo so começa a contar após a empresa dar ciencia do recebimento caso o empenho seja enviado por e-mail ou do dia da assinatura do AR caso o empenho seja enviado por correios.
- > A garantia do produto e de 90 dias
- > Prazo de pagamento: 30 dias após a entrega.

Local de entrega da mercadoria :

Dados do comprador :

**DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO :** BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA : 324 -7 CONTA CORRENTE : 458536-4  
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA: 0014 OP: 003 CONTA CORRENTE: 3631-6  
A CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
26	PCT	Bala dura sabor café, pacote com 500g com aproximadamente 130 unidades	BRAZILIAN	100	R\$ 13,94	R\$ 1.394,00
					<b>&gt;&gt; VALOR</b>	<b>R\$ 1.394,00</b>

VALOR TOTAL: **HUM MIL TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS.**

*Bertolina Soares da Silva Miguel*

MARCOS E BERTA LTDA EPP  
BERTOLINA SOARES DA SILVA MIGUEL CPF: 295.226.251-91  
ANÁPOLIS 14 DE JANEIRO DE 2025



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.881.818/0001-39  
Razão Social: 50.881.818 BRIAN ROBINSON  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 16/06/2025  
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**  
MEI: **Sim**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/06/2025	Automática
FGTS	Validade:	21/01/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	01/07/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/04/2025
Receita Municipal (Isento)		

##### V - Qualificação Técnica

Emitido em: 20/01/2025 16:46

CPF: 803.XXX.XXX-68 Nome: ADMILTON MARQUES DA SILVA

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.881.818/0001-39  
Razão Social: 50.881.818 BRIAN ROBINSON  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF**  
Data Aplicação: **07/10/2024** Valor da Multa: **R\$ 648,00**  
Número do Processo: **05300155749202416** Número do Contrato: **NE nº 344/2024**  
Descrição/Justificativa: **Aplicada a sanção administrativa de multa à empresa à empresa BRIAN ROBINSON, inscrita no CNPJ sob o registro nº 50.881.818/0001-39, no valor de R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais), pela inexecução total da Nota de Empenho nº 344/2024, com fulcro no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e no item 17 do Termo de Referência nº 306/2023 - DIMAT**

#### Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III**  
UASG Sancionadora: **925045 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. DE SANTA CATARINA**  
Âmbito da Sanção: **Estado**  
Prazo: **Determinado** Impeditiva: **Sim**  
Prazo Inicial: **06/05/2024** Prazo Final: **20/05/2024**  
Data Aplicação: **06/05/2024**  
Número do Processo: **0057955-47.2023.8**  
Descrição/Justificativa: **No Pregão 137/2023:**  
**- Item 5: Licitante não esteve presente ao ser chamado no chat e não atendeu ao pedido para negociar e anexar sua proposta e documentos de habilitação;**  
**- Item 6: Licitante não esteve presente ao ser chamado no chat e não atendeu ao pedido para negociar e anexar sua proposta e documentos de habilitação.**

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III**  
UASG Sancionadora: **153176 - UTFPR - CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO**  
Âmbito da Sanção: **União**  
Prazo: **Determinado** Impeditiva: **Sim**  
Prazo Inicial: **21/08/2024** Prazo Final: **04/09/2024**  
Data Aplicação: **21/08/2024**  
Número do Processo: **23064001390202471**  
Descrição/Justificativa: **Impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 15 (quinze) dias, em razão da não realização da entrega dos itens (inexecução total) referente às Notas de Empenho 2023NE000327 e 2023NE000328 do campus Londrina da UTFPR - Referente Dispensa Eletrônica nº 64/2023 - UASG 153176.**

### Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II**  
UASG Sancionadora: **153176 - UTFPR - CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **21/08/2024**  
Data Aplicação: **21/08/2024** Valor da Multa: **R\$ 694,87**  
Número do Processo: **23064001390202471**  
Descrição/Justificativa: **Multa no valor de R\$ 694,87 (seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos), em razão da não realização da entrega dos itens (inexecução total) referente às Notas de Empenho 2023NE000327 e 2023NE000328 do campus Londrina da UTFPR - Referente Dispensa Eletrônica nº 64/2023 - UASG 153176.**

### Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III**  
UASG Sancionadora: **153176 - UTFPR - CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO**  
Âmbito da Sanção: **União**  
Prazo: **Determinado** Impeditiva: **Sim**  
Prazo Inicial: **21/08/2024** Prazo Final: **04/09/2024**  
Data Aplicação: **21/08/2024**  
Número do Processo: **23064005031202493**  
Descrição/Justificativa: **Impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 15 (quinze) dias, em razão da não realização da entrega dos itens (inexecução total) referente às Notas de Empenho 2023NE000249 e 2023NE000250 do campus Apucarana da UTFPR - Referente Dispensa Eletrônica nº 64/2023 - UASG 153176.**



## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II**  
UASG Sancionadora: **153176 - UTFPR - CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **21/08/2024**  
Data Aplicação: **21/08/2024** Valor da Multa: **R\$ 434,78**  
Número do Processo: **23064005031202493**  
Descrição/Justificativa: **Multa no valor de R\$ 434,78 (quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos), em razão da não realização da entrega dos itens (inexecução total) referente às Notas de Empenho 2023NE000249 e 2023NE000250 do campus Apucarana da UTFPR - Referente Dispensa Eletrônica nº 64/2023 - UASG 153176.**

### Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. I**  
UASG Sancionadora: **154359 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **26/04/2024**  
Data Aplicação: **26/04/2024**  
Número do Processo: **23100022915202348** Número do Contrato: **DE 54/2023**  
Descrição/Justificativa: **Pelo descumprimento do item 5.3 do do Aviso da Dispensa Eletrônica nº 54/2023, decide-se pela aplicação da penalidade de advertência, com fulcro no art. 156, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.**

### Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. I**  
UASG Sancionadora: **254450 - ESCOLA NAC. DE SAÚDE PÚBLICA SÉRGIO AROUCA**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **16/09/2024**  
Data Aplicação: **16/09/2024**  
Número do Processo: **25388000829/24-11** Número do Contrato: **2024NE000033**  
Descrição/Justificativa: **A presente advertência é aplicada em decorrência do atraso na entrega do material. O não cumprimento do prazo contratual pela empresa resultou em impactos negativos na execução do contrato e na continuidade da operação do serviço.**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

#### Dados do Fornecedor

---

CNPJ: 50.881.818/0001-39  
Razão Social: 50.881.818 BRIAN ROBINSON  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

#### Dados do Fornecedor

---

CNPJ: 50.881.818/0001-39  
Razão Social: 50.881.818 BRIAN ROBINSON  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório Nível V - Qualificação Técnica

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.881.818/0001-39  
Razão Social: 50.881.818 BRIAN ROBINSON  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

#### Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

#### Entidades de Classe

Entidade e UF	N <sup>a</sup> Registro	Data de Validade
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - CE	008	-
INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA CAMPUS TAGUATINGA- DF	009	-
EMBRAPA GADO DE LEITEJUIZ DE FORA-MG	006	-
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA - MINISTÉRIO DA DEFESA - DF	002	-
JUSTICA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE - SE	010	-
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SP	005	-
MARINHA - CAPITANIA FLUVIAL DO ARAGUAITO	39/2023	-
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - CE	007	-

# Certificado da Condição de Microempendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil**

BRIAN ROBINSON

**CPF**

031.953.461-84

**CNPJ**

50.881.818/0001-39

**Data de Abertura**

31/05/2023

**Nome Empresarial**

50.881.818 BRIAN ROBINSON

**Capital Social**

6.000,00

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVA

**Data da Situação Cadastral**

31/05/2023

## Endereço Comercial

**CEP**

72125-240

**Logradouro**

QUADRA QNE 24

**Número**

24

**Bairro**TAGUATINGA NORTE  
(TAGUATINGA)**Município**

BRASILIA

**UF**

DF

**Situação Atual**

Enquadrado na condição de MEI

**Períodos de Enquadramento como MEI****Período**

1º período

**Início**

31/05/2023

**Fim**

-

## Atividades

**Forma de Atuação**

Internet, Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja, Televenda

**Ocupação Principal**

Locador(a) de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, independente

**Atividade Principal (CNAE)**

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

**Ocupações Secundárias**

Cobrador(a) de dívidas independente

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Comerciante independente de embalagens

**Atividades Secundárias (CNAE)**

8291-1/00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comerciante independente de bebidas	4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comerciante independente de produtos de higiene pessoal	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de tintas e materiais para pintura	4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho	4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comerciante independente de calçados	4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
Editor(a) de vídeo, independente	5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
Comerciante independente de ferragens e ferramentas	4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## *Superior Tribunal de Justiça*

### **CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO**

O **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos e, tendo como critério de pesquisa o nome e CPF/CNPJ indicados pela pessoa interessada, certifica que **NÃO CONSTAM PROCESSOS EM TRÂMITE** em nome de:

50.881.818 BRIAN ROBINSON  
CNPJ: 50.881.818/0001-39

Observações:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade de quem solicitou a certidão, devendo a titularidade ser conferida pela pessoa interessada e destinatária.
- b) A certidão será emitida conforme as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, a pessoa interessada deverá requerer atualização ao órgão julgador.
- c) Os resultados da pesquisa não contemplam os processos com publicidade restrita.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, § 2º, da Resolução CNJ n. 121, de 5 de outubro de 2010).
- e) O sistema de pesquisa processual do STJ não é integrado ao de outros tribunais. Dessa forma, a certidão negativa emitida pelo STJ não atesta a inexistência de processos em outros tribunais do país.

Certidão gerada via internet com validade de noventa dias corridos.

**Esta certidão pode ser validada no site do STJ com os seguintes dados:**

Número da Certidão: **3714272**

Código de Segurança: **C887.1245.2FB7.296**

Data de geração: **02 de janeiro de 2025, às 19:12:30**





## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 02/01/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**50.881.818 BRIAN ROBINSON**

50.881.818/0001-39

### **OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 02/01/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.1T7I.S9JT.CIYM.E61Z.WZPY**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (02/01/2025 às 12:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 50.881.818/0001-39.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6776.B27C.3951.C188 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 50.881.818 BRIAN ROBINSON**  
**CNPJ: 50.881.818/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:23:34 do dia 02/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2025.

Código de controle da certidão: **21A8.DD00.445A.070F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **50.881.818/0001-39**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **50.881.818 BRIAN ROBINSON**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 31/05/2023**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 31/05/2023**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



G478900500

**Descrição da atividade:**

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

**Data de início:**

16/06/2023

**CNAE-Fiscal:**

G478900700

**Descrição da atividade:**

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

**Data de início:**

16/06/2023

**CNAE-Fiscal:**

G478909900

**Descrição da atividade:**

COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

**Data de início:**

18/10/2023

**CNAE-Fiscal:**

I561120300

**Descrição da atividade:**

LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES

**Data de início:**

15/11/2023

**Atividade secundária - ISS****CNAE-Fiscal:**

G475120200

**Descrição da atividade:**

RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

**Data de início:**

14/11/2023

**CNAE-Fiscal:**

H493020100

**Descrição da atividade:**

TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL

**Data de início:**

22/12/2023

**CNAE-Fiscal:**

J591209900

**Descrição da atividade:**

ATIVIDADES DE POS-PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

**Data de início:**

19/08/2023

**CNAE-Fiscal:**

N773310000

**Descrição da atividade:**

ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS

**Data de início:**

19/08/2023

**CNAE-Fiscal:**

N773900200

**Descrição da atividade:**

ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

**Data de início:**

23/11/2023

Este documento foi emitido no dia 01/01/0001 na Internet pelo portal Agenci@Net

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 50.881.818/0001-39  
**Razão Social:** 50 881 818 BRIAN ROBINSON  
**Endereço:** QD QUADRA 26 07 SETOR CENTRAL / SETOR CENTRAL GAMA / BRASÍLIA / DF / 72405-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/12/2024 a 21/01/2025

**Certificação Número:** 2024122302536087387860

Informação obtida em 02/01/2025 19:08:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**CERTIDÃO Nº:** 005000062412025  
**NOME:** BRIAN ROBINSON  
**ENDEREÇO:** QNE 24 24  
**CIDADE:** TAGUATINGA NORTE TAG  
**CPF:** 031.953.461-84  
**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 02 de abril de 2025. \***





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 02/01/2025 19:06:16

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **50.881.818 BRIAN ROBINSON**  
CNPJ: **50.881.818/0001-39**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **50.881.818 BRIAN ROBINSON**

CPF/CNPJ: **50.881.818/0001-39**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 12:38:16 do dia 02/01/2025 , com validade até o dia 01/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: FsU5EHXdmc1rLEUf4RI0

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

## DECLARAÇÃO – ME/EPP/MEI

50.881.818 BRIAN ROBINSON, com sede na QNE 24, Taguatinga Norte, Brasília-DF, CEP:72.125-240, inscrita no CNPJ sob o nº 50.881.818/0001-39, **DECLARA**, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual - MEI, perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI, nos termos da lei.

50 881 818 BRIAN  
ROBINSON:50881  
818000139

Assinado de forma digital  
por 50 881 818 BRIAN  
ROBINSON:5088181800013  
9  
Dados: 2024.06.14 17:03:22  
-03'00'

Brasília-DF 14 de Junho de 2024.



## DECLARAÇÃO CONJUNTA

50.881.818 BRIAN ROBINSON, inscrita no CNPJ sob o nº 50.881.818/0001-39, localizada QNE 24, Taguatinga, CEP: 72125-240, Brasília-DF.

DECLARA PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO LICITATÓRIO:

- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; que se compromete a cumprir todos os termos nele elencados e a fornecer material de qualidade, declarando, sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação .
- Declaro que os produtos ofertados são de especificações compatíveis com aquelas exigidas no documento editalício, e que serão entregues no prazo estipulado, podendo ser prorrogado com antecedência e concordância deste respeitável Órgão Público.
- Que inexistem fatos impeditivos para habilitação no certame, bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum Órgão Federal, Estadual, Municipal, ou Distrito Federal, podendo firmar contrato com qualquer Administração Pública.
- Que não utilizo de trabalho degradante ou forçado, aos moldes do artigo 5º da Carta Magna.
- Que não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º,XXXIII, da Constituição;
- Que não está sob o regime de falência, concordata, dissolução ou liquidação;
- Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade dispensa ou pregão eletrônico, instaurada por esta Instiuição, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de Órgão direto ou indireto da Administração Federal, Estadual e Municipal, com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro dessa Prefeitura Municipal, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.
- Declara , que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- Declara, que os documentos apresentados no portal de licitações são autênticos aos originais.

Brasília-DF, 16 de Janeiro de 2024.

50 881 818 BRIAN  
ROBINSON:5088181  
8000139

Assinado de forma digital por 50  
881 818 BRIAN  
ROBINSON:50881818000139  
Dados: 2024.01.14 13:49:02 -03'00'

BRIAN ROBINSON  
Representante Legal



● **DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

MICROEMPRESA

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa 50.881.818 BRIAN ROBINSON, inscrita no CNPJ nº 50.881.818/0001-39, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Brasília-DF, 16 de Janeiro de 2024.

50 881 818 BRIAN  
ROBINSON:50881  
818000139

Assinado de forma digital  
por 50 881 818 BRIAN  
ROBINSON:50881818000139  
Dados: 2024.01.14 13:49:49  
-03'00'

---

BRIAN ROBINSON  
Representante Legal



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 50.881.818 BRIAN ROBINSON (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.881.818/0001-39

Certidão n°: 24424/2025

Expedição: 02/01/2025, às 19:01:36

Validade: 01/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **50.881.818 BRIAN ROBINSON (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **50.881.818/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.881.818/0001-39  
Razão Social: 50.881.818 BRIAN ROBINSON  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 16/06/2025  
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**  
MEI: **Sim**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/06/2025	Automática
FGTS	Validade:	21/01/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	01/07/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/04/2025
Receita Municipal	(Isento)	

##### V - Qualificação Técnica

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 02/01/2025 19:20

CPF: 031.XXX.XXX-84 Nome: BRIAN ROBINSON

Ass:

1 de 1

# BALANÇO PATRIMONIAL - 2023

Nome : 50.881.818 BRIAN ROBINSON  
CNPJ : 50.881.818/0001-39  
NIRE : 53805005653  
Folha : 1

---

	31/12/2023
<b>ATIVO</b>	<b>54.000,00</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>54.000,00</b>
Disponibilidades	54.000,00
Caixa	54.000,00



# BALANÇO PATRIMONIAL - 2023

Nome : 50.881.818 BRIAN ROBINSON  
CNPJ : 50.881.818/0001-39  
NIRE : 53805005653  
Folha : 2

31/12/2023

## **PASSIVO**

**54.000,00**

### **PASSIVO CIRCULANTE**

**576,00**

#### **Obrigações Fiscais**

576,00

    Simples Nacional a Recolher

576,00

### **PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**53.424,00**

#### **Capital Social**

6.000,00

    Capital Integralizado

6.000,00

#### **Lucros / Prejuízos**

47.424,00

    Lucro do Período

47.424,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

brasil-DF, 31 de Dezembro de 2023

50 881 818 BRIAN  
ROBINSON:50881818  
000139

Assinado de forma digital por 50 881  
818 BRIAN  
ROBINSON:50881818000139  
Dados: 2024.05.14 10:40:44 -03'00'



Documento assinado digitalmente

RAIMUNDO GONCALVES DA SILVA

Data: 10/05/2024 20:06:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRIAN ROBINSON,  
801 - Empresário - CPF 031.953.461-84

RAIMUNDO GONÇALVES DA SILVA  
CONTADOR - CPF 759.686.651-49 - CRC DF-015017/O-3

# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 2023

Nome : 50.881.818 BRIAN ROBINSON  
CNPJ : 50.881.818/0001-39  
NIRE : 53805005653  
Folha : 1

	31/12/2023
<b>(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>48.000,00</b>
Receitas de Mensalidades de Associados	48.000,00
Aluguéis de máquinas e equipamentos	48.000,00
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>0,00</b>
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>48.000,00</b>
<b>(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>0,00</b>
<b>(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>48.000,00</b>
<b>(-) DESPESA OPERACIONAL</b>	<b>(576,00)</b>
Despesas Administrativas	(576,00)
Simples Nacional	(576,00)
<b>(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>	<b>47.424,00</b>
<b>(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS</b>	<b>0,00</b>
<b>(=) LUCRO ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E IR</b>	<b>47.424,00</b>
<b>(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR</b>	<b>0,00</b>
<b>(=) LUCRO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES</b>	<b>47.424,00</b>
<b>(-) PARTICIPAÇÕES</b>	<b>0,00</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>47.424,00</b>

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado, apresentando um lucro de R\$ 47.424,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

brasilia-DF, 31 de Dezembro de 2023

50 881 818 BRIAN  
ROBINSON:50881  
818000139

Assinado de forma digital  
por 50 881 818 BRIAN  
ROBINSON:50881818000139  
Dados: 2024.05.14 10:41:41  
-03'00'

BRIAN ROBINSON,  
801 - Empresário - CPF 031.953.461-84



Documento assinado digitalmente  
RAIMUNDO GONCALVES DA SILVA  
Data: 10/05/2024 20:06:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAIMUNDO GONÇALVES DA SILVA  
CONTADOR - CPF 759.686.651-49 - CRC DF-015017/O-3



**MARINHA DO BRASIL**

**CAPITANIA FLUVIAL DO ARAGUAIA-TOCANTINS**

Palmas, TO, 26 de dezembro de 2023.

Declaro para os devidos fins que o Sr. BRIAN ROBINSON, CNPJ 50.881.818/0001-39, foi nosso fornecedor de guardanapos de papel para esta Capitania no ano de 2023. O referido cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas no tocante ao fornecimento do material proposto, pelo que declaro possuir qualificação técnica para a atividade que lhe cabe, nada tendo que o desabone.

RAFAEL TORRES  
GOMES  
MONTEIRO:119283  
24770

Assinado de forma digital por  
RAFAEL TORRES GOMES  
MONTEIRO:11928324770  
Dados: 2023.12.26 03:43:03 -02'00'

**RAFAEL TORRES GOMES MONTEIRO**  
Capitão-Tenente (IM)  
Encarregado da Divisão de Apoio

RECEBEMOS DE 50.881.818 BRIAN ROBINSON OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
		Nº 000.000.002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>50.881.818 BRIAN ROBINSON</b>  QUADRA 26 CONJUNTO A, 07 - CASA 07 - SETOR CENTRAL, Brasilia, DF - CEP: 72405280 - Fone/Fax: 61992727948	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.002 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5323 0950 8818 1800 0139 5500 1000 0000 0210 0667 4830 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353230048257739 - 28/09/2023 20:45
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0822290100102	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 50.881.818/0001-39

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL Ministério da Defesa / Departamento de Administração Interna		03.277.610/0001-25	28/09/2023
ENDEREÇO Esplanada dos Ministérios, Bloco O Anexo I, 044 -	BAIRRO/DISTRITO Zona Cívica Administrativa	CEP 70052-900	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Brasília	FONE/FAX 6133128697	UF DF	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

<b>FATURA</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.065,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.065,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, 23X23, INTERFOLHADA, COR BRANCA	48030090	0102	5102	UN	50,0000	14,0000	700,00					
02	LENÇOL DESCARTÁVEL, 100% PROLIPROPILENO ROLO, 70X50	48030090	0102	5102	UN	10,0000	36,5000	365,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Nº DE EMPENHO : 2023NE841 DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENT O: BANCO: 290 - PAGSEGURO INTERNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A, AGÊNCIA: 0001, CONTA CORRENTE 46911754-3, CNPJ 50.881.818/0001-39, DADOS ADICIONAIS: CHAVE PIX: CNPJ 50.881.818/0001-39.	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE 50.881.818 BRIAN ROBINSON OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.003
		SÉRIE: 1

<b>50.881.818 BRIAN ROBINSON</b>  QNE 24, 24 - - Taguatinga Norte, Brasília, DF - CEP: 72125240 - Fone/Fax: 61992727948	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.003 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO <b>5323 1250 8818 1800 0139 5500 1000 0000 0310 4800 8018</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>0822290100102</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
CNPJ / CPF <b>50.881.818/0001-39</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>353230063820798 - 19/12/2023 15:04</b>

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>COMANDO DA MARINHA</b>		<b>00.394.502/0055-37</b>	<b>19/12/2023</b>
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
<b>ESPLANADA DOS MINISTERIOS, S N - Bloco N, 2º</b>	<b>Plano Piloto</b>	<b>70055-900</b>	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
<b>Brasília</b>	<b>21983571076</b>	<b>DF</b>	

<b>FATURA</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	837,60	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	837,60

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	<b>9 - Sem Frete</b>				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	GUARDANAPO DE PAPEL 30x30	48183000	0102	5102	UN	240,0000	3,4900	837,60					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Nº DE EMPENHO: 2090, BANCO: 290 - PAGSEGURO INTERNET, AGÊN CIA: 0001, CONTA CORRENTE.: 46911754-3.	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE 50.881.818 BRIAN ROBINSON OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.005
		SÉRIE: 1

<b>50.881.818 BRIAN ROBINSON</b>  QNE 24, 24 - - Taguatinga Norte, Brasília, DF - CEP: 72125240 - Fone/Fax: 61992727948	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.005 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO <b>5324 0150 8818 1800 0139 5500 1000 0000 0510 4015 5704</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>0822290100102</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF <b>50.881.818/0001-39</b>

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>Secretaria Municipal das Subprefeituras</b>		<b>49.269.236/0001-17</b>	<b>30/01/2024</b>
ENDEREÇO <b>Ed.Martinelli, Rua Líbero Badaró, 504 - 10º Andar, 103B</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>Centro</b>	CEP <b>01008-960</b>	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO <b>Sao Paulo</b>	PHONE/FAX <b>01149343152</b>	UF <b>SP</b>	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

<b>FATURA</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	29.450,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.450,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	<b>0-Remetente (CIF)</b>				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
4	CAPA DE CHUVA POLIETILENO C/ MANGA LONGA E CAPUZ	39262000	0102	6120	UN	9.500,0000	3,1000	29.450,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Nº DO EMEPENHO: 10169. AGÊNCIA: 7141-2, CONTA CORRENTE: 38. 056-3, BANCO DO BRASIL. Informações Adicionais de Interesse do Fisco: AS MERCADORIAS SERÃO ENTREGUES DIRETAMENTE, POR NOSSA CONTA E ORDEM, PELA EMPRESA PREVEMAX IND E COM DE EMBALAGENS E DIST DE EPIS L TDA, CNPJ 15.091.827/0002-06, ATRAVÉS DA NOTA FISCAL 98191, SÉRIE 1 DO DIA 29/01/2024.	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE 50.881.818 BRIAN ROBINSON OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO		Nº 000.000.006
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 1

<b>50.881.818 BRIAN ROBINSON</b>  QNE 24, 24 - - Taguatinga Norte, Brasília, DF - CEP: 72125240 - Fone/Fax: 61992727948	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.006 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO 5324 0350 8818 1800 0139 5500 1000 0000 0610 4015 5709 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353240015198785 - 20/03/2024 17:54
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0822290100102	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 50.881.818/0001-39

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária		00.348.003/0013-54	15/03/2024
ENDEREÇO Avenida Eugênio do Nascimento, 610 - Aeroporto	BAIRRO/DISTRITO Dom Bosco	CEP 36038-330	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Juiz de Fora	FONE/FAX 03233117432	UF MG	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 3672410330151	

<b>FATURA</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	7.225,80	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.225,80

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	PAPEL TOALHA INTERFOLHADA 20X21 PCT 1000 FLS	39262000	0102	6102	PCT	30,0000	19,5000	585,00					
02	ESPONJA DUPLA FACE	68053090	0102	6102	UN	50,0000	2,1000	105,00					
03	DETERGENTE NEUTRO 500 ML	34025000	0102	6102	FRC	24,0000	3,4000	81,60					
04	LIMPADOR MULTIUSO DESENGORDURANTE 500 ML	34025000	0102	6102	FRC	10,0000	4,2800	42,80					
05	SACO PLASTICO POLIETILENO 60X40 010MM PCT 1KG	39232190	0102	6102	PCT	20,0000	50,0000	1.000,00					
06	SACO DE PAPEL 3KG	48171000	0102	6102	UN	2.000,0000	1,0500	2.100,00					
07	SACO DE PAPEL 5KG	48194000	0102	6102	UN	2.000,0000	1,0500	2.100,00					
08	SACO PAPEL 7,5 KG PCT 500 UN	48171000	0102	6102	PCT	5,0000	134,2800	671,40					
09	SACO PLASTICO POLIETILENO 0,20MM PCT 1KG	39232190	0102	6102	PCT	10,0000	54,0000	540,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Nº DO CONTRATO: 9301514, BANCO: 290- PAGSEGURO INTERNET, AGÊNCIA:0001, CONTA 46911754-3.	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE 50.881.818 BRIAN ROBINSON OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.007
		SÉRIE: 1

<b>50.881.818 BRIAN ROBINSON</b>  QNE 24, 24 - - Taguatinga Norte, Brasília, DF - CEP: 72125240 - Fone/Fax: 61992727948	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.007 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5324 0250 8818 1800 0139 5500 1000 0000 0710 4015 5702 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353240009900054 - 22/02/2024 18:53
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0822290100102	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 50.881.818/0001-39

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL Superintendência Reg. Adm. Do MGI		00.489.828/0105-41	22/02/2024
ENDEREÇO Rua Barão de Aracati, 909 - Almojarifado (Subsolo)	BAIRRO/DISTRITO Aldeota	CEP 60115-901	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Fortaleza	FONE/FAX 085999009671	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

<b>FATURA</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	TBA NOBUCK-35 PRETO/BICO	64031900	0102	6102	PAR	2,0000	175,0000	350,00					
02	COMPOSITE/PALMILHA ANTIPERFURANTE	64031900	0102	6102	PAR	3,0000	175,0000	525,00					
03	TBA NOBUCK-36 PRETO/BICO	64031900	0102	6102	PAR	1,0000	175,0000	175,00					
04	COMPOSITE/PALMILHA ANTIPERFURANTE	64031900	0102	6102	PAR	2,0000	175,0000	350,00					
05	TBA NOBUCK-37 PRETO/BICO	64031900	0102	6102	PAR	5,0000	175,0000	875,00					
06	COMPOSITE/PALMILHA ANTIPERFURANTE	64031900	0102	6102	PAR	3,0000	175,0000	525,00					
07	TBA NOBUCK-38 PRETO/BICO	64031900	0102	6102	PAR	7,0000	175,0000	1.225,00					
08	COMPOSITE/PALMILHA ANTIPERFURANTE	64031900	0102	6102	PAR	6,0000	175,0000	1.050,00					
09	TBA NOBUCK-39 PRETO/BICO	64031900	0102	6102	PAR	1,0000	175,0000	175,00					
	COMPOSITE/PALMILHA ANTIPERFURANTE												

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Nº DO EMPENHO:170038, BANCO: 290- PAGSEGURO INTERNET, AGÊNC IA:0001, CONTA 46911754-3.	RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE 50.881.818 BRIAN ROBINSON OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.008
		SÉRIE: 1

<b>50.881.818 BRIAN ROBINSON</b>  QNE 24, 24 - - Taguatinga Norte, Brasília, DF - CEP: 72125240 - Fone/Fax: 61992727948	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.008 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5324 0350 8818 1800 0139 5500 1000 0000 0810 4015 5703 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0822290100102		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
CNPJ / CPF 50.881.818/0001-39		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353240013073676 - 11/03/2024 01:11

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL Superintendência Reg. Adm. Do MGI		00.489.828/0105-41	11/03/2024
ENDEREÇO Rua Barão de Aracati, 909 -	BAIRRO/DISTRITO Aldeota	CEP 60115-901	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Fortaleza	FONE/FAX 08538783657	UF CE	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL			

<b>FATURA</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	2.250,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.250,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	CERA ACRILICA AUTOBRILHO GALAO 5L	34029039	0102	6102	GL	15,0000	150,0000	2.250,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BANCO: 290-PAGSEGURO INTERNET, AGÊNCIA:0001, CONTA CORRENTE :46911754-3.	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE 50.881.818 BRIAN ROBINSON OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.009
		SÉRIE: 1

<b>50.881.818 BRIAN ROBINSON</b>  QNE 24, 24 - - Taguatinga Norte, Brasília, DF - CEP: 72125240 - Fone/Fax: 61992727948	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.009 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO 5324 0350 8818 1800 0139 5500 1000 0000 0910 4015 5700 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0822290100102		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
CNPJ / CPF 50.881.818/0001-39		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353240013112786 - 11/03/2024 09:14

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - CAMPUS TAGUATINGA NORTE		10.791.831/0004-25	11/03/2024
ENDEREÇO QNM 40, ÁREA ESPECIAL, 01 -	BAIRRO/DISTRITO TAGUATINGA NORTE	CEP 72146-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Brasília	PHONE/FAX 06121032213	UF DF	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

<b>FATURA</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	2.160,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.160,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
4	ALFINETE CABEÇA DE VIDRO E AÇO NIQUELADO	73194000	0102	5102	UN	200,0000	10,8000	2.160,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BANCO: 290-PAGSEGURO INTERNET, AGÊNCIA:0001, CONTA CORRENTE :46911754-3	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE 50.881.818 BRIAN ROBINSON OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.010
		SÉRIE: 1

<b>50.881.818 BRIAN ROBINSON</b>  QNE 24, 24 - - Taguatinga Norte, Brasília, DF - CEP: 72125240 - Fone/Fax: 61992727948	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.010 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5324 0350 8818 1800 0139 5500 1000 0000 1010 4015 5701 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0822290100102		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
CNPJ / CPF 50.881.818/0001-39		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353240016223231 - 26/03/2024 11:58

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL Justiça Federal de Primeiro Grau		05.426.567/0001-48	14/03/2024
ENDEREÇO Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1500 - Centro Adm.	BAIRRO/DISTRITO Capucho	CEP 49080-190	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Aracaju	PHONE/FAX 07932162200	UF SE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

<b>FATURA</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	3.335,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.335,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	CERA ARDOSIA VERDE GALAO 5L	34052000	0102	6102	GL	29,0000	115,0000	3.335,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BANCO: 290-PAGSEGURO INTERNET, AGÊNCIA:0001, CONTA CORRENTE :46911754-3.	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE 50.881.818 BRIAN ROBINSON OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.011
		SÉRIE: 1

<b>50.881.818 BRIAN ROBINSON</b>  QNE 24, 24 - - Taguatinga Norte, Brasília, DF - CEP: 72125240 - Fone/Fax: 61992727948	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.011 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO <b>5324 0450 8818 1800 0139 5500 1000 0000 1110 4015 5702</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>0822290100102</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF <b>50.881.818/0001-39</b>

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA</b>	CNPJ/CPF <b>00.348.003/0116-60</b>	DATA DA EMISSÃO <b>30/04/2024</b>
ENDEREÇO <b>Av. André Tosello, 209 - Campus da Unicamp Barão</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>Cid. Univ. Zeferino Vaz</b>	CEP <b>13083-886</b>
MUNICÍPIO <b>Campinas</b>	FONE/FAX <b>01932115700</b>	UF <b>SP</b>
	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>244325440115</b>	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

<b>FATURA</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.863,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.863,50

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	<b>0-Remetente (CIF)</b>				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	CORANTE DE GEL ELETROFORESE GELRED (0,5ML) - MERCK CORANTES DE ÁCIDOS NUCLEICOS GELRED 10.000X EM ÁGUA	32042090	0102	6102	UN	1,0000	1.863,5000	1.863,50					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BANCO: 290 - PAGSEGURO INTERNET, AGÊNCIA: 0001, CONTA CORRENTE : 46911754-3.	RESERVADO AO FISCO



Ao pregoeiro (a) e equipe de apoio  
Conselho Regional de Contab.-GO  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 9001/2025

## PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA ELETRÔNICA	90001/2025
Processo Administrativo	000/2025

DADOS CADASTRAIS			
RAZÃO SOCIAL	50.881.818 BRIAN ROBINSON		
CNPJ	50.881.818/0001-39	INSC. MUNICIPAL	INSENTO
ENDEREÇO	QUADRA 101, LT 07	CIDADE	ÁGUAS CLARAS
CEP	71906-750	ESTADO	BRASÍLIA-DF
TELEFONE COM.	(61) 9.9272-7948	CELULAR	(61) 9.9272-7948
E-MAIL PRINCIPAL	<a href="mailto:zrf.assessoriaeconsultoria@gmail.com">zrf.assessoriaeconsultoria@gmail.com</a>		

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL			
NOME	BRIAN ROBINSON		
ENDEREÇO	Quadra 101, Lote 07, Águas Claras		
CEP	71906-750	CIDADE/ESTADO	Brasília/DF

DADOS BANCÁRIOS – PAGSEGURO	
Agência	0001
Conta Corrente	46911754-3
Instituição Bancária	290 – PAGSEGURO INTERNET

TELEFONE: (61) 9.92727948

E-mail: [ZRF.ASSESSORIAECONSULTORIA@GMAIL.COM](mailto:ZRF.ASSESSORIAECONSULTORIA@GMAIL.COM)

ENDEREÇO: QUADRA 101, LOTE 07, ÁGUAS CLARAS DF

TEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VL UNIT.	VL. TOTAL
27	<p>Leite em Pó integral instantâneo, embalagem: 400g</p> <p><b>MARCA: ITAMBÉM</b></p>	UN	50	32,80	1.640,00
					
		<b>VALOR TOTAL</b>			<b>1.640,00</b>

**VALOR GLOBAL: R\$ 1.640,00 (Hum mil e seiscientos e quarenta reais).**

- Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa, nos moldes da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, bem como fazemos prova de tal condição consoante os documentos devidamente acostados ao feito, conforme previsto no Edital.
- **OBSERVAÇÕES:** O referido produto e/ou serviço ofertado, é compatível com as condições previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA** do respectivo instrumento Editalício, responsabilizando-se a licitante, pela veracidade desta informação em face da proposta ora apresentada.
- **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 dias
- **PRAZO PARA ENTREGA:** previsto em edital, a contar do envio da N. de Empenho, ou instrumento equivalente.

TELEFONE: (61) 9.92727948

E-mail: [ZRF.ASSessorIAECONSULTORIA@GMAIL.COM](mailto:ZRF.ASSessorIAECONSULTORIA@GMAIL.COM)

ENDERECO: QUADRA 101, LOTE 07, ÁGUAS CLARAS DF

- **PRAZO PARA PAGAMENTO:** Até 10 (dez) dias úteis após a liquidação da despesa.
- Declaramos que nesta proposta estão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, seguros, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- Atestamos que teremos disponibilidade de fornecer os itens solicitados dentro do prazo fixado.

Brasília-DF, 14 de Janeiro de 2025.

**50 881 818 BRIAN**  
**ROBINSON:50881**  
**818000139**

Assinado de forma digital  
por 50 881 818 BRIAN  
ROBINSON:50881818000139  
Dados: 2025.01.14 16:32:13  
-03'00'

---

BRIAN ROBINSON  
REPRESENTANTE LEGAL



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS  
Rua 107 n.º 151, - Bairro Setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74085-060  
Telefone: (62) 3240-2211/2200 - <https://crcgo.org.br/novo/> E-mail: [crcgo@crcgo.org](mailto:crcgo@crcgo.org)

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90001/2025

Processo nº 9079602110000933.000104/2024-12

**Unidade Gestora:** CRCGO

### 1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O Agente de Contratação **Admilton Marques da Silva** **RECONHECE** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 72, caput, da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência SEI nº 0662784

1.2. **Do Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios (coffee break), para reuniões institucionais, reuniões do conselho diretor, conselho consultivo, equipe de apoio, autoridades convidadas, e também para os participantes de cursos, treinamentos e eventos promovidos pelo crcgo.

1.3. Conforme a Orientação Normativa AGU nº 69, fica dispensada a análise jurídica:

*Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos i e ii do art. 75, da lei nº 14.133, de 2021.*

1.4. Encaminhe-se o presente documento para **MANIFESTAÇÃO** pela assessoria jurídica, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

### 2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Justificativa e Razão da escolha do fornecedor :**

2.2. As empresas:

a)SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA-CNPJ: 27.494.420/0001-28

b)55.150.907 RUTH ORRICO ROCHA-55.150.907/0001-29

c)58.241.599 PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO-58.241.599/0001-35

d)PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA-49.219.570/0001-66

e)MARCOS E BERTA LTDA-09.035.549/0001-96

f)50.881.818 BRIAN ROBINSON-50.881.818/0001-39

2.3. Sagraram-se vencedoras da Dispensa Eletrônica nº 90001/2025. As mesmas apresentaram propostas, e o seus valores foi o mais em conta para a Administração. Foram disputados 29(vinte e nove)



itens de gêneros alimentícios, dos quais, 5(cinco) se mostraram, fracassados, sendo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
19	<p>Suco Pronto de Caixa de 1L            Ingredientes: água, açúcar, suco concentrado de Uva, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre.            Sabor Uva Ligth            Referência: La fruit ou Equivalente ou Qualidade Superior            (TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</p>	10
20	<p>Suco Pronto de Caixa de 1L            Ingredientes: água, açúcar, suco concentrado de Goiaba, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre.            Sabor Goiaba Ligth            Referência: La fruit ou Equivalente ou Qualidade Superior            (TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</p>	10
21	<p>Suco Pronto de Caixa de 1L            Ingredientes: água, açúcar, suco concentrado de Maracujá, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre.            Sabor Maracujá Ligth            Referência: La fruit ou Equivalente ou Qualidade Superior            (TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</p>	10
22	<p>Suco Pronto de Caixa de 1L            Ingredientes: água, açúcar, suco concentrado de Cajú, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre.            Sabor Cajú Ligth            Referência: La fruit ou Equivalente ou Qualidade Superior            (TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</p>	10
28	<p>Achocolatado em pó instantâneo, a base de cacau em pó. Embalagens devem estar intactas, acondicionadas em latas de no mínimo de 400g. Não será aceito embalagem tipo sacos somente em lata, nem fora da unidade de medida de Lata de 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.            Referência: NESCAU, TODDY ou Equivalente ou Qualidade Superior            (TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</p>	35
	<b>ITENS FRACASSADOS</b>	

2.4. A presente contratação se mostrou eficiente para a aquisição da maioria dos gêneros

alimentícios. A respeito dos itens fracassados, será feita nova dispensa, ou nova pesquisa de preços, ou conforme instrução opinativa da Assessoria Jurídica.

## 2.5. Base Legal:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59\* (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

(...)

Art. 182. O Poder Executivo federal atualizará, a cada dia 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo, os valores fixados por esta Lei, os quais serão divulgados no PNCP.

\*Valor atualizado pelo Decreto nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024.

## 2.6. Contratadas:

a)SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA-CNPJ: 27.494.420/0001-28

b)55.150.907 RUTH ORRICO ROCHA-55.150.907/0001-29

c)58.241.599 PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO-58.241.599/0001-35

d)PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA-49.219.570/0001-66

e)MARCOS E BERTA LTDA-09.035.549/0001-96

f)50.881.818 BRIAN ROBINSON-50.881.818/0001-39

2.7. **Valor Total da Contratação:** R\$ 28.777,50 (vinte e oito mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

2.8. Diante dos dados expostos, A Presidente, *Contadora Sucena Silvia Hummel*, **HOMOLOGOU** 0677159 a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 72, da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência SEI nº 0662784e Estudo Técnico Preliminar SEI nº 0662651, e AUTORIZA a contratação das empresas para fornecimento futuro.

2.9. E determina que o Departamento de Licitações e Contratos, lavre o competente instrumento de contrato ou empenho(escopo), e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 175 da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o qual é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento.

Reconhecimento

Admilton Marques da Silva

Agente de Contratação

Assinado eletronicamente via SEI na data consignada



Documento assinado eletronicamente por **Admilton Marques da Silva**, **Assistente**, em 20/01/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0677354** e o código CRC **3F3B3DBF**.

**Data de Envio:**

20/01/2025 17:24:38

**De:**

sistemas.sei@cfc.org.br

**Para:**

thiago@moreiraetoledo.com.br

operacional1@crcgo.org.br

**Assunto:**

Parecer Final quanto da legalidade processual - Dispensa Eletrônica de Licitação

**Mensagem:**

Encaminhado para parecer final o referido processo quanto da legalidade da contratação.

**Anexos:**

Autorizacao\_de\_Contratacao\_Direta\_\_\_Dispensa\_\_\_NLL\_0677354.html



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS  
Rua 107 n.º 151, - Bairro Setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74085-060  
Telefone: (62) 3240-2211/2200 - <https://crcgo.org.br/novo/> E-mail: [crcgo@crcgo.org](mailto:crcgo@crcgo.org)

**PARECER Nº** 285/2025/CRCGO-ESC - JUR/CRCGO  
**PROCESSO Nº** 9079602110000933.000104/2024-12  
**INTERESSADO:**  
  
**ASSUNTO:** Parecer Jurídico

Ementa: Direito administrativo.  
Licitação.  
Contratação direta em razão do valor. Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021.  
Recomendações necessárias.

**Parecer Jurídico**  
**Processo nº 9079602110000933.000104/2024-12**

## **I – RELATÓRIO**

A administração do CRC/GO, pretende promover a contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as demandas do CRCGO.

Consta no processo os seguintes documentos:  
Aviso – 0664143  
Aviso de contratação direta – 0664147  
Publicação PNCP – 0664195  
Termo de aceite empresas – 0677157  
Termo de homologação – 0677159  
Documento Empresa Soares Comercio – 0677256  
Proposta Empresa Soares Comercio – 0677258  
Documento Empresa Ruth Orrico – 0677280  
Proposta Empresa Ruth Orrico – 0677283  
Documento Empresa Paulo Heberto – 0677291  
Proposta Empresa Paulo Heberto – 0677301  
Documento Empresa Pryme Vendas – 0677322  
Proposta Empresa Pryme Vendas – 0677326  
Documento Empresa Marcos e Berta – 0677338  
Proposta Empresa Marcos e Berta – 0677341

Dessa forma, necessário se faz a contratação através de dispensa de licitação, conforme as especificações e quantidades constantes no termo de referencia/demanda, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. A Comissão de Licitação solicitou desta assessoria Jurídica opinião a respeito da viabilidade de tal contratação.

É o relatório.

## II – FUNDAMENTAÇÃO

No mérito, anotamos que a Constituição Federal em seu artigo 37, inciso XXI e a Lei de Licitações e Contratos traz como regra a obrigação de realizar o procedimento licitatório antes da contratação de bens e serviços pela Administração Direta e Indireta, bem como pelas demais entidades controladas direta e indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme expressamente se observa do art. 1º, parágrafo único da lei supramencionada.

Ocorre que a própria Constituição da República admite que esta regra não deva ser seguida de forma absoluta, dispondo a Lei nº 14.133/21 sobre os casos excepcionais em que a Administração poderá contratar sem a necessidade do rigorismo licitatório. A estes casos, ela se refere quando permite em seus artigos 72, 74 e 75 que a licitação seja dispensada, dispensável e inexigível, respectivamente.

Na inexigibilidade de licitação, a competição é inviável e a nova Lei de Licitações previu um rol exemplificativo em seus art. 74. Já a dispensa verifica-se quando, apesar de possível a competição por meio de licitação, esta é dispensável nas hipóteses taxativamente previstas no art. 75, ambos dispositivos do citado diploma legal.

De fato, a licitação dispensável, sendo exceção à regra de que a Administração tem o dever de licitar, deve ser interpretada de forma restritiva. Esse é o entendimento de Maria Sylvia Zanella Di Pietro (Direito Administrativo) 24. Ed. São Paulo: Atlas, 2011, p. 373 e 374, que divide as hipóteses de Dispensa de Licitação em quatro categorias saber:

- a) **Em razão do pequeno valor;**
- b) Em razão de situações excepcionais;
- c) Em razão do objeto;
- d) Em razão da pessoa.

Dessarte, em ralação à dispensa pelo valor da contratação, a nova norma trouxe mudanças importantes no processo de contratação através de dispensa, visando, um processo célere, transparente e embasado nas normas legais, nessa conjectura, assinalamos o recente entendimento doutrinário sobre o tema:

*“A Lei 14.133/21 dispensa a realização de licitações para contratações por valores inferiores a cem mil reais para obras e serviços de engenharia e para serviços de manutenção de veículos automotores (art.75, I) e a cinquenta mil reais para contratação de outros serviços e para compras (art.75, II). Porém, esses valores são duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcios público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei (art.75, § 2), que, portanto, ficam dispensadas da realização de licitações para contratações por valores inferiores a duzentos mil reais para obras e serviços de engenharia e para serviços de manutenção de veículos automotores (art.75, I c/c §2º) e a cem mil reais para contratação de outros serviços e para compras (art.75, II c/c §2).*

*A aferição dos valores que atendam a esses limites compreende (art.75, § 1º) o somatório do que for despendido no exercício financeiro para respectiva unidade*

gestora (art.75, § 1º, I) e o somatório da despesa realizada com objetos da mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade (art.75, § 1º, II). Portanto, os valores previstos em lei não se referem a cada contratação realizada, mas à integralidade das contratações feitas pela mesma unidade gestora no período de um ano e relacionada ao mesmo objeto. Essa regra não se aplica, todavia, para contratações de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão/entidade contratante (incluído o fornecimento de peças) no valor até oito mil reais (art.75, §7). Destarte, quanto a eles, a Administração pode pagar mais do que os cinquenta mil reais (ou, conforme o caso, cem mil reais) previstos como teto pelo legislador.

Outro ponto de destaque é que as contratações diretas por dispensa de licitação relacionadas a valores serão preferencialmente precedidas pela divulgação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de três dias úteis, de aviso com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter proposta adicionais de eventuais interessados, que apenas pode ser afastada por decisão motivada (art.75, §3º). Esse cuidado deve ser observado para que a Administração tenha a oportunidade de realizar a contratação mais vantajosa. Por isso, havendo aviso de publicação, a Administração deverá selecionar a proposta mais vantajosa (art.75, §3º, parte final).

Essas contratações também serão pagas preferencialmente por meio de cartão de pagamento, para que possam ser objeto de controle pela própria Administração (controle interno), pelos órgãos externos e fiscalização e controle (Ministério Público, Tribunais de Contas, etc.) e pela própria sociedade (inclusive tendo em vista os limites especificados §1º do art.75), mediante divulgação do extrato do referido cartão no Portal Nacional de Contratações Públicas (art.75, §4º). Também o afastamento dessa exigência pressupõe decisão motivada da Administração. (Licitações, Contratos e Controle Administrativo: Descrição sistemática da Lei 14.133/2021 na perspectiva do Modelo Brasileiro de Processo, Claudio Madureira – Belo Horizonte: Fórum, 2021.)”

Deste modo, podemos presumir que a contratação do bem objeto deste contrato pretende se formalizar por meio de dispensa de licitação, haja vista que o menor valor aferido para contratação no certame foi de R\$ 28.777,50 (vinte e oito mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) assim, inferior ao valor estabelecido na norma legal, enquadra-se perfeitamente dentro daquele que é apontado no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, *in verbis*.

(...)

**Art. 75. É dispensável a licitação:**

- I. - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

**II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras. Grifo Nosso**

(...)

Verifica-se que o Departamento Operacional, promoveu a devida cotação para modalidade dispensa de licitação, atendendo as recomendações legais. Assim, a Administração do CRC/GO contratando com as empresas que tem regularidade fiscal, a motivação será objetivamente detectável, razão pela qual será desnecessário um termo de justificação do mesmo.

Foi verificado ainda que constam os documentos exigidos no Artigo 72 e a pesquisa de

preços foi realizada com fornecedores do ramo, itermãos que foi realizada a busca dos valores no Painel Nacional de Preços, (<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>) e conforme Instrução Normativa do Ministério da Economia: INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, tal qual, foi realizada a devida publicação no PNCP.

### III – CONCLUSÃO

De outra sorte, cumpre-nos salientar que a empresa apresentou os documentos previstos no Artigos 66 a 70 da Lei nº 14133/2021, relativas à qualificação: I - jurídica; II - técnica; III - fiscal, social e trabalhista; IV - econômico-financeira:

Oportuno esclarecer que a contratação acima descrita, trata-se de requerimento singular nesta administração para atendimento com verba específica, sendo configurada a contratação única dentro deste exercício financeiro, não podendo mais ser dispensada a licitação para este objeto dentro do corrente ano que supere os limites legais.

Pelo exposto, cientificamos que foram atendidas as formalidades legais, portanto, verifica-se a LEGALIDADE da contratação na forma proposta e o posterior pagamento, tendo em vista as informações apresentadas a esta Assessoria Jurídica, entendemos que tipificação de dispensa foi detectada, pelo valor apurado dos serviços, nos termos da Lei 14.133/2021.

Destina-se a gestora do CRC/GO para, caso concorde, encaminhe-se o feito para respectiva homologação e adjudicação do objeto contratado.

Goiânia, 20 de janeiro de 2024.

**Thiago da Silva Graciano**  
**OAB/GO nº 33.830**  
**Consultor Jurídico**

--	--



Documento assinado eletronicamente por **Thiago da Silva Graciano, Assessora Jurídica**, em 20/01/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0677471** e o código CRC **08A3680D**.





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS  
Rua 107 n.º 151, - Bairro Setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74085-060  
Telefone: (62) 3240-2211/2200 - <https://crcgo.org.br/novo/> E-mail: [crcgo@crcgo.org](mailto:crcgo@crcgo.org)

## CONTRATO

Processo nº 9079602110000933.000104/2024-12

**Unidade Gestora: CRCGO**  
**Favorecido: 3225**

CONTRATO 849/2025 CELEBRADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE GOIÁS E A EMPRESA SOARES COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE GOIÁS – CRCGO, Pessoa Jurídica de Direito Público, Autarquia Federal, com sede na Rua 107 nº 151 Setor Sul, Goiânia–GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.015.676/0001-11, neste ato representado, na forma do seu Regimento Interno, por sua Presidente Contadora Sucena Silvia Hummel, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa SOARES COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA , inscrita no CNPJ nº 27.494.420/0001-28 - INSC. ESTADUAL: 106940090, Endereço à AVENIDA CANTOR SINHOZINHO QD 57 LT 04 - POLOCENTRO - ANÁPOLIS - GO - 75.130-700, E-MAIL: [soareslicitacao@hotmail.com](mailto:soareslicitacao@hotmail.com), neste ato representada pelo Senhor Gustavo soares de BastosS, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 4494376 SSPGO e CPF: nº 003.444.291-05, residente e domiciliado na cidade de Anápolis-Goiás, na Rua carlinhos José Ribeiro NR 02 Apt 01 Bloco B Cond Torres do Mirante - Bairro Vila Jaiara Setor leste CEP75.064-350, Sócio Administrador, denominada CONTRATADA, celebram, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações posteriores, o presente Contrato, conforme processo n. 000104/2024-12, tramitado pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI, na Modalidade de Dispensa de Licitação (Aviso n. 90001/2025), na sua forma Eletrônica, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fornecimento de generos alimenticios para atendimento as demandas do CRCGO para eventos, reuniões institucionais, treinamentos, referente aos itens: 09, 14, 15, 17, 23, 24, 25 e 29 a serem solicitados sob demanda.(proposta em anexo)

### DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA GESTÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEGUNDA – O regime de execução contratual, o modelo de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam:

• Os objetos do termo de referência do presente processo serão solicitados à Contratada com antecedência mínima de 48 horas, devendo ser entregues conforme data e horário estabelecidos na solicitação.

• Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço: Rua 107 nº 151 – Setor Sul – CEP 74085-060 – Goiânia/GO no horário solicitado. Sendo o frete, carga, descarga e instalação, quando houver, por conta do fornecedor até o local indicado.

#### DA SUBCONTRATAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o Termo de Referência;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos;
- f) Aplicar à Contratada as sanções previstas na legislação pertinente, especialmente as previstas na Lei 14.133/2021;
- g) O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- h) Outras obrigações previstas no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA QUINTA – Constituem obrigações da CONTRATADA

- a ) Cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e demais peças licitatórias, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- b) Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, caso necessário, com a devida comprovação;
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- d ) Manter durante toda a vigência do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação constantes no Termo de Referência;
- e) Outras obrigações previstas no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

#### OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD

CLÁUSULA SEXTA - As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - LGPD:

Quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa:

- a) Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- b) É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- c) A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

- d) Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- e) É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- f) O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- g) O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- h) O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- i) Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
- j) Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- l) O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
- m) Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

#### DO REGIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA – O regime de execução contratual, o modelo de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam:

- a) O serviço será autorizado através de solicitação do Servidor designado mediante a emissão de "Ordem de Serviço".

#### DO VALOR

CLÁUSULA OITAVA – O valor total do presente contrato é de R\$ 5.936,00 (cinco mil novecentos e trinta e seis reais)

Parágrafo único – Já estão inclusos no preço todos os encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato.

#### DO REAJUSTAMENTO

CLÁUSULA NOVA – O preço do presente contrato será fixo, podendo eventualmente ser reajustado nos termos da Lei Federal 14.133/21.

#### DO RECEBIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA – Recebimento Provisório e Definitivo

- a) Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- b) Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 2(duas) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- c) O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 01(um) dia útil, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e

quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

d) O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

e) No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do TR, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela - art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

#### Condições de Recebimento

a) O recebimento provisório, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações e caráter de URGÊNCIA, será realizado pelo responsável ou qualquer colaborador instruído para os recebimentos.

b) O recebimento definitivo será realizado pelo Setor Responsável no prazo de até 01 (um) dias útil, contado do recebimento provisório.

c) No ato de entrega, o fornecedor deve apresentar documento fiscal válido correspondente ao fornecimento.

d) Todos os produtos entregues no recebimento deverão apresentar o mesmo padrão de qualidade, resistência e condições constantes no TR (Termo de Referência), seguindo exatamente as especificações técnicas.

e) Se após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos e insumos foram entregues em desacordo com a proposta, com defeito, prazo de validade vencido, fora de especificação ou incompletos, o fornecedor será notificado por escrito. Nesse caso, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento até que seja sanada a situação, quando ocorrerá um novo recebimento provisório e o reinício da contagem dos prazos, se for o caso.

f) Se a empresa ou empresas não tiver problemas para fazer a entrega, essa primeira entrega, será considerada, entrega definitiva da referida demanda, e após o aceite da nota fiscal, será encaminhada para faturamento.

Os suprimentos deverão ter prazo de garantia, se possível, de no máximo 12(doze) meses, conforme CDC, contados a partir do recebimento definitivo.

#### DO PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, devendo a CONTRATADA passar as informações bancárias pertinentes para o pagamento devido, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da liquidação da despesa, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022, cumprindo os seguintes requisitos:

a) Apresentação da Certidão Negativa de Débito – CND, comprovando regularidade com o INSS; do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS; da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal; da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela Justiça do Trabalho; e de prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da adjudicatária.

Parágrafo primeiro - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA.

Parágrafo segundo - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Parágrafo terceiro - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, se for o caso.

#### DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Ocorrendo atraso no pagamento e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma a CONTRATADA, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA-E, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

## DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As despesas oriundas deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao CONTRATANTE, Projeto do Plano de Trabalho: 5028 - Governança da Informação. Conta-Contábil: 6.3.1.3.02.01.002 - Serviços de Assessoria e Consultoria, tendo sido emitida a Reserva Orçamentária n. 183/2024, datada de 22 de fevereiro de 2024.

## DAS SANÇÕES

Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- dar causa à inexecução parcial do contrato;
- dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- dar causa à inexecução total do contrato;
- deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

- praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 16.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 16.1.1 a 16.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 16.1.2 a 16.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 16.1.8 a 16.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

Na aplicação das sanções serão considerados:

- a natureza e a gravidade da infração cometida;
- as peculiaridades do caso concreto;
- as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo oitavo - A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou

controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

Parágrafo nono - o CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

Parágrafo dez - Excepcionalmente, desde que devidamente justificado no processo administrativo, o CONTRATANTE poderá efetuar a retenção do valor presumido da multa, e, concomitantemente, instaurar regular processo administrativo oportunizando à CONTRATADA o exercício do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo onze – Os instrumentos de requerimentos, de defesas prévias e de recursos eventualmente interpostos pela CONTRATADA deverão ser instruídos com os documentos hábeis à prova das alegações neles contidas. Referidos documentos probatórios deverão ser apresentados em suas versões originais, podendo ser digitalizados, e/ou em versões reconhecidas por servidores da Administração Pública, sob pena de, a critério exclusivo do CONTRATANTE, não serem avaliados.

## DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O inadimplemento de cláusula estabelecida neste contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 137 da Lei 14.133/2021, constituem motivos para a extinção deste contrato:

- a) não cumprimento ou cumprimento irregular de normas ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade;
- c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato; e
- d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado.

Parágrafo único – Caso a CONTRATADA venha a sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação deste contrato, desde que sua execução não seja afetada e que a CONTRATADA mantenha o fiel cumprimento dos termos contratuais e as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de extinção do contrato, nos termos do artigo 137, § 2º, da Lei 14.133/2021, aplicando-se, no que couber, as disposições dos artigos 138 e 139 da referida Lei.

Parágrafo primeiro - A extinção do contrato poderá ser consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração.

Parágrafo segundo - O contrato poderá ser rescindido antes do término final acordado, mediante notificação prévia à CONTRATADA com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, em face da conclusão de procedimento licitatório contemplando o mesmo objeto do contrato.

Parágrafo terceiro - A extinção poderá ser determinada por decisão arbitral, e m decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

Parágrafo quarto - Os casos de extinção contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

## DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – O prazo de vigência do contrato será 12(doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo eventualmente ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.133/21.

## DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – O CONTRATANTE nomeou um gestor titular e um substituto e um fiscal titular e substituto, conforme Portaria Presidencial nº 023, DE 22 DE JANEIRO DE 2024, para executar a fiscalização do contrato. As ocorrências serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à

CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

Parágrafo único – A existência e a atuação da fiscalização pelo CONTRATANTE em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne à execução do objeto contratado.

#### DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste contrato serão decididos pelas partes, no que couber, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, demais regulamentos e normas administrativas federais.

#### DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – Para dirimir eventuais conflitos oriundos do presente contrato é eleito o foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado de Goiás, que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

#### DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – O extrato do presente contrato será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do CONTRATANTE na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei 14.133/2021. Pela CONTRATANTE: Contadora Sucena Silvia Hummel Presidente do CRCGO e Pela CONTRATADA: SOARES COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA.

#### CONTRATANTE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE GOIÁS – CRCGO  
CONTADORA SUCENA SILVIA HUMMEL  
PRESIDENTE

#### CONTRATADA

SOARES COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA

### ANEXO I - QUANTIDADES

#### Itens a serem solicitados sob demanda\*

Item	Especificação	UN	QTD	Valor Unitário	Valor total
------	---------------	----	-----	----------------	-------------

09	Biscoito sachê sabor chocolate recheado com Baunilha, pacote de 36g, com validade mínima de 6 meses, contados da data de entrega	PCT	400	R\$ 1,89	R\$ 756,00
14	Mini bolo de 40g, sabores diversos (abacaxi, laranja, coco, baunilha com recheio de chocolate, bolinho de cenoura com recheio de chocolate, brigadeiro	UN	400	R\$ 3,20	R\$ 1.280,00
15	Suco Pronto de Caixa de 1L Ingredientes: água, açúcar, suco concentrado de Uva, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre. Sabor Uva	UN	50	R\$ 5,70	R\$ 285,00
17	Suco Pronto de Caixa de 1L Ingredientes: água, açúcar, suco concentrado de Maracujá, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre. Sabor Maracujá	UN	50	R\$ 5,70	R\$ 285,00
23	BARRINHA DE CEREAIS - composição com mistura de cereais que deve conter no mínimo os ingredientes: aveia em flocos, flocos de cereais, sal, estabilizante e aromatizante. Sabor: Banana com Chocolate. Embalagem primária em pacote laminado, com peso líquido entre 20g e 25g.	UN	600	R\$ 1,40	R\$ 840,00
24	BARRINHA DE CEREAIS - composição com mistura de cereais que deve conter no mínimo os ingredientes: aveia em flocos, flocos de cereais, sal, estabilizante e aromatizante. Sabor: Aveia e mel. Embalagem primária em pacote laminado, com peso líquido entre 20g e 25g.	un	600	R\$ 1,40	R\$ 840,00
25	BARRINHA DE CEREAIS - composição com mistura de cereais que deve conter no mínimo os ingredientes: aveia em flocos, flocos de cereais, sal, estabilizante e aromatizante. Sabor: Morango com Chocolate. Embalagem primária em pacote laminado, com peso líquido entre 20g e 25g.	un	600	R\$ 1,40	R\$ 840,00



29	Mel de abelha sachê de 4g: O produto não poderá apresentar substâncias estranhas à sua composição, nem ser acrescido de corantes, aromatizantes, espessantes, conservantes e edulcorantes de qualquer natureza. características: aspecto, cor, cheiro e sabor característicos. Embalagem Primária: sachê de plástico, atóxico, transparente, contendo 4g. Embalagem Secundaria: caixa de papelão resistente pesando até 12 kg, contendo as informações de data da fabricação e/ou validade e lote de forma indelével, atender todas as exigências apresentadas nas descrições, deverá também conter a composição nutricional do produto	un	1.500	R\$ 0,54	R\$ 810,00
VALOR TOTAL					R\$ 5.936,00



Documento assinado eletronicamente por **Sucena Sílvia Hummel, Presidente**, em 27/01/2025, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **gustavo soares de bastos, Usuário Externo**, em 27/01/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0677509** e o código CRC **71C8DCFD**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS  
Rua 107 n.º 151, - Bairro Setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74085-060  
Telefone: (62) 3240-2211/2200 - <https://crcgo.org.br/novo/> E-mail: [crcgo@crcgo.org](mailto:crcgo@crcgo.org)

## CONTRATO

Processo nº 9079602110000933.000104/2024-12

**Unidade Gestora: CRCGO**

**Favorecido: 3226**

	CONTRATO 850/2025 CELEBRADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE GOIÁS E A 55.150.907 RUTH ORRICO ROCHA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.
--	--

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE GOIÁS – CRCGO, Pessoa Jurídica de Direito Público, Autarquia Federal, com sede na Rua 107 nº 151 Setor Sul, Goiânia–GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.015.676/0001-11, neste ato representado, na forma do seu Regimento Interno, por sua Presidente Contadora Sucena Silvia Hummel, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa 55.150.907 RUTH ORRICO ROCHA, inscrita no CNPJ nº 55.150.907/0001-29, Endereço à ROD DF-150 KM 3 NR 12 CEP: 73.090-900, E-MAIL: , neste ato representada pelo Senhora Ruth Oriico Rocha, brasileira, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 2.810.611 SSPDF e CPF: nº 041.214.411-50, residente e domiciliado na cidade de SOBRADINHO, empresaria individual, denominada CONTRATADA, celebram, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações posteriores, o presente Contrato, conforme processo n. 000104/2024-12, tramitado pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI, na Modalidade de Dispensa de Licitação (Aviso n. 90001/2025), na sua forma Eletrônica, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fornecimento de generos alimenticios para atendimento as demandas do CRCGO para eventos, reuniões institucionais, treinamentos, referente aos itens: 04, 05, 06, 10,11,12 e 13 a serem solicitados sob demanda.(proposta em anexo)

### DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA GESTÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEGUNDA – O regime de execução contratual, o modelo de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam:

- Os objetos do termo de referência do presente processo serão solicitados à Contratada com antecedência mínima de 48 horas, devendo ser entregues conforme data e horário estabelecidos na solicitação.
- Os produtos deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço: Rua 107 nº 151 – Setor Sul – CEP

74085-060 – Goiânia/GO no horário solicitado. Sendo o frete, carga, descarga, quando houver, por conta do fornecedor até o local indicado.

#### DA SUBCONTRATAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o Termo de Referência;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos;
- f) Aplicar à Contratada as sanções previstas na legislação pertinente, especialmente as previstas na Lei 14.133/2021;
- g) O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- h) Outras obrigações previstas no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA QUINTA – Constituem obrigações da CONTRATADA

- a ) Cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e demais peças licitatórias, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- b) Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, caso necessário, com a devida comprovação;
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- d ) Manter durante toda a vigência do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação constantes no Termo de Referência;
- e) Outras obrigações previstas no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

#### OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD

CLÁUSULA SEXTA - As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - LGPD:

Quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa:

- a) Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- b) É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- c) A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- d) Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

- e) É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- f) O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- g) O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- h) O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- i) Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
- j) Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- l) O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
- m) Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

#### DO REGIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA – O regime de execução contratual, o modelo de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam:

- a) O serviço será autorizado através de solicitação do Servidor designado mediante a emissão de "Ordem de Serviço".

#### DO VALOR

CLÁUSULA OITAVA – O valor total do presente contrato é de R\$ 6.695,00 (seis mil seiscentos e noventa e cinco reais).

Parágrafo único – Já estão inclusos no preço todos os encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato.

#### DO REAJUSTAMENTO

CLÁUSULA NOVA – O preço do presente contrato será fixo, podendo eventualmente ser reajustado nos termos da Lei Federal 14.133/21.

#### DO RECEBIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA – Recebimento Provisório e Definitivo

- a) Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- b) Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 2(duas) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- c) O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 01(um) dia útil, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- d) O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

e) No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do TR, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela - art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

#### Condições de Recebimento

a) O recebimento provisório, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações e caráter de URGÊNCIA, será realizado pelo responsável ou qualquer colaborador instruído para os recebimentos.

b) O recebimento definitivo será realizado pelo Setor Responsável no prazo de até 01 (um) dias útil, contado do recebimento provisório.

c) No ato de entrega, o fornecedor deve apresentar documento fiscal válido correspondente ao fornecimento.

d) Todos os produtos entregues no recebimento deverão apresentar o mesmo padrão de qualidade, resistência e condições constantes no TR (Termo de Referência), seguindo exatamente as especificações técnicas.

e) Se após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos e insumos foram entregues em desacordo com a proposta, com defeito, prazo de validade vencido, fora de especificação ou incompletos, o fornecedor será notificado por escrito. Nesse caso, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento até que seja sanada a situação, quando ocorrerá um novo recebimento provisório e o reinício da contagem dos prazos, se for o caso.

f) Se a empresa ou empresas não tiver problemas para fazer a entrega, essa primeira entrega, será considerada, entrega definitiva da referida demanda, e após o aceite da nota fiscal, será encaminhada para faturamento.

Os suprimentos deverão ter prazo de garantia, se possível, de no máximo 12(doze) meses, conforme CDC, contados a partir do recebimento definitivo.

#### DO PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, devendo a CONTRATADA passar as informações bancárias pertinentes para o pagamento devido, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da liquidação da despesa, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022, cumprindo os seguintes requisitos:

a) Apresentação da Certidão Negativa de Débito – CND, comprovando regularidade com o INSS; do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS; da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal; da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela Justiça do Trabalho; e de prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da adjudicatária.

Parágrafo primeiro - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA.

Parágrafo segundo - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Parágrafo terceiro - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, se for o caso.

#### DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Ocorrendo atraso no pagamento e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma a CONTRATADA, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA-E, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

#### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As despesas oriundas deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao CONTRATANTE, Projeto do Plano de Trabalho: 3014 – Promover a educação continuada – Cursos e Palestras. Conta-Contábil: 6.3.1.3.01.01.015 - Gêneros de Alimentação.

## DAS SANÇÕES

Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- dar causa à inexecução parcial do contrato;
- dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- dar causa à inexecução total do contrato;
- deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

- praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 16.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 16.1.1 a 16.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 16.1.2 a 16.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 16.1.8 a 16.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

Na aplicação das sanções serão considerados:

- a natureza e a gravidade da infração cometida;
- as peculiaridades do caso concreto;
- as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo oitavo - A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

Parágrafo nono - o CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

Parágrafo dez - Excepcionalmente, desde que devidamente justificado no processo administrativo, o CONTRATANTE poderá efetuar a retenção do valor presumido da multa, e, concomitantemente, instaurar regular processo administrativo oportunizando à CONTRATADA o exercício do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo onze – Os instrumentos de requerimentos, de defesas prévias e de recursos eventualmente interpostos pela CONTRATADA deverão ser instruídos com os documentos hábeis à prova das alegações neles contidas. Referidos documentos probatórios deverão ser apresentados em suas versões originais, podendo ser digitalizados, e/ou em versões reconhecidas por servidores da Administração Pública, sob pena de, a critério exclusivo do CONTRATANTE, não serem avaliados.

#### DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O inadimplemento de cláusula estabelecida neste contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 137 da Lei 14.133/2021, constituem motivos para a extinção deste contrato:

- a) não cumprimento ou cumprimento irregular de normas ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade;
- c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato; e
- d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado.

Parágrafo único – Caso a CONTRATADA venha a sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação deste contrato, desde que sua execução não seja afetada e que a CONTRATADA mantenha o fiel cumprimento dos termos contratuais e as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de extinção do contrato, nos termos do artigo 137, § 2º, da Lei 14.133/2021, aplicando-se, no que couber, as disposições dos artigos 138 e 139 da referida Lei.

Parágrafo primeiro - A extinção do contrato poderá ser consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração.

Parágrafo segundo - O contrato poderá ser rescindido antes do término final acordado, mediante notificação prévia à CONTRATADA com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, em face da conclusão de procedimento licitatório contemplando o mesmo objeto do contrato.

Parágrafo terceiro - A extinção poderá ser determinada por decisão arbitral, e m decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

Parágrafo quarto - Os casos de extinção contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – O prazo de vigência do contrato será de 12(doze) meses a contar da sua assinatura, podendo eventualmente ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.133/21.

#### DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – O CONTRATANTE nomeou um gestor titular e um substituto e um fiscal titular e substituto, conforme Portaria Presidencial nº 023, DE 22 DE JANEIRO DE 2024, para executar a fiscalização do contrato. As ocorrências serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

Parágrafo único – A existência e a atuação da fiscalização pelo CONTRATANTE em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne à execução do objeto contratado.

#### DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste contrato serão decididos pelas partes, no que couber, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, demais regulamentos e normas administrativas federais.

#### DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – Para dirimir eventuais conflitos oriundos do presente contrato é eleito o foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado de Goiás, que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

#### DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – O extrato do presente contrato será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do CONTRATANTE na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei 14.133/2021. Pela CONTRATANTE: Contadora Sucena Silvia Hummel Presidente do CRCGO e Pela CONTRATADA: 55.150.907 RUTH ORRICO ROCHA.

#### CONTRATANTE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE GOIÁS – CRCGO  
CONTADORA SUCENA SILVIA HUMMEL  
PRESIDENTE

#### CONTRATADA

55.150.907 RUTH ORRICO ROCHA

### ANEXO I - QUANTIDADES

#### Itens a serem solicitados sob demanda\*

Item	Especificação	UN	QTD	Valor Unitário	Valor total
04	Refrigerante sabor Guaraná: envasado em garrafas pet reciclável de 2 litros, classificação normal. (marca-referência indicativa de parâmetro de qualidade: Antártica, equivalente ou de melhor qualidade)	un	110	8,00	800,00
05	Refrigerante sabor cola: envasado em garrafas pet reciclável de 2 litros, classificação normal. (marca referênci a indicativa de parâmetro de qualidade: Coca-Cola, equivalente ou de melhor qualidade).	un	105	10,00	1.050,00



06	Refrigerante sabor cola Zero Açúcar: envasado em garrafas pet reciclável de 2 litros, classificação zero açúcar. (marca referência indicativa de parâmetro de qualidade: Coca-Cola, equivalente ou de melhor qualidade).	un	90	9,30	837,00
10	Biscoito sachê mini wafer sabor chocolate, pacote de 20g, com validade mínima de 6 meses, contados da data de entrega. Referência: Passatempo ou Equivalente ou Qualidade Superior (TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)	pct	400	1,20	480,00
11	Biscoito sachê mini wafer sabor Morango, pacote de 20g, com validade mínima de 6 meses, contados da data de entrega. Referência: Passatempo ou Equivalente ou Qualidade Superior (TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)	pct	400	2,00	800,00
12	Biscoito Cookies porção individual, pacote de 10g, com validade mínima de 6 meses, contados da data de entrega. Referência: Bauducco ou Equivalente ou Qualidade Superior (TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)	pct	800	1,80	1.448,00
13	Mini bolo de 40g, sabores diversos (abacaxi, laranja, coco, baunilha com recheio de chocolate, bolinho de cenoura com recheio de chocolate, brigadeiro) Referência: Bauducco, Renata, Seven Boys Unidade com 40g – ou Equivalente ou Qualidade Superior (TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)	un	400	3,20	1.280,00
VALOR TOTAL					R\$ 6.695,00



Documento assinado eletronicamente por **Ruth Orrico, Usuário Externo**, em 23/01/2025, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sucena Silvia Hummel, Presidente**, em 27/01/2025, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0677557** e o código CRC **96E1F800**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS  
Rua 107 n.º 151, - Bairro Setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74085-060  
Telefone: (62) 3240-2211/2200 - <https://crcgo.org.br/novo/> E-mail: [crcgo@crcgo.org](mailto:crcgo@crcgo.org)

## CONTRATO

Processo nº 9079602110000933.000104/2024-12

**Unidade Gestora: CRCGO**

**Favorecido: 3228**

CONTRATO 851/2025 CELEBRADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE GOIÁS E A EMPRESA 58.241.599 PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE GOIÁS – CRCGO, Pessoa Jurídica de Direito Público, Autarquia Federal, com sede na Rua 107 nº 151 Setor Sul, Goiânia–GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.015.676/0001-11, neste ato representado, na forma do seu Regimento Interno, por sua Presidente Contadora Sucena Silvia Hummel, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa 58.241.599 PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO, inscrita no CNPJ nº 58.241.599/0001-35, Endereço à PRACA C232 nº 164 QUADRA 532 LOTE 02 CASA 02 JARDIM AMERICA - GOIANIA GO, CEP: 74.290-290 neste ato representada pelo Senhor Paulo Herberto Dourado Toledo, brasileiro, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3236861 SSPGO e CPF: nº 790.073.411-20, residente e domiciliado na cidade de GOIANIA/GOIAS, empresário individual, denominada CONTRATADA, celebram, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações posteriores, o presente Contrato, conforme processo n. 000104/2024-12, tramitado pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI, na Modalidade de Dispensa de Licitação (Aviso n. 90001/2025), na sua forma Eletrônica, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fornecimento de generos alimenticios para atendimento as demandas do CRCGO para eventos, reuniões institucionais, treinamentos, referente aos itens: 01, 02 , 03, 16 E 18 a serem solicitados sob demanda.(proposta em anexo)

### DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA GESTÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEGUNDA – O regime de execução contratual, o modelo de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam:

- Os objetos do termo de referência do presente processo serão solicitados à Contratada com antecedência mínima de 48 horas, devendo ser entregues conforme data e horário estabelecidos na solicitação.
- Os produtos deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço: Rua 107 nº 151 – Setor Sul – CEP 74085-060 – Goiânia/GO no horário solicitado. Sendo o frete, carga, descarga, quando houver, por conta do fornecedor até o local indicado.

### DA SUBCONTRATAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

### DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o Termo de Referência;
- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada;
- Efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos;
- Aplicar à Contratada as sanções previstas na legislação pertinente, especialmente as previstas na Lei 14.133/2021;
- O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- Outras obrigações previstas no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA QUINTA – Constituem obrigações da CONTRATADA

- Cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e demais peças licitatórias, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, caso necessário, com a devida comprovação;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- Manter durante toda a vigência do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação constantes no Termo de Referência;
- Outras obrigações previstas no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

### OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD

CLÁUSULA SEXTA - As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - LGPD:

Quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa:

- Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas

em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

e) É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

f) O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

g) O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

h) O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

i) Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

j) Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

l) O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

m) Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

#### DO REGIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA – O regime de execução contratual, o modelo de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam:

a) O serviço será autorizado através de solicitação do Servidor designado mediante a emissão de "Ordem de Serviço".

#### DO VALOR

CLÁUSULA OITAVA – O valor total do presente contrato é de R\$ 10.952,50 (dez mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

Parágrafo único – Já estão inclusos no preço todos os encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato.

#### DO REAJUSTAMENTO

CLÁUSULA NOVA – O preço do presente contrato será fixo, podendo eventualmente ser reajustado nos termos da Lei Federal 14.133/21.

#### DO RECEBIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA – Recebimento Provisório e Definitivo

a) Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

b) Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 2(duas) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

c) O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 01(um) dia útil, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

d) O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

e) No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do TR, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela - art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

#### Condições de Recebimento

a) O recebimento provisório, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações e caráter de URGÊNCIA, será realizado pelo responsável ou qualquer colaborador instruído para os recebimentos.

b) O recebimento definitivo será realizado pelo Setor Responsável no prazo de até 01 (um) dias útil, contado do recebimento provisório.

c) No ato de entrega, o fornecedor deve apresentar documento fiscal válido correspondente ao fornecimento.

d) Todos os produtos entregues no recebimento deverão apresentar o mesmo padrão de qualidade, resistência e condições constantes no TR (Termo de Referência), seguindo exatamente as especificações técnicas.

e) Se após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos e insumos foram entregues em desacordo com a proposta, com defeito, prazo de validade vencido, fora de especificação ou incompletos, o fornecedor será notificado por escrito. Nesse caso, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento até que seja sanada a situação, quando ocorrerá um novo recebimento provisório e o reinício da contagem dos prazos, se for o caso.

f) Se a empresa ou empresas não tiver problemas para fazer a entrega, essa primeira entrega, será considerada, entrega definitiva da referida demanda, e após o aceite da nota fiscal, será encaminhada para faturamento.

Os suprimentos deverão ter prazo de garantia, se possível, de no máximo 12(doze) meses, conforme CDC, contados a partir do recebimento definitivo.

#### DO PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, devendo a CONTRATADA passar as informações bancárias pertinentes para o pagamento devido, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da liquidação da despesa, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022, cumprindo os seguintes requisitos:

a) Apresentação da Certidão Negativa de Débito – CND, comprovando regularidade com o INSS; do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS; da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal; da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela Justiça do Trabalho; e de prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da adjudicatária.

Parágrafo primeiro - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA.

Parágrafo segundo - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Parágrafo terceiro - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, se for o caso.

#### DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Ocorrendo atraso no pagamento e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma a CONTRATADA, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA-E, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

#### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As despesas oriundas deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao CONTRATANTE, Projeto do Plano de Trabalho: 5028 - Governança da Informação. Conta-Contábil: 6.3.1.3.02.01.002 - Serviços de Assessoria e Consultoria, tendo sido emitida a Reserva Orçamentária n. 183/2024, datada de 22 de fevereiro de 2024.

#### DAS SANÇÕES

Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- dar causa à inexecução parcial do contrato;
- dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- dar causa à inexecução total do contrato;
- deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

- não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

- praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 16.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 16.1.1 a 16.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 16.1.2 a 16.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 16.1.8 a 16.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

Na aplicação das sanções serão considerados:

- a natureza e a gravidade da infração cometida;
- as peculiaridades do caso concreto;
- as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo oitavo - A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

Parágrafo nono - o CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

Parágrafo dez - Excepcionalmente, desde que devidamente justificado no processo administrativo, o CONTRATANTE poderá efetuar a retenção do valor presumido da multa, e, concomitantemente, instaurar regular processo administrativo oportunizando à CONTRATADA o exercício do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo onze - Os instrumentos de requerimentos, de defesas prévias e de recursos eventualmente interpostos pela CONTRATADA deverão ser instruídos com os documentos hábeis à prova das alegações neles contidas. Referidos documentos probatórios deverão ser apresentados em suas versões originais, podendo ser digitalizados, e/ou em versões reconhecidas por servidores da Administração Pública, sob pena de, a critério exclusivo do CONTRATANTE, não serem avaliados.

#### DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O inadimplemento de cláusula estabelecida neste contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 137 da Lei 14.133/2021, constituem motivos para a extinção deste contrato:

- a) não cumprimento ou cumprimento irregular de normas ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade;
- c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato; e
- d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado.

Parágrafo único – Caso a CONTRATADA venha a sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação deste contrato, desde que sua execução não seja afetada e que a CONTRATADA mantenha o fiel cumprimento dos termos contratuais e as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de extinção do contrato, nos termos do artigo 137, § 2º, da Lei 14.133/2021, aplicando-se, no que couber, as disposições dos artigos 138 e 139 da referida Lei.

Parágrafo primeiro - A extinção do contrato poderá ser consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração.

Parágrafo segundo - O contrato poderá ser rescindido antes do término final acordado, mediante notificação prévia à CONTRATADA com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, em face da conclusão de procedimento licitatório contemplando o mesmo objeto do contrato.

Parágrafo terceiro - A extinção poderá ser determinada por decisão arbitral, e m decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

Parágrafo quarto - Os casos de extinção contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – O prazo de vigência do contrato será 12(doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo eventualmente ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.133/21.

#### DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – O CONTRATANTE nomeou um gestor titular e um substituto e um fiscal titular e substituto, conforme Portaria Presidencial nº 023, DE 22 DE JANEIRO DE 2024, para executar a fiscalização do contrato. As ocorrências serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

Parágrafo único – A existência e a atuação da fiscalização pelo CONTRATANTE em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne à execução do objeto contratado.

#### DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste contrato serão decididos pelas partes, no que couber, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, demais regulamentos e normas administrativas federais.

#### DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – Para dirimir eventuais conflitos oriundos do presente contrato é eleito o foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado de Goiás, que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

#### DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – O extrato do presente contrato será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do CONTRATANTE na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei 14.133/2021. Pela CONTRATANTE: Contadora Sucena Silvia Hummel Presidente do CRCGO e Pela CONTRATADA: 58.241.599 PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO.

ANEXO I - QUANTIDADES

Itens a serem solicitados sob demanda\*

Item	Especificação	UN	QTD	Valor Unitário	Valor total
01	Salgados finos: assados/fritos, pronto para consumo. Tipo: esfirra de carne (fechada) com carne de boa qualidade e suculenta, esfirra de frango (fechada) desfiado com e sem catupiry, empada com recheio de frango desfiado com massa podre e crocante, coxinha de frango, disquinho, quibe de carne frito, preparado com trigo para quibe, carne moída de boa qualidade (geralmente patinho ou alcatra) temperado com especiarias como hortelã, cebola, pimenta síria e com um leve toque de pimentado-reino e outros a serem solicitados. Cada unidade deverá apresentar de 25-35 gramas.	cnt	50	99,00	4.950,00
02	Quitandas como pão de queijo, biscoito de queijo, enroladinho de queijo, amanteigados, mini croissant de sal folhados (salgados) com recheio de presunto e queijo, frango desfiado. Mini croissant (doces) com recheio de nutella ou creme de avelã. Pão artesanal, tortas salgadas, cookies, minisanduíches com recheio de presunto em fatias pequenas, muçarela, alface e tomate de boa qualidade, composto por pães artesanais. Cada unidade deverá apresentar de 25-45 gramas.	cnt	50	77,00	3.850,00
03	Salada de frutas, contendo frutas da estação (mínimo de 4 tipos) em embalagens individuais que deverá Apresentar de 160-190 gramas.	cnt	20	73,50	1.470,00
16	Suco Pronto de Caixa de 1L Ingredientes: água, açúcar, suco concentrado de Goiaba, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre. Sabor Goiaba, Marca: Nutri Nectar	un	50	6,27	313,50
18	Suco Pronto de Caixa de 1L Ingredientes: água, açúcar, suco concentrado de Cajú, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre. Sabor Cajú Marca: Da Fruta	un	50	7,38	369,00
VALOR TOTAL					R\$ 10.952,50

ANEXO II - PROPOSTAS MESCLADAS

**Paulo Heberto Dourado Toledo CNPJ: 58.241.599/0001-35**

**PROPOSTA**

Em atendimento à Dispensa Eletrônica N° 90001/2025 (Lei 14.133/2021) UASG 926864 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO, apresentamos nossa proposta de preço para fornecimentos dos produtos, conforme abaixo especificado:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	50	Und	Salgados finos: assados/fritos, pronto para consumo. Tipo: esfirra de carne (fechada) com carne de boa qualidade e suculenta, esfirra de	R\$ 99,00	R\$ 4.950,00

		frango (recnada) desfiado com e sem catupiry, empada com recheio de frango desfiado com massa podre e crocante, coxinha de frango, disquinho, quibe de carne frito, preparado com trigo para quibe, carne moída de boa qualidade (geralmente patinho ou alcatra) temperado com especiarias como hortelã, cebola, pimenta síria e com um leve toque de pimenta- do-reino e outros a serem solicitados. Cada unidade deverá apresentar de 25-35 gramas.	
<b>Total</b>			R\$ 4.950,00

Preço total da proposta R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais) Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta dias). Prazo para execução do objeto: 30 (trinta) dias, conforme termo de referência. A entrega dos produtos/execução dos serviços ocorrerá de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. Oferecemos garantia de qualidade e substituição dos produtos e serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme especificações técnicas definidas no Termo de Referência/Projeto Básico. Estão inclusos no preço todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, frete, materiais, serviços e encargos sociais, descarga dos materiais/equipamentos.

A proposta compreende ainda, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais,

**Paulo Heberto Dourado Toledo CNPJ: 58.241.599/0001-35**

**Paulo Heberto Dourado Toledo CNPJ: 58.241.599/0001-35**

nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Estamos cientes e aceitamos as condições do Termo de Referência e seus anexos, especialmente as fixadas para pagamento e entrega do objeto, contidas na minuta do contrato.

**DADOS DA EMPRESA:**

RAZÃO SOCIAL: Paulo Heberto Dourado Toledo

-----  
ENDEREÇO: Praça C232, N 164, Quadra 532, Lote 02, Casa 02, CEP: 74.290.290, GOIÂNIA GOIÁS.

CNPJ: 58.241.599/0001-35

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 20.210.634-9

FONE: 62 99272-2233 E-MAIL: [phdsolucoesdeverdade@gmail.com](mailto:phdsolucoesdeverdade@gmail.com) ou paulozoo0531@gmail.com

**Dados para depósito:**

BANCO: 323 Mercado Pago

AG: 0001 C/C: 4814534752-6

**DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO**


Nome Completo: Paulo Heberto Dourado Toledo

CPF: 790.073.411-20 RG: 3236861 Órgão Emissor: sspgo

CARGO: ADMINISTRADOR PROPRIETÁRIO

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

**Goiânia 15 de janeiro 2025**

Documento assinado digitalmente  
 PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO  
Data: 15/01/2025 15:17:05-0300  
verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

**Paulo Heberto Dourado Toledo**

**Diretor Administrador**

**Paulo Heberto Dourado Toledo CNPJ: 58.241.599/0001-35**

**Paulo Heberto Dourado Toledo CNPJ: 58.241.599/0001-35**

**PROPOSTA**

Em atendimento à Dispensa Eletrônica Nº 90001/2025 (Lei 14.133/2021) UASG 926864 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO, apresentamos nossa proposta de preço para fornecimentos dos produtos, conforme abaixo especificado:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	50	Und	Quitandas como pão de queijo, biscoito de queijo, enroladinho de queijo, amanteigados, mini croissant de sal folhados (salgados) com recheio de presunto e queijo, frango desfiado. Mini croissant (doces) com recheio de nutella ou creme de avelã. Pão artesanal, tortas salgadas, cookies, minisanduíches com recheio de presunto em fatias pequenas, muçarela, alface e tomate de boa qualidade, composto por pães artesanais. Cada unidade deverá apresentar de 25-45 gramas.	R\$ 77,00	R\$ 3.850,00
<b>Total</b>					R\$ 3.850,00

Preço total da proposta R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais) Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta dias). Prazo para execução do objeto: 30 (trinta) dias, conforme termo de referência. A entrega dos produtos/execução dos serviços ocorrerá de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. Oferecemos garantia de qualidade e substituição dos produtos e serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme especificações técnicas definidas no Termo de Referência/Projeto Básico. Estão inclusos no preço todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, frete, materiais, serviços e encargos sociais, descarga dos materiais/equipamentos.

A proposta compreende ainda, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**Paulo Heberto Dourado Toledo CNPJ: 58.241.599/0001-35**

**Paulo Heberto Dourado Toledo CNPJ: 58.241.599/0001-35**

Estamos cientes e aceitamos as condições do Termo de Referência e seus anexos, especialmente as fixadas para pagamento e entrega do objeto, contidas na minuta do contrato.



**DADOS DA EMPRESA:**

RAZÃO SOCIAL: Paulo Heberto Dourado Toledo

ENDEREÇO: Praça C232, N 164, Quadra 532, Lote 02, Casa 02, CEP: 74.290.290, GOIÂNIA GOIÁS.

CNPJ: 58.241.599/0001-35

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 20.210.634-9

FONE: 62 99272-2233 E-MAIL: [phdsolucoesdeverdade@gmail.com](mailto:phdsolucoesdeverdade@gmail.com) ou paulozoo0531@gmail.com

**Dados para depósito:**

BANCO: 323 Mercado Pago

AG: 0001 C/C: 4814534752-6

**DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

Nome Completo: Paulo Heberto Dourado Toledo

CPF: 790.073.411-20 RG: 3236861 Órgão Emissor: sspgo

CARGO: ADMINISTRADOR PROPRIETÁRIO

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

Goiânia 15 de janeiro 2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO  
Data: 15/01/2025 14:20:00-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

**Paulo Heberto Dourado Toledo**

**Diretor Administrador**

**Paulo Heberto Dourado Toledo CNPJ: 58.241.599/0001-35**

**Paulo Heberto Dourado Toledo CNPJ: 58.241.599/0001-35**

**PROPOSTA**

Em atendimento à Dispensa Eletrônica N° 90001/2025 (Lei 14.133/2021) UASG 926864 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO, apresentamos nossa proposta de preço para fornecimentos dos produtos, conforme abaixo especificado:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	20	Und	Salada de frutas, contendo frutas da estação (mínimo de 4 tipos) em embalagens individuais que deverá Apresentar de 160-190 gramas.	R\$ 73,50	R\$ 1.470,00
<b>Total</b>					R\$ 1.470,00

Preço total da proposta R\$ 1.470,00 (uns mil quatrocentos e setenta reais) Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta dias). Prazo para execução do objeto: 30 (trinta) dias, conforme termo de referência. A entrega dos produtos/execução dos serviços ocorrerá de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. Oferecemos garantia de qualidade e substituição dos produtos e serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme especificações técnicas definidas no Termo de Referência/Projeto Básico. Estão inclusos no preço todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, frete, materiais, serviços e encargos sociais, descarga dos materiais/equipamentos.

A proposta compreende ainda, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Estamos cientes e aceitamos as condições do Termo de Referência e seus anexos, especialmente as fixadas para pagamento e entrega do objeto, contidas na minuta do contrato.

**DADOS DA EMPRESA:**

RAZÃO SOCIAL: Paulo Heberto Dourado Toledo

ENDEREÇO: Praça C232, N 164, Quadra 532, Lote 02, Casa 02, CEP: 74.290.290, GOIÂNIA GOIÁS.

CNPJ: 58.241.599/0001-35

**Paulo Heberto Dourado Toledo CNPJ: 58.241.599/0001-35**

**Paulo Heberto Dourado Toledo CNPJ: 58.241.599/0001-35**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 20.210.634-9

FONE: 62 99272-2233 E-MAIL: [phdsolucoesdeverdade@gmail.com](mailto:phdsolucoesdeverdade@gmail.com) ou paulozoo0531@gmail.com

**Dados para depósito:**

BANCO: 323 Mercado Pago

AG: 0001 C/C: 4814534752-6

**DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO**


Nome Completo: Paulo Heberto Dourado Toledo

CPF: 790.073.411-20 RG: 3236861 Órgão Emissor: sspgo

CARGO: ADMINISTRADOR PROPRIETÁRIO

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

**Goiânia 15 de janeiro 2025**

Documento assinado digitalmente  
 PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO  
Data: 15/01/2025 15:56:15-0300  
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Paulo Heberto Dourado Toledo**  
**Diretor Administrador**

**Paulo Heberto Dourado Toledo CNPJ: 58.241.599/0001-35**

**Paulo Heberto Dourado Toledo CNPJ: 58.241.599/0001-35**

**PROPOSTA**

Em atendimento à Dispensa Eletrônica Nº 90001/2025 (Lei 14.133/2021) UASG 926864 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO, apresentamos nossa proposta de preço para fornecimentos dos produtos, conforme abaixo especificado:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
16	50	Und	Suco Pronto de Caixa de 1L Ingredientes: água, açúcar, suco concentrado de Goiaba, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre. Sabor Goiaba, Marca: Nutri Nectar	R\$ 6,27	R313,50
<b>Total</b>					R\$ 313,50

Preço total da proposta R\$ R\$ 313,50 (trezentos e treze reais e cinquenta centavos) Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta dias). Prazo para execução do objeto: 30 (trinta) dias, conforme termo de referência. A entrega dos produtos/execução dos serviços ocorrerá de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. Oferecemos garantia de qualidade e substituição dos produtos e serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme especificações técnicas definidas no Termo de Referência/Projeto Básico. Estão inclusos no preço todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, frete, materiais, serviços e encargos sociais, descarga dos materiais/equipamentos.

A proposta compreende ainda, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Estamos cientes e aceitamos as condições do Termo de Referência e seus anexos, especialmente as fixadas para pagamento e entrega do objeto, contidas na minuta do contrato.

**DADOS DA EMPRESA:**

RAZÃO SOCIAL: Paulo Heberto Dourado Toledo

ENDEREÇO: Praça C232, N 164, Quadra 532, Lote 02, Casa 02, CEP: 74.290.290, GOIÂNIA GOIÁS.

**Paulo Heberto Dourado Toledo CNPJ: 58.241.599/0001-35**

**Paulo Heberto Dourado Toledo CNPJ: 58.241.599/0001-35**

CNPJ: 58.241.599/0001-35

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 20.210.634-9

FONE: 62 99272-2233 E-MAIL: [phdsolucoesdeverdade@gmail.com](mailto:phdsolucoesdeverdade@gmail.com) ou paulozoo0531@gmail.com

**Dados para depósito:**

BANCO: 323 Mercado Pago

AG: 0001 C/C: 4814534752-6

**DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO**


Nome Completo: Paulo Heberto Dourado Toledo

CPF: 790.073.411-20 RG: 3236861 Órgão Emissor: sspgo

CARGO: ADMINISTRADOR PROPRIETÁRIO

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

**Goiânia 15 de janeiro 2025**

Documento assinado digitalmente  
 PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO  
Data: 15/01/2025 16:13:43-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Paulo Heberto Dourado Toledo**

**Diretor Administrador**

**Paulo Heberto Dourado Toledo CNPJ: 58.241.599/0001-35**

**Paulo Heberto Dourado Toledo CNPJ: 58.241.599/0001-35**

**PROPOSTA**

Em atendimento à Dispensa Eletrônica N° 90001/2025 (Lei 14.133/2021) UASG 926864 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO, apresentamos nossa proposta de preço para fornecimentos dos produtos, conforme abaixo especificado:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
18	50	Und	Suco Pronto de Caixa de 1L Ingredientes: água, açúcar, suco concentrado de Cajú, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre. Sabor Cajú Marca: Da Fruta	R\$ 7,38	R\$ 369,00
<b>Total</b>					R\$ 369,00

Preço total da proposta R\$ R\$ 369,00 (trezentos e sessenta e nove reais) Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta dias). Prazo para execução do objeto: 30 (trinta) dias, conforme termo de referência. A entrega dos produtos/execução dos serviços ocorrerá de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. Oferecemos garantia de qualidade e substituição dos produtos e serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme especificações técnicas definidas no Termo de Referência/Projeto Básico. Estão inclusos no preço todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, frete, materiais, serviços e encargos sociais, descarga dos materiais/equipamentos.

A proposta compreende ainda, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Estamos cientes e aceitamos as condições do Termo de Referência e seus anexos, especialmente as fixadas para pagamento e entrega do objeto, contidas na minuta do contrato.

**DADOS DA EMPRESA:**

RAZÃO SOCIAL: Paulo Heberto Dourado Toledo

ENDEREÇO: Praça C232, N 164, Quadra 532, Lote 02, Casa 02, CEP: 74.290.290, GOIÂNIA GOIÁS.

CNPJ: 58.241.599/0001-35

**Paulo Heberto Dourado Toledo CNPJ: 58.241.599/0001-35**

**Paulo Heberto Dourado Toledo CNPJ: 58.241.599/0001-35**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 20.210.634-9

FONE: 62 99272-2233

E-MAIL: [phdsolucoesdeverdade@gmail.com](mailto:phdsolucoesdeverdade@gmail.com)

ou

paulozoo0531@gmail.com

**Dados para depósito:**

BANCO: 323 Mercado Pago

AG: 0001 C/C: 4814534752-6

**DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO**


Nome Completo: Paulo Heberto Dourado Toledo

CPF: 790.073.411-20 RG: 3236861 Órgão Emissor: sspgo

CARGO: ADMINISTRADOR PROPRIETÁRIO

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

**Goiânia 15 de janeiro 2025**

Documento assinado digitalmente  
 PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO  
Data: 15/01/2025 16:24:54-0300  
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Paulo Heberto Dourado Toledo**

**Paulo Heberto Dourado Toledo CNPJ: 58.241.599/0001-35**



Documento assinado eletronicamente por **5824159 Paulo Heberto Dourado Toledo** registrado(a) civilmente como **paulo Heberto Dourado Toledo, Usuário Externo**, em 21/01/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sucena Sílvia Hummel, Presidente**, em 21/01/2025, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0677631** e o código CRC **4628461E**.





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS  
Rua 107 n.º 151, - Bairro Setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74085-060  
Telefone: (62) 3240-2211/2200 - <https://crcgo.org.br/novo/> E-mail: [crcgo@crcgo.org](mailto:crcgo@crcgo.org)

## CONTRATO

Processo nº 9079602110000933.000104/2024-12

**Unidade Gestora: CRCGO**

**Favorecido: 3229**

	CONTRATO 852/2025 CELEBRADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE GOIÁS E A EMPRESA PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.
--	--

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE GOIÁS – CRCGO, Pessoa Jurídica de Direito Público, Autarquia Federal, com sede na Rua 107 nº 151 Setor Sul, Goiânia–GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.015.676/0001-11, neste ato representado, na forma do seu Regimento Interno, por sua Presidente Contadora Sucena Silvia Hummel, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.219.570/0001-66, Endereço à Rua São Paulo, SN, LOTE 51 - QD 13, CEP: 28.890-042, Cidade Praiana, Rio das Ostras/RJ, neste ato representada pela Senhora Ednalva Pedro Gonçalves de Almeida, brasileira, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 10.070.990-6 e CPF: nº 036.626.0007-30 residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, empresaria, denominada CONTRATADA, celebram, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações posteriores, o presente Contrato, conforme processo n. 000104/2024-12, tramitado pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI, na Modalidade de Dispensa de Licitação (Aviso n. 90001/2025), na sua forma Eletrônica, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fornecimento de generos alimenticios para atendimento as demandas do CRCGO para eventos, reuniões institucionais, treinamentos, referente aos itens: 07 e 08 a serem solicitados sob demanda.(proposta em anexo)

### DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA GESTÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEGUNDA – O regime de execução contratual, o modelo de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam:

- Os objetos do termo de referência do presente processo serão solicitados à Contratada com antecedência mínima de 48 horas, devendo ser entregues conforme data e horário estabelecidos na solicitação.

• Os produtos deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço: Rua 107 nº 151 – Setor Sul – CEP 74085-060 – Goiânia/GO no horário solicitado. Sendo o frete, carga, descarga, quando houver, por conta do fornecedor até o local indicado.

#### DA SUBCONTRATAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o Termo de Referência;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos;
- f) Aplicar à Contratada as sanções previstas na legislação pertinente, especialmente as previstas na Lei 14.133/2021;
- g) O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- h) Outras obrigações previstas no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA QUINTA – Constituem obrigações da CONTRATADA

- a) Cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e demais peças licitatórias, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- b) Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, caso necessário, com a devida comprovação;
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- d) Manter durante toda a vigência do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação constantes no Termo de Referência;
- e) Outras obrigações previstas no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

#### OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD

CLÁUSULA SEXTA - As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - LGPD:

Quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa:

- a) Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- b) É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- c) A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- d) Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e

somente enquanto não prescritas essas obrigações.

e) É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

f) O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

g) O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

h) O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

i) Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

j) Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

l) O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

m) Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

#### DO REGIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA – O regime de execução contratual, o modelo de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam:

a) O serviço será autorizado através de solicitação do Servidor designado mediante a emissão de "Ordem de Serviço".

#### DO VALOR

CLÁUSULA OITAVA – O valor total do presente contrato é de R\$ 4.280,00 (quatro mil duzentos e oitenta reais).

Parágrafo único – Já estão inclusos no preço todos os encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato.

#### DO REAJUSTAMENTO

CLÁUSULA NOVA – O preço do presente contrato será fixo, podendo eventualmente ser reajustado nos termos da Lei Federal 14.133/21.

#### DO RECEBIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA – Recebimento Provisório e Definitivo

a) Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

b) Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 2(duas) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

c) O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 01(um) dia útil, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

d) O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das

exigências contratuais.

e) No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do TR, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela - art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

#### Condições de Recebimento

a) O recebimento provisório, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações e caráter de URGÊNCIA, será realizado pelo responsável ou qualquer colaborador instruído para os recebimentos.

b) O recebimento definitivo será realizado pelo Setor Responsável no prazo de até 01 (um) dias útil, contado do recebimento provisório.

c) No ato de entrega, o fornecedor deve apresentar documento fiscal válido correspondente ao fornecimento.

d) Todos os produtos entregues no recebimento deverão apresentar o mesmo padrão de qualidade, resistência e condições constantes no TR (Termo de Referência), seguindo exatamente as especificações técnicas.

e) Se após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos e insumos foram entregues em desacordo com a proposta, com defeito, prazo de validade vencido, fora de especificação ou incompletos, o fornecedor será notificado por escrito. Nesse caso, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento até que seja sanada a situação, quando ocorrerá um novo recebimento provisório e o reinício da contagem dos prazos, se for o caso.

f) Se a empresa ou empresas não tiver problemas para fazer a entrega, essa primeira entrega, será considerada, entrega definitiva da referida demanda, e após o aceite da nota fiscal, será encaminhada para faturamento.

Os suprimentos deverão ter prazo de garantia, se possível, de no máximo 12(doze) meses, conforme CDC, contados a partir do recebimento definitivo.

#### DO PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, devendo a CONTRATADA passar as informações bancárias pertinentes para o pagamento devido, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da liquidação da despesa, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022, cumprindo os seguintes requisitos:

a) Apresentação da Certidão Negativa de Débito – CND, comprovando regularidade com o INSS; do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS; da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal; da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela Justiça do Trabalho; e de prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da adjudicatária.

Parágrafo primeiro - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA.

Parágrafo segundo - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Parágrafo terceiro - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, se for o caso.

#### DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Ocorrendo atraso no pagamento e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma a CONTRATADA, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA-E, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

#### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As despesas oriundas deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao CONTRATANTE, Projeto do Plano de Trabalho: 5028 - Governança da

Informação. Conta-Contábil: 6.3.1.3.02.01.002 - Serviços de Assessoria e Consultoria, tendo sido emitida a Reserva Orçamentária n. 183/2024, datada de 22 de fevereiro de 2024.

## DAS SANÇÕES

Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- dar causa à inexecução parcial do contrato;
- dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- dar causa à inexecução total do contrato;
- deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

- praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 16.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 16.1.1 a 16.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 16.1.2 a 16.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 16.1.8 a 16.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

Na aplicação das sanções serão considerados:

- a natureza e a gravidade da infração cometida;
- as peculiaridades do caso concreto;
- as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo oitavo - A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

Parágrafo nono - o CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para

fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

Parágrafo dez - Excepcionalmente, desde que devidamente justificado no processo administrativo, o CONTRATANTE poderá efetuar a retenção do valor presumido da multa, e, concomitantemente, instaurar regular processo administrativo oportunizando à CONTRATADA o exercício do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo onze – Os instrumentos de requerimentos, de defesas prévias e de recursos eventualmente interpostos pela CONTRATADA deverão ser instruídos com os documentos hábeis à prova das alegações neles contidas. Referidos documentos probatórios deverão ser apresentados em suas versões originais, podendo ser digitalizados, e/ou em versões reconhecidas por servidores da Administração Pública, sob pena de, a critério exclusivo do CONTRATANTE, não serem avaliados.

#### DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O inadimplemento de cláusula estabelecida neste contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 137 da Lei 14.133/2021, constituem motivos para a extinção deste contrato:

- a) não cumprimento ou cumprimento irregular de normas ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade;
- c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato; e
- d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado.

Parágrafo único – Caso a CONTRATADA venha a sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação deste contrato, desde que sua execução não seja afetada e que a CONTRATADA mantenha o fiel cumprimento dos termos contratuais e as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de extinção do contrato, nos termos do artigo 137, § 2º, da Lei 14.133/2021, aplicando-se, no que couber, as disposições dos artigos 138 e 139 da referida Lei.

Parágrafo primeiro - A extinção do contrato poderá ser consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração.

Parágrafo segundo - O contrato poderá ser rescindido antes do término final acordado, mediante notificação prévia à CONTRATADA com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, em face da conclusão de procedimento licitatório contemplando o mesmo objeto do contrato.

Parágrafo terceiro - A extinção poderá ser determinada por decisão arbitral, e m decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

Parágrafo quarto - Os casos de extinção contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – O prazo de vigência do contrato será de 12(doze) meses a contar da sua assinatura, podendo eventualmente ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.133/21.

#### DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – O CONTRATANTE nomeou um gestor titular e um substituto e um fiscal titular e substituto, conforme Portaria Presidencial nº 023, DE 22 DE JANEIRO DE 2024, para executar a fiscalização do contrato. As ocorrências serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

Parágrafo único – A existência e a atuação da fiscalização pelo CONTRATANTE em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne à execução do objeto contratado.

## DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste contrato serão decididos pelas partes, no que couber, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, demais regulamentos e normas administrativas federais.

## DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – Para dirimir eventuais conflitos oriundos do presente contrato é eleito o foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado de Goiás, que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

## DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – O extrato do presente contrato será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do CONTRATANTE na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei 14.133/2021. Pela CONTRATANTE: Contadora Sucena Silvia Hummel Presidente do CRCGO e Pela CONTRATADA:PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA.

## CONTRATANTE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE GOIÁS – CRCGO  
CONTADORA SUCENA SILVIA HUMMEL  
PRESIDENTE

## CONTRATADA

PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA

## ANEXO I - QUANTIDADES

### Itens a serem solicitados sob demanda\*

Item	Especificação	UN	QTD	Valor Unitário	Valor total
01	Pacote: Biscoito Salgado Integral apresentação retangular: Ingredientes: Farinha de Trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farinha de trigo integral, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: Fosfato monocálcico e bicarbonato de sódio e amônio e melhorador de farinha: Enzima Protease. Gramatura 144g. Prazo de validade: mínimo de 06 meses, contados da data da entrega.	un	400	5,40	2.160,00

02	Pacote: Biscoito Salgado Integral apresentação retangular: Ingredientes: Farinha de Trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farinha de trigo integral, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: Fosfato monocálcico e bicarbonato de sódio e amônio e melhorador de farinha: Enzima Protease. Gramatura 144g. Prazo de validade: mínimo de 06 meses, contados da data da entrega. Pacote: Biscoito Salgado apresentação retangular: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, açúcar invertido, sal, cálcio, maltodextrina, vitaminas: niacina (vitamina b3), riboflavina(vitamina b2), tiamina(vitaminab1), fermentos químicos: fosfato monocálcico,	un	400	5,30	2.120,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.280,00



Documento assinado eletronicamente por **Sucena Silvia Hummel, Presidente**, em 27/01/2025, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDNALVA PEDRO registrado(a) civilmente como EDNALVA PEDRO GONCALVES DE ALMEIDA, Usuário Externo**, em 27/01/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0677713** e o código CRC **EB19C1BD**.





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS  
Rua 107 n.º 151, - Bairro Setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74085-060  
Telefone: (62) 3240-2211/2200 - <https://crcgo.org.br/novo/> E-mail: [crcgo@crcgo.org](mailto:crcgo@crcgo.org)

## CONTRATO

Processo nº 9079602110000933.000104/2024-12

**Unidade Gestora: CRCGO**

**Favorecido: 3230**

	CONTRATO 853/2025 CELEBRADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE GOIÁS E A EMPRESA MARCOS E BERTA LTDA-EPP, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.
--	---

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE GOIÁS – CRCGO, Pessoa Jurídica de Direito Público, Autarquia Federal, com sede na Rua 107 nº 151 Setor Sul, Goiânia–GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.015.676/0001-11, neste ato representado, na forma do seu Regimento Interno, por sua Presidente Contadora Sucena Silvia Hummel, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa MARCOS E BERTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 09.035.549/0001-96, Endereço à RUA- CANTOR SINHOZINHO Nº 700 POLOCENTRO CEP: 75130-700 , neste ato representada pela Senhora Bertolina Soares da Silva Miguel, brasileira, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 1699061 DGPCGO e CPF: nº 0295.226.251-91 residente e domiciliado na cidade de Anápolis, empresaria, denominada CONTRATADA, celebram, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações posteriores, o presente Contrato, conforme processo n. 000104/2024-12, tramitado pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI, na Modalidade de Dispensa de Licitação (Aviso n. 90001/2025), na sua forma Eletrônica, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fornecimento de generos alimenticios para atendimento as demandas do CRCGO para eventos, reuniões institucionais, treinamentos, referente ao item:26 a ser solicitado sob demanda. (proposta em anexo)

### DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA GESTÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEGUNDA – O regime de execução contratual, o modelo de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam:

- Os objetos do termo de referência do presente processo serão solicitados à Contratada com antecedência mínima de 48 horas, devendo ser entregues conforme data e horário estabelecidos na solicitação.
- Os produtos deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço: Rua 107 nº 151 – Setor Sul – CEP

74085-060 – Goiânia/GO no horário solicitado. Sendo o frete, carga, descarga, quando houver, por conta do fornecedor até o local indicado.

#### DA SUBCONTRATAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o Termo de Referência;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos;
- f) Aplicar à Contratada as sanções previstas na legislação pertinente, especialmente as previstas na Lei 14.133/2021;
- g) O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- h) Outras obrigações previstas no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA QUINTA – Constituem obrigações da CONTRATADA

- a ) Cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e demais peças licitatórias, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- b) Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, caso necessário, com a devida comprovação;
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- d ) Manter durante toda a vigência do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação constantes no Termo de Referência;
- e) Outras obrigações previstas no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

#### OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD

CLÁUSULA SEXTA - As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - LGPD:

Quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa:

- a) Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- b) É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- c) A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- d) Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

- e) É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- f) O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- g) O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- h) O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- i) Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
- j) Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- l) O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
- m) Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

#### DO REGIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA – O regime de execução contratual, o modelo de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam:

- a) O serviço será autorizado através de solicitação do Servidor designado mediante a emissão de "Ordem de Serviço".

#### DO VALOR

CLÁUSULA OITAVA – O valor total do presente contrato é de R\$ 1.394,00 (um mil trezentos e noventa e quatro reais).

Parágrafo único – Já estão inclusos no preço todos os encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato.

#### DO REAJUSTAMENTO

CLÁUSULA NOVA – O preço do presente contrato será fixo, podendo eventualmente ser reajustado nos termos da Lei Federal 14.133/21.

#### DO RECEBIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA – Recebimento Provisório e Definitivo

- a) Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- b) Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 2(duas) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- c) O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 01(um) dia útil, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- d) O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

e) No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do TR, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela - art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

#### Condições de Recebimento

a) O recebimento provisório, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações e caráter de URGÊNCIA, será realizado pelo responsável ou qualquer colaborador instruído para os recebimentos.

b) O recebimento definitivo será realizado pelo Setor Responsável no prazo de até 01 (um) dias útil, contado do recebimento provisório.

c) No ato de entrega, o fornecedor deve apresentar documento fiscal válido correspondente ao fornecimento.

d) Todos os produtos entregues no recebimento deverão apresentar o mesmo padrão de qualidade, resistência e condições constantes no TR (Termo de Referência), seguindo exatamente as especificações técnicas.

e) Se após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos e insumos foram entregues em desacordo com a proposta, com defeito, prazo de validade vencido, fora de especificação ou incompletos, o fornecedor será notificado por escrito. Nesse caso, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento até que seja sanada a situação, quando ocorrerá um novo recebimento provisório e o reinício da contagem dos prazos, se for o caso.

f) Se a empresa ou empresas não tiver problemas para fazer a entrega, essa primeira entrega, será considerada, entrega definitiva da referida demanda, e após o aceite da nota fiscal, será encaminhada para faturamento.

Os suprimentos deverão ter prazo de garantia, se possível, de no máximo 12(doze) meses, conforme CDC, contados a partir do recebimento definitivo.

#### DO PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, devendo a CONTRATADA passar as informações bancárias pertinentes para o pagamento devido, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da liquidação da despesa, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022, cumprindo os seguintes requisitos:

a) Apresentação da Certidão Negativa de Débito – CND, comprovando regularidade com o INSS; do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS; da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal; da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela Justiça do Trabalho; e de prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da adjudicatária.

Parágrafo primeiro - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA.

Parágrafo segundo - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Parágrafo terceiro - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, se for o caso.

#### DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Ocorrendo atraso no pagamento e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma a CONTRATADA, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA-E, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

#### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As despesas oriundas deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao CONTRATANTE, Projeto do Plano de Trabalho: 5028 - Governança da Informação. Conta-Contábil: 6.3.1.3.02.01.002 - Serviços de Assessoria e Consultoria, tendo sido emitida

a Reserva Orçamentária n. 183/2024, datada de 22 de fevereiro de 2024.

## DAS SANÇÕES

Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- dar causa à inexecução parcial do contrato;
- dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- dar causa à inexecução total do contrato;
- deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

- praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 16.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 16.1.1 a 16.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 16.1.2 a 16.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 16.1.8 a 16.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

Na aplicação das sanções serão considerados:

- a natureza e a gravidade da infração cometida;
- as peculiaridades do caso concreto;
- as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo oitavo - A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

Parágrafo nono - o CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro

Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

Parágrafo dez - Excepcionalmente, desde que devidamente justificado no processo administrativo, o CONTRATANTE poderá efetuar a retenção do valor presumido da multa, e, concomitantemente, instaurar regular processo administrativo oportunizando à CONTRATADA o exercício do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo onze – Os instrumentos de requerimentos, de defesas prévias e de recursos eventualmente interpostos pela CONTRATADA deverão ser instruídos com os documentos hábeis à prova das alegações neles contidas. Referidos documentos probatórios deverão ser apresentados em suas versões originais, podendo ser digitalizados, e/ou em versões reconhecidas por servidores da Administração Pública, sob pena de, a critério exclusivo do CONTRATANTE, não serem avaliados.

## DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O inadimplemento de cláusula estabelecida neste contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 137 da Lei 14.133/2021, constituem motivos para a extinção deste contrato:

- a) não cumprimento ou cumprimento irregular de normas ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade;
- c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato; e
- d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado.

Parágrafo único – Caso a CONTRATADA venha a sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação deste contrato, desde que sua execução não seja afetada e que a CONTRATADA mantenha o fiel cumprimento dos termos contratuais e as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de extinção do contrato, nos termos do artigo 137, § 2º, da Lei 14.133/2021, aplicando-se, no que couber, as disposições dos artigos 138 e 139 da referida Lei.

Parágrafo primeiro - A extinção do contrato poderá ser consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração.

Parágrafo segundo - O contrato poderá ser rescindido antes do término final acordado, mediante notificação prévia à CONTRATADA com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, em face da conclusão de procedimento licitatório contemplando o mesmo objeto do contrato.

Parágrafo terceiro - A extinção poderá ser determinada por decisão arbitral, e m decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

Parágrafo quarto - Os casos de extinção contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

## DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – O prazo de vigência do contrato será de 12(doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo eventualmente ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.133/21.

## DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – O CONTRATANTE nomeou um gestor titular e um substituto e um fiscal titular e substituto, conforme Portaria Presidencial nº 023, DE 22 DE JANEIRO DE 2024, para executar a fiscalização do contrato. As ocorrências serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

Parágrafo único – A existência e a atuação da fiscalização pelo CONTRATANTE em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne à execução do objeto contratado.

## DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste contrato serão decididos pelas partes, no que couber, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, demais regulamentos e normas administrativas federais.

## DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – Para dirimir eventuais conflitos oriundos do presente contrato é eleito o foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado de Goiás, que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

## DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – O extrato do presente contrato será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do CONTRATANTE na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei 14.133/2021. Pela CONTRATANTE: Contadora Sucena Silvia Hummel Presidente do CRCGO e Pela CONTRATADA:PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA.

## CONTRATANTE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE GOIÁS – CRCGO  
CONTADORA SUCENA SILVIA HUMMEL  
PRESIDENTE

## CONTRATADA

PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA

## ANEXO I - QUANTIDADES

### Itens a serem solicitados sob demanda\*

Item	Especificação	UN	QTD	Valor Unitário	Valor total
26	Bala dura sabor café, pacote com 500g com aproximadamente 130 unidades	pct	100	13,94	1.394,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.394,00



Documento assinado eletronicamente por **BERTOLINA SOARES DA SILVA MIGUEL, Usuário Externo**, em 27/01/2025, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Sucena Silvia Hummel, Presidente**, em 27/01/2025, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0677771** e o código CRC **23828B84**.

---





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS  
Rua 107 n.º 151, - Bairro Setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74085-060  
Telefone: (62) 3240-2211/2200 - <https://crcgo.org.br/novo/> E-mail: [crcgo@crcgo.org](mailto:crcgo@crcgo.org)

## CONTRATO

Processo nº 9079602110000933.000104/2024-12

**Unidade Gestora: CRCGO**

**Favorecido: 3056**

CONTRATO 854/2025 CELEBRADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE GOIÁS E A EMPRESA 50.881.818 BRIAN ROBINSON, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE GOIÁS – CRCGO, Pessoa Jurídica de Direito Público, Autarquia Federal, com sede na Rua 107 nº 151 Setor Sul, Goiânia–GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.015.676/0001-11, neste ato representado, na forma do seu Regimento Interno, por sua Presidente Contadora Sucena Silvia Hummel, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa 50.881.818 BRIAN ROBINSON, inscrita no CNPJ nº 50.881.818/0001-39, Endereço à QNE 24, Taguatinga, CEP: 72125-240, Brasília-DF, neste ato representada pelo Senhor Braion Robinson, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Taguatinha Norte, empresário, denominada CONTRATADA, celebram, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações posteriores, o presente Contrato, conforme processo n. 000104/2024-12, tramitado pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI, na Modalidade de Dispensa de Licitação (Aviso n. 90001/2025), na sua forma Eletrônica, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fornecimento de generos alimenticios para atendimento as demandas do CRCGO para eventos, reuniões institucionais, treinamentos, referente ao item: 27 a ser solicitado sob demanda.(proposta em anexo)

### DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA GESTÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEGUNDA – O regime de execução contratual, o modelo de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam:

- Os objetos do termo de referência do presente processo serão solicitados à Contratada com antecedência mínima de 48 horas, devendo ser entregues conforme data e horário estabelecidos na solicitação.
- Os produtos deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço: Rua 107 nº 151 – Setor Sul – CEP 74085-060 – Goiânia/GO no horário solicitado. Sendo o frete, carga, descarga, quando houver, por conta do fornecedor até o local indicado.

### DAS SUBCONTRATAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

### DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o Termo de Referência;
- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada;
- Efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos;
- Aplicar à Contratada as sanções previstas na legislação pertinente, especialmente as previstas na Lei 14.133/2021;
- O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- Outras obrigações previstas no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA QUINTA – Constituem obrigações da CONTRATADA

- Cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e demais peças licitatórias, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, caso necessário, com a devida comprovação;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- Manter durante toda a vigência do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação constantes no Termo de Referência;
- Outras obrigações previstas no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

### OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD

CLÁUSULA SEXTA - As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - LGPD:

Quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa:

- Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não

prescritas essas obrigações.

e) É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

f) O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

g) O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

h) O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

i) Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

j) Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

l) O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

m) Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

#### DO REGIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA – O regime de execução contratual, o modelo de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam:

a) O serviço será autorizado através de solicitação do Servidor designado mediante a emissão de "Ordem de Serviço".

#### DO VALOR

CLÁUSULA OITAVA – O valor total do presente contrato é de R\$ 1.640,00 (um mil seiscentos e quarenta reais) .

Parágrafo único – Já estão inclusos no preço todos os encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato.

#### DO REAJUSTAMENTO

CLÁUSULA NOVA – O preço do presente contrato será fixo, podendo eventualmente ser reajustado nos termos da Lei Federal 14.133/21.

#### DO RECEBIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA – Recebimento Provisório e Definitivo

a) Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

b) Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 2(duas) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

c) O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 01(um) dia útil, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

d) O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

e) No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do TR, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela - art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

#### Condições de Recebimento

a) O recebimento provisório, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações e caráter de URGÊNCIA, será realizado pelo responsável ou qualquer colaborador instruído para os recebimentos.

b) O recebimento definitivo será realizado pelo Setor Responsável no prazo de até 01 (um) dias útil, contado do recebimento provisório.

c) No ato de entrega, o fornecedor deve apresentar documento fiscal válido correspondente ao fornecimento.

d) Todos os produtos entregues no recebimento deverão apresentar o mesmo padrão de qualidade, resistência e condições constantes no TR (Termo de Referência), seguindo exatamente as especificações técnicas.

e) Se após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos e insumos foram entregues em desacordo com a proposta, com defeito, prazo de validade vencido, fora de especificação ou incompletos, o fornecedor será notificado por escrito. Nesse caso, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento até que seja sanada a situação, quando ocorrerá um novo recebimento provisório e o reinício da contagem dos prazos, se for o caso.

f) Se a empresa ou empresas não tiver problemas para fazer a entrega, essa primeira entrega, será considerada, entrega definitiva da referida demanda, e após o aceite da nota fiscal, será encaminhada para faturamento.

Os suprimentos deverão ter prazo de garantia, se possível, de no máximo 12(doze) meses, conforme CDC, contados a partir do recebimento definitivo.

#### DO PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, devendo a CONTRATADA passar as informações bancárias pertinentes para o pagamento devido, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da liquidação da despesa, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022, cumprindo os seguintes requisitos:

a) Apresentação da Certidão Negativa de Débito – CND, comprovando regularidade com o INSS; do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS; da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal; da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela Justiça do Trabalho; e de prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da adjudicatária.

Parágrafo primeiro - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicadas pela CONTRATADA.

Parágrafo segundo - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Parágrafo terceiro - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, se for o caso.

#### DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Ocorrendo atraso no pagamento e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma a CONTRATADA, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA-E, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

#### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As despesas oriundas deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao CONTRATANTE, Projeto do Plano de Trabalho: 2007 - Reuniões Regimentais. Conta-Contábil: 6.3.1.3.01.01.015 - Gêneros de Alimentação.

#### DAS SANÇÕES

Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- dar causa à inexecução parcial do contrato;
- dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- dar causa à inexecução total do contrato;
- deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

- praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 16.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 16.1.1 a 16.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 16.1.2 a 16.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 16.1.8 a 16.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

Na aplicação das sanções serão considerados:

- a natureza e a gravidade da infração cometida;
- as peculiaridades do caso concreto;
- as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo oitavo - A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

Parágrafo nono - o CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

Parágrafo dez - Excepcionalmente, desde que devidamente justificado no processo administrativo, o CONTRATANTE poderá efetuar a retenção do valor presumido da multa, e, concomitantemente, instaurar regular processo administrativo oportunizando à CONTRATADA o exercício do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo onze - Os instrumentos de requerimentos, de defesas prévias e de recursos eventualmente interpostos pela CONTRATADA deverão ser instruídos com os documentos hábeis à prova das alegações neles contidas. Referidos documentos probatórios deverão ser apresentados em suas versões originais, podendo ser digitalizados, e/ou em versões reconhecidas por servidores da Administração Pública, sob pena de, a critério exclusivo do CONTRATANTE, não serem avaliados.

#### DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O inadimplemento de cláusula estabelecida neste contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 137 da Lei 14.133/2021, constituem motivos para a extinção deste contrato:

- a) não cumprimento ou cumprimento irregular de normas ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade;
- c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato; e
- d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado.

Parágrafo único – Caso a CONTRATADA venha a sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação deste contrato, desde que sua execução não seja afetada e que a CONTRATADA mantenha o fiel cumprimento dos termos contratuais e as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de extinção do contrato, nos termos do artigo 137, § 2º, da Lei 14.133/2021, aplicando-se, no que couber, as disposições dos artigos 138 e 139 da referida Lei.

Parágrafo primeiro - A extinção do contrato poderá ser consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração.

Parágrafo segundo - O contrato poderá ser rescindido antes do término final acordado, mediante notificação prévia à CONTRATADA com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, em face da conclusão de procedimento licitatório contemplando o mesmo objeto do contrato.

Parágrafo terceiro - A extinção poderá ser determinada por decisão arbitral, e m decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

Parágrafo quarto - Os casos de extinção contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – O prazo de vigência do contrato será de 12(doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo eventualmente ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.133/21.

#### DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – O CONTRATANTE nomeou um gestor titular e um substituto e um fiscal titular e substituto, conforme Portaria Presidencial nº 023, DE 22 DE JANEIRO DE 2024, para executar a fiscalização do contrato. As ocorrências serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

Parágrafo único – A existência e a atuação da fiscalização pelo CONTRATANTE em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne à execução do objeto contratado.

#### DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste contrato serão decididos pelas partes, no que couber, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, demais regulamentos e normas administrativas federais.

#### DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – Para dirimir eventuais conflitos oriundos do presente contrato é eleito o foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado de Goiás, que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

#### DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – O extrato do presente contrato será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do CONTRATANTE na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei 14.133/2021. Pela CONTRATANTE: Contadora Sucena Silvia Hummel Presidente do CRCGO e Pela CONTRATADA:50.881.818 BRIAN ROBINSON.

CONTRATANTE

CONTRATADA  
50.881.818 BRIAN ROBINSON

#### ANEXO I - QUANTIDADES

Itens a serem solicitados sob demanda\*

Item	Especificação	UN	QTD	Valor Unitário	Valor total
27	Leite em Pó integral instantâneo, embalagem: 400g MARCA: ITAMBÊM	un	50	32,80	1.640,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.640,00

#### ANEXO II - PROPOSTA



Ao pregoeiro (a) e equipe de apoio  
Conselho Regional de Contab.-GO  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 9001/2025

### PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA ELETRÔNICA	90001/2025
Processo Administrativo	000/2025

DADOS CADASTRAIS			
RAZÃO SOCIAL	50.881.818 BRIAN ROBINSON		
CNPJ	50.881.818/0001-39	INSC. MUNICIPAL	INSENTO
ENDERECO	QUADRA 101. LT 07	CIDADE	ÁGUAS CLARAS

CEP	71906-750	ESTADO	BRASÍLIA-DF
TELEFONE COM.	(61) 9.9272-7948	CELULAR	(61) 9.9272-7948
E-MAIL PRINCIPAL	<a href="mailto:zrf.assessoriaeconsultoria@gmail.com">zrf.assessoriaeconsultoria@gmail.com</a>		

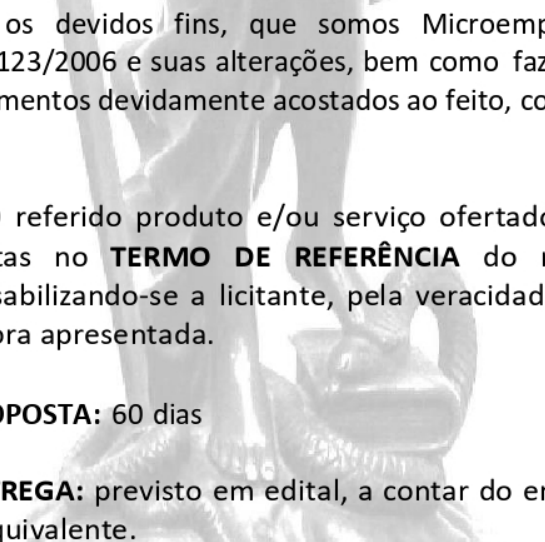
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL			
NOME	BRIAN ROBINSON		
ENDEREÇO	Quadra 101, Lote 07, Águas Claras		
CEP	71906-750	CIDADE/ESTADO	Brasília/DF

DADOS BANCÁRIOS – PAGSEGURO	
Agência	0001
Conta Corrente	46911754-3
Instituição Bancária	290 – PAGSEGURO INTERNET

TELEFONE: (61) 9.92727948  
E-mail: [ZRF.ASSESSORIAECONSULTORIA@GMAIL.COM](mailto:ZRF.ASSESSORIAECONSULTORIA@GMAIL.COM)  
ENDEREÇO: QUADRA 101, LOTE 07, ÁGUAS CLARAS DF.

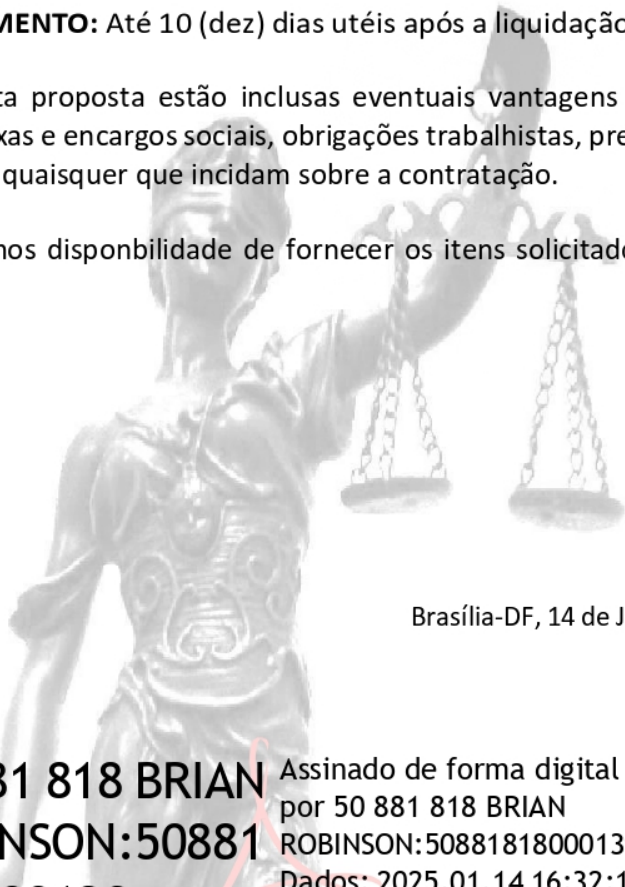
TEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VL UNIT.	VL. TOTAL
27	Leite em Pó integral instantâneo, embalagem: 400g  <b>MARCA: ITAMBÉM</b>	UN	50	32,80	1.640,00
					
				<b>VALOR TOTAL</b>	<b>1.640,00</b>

**VALOR GLOBAL: R\$ 1.640,00 (Hum mil e seiscentos e quarenta reais).**

- 
- Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa, nos moldes da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, bem como fazemos prova de tal condição consoante os documentos devidamente acostados ao feito, conforme previsto no Edital.
  - **OBSERVAÇÕES:** O referido produto e/ou serviço ofertado, é compatível com as condições previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA** do respectivo instrumento Editalício, responsabilizando-se a licitante, pela veracidade desta informação em face da proposta ora apresentada.
  - **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 dias
  - **PRAZO PARA ENTREGA:** previsto em edital, a contar do envio da N. de Empenho, ou instrumento equivalente.

---

TELEFONE: (61) 9.92727948  
E-mail: [ZRF.ASSESSORIAECONSULTORIA@GMAIL.COM](mailto:ZRF.ASSESSORIAECONSULTORIA@GMAIL.COM)  
ENDEREÇO: QUADRA 101, LOTE 07, ÁGUAS CLARAS DF.

- 
- **PRAZO PARA PAGAMENTO:** Até 10 (dez) dias úteis após a liquidação da despesa.
  - Declaramos que nesta proposta estão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, seguros, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
  - Atestamos que teremos disponibilidade de fornecer os itens solicitados dentro do prazo fixado.

Brasília-DF, 14 de Janeiro de 2025.

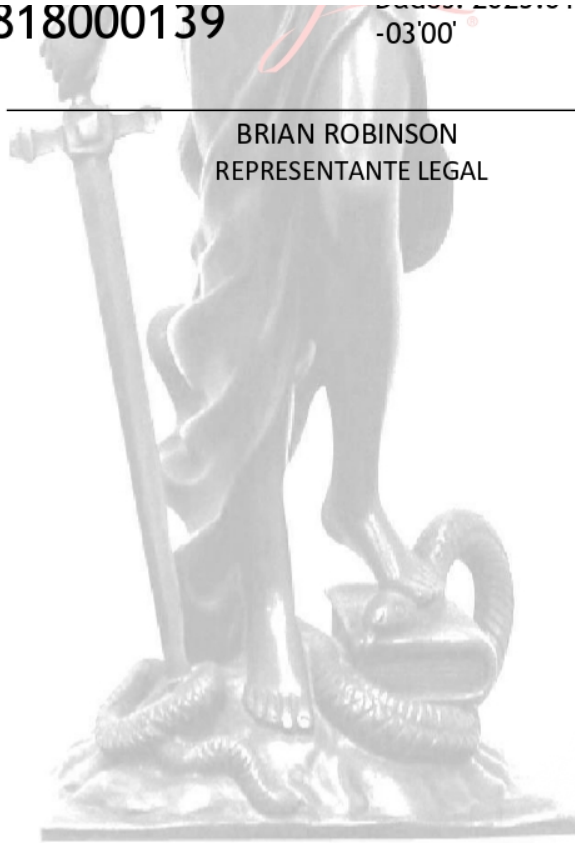
**50 881 818 BRIAN** Assinado de forma digital  
**ROBINSON:50881** por 50 881 818 BRIAN  
ROBINSON:50881818000139  
Dados: 2025.01.14 16:32:13

818000139

-03'00'

---

BRIAN ROBINSON  
REPRESENTANTE LEGAL



---

TELEFONE: (61) 9.92727948  
E-mail: [ZRF.ASSESSORIAECONSULTORIA@GMAIL.COM](mailto:ZRF.ASSESSORIAECONSULTORIA@GMAIL.COM)  
ENDEREÇO: QUADRA 101, LOTE 07, ÁGUAS CLARAS DF.



Documento assinado eletronicamente por **Sucena Silvia Hummel, Presidente**, em 27/01/2025, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0677841** e o código CRC **389004DA**.





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

Memorando nº CRCGO-DLIC / CRCGO-CONT

De: Departamento de Licitações e Compras

Para: Contabilidade

Solicito que seja emitida a Nota de Empenho, referente as reservas orçamentária nº 27, 28 e 29 , para os seguintes dados da empresa:

Favorecido: 3228

Contrato: 851/2025

Razão Social: 58.241.599 PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO

CNPJ nº: 58.241.599/0001-35 - INSC. ESTADUAL: 20.210.634-9

Endereço: Praça C232, N 164, Quadra 532, Lote 02, Casa 02, CEP: 74.290.290, GOIÂNIA GOIÁS.

TEL. (62) 9 9277-2233

E-MAIL: phdsolucoesdeverdade@gmail.com  
paulozoo0531@gmail.com

Representante: Paulo Herberto Dourado Toledo, brasileiro, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3236861 SSPGO e CPF: nº 790.073.411-20, residente e domiciliado na cidade de GOIANIA/GOIAS.

Valor da Proposta R\$ 10.952,50

Obs: **Itens a serem adquiridos sob demanda**

Atenciosamente,

Admilton Marques da Silva



Documento assinado eletronicamente por **Admilton Marques da Silva**, **Assistente**, em 22/01/2025, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0679396** e o código CRC **039DF58B**.



**Data de Envio:**

22/01/2025 09:10:12

**De:**

sistemas.sei@cfc.org.br

**Para:**

contabilidade@crcgo.org.br

operacional1@crcgo.org.br

**Assunto:**

Pedido de Nota de Empenho - coffeebreak - plenaria

**Mensagem:**

Solicito que seja emitida a Nota de Empenho, referente as reservas orçamentária nº 27, 28 e 29 , para os seguintes dados da empresa:

Favorecido: 3228

Contrato: 851/2025

Razão Social: 58.241.599 PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO

CNPJ nº: 58.241.599/0001-35 - INSC. ESTADUAL: 20.210.634-9

Endereço: Praça C232, N 164, Quadra 532, Lote 02, Casa 02, CEP: 74.290.290, GOIÂNIA GOIÁS.

TEL. (62) 9 9277-2233

E-MAIL: phdsolucoesdeverdade@gmail.com

paulozoo0531@gmail.com

Representante: Paulo Herberto Dourado Toledo, brasileiro, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3236861 SSPGO e CPF: nº 790.073.411-20, residente e domiciliado na cidade de GOIANIA/GOIAS.

Valor da Proposta R\$ 10.952,50

Obs: Itens a serem adquiridos sob demanda

**Anexos:**

Memorando\_0679396.html



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS  
Rua 107 n.º 151, - Bairro Setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74085-060  
Telefone: (62) 3240-2211/2200 - <https://crcgo.org.br/novo/> E-mail: [crcgo@crcgo.org](mailto:crcgo@crcgo.org)

PROCESSO Nº 9079602110000933.000104/2024-12  
INTERESSADO:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GOIAS  
Sistema de Controle Orçamentário  
NOTA DE EMPENHO

Data : 22.01.2025  
Hora : 14:29

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
83	22.01.2025	GLOBAL	104/2024-12	27	2025
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto		
6.3.1.3.01.01.015	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	2007 - REUNIÕES REGIMENTAIS	-		
Número do Evento	Descrição do Evento				
1111	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO				
Dados da Modalidade ( Fundamentação Legal )					
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle		
Dispensa de Licitação			851		
Favorecido					
<b>Favorecido</b> : 3228 - 58.241.599 PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO		<b>CNPJ / CPF</b> : 58.241.599/0001-3			
<b>Endereço</b> : PRAÇA C232, nº 164, QUADRA 532; LOTE 02; CASA 02,		<b>Bairro</b> : JARDIM AMERICA			
<b>CEP</b> : 74290290 <b>Cidade</b> : GOIANIA		<b>UF</b> : GP			
<b>Banco</b> : MERCADO PAGO <b>Agência</b> : 0001		<b>Conta</b> : 4814534752-6			
Histórico do Empenho		Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado	
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM SERVIÇOS DURANTES AS REUNIÕES REGIMENTAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DO REGIONAL AO LONGO DO EXERCÍCIO DE 2025.		10	500,00	5.000,00	
Valor por Extenso					
Cinco Mil Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual		
60.000,00	0,00	5.000,00	55.000,00		
Parcelas Executadas	Total Executado	Total a Executar	Finalizado		
---	0,00	5.000,00	NAO		

, 22 de Janeiro de 2025

Contadora Suciema Hummel  
Presidente  
GO-022502/O-6

Contador Henrique Ricardo Batista  
Vice Presidente Administrativo  
GO-008990/O-1

Contador Lucas Jislej Machado  
Coordenador Contábil  
GO-020000/O-5

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
84	22.01.2025	GLOBAL	104/2024-12	28	2025
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto		
6.3.1.3.01.01.015	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	3013 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA -	-		
Número do Evento	Descrição do Evento				
1111	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO				
Dados da Modalidade ( Fundamentação Legal )					
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle		
Dispensa de Licitação			851		
Favorecido					
<b>Favorecido</b> : 3228 - 58.241.599 PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO		<b>CNPJ / CPF</b> : 58.241.599/0001-3			
<b>Endereço</b> : PRAÇA C232, nº 164, QUADRA 532; LOTE 02; CASA 02,		<b>Bairro</b> : JARDIM AMERICA			
<b>CEP</b> : 74290290	<b>Cidade</b> : GOIANIA	<b>UF</b> : GP			
<b>Banco</b> : MERCADO PAGO	<b>Agência</b> : 0001	<b>Conta</b> : 4814534752-6			
Histórico do Empenho		Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado	
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM SERVIÇOS DURANTE A REALIZAÇÃO DE CURSOS E EVENTOS DO REGIONAL AO LONGO DO EXERCÍCIO DE 2025.		10	595,25	5.952,50	
Valor por Extenso					
Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual		
60.000,00	5.000,00	5.952,50	49.047,50		
Parcelas Executadas	Total Executado	Total a Executar	Finalizado		
---	0,00	5.952,50	NAO		

, 22 de Janeiro de 2025

Contadora Suciema Hummel  
Presidente  
GO-022502/O-6

Contador Henrique Ricardo Batista  
Vice Presidente Administrativo  
GO-008990/O-1

Contador Lucas Jislej Machado  
Coordenador Contábil  
GO-020000/O-5



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Jisley Machado, Coordenador**, em 22/01/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sucena Silvia Hummel, Presidente**, em 23/01/2025, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Ricardo Batista, Presidente**, em 24/01/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0680266** e o código CRC **5CDB1E8B**.

**Data de Envio:**

22/01/2025 15:01:47

**De:**

sistemas.sei@cfc.org.br

**Para:**

gestordecontratos@crcgo.org.br

operacional1@crcgo.org.br

**Assunto:**

Contrato Assinado - Fornecimento de generos alimenticios para reunião plenaria e conselho diretor

**Mensagem:**

Encaminho o contrato 851/2025 para que seja tomadas as devidas providencias.

**Anexos:**

Nota\_0680266.html

Contrato\_0677631.html

**De:** operacional1@crcgo.org.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 22 de janeiro de 2025 10:58  
**Para:** phdsolucoesdeverdade@gmail.com; paulozoo0531@gmail.com  
**Cc:** secretaria@crcgo.org.br; superintendente@crcgo.org.br;  
gestordecontratos@crcgo.org.br  
**Assunto:** ENC: SOLICITAÇÃO - COFFEE BREAK PARA REUNIÕES REGIMENTAIS  
**Prioridade:** Alta

Prezado, conforme demanda do Gabinete da Presidência, solicito requisição dos itens abaixo para Reuniões regimentais do CRCGO:

**DIA 23 DE JANEIRO DE 2025 A PARTIR DAS 8H30 NA SEDE DO CRCGO, POR OCASIÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR:**

20 PÃES DE QUEIJO  
20 BISCOITOS DE QUEIJO  
15 ENROLADINHOS DE QUEIJO  
10 MINI CROASSANT DE SAL OM RECHEIO DE PRESUNTO E QUEIJO  
10 MINI CROASSANT DE DOCE  
10 PÃES ARTESANAIS  
10 MINI SANDUICHE  
8 SALADA DE FRUTA  
1 SUCO PRONTO DE GOIABA  
1 SUCO PRONTO DE CAJU

**DIA 23 DE JANEIRO DE 2025 A PARTIR DAS 14H NA SEDE DO CRCGO, POR OCASIÃO DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**

20 ESFIRRA DE CARNE  
20 ESFIRRA DE QUEIJO  
20 EMPADAS  
30 COXINHAS DE FRANGO  
30 DISQUINHO  
30 QUIBE DE CARNE FRITO  
20 ENROLADINHOS DE QUEIJO  
10 MINI CROASSANT DE SAL FOLHADO RECHEADO DE PRESUNTO E QUEIJO  
10 MINI CROASSANT DE SAL RECHEADO DE FRANGO  
20 MINI CROASSANT DE DOCE  
20 TORTA SALGADA  
20 MINI SANDUICHE  
20 SALADAS DE FRUTA  
2 SUCOS DE FRUTA SABOR CAJU  
2 SUCOS DE FRUTA SABOR GOIABA

Att,



**Priscilla Rodrigues Soares Rocha**

Chefe de Gabinete

[gabinete@crcgo.org.br](mailto:gabinete@crcgo.org.br) | (62) 3240-2202 | (62) 98262-2910

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

Rua 107 n.º 151 - Setor Sul. CEP: 74.085-060 - Goiânia - GO

🌱 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O meio ambiente agradece.

---

**De:** [gabinete@crcgo.org.br](mailto:gabinete@crcgo.org.br) <[gabinete@crcgo.org.br](mailto:gabinete@crcgo.org.br)>

**Enviada em:** quarta-feira, 8 de janeiro de 2025 12:30

**Para:** 'Otávio Junior ([omoconta@gmail.com](mailto:omoconta@gmail.com))' <[omoconta@gmail.com](mailto:omoconta@gmail.com)>; 'Diretoria Ágape Contabilidade' ([diretoria@agapecontabilidade.com.br](mailto:diretoria@agapecontabilidade.com.br)) <[diretoria@agapecontabilidade.com.br](mailto:diretoria@agapecontabilidade.com.br)>; [raniel@gmail.com](mailto:raniel@gmail.com); [valdirvllg@gmail.com](mailto:valdirvllg@gmail.com); 'einstein.paniago@gmail.com' <[einstein.paniago@gmail.com](mailto:einstein.paniago@gmail.com)>;

'marcelo@complementocontabilidade.com.br' <[marcelo@complementocontabilidade.com.br](mailto:marcelo@complementocontabilidade.com.br)>

**Cc:** 'superintendente@crcgo.org.br' <[superintendente@crcgo.org.br](mailto:superintendente@crcgo.org.br)>; [secretaria@crcgo.org.br](mailto:secretaria@crcgo.org.br)

**Assunto:** IMPORTANTE: CONVOCAÇÃO REUNIÃO CONSELHO DIRETOR \*\*\*PRESENCIAL \*\*\*

Prezados,

Comunicamos alteração no Calendário de reuniões regimentais e CONVOCAMOS para

### REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR

Dia 23 de janeiro de 2025 às 10h – PRESENCIAL na sede do CRCGO;

### REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Dia 23 de janeiro de 2025 às 13h – PRESENCIAL na sede do CRCGO.

Gentileza, confirme sua participação.



Att.



**Priscilla Rodrigues Soares Rocha**

Chefe de Gabinete

[gabinete@crcgo.org.br](mailto:gabinete@crcgo.org.br) | (62) 3240-2202 | (62) 98262-2910

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

Rua 107 n° 151 - Setor Sul. CEP: 74.085-060 - Goiânia - GO

♻️ Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O meio ambiente agradece.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS  
ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS

Processo nº 9079602110000933.000104/2024-12

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 06 / 2025**

**CONTRATANTE**

**Conselho Regional de Contabilidade de Goiás**

Rua 107 nr.151 Setor Sul - Goiânia GO

CNPJ 01.015.676/0001-11

Fone: 62 3240-2211

**CONTRATADO**

**58.241.599 Paulo Heberto Dourado Toledo**

Endereço: Praça C-232 nr.164 Quadra 532 Lote 02 Casa 02 Jardim América, Goiânia GO, CEP 74.290-290

E-mail: phdsolucoesdeverdade@gmail.com e paulozoo0531@gmail.com

CNPJ: 58.241.599/0001-35

**DADOS CONTRATUAIS**

Número do processo SEI: 9079602110000933.000104/2024-12

Prazo de realização dos serviços: 23/01/2025

Modalidade: Dispensa de licitação

Área(s) Demandante(s): Gabinete da  
Presidência

Nota de empenho nº 83 e 84 / 2025

E-mail da área: gabinete@crcgo.org.br

**OBJETO**

Aquisição de gêneros alimentícios conforme detalhamento abaixo:

- Reunião 23 de janeiro de 2025 a partir das 8h30 na sede do CRCGO (Reunião do Conselho Diretor):

20 PÃES DE QUEIJO  
20 BISCOITOS DE QUEIJO  
20 ENROLADINHOS DE QUEIJO  
10 MINI CROASSANT DE SAL OM RECHEIO DE PRESUNTO E QUEIJO  
10 MINI CROASSANT DE DOCE  
10 PÃES ARTESANAIS  
10 MINI SANDUICHE  
8 SALADA DE FRUTA  
1 SUCO PRONTO DE GOIABA  
1 SUCO PRONTO DE CAJU

(1 cento - quitandas)

- Reunião 23 de janeiro de 2025 a partir das 14h na sede do CRCGO (Reunião Plenária Ordinária):

20 ESFIRRA DE CARNE  
20 ESFIRRA DE QUEIJO  
20 EMPADAS  
30 COXINHAS DE FRANGO  
30 DISQUINHO  
30 QUIBE DE CARNE FRITO  
20 ENROLADINHOS DE QUEIJO  
10 MINI CROASSANT DE SAL FOLHADO RECHEADO DE PRESUNTO E QUEIJO  
10 MINI CROASSANT DE SAL RECHEADO DE FRANGO  
20 MINI CROASSANT DE DOCE  
20 TORTA SALGADA  
20 MINI SANDUICHE  
20 SALADAS DE FRUTA  
2 SUCOS DE FRUTA SABOR CAJU  
2 SUCOS DE FRUTA SABOR GOIABA

(1 cento e meio - salgados)

(1 cento - quitandas)

Valor total da proposta: Conforme contrato 851, tabela anexo I, firmado entre as partes.

### **CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

O pagamento e obrigações são aqueles previstos no Termo de Referência.

A Nota-fiscal deve ser encaminhada ao CRCGO acompanhada das seguintes certidões; RFB; CRF (FGTS), CNDT; Estadual e Municipal

No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto desta ordem de serviço.

Na nota fiscal deverá constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB nº 1.234/2012, sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN.

Reservamos o direito de recusar e devolver, à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

Apresentar declaração de isenção/imunidade tributário, conforme o caso.

Apresentar declaração de opção pelo SIMPLES, de acordo com IN RFB nº 1.234/2012 (se for o caso).

Apresentar medida judicial que comprove suspensão da retenção das contribuições e/ou impostos federais (se for o caso).

#### DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:

e-mail: [gestordecontratos@crcgo.org.br](mailto:gestordecontratos@crcgo.org.br)

Telefone: (62) 98483-5182

Fabício Santos Ferreira - Gestor de Contratos CRCGO

Contratante:

#### Conselho Regional de Contabilidade de Goiás

Presidente Contadora Sucena Silvia Hummel

Contratada

**58.241.599 Paulo Heberto Dourado Toledo**

CNPJ: 58.241.599/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Fabício Santos Ferreira, Assistente**, em 22/01/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0680644** e o código CRC **DD24B62E**.

Referência: Processo nº 9079602110000933.000104/2024-12

SEI nº 0680644

**Data de Envio:**

22/01/2025 16:42:40

**De:**

sistemas.sei@cfc.org.br

**Para:**

phdsolucoesdeverdade@gmail.com

paulozoo0531@gmail.com

contabilidade@crcgo.org.br

**Assunto:**

Ordem de serviço

**Mensagem:**

Segue ordem de serviço para conhecimento e providências. (Aquisição de gêneros alimentícios para reuniões do CRCGO)

Fabício Santos Ferreira  
Gestor de Contratos CRCGO

**Anexos:**

Ordem\_de\_Servico\_ou\_de\_Fornecimento\_de\_Bens\_0680644.html



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

Memorando nº CRCGO-DLIC / CRCGO-CONT

De: Departamento de Licitações e Compras

Para: Contabilidade

Solicito que seja emitida a Nota de Empenho, referente as reservas orçamentária nº 27, 28 e 29 , para os seguintes dados das empresas:

1) Razão Social: SOARES COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA

CNPJ nº: 27.494.420/0001-28 - INSC. ESTADUAL: 106940090

Favorecido: 3225

Contrato: 849/2025

Endereço: AVENIDA CANTOR SINHOZINHO QD 57 LT 04 - POLOCENTRO - ANÁPOLIS - GO - 75.130-700

E-MAIL: soareslicitacao@hotmail.com

Valor da Proposta: R\$ 5.936,00 (cinco mil novecentos e trinta e seis reais)

**Obs: Itens a serem adquiridos sob demanda**

**Forma de pagamento:** Parcelado, conforme apresentação da nota fiscal atestada por funcionário ou departamento responsável.

2) Razão Social: 55.150.907 RUTH ORRICO ROCHA

CNPJ nº: 55.150.907/0001-29

Favorecido: 3226

Contrato: 850/2025

Endereço: ROD DF-150 KM 3 NR 12 CEP: 73.090-900

Valor da Proposta: R\$ 6.695,00 (seis mil seiscentos e noventa e cinco reais)

**Obs: Itens a serem adquiridos sob demanda**

**Forma de pagamento:** Parcelado, conforme apresentação da nota fiscal atestada por funcionário ou departamento responsável.

3) Razão Social: MARCOS E BERTA LTDA-EPP

CNPJ nº: 09.035.549/0001-96

Favorecido: 3230

Contrato: 853/2025

Endereço: RUA- CANTOR SINHOZINHO Nº 700 POLOCENTRO CEP: 75130-700

Valor da Proposta: R\$ 1.394,00 (um mil trezentos e noventa e quatro reais)

**Obs: Itens a serem adquiridos sob demanda**

**Forma de pagamento:** Parcelado, conforme apresentação da nota fiscal atestada por funcionário ou departamento responsável.

4) Razão Social: PRYME VENDAS & SERVICOS LTDA

CNPJ nº: 49.219.570/0001-66

Favorecido: 3229

Contrato: 852/2025

Endereço: Rua São Paulo, SN, LOTE 51 - QD 13, CEP: 28.890-042, Cidade Praiana, Rio das Ostras/RJ

Valor da Proposta: R\$ 4.280,00 (quatro mil duzentos e oitenta reais)

**Obs: Itens a serem adquiridos sob demanda**

**Forma de pagamento:** Parcelado, conforme apresentação da nota fiscal atestada por funcionário ou departamento responsável.

5) Razão Social: 50.881.818 BRIAN ROBINSON

CNPJ nº: 50.881.818/0001-39

Favorecido: 3056

Contrato: 854/2025

Endereço: QNE 24, Taguatinga, CEP: 72125-240, Brasília-DF

Valor da Proposta: R\$ 1.640,00 (um mil seiscentos e quarenta reais)

**Obs: Itens a serem adquiridos sob demanda**

**Forma de pagamento:** Parcelado, conforme apresentação da nota fiscal atestada por funcionário ou departamento responsável.

Atenciosamente,

Admilton Marques da Silva



Documento assinado eletronicamente por **Admilton Marques da Silva, Assistente**, em 27/01/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0686772** e o código CRC **DCC2052A**.



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

Memorando CRCGO-DLIC/CRCGO-PRES

Do: Departamento de Licitações e Compras

Para: Presidência

Conforme Autorização de Contratação Direta - Dispensa, 5(cinco) itens se mostraram fracassados, conforme planilha abaixo:

Foram disputados 29(vinte e nove) itens de gêneros alimentícios, dos quais, 5(cinco) se mostraram, fracassados, sendo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
19	Suco Pronto de Caixa de 1L Ingredientes: água, açúcar, suco concentrado de Uva, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre. Sabor Uva Ligth Referência: La fruit ou Equivalente ou Qualidade Superior (TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)	10
20	Suco Pronto de Caixa de 1L Ingredientes: água, açúcar, suco concentrado de Goiaba, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre. Sabor Goiaba Ligth Referência: La fruit ou Equivalente ou Qualidade Superior (TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)	10
21	Suco Pronto de Caixa de 1L Ingredientes: água, açúcar, suco concentrado de Maracujá, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre. Sabor Maracujá Ligth Referência: La fruit ou Equivalente ou Qualidade Superior (TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)	10



22	Suco Pronto de Caixa de 1L Ingredientes: água, açúcar, suco concentrado de Cajú, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre. Sabor Cajú Ligth Referência: La fruit ou Equivalente ou Qualidade Superior (TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)	10
28	Achocolatado em pó instantâneo, a base de cacau em pó. Embalagens devem estar intactas, acondicionadas em latas de no mínimo de 400g. Não será aceito embalagem tipo sacos somente em lata, nem fora da unidade de medida de Lata de 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Referência: NESCAU, TODDY ou Equivalente ou Qualidade Superior (TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)	35
<b>ITENS FRACASSADOS</b>		

Portanto, será feita nova disputa eletrônica para fornecimento dos itens acima relacionado, em atendimento ao inciso II, do Art. 75 da 14.133/2021.

Atenciosamente,

Admilton Silva  
Departamento de Licitações e Compras



Documento assinado eletronicamente por **Admilton Marques da Silva**, **Assistente**, em 28/01/2025, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0687660** e o código CRC **DB8366AF**.

# Termo de Referência 9/2025

## Informações Básicas

<b>Número do artefato</b>	<b>UASG</b>	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
9/2025	926864-CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO	ADMILTON MARQUES DA SILVA	28/01/2025 08:56 (v 1.1)
<b>Status</b>	PUBLICADO		

## Outras informações

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		000104/2024-12

## 1. Objeto

Contratação de empresa para fornecimento de suco e achocolatado, para as reuniões plenárias e extraordinárias do CRCGO, tendo como média 6 reuniões plenárias e 2 extraordinárias, totalizando assim 8 reuniões, com cerca de 30 pessoas por reunião (conselheiros, convidados, equipe de apoio), itens a serem solicitados SOB DEMANDA, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	UN	QDT	OBJETO	VALOR UNI	VALOR
19	UND	10	Suco Pronto de Caixa de 1L Ingredientes: água, açúcar, suco concentrado de Uva, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre. Sabor Uva <b>Ligth</b> Referência: La fruit ou Equivalente ou Qualidade Superior <b>(TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</b>	R\$ 6,95	R\$ 69,50
20	UND	10	Suco Pronto de Caixa de 1L Ingredientes: água, açúcar, suco concentrado de Goiaba, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre. Sabor Goiaba <b>Ligth</b> Referência: La fruit ou Equivalente ou Qualidade Superior <b>(TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</b>	R\$ 4,78	R\$ 47,80
21	UND	10	Suco Pronto de Caixa de 1L Ingredientes: água, açúcar, suco concentrado de Maracujá, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre. Sabor Maracujá <b>Ligth</b> Referência: La fruit ou Equivalente ou Qualidade Superior <b>(TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</b>	R\$ 4,90	R\$ 49,00
22	UND	10	Suco Pronto de Caixa de 1L Ingredientes: água, açúcar, suco concentrado de Cajú, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre. Sabor Cajú <b>Ligth</b> Referência: La fruit ou Equivalente ou Qualidade Superior <b>(TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</b>	R\$ 5,63	R\$ 56,30
28	UND	35	Achocolatado em pó instantâneo, a base de cacau em pó. Embalagens devem estar intactas, acondicionadas em latas de no mínimo de 400g. Não será aceito embalagem tipo sacos somente em lata, nem fora da unidade de medida de Lata	R\$ 9,47	R\$ 331,45

			de 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Referência: NESCAU, TODDY ou Equivalente ou Qualidade Superior (TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)		
					R\$ 554,05

Entre as especificações presentes no banco de dados do código desejado, e as especificações presentes nesse Termo de Referência, prevalecerá as especificações do Termo de Referência.

Elaborado em dois itens: Sucos e Acoladoado:

ITEM	UN	QTD	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOT
01	UN	40	Suco em caixinha 1 Litro <b>Light</b> Sabores: UVA, GOIABA, MARACUJÁ, CAJÚ Referência: La fruit ou Equivalente ou Qualidade Superior (TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)	R\$ 5,56	R\$ 222,60
02	UN	35	Acoladoado em pó instantâneo, a base de cacau em pó. Embalagens devem estar intactas, acondicionadas em latas de no mínimo de 400g. Não será aceito embalagem tipo sacos somente em lata, nem fora da unidade de medida de Lata de 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Referência: NESCAU, TODDY ou Equivalente ou Qualidade Superior (TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)	R\$ 9,47	R\$ 331,45
					R\$ 554,05

Valor total global: R\$ 554,05 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e 05 centavos)

## 2. Vigência

O prazo de vigência da presente contratação será de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato. Podendo ser prorrogado de acordo com as disposições da Lei 14.1333/21.

### 3. Justificativa

As reuniões plenárias do CRCGO são oficiais e acontecem, em sua grande maioria, de forma presencial. Nesses encontros são discutidos e julgados processos de registro profissional, fiscalização e desenvolvimento profissional, além de aprovação de normativas referentes à profissão no estado de Goiás.

Nas reuniões plenárias do CRCGO, o colegiado toma decisões a fim de aperfeiçoar, ampliar, defender e difundir ações de educação continuada, registro e fiscalização como fator de proteção da sociedade, além de decisões específicas que institucionalmente são necessárias.

As reuniões duram em média 4 horas, podendo se estender dependendo do número de processos listados e dos assuntos pautados. Visando, dessa forma, o bem estar dos participantes e convidados, com um acolhimento diferenciado, já que os Conselheiros deixam seus afazeres em prol da Classe contábil, faz-se necessária a contratação do objeto.

fornecimento de gêneros alimentícios, para atendimento dos participantes de treinamentos, cursos e eventos promovidos pelo CRCGO, também sob demanda.

### 4. Classificação dos Bens Comuns

Os bens enquadram-se na classificação de serviços/bens comuns, nos termos do inciso XIII do artigo 6º da Lei 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

### 5. Fundamentação Legal

A contratação do objeto do presente Termo de Referência encontra amparo no artigo 75 inciso II da Lei 14.133/21.

### 6. Critério de Julgamento

O Critério de julgamento adotado será o menor preço por item.

### 7. Critérios de Seleção do Fornecedor

O fornecedor será selecionado por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

7.1.. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado se o fornecedor atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.2.1. SICAF;

7.2.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União; e

7.2.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria Geral da União.

7.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n.º 8.429, de 1992.

7.4. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3

/2018, art. 29, caput)

7.4.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.4.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.4.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.5. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.5.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.5.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.6. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 1h (uma hora), sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

7.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.9. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.10. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.11. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

7.11.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor (es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

7.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.13. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.13.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

7.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO**

### **1 Habilitação jurídica:**

1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:**

2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº

- 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 3 Qualificação Econômico-Financeira:
  - 3.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
  - 3.2 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
    - 3.2.1 As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
    - 3.2.2 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
  - 3.3 comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$LG =$	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
--------	---

$SG =$	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
--------	--

$LC =$	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
--------	---

- 3.3.1 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.
- 3.3.2 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

4 Qualificação Técnica

- 4.1 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
  - 4.1.1.1 Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;
  - 4.1.1.2 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

## 8. Prazo de Entrega

8.1. Os objetos do presente termo de referência serão solicitados à Contratada com antecedência mínima de 48 horas, devendo ser entregues conforme data e horário estabelecidos na solicitação.

8.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço: Rua 107 n° 151 – Setor Sul – CEP 74085-060 – Goiânia/GO no horário solicitado. Sendo o frete, carga, descarga e instalação quando houver por conta do fornecedor até o local indicado.

## 9. Liquidação

9.1. Recebida Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá no prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022;

9.2. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

9.2.1. o prazo de validade;

9.2.2. a data da emissão;

9.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

9.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

9.2.5. o valor a pagar; e

9.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis

9.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

9.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021;

9.5. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas;

9.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante;

9.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

9.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa;

9.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

## 10. Pagamento

10.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto.

10.2. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis do mês subsequente, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022;

10.3. O pagamento será realizado através de ordem bancária ou transferência, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;

10.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

10.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

10.5.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente;

10.6. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido

previsto na referida Lei Complementar.

## 11. Valor Estimado

A pesquisa de preços foi realizada mediante o que prevê a IN 65/2021– SEGES/ME, que disciplina o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, sendo o valor de R\$ 554,05 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos)

## 12. Recebimento e Critérios de Aceitação

Os produtos serão recebidos:

12.1.1 Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de referência e da proposta.

12.1.2 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de referência e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 01 (um) dia útil do recebimento provisório.

12.1.3 Os gêneros alimentícios que estiverem em desacordo com as especificações, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, deverão ser substituídos, no prazo máximo de 2 (duas) horas contado da notificação que lhe for entregue oficialmente.

## 13. Acompanhamento e Fiscalização

13.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no TERMO DE REFERÊNCIA.

13.2 A fiscalização do contrato será realizada pelo servidor designado pelo respectivo ordenador de despesas, atendendo o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

13.3 A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 119 e 120 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

13.4 São atribuições do fiscal do contrato:

13.4.1 esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

13.4.2 expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria (quando for o caso), as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

13.4.3 proceder às medições dos serviços executados

13.4.4 adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, da realização de serviços ou da execução de obras;

13.4.5 conferir e certificar as faturas relativas ao objeto;

13.4.6 proceder às avaliações dos serviços executados pela contratada;

13.4.7 dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

13.4.8 realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

13.4.9 abrir processo administrativo e o encaminhar, com vistas à apuração de eventuais irregularidades e aplicação das respectivas sanções previstas em contrato; e,

13.4.10 outras atividades compatíveis com a função ou especificados no contrato.

13.5 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis e informar ao PNCP.

13.6 Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, o Órgão designará, como representante Titular e Substituto da Administração, servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, de acordo com os §§ 1º e 2º do mesmo artigo e lei.



13.7 A empresa deverá indicar preposto, aceito pelo Órgão durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

## 14. Obrigações da Contratante

14.1. São obrigações do Contratante:

14.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

14.1.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência ou Projeto Básico;

14.1.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

14.1.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

14.1.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

14.1.7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

14.1.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Contrato e no Termo de Referência;

14.1.9. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

14.1.10. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

14.1.11. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

14.1.11.1. A Administração terá o prazo de 15 (quinze), a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

14.1.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

14.1.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

14.1.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14.1.15. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

14.1.16. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

14.1.17. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

14.1.18. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

14.1.19. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14.1.20. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

## 15. Obrigações da Contratada

15.1 A Contratada obriga-se a:

15.1.1 Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do TR e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

15.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

15.1.2.1 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) corridos, o produto com avarias ou defeitos;

15.1.3 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente TR;

15.1.4 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

15.1.5 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

15.1.6 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## 16. Sanções Administrativas

16.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

16.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

16.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

16.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

16.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

16.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

16.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

16.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

16.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

16.1.9 fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

16.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

16.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

16.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

16.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 16.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 16.1.1 a 16.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 16.1.2 a 16.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando

não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 16.1.8 a 16.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

16.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

16.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

16.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

16.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

16.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

16.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

## 17. Alterações

17.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato com base no Art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

## 18. Projeto do Plano de Trabalho

A contratação consta no Plano Anual de Contratação do CRCGO - exercício de 2024.

Projeto 2007 - Reuniões Regimentais

Conta Contábil: 6.3.1.3.01.01.015 - Gêneros de Alimentação

Projeto 3014 – Promover a educação continuada – Cursos e Palestras Conta Contábil: 6.3.1.3.01.01.015 - Gêneros de Alimentação

## 19. Subcontratação

Não será admitida a subcontratação dos serviços.

## 20. Vedações

20.1 É vedado à CONTRATADA:

a) Caucionar ou utilizar este instrumento para qualquer operação financeira;

b) Interromper a execução do objeto contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei

## 21. Possíveis Impactos Ambientais

A CONTRATADA deve promover o uso de produtos que causem menor dano ambiental adotando, naquilo que couber, os critérios e práticas de sustentabilidade dispostos no artigo 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 01, de 19/01/2010 e demais ordenamentos jurídicos vigentes.

## 22. Foro

Fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Goiânia - GO, para dirimir as questões derivadas deste Termo de Referência.

## 23. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ADMILTON MARQUES DA SILVA**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 28/01/2025 às 08:56:31.*

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 000104/2024-12

O Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás, em conformidade com o Art. 75, Inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021 e Instrução Normativa nº 67/2021, torna público a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados para Contratação de empresa para fornecimento de coffee break para as reuniões institucionais para fornecimento de gêneros alimentícios para cursos e eventos do CRCGO.

A empresa contratada deverá fornecer coffee break para atender durante o ano de 2025: 12 reuniões plenárias ordinárias e 3 extraordinárias e 12 reuniões do conselho diretor ordinárias e 3 extraordinárias, totalizando assim 30 reuniões, numa média de participação de 30 pessoas (conselheiros, convidados, equipe de apoio, conselho consultivo, autoridades convidadas e etc) nas reuniões plenárias e de numa média de participação de 10 pessoas (presidente, vice-presidentes, superintendente, chefe de gabinete e assessoria) nas reuniões do conselho diretor.

A empresa contratada para fornecimento de gêneros alimentícios, deverá fornecer os itens conforme descrição e quantidade abaixo a fim de atender os participantes de treinamentos, cursos e eventos promovidos pelo CRCGO. Aquisição de Itens remanescentes.

Podendo eventuais interessados apresentarem, eletronicamente, propostas de Preços no prazo de no mínimo 3 (três) dias úteis a contar desta data de Publicação, nos termos do artigo 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/21, oportunidade em que a administração escolhera a mais vantajosa, após disputa online, e após habilitação da(s) classificada(s) em primeiro lugar em cada item.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTA DE PREÇOS 28/01/2025 A 31/01/2025 ÀS 08:00H.

A Proposta de Preços deverá ser publicada na plataforma: [comprasnet.gov.br](http://comprasnet.gov.br), em campo próprio até a data limite. O Aviso de Dispensa de Licitação, Estudo Técnico Preliminar (mapa de preços) e Termo de Referência de dispensa em anexo na plataforma.

Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Compras, sito a Rua 107 nº 151, Setor Sul, Goiânia, Goiás. No horário das 08:00 às 17:00 horas de segunda a sexta feira ou através do e-mail Institucional: [operacional1@crcgo.org.br](mailto:operacional1@crcgo.org.br)



Documento assinado eletronicamente por **Admilton Marques da Silva**, Assistente, em 28/01/2025, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0687681** e o código CRC **2075F9E6**.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Aviso de

# DISPENSA ELETRÔNICA

90006/2025

## CONTRATANTE (UASG)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE GOIAS (926864)

## OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS(COFEEBREAACK), PARA REUNIÕES INSTITUCIONAIS, REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR, CONSELHO CONSULTIVO, EQUIPE DE APOIO, AUTORIDADES CONVIDADAS, E TAMBÉM PARA OS PARTICIPANTES DE CURSOS, TREINAMENTOS E EVENTOS PROMOVIDOS PELO CRCGO.

## VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 554,05(quinhetos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos)

## PERÍODO DE PROPOSTAS

De 28/01/2025 às 10:00hs

Até 31/01/2025 às 08:00hs

## PERÍODO DE LANCES

De 31/01/2025 às 08:00hs

Até 31/01/2025 às 14:00hs

## PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

## CRITÉRIO DE JULGAMENTO

MENOR PREÇO POR ITEM

Sumário

[1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA](#)

[2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.](#)

[3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL](#)

[4. FASE DE LANCES](#)

[5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO](#)

[6. HABILITAÇÃO](#)

[7. CONTRATAÇÃO](#)

[8. SANÇÕES](#)

[9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS](#)

## **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE GOIAS**

### **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90001/2025 (Processo Administrativo nº 9079602110000933.000104/2024-12)**

Torna-se público que o Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás por meio do Departamento de Licitações e Compras realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço por item, na hipótese do art. 75, *Inciso II* nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 14/01/2025

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Horário da Fase de Lances: 08:05hs da manhã

#### **1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS(COFEEBREACK), PARA REUNIÕES INSTITUCIONAIS, REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR, CONSELHO CONSULTIVO, EQUIPE DE APOIO, AUTORIDADES CONVIDADAS, E TAMBÉM PARA OS PARTICIPANTES DE CURSOS, TREINAMENTOS E EVENTOS PROMOVIDOS PELO CRCGO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.**

1.2. *A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo:*

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	Média Unitária Estimada	Valor Total estimado
01	UND	40	Suco em caixinha 1 Litro Light Sabores: UVA, GOIABA, MARACUJÁ, CAJÚ Referência: La fruit ou Equivalente ou Qualidade Superior <b>(TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</b>	<b>R\$ 5.56</b>	<b>R\$ 222,60</b>

02	UND	35	Achocolatado em pó instantâneo, a base de cacau em pó. Embalagens devem estar intactas, acondicionadas em latas de no mínimo de 400g. Não será aceito embalagem tipo sacos somente em lata, nem fora da unidade de medida de Lata de 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Referência: NESCAU, TODDY ou Equivalente ou Qualidade Superior <b>(TCU Acórdão 2401/2006 – Plenário item 9.3.2)</b>	<b>R\$ 9,47</b>	<b>R\$ 331,45</b>
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 554,05</b>

O valor estimado é de R\$ 554,05 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos)

1.2.1. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao prestador a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o *menor preço por item*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

#### PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

1.4. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

1.4.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

1.4.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

1.5. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

1.5.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

1.5.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

1.5.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por



cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

1.5.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

1.5.3.2. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

1.5.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

## 2. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

2.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

2.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

2.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

2.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

2.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

2.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

2.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

2.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

2.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

2.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

2.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

2.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

2.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

2.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

2.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

2.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

2.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

### 3. FASE DE LANCES

3.1. A partir das 8:05h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

3.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

3.2.1. *O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.*

3.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

3.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

3.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, para todos os itens, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em

relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,10 (dez centavos).

- 3.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 3.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 3.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 3.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
  - 3.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

#### 4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 4.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 4.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
  - 4.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
  - 4.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
  - 4.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 4.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 4.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa dias) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
  - 4.5.1. contiver vícios insanáveis;
  - 4.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
  - 4.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
  - 4.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
  - 4.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 4.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
  - 4.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global

ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

- 4.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 4.7. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 4.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
  - 4.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
  - 4.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 4.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 4.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 4.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 4.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 5. HABILITAÇÃO

- 5.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 5.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
  - a) SICAF;
  - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
  - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
  - d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

- 5.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 5.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
  - 5.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
    - 5.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
    - 5.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 5.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 5.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
  - 5.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
  - 5.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 5.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 5.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 5.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 5.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
  - 5.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 5.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

## 6. CONTRATAÇÃO

- 6.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 6.2. O adjudicatário terá o prazo de 5(cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.3. O Termo de Contrato será assinado pela plataforma sei, ao qual será providenciado o cadastramento de usuário externo, para a(s) empresa(s) vencedoras, para seus respectivos representantes.
- 6.3.1. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 6.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, não prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.
- 6.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## 7. SANÇÕES

- 7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
- 7.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 7.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 7.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 7.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 7.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 7.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 7.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 7.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 7.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 7.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 7.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 7.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.



7.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10 % ( dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

7.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 7.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 7.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 7.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 7.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 7.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

7.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

7.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

7.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

7.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

7.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

8.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

8.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

8.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

8.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

8.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

8.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

8.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

8.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

8.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

8.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

8.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

8.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.



8.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

8.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

8.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

8.13.2. ANEXO II - Termo de Referência;

8.13.3. ANEXO III - Estudo técnico Preliminar

8.13.3. ANEXO II.1 – Minuta de Termo de Contrato;

Goiânia, 28/01/2025

## **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO**

### **1 Habilitação jurídica:**

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:**

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais ou municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

### 3 Qualificação Econômico-Financeira:

- 3.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- 3.2 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
- 3.2.1 As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 3.2.2 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 3.3 comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

LG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
------	---

SG =	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
------	--

LC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
------	---

- 3.3.1 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 10%(dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.
- 3.3.2 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

### 4 Qualificação Técnica

- 4.1 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades

e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado (s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.1.1.1Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

4.1.1.2O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.



Documento assinado eletronicamente por **Admilton Marques da Silva, Assistente**, em 28/01/2025, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0687684** e o código CRC **17F09392**.